TCERR
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Um Instrumento de Cidadania

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 01.01.01 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO - QUADRO PRINCIPAL - PDF
- 01.01.02 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO - QUADRO PRINCIPAL - FORMULÁRIO
- 01.01.04 - QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - PDF
- 01.01.07 - QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - PDF
- 01.01.10 - NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO
- 01.02.01 - BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO - PDF
- 01.02.04 - NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO
- 01.03.01 - BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO - QUADRO PRINCIPAL - PDF
- 01.03.04 - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - PDF
- 01.03.07 - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - PDF
- 01.03.09 - QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO - PDF
- 01.03.11 - NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO
- 01.04.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS CONSOLIDADA - PDF
- 01.04.04 - NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS CONSOLIDADA
- 01.05.01 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADA - QUADRO PRINCIPAL - PDF
- 01.05.03 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS - PDF
- 01.05.05 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO - PDF
- 01.05.07 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - PDF
- 01.05.09 - NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
- 01.07.01 - DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - PDF
- 01.08.01 - DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - PDF
- 01.09.01 - DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - PDF
- 01.10.01 - PROGRAMA DE TRABALHO - PDF
- 01.11.01 - PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES,

PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES - PDF

- 01.12.01 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS - PDF
- 01.13.01 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES - PDF
- 01.14.01 - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - PDF
- 01.15.01 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - PDF
- 01.16.01 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - PDF
- 02.01 - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FINAL - PDF
- 03.01 - BALANCETE DE VERIFICAÇÃO - PDF
- 04 - DEMONSTRATIVO COM AS DEDUÇÕES DO FUNDEB
- 05 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE
- 05.01 - DADOS DE PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS RESUMIDOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (1º AO 6º BIMESTRE)
- 06 - MEMÓRIA DE CÁLCULO E NOTAS EXPLICATIVAS DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
- 07 - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE
- 07.01 - DADOS DE PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (1º AO 3º QUADRIMESTRE OU 1º E 2º SEMESTRES)
- 08 - DEMONSTRATIVO DETALHADO DAS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS
- 11 - INFORMAÇÕES SOBRE RENÚNCIA DE RECEITAS
- 12 - INFORMAÇÕES SOBRE AS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E/OU EQUIPARADAS A OPERAÇÕES DE CRÉDITOS
- 13 - DECLARAÇÃO SE O ENTE FEDERADO REALIZOU OU NÃO OPERAÇÃO DE CRÉDITO ENQUADRADA NO §1° DO ART. 33 DA LRF
- 15.01 - PLANO PLURIANUAL (PPA)
- 15.02 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)
- 15.03 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)
- 15.04 - DECLARAÇÃO DE ENVIO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
- 15.05 - DADOS DE PUBLICAÇÃO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
- 16 - INFORMAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DEFINIDAS NO PLANO DE AÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC
- 17 - INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO DE EDUCAÇÃO

- 18 - CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DO CONTABILISTA RESPONSÁVEL
- 19 - ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU O ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
- 20 - RELATÓRIO DE AUDITORIA
- 21 - PARECER CONCLUSIVO
- 23 - DEMONSTRATIVO DAS OBRIGAÇÕES DE DESPESAS CONTRAÍDAS NOS ÚLTIMOS DOIS QUADRIMESTRES E RESPECTIVAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA ATÉ 31 DE DEZEMBRO, POR FONTE E DESTINAÇÃO DE RECURSOS (ART. 42 DA LRF)

TCERR
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Um Instrumento de Cidadania

01.01.01

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO - QUADRO PRINCIPAL - PDF

MUNICIPIO DE UIRAMUTA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2024 — DEZEMBRO(31/12/2024) —

CONSOLIDADO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	47.074.643,27	56.523.941,30	56.523.941,30	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	839.073,07	3.770.888,66	3.770.888,66	0,00
Impostos	741.585,82	3.766.684,37	3.766.684,37	0,00
Taxas	97.487,25	4.204,29	4.204,29	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	18.332,46	272.367,20	272.367,20	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	18.332,46	272.367,20	272.367,20	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.132.122,00	1.630.512,09	1.630.512,09	0,00
Valores Mobiliários	1.132.122,00	1.630.512,09	1.630.512,09	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	45.030.257,74	51.412.725,23	50.735.646,30	-677.078,93
Transferências da União e de suas Entidades	15.471.452,40	17.957.540,72	17.687.459,11	-270.081,61
Transferências do Estado e de suas Entidades	7.719.036,45	9.722.758,60	9.315.761,28	-406.997,32
Transferências de Instituições Privadas	0,00	46.928,55	46.928,55	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	21.839.768,89	23.685.497,36	23.685.497,36	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	54.858,00	-562.551,88	114.527,05	677.078,93
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	54.858,00	-562.551,88	114.527,05	677.078,93
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.889.005,73	17.021.408,00	17.021.408,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5.889.005,73	17.021.408,00	17.021.408,00	0,00
Transferências da União e suas Entidades	5.583.810,24	13.301.408,00	13.301.408,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	305.195,49	3.720.000,00	3.720.000,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	52.963.649,00	73.545.349,30	73.545.349,30	0,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	52.963.649,00	73.545.349,30	73.545.349,30	0,00
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	837.632,01	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	52.963.649,00	73.545.349,30	74.382.981,31	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DENISMAR HORTA THOMÉ
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CRC 000280/O-2
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

MUNICIPIO DE UIRAMUTA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2024 — DEZEMBRO(31/12/2024) —

CONSOLIDADO

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	39.602.249,29	53.103.262,10	49.460.868,01	47.818.054,50	46.228.351,15	3.642.394,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.681.425,56	23.617.439,43	22.846.323,85	22.846.323,85	22.376.277,44	771.115,58
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.920.823,73	29.485.822,67	26.614.544,16	24.971.730,65	23.852.073,71	2.871.278,51
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	12.092.433,77	26.427.696,60	24.922.113,30	21.819.291,02	20.358.668,11	1.505.583,30
INVESTIMENTOS	10.069.451,77	25.217.985,76	23.784.232,83	20.681.410,55	19.220.787,64	1.433.752,93
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.022.982,00	1.209.710,84	1.137.880,47	1.137.880,47	1.137.880,47	71.830,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	1.268.965,94	403,29	0,00	0,00	0,00	403,29
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	52.963.649,00	79.531.361,99	74.382.981,31	69.637.345,52	66.587.019,26	5.148.380,68
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	52.963.649,00	79.531.361,99	74.382.981,31	69.637.345,52	66.587.019,26	5.148.380,68
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	52.963.649,00	79.531.361,99	74.382.981,31	69.637.345,52	66.587.019,26	5.148.380,68
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DENISMAR HORTA THOMÉ
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CRC 000280/O-2
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

MUNICIPIO DE UIRAMUTA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2024)

CONSOLIDADO

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-c-e)
DESPESAS CORRENTES	468.194,19	3.638.230,33	2.545.661,06	2.500.106,56	1.069.054,96	537.263,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	468.194,19	3.578.230,33	2.485.661,06	2.440.106,56	1.069.054,96	537.263,00
DESPESAS DE CAPITAL	867.409,69	3.613.490,12	3.250.977,54	3.250.977,54	1.066.305,72	163.616,55
INVESTIMENTOS	867.409,69	3.613.490,12	3.250.977,54	3.250.977,54	1.066.305,72	163.616,55
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.335.603,88	7.251.720,45	5.796.638,60	5.751.084,10	2.135.360,68	700.879,55

DENISMAR HORTA THOMÉ
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CRC 000280/O-2
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

MUNICIPIO DE UIRAMUTA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2024 — DEZEMBRO(31/12/2024) —

CONSOLIDADO

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	336.602,48	932.155,64	647.141,03	122.726,44	498.890,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	954,53	493.218,37	484.965,49	4.418,29	4.789,12
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	335.647,95	438.937,27	162.175,54	118.308,15	494.101,53
DESPESAS DE CAPITAL	45.627,26	399.699,68	60.000,00	333.056,18	52.270,76
INVESTIMENTOS	45.627,26	381.643,50	60.000,00	315.000,00	52.270,76
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	18.056,18	0,00	18.056,18	0,00
TOTAL	382.229,74	1.331.855,32	707.141,03	455.782,62	551.161,41

DENISMAR HORTA THOMÉ
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CRC 000280/O-2
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

TCERR
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Um Instrumento de Cidadania

01.01.02

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO - QUADRO PRINCIPAL - FORMULÁRIO

MUNICIPIO DE UIRAMUTA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2024 — DEZEMBRO(31/12/2024) —

CONSOLIDADO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	47.074.643,27	56.523.941,30	56.523.941,30	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	839.073,07	3.770.888,66	3.770.888,66	0,00
Impostos	741.585,82	3.766.684,37	3.766.684,37	0,00
Taxas	97.487,25	4.204,29	4.204,29	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	18.332,46	272.367,20	272.367,20	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	18.332,46	272.367,20	272.367,20	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.132.122,00	1.630.512,09	1.630.512,09	0,00
Valores Mobiliários	1.132.122,00	1.630.512,09	1.630.512,09	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	45.030.257,74	51.412.725,23	50.735.646,30	-677.078,93
Transferências da União e de suas Entidades	15.471.452,40	17.957.540,72	17.687.459,11	-270.081,61
Transferências do Estado e de suas Entidades	7.719.036,45	9.722.758,60	9.315.761,28	-406.997,32
Transferências de Instituições Privadas	0,00	46.928,55	46.928,55	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	21.839.768,89	23.685.497,36	23.685.497,36	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	54.858,00	-562.551,88	114.527,05	677.078,93
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	54.858,00	-562.551,88	114.527,05	677.078,93
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.889.005,73	17.021.408,00	17.021.408,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5.889.005,73	17.021.408,00	17.021.408,00	0,00
Transferências da União e suas Entidades	5.583.810,24	13.301.408,00	13.301.408,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	305.195,49	3.720.000,00	3.720.000,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	52.963.649,00	73.545.349,30	73.545.349,30	0,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	52.963.649,00	73.545.349,30	73.545.349,30	0,00
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	837.632,01	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	52.963.649,00	73.545.349,30	74.382.981,31	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DENISMAR HORTA THOMÉ
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CRC 000280/O-2
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

MUNICIPIO DE UIRAMUTA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2024 — DEZEMBRO(31/12/2024) —

CONSOLIDADO

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	39.602.249,29	53.103.262,10	49.460.868,01	47.818.054,50	46.228.351,15	3.642.394,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.681.425,56	23.617.439,43	22.846.323,85	22.846.323,85	22.376.277,44	771.115,58
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.920.823,73	29.485.822,67	26.614.544,16	24.971.730,65	23.852.073,71	2.871.278,51
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	12.092.433,77	26.427.696,60	24.922.113,30	21.819.291,02	20.358.668,11	1.505.583,30
INVESTIMENTOS	10.069.451,77	25.217.985,76	23.784.232,83	20.681.410,55	19.220.787,64	1.433.752,93
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.022.982,00	1.209.710,84	1.137.880,47	1.137.880,47	1.137.880,47	71.830,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	1.268.965,94	403,29	0,00	0,00	0,00	403,29
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	52.963.649,00	79.531.361,99	74.382.981,31	69.637.345,52	66.587.019,26	5.148.380,68
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	52.963.649,00	79.531.361,99	74.382.981,31	69.637.345,52	66.587.019,26	5.148.380,68
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	52.963.649,00	79.531.361,99	74.382.981,31	69.637.345,52	66.587.019,26	5.148.380,68
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DENISMAR HORTA THOMÉ
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CRC 000280/O-2
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

MUNICIPIO DE UIRAMUTA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2024)

CONSOLIDADO

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-c-e)
DESPESAS CORRENTES	468.194,19	3.638.230,33	2.545.661,06	2.500.106,56	1.069.054,96	537.263,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	468.194,19	3.578.230,33	2.485.661,06	2.440.106,56	1.069.054,96	537.263,00
DESPESAS DE CAPITAL	867.409,69	3.613.490,12	3.250.977,54	3.250.977,54	1.066.305,72	163.616,55
INVESTIMENTOS	867.409,69	3.613.490,12	3.250.977,54	3.250.977,54	1.066.305,72	163.616,55
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.335.603,88	7.251.720,45	5.796.638,60	5.751.084,10	2.135.360,68	700.879,55

DENISMAR HORTA THOMÉ
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CRC 000280/O-2
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

MUNICIPIO DE UIRAMUTA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2024 — DEZEMBRO(31/12/2024) —

CONSOLIDADO

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	336.602,48	932.155,64	647.141,03	122.726,44	498.890,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	954,53	493.218,37	484.965,49	4.418,29	4.789,12
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	335.647,95	438.937,27	162.175,54	118.308,15	494.101,53
DESPESAS DE CAPITAL	45.627,26	399.699,68	60.000,00	333.056,18	52.270,76
INVESTIMENTOS	45.627,26	381.643,50	60.000,00	315.000,00	52.270,76
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	18.056,18	0,00	18.056,18	0,00
TOTAL	382.229,74	1.331.855,32	707.141,03	455.782,62	551.161,41

DENISMAR HORTA THOMÉ
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CRC 000280/O-2
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

TCERR
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Um Instrumento de Cidadania

01.01.04

QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - PDF

MUNICIPIO DE UIRAMUTA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2024)

CONSOLIDADO

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-c-e)
DESPESAS CORRENTES	468.194,19	3.638.230,33	2.545.661,06	2.500.106,56	1.069.054,96	537.263,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	468.194,19	3.578.230,33	2.485.661,06	2.440.106,56	1.069.054,96	537.263,00
DESPESAS DE CAPITAL	867.409,69	3.613.490,12	3.250.977,54	3.250.977,54	1.066.305,72	163.616,55
INVESTIMENTOS	867.409,69	3.613.490,12	3.250.977,54	3.250.977,54	1.066.305,72	163.616,55
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.335.603,88	7.251.720,45	5.796.638,60	5.751.084,10	2.135.360,68	700.879,55

DENISMAR HORTA THOMÉ
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CRC 000280/O-2
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

TCERR
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Um Instrumento de Cidadania

01.01.07

QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - PDF

MUNICIPIO DE UIRAMUTA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2024 — DEZEMBRO(31/12/2024) —

CONSOLIDADO

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	336.602,48	932.155,64	647.141,03	122.726,44	498.890,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	954,53	493.218,37	484.965,49	4.418,29	4.789,12
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	335.647,95	438.937,27	162.175,54	118.308,15	494.101,53
DESPESAS DE CAPITAL	45.627,26	399.699,68	60.000,00	333.056,18	52.270,76
INVESTIMENTOS	45.627,26	381.643,50	60.000,00	315.000,00	52.270,76
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	18.056,18	0,00	18.056,18	0,00
TOTAL	382.229,74	1.331.855,32	707.141,03	455.782,62	551.161,41

DENISMAR HORTA THOMÉ
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CRC 000280/O-2
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

01.01.10

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ

NOTAS EXPLICATIVAS AOS BALANÇOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDACIONAL – PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO
Exercício Financeiro de 2024
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO PMUI CONSOLIDADO

APRESENTAÇÃO

Este documento tem como objetivo apresentar as Notas Explicativas referentes aos Balanços Públicos, elaborados em conformidade com a Lei nº 4.320/1964 e com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público. Os valores aqui apresentados referem-se ao exercício financeiro de 2024. As informações fornecidas visam oferecer maior transparência em aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais, servindo como subsídio complementar aos usuários das informações contábeis.

NOTA 1 – CONTEXTO ORGANIZACIONAL

Os Balanços aqui apresentados são consolidados e dizem respeito exclusivamente à administração dos recursos do ente, abrangendo a administração direta (incluindo fundações). Abaixo, apresenta-se a relação das entidades da administração direta:

- **PREFEITURA (E SUAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS)**
- **CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**
- **MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**
- **FUNDO DO MEIO AMBIENTE**
- **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
- **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
- **FUNDEB**

O Balanço Geral (consolidado) de Uiramutã integra a prestação de contas e relaciona-se às ações governamentais executadas pela prefeitura de forma consolidada.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral da entidade (Unidade Consolidada) foram elaboradas em consonância com:

1. Os dispositivos da Lei Federal nº 4.320/64, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e o controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
2. A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000);
3. A Lei nº 370, de 28/12/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2021/2024;
4. A Lei nº 416, de 19/07/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024;
5. A Lei nº 425, de 21/11/2023, que dispõe sobre o Orçamento-Programa para o exercício de 2024;
6. O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional;
7. As Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCTs) e demais normas pertinentes.

NOTA 2 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis utilizadas objetivam padronizar procedimentos, observando os dispositivos legais que regulam a matéria, tais como a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) e as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16).

De acordo com o art. 101 da Lei nº 4.320/1964, “os resultados gerais do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial, na Demonstração das Variações Patrimoniais, além de outros quadros demonstrativos.”

Assim, as demonstrações contábeis das entidades definidas no campo de aplicação da contabilidade do setor público, disciplinadas por essa Lei (incluindo as exigidas pela Lei nº 4.320/1964), são:

a) Balanço Orçamentário (BO);

b) Balanço Financeiro (BF);

c) Balanço Patrimonial (BP);

d) Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);

e) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

NOTA 3 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1. DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Observa-se que a execução orçamentária de 2024 evidencia que as **receitas arrecadadas consolidadas** alcançaram o montante de **R$ 73.545.349,30** e as **despesas empenhadas** totalizaram **R$ 74.382.981,31**. O confronto desses valores reflete o **resultado orçamentário**, que se traduz em um **déficit** de **R$ 837.632,01**.

3.1.2. EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Receita Corrente

As receitas orçamentárias correntes constituem a principal fonte de financiamento das despesas públicas. No exercício de 2024, as receitas correntes alcançaram **R$ 56.523.941,30**. Em comparação ao exercício de 2023, houve um decréscimo nominal de 1,2%.

Receita de Capital

As receitas de capital aumentam as disponibilidades financeiras do ente e financiam programas e ações governamentais de investimento. Em 2024, alcançaram **R$ 17.021.408,00**, representando um acréscimo de 1,31% em relação a 2023. A rubrica de **transferências de capital**, proveniente de convênios com o Governo Federal e Estadual, foi a que mais contribuiu para esse total.

(Observação: a soma de R$ 56.523.941,30 e R$ 17.021.408,00 resulta em R$ 73.545.349,30, confirmando o total da receita arrecadada.)

3.1.3. EXECUÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

A despesa pública, sob o enfoque orçamentário, compreende todos os dispêndios originados da execução das dotações consignadas no orçamento, tendo por objetivo

atender às necessidades da população e que podem ou não diminuir o patrimônio líquido das entidades.

- **Despesa Empenhada**: R$ 74.382.981,31.
- **Créditos Autorizados**: R$ 79.531.361,99.

Assim, a execução da despesa orçamentária atingiu **93,53%** do total de créditos autorizados, restando, portanto, uma economia orçamentária de **R$ 5.148.380,68** (diferença entre R$ 79.531.361,99 e R$ 74.382.981,31).

- **Despesas Liquidadas**: R$ 69.637.345,52.
    - Em relação às despesas empenhadas (R$ 74.382.981,31), as despesas liquidadas representam cerca de **93,64%**.
    - Em relação aos créditos autorizados (R$ 79.531.361,99), equivalem a **87,56%**.
- **Despesas Pagas**: R$ 66.587.019,26 (referentes à execução orçamentária de 2024), correspondendo a **89,52%** do total das despesas empenhadas (74.382.981,31).

Despesa por Categoria Econômica e Grupo de Natureza da Despesa

- **Despesas Correntes**: classificam-se aqui todas as despesas que não contribuem para formação ou aquisição de bem de capital.
- **Despesas de Capital**: classificam-se aqui as despesas que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de bem de capital.

Os valores detalhados por categoria encontram-se no Relatório de Natureza de Despesa.

Despesas por Função de Governo

A classificação por função de governo agrega os créditos pelos grandes objetivos das políticas públicas. As funções de governo adotadas seguem as definições da Portaria da STN e podem ser consultadas no demonstrativo de despesa por função, subfunção e programas.

SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A tabela a seguir resume a execução orçamentária de 2024 do Poder Executivo, Fundos e Legislativo (Consolidado):

ORÇAMENTO CONSOLIDADO	**Valores (R$)**
RECEITA REALIZADA	73.545.349,30
RECEITA PREVISTA	52.963.649,00
(=) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	20.581.700,30
DESPESA EXECUTADA	74.382.981,31
DESPESA PREVISTA	52.963.649,00
(=) DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO (em relação à previsão)	21.419.332,31
RESULTADO DA EXECUÇÃO	
Receita Realizada	73.545.349,30
(-) Despesa Executada	74.382.981,31
(=) **RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DÉFICIT)**	**-837.632,01**

Observação: Como o valor final é negativo (–R$ 837.632,01), caracteriza-se um déficit, e não um superávit.

INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Consideram-se restos a pagar as despesas regularmente empenhadas, mas não pagas até 31/12, distinguindo-se em processadas e não processadas.

1. **Restos a Pagar Processados (RPP) inscritos no exercício**
    - A diferença entre as despesas liquidadas (R$ 69.637.345,52) e as despesas pagas (R$ 66.587.019,26) importa na inscrição de **R$ 3.050.326,26** em RPP (Poder Executivo, Legislativo e seus Fundos).
2. **Restos a Pagar Não Processados (RPNP) inscritos no exercício**
    - A diferença entre as despesas empenhadas (R$ 39.009.925,20) e as despesas liquidadas (R$ 34.600.646,60) **deveria** resultar em **R$ 4.409.278,60**.

- *(Observação: no texto original constava R$ 4.745.635,79, mas o cálculo direto aponta 39.009.925,20 - 34.600.646,60 = 4.409.278,60. Recomenda-se confirmar os valores ou ajustar o montante exato a ser inscrito.)*

Durante o exercício, foram cancelados restos por prescrição:

- Restos a Pagar Processados 2024: **R$ 106.737,55**
- Restos a Pagar Não Processados 2024: **R$ 0,00**

QUOCIENTE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

É a relação entre a receita realizada (A) e a despesa empenhada (B), indicando se o resultado é superavitário, deficitário ou nulo.

- Índice igual a 1 = resultado nulo (empate).
- Índice maior que 1 = superávit.
- Índice menor que 1 = déficit.

Para 2024, o **Balanço Consolidado** apresentou:

- **A** = Receita Realizada = R$ 73.545.349,30
- **B** = Despesa Empenhada = R$ 74.382.981,31
- **C** = A/B ≈ 0,99

Como **C < 1**, tem-se um resultado **deficitário** (aprox. 0,99).

QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE

Este quociente relaciona a receita corrente realizada (líquida) com a despesa corrente empenhada, indicando se as receitas correntes bastaram para custear as despesas correntes ou se houve a necessidade de recorrer às receitas de capital.

Para 2024, no **Balanço Consolidado**:

- **A** = Receita Corrente Realizada = R$ 56.523.941,30
- **B** = Despesa Corrente Empenhada = R$ 49.460.868,01
- **C** = A/B ≈ 1,14

Conclui-se que **as receitas correntes foram suficientes** para cobrir as despesas correntes, sem necessidade de usar receitas de capital.

Outras Observações Relevantes

- Não houve receitas e despesas intraorçamentárias relevantes.
- Não houve utilização de superávit financeiro nem reabertura de créditos especiais ou extraordinários, não influenciando o resultado orçamentário.
- Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei (antes ou após a publicação da LOA) que impactassem a coluna “Previsão Inicial” da receita orçamentária.
- O ente mantém o controle de restos a pagar não processados liquidados separadamente.

NOTA 4 – CONCLUSÃO

Em 31 de dezembro de 2024, até a data da Prestação de Contas, não ocorreram eventos capazes de alterar, de forma significativa, a situação patrimonial, econômica e financeira demonstrada nas peças contábeis apresentadas.

GLADYS M. BUENO BRASIL	**DENISMAR HORTA THOMÉ**	**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**
CPF: 027.846.702-44	CPF: 382.895.712-91	CPF: 988.006.632-49
CRC-RR 000280/O-2	Sec. de Planejamento e Finanças	Prefeito Municipal

TCERR
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Um Instrumento de Cidadania

01.02.01

BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO - PDF

MUNICIPIO DE UIRAMUTA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

CONSOLIDADO

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**73.545.349,30**	**94.505.165,13**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**74.382.981,31**	**90.053.706,39**
RECURSOS NãO VINCULADOS DE IMPOSTOS		23.064.871,93	25.508.370,40	RECURSOS NãO VINCULADOS DE IMPOSTOS		24.065.263,93	23.144.971,87
GERAL		0,00	24.562.449,36	GERAL		0,00	14.552.507,97
SAÚDE - DESPESAS COM ASPS		0,00	900.507,70	SAÚDE - DESPESAS COM ASPS		0,00	7.207.455,70
ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	5.413,34	ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	1.385.008,20
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONVêNIOS/ENTIDADES		0,00	40.000,00	GERAL		15.310.369,03	0,00
GERAL		21.825.326,42	0,00	EDUCAÇÃO - DESPESAS COM MDE		4.180.576,00	0,00
GERAL - REMUNERAÇÕES DE APLICAÇÕES FINAN		1.104.946,87	0,00	SAÚDE - DESPESAS COM ASPS		3.965.856,39	0,00
EDUCAÇÃO - DESPESAS COM MDE		16.382,31	0,00	SAÚDE - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANC		67.330,00	0,00
SAÚDE - DESPESAS COM ASPS		49.121,89	0,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL		541.132,51	0,00
SAÚDE - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANC		8.381,40	0,00	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERêNCIAS DE IMPOSTOS		22.059.238,81	38.102.849,52
ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.853,23	0,00	FUNDEB 70%		0,00	26.654.141,64
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONVÊNIOS/ENTIDADES		46.928,55	0,00	FUNDEB 30%		0,00	11.448.707,88
ASSISTÊNCIA SOCIAL - REMUNERAÇÃO DE APLI		11.931,26	0,00	FUNDEB 70%		14.219.025,73	0,00
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERêNCIAS DE IMPOSTOS		23.844.209,09	38.112.046,20	FUNDEB 30%		7.750.223,13	0,00
FUNDEB 70%		0,00	26.308.944,50	FUNDEB - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINAN		89.989,95	0,00
FUNDEB 30%		0,00	11.237.903,14	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAçãO DA UNIãO - VAAT		0,00	72.380,88
FUNDEB - REMUNERAçãO DE APLICAçõES FINAN		0,00	565.198,56	FUNDEB 70%		0,00	72.380,88
FUNDEB 70%		16.642.050,45	0,00	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAçãO DA UNIãO - VAAR		82.264,94	260.210,00
FUNDEB 30%		7.105.649,18	0,00	FUNDEB 30%		82.264,94	260.210,00
FUNDEB - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINAN		96.509,46	0,00	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		1.366.087,94	0,00
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAçãO DA UNIãO - VAAT		0,00	111.171,00	EDUCAÇÃO - CONVÊNIOS/ENTIDADES/FUNDOS		1.366.087,94	0,00
FUNDEB 30%		0,00	111.171,00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)		141.262,08	0,00
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAçãO DA UNIãO - VAAR		268.505,80	260.343,08	EDUCAÇÃO - CONVÊNIOS/ENTIDADES/FUNDOS		141.262,08	0,00
FUNDEB 30%		268.505,80	260.343,08	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇAO ESCOLAR (PNAE)		309.684,58	0,00
TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		882.727,84	0,00	EDUCAÇÃO - CONVÊNIOS/ENTIDADES/FUNDOS		309.684,58	0,00
EDUCAÇÃO - CONVÊNIOS/ENTIDADES/FUNDOS		882.727,84	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)		63.718,97	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)		50.640,00	0,00	EDUCAÇÃO - CONVÊNIOS/ENTIDADES/FUNDOS		63.718,97	0,00
EDUCAÇÃO - CONVÊNIOS/ENTIDADES/FUNDOS		50.640,00	0,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		845.986,86	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇAO ESCOLAR (PNAE)		326.284,00	0,00				
EDUCAÇÃO - CONVÊNIOS/ENTIDADES/FUNDOS		326.284,00	0,00				

DENISMAR HORTA THOMÉ
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CRC 000280/O-2
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

MUNICIPIO DE UIRAMUTA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2024 — Dezembro(31/12/2024) —

CONSOLIDADO

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		28.882,81	0,00	EDUCAÇÃO - CONVÊNIOS/ENTIDADES/FUNDOS		845.986,86	0,00
EDUCAÇÃO - CONVÊNIOS/ENTIDADES/FUNDOS		28.882,81	0,00	TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENçãO DAS AçõES E SERVIç		3.709.764,99	8.417.102,02
TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENçãO DAS AçõES E SERVIç		5.536.783,84	5.751.677,80	SAÚDE-CONVêNIOS/ENTIDADES/FUNDOS		3.709.764,99	8.417.102,02
SAÚDE-CONVêNIOS/ENTIDADES/FUNDOS		5.536.783,84	5.751.677,80	TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAçãO DA REDE DE SERVI		737.998,00	371.355,84
TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAçãO DA REDE DE SERVI		0,00	6.495.064,00	SAÚDE-CONVêNIOS/ENTIDADES/FUNDOS		737.998,00	371.355,84
SAÚDE-CONVêNIOS/ENTIDADES/FUNDOS		0,00	6.495.064,00	TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENçãO DAS AçõES E SERVIç		0,00	56.712,88
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE E DOS AGENTES		834.956,00	0,00	SAÚDE-CONVêNIOS/ENTIDADES/FUNDOS		0,00	56.712,88
SAÚDE-CONVÊNIOS/ENTIDADES/FUNDOS		834.956,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE E DOS AGENTES		1.666.028,13	0,00
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENT		229.729,29	0,00	SAÚDE-CONVÊNIOS/ENTIDADES/FUNDOS		1.666.028,13	0,00
SAÚDE-CONVÊNIOS/ENTIDADES/FUNDOS		229.729,29	0,00	TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		190.176,50	559.094,42
TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		203.131,32	384.662,64	SAÚDE-CONVêNIOS/ENTIDADES/FUNDOS		190.176,50	559.094,42
SAÚDE-CONVêNIOS/ENTIDADES/FUNDOS		203.131,32	384.662,64	TRANSFERêNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVêNIOS E INSTRUMENTOS CONGêNERES VINCULADOS à SAúDE		235.000,00	7.581.442,82
TRANSFERêNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVêNIOS E INSTRUMENTOS CONGêNERES VINCULADOS à SAúDE		0,00	3.800.000,00	SAÚDE-CONVêNIOS/ENTIDADES/FUNDOS		235.000,00	7.581.442,82
SAÚDE-CONVêNIOS/ENTIDADES/FUNDOS		0,00	3.800.000,00	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVêNIOS E INSTRUMENTOS CONGêNERES VINCULADOS à SAúDE		48.599,79	247.760,40
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		362.053,00	0,00	SAÚDE - DESPESAS COM ASPS		0,00	247.760,40
SAÚDE - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANC		362.053,00	0,00	SAÚDE-CONVÊNIOS/ENTIDADES/FUNDOS		48.599,79	0,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS		228.139,21	417.185,82	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS		241.455,90	707.025,24
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONVêNIOS/ENTIDADES		228.139,21	417.185,82	ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONVêNIOS/ENTIDADES		241.455,90	707.025,24
OUTROS RECURSOS VINCULADOS à ASSISTêNCIA SOCIAL		1.424,98	32.176,68	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTêNCIA SOCIAL		28.361,02	59.661,30
ASSISTÊNCIA SOCIAL - REMUNERAçãO DE APLI		1.424,98	32.176,68	ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONVêNIOS/ENTIDADES		28.361,02	59.661,30
OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU INSTRUMENTOS CONGêNERES DA UNIãO		6.341.384,00	7.585.052,60	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU INSTRUMENTOS CONGêNERES DA UNIãO		7.074.402,64	9.818.853,54
GERAL - CONVêNIOS/ENTIDADES/FUNDOS		6.341.384,00	7.585.052,60	GERAL - CONVêNIOS/ENTIDADES/FUNDOS		6.985.682,49	9.818.853,54
OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU INSTRUMENTOS CONGêNERES DOS ESTADOS		256.145,72	1.365.795,41				
GERAL - CONVêNIOS/ENTIDADES/FUNDOS		256.145,72	1.365.795,41				

DENISMAR HORTA THOMÉ
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CRC 000280/O-2
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

MUNICIPIO DE UIRAMUTA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2024 — Dezembro(31/12/2024) —

CONSOLIDADO

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERêNCIA ESPECIAL DA UNIãO		7.010.024,00	4.332.000,00	EDUCAÇÃO - CONVÊNIOS/ENTIDADES/FUNDOS		88.720,15	0,00
GERAL - CONVêNIOS/ENTIDADES/FUNDOS		0,00	4.332.000,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS		393.692,20	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE E		6.960.024,00	0,00	GERAL - CONVÊNIOS/ENTIDADES/FUNDOS		393.692,20	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONVÊNIOS/ENTIDADES		50.000,00	0,00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		7.980.318,23	0,00
TRANSFERêNCIAS DA UNIãO – INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020		0,00	6.414,75	GERAL - CONVÊNIOS/ENTIDADES/FUNDOS		7.010.690,01	0,00
GERAL		0,00	6.414,75	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE E		969.628,22	0,00
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS		3.720.000,00	0,00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS		3.143.675,80	0,00
GERAL - CONVÊNIOS/ENTIDADES/FUNDOS		3.720.000,00	0,00	GERAL - CONVÊNIOS/ENTIDADES/FUNDOS		3.143.675,80	0,00
DEMAIS TRANSFERêNCIAS OBRIGATóRIAS NãO DECORRENTES DE REPARTIçõES DE RECEITAS		0,00	212.979,98	RECURSOS DA CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO NO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE		0,00	654.285,66
GERAL - CONVêNIOS/ENTIDADES/FUNDOS		0,00	212.979,98	GERAL - CONVêNIOS/ENTIDADES/FUNDOS		0,00	654.285,66
TRANSFERêNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 – ART. 5º - AUDIOVISUAL		0,00	65.836,85	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**		**10.020.983,96**	**8.187.657,77**
GERAL - CONVêNIOS/ENTIDADES/FUNDOS		0,00	65.836,85	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA		10.020.736,38	8.187.495,13
TRANSFERêNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 – ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA		0,00	26.669,62	REPASSE CONCEDIDO		10.020.736,38	8.187.495,13
GERAL - CONVêNIOS/ENTIDADES/FUNDOS		0,00	26.669,62	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		247,58	162,64
RECURSOS DA CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO NO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE		83.089,27	10.637,37	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS - SALDOS FINANCEIROS		247,58	162,64
GERAL - CONVêNIOS/ENTIDADES/FUNDOS		83.089,27	10.637,37	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS**		**9.925.801,62**	**19.573.530,54**
RECURSOS DA CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DO SERVIçO DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP		272.367,20	27.080,93	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		6.458.225,13	12.937.048,73
GERAL		272.367,20	27.080,93	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		5.751.084,10	5.125.848,14
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**10.020.983,96**	**9.386.534,52**	RP PROCESSADOS PAGOS		707.141,03	7.811.200,59
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		10.020.736,38	9.386.371,88	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		2.802.330,61	5.507.991,44
REPASSE RECEBIDO		10.020.736,38	9.386.371,88	RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES		0,00	600,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		247,58	162,64	PENSAO ALIMENTICIA		39.789,60	88.531,46
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		247,58	162,64	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		20.246,10	17.186,40
				RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		330.327,09	246.270,53
				OUTROS CONSIGNATARIOS		3.389,81	15.655,63
				DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL		0,00	501.036,21
				IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE IRRF		499.589,68	1.651.679,89
				ISS		232.077,13	346.535,12
				CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		1.676.911,20	2.640.496,20
				OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		665.245,88	1.128.490,37
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**11.081.817,51**	**16.713.502,15**				
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		7.795.962,05	10.079.547,68				
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		4.745.635,79	7.793.707,30				
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO							

DENISMAR HORTA THOMÉ
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CRC 000280/O-2
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

MUNICIPIO DE UIRAMUTA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2024 — Dezembro(31/12/2024) —

CONSOLIDADO

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		3.050.326,26	2.285.840,38	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		240.171,13	755.459,69
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		2.853.709,77	5.821.367,53	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		57.689,28	75.211,60
RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES		0,00	600,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		367.385,47	297.819,08
PENSAO ALIMENTICIA		41.506,37	86.919,86				
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		18.737,70	18.748,80				
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		324.388,20	274.768,67				
OUTROS CONSIGNATARIOS		4.343,48	21.032,69				
DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL		86,19	528.327,36				
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		0,00	1.740,00				
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE IRRF		498.059,50	1.799.381,07				
ISS		224.531,93	350.383,36				
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		1.742.056,40	2.739.465,72				
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		432.145,69	812.586,94				
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		104.360,46	534.252,56				
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		51.879,89	71.120,12				
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		275.905,34	207.214,26				
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**22.073.813,03**	**15.816.639,04**	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**		**22.392.196,91**	**28.152.202,45**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		22.073.813,03	15.816.639,04	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		22.392.196,91	28.152.202,45
CONTA ÚNICA		22.036.351,45	15.782.474,27	CONTA ÚNICA		22.351.623,57	28.077.285,67
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA USO GERAL		37.461,58	34.164,77	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA USO GERAL		40.573,34	74.916,78
TOTAL		**116.721.963,80**	**136.421.840,84**	**TOTAL**		**116.721.963,80**	**145.967.097,15**

DENISMAR HORTA THOMÉ
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CRC 000280/O-2
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

TCERR
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Um Instrumento de Cidadania

01.02.04

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ

NOTAS EXPLICATIVAS AOS BALANÇOS PÚBLICOS
DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDACIONAL – PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO
Exercício Financeiro de 2024
BALANÇO FINANCEIRO PMUI CONSOLIDADO

APRESENTAÇÃO

Este documento tem como objetivo apresentar as Notas Explicativas referentes aos Balanços Públicos, elaborados em conformidade com a Lei nº 4.320/1964 e com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público. Os valores aqui apresentados referem-se ao exercício financeiro de 2024. As informações fornecidas visam oferecer maior transparência em aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais, servindo como subsídio complementar aos usuários das informações contábeis.

NOTA 1 – CONTEXTO ORGANIZACIONAL

Os Balanços aqui apresentados são consolidados e dizem respeito exclusivamente à administração dos recursos do ente, abrangendo a administração direta (incluindo fundações). Abaixo, apresenta-se a relação das entidades da administração direta:

- **PREFEITURA (E SUAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS)**
- **CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**
- **MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**
- **FUNDO DO MEIO AMBIENTE**
- **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
- **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
- **FUNDEB**

O Balanço Geral (consolidado) de Uiramutã integra a prestação de contas e relaciona-se às ações governamentais executadas pela prefeitura de forma consolidada.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral da entidade (Unidade Consolidada) foram elaboradas em consonância com:

1. Os dispositivos da Lei Federal nº 4.320/64, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e o controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
2. A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000);
3. A Lei nº 370, de 28/12/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2021/2024;
4. A Lei nº 416, de 19/07/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024;
5. A Lei nº 425, de 21/11/2023, que dispõe sobre o Orçamento-Programa para o exercício de 2024;
6. O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional;
7. As Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCTs) e demais normas pertinentes.

NOTA 2 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis utilizadas objetivam padronizar procedimentos, observando os dispositivos legais que regulam a matéria, tais como a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) e as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16).

De acordo com o art. 101 da Lei nº 4.320/1964, “os resultados gerais do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial, na Demonstração das Variações Patrimoniais, além de outros quadros demonstrativos.”

Assim, as demonstrações contábeis das entidades definidas no campo de aplicação da contabilidade do setor público, disciplinadas por essa Lei (incluindo as exigidas pela Lei nº 4.320/1964), são:

a) Balanço Orçamentário (BO);
b) Balanço Financeiro (BF);
c) Balanço Patrimonial (BP);
d) Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
e) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

NOTA 3 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1 ANÁLISE DO BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar os ingressos e dispêndios de recursos no exercício financeiro. Sua análise visa preparar indicadores para dar suporte à avaliação da gestão financeira.

A seguir, apresenta-se a análise dos quocientes do Balanço Financeiro:

1. **QUOCIENTE ORÇAMENTÁRIO DO RESULTADO FINANCEIRO**

   É resultante da relação entre o resultado orçamentário (**receita orçamentária – despesa orçamentária**) e a variação do saldo em espécie (**saldo para o exercício seguinte – saldo do exercício anterior**). A interpretação desse quociente indica a parcela da variação do saldo disponível que pode ser explicada pelo resultado orçamentário.

   Observação: Neste caso, o resultado orçamentário apurado é **negativo**, conforme demonstrado a seguir:

	Descrição	Valor (R$)
A	Resultado Orçamentário	**-7.477.578,17**
B	Variação do Saldo em Espécie	**318.383,88**
C	Quociente (A ÷ B)	**-23,49**

- **Cálculo**: (-7.477.578,17) ÷ 318.383,88 ≈ **-23,49**
- Interpretação: Para cada real de variação de saldo em espécie, -23.49 reais decorrem do resultado orçamentário, evidenciando a relação entre o saldo final e o déficit orçamentário.

2. **QUOCIENTE DO RESULTADO DOS SALDOS FINANCEIROS**

   É resultante da relação entre o saldo para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior. A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre a disponibilidade financeira final.

	Descrição	Valor (R$)
A	Saldo para o Exercício Seguinte	**22.392.196,91**
B	Saldo do Exercício Anterior	**22.073.813,03**
C	Quociente (A ÷ B)	**1,01**

- **Cálculo**: 22.392.196,91 ÷ 22.073.813,03 ≈ **1,01**
- Interpretação: O saldo final é cerca de 1% maior que o saldo inicial, indicando crescimento moderado do valor em espécie.

NOTA 4 – CONCLUSÕES

Em 31 de dezembro de 2024, até a data da Prestação de Contas, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar, de forma significativa, a situação patrimonial, econômica e financeira evidenciada nas demonstrações contábeis apresentadas.

GLADYS M. BUENO BRASIL	**DENISMAR HORTA THOMÉ**	**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**
CPF: 027.846.702-44	CPF: 382.895.712-91	CPF: 988.006.632-49
CRC-RR 000280/O-2	Sec. de Planejamento e Finanças	Prefeito Municipal

TCERR
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Um Instrumento de Cidadania

01.03.01

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO - QUADRO PRINCIPAL - PDF

MUNICIPIO DE UIRAMUTA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2024 — Dezembro(31/12/2024) —

CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFSS

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**25.128.927,99**	**25.380.329,99**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**22.392.196,91**	**22.073.813,03**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**22.392.196,91**	**22.073.813,03**
CONTA ÚNICA	F	22.351.623,57	22.036.351,45
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA USO GERAL	F	40.573,34	37.461,58
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**2.736.731,08**	**3.306.516,96**
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO		**2.404.073,22**	**2.404.073,22**
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO DECORRENTES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	P	2.404.073,22	2.404.073,22
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**332.657,86**	**902.443,74**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	45.971,04	40.161,65
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	F	163.620,40	307.181,06
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	123.066,42	555.101,03
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**43.182.668,61**	**31.885.964,46**
IMOBILIZADO		**43.182.668,61**	**31.885.964,46**
BENS MOVEIS		**13.799.297,41**	**11.777.509,62**
VEÍCULOS	P	6.369.778,01	5.099.666,46
BENS DE INFORMÁTICA	P	1.036.199,96	1.005.809,96
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	3.496.220,38	1.774.340,74
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	2.387.263,96	2.517.281,89
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	299.716,00	297.906,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	210.119,10	1.082.504,57
BENS IMÓVEIS		**38.355.655,02**	**25.812.263,24**
INSTALAÇÕES	P	31.541,26	31.541,26
BENS DOMINICAIS	P	473.822,49	473.822,49
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	23.120.496,88	10.543.481,00
BENS DE USO ESPECIAL	P	2.812.825,07	2.809.716,17
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	11.916.969,32	11.953.702,32
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-8.972.283,82**	**-5.703.808,40**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-6.472.100,60	-4.916.381,96
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	P	-2.500.183,22	-787.426,44
TOTAL		**68.311.596,60**	**57.266.294,45**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**4.482.925,77**	**4.296.696,82**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E		**484.517,48**	**705.116,39**
PESSOAL A PAGAR		**82.396,58**	**63.097,96**
PESSOAL A PAGAR	F	82.396,58	3.097,96
PESSOAL A PAGAR - SENTENÇAS JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	F	0,00	60.000,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**402.120,90**	**642.018,43**
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	114.361,35	491.074,94
CONTRIBUICÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	F	0,00	18.056,18
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	F	252.615,81	0,00
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	F	25.461,79	0,00
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	P	9.681,95	9.681,95
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	P	0,00	123.205,36
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**3.253.204,20**	**2.914.663,59**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		**3.253.204,20**	**2.914.663,59**
FORNECEDORES NACIONAIS	F	3.149.873,93	1.196.855,98
DEMAIS PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS	F	2.244,07	0,00
CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	F	14.500,00	5.000,00
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	F	2.244,07	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS	P	84.342,13	1.533.581,57
CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	P	0,00	179.226,04
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO		**745.204,09**	**676.916,84**
VALORES RESTITUÍVEIS		**737.371,38**	**676.916,84**
CONSIGNAÇÕES	F	50.809,76	55.586,61
CONSIGNAÇÕES	F	653.463,84	588.318,64
DEPOSITOS JUDICIAIS	F	27.377,34	27.291,15
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	F	5.720,44	5.720,44
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**7.832,71**	**0,00**
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	F	7.832,71	0,00
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		**9.430.323,43**	**9.954.026,69**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E		**9.371.314,17**	**9.849.794,39**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**9.371.314,17**	**9.849.794,39**
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P	9.234.860,99	9.640.247,41
CONTRIBUICÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	P	61.381,80	108.043,98
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P	33.587,34	38.298,18

MUNICIPIO DE UIRAMUTA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2024 — Dezembro(31/12/2024) —

CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFSS

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P	23.427,86	63.204,82
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	X	18.056,18	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		**48.439,93**	**93.662,97**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO		**48.439,93**	**93.662,97**
CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO	P	48.439,93	93.662,97
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		**10.569,33**	**10.569,33**
OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		**10.569,33**	**10.569,33**
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	P	10.569,33	10.569,33
TOTAL PASSIVO		**13.913.249,20**	**14.250.723,51**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**59.611.505,84**	**47.022.039,62**
RESULTADOS ACUMULADOS		**59.611.505,84**	**47.022.039,62**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**59.611.505,84**	**47.022.039,62**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		21.345.931,93	20.319.483,64
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		38.373.920,40	25.368.434,18
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-108.346,49	1.334.121,80
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**59.611.505,84**	**47.022.039,62**
TOTAL		**73.524.755,04**	**61.272.763,13**

DENISMAR HORTA THOMÉ
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CRC 000280/O-2
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

MUNICIPIO DE UIRAMUTA

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2024 — Dezembro(31/12/2024) —

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		22.724.854,77	22.976.256,77	PASSIVO FINANCEIRO (4.388.901,69)+RP não Proc.(5.396.472,70)		9.785.374,39	10.978.326,23
ATIVO PERMANENTE		45.586.741,83	34.290.037,68	PASSIVO PERMANENTE		9.506.291,33	11.799.721,61
				SALDO PATRIMONIAL		49.019.930,88	34.488.246,61

DENISMAR HORTA THOMÉ
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CRC 000280/O-2
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

MUNICIPIO DE UIRAMUTA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2024 — Dezembro(31/12/2024) —

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		**0,00**	**0,00**	**ATOS POTENCIAIS PASSIVO**		**52.892,62**	**52.892,62**
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		52.892,62	52.892,62
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**TOTAL**		**52.892,62**	**52.892,62**

DENISMAR HORTA THOMÉ
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CRC 000280/O-2
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

TCERR
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Um Instrumento de Cidadania

01.03.04

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - PDF

MUNICIPIO DE UIRAMUTA

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2024 — Dezembro(31/12/2024) —

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		22.724.854,77	22.976.256,77	PASSIVO FINANCEIRO (4.388.901,69)+RP não Proc.(5.396.472,70)		9.785.374,39	10.978.326,23
ATIVO PERMANENTE		45.586.741,83	34.290.037,68	PASSIVO PERMANENTE		9.506.291,33	11.799.721,61
				SALDO PATRIMONIAL		49.019.930,88	34.488.246,61

DENISMAR HORTA THOMÉ
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CRC 000280/O-2
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

TCERR
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Um Instrumento de Cidadania

01.03.07

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - PDF

MUNICIPIO DE UIRAMUTA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2024 — Dezembro(31/12/2024) —

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		**0,00**	**0,00**	**ATOS POTENCIAIS PASSIVO**		**52.892,62**	**52.892,62**
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		52.892,62	52.892,62
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**TOTAL**		**52.892,62**	**52.892,62**

DENISMAR HORTA THOMÉ
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CRC 000280/O-2
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

TCERR
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Um Instrumento de Cidadania

01.03.09

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO - PDF

MUNICIPIO DE UIRAMUTA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

CONSOLIDADO

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
500	**RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**		**17.460.509,89**	**16.897.978,33**
100	GERAL		15.527.015,41	13.482.408,42
110	GERAL - Convênios/entidades/fundos		1.873,90	3.851,85
200	EDUCAÇÃO - Despesas com MDE		-1.431.111,18	-645.745,41
230	FUNDEB 70%		-235.040,79	0,00
240	FUNDEB 30%		-115.482,27	25.985,47
250	FUNDEB - Convênios/entidades/fundos		15.218,69	15.218,69
300	SAÚDE - Despesas com ASPS		965.984,03	1.367.531,45
310	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		2.587.008,85	2.534.318,43
320	SAÚDE - Remuneração de aplicações financ		-420,00	0,00
400	ASSISTÊNCIA SOCIAL		-48.580,55	-76.977,67
500	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - R		193.027,12	190.370,42
510	RPPS - Contribuição patronal		1.016,68	1.016,68
501	**OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS**		**-1.299,72**	**-3.642,12**
100	GERAL		-3.454,92	-5.797,32
510	RPPS - Contribuição patronal		2.155,20	2.155,20
540	**TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS**		**-8.457.698,57**	**-8.444.776,07**
200	EDUCAÇÃO - Despesas com MDE		-1.419,71	-1.419,71
230	FUNDEB 70%		-6.238.263,82	-6.106.005,37
240	FUNDEB 30%		-1.102.454,33	-1.221.790,28
250	FUNDEB - Convênios/entidades/fundos		-1.115.560,71	-1.115.560,71
550	**TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO**		**-95.009,55**	**249.511,16**
100	GERAL		-726,77	-726,77
210	EDUCAÇÃO - Convênios/entidades/fundos		-94.282,78	250.237,93
551	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)**		**18.555,40**	**63.095,40**
210	EDUCAÇÃO - Convênios/entidades/fundos		-44.540,00	0,00
240	FUNDEB 30%		63.095,40	63.095,40
552	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)**		**-116.828,03**	**-95.466,62**
210	EDUCAÇÃO - Convênios/entidades/fundos		-116.828,03	-95.466,62
553	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)**		**-0,10**	**0,00**
210	EDUCAÇÃO - Convênios/entidades/fundos		-0,10	0,00
569	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE**		**257.598,42**	**424.729,32**
200	EDUCAÇÃO - Despesas com MDE		1.103.745,28	424.889,32
210	EDUCAÇÃO - Convênios/entidades/fundos		-846.146,86	-160,00
570	**TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO**		**-125,20**	**-125,20**

DENISMAR HORTA THOMÉ
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CRC 000280/O-2
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

MUNICIPIO DE UIRAMUTA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

CONSOLIDADO

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
570	**TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO**		**-125,20**	**-125,20**
200	EDUCAÇÃO - Despesas com MDE		-125,20	-125,20
574	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO**		**-160,00**	**-160,00**
210	EDUCAÇÃO - Convênios/entidades/fundos		-160,00	-160,00
599	**OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO**		**-780.787,38**	**-780.787,38**
210	EDUCAÇÃO - Convênios/entidades/fundos		-780.787,38	-780.787,38
600	**TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**		**-12.045,36**	**-1.714.261,36**
300	SAÚDE - Despesas com ASPS		3.966,17	2.331,58
310	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		-16.011,53	-1.716.592,94
601	**TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**		**2.269.661,44**	**2.678.344,75**
310	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		2.269.661,44	2.678.344,75
602	**TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO**		**1.612.330,40**	**1.612.330,40**
310	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		1.612.330,40	1.612.330,40
603	**TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO**		**5.111,31**	**5.111,31**
310	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		5.111,31	5.111,31
604	**TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**		**-59.351,24**	**0,00**
310	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		-59.351,24	0,00
621	**TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL**		**-93.453,76**	**-166.912,70**
300	SAÚDE - Despesas com ASPS		-52.294,05	-52.294,05
310	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		-41.159,71	-114.618,65
622	**TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DOS GOVERNOS MUNICIPAIS**		**-23.530,67**	**-23.530,67**
310	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		-23.530,67	-23.530,67
631	**TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE**		**-732.424,12**	**-924.897,57**
300	SAÚDE - Despesas com ASPS		-16.606,33	-16.606,33
310	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		-715.817,79	-908.291,24
632	**TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE**		**-58.454,04**	**-106.149,37**
300	SAÚDE - Despesas com ASPS		-58.454,04	-106.149,37
659	**OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE**		**592.508,64**	**850.419,32**

DENISMAR HORTA THOMÉ
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CRC 000280/O-2
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

MUNICIPIO DE UIRAMUTA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

CONSOLIDADO

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
659	**OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE**		**592.508,64**	**850.419,32**
110	GERAL - Convênios/entidades/fundos		8.871,03	8.871,03
310	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		583.637,61	841.548,29
660	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS**		**-101.132,21**	**-54.523,01**
410	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades		-158.771,78	-112.162,58
500	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - R		47.490,50	47.490,50
510	RPPS - Contribuição patronal		10.149,07	10.149,07
669	**OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL**		**1.608,20**	**1.488,97**
400	ASSISTÊNCIA SOCIAL		29,71	27,51
510	RPPS - Contribuição patronal		1.578,49	1.461,46
700	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO**		**3.731.423,01**	**3.606.769,25**
110	GERAL - Convênios/entidades/fundos		3.820.143,16	3.606.769,25
210	EDUCAÇÃO - Convênios/entidades/fundos		-88.720,15	0,00
701	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS**		**-120.588,44**	**-512.026,13**
110	GERAL - Convênios/entidades/fundos		-124.672,46	157,87
310	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		4.084,02	-512.184,00
706	**TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO**		**3.987.179,00**	**4.468.682,13**
110	GERAL - Convênios/entidades/fundos		4.656.269,04	4.468.682,13
118	Transferências da União decorrentes de E		-669.090,04	0,00
710	**TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS**		**-790.558,75**	**0,00**
110	GERAL - Convênios/entidades/fundos		-790.558,75	0,00
715	**TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 – ART. 5º - AUDIOVISUAL**		**74.063,03**	**68.571,70**
110	GERAL - Convênios/entidades/fundos		74.063,03	68.571,70
716	**TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 – ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA**		**29.989,81**	**27.766,24**
110	GERAL - Convênios/entidades/fundos		29.989,81	27.766,24
749	**OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS**		**1.265.802,64**	**1.265.802,64**
110	GERAL - Convênios/entidades/fundos		1.265.802,64	1.265.802,64
750	**RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE**		**0,00**	**-3.153,03**
110	GERAL - Convênios/entidades/fundos			-3.153,03
753	**RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS**		**-945,16**	**-945,16**
100	GERAL		-945,16	-945,16
759	**RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS**		**-1.245.949,56**	**-1.130.353,56**
110	GERAL - Convênios/entidades/fundos		-1.245.949,56	-1.130.353,56
869	**OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**		**-5.784.746,22**	**-6.333.166,40**
000	SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO		2.947,39	0,00
100	GERAL		-5.579.524,94	-5.723.484,66
200	EDUCAÇÃO - Despesas com MDE		-293.489,88	-308.798,30
210	EDUCAÇÃO - Convênios/entidades/fundos		-16.593,25	-16.593,25

DENISMAR HORTA THOMÉ
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CRC 000280/O-2
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

MUNICIPIO DE UIRAMUTA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

CONSOLIDADO

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
869	**OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**		**-5.784.746,22**	**-6.333.166,40**
240	FUNDEB 30%		495.161,36	158.457,81
250	FUNDEB - Convênios/entidades/fundos		-4.310,32	-4.310,32
300	SAÚDE - Despesas com ASPS		-23.013,09	-23.013,09
310	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		-487.250,30	-539.776,89
400	ASSISTÊNCIA SOCIAL		-18.130,81	-18.130,81
500	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - R		109.401,15	122.517,37
510	RPPS - Contribuição patronal		30.056,47	19.965,74
899	**OUTROS RECURSOS VINCULADOS**		**4.767,70**	**-40.328,98**
100	GERAL		-2.555,32	-2.652,00
240	FUNDEB 30%			-45.000,00
310	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		7.323,02	7.323,02
TOTAL			**12.836.020,81**	**11.885.395,59**

DENISMAR HORTA THOMÉ
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CRC 000280/O-2
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

TCERR
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Um Instrumento de Cidadania

01.03.11

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ

NOTAS EXPLICATIVAS AOS BALANÇOS PÚBLICOS
DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDACIONAL
PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO
Exercício Financeiro de 2024
BALANÇO PATRIMONIAL PMUI CONSOLIDADO

APRESENTAÇÃO

Este documento tem como objetivo apresentar as Notas Explicativas referentes aos Balanços Públicos, elaborados em conformidade com a Lei nº 4.320/1964 e com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público. Os valores aqui apresentados referem-se ao exercício financeiro de 2024. As informações fornecidas visam oferecer maior transparência em aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais, servindo como subsídio complementar aos usuários das informações contábeis.

NOTA 1 – CONTEXTO ORGANIZACIONAL

Os Balanços aqui apresentados são consolidados e dizem respeito exclusivamente à administração dos recursos do ente, abrangendo a administração direta (incluindo fundações). Abaixo, apresenta-se a relação das entidades da administração direta:

- **PREFEITURA (E SUAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS)**
- **CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃM**
- **MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**
- **FUNDO DO MEIO AMBIENTE**
- **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
- **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
- **FUNDEB**

O Balanço Geral (consolidado) de Uiramutã integra a prestação de contas e relaciona-se às ações governamentais executadas pela prefeitura de forma consolidada.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral da entidade (Unidade Consolidada) foram elaboradas em consonância com:

1. Os dispositivos da Lei Federal nº 4.320/64, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e o controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
2. A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000);
3. A Lei nº 370, de 28/12/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2021/2024;
4. A Lei nº 416, de 19/07/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024;
5. A Lei nº 425, de 21/11/2023, que dispõe sobre o Orçamento-Programa para o exercício de 2024;
6. O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional;
7. As Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCTs) e demais normas pertinentes.

NOTA 2 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis utilizadas objetivam padronizar procedimentos, observando os dispositivos legais que regulam a matéria, tais como a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) e as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16).

De acordo com o art. 101 da Lei nº 4.320/1964, “os resultados gerais do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial, na Demonstração das Variações Patrimoniais, além de outros quadros demonstrativos.”

Assim, as demonstrações contábeis das entidades definidas no campo de aplicação da contabilidade do setor público, disciplinadas por essa Lei (incluindo as exigidas pela Lei nº 4.320/1964), são:

a) Balanço Orçamentário (BO);
b) Balanço Financeiro (BF);
c) Balanço Patrimonial (BP);
d) Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
e) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

NOTA 3 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial evidencia a situação do patrimônio em 31 de dezembro de 2024. Por meio de sua análise, é possível conhecer, qualitativa e quantitativamente, a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos) e do capital, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Em atendimento aos modelos divulgados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o **Ativo** é classificado em circulante e não circulante, assim como o **Passivo** (circulante e não circulante). Apresentam-se, ainda, o **Patrimônio Líquido** e as contas de compensação.

Ativo Circulante – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Os valores de Caixa e Equivalente de Caixa totalizam **R$ 22.392.196,91**, em conformidade com os valores registrados no Balanço Financeiro.

CRÉDITOS POR DANO AO PATRIMÔNIO

A quantia de **R$ 2.404.073,22** decorre de saldo do exercício de 2014, referente a despesas questionadas que não foram contabilizadas. Por essa razão, foi necessário o lançamento de

ajuste do saldo inicial em diversas contas bancárias e de aplicações financeiras que apresentavam inscrição de saldo de balanço oriundos de 2014 para 2015, com registros em valor maior do que o efetivamente existente na conta bancária. Essas diferenças foram enviadas ao contador da época para que efetuasse os ajustes necessários, inclusive propondo, se fosse o caso, a substituição dos Balanços junto à Corte de Contas. Somente após esse procedimento seria possível efetuar os ajustes na abertura de saldo de Balanço do exercício de 2015.

Abaixo, seguem as contas nas quais foram feitos lançamentos na conta contábil **113810600**:

- **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

CONTA CONTÁBIL	CONTA BANCÁRIA	VALOR
113810600	7051-3	195.113,09
113810600	905041-8	856.363,84
113810600	905450-2	7.000,00
113810600	907182-2	127,06
113810600	949074-4	14.363,82
113810600	906177-0	2.072,78
113810600	14254-6	28.409,95
113810600	905049-3	13,05
113810600	15160-2	5,08
TOTAL		**1.103.468,67**

- **FUNDEB**

CONTA CONTÁBIL	CONTA BANCÁRIA	VALOR
113810600	15.160-2	1.052.105,93

CONTA CONTÁBIL	CONTA BANCÁRIA	VALOR
TOTAL		**1.052.105,93**

- **FMAS**

CONTA CONTÁBIL	CONTA BANCÁRIA	VALOR SAÍDO DO BANCO
113810600	7.046-7	8.747,50
113810600	6.850-0	20.789,66
113810600	7.307-5	56.814,52
113810600	6.701-6	1.550,06
113810600	7.454-3	14.000,00
TOTAL		**101.901,74**

- **FMS**

CONTA CONTÁBIL	CONTA BANCÁRIA	VALOR
113810600	624.044-0	96.246,31
TOTAL		**96.246,31**

- **MDE**

CONTA CONTÁBIL	CONTA BANCÁRIA	VALOR
113810600	6440-8	R$ 3.491,14
113810600	905335-2	R$ 3.491,14
113810600	906302-1	R$ 3.009,43
TOTAL		R$ 9.991,71.

Informações complementares

- No exercício de 2019 foram cancelados os saldos na conta **113810600 (Responsabilidade a Apurar)**, com transferência do saldo para a conta do Sistema Patrimonial **113410100**.
- Os valores permanecem registrados na Conta de Curto Prazo até decisão judicial ou manifestação de órgão competente que autorize transferência para Longo Prazo ou a baixa definitiva.
- Compreendem ainda saldos de depósitos restituíveis, valores vinculados e outros créditos a receber, com a seguinte disposição:

Créditos a CP	**Valor R$**
Salário Família	R$ 45.971,04
Salário Maternidade	R$ 123.066,42
Valores Em Trânsito a Curto Prazo	R$ 163.620,40

Ativo Circulante – Estoques

O método adotado para mensuração e avaliação das saídas de estoques é o **custo médio ponderado**, conforme disposto no inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64. Ressalta-se que **não** foram contabilizados valores de estoques no Balanço Patrimonial em razão da inexistência de um Almoxarifado devidamente estruturado, bem como de sistemas de controle de almoxarifado.

Ativo Não Circulante – Imobilizado

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no **valor de aquisição, produção ou construção**, incluindo custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do

bem do ativo imobilizado são incorporados quando há possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

A administração iniciou o levantamento de todos os bens imóveis do Fundo, que não possuíam cadastro cartográfico para registro em cartório. Os valores reais constantes no balanço são respaldados por levantamento de engenharia e notas fiscais. Dado o grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBCT 19.6, não foi possível concluir a reavaliação de todos, razão pela qual esse registro será finalizado ao término do processo.

Conta	Valor (R$)
Bens móveis	13.799.297,41
Bens imóveis	38.355.655,02

Passivo Circulante – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar – CP

Este grupo é formado por diversos empenhos liquidados, cujo vencimento ocorrerá no exercício subsequente (antes denominados **Restos a Pagar Processados**) para despesas com folha de pagamento e encargos sociais.

Conta	Valor (R$)
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar	484.517,48

Passivo Circulante – Fornecedores e Contas a Pagar – CP e Demais Obrigações – CP

- **Fornecedores e Contas a Pagar – CP**: representa empenhos liquidados com vencimento no exercício subsequente (antigos Restos a Pagar Processados), incluindo parcela de precatórios a vencer (reclassificados do longo para o curto prazo) e a contrapartida de valores depositados em conta vinculada ao TJ/SE.

- **Demais Obrigações a CP**: compõe-se de contas de consignações, depósitos, cauções e outros valores a pagar de curto prazo.

Conta	Valor (R$)
Fornecedores e Contas a Pagar – CP	3.253.204,20
Adiantamento de Clientes – Demais Obrigações a Curto Prazo	745.204,09
Demais Obrigações a Curto Prazo	7.832,71

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

O passivo não-circulante compõe com contas de obrigações que não tem natureza financeira, nos termos da Lei nº. 4.320/64, e, ao mesmo tempo, atendem à definição de longo prazo (LP), nos termos da NBC T 16.6, tais como: Pessoal e Encargos a Pagar de CP, Fornecedor a Pagar de CP, Financiamento a Pagar de CP e Precatórios a Pagar de CP, todos ainda não empenhados, mas cujo fato gerador já incorreu fundamentado no princípio contábil da Competência. O passivo não circulante monta em **R$ 9.430.323,43,** sendo composto de parcelamento de dívida Previdenciária e não previdenciária.

Patrimônio Líquido

- O **resultado acumulado** até este exercício apresenta superávit de **R$ 59.611.505,84**.
- O **exercício de 2024**, em si, registrou superávit de **R$ 21.345.931,93**.
- Os **resultados de exercícios anteriores** somam superávit de **R$ 38.373.920,40**.

ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos de ativo e passivo pode ser feita por meio de **quocientes** ou **índices** de liquidez e endividamento.

1. **Índice de Liquidez Corrente (LC)**
    - A (Ativo Financeiro) = **R$ 22.724.854,77**
    - B (Passivo Financeiro) = **R$ 9.785.374,39**
    - **Quociente** (A/B)(A / B) ≈2,33

    Um índice de liquidez corrente **acima de 1** indica que o Ativo Financeiro, por si só, é suficiente para saldar as dívidas de curto prazo. O **LC = 2,33** é favorável no conceito tradicional de liquidez, pois significa que há cerca de **R$ 2,33 para cada R$ 1,00** de obrigações financeiras de curto prazo.
2. **Índice de Solvência (IS)**
    - A (Ativo Total) = **R$ 68.311.596,60**
    - B (Passivo Total) = **R$ 19.291.665,72**
    - **Quociente** (A/B)(A / B) ≈3,54

    Um índice **acima de 1,0** denota solvência patrimonial, pois o total do ativo (circulante + não circulante) supera o total do passivo (circulante + não circulante).

NOTA 4 – CONCLUSÕES

Até a data de encerramento deste exercício financeiro (31 de dezembro de 2024), **não ocorreram eventos** capazes de alterar, de forma significativa, a situação patrimonial, econômica e financeira evidenciada nas demonstrações contábeis apresentadas.

GLADYS M. BUENO BRASIL	**DENISMAR HORTA THOMÉ**	**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**
CPF: 027.846.702-44	CPF: 382.895.712-91	CPF: 988.006.632-49
CRC-RR 000280/O-2	Sec. de Planejamento e Finanças	Prefeito Municipal

TCERR
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Um Instrumento de Cidadania

01.04.01

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS CONSOLIDADA - PDF

MUNICIPIO DE UIRAMUTA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2024)

CONSOLIDADO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		**3.770.888,66**	**7.380.367,52**
IMPOSTOS		3.766.684,37	7.223.946,30
TAXAS		4.204,29	464,47
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	155.956,75
CONTRIBUIÇÕES		**272.367,20**	**27.080,93**
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		272.367,20	27.080,93
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**1.630.512,09**	**1.704.396,59**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		1.630.512,09	1.704.396,59
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**81.967.819,96**	**69.301.116,22**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		10.020.983,96	8.120.189,30
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		71.899.907,45	61.131.691,23
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		46.928,55	20.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	29.235,69
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**437.726,44**	**157.051,88**
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		437.726,44	157.051,88
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**114.527,05**	**60.050,98**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		114.527,05	60.050,98
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**88.193.841,40**	**78.630.064,12**
TOTAL		**88.193.841,40**	**78.630.064,12**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		**23.424.444,88**	**22.451.183,73**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		20.198.379,07	17.475.738,45
ENCARGOS PATRONAIS		3.212.047,65	4.955.499,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		14.018,16	19.946,28
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**29.647.583,06**	**23.737.025,04**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		11.424.562,66	7.277.681,54
SERVIÇOS		14.953.944,98	14.397.507,32
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		3.269.075,42	2.061.836,18
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**14.225.625,52**	**11.638.837,60**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		10.035.843,82	8.120.189,30
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		4.189.781,70	3.518.648,30
TRIBUTÁRIAS		**547.007,32**	**531.155,50**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	136.906,94
CONTRIBUIÇÕES		547.007,32	394.248,56
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**200.863,07**	**93.286,87**
INCENTIVOS		151.500,00	75.000,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		49.363,07	18.286,87
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**68.045.523,85**	**58.451.488,74**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**20.148.317,55**	**20.178.575,38**
TOTAL		**88.193.841,40**	**78.630.064,12**

DENISMAR HORTA THOMÉ
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CRC 000280/O-2
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

MUNICIPIO DE UIRAMUTA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2024)

CONSOLIDADO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**23.932.388,09**	**13.374.029,26**
INVESTIMENTOS		23.932.388,09	13.374.029,26
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		**1.137.880,47**	**1.177.587,26**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		1.137.880,47	1.177.587,26

DENISMAR HORTA THOMÉ
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CRC 000280/O-2
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

TCERR
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Um Instrumento de Cidadania

01.04.04

NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ

NOTAS EXPLICATIVAS AOS BALANÇOS PÚBLICOS
ISOLADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA FUNDACIONAL
PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO
Exercício Financeiro de 2024
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - CONSOLIDADO

APRESENTAÇÃO

Este documento tem como objetivo apresentar as Notas Explicativas referentes aos Balanços Públicos, elaborados em conformidade com a Lei nº 4.320/1964 e com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público. Os valores aqui apresentados referem-se ao exercício financeiro de 2024. As informações fornecidas visam oferecer maior transparência em aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais, servindo como subsídio complementar aos usuários das informações contábeis.

NOTA 1 – CONTEXTO ORGANIZACIONAL

Os Balanços aqui apresentados são consolidados e dizem respeito exclusivamente à administração dos recursos do ente, abrangendo a administração direta (incluindo fundações). Abaixo, apresenta-se a relação das entidades da administração direta:

- **PREFEITURA (E SUAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS)**
- **CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**
- **MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**
- **FUNDO DO MEIO AMBIENTE**
- **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
- **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
- **FUNDEB**

O Balanço Geral (consolidado) de Uiramutã integra a prestação de contas e relaciona-se às ações governamentais executadas pela prefeitura de forma consolidada.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral da entidade (Unidade Consolidada) foram elaboradas em consonância com:

1. Os dispositivos da Lei Federal nº 4.320/64, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e o controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
2. A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000);
3. A Lei nº 370, de 28/12/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2021/2024;
4. A Lei nº 416, de 19/07/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024;
5. A Lei nº 425, de 21/11/2023, que dispõe sobre o Orçamento-Programa para o exercício de 2024;
6. O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional;
7. As Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCTs) e demais normas pertinentes.

NOTA 2 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis utilizadas objetivam padronizar procedimentos, observando os dispositivos legais que regulam a matéria, tais como a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) e as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16).

De acordo com o art. 101 da Lei nº 4.320/1964, “os resultados gerais do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial, na Demonstração das Variações Patrimoniais, além de outros quadros demonstrativos.”

Assim, as demonstrações contábeis das entidades definidas no campo de aplicação da contabilidade do setor público, disciplinadas por essa Lei (incluindo as exigidas pela Lei nº 4.320/1964), são:

a) Balanço Orçamentário (BO);

b) Balanço Financeiro (BF);

c) Balanço Patrimonial (BP);

d) Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);

e) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

NOTA 3 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP)

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do **CONSOLIDADO** Municipal durante o exercício financeiro, tanto as resultantes quanto as independentes da execução orçamentária. A DVP revela o resultado patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

Nos exercícios de 2023 e 2024, não foram deduzidas as receitas e despesas intraorçamentárias na DVP, conforme demonstrado a seguir:

Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)

Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)	**2024**	**2023**
Impostos e Taxas	R$ 3.770.888,66	R$ 7.380.367,52
Contribuições Financeiras (de Iluminação Pública)	R$ 272.367,20	R$ 27.080,93
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicação Financeira	R$ 1.630.512,09	R$ 1.704.396,59
Transferências e delegações recebidas:		
Intragovernamentais	R$ 10.020.983,96	R$ 8.120.189,30
Intergovernamentais	R$ 71.899.907,45	R$ 61.131.691,23
Instituições Privadas	R$ 46.928,55	R$ 20.000,00
Outras Delegações Recebidas	R$ 0,00	R$ 29.235,69
Valorização por Desincorporação de Passivos	R$ 437.726,44	R$ 157.051,88

Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)	2024	2023
Outras variações patrimoniais aumentativas (resultado positivo de retornos de folha de pagamento)	R$ 114.527,05	R$ 60.050,98
TOTAL (VPA)	**R$ 88.193.841,40**	**R$ 78.630.064,12**

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)	2024	2023
Pessoal e encargos	R$ 23.424.444,88	R$ 22.451.183,73
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	R$ 29.647.583,06	R$ 23.737.025,04
Tributárias	R$ 547.007,32	R$ 531.155,50
Transferências e delegações concedidas	R$ 14.225.625,52	R$ 11.638.837,60
Outras variações patrimoniais diminutivas	R$ 200.863,07	R$ 93.286,87
TOTAL (VPD)	**R$ 68.045.523,85**	**R$ 58.451.488,74**

Resultado Patrimonial

	2024	2023
RESULTADO PATRIMONIAL	R$ 20.148.317,55	R$ 20.178.575,38

ANÁLISE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O quociente do resultado das variações patrimoniais é obtido pela relação entre o total das variações patrimoniais aumentativas (A) e o total das variações patrimoniais diminutivas (B). Esse indicador revela mais uma forma de avaliar o desempenho patrimonial.

- **A** = Total das variações patrimoniais aumentativas = R$ 88.193.841,40
- **B** = Total das variações patrimoniais diminutivas = R$ 68.045.523,85
- **Quociente (A ÷ B)** = 88.193.841,40 ÷ 68.045.523,85 ≈ **1,30**

Observa-se que o resultado (1,30) é maior que 1, indicando que o resultado patrimonial foi **superavitário**. Na prática, esse número confirma o **Resultado Patrimonial Positivo** de R$ 20.148.317,55.

Não houve redução ao valor recuperável do ativo imobilizado, baixas de investimentos ou constituição/reversão de provisões que mereçam destaque adicional.

NOTA 4 – CONCLUSÕES

Em 31 de dezembro de 2024, até a data de elaboração da Prestação de Contas, não ocorreram quaisquer eventos capazes de alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira demonstradas neste documento.

GLADYS M. BUENO BRASIL	**DENISMAR HORTA THOMÉ**	**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**
CPF: 027.846.702-44	CPF: 382.895.712-91	CPF: 988.006.632-49
CRC-RR 000280/O-2	Sec. de Planejamento e Finanças	Prefeito Municipal

TCERR
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Um Instrumento de Cidadania

01.05.01

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADA - QUADRO PRINCIPAL - PDF

MUNICIPIO DE UIRAMUTA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Dezembro(31/12/2024)

CONSOLIDADO

A - QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		86.852.188,72	78.971.244,63
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		5.788.295,00	9.171.896,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.770.888,66	7.380.367,52
Receita de Contribuições		272.367,20	27.080,93
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		114.527,05	60.050,98
Remuneração das Disponibilidades		1.630.512,09	1.704.396,59
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	67.757.054,30	57.633.042,93
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		13.306.839,42	12.166.305,68
Ingressos Extraorçamentários		3.285.855,46	4.046.116,38
Transferências Financeiras Recebidas		10.020.983,96	8.120.189,30
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		62.864.159,19	58.957.114,87
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	49.375.598,74	46.797.006,73
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		13.488.560,45	12.160.108,14
Desembolsos Extra-Orçamentários		3.467.576,49	4.039.918,84
Transferências Financeiras Concedidas		10.020.983,96	8.120.189,30
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		23.988.029,53	20.014.129,76

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		22.531.765,18	13.061.385,76
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		22.531.765,18	13.061.385,76
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-22.531.765,18	-13.061.385,76

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		1.137.880,47	1.159.531,08
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		1.137.880,47	1.159.531,08
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		-1.137.880,47	-1.159.531,08

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		22.073.813,03	16.280.600,11

DENISMAR HORTA THOMÉ
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CRC 000280/O-2
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

MUNICIPIO DE UIRAMUTA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Dezembro(31/12/2024)

CONSOLIDADO

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		318.383,88	5.793.212,92
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		22.392.196,91	22.073.813,03

DENISMAR HORTA THOMÉ
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CRC 000280/O-2
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

MUNICIPIO DE UIRAMUTA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

CONSOLIDADO

B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	67.757.054,30	57.633.042,93
Intergovernamentais	44.024.628,39	38.883.204,36
da União	30.988.867,11	29.598.373,37
de Estados e Distrito Federal	13.035.761,28	9.284.830,99
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	23.732.425,91	18.749.838,57
Total das Transferências Recebidas	**67.757.054,30**	**57.633.042,93**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	**0,00**	**0,00**

DENISMAR HORTA THOMÉ
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CRC 000280/O-2
027.846.702-44

MUNICIPIO DE UIRAMUTA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

CONSOLIDADO

C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
LEGISLATIVA	1.746.849,13	1.111.889,36
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.155.337,66	1.074.668,94
SAÚDE	9.194.766,34	9.123.003,76
EDUCAÇÃO	24.295.551,36	23.683.433,38
CULTURA	450.129,00	406.500,00
URBANISMO	614.570,25	1.639.710,06
AGRICULTURA	461.601,61	332.848,05
ENERGIA	490.216,18	0,00
ADMINISTRAÇÃO	10.966.577,21	9.424.953,18
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**49.375.598,74**	**46.797.006,73**

DENISMAR HORTA THOMÉ
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CRC 000280/O-2
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

MUNICIPIO DE UIRAMUTA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

CONSOLIDADO

D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

DENISMAR HORTA THOMÉ
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CRC 000280/O-2
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

TCERR
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Um Instrumento de Cidadania

01.05.03

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS - PDF

MUNICIPIO DE UIRAMUTA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

CONSOLIDADO

B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	67.757.054,30	57.633.042,93
Intergovernamentais	44.024.628,39	38.883.204,36
da União	30.988.867,11	29.598.373,37
de Estados e Distrito Federal	13.035.761,28	9.284.830,99
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	23.732.425,91	18.749.838,57
Total das Transferências Recebidas	**67.757.054,30**	**57.633.042,93**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	**0,00**	**0,00**

DENISMAR HORTA THOMÉ
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CRC 000280/O-2
027.846.702-44

TCERR
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Um Instrumento de Cidadania

01.05.05

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO - PDF

MUNICIPIO DE UIRAMUTA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

CONSOLIDADO

C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
LEGISLATIVA	1.746.849,13	1.111.889,36
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.155.337,66	1.074.668,94
SAÚDE	9.194.766,34	9.123.003,76
EDUCAÇÃO	24.295.551,36	23.683.433,38
CULTURA	450.129,00	406.500,00
URBANISMO	614.570,25	1.639.710,06
AGRICULTURA	461.601,61	332.848,05
ENERGIA	490.216,18	0,00
ADMINISTRAÇÃO	10.966.577,21	9.424.953,18
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**49.375.598,74**	**46.797.006,73**

DENISMAR HORTA THOMÉ
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CRC 000280/O-2
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

TCERR
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Um Instrumento de Cidadania

01.05.07

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - PDF

MUNICIPIO DE UIRAMUTA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

CONSOLIDADO

D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

DENISMAR HORTA THOMÉ
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CRC 000280/O-2
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

01.05.09

NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ

NOTAS EXPLICATIVAS AOS BALANÇOS PÚBLICOS
ISOLADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA FUNDACIONAL
PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO
Exercício Financeiro de 2024
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - CONSOLIDADO

APRESENTAÇÃO

Este documento tem como objetivo apresentar as Notas Explicativas referentes aos Balanços Públicos, elaborados em conformidade com a Lei nº 4.320/1964 e com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público. Os valores aqui apresentados referem-se ao exercício financeiro de 2024. As informações fornecidas visam oferecer maior transparência em aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais, servindo como subsídio complementar aos usuários das informações contábeis.

NOTA 1 – CONTEXTO ORGANIZACIONAL

Os Balanços aqui apresentados são consolidados e dizem respeito exclusivamente à administração dos recursos do ente, abrangendo a administração direta (incluindo fundações). Abaixo, apresenta-se a relação das entidades da administração direta:

- **PREFEITURA (E SUAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS)**
- **CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**
- **MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**
- **FUNDO DO MEIO AMBIENTE**
- **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
- **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
- **FUNDEB**

O Balanço Geral (consolidado) de Uiramutã integra a prestação de contas e relaciona-se às ações governamentais executadas pela prefeitura de forma consolidada.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral da entidade (Unidade Consolidada) foram elaboradas em consonância com:

1. Os dispositivos da Lei Federal nº 4.320/64, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e o controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
2. A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000);
3. A Lei nº 370, de 28/12/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2021/2024;
4. A Lei nº 416, de 19/07/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024;
5. A Lei nº 425, de 21/11/2023, que dispõe sobre o Orçamento-Programa para o exercício de 2024;
6. O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional;
7. As Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCTs) e demais normas pertinentes.

NOTA 2 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis utilizadas objetivam padronizar procedimentos, observando os dispositivos legais que regulam a matéria, tais como a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) e as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16).

De acordo com o art. 101 da Lei nº 4.320/1964, “os resultados gerais do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial, na Demonstração das Variações Patrimoniais, além de outros quadros demonstrativos.”

Assim, as demonstrações contábeis das entidades definidas no campo de aplicação da contabilidade do setor público, disciplinadas por essa Lei (incluindo as exigidas pela Lei nº 4.320/1964), são:

a) Balanço Orçamentário (BO);
b) Balanço Financeiro (BF);
c) Balanço Patrimonial (BP);
d) Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
e) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

NOTA 3 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1 Demonstração do Fluxo de Caixa

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa, classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. Em especial, a DFC identifica:

1. As fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
2. Os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis;
3. O saldo de caixa na data das demonstrações contábeis.

Observa-se que as Secretarias geraram caixa por meio de transferências financeiras do Município e da União, no montante de **R$ 67.757.054,30**, contribuindo para um resultado econômico favorável.

Nas atividades de investimento, constatou-se redução do capital circulante líquido da Entidade, pois foram investidos **R$ 22.531.765,18** em Ativo Não Circulante.

Os ingressos de receita totalizaram **R$ 86.852.188,72**. Em relação às atividades de financiamento, não houve resultado superavitário: não ocorreram transferências de capital que excedessem desembolsos com amortização ou refinanciamento de dívidas (inexistentes no período). Além disso, não houve contratação de operação de crédito no exercício, registrando-se apenas desembolso no valor de **R$ 1.137.880,47**.

3.2 Síntese do Fluxo de Caixa

- **Geração líquida de caixa e equivalentes de caixa**: R$ 318.383,88
- **Caixa e equivalentes de caixa inicial**: R$ 22.073.813,03
- **Caixa e equivalentes de caixa final**: R$ 22.392.196,91

NOTA 4 – CONCLUSÕES

Em 31 de dezembro de 2024, até a data de elaboração da Prestação de Contas, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica ou financeira apresentada nestas demonstrações contábeis.

GLADYS M. BUENO BRASIL	**DENISMAR HORTA THOMÉ**	**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**
CPF: 027.846.702-44	CPF: 382.895.712-91	CPF: 988.006.632-49
CRC-RR 000280/O-2	Sec. de Planejamento e Finanças	Prefeito Municipal

TCERR
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Um Instrumento de Cidadania

01.07.01

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - PDF

ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

RECEITA

TITULOS		EXECUÇÃO
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.770.888,66	
CONTRIBUIÇÕES	272.367,20	
RECEITA PATRIMONIAL	1.630.512,09	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	54.925.428,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	114.527,05	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-4.189.781,70	
SUB TOTAL		**56.523.941,30**
RECEITAS DE CAPITAL		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	17.021.408,00	
DEFICIT DE CAPITAL	7.900.705,30	
SUB TOTAL		**24.922.113,30**
TOTAL		**81.446.054,60**

DESPESA

TITULOS		EXECUÇÃO
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.846.323,85	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.614.544,16	
SUPERAVIT CORRENTE	7.063.073,29	
SUB TOTAL		**56.523.941,30**
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	23.784.232,83	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.137.880,47	
SUB TOTAL		**24.922.113,30**
TOTAL		**81.446.054,60**

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	56.523.941,30	
RECEITAS DE CAPITAL	24.922.113,30	
TOTAL		**81.446.054,60**

DESPESAS CORRENTES	56.523.941,30	
DESPESAS DE CAPITAL	24.922.113,30	
TOTAL		**81.446.054,60**

DENISMAR HORTA THOMÉ
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CRC 000280/O-2
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

TCERR
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Um Instrumento de Cidadania

01.08.01

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - PDF

ANEXO 02 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CONSOLIDADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES.			60.713.723,00
1100.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		3.770.888,66	
1110.00.0.0.00	IMPOSTOS		3.766.684,37	
1112.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO			
1112.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA			
1112.50.0.1.00	IPTU - PRINCIPAL			
1112.53.0.0.00	ITBI-"INTER VIVOS"			
1112.53.0.1.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL			
1113.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		831.419,35	
1113.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	831.419,35		
1113.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	391.205,91		
1113.03.1.1.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	391.205,91		
1113.03.4.0.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS	440.213,44		
1113.03.4.1.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS- PESSOA JURIDICA	440.213,44		
1114.00.0.0.00	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS		2.935.265,02	
1114.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	2.935.265,02		
1114.51.1.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	2.935.265,02		
1114.51.1.1.00	ISSQN - PRINCIPAL	2.935.265,02		
1120.00.0.0.00	TAXAS		4.204,29	
1121.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		4.204,29	
1121.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	4.204,29		
1121.01.0.1.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	4.204,29		
1200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES		272.367,20	
1240.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		272.367,20	
1241.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		272.367,20	
1241.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	272.367,20		
1241.50.0.1.00	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	272.367,20		
1300.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.630.512,09	
1320.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS		1.630.512,09	
1321.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		1.630.512,09	
1321.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.630.512,09		
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.630.512,09		
1700.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		54.925.428,00	
1710.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		19.691.954,34	
1711.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI		11.057.151,64	
1711.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	11.057.151,64		
1711.51.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	10.022.478,27		
1711.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	10.022.478,27		
1711.51.2.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E	1.034.673,37		
1711.51.2.1.00	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	1.034.673,37		
1711.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL			
1711.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL			
1712.00.0.0.00	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		199.141,40	
1712.52.0.0.00	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	199.141,40		
1712.52.4.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	199.141,40		
1712.52.4.1.00	COTA - PARTE FEP– PRINCIPAL	199.141,40		
1713.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		6.601.469,13	
1713.50.0.0.00	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	6.601.469,13		
1713.50.1.0.00	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	5.503.649,89		
1713.50.1.1.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	5.503.649,89		

ANEXO 02 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CONSOLIDADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1713.50.2.0.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	266.175,00		
1713.50.2.1.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	266.175,00		
1713.50.3.0.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	369.921,39		
1713.50.3.1.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	369.921,39		
1713.50.4.0.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	149.813,56		
1713.50.4.1.00	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	149.813,56		
1713.50.5.0.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS	311.909,29		
1713.50.5.1.00	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	311.909,29		
1714.00.0.0.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE		1.259.651,84	
1714.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	882.727,84		
1714.50.0.1.00	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO– PRINCIPAL	882.727,84		
1714.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS FNDE- PROGR.DINH.DIRETO NA ESCOLA - PDDE	50.640,00		
1714.51.0.1.00	TRANSF.FNDE-PROGR.DINH.DIRETO ESCOLA-PDDE-PRINCIPAL	50.640,00		
1714.52.0.0.00	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	326.284,00		
1714.52.0.1.00	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	326.284,00		
1714.53.0.0.00	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE			
1714.53.0.1.00	TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL			
1715.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDEB		268.505,80	
1715.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAT			
1715.50.0.1.00	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAT-PRINCIPAL			
1715.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR	268.505,80		
1715.52.0.1.00	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	268.505,80		
1716.00.0.0.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		228.139,21	
1716.50.0.0.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	228.139,21		
1716.50.0.1.00	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	228.139,21		
1717.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		50.000,00	
1717.52.0.0.00	TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS ASSISTENCIA SOCIAL	50.000,00		
1717.52.0.1.00	TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	50.000,00		
1717.99.0.0.00	OUTRAS TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO ENTIDADES			
1717.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO ENTIDADES-PRINCIPAL			
1719.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		27.895,32	
1719.57.0.0.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO			
1719.57.0.1.00	TRANSF.ESPECIAL DA UNIÃO-PRINCIPAL			
1719.58.0.0.00	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	27.895,32		
1719.58.0.1.00	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020-PRINCIPAL	27.895,32		
1720.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		11.501.047,75	
1721.00.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		11.041.770,71	
1721.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	10.885.603,13		
1721.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	10.885.603,13		
1721.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	40.830,56		
1721.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	40.830,56		
1721.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	32.247,75		
1721.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	32.247,75		
1721.53.0.0.00	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	83.089,27		
1721.53.0.1.00	COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	83.089,27		
1723.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		203.131,32	
1723.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO			

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
	SAÚDE – SUS	203.131,32		
1723.50.0.1.00	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	203.131,32		
1729.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		256.145,72	
1729.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1729.51.0.1.00	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL			
1729.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	256.145,72		
1729.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	256.145,72		
1740.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		46.928,55	
1741.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		46.928,55	
1741.01.0.0.00	TRANSF.INSTITUIÇÕES PRIVADAS PAR ÓRGÃOS E ENTIDADES UNIÃO	46.928,55		
1741.01.0.1.00	TRANSF.INST.PRIV.ÓRGÃOS ENTID.UNIÃO-PRINCIPAL	46.928,55		
1750.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		23.685.497,36	
1751.00.0.0.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		23.685.497,36	
1751.50.0.0.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	23.685.497,36		
1751.50.0.1.00	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	23.685.497,36		
1900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		114.527,05	
1920.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		114.527,05	
1922.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES		114.527,05	
1922.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	114.527,05		
1922.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	114.527,05		
2000.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL			17.021.408,00
2400.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		17.021.408,00	
2410.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		13.301.408,00	
2411.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS			
2411.50.0.0.00	TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE MANUTENÇÃO			
2411.50.2.0.00	TRANSF.-SUS-BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
2411.50.2.1.00	TRANSF.-SUS-BLOCO MANUT.-ATENÇÃO ESP.-PRINCIPAL			
2411.51.0.0.00	TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO			
2411.51.1.0.00	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA			
2411.51.1.1.00	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL			
2412.00.0.0.00	TRANSF.RECUR FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE			
2412.50.0.0.00	TRANSF.RECUR. PROGRAMAS EDUCAÇÃO			
2412.50.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO			
2412.50.9.1.00	OUTRAS TRANSF. PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL			
2413.00.0.0.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS			
2413.50.0.0.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS			
2413.50.0.1.00	TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSIST.SOCIAL-FNAS-PRINCIPAL			
2414.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		6.341.384,00	
2414.50.0.0.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO PARA O SUS			
2414.50.0.1.00	TRANSF. CONV.UNIÃO PARA O SUS-PRINCIPAL			
2414.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	6.341.384,00		
2414.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	6.341.384,00		
2419.00.0.0.00	OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		6.960.024,00	
2419.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	6.960.024,00		
2419.51.0.1.00	TRANSF.ESPECIAL UNIÃO-PRINCIPAL	6.960.024,00		
2420.00.0.0.00	TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		3.720.000,00	
2422.00.0.0.00	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES			
2422.99.0.0.00	OUTRAS TRANSF.CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES			

ANEXO 02 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CONSOLIDADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2422.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL			
2429.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS		3.720.000,00	
2429.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	3.720.000,00		
2429.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF.RECURSOS ESTADOS-PRINCIPAL	3.720.000,00		
91000.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA RECEITAS CORRENTES.			-4.189.781,70
91700.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		-4.189.781,70	
91710.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		-2.004.495,23	
91711.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO N		-2.004.495,23	
91711.51.0.0.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNI	-2.004.495,23		
91711.51.1.0.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNI	-2.004.495,23		
91711.51.1.1.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	-2.004.495,23		
91711.52.0.0.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE			
91711.52.0.1.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - P			
91720.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E D		-2.185.286,47	
91721.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRI		-2.185.286,47	
91721.50.0.0.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS	-2.177.120,34		
91721.50.0.1.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	-2.177.120,34		
91721.51.0.0.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPVA	-8.166,13		
91721.51.0.1.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	-8.166,13		
91721.52.0.0.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS			
91721.52.0.1.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL			
			TOTAL	73.545.349,30

DENISMAR HORTA THOMÉ
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CRC 000280/O-2
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

TCERR
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Um Instrumento de Cidadania

01.09.01

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - PDF

MUNICIPIO DE UIRAMUTA

Rua Cici Mota, s/n - Centro.

01612681/0001-01 PODER 2024

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE

CONSOLIDADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
01	**PODER LEGISLATIVO**					
01 01	**CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**					**1.799.849,13**
3	DESPESAS CORRENTES					1.746.849,13
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				417.792,02	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			417.792,02		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		373.816,43			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	373.816,43				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		43.975,59			
3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	43.975,59				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.329.057,11	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			1.329.057,11		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		25.170,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		249.336,95			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMO	49.827,60				
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	43.826,30				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	51.171,00				
3.3.90.30.21	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HI	37.591,00				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULC	0,00				
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	66.921,05				
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		192.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC		844.417,26			
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	4.722,87				
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00				
3.3.90.39.90	SERVICOS DE PUBLICIDADE	120.000,00				
3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA	719.694,39				
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU		17.500,00			
3.3.90.40.06	LOCACAO DE SOFTWARE	17.500,00				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		632,90			
3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER	632,90				
4	DESPESAS DE CAPITAL					53.000,00
4.4	INVESTIMENTOS				53.000,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS			53.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		53.000,00			
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	53.000,00				

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PODER EXECUTIVO**					
02 02	**GABINETE DO PREFEITO**					**519.198,35**
3	DESPESAS CORRENTES					519.198,35
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				404.258,35	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			404.258,35		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		195.000,00			
3.1.90.04.01	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	180.000,00				
3.1.90.04.13	13. SALARIO - CONTRATO TEMPORARIO	15.000,00				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		209.258,35			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	195.138,35				
3.1.90.11.43	13. SALARIO	14.120,00				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				114.940,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			114.940,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		54.940,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC		60.000,00			
3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA	60.000,00				

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PODER EXECUTIVO**					
02 03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**					**7.313.927,46**
3	DESPESAS CORRENTES					5.735.027,46
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.213.024,69	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			1.213.024,69		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		562.491,12			
3.1.90.04.01	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	557.027,63				
3.1.90.04.13	13. SALARIO - CONTRATO TEMPORARIO	5.463,49				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		297.500,97			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	227.006,88				
3.1.90.11.43	13. SALARIO	70.494,09				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		353.032,60			
3.1.90.13.01	FGTS	47.422,73				
3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	197.131,59				
3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	108.478,28				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.522.002,77	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			4.522.002,77		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		51.080,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.515.570,62			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMO	538.753,01				
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	189.433,00				
3.3.90.30.21	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HI(	193.254,00				
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	594.130,61				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000,00			
3.3.90.36.99	OUTROS SERVICOS	30.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC		2.925.352,15			
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUI	104.335,00				
3.3.90.39.90	SERVICOS DE PUBLICIDADE	42.500,00				
3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO/	2.778.517,15				
4	DESPESAS DE CAPITAL					1.578.900,00
4.4	INVESTIMENTOS				1.578.900,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS			1.578.900,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.578.900,00			
4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	1.338.900,00				
4.4.90.52.52	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	240.000,00				

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PODER EXECUTIVO**					
02 04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT**					**1.006.479,33**
3	DESPESAS CORRENTES					511.215,33
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				123.070,74	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			123.070,74		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		96.311,87			
3.1.90.04.01	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	90.873,70				
3.1.90.04.13	13. SALARIO - CONTRATO TEMPORARIO	5.438,17				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		26.758,87			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	24.703,87				
3.1.90.11.43	13. SALARIO	2.055,00				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				388.144,59	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			388.144,59		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		12.520,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMO	200.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC		175.624,59			
3.3.90.39.32	TRANSPORTE ESCOLAR	2.724,99				
3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA	172.899,60				
4	DESPESAS DE CAPITAL					495.264,00
4.4	INVESTIMENTOS				495.264,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS			495.264,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		495.264,00			
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	495.264,00				

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PODER EXECUTIVO**					
02 05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR**					**7.446.165,58**
3	DESPESAS CORRENTES					5.480.579,59
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.480.579,59	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			5.480.579,59		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		36.790,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.927.393,51			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMO	111.241,15				
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.168.630,56				
3.3.90.30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	55.029,73				
3.3.90.30.21	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HI	83.064,00				
3.3.90.30.23	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIA	216.411,65				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULC	47.477,22				
3.3.90.30.60	MATERIAL DIDÁTICO	956.235,00				
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	289.304,20				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		270.160,15			
3.3.90.36.99	OUTROS SERVICOS	270.160,15				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC		2.207.856,57			
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUI	132.104,00				
3.3.90.39.32	TRANSPORTE ESCOLAR	339.092,00				
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	195,89				
3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA	1.736.464,68				
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		38.248,98			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		130,38			
3.3.90.93.02	RESTITUICOES	130,38				
4	DESPESAS DE CAPITAL					1.965.585,99
4.4	INVESTIMENTOS				1.965.585,99	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS			1.965.585,99		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.167.329,99			
4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO	1.167.329,99				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		798.256,00			
4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	743.756,00				
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	54.500,00				

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PODER EXECUTIVO**					
02 06	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS**					**10.620.753,80**
3	DESPESAS CORRENTES					8.938.453,78
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.874.178,71	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			4.874.178,71		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.475.122,29			
3.1.90.04.01	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	3.360.174,65				
3.1.90.04.13	13. SALARIO - CONTRATO TEMPORARIO	114.947,64				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		806.262,59			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	744.364,76				
3.1.90.11.43	13. SALARIO	61.897,83				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		565.775,67			
3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	523.807,85				
3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	41.967,82				
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		13.000,00			
3.1.90.91.99	OUTRAS SENTENCAS JUDICIAIS	13.000,00				
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		14.018,16			
3.1.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER	14.018,16				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.064.275,07	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			4.064.275,07		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		70.600,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.122.872,34			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMO	733.293,27				
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	170.809,64				
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLOGICO	166.968,57				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	176.842,19				
3.3.90.30.21	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HI	81.763,80				
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PRODUÇÃO E SEGURANÇA	0,00				
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR	373.749,55				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	58.743,69				
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	360.701,63				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		65.969,54			
3.3.90.36.99	OUTROS SERVICOS	65.969,54				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC		1.565.234,65			
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUI	196.360,91				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	83.377,23				
3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO	1.285.496,51				
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		44.498,75			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		146.500,00			
3.3.90.48.99	Demais Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	146.500,00				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		48.599,79			
3.3.90.93.02	RESTITUICOES	48.599,79				
4	DESPESAS DE CAPITAL					1.682.300,02
4.4	INVESTIMENTOS				1.682.300,02	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS			1.682.300,02		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.229.302,02			
4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO	1.229.302,02				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		452.998,00			
4.4.90.52.08	APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HO	104.525,00				
4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	315.000,00				
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	33.473,00				

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PODER EXECUTIVO**					
02 07	**FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB**					**22.141.503,75**
3	DESPESAS CORRENTES					20.045.290,59
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				14.224.025,73	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			14.224.025,73		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.770.056,22			
3.1.90.04.01	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	9.968.666,58				
3.1.90.04.13	13. SALARIO - CONTRATO TEMPORARIO	801.389,64				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.859.342,29			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	1.725.929,72				
3.1.90.11.43	13. SALARIO	133.412,57				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.589.627,22			
3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	1.134.606,63				
3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	455.020,59				
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000,00			
3.1.90.91.20	DEPÓSITOS JUDICIAIS	5.000,00				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.821.264,86	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			5.821.264,86		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.607.858,93			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMO	359.988,86				
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	71.394,00				
3.3.90.30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	118.754,14				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	222.115,79				
3.3.90.30.21	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HI(	188.483,44				
3.3.90.30.60	MATERIAL DIDÁTICO	1.503.404,70				
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	143.718,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC		3.015.604,72			
3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO/	3.015.604,72				
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		197.801,21			
4	DESPESAS DE CAPITAL					2.096.213,16
4.4	INVESTIMENTOS				2.096.213,16	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS			2.096.213,16		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		846.335,49			
4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO	846.335,49				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.249.877,67			
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	1.159.887,72				
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	89.989,95				

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PODER EXECUTIVO**					
02 08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA**					**19.071.750,03**
3	DESPESAS CORRENTES					3.158.780,37
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				138.016,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			138.016,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		123.085,90			
3.1.90.04.01	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	117.016,24				
3.1.90.04.13	13. SALARIO - CONTRATO TEMPORARIO	6.069,66				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		14.930,10			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	13.837,60				
3.1.90.11.43	13. SALARIO	1.092,50				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.020.764,37	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			3.020.764,37		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.740,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		574.454,76			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMO	574.454,76				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		76.000,00			
3.3.90.36.99	OUTROS SERVICOS	76.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC		2.368.569,61			
3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA	2.368.569,61				
4	DESPESAS DE CAPITAL					15.912.969,66
4.4	INVESTIMENTOS				15.912.969,66	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS			15.912.969,66		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.912.969,66			
4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO	15.912.969,66				

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PODER EXECUTIVO**					
02 09	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS**					**810.949,43**
3	DESPESAS CORRENTES					810.949,43
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				467.575,84	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			467.575,84		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		378.342,30			
3.1.90.04.01	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	360.104,13				
3.1.90.04.13	13. SALARIO - CONTRATO TEMPORARIO	18.238,17				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		25.718,00			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	23.793,00				
3.1.90.11.43	13. SALARIO	1.925,00				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		63.515,54			
3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	63.515,54				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				343.373,59	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			343.373,59		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		21.470,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		274.263,65			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMO	10.279,07				
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	23.103,30				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	180.980,00				
3.3.90.30.21	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HI(	25.811,42				
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	34.089,86				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GR/		0,00			
3.3.90.32.03	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOC	0,00				
3.3.90.32.99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRA	0,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC		47.639,94			
3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO/	47.639,94				

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PODER EXECUTIVO**					
02 10	**SECRETARIA DE ASSUNTOS INDIÍGENAS**					**4.640,00**
3	DESPESAS CORRENTES					4.640,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.640,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			4.640,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL			4.640,00		

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PODER EXECUTIVO**					
02 11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**					**3.498.629,41**
3	DESPESAS CORRENTES					2.360.748,94
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				850.746,73	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			850.746,73		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		850.075,90			
3.1.90.04.01	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	789.081,64				
3.1.90.04.13	13. SALARIO - CONTRATO TEMPORARIO	60.994,26				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		670,83			
3.1.90.11.43	13. SALARIO	670,83				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.510.002,21	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			1.510.002,21		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		150.000,00			
3.3.90.36.99	OUTROS SERVICOS	150.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC		938.049,72			
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	218.134,20				
3.3.90.39.90	SERVICOS DE PUBLICIDADE	13.235,71				
3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA	706.679,81				
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		266.458,38			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		155.494,11			
3.3.90.91.03	PRECATORIOS JUDICIAS	22.147,64				
3.3.90.91.04	SENTENCAS JUDICIAIS - OUTRAS DESPESAS	89.113,93				
3.3.90.91.20	DEPÓSITOS JUDICIAIS	19.872,20				
3.3.90.91.25	HONORARIOS SUCUMBENCIAIS DE PRECAT	4.488,14				
3.3.90.91.99	OUTRAS SENTENCAS JUDICIAIS	19.872,20				
4	DESPESAS DE CAPITAL					1.137.880,47
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				1.137.880,47	
4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS			1.137.880,47		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		1.137.880,47			
4.6.90.71.01	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATUAL	1.137.880,47				

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PODER EXECUTIVO**					
02 21	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**					**149.135,04**
3	DESPESAS CORRENTES					149.135,04
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				133.635,04	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			133.635,04		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		133.635,04			
3.1.90.04.01	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO		124.399,04			
3.1.90.04.13	13. SALARIO - CONTRATO TEMPORARIO		9.236,00			
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				15.500,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			15.500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		15.500,00			
				ORGÃO		74.382.981,31

DENISMAR HORTA THOMÉ
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CRC 000280/O-2
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

TCERR
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Um Instrumento de Cidadania

01.10.01

PROGRAMA DE TRABALHO - PDF

Orgao: 01 PODER LEGISLATIVO

Unidade Orcamentaria: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
01	Legislativa	0,00	1.799.849,13	1.799.849,13
031	Ação Legislativa	0,00	1.799.849,13	1.799.849,13
1000	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO	0,00	1.799.849,13	1.799.849,13
2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA		1.799.849,13	1.799.849,13
	TOTAL	0,00	1.799.849,13	1.799.849,13

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orcamentaria: 02 GABINETE DO PREFEITO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
04	Administração	0,00	300.610,00	300.610,00
122	Administração Geral	0,00	300.610,00	300.610,00
2000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	0,00	300.610,00	300.610,00
2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		240.610,00	240.610,00
2003.0000	MANUTENÇÃO DA REPRESENTAÇÃO NA CAPITAL		60.000,00	60.000,00
08	Assistência Social	0,00	218.588,35	218.588,35
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	218.588,35	218.588,35
2000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	0,00	218.588,35	218.588,35
2042.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		218.588,35	218.588,35
	TOTAL	0,00	519.198,35	519.198,35

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orcamentaria: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
04	Administração	0,00	7.313.927,46	7.313.927,46
122	Administração Geral	0,00	7.313.927,46	7.313.927,46
2100	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	7.313.927,46	7.313.927,46
2004.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		4.522.002,77	4.522.002,77
2005.0000	MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		1.578.900,00	1.578.900,00
2078.0000	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		1.213.024,69	1.213.024,69
	TOTAL	0,00	7.313.927,46	7.313.927,46

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orcamentaria: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
20	Agricultura	495.264,00	511.215,33	1.006.479,33
122	Administração Geral	0,00	375.624,59	375.624,59
2400	DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	0,00	375.624,59	375.624,59
2008.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		375.624,59	375.624,59
605	Abastecimento	495.264,00	135.590,74	630.854,74
2400	DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	495.264,00	135.590,74	630.854,74
1038.0000	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	495.264,00		495.264,00
2008.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		26.758,87	26.758,87
2011.0000	MECANIZAÇÃO DA AGRICULTURA		108.831,87	108.831,87
	TOTAL	495.264,00	511.215,33	1.006.479,33

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orcamentaria: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
12	Educação	576.975,64	6.330.340,79	6.907.316,43
122	Administração Geral	0,00	805.061,93	805.061,93
3000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO MDE	0,00	805.061,93	805.061,93
2023.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DE		805.061,93	805.061,93
361	Ensino Fundamental	576.975,64	5.478.838,86	6.055.814,50
3000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO MDE	576.975,64	3.598.085,29	4.175.060,93
1020.0000	CONSTRUÇÃO, AMPL.REF. ESCOLAS CONTRAPARTIDA	576.975,64		576.975,64
2027.0000	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL		2.204.775,29	2.204.775,29
2077.0000	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		1.393.310,00	1.393.310,00
3100	GESTÃO DOS RECURSOS DO FNDE	0,00	1.880.753,57	1.880.753,57
2024.0000	QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		1.366.087,94	1.366.087,94
2025.0000	PROG.NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		63.718,97	63.718,97
2026.0000	PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE		309.684,58	309.684,58
2075.0000	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		141.262,08	141.262,08
365	Educação Infantil	0,00	46.440,00	46.440,00
3000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO MDE	0,00	46.440,00	46.440,00
2028.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		46.440,00	46.440,00
13	Cultura	538.849,15	0,00	538.849,15
392	Difusão Cultural	538.849,15	0,00	538.849,15
3200	APOIO A CULTURA	538.849,15	0,00	538.849,15
1042.0000	APOIO AOS FESTEJOS DE UIRAMUTÃ	450.129,00		450.129,00
1050.0000	APOIO EMERGENCIAL DA NIÃO AO SETOR CULTURAL - LEI PAULO GUS	88.720,15		88.720,15
	TOTAL	1.115.824,79	6.330.340,79	7.446.165,58

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orcamentaria: 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
10	Saúde	1.619.287,94	9.001.465,86	10.620.753,80
122	Administração Geral	0,00	3.188.996,42	3.188.996,42
4000	GESTÃO MONITORADA DE SAÚDE	0,00	3.188.996,42	3.188.996,42
2030.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		3.187.526,42	3.187.526,42
2070.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP		1.470,00	1.470,00
301	Atenção Básica	1.619.287,94	4.653.356,52	6.272.644,46
4000	GESTÃO MONITORADA DE SAÚDE	597.690,15	146.500,00	744.190,15
1021.0000	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE	597.690,15		597.690,15
2069.0000	MAIS MÉDICOS		146.500,00	146.500,00
4100	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	786.597,79	4.506.856,52	5.293.454,31
1021.0000	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE	648.599,79		648.599,79
1030.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	137.998,00		137.998,00
2034.0000	GESTÃO DO PAB FIXO - CAPACITAÇÃO PONDERADA		1.373.770,66	1.373.770,66
2035.0000	GESTÃO DO PROGRAMA DOS ACS		1.378.225,47	1.378.225,47
2057.0000	GESTÃO PSB - INCENTIVO AÇÕES ESTRATÉGICAS		261.446,35	261.446,35
2068.0000	PAB ENCREMENTO TEMPORÁRIO		1.453.060,33	1.453.060,33
2107.0000	COFINANCIAMENTO ESTADUAL – PAB/GER		20.392,46	20.392,46
2112.0000	INFORMATIZAÇÃO DOS APS		19.961,25	19.961,25
4600	GESTÃO DE CONVÊNIOS FMS	235.000,00	0,00	235.000,00
1030.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	235.000,00		235.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	701.887,34	701.887,34
4000	GESTÃO MONITORADA DE SAÚDE	0,00	99.999,82	99.999,82
2072.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE - RP		99.999,82	99.999,82
4200	GESTÃO DA MEIA E ALTA COMPLEXIDADE SAÚDE	0,00	601.887,52	601.887,52
2010.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU		601.887,52	601.887,52
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	53.037,75	53.037,75
4400	GESTÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	0,00	53.037,75	53.037,75
2037.0000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - AFB		53.037,75	53.037,75
304	Vigilância Sanitária	0,00	164,50	164,50

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orcamentaria: 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
10	Saúde	1.619.287,94	9.001.465,86	10.620.753,80
304	Vigilância Sanitária	0,00	164,50	164,50
4300	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	164,50	164,50
2095.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		164,50	164,50
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	404.023,33	404.023,33
4300	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	404.023,33	404.023,33
2038.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		404.023,33	404.023,33
	TOTAL	1.619.287,94	9.001.465,86	10.620.753,80

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orcamentaria: 07 FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
12	Educação	846.335,49	21.295.168,26	22.141.503,75
361	Ensino Fundamental	846.335,49	9.825.252,87	10.671.588,36
3400	GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB	846.335,49	9.825.252,87	10.671.588,36
1020.0000	CONSTRUÇÃO, AMPL.REF. ESCOLAS CONTRAPARTIDA	846.335,49		846.335,49
2019.0000	FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL MAGISTÉRIO		4.057.304,70	4.057.304,70
2020.0000	FUNDEB 30% - OUTRAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL		4.728.097,36	4.728.097,36
2106.0000	FUNDEB 70% LÍNGUA MATERNA		1.039.850,81	1.039.850,81
365	Educação Infantil	0,00	11.469.915,39	11.469.915,39
3400	GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB	0,00	11.469.915,39	11.469.915,39
2021.0000	FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO INFANTIL MAGISTÉRIO		9.121.870,22	9.121.870,22
2022.0000	OUTRAS DESPESAS FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL		2.348.045,17	2.348.045,17
	TOTAL	846.335,49	21.295.168,26	22.141.503,75

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orcamentaria: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
04	Administração	0,00	2.007.941,99	2.007.941,99
122	Administração Geral	0,00	2.007.941,99	2.007.941,99
2300	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	0,00	2.007.941,99	2.007.941,99
2040.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS		2.007.941,99	2.007.941,99
15	Urbanismo	15.496.002,33	0,00	15.496.002,33
451	Infra-Estrutura Urbana	2.119.093,77	0,00	2.119.093,77
2300	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	1.109.232,42	0,00	1.109.232,42
1003.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	448.610,22		448.610,22
1025.0000	CONSTRUÇÃO / RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	555.622,20		555.622,20
1041.0000	CONTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE UIR	105.000,00		105.000,00
2310	GESTÃO DE CONVÊNIOS - SEC. DE OBRAS	1.009.861,35	0,00	1.009.861,35
1001.0000	SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA	210.052,16		210.052,16
1003.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	799.809,19		799.809,19
751	Conservação de Energia	13.376.908,56	0,00	13.376.908,56
2310	GESTÃO DE CONVÊNIOS - SEC. DE OBRAS	13.376.908,56	0,00	13.376.908,56
1026.0000	CONSTRUÇÃO / MANUTENÇÃO DE REDES ELÉTRICAS	13.376.908,56		13.376.908,56
25	Energia	1.567.805,71	0,00	1.567.805,71
751	Conservação de Energia	490.216,18	0,00	490.216,18
2300	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	490.216,18	0,00	490.216,18
1026.0000	CONSTRUÇÃO / MANUTENÇÃO DE REDES ELÉTRICAS	490.216,18		490.216,18
752	Energia Elétrica	1.077.589,53	0,00	1.077.589,53
2310	GESTÃO DE CONVÊNIOS - SEC. DE OBRAS	1.077.589,53	0,00	1.077.589,53
1047.0000	CONSTRUÇÃO DE MINI USINAS HIDRELÉTRICAS NAS COMUNIDADES	1.077.589,53		1.077.589,53
	TOTAL	17.063.808,04	2.007.941,99	19.071.750,03

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orcamentaria: 09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
08	Assistência Social	36.822,07	774.127,36	810.949,43
122	Administração Geral	0,00	490.300,51	490.300,51
5400	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	490.300,51	490.300,51
2043.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL		460.546,51	460.546,51
2063.0000	MANUTENÇÃO DOS BENS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIAS S		29.754,00	29.754,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	30.343,86	30.343,86
5600	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	0,00	30.343,86	30.343,86
2016.0000	PROJETO CRIANÇA FELIZ		30.343,86	30.343,86
244	Assistência Comunitária	36.822,07	253.482,99	290.305,06
0078	PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS	0,00	50.832,00	50.832,00
2119.0000	GESTÃO DO PACTO PELA PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS		50.832,00	50.832,00
5000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MÉDICA COMPLEXIDADE)	0,00	28.361,02	28.361,02
2045.0000	PROGRAMA CREAS		28.361,02	28.361,02
5100	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	36.822,07	136.934,54	173.756,61
1027.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA - CRAS	36.822,07		36.822,07
2050.0000	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		92.009,54	92.009,54
2104.0000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO		44.925,00	44.925,00
5300	GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF E IGD SUAS	0,00	37.355,43	37.355,43
2052.0000	MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMILIA IGDBF		37.355,43	37.355,43
	TOTAL	36.822,07	774.127,36	810.949,43

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orcamentaria: 10 SECRETARIA DE ASSUNTOS INDIÍGENAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
04	Administração	0,00	4.640,00	4.640,00
122	Administração Geral	0,00	4.640,00	4.640,00
2600	APOIO A COMUNIDADE INDÍGENAS	0,00	4.640,00	4.640,00
2051.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS IN DÍGENAS		4.640,00	4.640,00
	TOTAL	0,00	4.640,00	4.640,00

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orcamentaria: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
04	Administração	0,00	3.498.629,41	3.498.629,41
122	Administração Geral	0,00	150.000,00	150.000,00
2200	GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇA	0,00	150.000,00	150.000,00
2053.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE PLANEJ AMENTO E FINANÇAS		150.000,00	150.000,00
123	Administração Financeira	0,00	3.348.629,41	3.348.629,41
2200	GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇA	0,00	3.348.629,41	3.348.629,41
2053.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE PLANEJ AMENTO E FINANÇAS		2.055.254,83	2.055.254,83
2092.0000	GESTÃO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		1.137.880,47	1.137.880,47
2117.0000	PAGAMENTO DE PRECATORIO		155.494,11	155.494,11
	TOTAL	0,00	3.498.629,41	3.498.629,41

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orcamentaria: 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
04	Administração	0,00	149.135,04	149.135,04
122	Administração Geral	0,00	149.135,04	149.135,04
2500	GESTÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO	0,00	149.135,04	149.135,04
2081.0000	MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO		149.135,04	149.135,04
	TOTAL	0,00	149.135,04	149.135,04
	TOTAL GERAL	21.177.342,33	53.205.638,98	74.382.981,31

DENISMAR HORTA THOMÉ
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CRC 000280/O-2
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

TCERR
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Um Instrumento de Cidadania

01.11.01

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES - PDF

A N E X O 7

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CONSOLIDADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
01	Legislativa	0,00	1.799.849,13	1.799.849,13
031	Ação Legislativa	0,00	1.799.849,13	1.799.849,13
1000	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO	0,00	1.799.849,13	1.799.849,13
04	Administração	155.494,11	13.119.389,79	13.274.883,90
122	Administração Geral	0,00	9.926.254,49	9.926.254,49
2000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	0,00	300.610,00	300.610,00
2100	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	7.313.927,46	7.313.927,46
2200	GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇA	0,00	150.000,00	150.000,00
2300	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	0,00	2.007.941,99	2.007.941,99
2500	GESTÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO	0,00	149.135,04	149.135,04
2600	APOIO A COMUNIDADE INDÍGENAS	0,00	4.640,00	4.640,00
123	Administração Financeira	155.494,11	3.193.135,30	3.348.629,41
2200	GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇA	155.494,11	3.193.135,30	3.348.629,41
08	Assistência Social	87.654,07	941.883,71	1.029.537,78
122	Administração Geral	0,00	490.300,51	490.300,51
5400	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	490.300,51	490.300,51
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	248.932,21	248.932,21
2000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	0,00	218.588,35	218.588,35
5600	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	0,00	30.343,86	30.343,86
244	Assistência Comunitária	87.654,07	202.650,99	290.305,06
0078	PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS	50.832,00	0,00	50.832,00
5000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MÉDICA COMPLEXIDADE)	0,00	28.361,02	28.361,02
5100	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	36.822,07	136.934,54	173.756,61
5300	GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF E IGD SUAS	0,00	37.355,43	37.355,43
10	Saúde	1.639.680,40	8.981.073,40	10.620.753,80
122	Administração Geral	0,00	3.188.996,42	3.188.996,42

A N E X O 7

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CONSOLIDADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
10	Saúde	1.639.680,40	8.981.073,40	10.620.753,80
122	Administração Geral	0,00	3.188.996,42	3.188.996,42
4000	GESTÃO MONITORADA DE SAÚDE	0,00	3.188.996,42	3.188.996,42
301	Atenção Básica	1.639.680,40	4.632.964,06	6.272.644,46
4000	GESTÃO MONITORADA DE SAÚDE	597.690,15	146.500,00	744.190,15
4100	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	806.990,25	4.486.464,06	5.293.454,31
4600	GESTÃO DE CONVÊNIOS FMS	235.000,00	0,00	235.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	701.887,34	701.887,34
4000	GESTÃO MONITORADA DE SAÚDE	0,00	99.999,82	99.999,82
4200	GESTÃO DA MEIA E ALTA COMPLEXIDADE SAÚDE	0,00	601.887,52	601.887,52
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	53.037,75	53.037,75
4400	GESTÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	0,00	53.037,75	53.037,75
304	Vigilância Sanitária	0,00	164,50	164,50
4300	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	164,50	164,50
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	404.023,33	404.023,33
4300	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	404.023,33	404.023,33
12	Educação	1.423.311,13	27.625.509,05	29.048.820,18
122	Administração Geral	0,00	805.061,93	805.061,93
3000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO MDE	0,00	805.061,93	805.061,93
361	Ensino Fundamental	1.423.311,13	15.304.091,73	16.727.402,86
3000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO MDE	576.975,64	3.598.085,29	4.175.060,93
3100	GESTÃO DOS RECURSOS DO FNDE	0,00	1.880.753,57	1.880.753,57
3400	GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB	846.335,49	9.825.252,87	10.671.588,36
365	Educação Infantil	0,00	11.516.355,39	11.516.355,39
3000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO MDE	0,00	46.440,00	46.440,00
3400	GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB	0,00	11.469.915,39	11.469.915,39

A N E X O 7

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES
CONSOLIDADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
12	Educação	1.423.311,13	27.625.509,05	29.048.820,18
13	Cultura	538.849,15	0,00	538.849,15
392	Difusão Cultural	538.849,15	0,00	538.849,15
3200	APOIO A CULTURA	538.849,15	0,00	538.849,15
15	Urbanismo	15.496.002,33	0,00	15.496.002,33
451	Infra-Estrutura Urbana	2.119.093,77	0,00	2.119.093,77
2300	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	1.109.232,42	0,00	1.109.232,42
2310	GESTÃO DE CONVÊNIOS - SEC. DE OBRAS	1.009.861,35	0,00	1.009.861,35
751	Conservação de Energia	13.376.908,56	0,00	13.376.908,56
2310	GESTÃO DE CONVÊNIOS - SEC. DE OBRAS	13.376.908,56	0,00	13.376.908,56
20	Agricultura	495.264,00	511.215,33	1.006.479,33
122	Administração Geral	0,00	375.624,59	375.624,59
2400	DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	0,00	375.624,59	375.624,59
605	Abastecimento	495.264,00	135.590,74	630.854,74
2400	DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	495.264,00	135.590,74	630.854,74
25	Energia	1.567.805,71	0,00	1.567.805,71
751	Conservação de Energia	490.216,18	0,00	490.216,18
2300	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	490.216,18	0,00	490.216,18
752	Energia Elétrica	1.077.589,53	0,00	1.077.589,53
2310	GESTÃO DE CONVÊNIOS - SEC. DE OBRAS	1.077.589,53	0,00	1.077.589,53
	TOTAL	21.404.060,90	52.978.920,41	74.382.981,31

A N E X O 7

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CONSOLIDADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L

DENISMAR HORTA THOMÉ
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CRC 000280/O-2
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

TCERR
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Um Instrumento de Cidadania

01.12.01

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS - PDF

A N E X O 8

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME VINCULO COM RECURSOS

CONSOLIDADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	T O T A L
01	Legislativa	1.799.849,13	0,00	1.799.849,13
01 031	Ação Legislativa	1.799.849,13	0,00	1.799.849,13
01 031 1000	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO	1.799.849,13		1.799.849,13
04	Administração	11.680.453,02	1.594.430,88	13.274.883,90
04 122	Administração Geral	8.331.823,61	1.594.430,88	9.926.254,49
04 122 2000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	300.610,00		300.610,00
04 122 2100	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.735.027,46	1.578.900,00	7.313.927,46
04 122 2200	GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇA	150.000,00		150.000,00
04 122 2300	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAE STRUTURA	1.992.411,11	15.530,88	2.007.941,99
04 122 2500	GESTÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO	149.135,04		149.135,04
04 122 2600	APOIO A COMUNIDADE INDÍGENAS	4.640,00		4.640,00
04 122 3000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO MDE			
04 123	Administração Financeira	3.348.629,41	0,00	3.348.629,41
04 123 2200	GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇA	3.348.629,41		3.348.629,41
04 124	Controle Interno	0,00	0,00	0,00
04 124 2000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL			
04 451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00
04 451 2300	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAE STRUTURA			
08	Assistência Social	759.720,86	269.816,92	1.029.537,78
08 122	Administração Geral	490.300,51	0,00	490.300,51
08 122 5400	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIS TÊNCIA SOCIAL	490.300,51		490.300,51
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00
08 242 5000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MÉDICA COMPL EXIDADE)			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	218.588,35	30.343,86	248.932,21
08 243 2000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	218.588,35		218.588,35
08 243 5200	GESTÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCE NTE			
08 243 5600	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	0,00	30.343,86	30.343,86
08 244	Assistência Comunitária	50.832,00	239.473,06	290.305,06
08 244 0078	PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS	50.832,00		50.832,00
08 244 5000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MÉDICA COMPL EXIDADE)	0,00	28.361,02	28.361,02
08 244 5100	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	173.756,61	173.756,61
08 244 5300	GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF E IGD SUA S	0,00	37.355,43	37.355,43
08 244 5400	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIS TÊNCIA SOCIAL			
10	Saúde	0,00	10.620.753,80	10.620.753,80

A N E X O 8

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME VINCULO COM RECURSOS

CONSOLIDADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	T O T A L
10 122	Administração Geral	0,00	3.188.996,42	3.188.996,42
10 122 4000	GESTÃO MONITORADA DE SAÚDE	0,00	3.188.996,42	3.188.996,42
10 244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00
10 244 0078	PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS			
10 301	Atenção Básica	0,00	6.272.644,46	6.272.644,46
10 301 4000	GESTÃO MONITORADA DE SAÚDE	0,00	744.190,15	744.190,15
10 301 4100	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	0,00	5.293.454,31	5.293.454,31
10 301 4600	GESTÃO DE CONVÊNIOS FMS	0,00	235.000,00	235.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	701.887,34	701.887,34
10 302 4000	GESTÃO MONITORADA DE SAÚDE	0,00	99.999,82	99.999,82
10 302 4200	GESTÃO DA MEIA E ALTA COMPLEXIDADE SAÚ DE	0,00	601.887,52	601.887,52
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	53.037,75	53.037,75
10 303 4400	GESTÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	0,00	53.037,75	53.037,75
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	164,50	164,50
10 304 4300	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	164,50	164,50
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	404.023,33	404.023,33
10 305 4300	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	404.023,33	404.023,33
12	Educação	0,00	29.048.820,18	29.048.820,18
12 122	Administração Geral	0,00	805.061,93	805.061,93
12 122 3000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO MDE	0,00	805.061,93	805.061,93
12 244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00
12 244 0078	PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS			
12 361	Ensino Fundamental	0,00	16.727.402,86	16.727.402,86
12 361 3000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO MDE	0,00	4.175.060,93	4.175.060,93
12 361 3100	GESTÃO DOS RECURSOS DO FNDE	0,00	1.880.753,57	1.880.753,57
12 361 3400	GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB	0,00	10.671.588,36	10.671.588,36
12 365	Educação Infantil	0,00	11.516.355,39	11.516.355,39
12 365 3000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO MDE	0,00	46.440,00	46.440,00
12 365 3400	GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB	0,00	11.469.915,39	11.469.915,39
13	Cultura	450.129,00	88.720,15	538.849,15
13 392	Difusão Cultural	450.129,00	88.720,15	538.849,15
13 392 2600	APOIO A COMUNIDADE INDÍGENAS			
13 392 3200	APOIO A CULTURA	450.129,00	88.720,15	538.849,15
15	Urbanismo	159.918,02	15.336.084,31	15.496.002,33
15 451	Infra-Estrutura Urbana	159.918,02	1.959.175,75	2.119.093,77
15 451 2300	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAE STRUTURA	159.918,02	949.314,40	1.109.232,42

A N E X O 8

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME VINCULO COM RECURSOS

CONSOLIDADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	T O T A L
15 451 2310	GESTÃO DE CONVÊNIOS - SEC. DE OBRAS	0,00	1.009.861,35	1.009.861,35
15 452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
15 452 2300	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAE STRUTURA			
15 452 2310	GESTÃO DE CONVÊNIOS - SEC. DE OBRAS			
15 751	Conservação de Energia	0,00	13.376.908,56	13.376.908,56
15 751 2310	GESTÃO DE CONVÊNIOS - SEC. DE OBRAS	0,00	13.376.908,56	13.376.908,56
16	Habitação	0,00	0,00	0,00
16 481	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00
16 481 2300	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAE STRUTURA			
16 482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00
16 482 2300	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAE STRUTURA			
16 482 2310	GESTÃO DE CONVÊNIOS - SEC. DE OBRAS			
17	Saneamento	0,00	0,00	0,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00
17 512 2300	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAE STRUTURA			
17 512 2310	GESTÃO DE CONVÊNIOS - SEC. DE OBRAS			
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00
18 542 2500	GESTÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO			
20	Agricultura	511.215,33	495.264,00	1.006.479,33
20 122	Administração Geral	375.624,59	0,00	375.624,59
20 122 2400	DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	375.624,59		375.624,59
20 605	Abastecimento	135.590,74	495.264,00	630.854,74
20 605 2400	DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	135.590,74	495.264,00	630.854,74
20 605 2600	APOIO A COMUNIDADE INDÍGENAS			
20 607	Irrigação	0,00	0,00	0,00
20 607 2600	APOIO A COMUNIDADE INDÍGENAS			
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00
23 695	Turismo	0,00	0,00	0,00
23 695 2500	GESTÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO			
25	Energia	490.216,18	1.077.589,53	1.567.805,71

A N E X O 8

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME VINCULO COM RECURSOS

CONSOLIDADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	T O T A L
25 451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00
25 451 2300	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAE STRUTURA			
25 751	Conservação de Energia	490.216,18	0,00	490.216,18
25 751 2300	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAE STRUTURA	490.216,18		490.216,18
25 751 2310	GESTÃO DE CONVÊNIOS - SEC. DE OBRAS			
25 752	Energia Elétrica	0,00	1.077.589,53	1.077.589,53
25 752 2300	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAE STRUTURA			
25 752 2310	GESTÃO DE CONVÊNIOS - SEC. DE OBRAS	0,00	1.077.589,53	1.077.589,53
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00
27 812 2310	GESTÃO DE CONVÊNIOS - SEC. DE OBRAS			
27 812 3300	APOIO DESPORTO			
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999 9999	RESEVA DE CONTIGÊNCIA			
	TOTAL	15.851.501,54	58.531.479,77	74.382.981,31

DENISMAR HORTA THOMÉ
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CRC 000280/O-2
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

TCERR
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Um Instrumento de Cidadania

01.13.01

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES - PDF

ORGAOS			
01	**PODER LEGISLATIVO**		**1.799.849,13**
01	**01**	**CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**	**1.799.849,13**
	01	Legislativa	1.799.849,13
02	**PODER EXECUTIVO**		**72.583.132,18**
02	**02**	**GABINETE DO PREFEITO**	**519.198,35**
	04	Administração	300.610,00
	08	Assistência Social	218.588,35
02	**03**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	**7.313.927,46**
	04	Administração	7.313.927,46
02	**04**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT**	**1.006.479,33**
	20	Agricultura	1.006.479,33
02	**05**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR**	**7.446.165,58**
	12	Educação	6.907.316,43
	13	Cultura	538.849,15
02	**06**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS**	**10.620.753,80**
	10	Saúde	10.620.753,80
02	**07**	**FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB**	**22.141.503,75**
	12	Educação	22.141.503,75
02	**08**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA**	**19.071.750,03**
	04	Administração	2.007.941,99
	15	Urbanismo	15.496.002,33
	25	Energia	1.567.805,71
02	**09**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS**	**810.949,43**
	08	Assistência Social	810.949,43
02	**10**	**SECRETARIA DE ASSUNTOS INDIÍGENAS**	**4.640,00**
	04	Administração	4.640,00
02	**11**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**	**3.498.629,41**
	04	Administração	3.498.629,41
02	**21**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**	**149.135,04**
	04	Administração	149.135,04
T O T A L G E R A L			74.382.981,31

ORGAOS

DENISMAR HORTA THOMÉ	GLADYS MATILDE BUENO BRASIL	BENISIO ROBERTO DE SOUZA
SECRETARIO DE FINANÇAS	CRC 000280/O-2	PREFEITO MUNICIPAL
382.895.712-91	027.846.702-44	988.006.632-49

TCERR
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Um Instrumento de Cidadania

01.14.01

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - PDF

ANEXO 10
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA
CONSOLIDADO

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES.	60.713.723,00	60.713.723,00		
1100.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.770.888,66	3.770.888,66		
1110.00.0.0.00	IMPOSTOS	3.766.684,37	3.766.684,37		
1112.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO				
1112.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA				
1112.50.0.1.00	IPTU - PRINCIPAL				
1112.53.0.0.00	ITBI-"INTER VIVOS"				
1112.53.0.1.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL				
1113.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	831.419,35	831.419,35		
1113.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	831.419,35	831.419,35		
1113.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	391.205,91	391.205,91		
1113.03.1.1.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	391.205,91	391.205,91		
1113.03.4.0.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS	440.213,44	440.213,44		
1113.03.4.1.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS- PESSOA JURIDICA	440.213,44	440.213,44		
1114.00.0.0.00	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	2.935.265,02	2.935.265,02		
1114.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	2.935.265,02	2.935.265,02		
1114.51.1.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	2.935.265,02	2.935.265,02		
1114.51.1.1.00	ISSQN - PRINCIPAL	2.935.265,02	2.935.265,02		
1120.00.0.0.00	TAXAS	4.204,29	4.204,29		
1121.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.204,29	4.204,29		
1121.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	4.204,29	4.204,29		
1121.01.0.1.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	4.204,29	4.204,29		
1200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	272.367,20	272.367,20		
1240.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	272.367,20	272.367,20		
1241.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	272.367,20	272.367,20		
1241.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	272.367,20	272.367,20		
1241.50.0.1.00	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	272.367,20	272.367,20		
1300.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.630.512,09	1.630.512,09		
1320.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	1.630.512,09	1.630.512,09		
1321.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.630.512,09	1.630.512,09		
1321.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.630.512,09	1.630.512,09		
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.630.512,09	1.630.512,09		
1700.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	54.925.428,00	54.925.428,00		
1710.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	19.691.954,34	19.691.954,34		
1711.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	11.057.151,64	11.057.151,64		
1711.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	11.057.151,64	11.057.151,64		
1711.51.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	10.022.478,27	10.022.478,27		
1711.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	10.022.478,27	10.022.478,27		
1711.51.2.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E	1.034.673,37	1.034.673,37		
1711.51.2.1.00	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	1.034.673,37	1.034.673,37		
1711.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL				
1711.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL				
1712.00.0.0.00	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	199.141,40	199.141,40		
1712.52.0.0.00	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	199.141,40	199.141,40		
1712.52.4.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	199.141,40	199.141,40		
1712.52.4.1.00	COTA - PARTE FEP– PRINCIPAL	199.141,40	199.141,40		

ANEXO 10
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA
CONSOLIDADO

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1713.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	6.601.469,13	6.601.469,13		
1713.50.0.0.00	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	6.601.469,13	6.601.469,13		
1713.50.1.0.00	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	5.503.649,89	5.503.649,89		
1713.50.1.1.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	5.503.649,89	5.503.649,89		
1713.50.2.0.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	266.175,00	266.175,00		
1713.50.2.1.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	266.175,00	266.175,00		
1713.50.3.0.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	369.921,39	369.921,39		
1713.50.3.1.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	369.921,39	369.921,39		
1713.50.4.0.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	149.813,56	149.813,56		
1713.50.4.1.00	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	149.813,56	149.813,56		
1713.50.5.0.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS	311.909,29	311.909,29		
1713.50.5.1.00	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	311.909,29	311.909,29		
1714.00.0.0.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	1.259.651,84	1.259.651,84		
1714.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	882.727,84	882.727,84		
1714.50.0.1.00	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO– PRINCIPAL	882.727,84	882.727,84		
1714.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS FNDE- PROGR.DINH.DIRETO NA ESCOLA - PDDE	50.640,00	50.640,00		
1714.51.0.1.00	TRANSF.FNDE-PROGR.DINH.DIRETO ESCOLA-PDDE-PRINCIPAL	50.640,00	50.640,00		
1714.52.0.0.00	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	326.284,00	326.284,00		
1714.52.0.1.00	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	326.284,00	326.284,00		
1714.53.0.0.00	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE				
1714.53.0.1.00	TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL				
1715.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDEB	268.505,80	268.505,80		
1715.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAT				
1715.50.0.1.00	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAT-PRINCIPAL				
1715.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR	268.505,80	268.505,80		
1715.52.0.1.00	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	268.505,80	268.505,80		
1716.00.0.0.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	228.139,21	228.139,21		
1716.50.0.0.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	228.139,21	228.139,21		
1716.50.0.1.00	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	228.139,21	228.139,21		
1717.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	50.000,00	50.000,00		
1717.52.0.0.00	TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS ASSISTENCIA SOCIAL	50.000,00	50.000,00		
1717.52.0.1.00	TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	50.000,00	50.000,00		
1717.99.0.0.00	OUTRAS TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO ENTIDADES				
1717.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO ENTIDADES-PRINCIPAL				
1719.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	27.895,32	27.895,32		
1719.57.0.0.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO				
1719.57.0.1.00	TRANSF.ESPECIAL DA UNIÃO-PRINCIPAL				
1719.58.0.0.00	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	27.895,32	27.895,32		
1719.58.0.1.00	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020-PRINCIPAL	27.895,32	27.895,32		
1720.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	11.501.047,75	11.501.047,75		
1721.00.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	11.041.770,71	11.041.770,71		

ANEXO 10
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA
CONSOLIDADO

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1721.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	10.885.603,13	10.885.603,13		
1721.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	10.885.603,13	10.885.603,13		
1721.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	40.830,56	40.830,56		
1721.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	40.830,56	40.830,56		
1721.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	32.247,75	32.247,75		
1721.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	32.247,75	32.247,75		
1721.53.0.0.00	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	83.089,27	83.089,27		
1721.53.0.1.00	COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	83.089,27	83.089,27		
1723.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	203.131,32	203.131,32		
1723.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	203.131,32	203.131,32		
1723.50.0.1.00	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	203.131,32	203.131,32		
1729.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	256.145,72	256.145,72		
1729.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1729.51.0.1.00	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL				
1729.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	256.145,72	256.145,72		
1729.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	256.145,72	256.145,72		
1740.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	46.928,55	46.928,55		
1741.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	46.928,55	46.928,55		
1741.01.0.0.00	TRANSF.INSTITUIÇÕES PRIVADAS PAR ÓRGÃOS E ENTIDADES UNIÃO	46.928,55	46.928,55		
1741.01.0.1.00	TRANSF.INST.PRIV.ÓRGÃOS ENTID.UNIÃO-PRINCIPAL	46.928,55	46.928,55		
1750.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	23.685.497,36	23.685.497,36		
1751.00.0.0.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	23.685.497,36	23.685.497,36		
1751.50.0.0.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	23.685.497,36	23.685.497,36		
1751.50.0.1.00	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	23.685.497,36	23.685.497,36		
1900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	114.527,05	114.527,05		
1920.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	114.527,05	114.527,05		
1922.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES	114.527,05	114.527,05		
1922.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	114.527,05	114.527,05		
1922.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	114.527,05	114.527,05		
2000.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	17.021.408,00	17.021.408,00		
2400.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	17.021.408,00	17.021.408,00		
2410.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	13.301.408,00	13.301.408,00		
2411.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS				
2411.50.0.0.00	TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE MANUTENÇÃO				
2411.50.2.0.00	TRANSF.-SUS-BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
2411.50.2.1.00	TRANSF.-SUS-BLOCO MANUT.-ATENÇÃO ESP.-PRINCIPAL				
2411.51.0.0.00	TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO				
2411.51.1.0.00	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA				
2411.51.1.1.00	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL				
2412.00.0.0.00	TRANSF.RECUR FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE				
2412.50.0.0.00	TRANSF.RECUR. PROGRAMAS EDUCAÇÃO				
2412.50.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO				
2412.50.9.1.00	OUTRAS TRANSF. PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL				
2413.00.0.0.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS				
2413.50.0.0.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS				
2413.50.0.1.00	TRANSF.RECUR.FUNDO				

ANEXO 10
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA
CONSOLIDADO

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
	NAC.ASSIST.SOCIAL-FNAS-PRINCIPAL				
2414.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	6.341.384,00	6.341.384,00		
2414.50.0.0.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO PARA O SUS				
2414.50.0.1.00	TRANSF. CONV.UNIÃO PARA O SUS-PRINCIPAL				
2414.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	6.341.384,00	6.341.384,00		
2414.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	6.341.384,00	6.341.384,00		
2419.00.0.0.00	OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	6.960.024,00	6.960.024,00		
2419.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	6.960.024,00	6.960.024,00		
2419.51.0.1.00	TRANSF.ESPECIAL UNIÃO-PRINCIPAL	6.960.024,00	6.960.024,00		
2420.00.0.0.00	TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	3.720.000,00	3.720.000,00		
2422.00.0.0.00	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES				
2422.99.0.0.00	OUTRAS TRANSF.CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES				
2422.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL				
2429.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	3.720.000,00	3.720.000,00		
2429.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	3.720.000,00	3.720.000,00		
2429.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF.RECURSOS ESTADOS-PRINCIPAL	3.720.000,00	3.720.000,00		
91000.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA RECEITAS CORRENTES.	-3.512.702,77	-4.189.781,70		677.078,93
91700.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-3.512.702,77	-4.189.781,70		677.078,93
91710.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-1.734.413,62	-2.004.495,23		270.081,61
91711.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO N	-1.734.413,62	-2.004.495,23		270.081,61
91711.51.0.0.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNI	-1.731.487,95	-2.004.495,23		273.007,28
91711.51.1.0.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNI	-1.731.487,95	-2.004.495,23		273.007,28
91711.51.1.1.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	-1.731.487,95	-2.004.495,23		273.007,28
91711.52.0.0.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE	-2.925,67		2.925,67	
91711.52.0.1.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - P	-2.925,67		2.925,67	
91720.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E D	-1.778.289,15	-2.185.286,47		406.997,32
91721.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRI	-1.778.289,15	-2.185.286,47		406.997,32
91721.50.0.0.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS	-1.721.421,50	-2.177.120,34		455.698,84
91721.50.0.1.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	-1.721.421,50	-2.177.120,34		455.698,84
91721.51.0.0.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPVA	-52.036,42	-8.166,13	43.870,29	
91721.51.0.1.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	-52.036,42	-8.166,13	43.870,29	
91721.52.0.0.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	-4.831,23		4.831,23	
91721.52.0.1.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	-4.831,23		4.831,23	
TOTAL GERAL		73.545.349,30	73.545.349,30	0,00	

ANEXO 10
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA
CONSOLIDADO

TITULOS	ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS PARA MAIS	DIFERENCAS PARA MENOS

DENISMAR HORTA THOMÉ	GLADYS MATILDE BUENO BRASIL	BENISIO ROBERTO DE SOUZA
SECRETARIO DE FINANÇAS	CRC 000280/O-2	PREFEITO MUNICIPAL
382.895.712-91	027.846.702-44	988.006.632-49

TCERR
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Um Instrumento de Cidadania

01.15.01

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - PDF

MUNICIPIO DE UIRAMUTA

Rua Cici Mota, s/n - Centro.
01612681/0001-01 Balanço Exercício: 2024

A N E X O 11

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

CONSOLIDADO

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
0101 CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ						
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	373.816,43	0,00	0,00	373.816,43	373.816,43	0,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44.782,95	0,00	0,00	44.782,95	43.975,59	807,36
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	25.927,34	0,00	0,00	25.927,34	25.170,00	757,34
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	253.941,34	0,00	0,00	253.941,34	249.336,95	4.604,39
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	192.000,00	0,00	0,00	192.000,00	192.000,00	0,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	844.497,84	0,00	0,00	844.497,84	844.417,26	80,58
3.3.90.40.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	17.500,00	0,00	0,00	17.500,00	17.500,00	0,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	632,90	0,00	0,00	632,90	632,90	0,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00	53.000,00	0,00
T O T A L D O ORGAO	1.806.098,80	0,00	0,00	1.806.098,80	1.799.849,13	6.249,67
0202 GABINETE DO PREFEITO						
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	199.800,00	0,00	0,00	199.800,00	195.000,00	4.800,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						

ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
CONSOLIDADO

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
	209.840,00	0,00	0,00	209.840,00	209.258,35	581,65
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL						
	56.268,47	0,00	0,00	56.268,47	54.940,00	1.328,47
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO						
	1.768,80	0,00	0,00	1.768,80	0,00	1.768,80
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
	49,61	0,00	0,00	49,61	0,00	49,61
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	61.928,87	0,00	0,00	61.928,87	60.000,00	1.928,87
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	441,67	0,00	0,00	441,67	0,00	441,67
T O T A L D O ORGAO	530.097,42	0,00	0,00	530.097,42	519.198,35	10.899,07
0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						
	573.658,29	0,00	0,00	573.658,29	562.491,12	11.167,17
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
	298.162,07	0,00	0,00	298.162,07	297.500,97	661,10
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
	366.331,59	0,00	0,00	366.331,59	353.032,60	13.298,99
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL						
	51.396,39	0,00	0,00	51.396,39	51.080,00	316,39
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO						
	1.515.697,08	0,00	0,00	1.515.697,08	1.515.570,62	126,46
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA						
	73,63	0,00	0,00	73,63	0,00	73,63
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	2.990.933,19	0,00	0,00	2.990.933,19	2.925.352,15	65.581,04
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
			0,00			451,32

ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
CONSOLIDADO

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
	451,32	0,00		451,32	0,00	
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	1.578.989,70	0,00	0,00	1.578.989,70	1.578.900,00	89,70
T O T A L D O ORGAO	7.405.693,26	0,00	0,00	7.405.693,26	7.313.927,46	91.765,80
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						
	113.043,65	0,00	0,00	113.043,65	96.311,87	16.731,78
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
	26.851,90	0,00	0,00	26.851,90	26.758,87	93,03
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL						
	12.585,32	0,00	0,00	12.585,32	12.520,00	65,32
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO						
	202.185,76	0,00	0,00	202.185,76	200.000,00	2.185,76
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						
	253,91	0,00	0,00	253,91	0,00	253,91
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA						
	34,61	0,00	0,00	34,61	0,00	34,61
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
	24,28	0,00	0,00	24,28	0,00	24,28
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	176.102,48	0,00	0,00	176.102,48	175.624,59	477,89
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	498.727,79	0,00	0,00	498.727,79	495.264,00	3.463,79
T O T A L D O ORGAO	1.029.809,70	0,00	0,00	1.029.809,70	1.006.479,33	23.330,37
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO						
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						

ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
CONSOLIDADO

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
	526,27	0,00	0,00	526,27	0,00	526,27
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
	946,40	0,00	0,00	946,40	0,00	946,40
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL						
	37.580,00	0,00	0,00	37.580,00	36.790,00	790,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO						
	3.002.113,07	0,00	0,00	3.002.113,07	2.927.393,51	74.719,56
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E						
	536,53	0,00	0,00	536,53	0,00	536,53
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
	288.705,22	0,00	0,00	288.705,22	270.160,15	18.545,07
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	2.399.388,42	0,00	0,00	2.399.388,42	2.207.856,57	191.531,85
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
	38.300,00	0,00	0,00	38.300,00	38.248,98	51,02
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
	130,38	0,00	0,00	130,38	130,38	0,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES						
	1.466.792,71	0,00	0,00	1.466.792,71	1.167.329,99	299.462,72
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	799.617,71	0,00	0,00	799.617,71	798.256,00	1.361,71
T O T A L D O ORGAO	8.034.636,71	0,00	0,00	8.034.636,71	7.446.165,58	588.471,13
0206 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS						
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						
	3.502.663,75	0,00	0,00	3.502.663,75	3.475.122,29	27.541,46
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
	866.750,21	0,00	0,00	866.750,21	806.262,59	60.487,62
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
	643.004,19	0,00	0,00	643.004,19	565.775,67	77.228,52
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS						
			0,00			0,00

ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
CONSOLIDADO

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
	13.000,00	0,00		13.000,00	13.000,00	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	14.081,62	0,00	0,00	14.081,62	14.018,16	63,46
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL					
	71.510,54	0,00	0,00	71.510,54	70.600,00	910,54
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	2.374.651,00	0,00	0,00	2.374.651,00	2.122.872,34	251.778,66
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	67.050,33	0,00	0,00	67.050,33	65.969,54	1.080,79
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	1.612.244,63	0,00	0,00	1.612.244,63	1.565.234,65	47.009,98
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO					
	669,90	0,00	0,00	669,90	0,00	669,90
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
	55.178,16	0,00	0,00	55.178,16	44.498,75	10.679,41
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA					
	146.519,91	0,00	0,00	146.519,91	146.500,00	19,91
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	108,16	0,00	0,00	108,16	0,00	108,16
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
	48.599,79	0,00	0,00	48.599,79	48.599,79	0,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
	1.229.455,61	0,00	0,00	1.229.455,61	1.229.302,02	153,59
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	641.418,73	0,00	0,00	641.418,73	452.998,00	188.420,73
T O T A L D O ORGAO	11.286.906,53	0,00	0,00	11.286.906,53	10.620.753,80	666.152,73
0207 FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB						
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
	10.928.590,63	0,00	0,00	10.928.590,63	10.770.056,22	158.534,41
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	1.880.014,13	0,00	0,00	1.880.014,13		20.671,84

ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
CONSOLIDADO

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
					1.859.342,29	
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.786.303,46	0,00	0,00	1.786.303,46	1.589.627,22	196.676,24
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	913,28	0,00	0,00	913,28	0,00	913,28
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	3.027.121,72	0,00	0,00	3.027.121,72	2.607.858,93	419.262,79
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	29,61	0,00	0,00	29,61	0,00	29,61
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	684,45	0,00	0,00	684,45	0,00	684,45
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.241,42	0,00	0,00	6.241,42	0,00	6.241,42
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.797.268,43	0,00	0,00	3.797.268,43	3.015.604,72	781.663,71
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	239.361,52	0,00	0,00	239.361,52	197.801,21	41.560,31
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.376.701,67	0,00	0,00	1.376.701,67	846.335,49	530.366,18
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.251.756,86	0,00	0,00	1.251.756,86	1.249.877,67	1.879,19
T O T A L D O ORGAO	24.299.987,18	0,00	0,00	24.299.987,18	22.141.503,75	2.158.483,43
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA						
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	149.623,63	0,00	0,00	149.623,63	123.085,90	26.537,73
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.217,80	0,00	0,00	17.217,80	14.930,10	2.287,70
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.824,15	0,00	0,00	1.824,15	1.740,00	84,15

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	576.202,20	0,00	0,00	576.202,20	574.454,76	1.747,44
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	76.977,21	0,00	0,00	76.977,21	76.000,00	977,21
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	2.483.231,05	0,00	0,00	2.483.231,05	2.368.569,61	114.661,44
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
	15.924.054,30	0,00	0,00	15.924.054,30	15.912.969,66	11.084,64
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	970,37	0,00	0,00	970,37	0,00	970,37
T O T A L D O ORGAO	19.230.100,71	0,00	0,00	19.230.100,71	19.071.750,03	158.350,68
0209 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS						
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
	395.856,11	0,00	0,00	395.856,11	378.342,30	17.513,81
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	25.760,00	0,00	0,00	25.760,00	25.718,00	42,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	86.626,37	0,00	0,00	86.626,37	63.515,54	23.110,83
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	2.223,67	0,00	0,00	2.223,67	0,00	2.223,67
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL					
	71.805,38	0,00	0,00	71.805,38	21.470,00	50.335,38
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	397.922,47	0,00	0,00	397.922,47	274.263,65	123.658,82
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
	455.113,28	0,00	0,00	455.113,28	0,00	455.113,28
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
	5.255,24	0,00	0,00	5.255,24	0,00	5.255,24
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	20.919,12	0,00	0,00	20.919,12	0,00	20.919,12
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					

A N E X O 11
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
CONSOLIDADO

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
	180.285,61	0,00	0,00	180.285,61	47.639,94	132.645,67
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES						
	341.340,40	0,00	0,00	341.340,40	0,00	341.340,40
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	54.633,35	0,00	0,00	54.633,35	0,00	54.633,35
T O T A L D O ORGAO	2.037.741,00	0,00	0,00	2.037.741,00	810.949,43	1.226.791,57
0210 SECRETARIA DE ASSUNTOS INDIÍGENAS						
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL						
	5.020,00	0,00	0,00	5.020,00	4.640,00	380,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO						
	441,21	0,00	0,00	441,21	0,00	441,21
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						
	424,28	0,00	0,00	424,28	0,00	424,28
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	1.022,68	0,00	0,00	1.022,68	0,00	1.022,68
T O T A L D O ORGAO	6.908,17	0,00	0,00	6.908,17	4.640,00	2.268,17
0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO						
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						
	956.708,94	0,00	0,00	956.708,94	850.075,90	106.633,04
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
	671,00	0,00	0,00	671,00	670,83	0,17
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO						
	44,48	0,00	0,00	44,48	0,00	44,48
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						

ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
CONSOLIDADO

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	947.622,01	0,00	0,00	947.622,01	938.049,72	9.572,29
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00	266.458,38	23.541,62
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS					
	155.559,77	0,00	0,00	155.559,77	155.494,11	65,66
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
	24,82	0,00	0,00	24,82	0,00	24,82
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	46,61	0,00	0,00	46,61	0,00	46,61
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA					
	1.209.710,84	0,00	0,00	1.209.710,84	1.137.880,47	71.830,37
T O T A L D O ORGAO	3.710.388,47	0,00	0,00	3.710.388,47	3.498.629,41	211.759,06
0221 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO						
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
	135.584,37	0,00	0,00	135.584,37	133.635,04	1.949,33
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL					
	15.508,08	0,00	0,00	15.508,08	15.500,00	8,08
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	859,73	0,00	0,00	859,73	0,00	859,73
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
	5,38	0,00	0,00	5,38	0,00	5,38
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	619,73	0,00	0,00	619,73	0,00	619,73
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	13,46	0,00	0,00	13,46	0,00	13,46
T O T A L D O ORGAO	152.590,75	0,00	0,00	152.590,75	149.135,04	3.455,71

ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
CONSOLIDADO

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
9099 RESERVA DE CONTIGÊNCIA						
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	403,29	0,00	0,00	403,29	0,00	403,29
T O T A L D O ORGAO	403,29	0,00	0,00	403,29	0,00	403,29
T O T A L O R C A M E N T A R I O	79.531.361,99	0,00	0,00	79.531.361,99	74.382.981,31	5.148.380,68

DENISMAR HORTA THOMÉ
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CRC 000280/O-2
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

TCERR
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Um Instrumento de Cidadania

01.16.01

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - PDF

MUNICIPIO DE UIRAMUTA

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

Dezembro(31/12/2024)

CONSOLIDADO

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
ENTIDADES CREDORAS					
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	9.640.247,41	714.613,58	0,00	1.120.000,00	9.234.860,99
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	38.298,18	87.965,66	0,00	92.676,50	33.587,34
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	63.204,82	0,00	0,00	39.776,96	23.427,86
Sub-total	9.741.750,41	802.579,24	0,00	1.252.453,46	9.291.876,19
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR					
CONTRIBUICÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	108.043,98	0,00	0,00	46.662,18	61.381,80
RENEGOCIAÇÃO DE CONTAS A PAGAR	93.662,97	39.776,96	0,00	85.000,00	48.439,93
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	10.569,33	0,00	0,00	0,00	10.569,33
Sub-total	212.276,28	39.776,96	0,00	131.662,18	120.391,06
TOTAL	9.954.026,69	842.356,20	0,00	1.384.115,64	9.412.267,25

DENISMAR HORTA THOMÉ
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CRC 000280/O-2
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

TCERR
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Um Instrumento de Cidadania

02.01

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FINAL - PDF

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor em Liq.	Valor Pago	Restos a pagar
PODER LEGISLATIVO										
0101	CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ			1.372.450,33	1.806.098,80	1.799.849,13	1.799.849,13	0,00	1.799.849,13	0,00
010100	CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ									
01.031.1000.2001.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA							
	001	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	380.000,00	373.816,43	373.816,43	373.816,43	0,00	373.816,43	0,00
	002	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.000,00	44.782,95	43.975,59	43.975,59	0,00	43.975,59	0,00
	003	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	51.000,00	25.927,34	25.170,00	25.170,00	0,00	25.170,00	0,00
	004	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	251.482,42	253.941,34	249.336,95	249.336,95	0,00	249.336,95	0,00
	005	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	26.373,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	006	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	205.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00	0,00	192.000,00	0,00
	007	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.251,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	008	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	260.732,20	844.497,84	844.417,26	844.417,26	0,00	844.417,26	0,00
	384	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	0,00	17.500,00	0,00
	009	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	28.987,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	010	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.843,10	632,90	632,90	632,90	0,00	632,90	0,00
	011	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	81.780,89	53.000,00	53.000,00	53.000,00	0,00	53.000,00	0,00
PODER EXECUTIVO										
0202	GABINETE DO PREFEITO			429.363,84	467.473,84	459.198,35	459.198,35	0,00	459.048,35	150,00
020200	GABINETE DO PREFEITO									
04.122.2000.2002.0000			MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO							
	012	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	124.800,00	199.800,00	195.000,00	195.000,00	0,00	194.900,00	100,00
	013	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	70.015,18	46.315,18	45.610,00	45.610,00	0,00	45.560,00	50,00
	014	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.070,75	70,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	015	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	19.299,61	49,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	016	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.696,31	96,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	017	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.095,27	415,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.2000.2042.0000			MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR							
	364	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	209.840,00	209.258,35	209.258,35	0,00	209.258,35	0,00
	018	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	42.921,13	9.421,13	9.330,00	9.330,00	0,00	9.330,00	0,00

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor em Liq.	Valor Pago	Restos a pagar
PODER EXECUTIVO										
0202	GABINETE DO PREFEITO			429.363,84	467.473,84	459.198,35	459.198,35	0,00	459.048,35	150,00
08.243.2000.2042.0000			MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR							
019		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	47.954,83	954,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.510,76	510,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202	GABINETE DO PREFEITO			49.277,38	827,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020201	PROCURADORIA MUNICIPAL									
04.122.2000.2089.0000			MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA							
021		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.730,56	30,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
022		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.750,98	0,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
023		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.795,84	795,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202	GABINETE DO PREFEITO			47.239,47	624,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020202	CONTROLE INTERNO									
04.124.2000.2006.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO							
024		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	6.403,88	489,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
025		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.162,78	62,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
026		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.672,81	72,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202	GABINETE DO PREFEITO			22.795,84	209,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020203	OUVIDORIA MUNICIPAL									
04.122.2000.2090.0000			MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA							
027		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	4.412,22	12,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
028		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.559,17	59,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
029		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.824,45	138,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202	GABINETE DO PREFEITO			117.261,39	60.961,39	60.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	20.000,00
020204	REPRESENTAÇÃO EM BOA VISTA									
04.122.2000.2003.0000			MANUTENÇÃO DA REPRESENTAÇÃO NA CAPITAL							
030		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	42.620,29	620,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
031		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.314,70	60.314,70	60.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	20.000,00
032		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46.326,40	26,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			1.974.491,37	7.405.693,26	7.313.927,46	5.635.567,27	0,00	5.539.958,79	1.773.968,67
020300	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									
04.122.2100.2004.0000			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
033		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	23.396,39	51.396,39	51.080,00	51.080,00	0,00	50.780,00	300,00
034		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	57.076,51	1.515.579,74	1.515.570,62	1.488.391,27	0,00	1.488.391,27	27.179,35

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor em Liq.	Valor Pago	Restos a pagar
PODER EXECUTIVO										
0203			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.974.491,37	7.405.693,26	7.313.927,46	5.635.567,27	0,00	5.539.958,79	1.773.968,67
04.122.2100.2004.0000			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
035		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	232.173,63	73,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
393		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
036		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	67.489,90	2.990.759,90	2.925.352,15	2.503.071,31	0,00	2.495.794,01	429.558,14
037		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	31.320,32	451,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	86.189,70	89,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.2100.2005.0000			MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS							
039		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	67.917,34	117,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	109.163,34	63,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
368		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	1.578.900,00	1.578.900,00	350.000,00	0,00	350.000,00	1.228.900,00
04.122.2100.2041.0000			MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL							
041		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	83.579,56	79,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.2100.2078.0000			GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS							
042		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	626.620,63	573.658,29	562.491,12	562.491,12	0,00	558.793,59	3.697,53
043		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	181.162,07	298.162,07	297.500,97	297.500,97	0,00	296.011,92	1.489,05
044		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	282.071,59	366.331,59	353.032,60	353.032,60	0,00	270.188,00	82.844,60
04.122.2100.2079.0000			GESTÃO DE CONCURSO PUBLICO							
045		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	126.330,39	30,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0204			SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	500.536,49	531.568,39	511.215,33	422.769,73	0,00	420.802,73	90.412,60
020400			SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
20.122.2400.2008.0000			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA							
046		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	39.428,12	200.428,12	200.000,00	140.354,40	0,00	140.354,40	59.645,60
047		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	11.484,61	34,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
048		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.602,48	176.102,48	175.624,59	146.824,59	0,00	146.824,59	28.800,00
20.605.2400.2008.0000			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA							
387		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	26.851,90	26.758,87	26.758,87	0,00	26.758,87	0,00
20.605.2400.2009.0000			DISTRIBUIÇÃO DE INSUNOS AGROPECUÁRIOS							

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor em Liq.	Valor Pago	Restos a pagar
PODER EXECUTIVO										
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			500.536,49	531.568,39	511.215,33	422.769,73	0,00	420.802,73	90.412,60
20.605.2400.2009.0000			DISTRIBUIÇÃO DE INSUNOS AGROPECUÁRIOS							
049		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	66.253,91	253,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.605.2400.2011.0000			MECANIZAÇÃO DA AGRICULTURA							
050		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	33.043,65	113.043,65	96.311,87	96.311,87	0,00	94.344,87	1.967,00
051		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	7.185,32	12.585,32	12.520,00	12.520,00	0,00	12.520,00	0,00
052		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.566,58	66,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
053		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	112.973,43	373,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.605.2400.2013.0000			INCENTIVO DA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL							
054		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	47.685,66	685,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
055		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.113,05	113,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.605.2400.2014.0000			INCREMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA							
056		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	53.997,26	997,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.605.2400.2015.0000			MANUTENÇÃO DE HORTA COMUNITÁRIAS							
057		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.278,14	8,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
058		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.924,28	24,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			144.575,42	498.241,31	495.264,00	495.264,00	0,00	495.264,00	0,00
020401	GESTÃO DE CONVÊNIOS AGRI.									
20.605.2400.1038.0000			AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS							
059		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	98.249,02	914,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
391		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	496.000,00	495.264,00	495.264,00	0,00	495.264,00	0,00
20.605.2600.1040.0000			CONSTRUÇÃO DA CASA DE COMERCIALIZAÇÃO INDÍGENA							
060		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46.326,40	1.326,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO			1.054.119,62	607.957,11	538.849,15	450.129,00	0,00	450.129,00	88.720,15
020501	GESTÃO DA CULTURA									
13.392.3200.1042.0000			APOIO AOS FESTEJOS DE UIRAMUTÃ							
061		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	41.335,73	335,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
062		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	111.885,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
063		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.212,40	506.312,40	450.129,00	450.129,00	0,00	450.129,00	0,00

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor em Liq.	Valor Pago	Restos a pagar
PODER EXECUTIVO										
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO			1.054.119,62	607.957,11	538.849,15	450.129,00	0,00	450.129,00	88.720,15
13.392.3200.1042.0000			APOIO AOS FESTEJOS DE UIRAMUTÃ							
	064	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	156.178,88	178,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.3200.1050.0000			APOIO EMERGENCIAL DA NIÃO AO SETOR CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO							
	065	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	398	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	100.000,00	88.720,15	0,00	0,00	0,00	88.720,15
	066	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.3200.2017.0000			APOIO A EVENTOS CULTURAIS							
	067	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	181.443,48	443,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	068	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	113.036,53	536,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	069	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221.710,17	72,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	070	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	89.317,30	77,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO			619.419,58	2.180.977,36	1.880.753,57	1.811.421,84	0,00	1.772.031,70	108.721,87
020502	GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE									
12.361.3100.2024.0000			QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE							
	071	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	89.778,71	807.521,85	807.406,13	807.406,13	0,00	807.406,13	0,00
	072	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.547,21	90.547,21	90.000,00	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00
	073	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105.926,23	122.426,23	121.674,00	115.114,00	0,00	111.114,00	10.560,00
	390	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	590.500,00	292.507,81	292.507,81	0,00	291.996,77	511,04
	377	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	54.500,00	54.500,00	54.500,00	0,00	54.500,00	0,00
12.361.3100.2025.0000			PROG.NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE							
	074	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	54.269,76	23.750,00	23.736,97	23.736,97	0,00	23.736,87	0,10
	075	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.989,06	9,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	076	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64.873,10	40.367,84	39.982,00	39.982,00	0,00	39.982,00	0,00
12.361.3100.2026.0000			PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE							
	077	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	172.909,57	309.584,79	309.554,20	256.443,47	0,00	256.443,47	53.110,73
	369	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	130,38	130,38	130,38	0,00	130,38	0,00
12.361.3100.2075.0000			PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA							

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor em Liq.	Valor Pago	Restos a pagar
PODER EXECUTIVO										
0205			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	619.419,58	2.180.977,36	1.880.753,57	1.811.421,84	0,00	1.772.031,70	108.721,87
12.361.3100.2075.0000			PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA							
	078	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	95.125,94	129.290,00	128.914,08	119.253,08	0,00	96.722,08	32.192,00
	396	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	12.350,00	12.348,00	12.348,00	0,00	0,00	12.348,00
0205			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	1.379.933,28	4.398.445,96	4.180.576,00	4.180.576,00	0,00	2.587.011,25	1.593.564,75
020503			FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE 25%							
12.122.3000.2023.0000			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO							
	079	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.870,08	526,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	080	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.989,44	89,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	081	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	22.080,00	37.580,00	36.790,00	36.790,00	0,00	36.790,00	0,00
	082	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	113.944,17	328.709,17	328.441,38	328.441,38	0,00	184.621,44	143.819,94
	083	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.134,27	47.634,27	45.000,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00
	084	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	113.944,16	369.419,16	356.581,57	356.581,57	0,00	312.701,57	43.880,00
	394	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	38.300,00	38.248,98	38.248,98	0,00	38.248,98	0,00
	085	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.754,75	754,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.244.0078.2119.0000			GESTÃO DO PACTO PELA PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS							
	086	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.3000.1020.0000			CONSTRUÇÃO, AMPL.REF. ESCOLAS CONTRAPARTIDA							
	087	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	49.735,81	474.935,81	474.744,78	474.744,78	0,00	0,00	474.744,78
12.361.3000.2027.0000			MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL							
	088	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	220.488,30	1.401.743,10	1.329.340,75	1.329.340,75	0,00	1.321.917,26	7.423,49
	089	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	118.479,40	697.879,40	577.588,00	577.588,00	0,00	287.076,00	290.512,00
	400	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	298.000,00	297.846,54	297.846,54	0,00	50.000,00	247.846,54
12.361.3000.2077.0000			GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR							
	090	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	37.061,12	61,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	091	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115.607,28	650.087,28	649.554,00	649.554,00	0,00	264.216,00	385.338,00
12.361.3000.2078.0000			GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS							
	092	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	170.988,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	093	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	64.856,96	856,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.3000.2028.0000			MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL							

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor em Liq.	Valor Pago	Restos a pagar
PODER EXECUTIVO										
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO			1.379.933,28	4.398.445,96	4.180.576,00	4.180.576,00	0,00	2.587.011,25	1.593.564,75
12.365.3000.2028.0000			MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL							
094		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	81.626,18	626,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
095		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.644,68	50.514,68	46.440,00	46.440,00	0,00	46.440,00	0,00
096		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.121,41	121,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
097		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.606,96	606,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO			581.426,04	847.112,90	845.986,86	0,00	0,00	0,00	845.986,86
020504	GESTÃO DOS CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO									
12.361.3000.1020.0000			CONSTRUÇÃO, AMPL.REF. ESCOLAS CONTRAPARTIDA							
098		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	550.462,52	102.693,38	102.230,86	0,00	0,00	0,00	102.230,86
099		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.963,52	663,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.3000.2077.0000			GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR							
392		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	743.756,00	743.756,00	0,00	0,00	0,00	743.756,00
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO			457.543,38	143,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020505	GESTÃO DO ESPORTE									
27.812.3300.2018.0000			GESTÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS							
100		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	305.447,65	47,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	152.095,73	95,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS			6.575.876,08	7.195.736,29	6.587.567,41	6.489.807,42	0,00	5.688.332,13	899.235,28
020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
10.301.4100.1021.0000			CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE							
386		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	48.599,79	48.599,79	48.599,79	0,00	48.599,79	0,00
102		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	649.805,44	600.105,44	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
10.301.4100.1030.0000			AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS							
103		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	649.805,45	325.005,45	137.998,00	137.998,00	0,00	137.998,00	0,00
10.301.4100.1032.0000			MANUTENÇÃO DE UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL - UOM							
104		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	38.995,93	95,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.125,25	78,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.4100.2034.0000			GESTÃO DO PAB FIXO - CAPACITAÇÃO PONDERADA							
106		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	503.401,60	955.100,41	954.388,64	954.388,64	0,00	954.388,64	0,00
107		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	387.656,32	387.354,32	340.985,57	340.985,57	0,00	282.538,46	58.447,11

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor em Liq.	Valor Pago	Restos a pagar
PODER EXECUTIVO										
0206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS			6.575.876,08	7.195.736,29	6.587.567,41	6.489.807,42	0,00	5.688.332,13	899.235,28
10.301.4100.2034.0000			GESTÃO DO PAB FIXO - CAPACITAÇÃO PONDERADA							
381		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	14.018,16	14.018,16	14.018,16	0,00	14.018,16	0,00
108		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	26.141,59	41,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	203.242,06	38.942,06	38.908,65	38.908,65	0,00	38.908,65	0,00
110		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	135.582,42	25.564,26	25.469,64	24.969,64	0,00	21.703,16	3.766,48
111		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.061,12	108,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.4100.2035.0000			GESTÃO DO PROGRAMA DOS ACS							
112		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	414.790,67	905.619,35	889.820,17	889.820,17	0,00	889.820,17	0,00
113		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	251.218,75	536.038,85	488.405,30	488.405,30	0,00	429.380,06	59.025,24
114		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	97.444,02	4,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.4100.2057.0000			GESTÃO PSB - INCENTIVO AÇÕES ESTRATÉGICAS							
115		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	215.964,30	174.013,15	172.601,15	172.601,15	0,00	172.601,05	0,10
399		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	0,00	1.412,00	0,00
116		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	93.613,72	0,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	12.557,22	481,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
380		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	87.435,00	87.433,20	87.433,20	0,00	87.433,20	0,00
10.301.4100.2059.0000			GESTÃO PMAQ - INCENTIVO APS - DESEMPENHO							
118		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	38.889,01	89,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.889,01	789,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.4100.2065.0000			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE PREVENTIVA							
120		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21.655,36	55,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	92.366,02	366,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.4100.2068.0000			PAB ENCREMENTO TEMPORARIO							
122		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	35.803,60	3,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	467.951,90	1.156.763,06	982.397,48	982.397,48	0,00	953.218,97	29.178,51
124		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	475.610,06	471.649,57	470.662,85	405.862,85	0,00	375.960,85	94.702,00
125		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	78.634,60	634,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.4100.2107.0000			COFINANCIAMENTO ESTADUAL – PAB/GER							

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor em Liq.	Valor Pago	Restos a pagar
PODER EXECUTIVO										
0206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS			6.575.876,08	7.195.736,29	6.587.567,41	6.489.807,42	0,00	5.688.332,13	899.235,28
10.301.4100.2107.0000			COFINANCIAMENTO ESTADUAL – PAB/GER							
371		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	20.400,00	20.392,46	20.392,46	0,00	20.392,46	0,00
10.301.4100.2111.0000			GESTÃO DO SUS							
126		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	22.383,00	3,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.4100.2112.0000			INFORMATIZAÇÃO DOS APS							
383		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	20.000,00	19.961,25	15.969,00	0,00	15.969,00	3.992,25
127		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.992,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.4100.2113.0000			REDE SEGONHA							
128		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.018,44	18,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.4600.1021.0000			CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE							
129		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	244.177,24	27,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.4600.1030.0000			AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS							
130		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	244.177,24	235.177,24	235.000,00	235.000,00	0,00	235.000,00	0,00
10.302.4200.2010.0000			MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU							
131		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	134.217,92	376.899,48	376.899,20	376.899,20	0,00	376.899,20	0,00
132		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.367,22	50.267,22	50.204,28	50.204,28	0,00	41.750,52	8.453,76
373		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00
133		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	36.865,28	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	33.482,76	166.982,76	128.455,48	128.455,48	0,00	121.873,37	6.582,11
135		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.209,87	209,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.419,71	5.499,36	5.000,00	3.740,50	0,00	3.740,50	1.259,50
137		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.482,76	45.482,76	39.528,56	39.528,56	0,00	39.528,56	0,00
138		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	289.661,00	42,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.4200.2033.0000			CUSTEIO DA UNIDADE MISTA - SUS ESTADO							
139		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	43.200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.303.4400.2037.0000			ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - AFB							
140		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	81.768,96	53.118,96	53.037,75	34.588,01	0,00	34.588,01	18.449,74
141		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.304.4300.2095.0000			Manutenção da Vigilância Sanitaria							

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor em Liq.	Valor Pago	Restos a pagar
PODER EXECUTIVO										
0206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS			6.575.876,08	7.195.736,29	6.587.567,41	6.489.807,42	0,00	5.688.332,13	899.235,28
10.304.4300.2095.0000	Manutenção da Vigilância Sanitaria									
142		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.265,28	265,28	164,50	0,00	0,00	0,00	164,50
143		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.094,72	94,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.305.4300.2038.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE									
144		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	86.035,83	88.859,83	80.567,15	80.567,15	0,00	80.241,15	326,00
145		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.907,56	219.472,84	207.235,51	207.235,51	0,00	207.235,51	0,00
146		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.254,59	60.254,59	32.231,14	32.231,14	0,00	26.714,92	5.516,22
147		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	13.367,91	367,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	41.718,94	80.918,94	54.689,05	54.524,55	0,00	54.524,55	164,50
149		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.878,44	38.678,44	29.300,48	20.870,98	0,00	20.093,22	9.207,26
150		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.323,99	323,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS			2.819.232,42	4.091.170,24	4.033.186,39	3.830.469,69	0,00	3.727.499,21	305.687,18
020602	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS 15%									
10.122.4000.2030.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
151		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.714,50	14,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	434.634,60	1.001.487,46	1.000.845,98	1.000.845,98	0,00	1.000.141,15	704,83
153		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.714,50	14,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.433,72	109.826,52	109.209,78	109.209,78	0,00	109.084,95	124,83
155		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	115.047,32	145.123,32	142.354,68	142.354,68	0,00	120.051,94	22.302,74
367		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00
156		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.863,46	63,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	52.691,74	67.345,41	67.330,00	67.330,00	0,00	66.910,00	420,00
158		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	141.768,27	668.268,27	657.393,95	647.393,95	0,00	630.354,95	27.039,00
159		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	113.029,96	66.429,96	65.969,54	60.894,96	0,00	60.894,96	5.074,58
160		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.877,50	1.003.689,99	975.311,87	934.827,41	0,00	918.248,15	57.063,72
161		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	103.178,16	55.178,16	44.498,75	44.498,75	0,00	44.498,75	0,00

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor em Liq.	Valor Pago	Restos a pagar
PODER EXECUTIVO										
0206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS			2.819.232,42	4.091.170,24	4.033.186,39	3.830.469,69	0,00	3.727.499,21	305.687,18
10.122.4000.2030.0000			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
162		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	89.317,30	31.617,30	31.611,87	31.611,87	0,00	31.611,87	0,00
163		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	142.544,46	80.544,46	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00
10.122.4000.2064.0000			MANUTENÇÃO DOS BENS PÚBLICOS DA SEMSA							
164		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.649,80	49,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.4000.2070.0000			MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP							
165		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	13.070,81	1.470,81	1.470,00	1.470,00	0,00	1.470,00	0,00
166		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.996,21	96,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.455,09	455,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.931,72	31,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.244.0078.2119.0000			GESTÃO DO PACTO PELA PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS							
169		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.4000.1021.0000			CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE							
363		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	597.690,15	597.690,15	450.532,49	0,00	450.532,49	147.157,66
10.301.4000.2069.0000			MAIS MEDICOS							
170		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	57.635,30	35,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	58.119,91	146.519,91	146.500,00	146.500,00	0,00	134.500,00	12.000,00
10.302.4000.2071.0000			MANUTENÇÃO SERVICOS ATENDIMENTO AS URGÊNCIAS - SAMU 192 - RP							
172		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	93.655,07	655,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	207.864,10	6,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	83.905,04	5,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.212,40	212,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.4000.2072.0000			MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE - RP							
176		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	107.308,62	100.722,21	99.999,82	99.999,82	0,00	66.200,00	33.799,82
177		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	93.859,25	309,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	297.947,10	1,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	220.515,48	15,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor em Liq.	Valor Pago	Restos a pagar
PODER EXECUTIVO										
0206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS			2.819.232,42	4.091.170,24	4.033.186,39	3.830.469,69	0,00	3.727.499,21	305.687,18
10.302.4000.2072.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE - RP									
180		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.291,03	291,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0207	FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB			15.600.030,30	14.594.908,22	14.219.025,73	14.219.025,73	0,00	14.023.910,48	195.115,25
020701	FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 70%									
12.361.3400.2019.0000	FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL MAGISTÉRIO									
181		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.269.334,42	2.627.719,20	2.547.481,20	2.547.481,20	0,00	2.547.481,20	0,00
182		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	83.373,46	821,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.768.039,64	957.844,86	948.988,96	948.988,96	0,00	948.988,96	0,00
184		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600.943,00	679.716,76	560.834,54	560.834,54	0,00	503.961,58	56.872,96
12.361.3400.2106.0000	FUNDEB 70% LINGUA MATERNA									
185		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.064.250,82	927.329,39	923.348,99	923.348,99	0,00	923.348,99	0,00
186		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	158.519,75	153.519,75	116.501,82	116.501,82	0,00	100.568,70	15.933,12
12.365.3400.2021.0000	FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO INFANTIL MAGISTÉRIO									
187		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.135.639,92	7.367.616,51	7.299.226,03	7.299.226,03	0,00	7.299.226,03	0,00
188		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	215.104,12	5.104,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
189		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	772.687,22	922.169,27	910.353,33	910.353,33	0,00	910.353,33	0,00
190		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.532.137,95	953.066,95	912.290,86	912.290,86	0,00	789.981,69	122.309,17
0207	FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB			6.813.158,08	9.705.078,96	7.922.478,02	7.922.478,02	0,00	7.922.478,02	0,00
020702	FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 30%									
12.361.3400.1020.0000	CONSTRUÇÃO, AMPL.REF. ESCOLAS CONTRAPARTIDA									
191		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	196.922,00	922,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	736.701,67	1.376.701,67	846.335,49	846.335,49	0,00	846.335,49	0,00
12.361.3400.2020.0000	FUNDEB 30% - OUTRAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL									
389		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
193		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	702.210,60	1.451.382,60	1.174.269,03	1.174.269,03	0,00	1.174.269,03	0,00
194		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	57.342,92	149.542,92	82.264,94	82.264,94	0,00	82.264,94	0,00
195		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.629,61	29,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
196		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	46.940,71	4.940,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor em Liq.	Valor Pago	Restos a pagar
PODER EXECUTIVO										
0207	FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB			6.813.158,08	9.705.078,96	7.922.478,02	7.922.478,02	0,00	7.922.478,02	0,00
12.361.3400.2020.0000			FUNDEB 30% - OUTRAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL							
	197	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	66.560,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	198	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.189.612,27	3.321.744,27	2.651.734,46	2.651.734,46	0,00	2.651.734,46	0,00
	199	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	184.361,52	239.361,52	197.801,21	197.801,21	0,00	197.801,21	0,00
	200	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	211.757,50	527.157,50	527.037,77	527.037,77	0,00	527.037,77	0,00
	201	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.104,93	90.104,93	89.989,95	89.989,95	0,00	89.989,95	0,00
	202	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	57.342,92	642,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.3400.2077.0000			GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR							
	203	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	898.372,81	372,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.3400.2022.0000			OUTRAS DESPESAS FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL							
	204	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	20.913,28	913,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	205	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	592.399,22	1.425.731,07	1.351.324,96	1.351.324,96	0,00	1.351.324,96	0,00
	206	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	18.465,13	465,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	207	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	98.684,45	684,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	208	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	46.940,71	940,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	209	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	332.344,32	474.229,35	363.870,26	363.870,26	0,00	363.870,26	0,00
	210	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	215.580,00	632.880,00	632.849,95	632.849,95	0,00	632.849,95	0,00
	211	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.971,51	971,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA			4.261.524,25	3.753.573,65	3.607.390,59	3.005.698,42	0,00	2.834.393,33	772.997,26
020800	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA									
04.122.2300.2040.0000			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS							
	212	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	97.456,13	149.623,63	123.085,90	123.085,90	0,00	122.967,24	118,66
	388	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	17.217,80	14.930,10	14.930,10	0,00	14.930,10	0,00
	213	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	6.724,15	1.824,15	1.740,00	1.740,00	0,00	1.740,00	0,00
	214	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	38.692,79	559.692,79	558.923,88	456.111,16	0,00	416.270,76	142.653,12
	395	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	16.000,00	15.530,88	15.530,88	0,00	15.530,88	0,00

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor em Liq.	Valor Pago	Restos a pagar
PODER EXECUTIVO										
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA			4.261.524,25	3.753.573,65	3.607.390,59	3.005.698,42	0,00	2.834.393,33	772.997,26
04.122.2300.2040.0000			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS							
215		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.477,58	76.027,58	76.000,00	62.000,00	0,00	62.000,00	14.000,00
216		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	79.439,69	1.329.144,43	1.217.731,23	778.903,73	0,00	774.786,97	442.944,26
217		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.304,61	44,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.451.2300.1024.0000			SERVIÇO DE MAPEAMENTO E GEOREFERENCIAMENTO							
218		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	58.493,90	93,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.2300.1001.0000			SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA							
219		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.677,50	77,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.2300.1003.0000			CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS							
220		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.265,28	55.265,28	54.918,02	54.918,02	0,00	54.918,02	0,00
372		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	394.000,00	393.692,20	393.692,20	0,00	266.462,93	127.229,27
15.451.2300.1025.0000			CONSTRUÇÃO / RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS							
221		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.493,90	93,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
222		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00	555.700,00	555.622,20	509.570,25	0,00	509.570,25	46.051,95
15.451.2300.1036.0000			CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO EM UIRAMUTÃ							
223		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	27.474,00	474,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.2300.1041.0000			CONTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ							
378		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	105.229,36	105.000,00	105.000,00	0,00	105.000,00	0,00
224		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	89.317,30	317,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.2300.2094.0000			ESTRUTURAÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA							
225		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	57.305,60	5,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.2300.1039.0000			CONST. PORTAL DE PORTAL E PAVIMENTAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE							
226		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.894,89	94,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.2300.1040.0000			CONSTRUÇÃO DA CASA DE COMERCIALIZAÇÃO INDÍGENA							
227		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.894,89	4,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.481.2300.2056.0000			CONSTRUÇÃO DE CASAS DE APOIO PARA PROFESSORES NAS COMUNIDADES INDÍGENAS							
228		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	92.652,80	652,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482.2300.1006.0000			CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL							
229		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.729,10	729,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.2300.1011.0000			CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA							

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor em Liq.	Valor Pago	Restos a pagar
PODER EXECUTIVO										
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA			4.261.524,25	3.753.573,65	3.607.390,59	3.005.698,42	0,00	2.834.393,33	772.997,26
17.512.2300.1011.0000			CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA							
230		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.559,17	9,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.2300.1035.0000			IMPLANTAÇÃO MELHORIAS SANITÁRIAS EM UIRAMUTÃ							
231		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.559,17	9,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.451.2300.2116.0000			MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA							
232		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
233		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.332,46	332,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.751.2300.1026.0000			CONSTRUÇÃO / MANUTENÇÃO DE REDES ELÉTRICAS							
234		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.493,90	490.233,90	490.216,18	490.216,18	0,00	490.216,18	0,00
25.752.2300.1047.0000			CONSTRUÇÃO DE MINI USINAS HIDRELÉTRICAS NAS COMUNIDADES							
235		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.632,64	22,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.752.2300.1048.0000			IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR NAS ESCOLAS							
236		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	92.652,80	652,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA			14.993.373,68	15.476.527,06	15.464.359,44	14.583.581,68	0,00	14.573.290,40	891.069,04
020801	GESTÃO DE CONVENIOS PMC OBRAS									
15.451.2310.1001.0000			SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA							
237		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	92.268,08	268,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
238		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105.679,99	679,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
239		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	91.599,60	210.599,60	210.052,16	210.052,16	0,00	210.052,16	0,00
15.451.2310.1003.0000			CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS							
240		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	137.720,63	800.720,63	799.809,19	799.809,19	0,00	799.809,19	0,00
385		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.2310.1005.0000			CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES E EST. VICINAIS							
241		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.561,33	241,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	28.949,63	949,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.635,98	635,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.2310.1009.0000			RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS							
244		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69.349,95	849,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
245		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	97.899,35	899,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.2310.1010.0000			ABERTURA E RECUPERAÇÃO DE VICINAIS							

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor em Liq.	Valor Pago	Restos a pagar
PODER EXECUTIVO										
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA			3.993.373,68	15.476.527,06	15.464.359,44	14.583.581,68	0,00	14.573.290,40	891.069,04
15.451.2310.1010.0000			ABERTURA E RECUPERAÇÃO DE VICINAIS							
246		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	305.195,49	692,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
247		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.2310.1022.0000			SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS							
248		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	93.902,09	902,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.2310.1025.0000			CONSTRUÇÃO / RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS							
249		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	170.611,20	271,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	719.873,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.2310.1036.0000			CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO EM UIRAMUTÃ							
251		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	89.996,11	96,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.2310.1037.0000			AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE							
252		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	142.907,67	907,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.2310.1041.0000			CONTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ							
253		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	107.180,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	133.216,76	16,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.2310.1045.0000			AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA							
255		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	137.767,49	12,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.2310.1039.0000			CONST. PORTAL DE PORTAL E PAVIMENTAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE							
256		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	110.753,45	753,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.2310.1040.0000			CONSTRUÇÃO DA CASA DE COMERCIALIZAÇÃO INDÍGENA							
257		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	109.230,69	219,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.751.2310.1026.0000			CONSTRUÇÃO / MANUTENÇÃO DE REDES ELÉTRICAS							
258		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	23.293,25	4.898.492,70	4.898.231,61	4.898.231,61	0,00	4.898.231,61	0,00
374		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	3.143.675,80	3.143.675,80	2.262.898,04	0,00	2.252.606,76	891.069,04
375		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	5.335.073,42	5.335.001,15	5.335.001,15	0,00	5.335.001,15	0,00
16.482.2310.1006.0000			CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL							
259		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	193.238,81	38,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.2310.1011.0000			CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA							
260		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.343,08	331,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.2310.1028.0000			CONSTRUÇÃO DE POÇOS SEMI ARTESIANOS							
261		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	185.305,60	5,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.2310.1029.0000			CONSTRUCAO DE SISTEMA DE CAPTACAO, TRATAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA (ETA)(POR GRAVIDADE)							

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor em Liq.	Valor Pago	Restos a pagar
PODER EXECUTIVO										
0208			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA	14.993.373,68	15.476.527,06	15.464.359,44	14.583.581,68	0,00	14.573.290,40	891.069,04
17.512.2310.1029.0000			CONSTRUCAO DE SISTEMA DE CAPTACAO, TRATAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA (ETA)(POR GRAVIDADE)							
	262	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	177.958,40	58,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.2310.1035.0000			IMPLANTAÇÃO MELHORIAS SANITÁRIAS EM UIRAMUTÃ							
	263	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	77.516,71	516,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.751.2310.1023.0000			IMPLANTAÇÃO / REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
	264	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	93.902,09	902,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.752.2310.1047.0000			CONSTRUÇÃO DE MINI USINAS HIDRELÉTRICAS NAS COMUNIDADES							
	265	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	92.652,80	1.077.652,80	1.077.589,53	1.077.589,53	0,00	1.077.589,53	0,00
27.812.2310.1043.0000			CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COBERTA - COMUNIDADE DE ENSEADA							
	266	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.863,46	63,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0209			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS	803.302,57	791.898,57	269.816,92	252.369,92	0,00	232.863,77	36.953,15
020900			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
08.243.5600.2016.0000			PROJETO CRIANÇA FELIZ							
	376	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	30.523,00	30.343,86	30.343,86	0,00	30.343,86	0,00
08.244.5000.2045.0000			PROGRAMA CREAS							
	267	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.323,64	28.520,00	28.361,02	28.361,02	0,00	28.361,02	0,00
	268	3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	9.123,84	1.723,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	269	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	6.400,00	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	270	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	16.634,82	16.634,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	271	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	29.264,52	14.868,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	272	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.400,00	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.5000.2109.0000			PROTEÇÃO ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE							
	273	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	16.313,87	11.533,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.5000.2118.0000			PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE							
	274	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.710,65	2.710,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.5100.1027.0000			MANUTENÇÃO DO CENTRO REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA - CRAS							
	275	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.982,62	74.843,98	36.822,07	31.883,57	0,00	31.883,57	4.938,50
	276	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	277	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.325,98	5.325,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	278	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	74.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor em Liq.	Valor Pago	Restos a pagar
PODER EXECUTIVO										
0209	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS			803.302,57	791.898,57	269.816,92	252.369,92	0,00	232.863,77	36.953,15
08.244.5100.1027.0000			MANUTENÇÃO DO CENTRO REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA - CRAS							
	279	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.338,07	42.338,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.5100.2050.0000			GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							
	280	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.848,28	30.228,00	28.494,00	28.494,00	0,00	27.082,00	1.412,00
	281	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.065,29	83.065,29	63.515,54	63.515,54	0,00	48.245,39	15.270,15
	282	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.514,91	6.514,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	283	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.378,70	6.378,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.5100.2103.0000			SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF)							
	284	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.376,66	4.376,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	285	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.730,56	5.730,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.5100.2104.0000			SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO							
	286	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	115.199,99	7.770,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	287	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32.745,32	44.945,32	44.925,00	32.416,50	0,00	32.416,50	12.508,50
	288	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.530,56	15.530,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	289	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.897,92	13.897,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.5100.2105.0000			SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS							
	290	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	6.705,28	6.705,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	291	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.705,28	6.705,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.5100.2110.0000			ESTRUTURAÇÃO DA REDE SOCIAL - CUSTEIO							
	292	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.400,00	17.538,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	293	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.130,00	65.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.5100.2115.0000			INCENTIVO A CAD UNICO - PROCARD - SUAS							
	294	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	295	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.547,84	7.547,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.5300.2052.0000			MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMILIA IGDBF							
	296	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.238,04	36.284,00	36.095,43	36.095,43	0,00	33.271,43	2.824,00
	297	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.837,24	1.837,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor em Liq.	Valor Pago	Restos a pagar
PODER EXECUTIVO										
0209	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS			803.302,57	791.898,57	269.816,92	252.369,92	0,00	232.863,77	36.953,15
08.244.5300.2052.0000	MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMILIA IGDBF									
298		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.223,67	2.223,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
299		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	8.931,72	8.931,72	1.260,00	1.260,00	0,00	1.260,00	0,00
300		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.978,65	6.978,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.255,24	5.255,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.188,56	5.188,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.379,39	6.379,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.558,52	4.558,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.5300.2114.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA IGD SUAS									
305		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.507,30	7.507,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	19.249,86	16.126,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
307		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.359,78	7.359,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
308		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0209	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS			858.104,39	1.193.189,39	490.300,51	471.867,01	0,00	468.388,11	21.912,40
020901	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL									
08.122.5400.2043.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL									
309		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.714,50	234.714,50	234.559,85	234.559,85	0,00	231.286,35	3.273,50
382		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	25.760,00	25.718,00	25.718,00	0,00	25.718,00	0,00
310		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	13.528,27	20.748,27	20.210,00	20.210,00	0,00	20.030,00	180,00
311		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	59.091,32	132.470,32	132.418,72	123.985,22	0,00	123.985,22	8.433,50
312		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	22.113,28	425.113,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
313		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
314		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.333,02	54.733,02	47.639,94	37.639,94	0,00	37.614,54	10.025,40
315		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.706,11	6,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
316		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.420,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor em Liq.	Valor Pago	Restos a pagar
PODER EXECUTIVO										
0209	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS			858.104,39	1.193.189,39	490.300,51	471.867,01	0,00	468.388,11	21.912,40
08.122.5400.2063.0000			MANUTENÇÃO DOS BENS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIAS SOCIAL							
	317	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.932,38	29.754,38	29.754,00	29.754,00	0,00	29.754,00	0,00
	318	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.863,46	523,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.242.5000.2047.0000			APOIO AO PORTADOR DE DEFICIENCIA							
	319	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	34.492,06	492,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	320	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.979,88	379,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.5300.1034.0000			CONSTRUÇÃO DO CREAS							
	321	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	484.436,40	266.960,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.5400.2049.0000			MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
	322	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	22.851,42	851,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	323	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.982,57	2,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	324	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.459,72	459,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0209	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS			260.465,04	52.653,04	50.832,00	50.832,00	0,00	46.278,30	4.553,70
020902	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE									
08.243.5200.2044.0000			ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
	325	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	72.790,44	28,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	326	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	70.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.5200.2046.0000			MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE							
	327	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32.753,24	1.753,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	328	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.521,36	39,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0078.2119.0000			GESTÃO DO PACTO PELA PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS							
	365	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	50.832,00	50.832,00	50.832,00	0,00	46.278,30	4.553,70
	329	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0210	SECRETARIA DE ASSUNTOS INDIÍGENAS			312.548,17	6.908,17	4.640,00	4.640,00	0,00	4.640,00	0,00
021000	SECRETARIA DE ASSUNTOS INDIGENAS									
04.122.2600.2051.0000			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS INDIGENAS							
	379	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	5.020,00	4.640,00	4.640,00	0,00	4.640,00	0,00
	330	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	33.015,41	15,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	331	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.575,72	375,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.2600.2066.0000			PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DO ARTESANATO INDÍGENA							
	332	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.724,34	24,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor em Liq.	Valor Pago	Restos a pagar
PODER EXECUTIVO										
0210	SECRETARIA DE ASSUNTOS INDIÍGENAS			312.548,17	6.908,17	4.640,00	4.640,00	0,00	4.640,00	0,00
13.392.2600.2066.0000			PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DO ARTESANATO INDÍGENA							
	333	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.501,49	501,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.605.2400.2007.0000			APOIO AOS AGRICULTORES NA COMERCIALIZAÇÃO E TRANSPORTE DA PRODUÇÃO							
	334	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	67.052,80	52,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.605.2400.2067.0000			PROGRAMA MUNICIPAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA							
	335	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	27.448,67	118,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	336	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.002,98	2,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.607.2600.2012.0000			IRRIGAÇÃO EM COMUNIDADES INDÍGENAS							
	337	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	41.282,79	282,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	338	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.424,28	424,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	339	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.519,69	89,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0211	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			3.378.528,27	3.710.388,47	3.498.629,41	3.362.665,27	4.488,14	3.351.999,85	146.629,56
021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO									
04.122.2200.2053.0000			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS							
	366	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
04.122.3000.2053.0000			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS							
	370	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.123.2200.2053.0000			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS							
	340	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	675.958,94	956.708,94	850.075,90	850.075,90	0,00	847.880,09	2.195,81
	397	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	671,00	670,83	670,83	0,00	670,83	0,00
	341	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.299,03	905.622,01	896.049,72	771.573,72	0,00	770.936,82	125.112,90
	342	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.762,62	42.000,00	42.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00	7.000,00
	343	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	160.000,00	290.000,00	266.458,38	266.458,38	0,00	258.625,67	7.832,71
04.123.2200.2054.0000			CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS E OUTROS ENTES							
	344	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	75.274,82	24,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	345	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	66.746,61	46,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor em Liq.	Valor Pago	Restos a pagar
PODER EXECUTIVO										
0211	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			3.378.528,27	3.710.388,47	3.498.629,41	3.362.665,27	4.488,14	3.351.999,85	146.629,56
04.123.2200.2091.0000			Modernização da Gestão Financeira							
346		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	148.244,48	44,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.123.2200.2092.0000			Gestão da Divida Fundada Externa							
347		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	2.022.982,00	1.209.710,84	1.137.880,47	1.137.880,47	0,00	1.137.880,47	0,00
04.123.2200.2117.0000			PAGAMENTO DE PRECATORIO							
348		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
349		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	39.259,77	155.559,77	155.494,11	151.005,97	4.488,14	151.005,97	4.488,14
0221	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO			184.559,19	152.183,56	149.135,04	149.135,04	0,00	148.850,71	284,33
022100	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO									
04.122.2500.2081.0000			MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO							
350		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21.560,00	135.584,37	133.635,04	133.635,04	0,00	133.350,71	284,33
351		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	4.318,08	15.508,08	15.500,00	15.500,00	0,00	15.500,00	0,00
352		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	17.863,46	63,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
353		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.145,38	5,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
354		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.863,46	63,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
355		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.863,46	13,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.542.2500.2076.0000			INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE							
356		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	42.472,49	472,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
357		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.472,86	472,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0221	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO			83.547,19	407,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
022101	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO									
18.542.2500.2055.0000			DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL							
358		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	48.323,78	323,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
359		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.359,95	59,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.695.2500.1044.0000			ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO							
360		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.863,46	23,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
9099	RESERVA DE CONTIGÊNCIA			1.268.965,94	403,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
909900	RESERVA DE CONTIGÊNCIA									
99.999.9999.9999.0000			RESERVA DE CONTIGENCIA							

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor em Liq.	Valor Pago	Restos a pagar
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
9099	RESERVA DE CONTIGÊNCIA			1.268.965,94	403,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	99.999.9999.9999.0000		RESERVA DE CONTIGENCIA							
	361	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	833.872,40	6,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	362	9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS	435.093,54	396,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL			52.963.649,00	79.531.361,99	74.382.981,31	69.637.345,52	4.488,14	66.587.019,26	7.795.962,05

TCERR
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Um Instrumento de Cidadania

03.01

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO - PDF

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2024

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF		SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL	D_C
100000000	00	**ATIVO**	-		57.266.294,45	172.465.756,17	161.420.454,02	68.311.596,60	
100000000	01	**ATIVO**	-		239.500,00	2.252.367,52	2.201.702,30	290.165,22	
100000000	02	**ATIVO**	-		30.788.564,11	97.066.385,54	85.218.078,48	42.636.871,17	
100000000	03	**ATIVO**	-		14.359.011,13	22.872.143,93	25.795.349,46	11.435.805,60	
100000000	04	**ATIVO**	-		483.385,69	1.364.329,93	1.549.015,29	298.700,33	
100000000	05	**ATIVO**	-		8.727.726,16	35.277.792,19	34.198.298,12	9.807.220,23	
100000000	06	**ATIVO**	-		2.668.107,36	13.632.737,06	12.458.010,37	3.842.834,05	
110000000	00	**ATIVO CIRCULANTE**	-		25.380.329,99	120.528.797,71	120.780.199,71	25.128.927,99	
110000000	01	**ATIVO CIRCULANTE**	-		0,00	2.146.367,52	2.146.077,70	289,82	
110000000	02	**ATIVO CIRCULANTE**	-		16.099.707,20	60.316.364,85	60.990.162,08	15.425.909,97	
110000000	03	**ATIVO CIRCULANTE**	-		6.176.417,50	17.592.380,97	18.029.493,76	5.739.304,71	
110000000	04	**ATIVO CIRCULANTE**	-		390.966,75	1.357.034,43	1.506.515,97	241.485,21	
110000000	05	**ATIVO CIRCULANTE**	-		2.123.200,42	30.570.723,66	29.140.489,12	3.553.434,96	
110000000	06	**ATIVO CIRCULANTE**	-		590.038,12	8.545.926,28	8.967.461,08	168.503,32	
111000000	00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**	-		22.073.813,03	106.960.891,70	106.642.507,82	22.392.196,91	
111000000	01	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**	-		0,00	1.885.743,61	1.885.453,79	289,82	
111000000	02	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**	-		14.916.048,63	57.196.604,92	57.937.722,92	14.174.930,63	
111000000	03	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**	-		5.764.735,96	15.052.695,05	15.230.604,18	5.586.826,83	
111000000	04	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**	-		158.102,51	958.215,78	1.003.469,27	112.849,02	
111000000	05	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**	-		695.238,44	26.253.535,90	24.535.809,68	2.412.964,66	
111000000	06	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**	-		539.687,49	5.614.096,44	6.049.447,98	104.335,95	
111100000	00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL**	-		22.073.813,03	106.960.891,70	106.642.507,82	22.392.196,91	
111100000	01	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL**	-		0,00	1.885.743,61	1.885.453,79	289,82	
111100000	02	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL**	-		14.916.048,63	57.196.604,92	57.937.722,92	14.174.930,63	
111100000	03	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL**	-		5.764.735,96	15.052.695,05	15.230.604,18	5.586.826,83	
111100000	04	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL**	-		158.102,51	958.215,78	1.003.469,27	112.849,02	
111100000	05	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL**	-		695.238,44	26.253.535,90	24.535.809,68	2.412.964,66	
111100000	06	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL**	-		539.687,49	5.614.096,44	6.049.447,98	104.335,95	
111110000	00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO**	-		22.073.813,03	106.960.891,70	106.642.507,82	22.392.196,91	
111110000	01	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO**	-		0,00	1.885.743,61	1.885.453,79	289,82	
111110000	02	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO**	-		14.916.048,63	57.196.604,92	57.937.722,92	14.174.930,63	
111110000	03	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO**	-		5.764.735,96	15.052.695,05	15.230.604,18	5.586.826,83	
111110000	04	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO**	-		158.102,51	958.215,78	1.003.469,27	112.849,02	
111110000	05	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO**	-		695.238,44	26.253.535,90	24.535.809,68	2.412.964,66	
111110000	06	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO**	-		539.687,49	5.614.096,44	6.049.447,98	104.335,95	
111110100	(1) 00	CAIXA	P	F	0,00 D	2.721.144,67	2.721.144,67	0,00	D
111110100	(1) 02	CAIXA	P	F	0,00 D	1.848.547,38	1.848.547,38	0,00	D
111110100	(1) 03	CAIXA	P	F	0,00 D	379,50	379,50	0,00	D
111110100	(1) 04	CAIXA	P	F	0,00 D	1.800,00	1.800,00	0,00	D
111110100	(1) 05	CAIXA	P	F	0,00 D	9.724,88	9.724,88	0,00	D
111110100	(1) 06	CAIXA	P	F	0,00 D	860.692,91	860.692,91	0,00	D
111110200	(2) 00	CONTA ÚNICA	P	F	22.036.351,45 D	104.236.628,89	103.921.356,77	22.351.623,57	D
111110200	(2) 01	CONTA ÚNICA	P	F	0,00 D	1.885.743,61	1.885.453,79	289,82	D
111110200	(2) 02	CONTA ÚNICA	P	F	14.916.042,25 D	55.348.057,54	56.089.169,16	14.174.930,63	D
111110200	(2) 03	CONTA ÚNICA	P	F	5.727.280,76 D	15.049.197,41	15.230.224,68	5.546.253,49	D
111110200	(2) 04	CONTA ÚNICA	P	F	158.102,51 D	956.415,78	1.001.669,27	112.849,02	D
111110200	(2) 05	CONTA ÚNICA	P	F	695.238,44 D	26.243.811,02	24.526.084,80	2.412.964,66	D
111110200	(2) 06	CONTA ÚNICA	P	F	539.687,49 D	4.753.403,53	5.188.755,07	104.335,95	D
111115000	(2) 00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA USO GERAL	P	F	37.461,58 D	3.118,14	6,38	40.573,34	D
111115000	(2) 02	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA USO GERAL	P	F	6,38 D	0,00	6,38	0,00	D
111115000	(2) 03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA USO GERAL	P	F	37.455,20 D	3.118,14	0,00	40.573,34	D
113000000	00	**DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO**	-		3.306.516,96	669.794,97	1.239.580,85	2.736.731,08	
113000000	02	**DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO**	-		1.183.658,57	157.515,04	90.194,27	1.250.979,34	
113000000	03	**DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO**	-		411.681,54	68.213,07	327.416,73	152.477,88	
113000000	04	**DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO**	-		232.864,24	10.110,73	114.338,78	128.636,19	
		DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-		1.427.961,98	412.230,65	699.722,33	1.140.470,30	

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2024

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
113000000	05						
113000000	06	**DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO**	-	50.350,63	21.725,48	7.908,74	64.167,37
113400000	00	**CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO**	-	2.404.073,22	0,00	0,00	2.404.073,22
113400000	02	**CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO**	-	1.103.468,67	0,00	0,00	1.103.468,67
113400000	03	**CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO**	-	96.246,31	0,00	0,00	96.246,31
113400000	04	**CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO**	-	101.901,74	0,00	0,00	101.901,74
113400000	05	**CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO**	-	1.052.105,93	0,00	0,00	1.052.105,93
113400000	06	**CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO**	-	50.350,57	0,00	0,00	50.350,57
113410000	00	**CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO-CONSOLIDAÇÃO**	-	2.404.073,22	0,00	0,00	2.404.073,22
113410000	02	**CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO-CONSOLIDAÇÃO**	-	1.103.468,67	0,00	0,00	1.103.468,67
113410000	03	**CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO-CONSOLIDAÇÃO**	-	96.246,31	0,00	0,00	96.246,31
113410000	04	**CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO-CONSOLIDAÇÃO**	-	101.901,74	0,00	0,00	101.901,74
113410000	05	**CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO-CONSOLIDAÇÃO**	-	1.052.105,93	0,00	0,00	1.052.105,93
113410000	06	**CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO-CONSOLIDAÇÃO**	-	50.350,57	0,00	0,00	50.350,57
113410100	00	**CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO DECORRENTES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**	-	2.404.073,22	0,00	0,00	2.404.073,22
113410100	02	**CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO DECORRENTES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**	-	1.103.468,67	0,00	0,00	1.103.468,67
113410100	03	**CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO DECORRENTES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**	-	96.246,31	0,00	0,00	96.246,31
113410100	04	**CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO DECORRENTES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**	-	101.901,74	0,00	0,00	101.901,74
113410100	05	**CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO DECORRENTES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**	-	1.052.105,93	0,00	0,00	1.052.105,93
113410100	06	**CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO DECORRENTES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**	-	50.350,57	0,00	0,00	50.350,57
113410199	(3) 00	OUTROS CRÉDITOS POR DANO AO PATRIMÔNIO - CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	P P	2.404.073,22 D	0,00	0,00	2.404.073,22 D
113410199	(3) 02	OUTROS CRÉDITOS POR DANO AO PATRIMÔNIO - CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	P P	1.103.468,67 D	0,00	0,00	1.103.468,67 D
113410199	(3) 03	OUTROS CRÉDITOS POR DANO AO PATRIMÔNIO - CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	P P	96.246,31 D	0,00	0,00	96.246,31 D
113410199	(3) 04	OUTROS CRÉDITOS POR DANO AO PATRIMÔNIO - CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	P P	101.901,74 D	0,00	0,00	101.901,74 D
113410199	(3) 05	OUTROS CRÉDITOS POR DANO AO PATRIMÔNIO - CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	P P	1.052.105,93 D	0,00	0,00	1.052.105,93 D
113410199	(3) 06	OUTROS CRÉDITOS POR DANO AO PATRIMÔNIO - CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	P P	50.350,57 D	0,00	0,00	50.350,57 D
113800000	00	**OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO**	-	902.443,74	669.794,97	1.239.580,85	332.657,86
113800000	02	**OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO**	-	80.189,90	157.515,04	90.194,27	147.510,67
113800000	03	**OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO**	-	315.435,23	68.213,07	327.416,73	56.231,57
113800000	04	**OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO**	-	130.962,50	10.110,73	114.338,78	26.734,45
113800000	05	**OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO**	-	375.856,05	412.230,65	699.722,33	88.364,37
113800000	06	**OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO**	-	0,06	21.725,48	7.908,74	13.816,80
113810000	00	**OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	-	902.443,74	669.794,97	1.239.580,85	332.657,86
113810000	02	**OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	-	80.189,90	157.515,04	90.194,27	147.510,67
113810000	03	**OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	-	315.435,23	68.213,07	327.416,73	56.231,57
113810000	04	**OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	-	130.962,50	10.110,73	114.338,78	26.734,45
113810000	05	**OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	-	375.856,05	412.230,65	699.722,33	88.364,37
113810000	06	**OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,06	21.725,48	7.908,74	13.816,80
113810600	(3) 00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	P F	555.101,03 D	244.720,22	676.754,83	123.066,42 D
113810600	(3) 02	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	P F	53.501,05 D	119.960,31	64.534,45	108.926,91 D
113810600	(3) 03	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO	P F	264.530,00 D	16.925,45	281.132,74	322,71 D

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2024

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF		SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL	D_C
113810600	(3) 04	PRAZO VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	P	F	108.346,49 D	20,00	108.366,49	0,00	D
113810600	(3) 05	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	P	F	128.723,43 D	86.088,98	214.812,41	0,00	D
113810600	(3) 06	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	P	F	0,06 D	21.725,48	7.908,74	13.816,80	D
113810800	(3) 00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	P	F	40.161,65 D	57.689,28	51.879,89	45.971,04	D
113810800	(3) 02	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	P	F	8.968,08 D	19.625,42	17.143,31	11.450,19	D
113810800	(3) 03	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	P	F	16.772,92 D	12.613,15	11.704,48	17.681,59	D
113810800	(3) 04	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	P	F	2.328,82 D	4.057,42	3.605,63	2.780,61	D
113810800	(3) 05	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	P	F	12.091,83 D	21.393,29	19.426,47	14.058,65	D
113810900	(3) 00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	P	F	307.181,06 D	367.385,47	510.946,13	163.620,40	D
113810900	(3) 02	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	P	F	17.720,77 D	17.929,31	8.516,51	27.133,57	D
113810900	(3) 03	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	P	F	34.132,31 D	38.674,47	34.579,51	38.227,27	D
113810900	(3) 04	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	P	F	20.287,19 D	6.033,31	2.366,66	23.953,84	D
113810900	(3) 05	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	P	F	235.040,79 D	304.748,38	465.483,45	74.305,72	D
115000000	00	**ESTOQUES**		-	0,00	12.898.111,04	12.898.111,04	0,00	
115000000	01	**ESTOQUES**		-	0,00	260.623,91	260.623,91	0,00	
115000000	02	**ESTOQUES**		-	0,00	2.962.244,89	2.962.244,89	0,00	
115000000	03	**ESTOQUES**		-	0,00	2.471.472,85	2.471.472,85	0,00	
115000000	04	**ESTOQUES**		-	0,00	388.707,92	388.707,92	0,00	
115000000	05	**ESTOQUES**		-	0,00	3.904.957,11	3.904.957,11	0,00	
115000000	06	**ESTOQUES**		-	0,00	2.910.104,36	2.910.104,36	0,00	
115600000	00	**ALMOXARIFADO**		-	0,00	12.898.111,04	12.898.111,04	0,00	
115600000	01	**ALMOXARIFADO**		-	0,00	260.623,91	260.623,91	0,00	
115600000	02	**ALMOXARIFADO**		-	0,00	2.962.244,89	2.962.244,89	0,00	
115600000	03	**ALMOXARIFADO**		-	0,00	2.471.472,85	2.471.472,85	0,00	
115600000	04	**ALMOXARIFADO**		-	0,00	388.707,92	388.707,92	0,00	
115600000	05	**ALMOXARIFADO**		-	0,00	3.904.957,11	3.904.957,11	0,00	
115600000	06	**ALMOXARIFADO**		-	0,00	2.910.104,36	2.910.104,36	0,00	
115610000	00	**ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO**		-	0,00	12.898.111,04	12.898.111,04	0,00	
115610000	01	**ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO**		-	0,00	260.623,91	260.623,91	0,00	
115610000	02	**ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO**		-	0,00	2.962.244,89	2.962.244,89	0,00	
115610000	03	**ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO**		-	0,00	2.471.472,85	2.471.472,85	0,00	
115610000	04	**ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO**		-	0,00	388.707,92	388.707,92	0,00	
115610000	05	**ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO**		-	0,00	3.904.957,11	3.904.957,11	0,00	
115610000	06	**ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO**		-	0,00	2.910.104,36	2.910.104,36	0,00	
115610100	(21)00	MATERIAL DE CONSUMO	P	P	0,00 D	10.208.528,44	10.208.528,44	0,00	D
115610100	(21)01	MATERIAL DE CONSUMO	P	P	0,00 D	165.626,61	165.626,61	0,00	D
115610100	(21)02	MATERIAL DE CONSUMO	P	P	0,00 D	2.673.582,89	2.673.582,89	0,00	D
115610100	(21)03	MATERIAL DE CONSUMO	P	P	0,00 D	1.740.818,89	1.740.818,89	0,00	D
115610100	(21)04	MATERIAL DE CONSUMO	P	P	0,00 D	268.754,50	268.754,50	0,00	D
115610100	(21)05	MATERIAL DE CONSUMO	P	P	0,00 D	3.666.541,32	3.666.541,32	0,00	D
115610100	(21)06	MATERIAL DE CONSUMO	P	P	0,00 D	1.693.204,23	1.693.204,23	0,00	D
115610200	(21)00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P	P	0,00 D	1.554.975,07	1.554.975,07	0,00	D
115610200	(21)01	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P	P	0,00 D	43.826,30	43.826,30	0,00	D
115610200	(21)02	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P	P	0,00 D	140.000,00	140.000,00	0,00	D
115610200	(21)03	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P	P	0,00 D	187.309,64	187.309,64	0,00	D
115610200	(21)05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P	P	0,00 D	16.300,00	16.300,00	0,00	D
115610200	(21)06	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P	P	0,00 D	1.167.539,13	1.167.539,13	0,00	D
115610400	(21)00	AUTOPEÇAS	P	P	0,00 D	87.433,20	87.433,20	0,00	D
115610400	(21)03	AUTOPEÇAS	P	P	0,00 D	87.433,20	87.433,20	0,00	D
115610500	(21)00	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	P	0,00 D	229.366,53	229.366,53	0,00	D
115610500	(21)03	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	P	0,00 D	229.366,53	229.366,53	0,00	D
115610600	(21)00	MATERIAIS GRÁFICOS	P	P	0,00 D	49.361,00	49.361,00	0,00	D
115610600	(21)06	MATERIAIS GRÁFICOS	P	P	0,00 D	49.361,00	49.361,00	0,00	D
115610700	(21)00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	P	0,00 D	768.446,80	768.446,80	0,00	D
115610700	(21)01	MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	P	0,00 D	51.171,00	51.171,00	0,00	D
115610700	(21)02	MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	P	0,00 D	148.662,00	148.662,00	0,00	D
115610700	(21)03	MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	P	0,00 D	226.544,59	226.544,59	0,00	D

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2024

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF		SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL	D_C
115610700	(21)04	MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	P	0,00 D	119.953,42	119.953,42	0,00	D
115610700	(21)05	MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	P	0,00 D	222.115,79	222.115,79	0,00	D
120000000	00	**ATIVO NÃO CIRCULANTE**		-	31.885.964,46	51.936.958,46	40.640.254,31	43.182.668,61	
120000000	01	**ATIVO NÃO CIRCULANTE**		-	239.500,00	106.000,00	55.624,60	289.875,40	
120000000	02	**ATIVO NÃO CIRCULANTE**		-	14.688.856,91	36.750.020,69	24.227.916,40	27.210.961,20	
120000000	03	**ATIVO NÃO CIRCULANTE**		-	8.182.593,63	5.279.762,96	7.765.855,70	5.696.500,89	
120000000	04	**ATIVO NÃO CIRCULANTE**		-	92.418,94	7.295,50	42.499,32	57.215,12	
120000000	05	**ATIVO NÃO CIRCULANTE**		-	6.604.525,74	4.707.068,53	5.057.809,00	6.253.785,27	
120000000	06	**ATIVO NÃO CIRCULANTE**		-	2.078.069,24	5.086.810,78	3.490.549,29	3.674.330,73	
123000000	00	**IMOBILIZADO**		-	31.885.964,46	51.936.958,46	40.640.254,31	43.182.668,61	
123000000	01	**IMOBILIZADO**		-	239.500,00	106.000,00	55.624,60	289.875,40	
123000000	02	**IMOBILIZADO**		-	14.688.856,91	36.750.020,69	24.227.916,40	27.210.961,20	
123000000	03	**IMOBILIZADO**		-	8.182.593,63	5.279.762,96	7.765.855,70	5.696.500,89	
123000000	04	**IMOBILIZADO**		-	92.418,94	7.295,50	42.499,32	57.215,12	
123000000	05	**IMOBILIZADO**		-	6.604.525,74	4.707.068,53	5.057.809,00	6.253.785,27	
123000000	06	**IMOBILIZADO**		-	2.078.069,24	5.086.810,78	3.490.549,29	3.674.330,73	
123100000	00	**BENS MOVEIS**		-	11.777.509,62	6.034.371,82	4.012.584,03	13.799.297,41	
123100000	01	**BENS MOVEIS**		-	261.400,00	106.000,00	53.000,00	314.400,00	
123100000	02	**BENS MOVEIS**		-	4.565.487,83	1.746.198,00	1.456.715,12	4.854.970,71	
123100000	03	**BENS MOVEIS**		-	4.897.502,13	1.565.840,98	625.800,94	5.837.542,17	
123100000	04	**BENS MOVEIS**		-	251.821,00	7.295,50	0,00	259.116,50	
123100000	05	**BENS MOVEIS**		-	592.959,90	2.500.037,34	1.253.268,57	1.839.728,67	
123100000	06	**BENS MOVEIS**		-	1.208.338,76	109.000,00	623.799,40	693.539,36	
123110000	00	**BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO**		-	11.777.509,62	6.034.371,82	4.012.584,03	13.799.297,41	
123110000	01	**BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO**		-	261.400,00	106.000,00	53.000,00	314.400,00	
123110000	02	**BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO**		-	4.565.487,83	1.746.198,00	1.456.715,12	4.854.970,71	
123110000	03	**BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO**		-	4.897.502,13	1.565.840,98	625.800,94	5.837.542,17	
123110000	04	**BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO**		-	251.821,00	7.295,50	0,00	259.116,50	
123110000	05	**BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO**		-	592.959,90	2.500.037,34	1.253.268,57	1.839.728,67	
123110000	06	**BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO**		-	1.208.338,76	109.000,00	623.799,40	693.539,36	
123110100	00	**MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS**		-	2.517.281,89	111.625,00	241.642,93	2.387.263,96	
123110100	02	**MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS**		-	103.372,75	5.372,00	11.969,35	96.775,40	
123110100	03	**MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS**		-	2.319.638,50	106.253,00	170.402,94	2.255.488,56	
123110100	05	**MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS**		-	24.590,90	0,00	3.390,90	21.200,00	
123110100	06	**MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS**		-	69.679,74	0,00	55.879,74	13.800,00	
123110101	(21)00	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	P	P	398,40 D	0,00	0,00	398,40	D
123110101	(21)03	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	P	P	398,40 D	0,00	0,00	398,40	D
123110102	(21)00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	P	P	38.405,35 D	0,00	0,00	38.405,35	D
123110102	(21)02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	P	P	35.612,35 D	0,00	0,00	35.612,35	D
123110102	(21)03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	P	P	2.793,00 D	0,00	0,00	2.793,00	D
123110103	(21)00	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	P	P	1.517.705,16 D	104.103,00	170.402,94	1.451.405,22	D
123110103	(21)02	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	P	P	300,00 D	0,00	0,00	300,00	D
123110103	(21)03	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	P	P	1.517.405,16 D	104.103,00	170.402,94	1.451.105,22	D
123110104	(21)00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	P	P	47.000,00 D	0,00	0,00	47.000,00	D
123110104	(21)03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	P	P	47.000,00 D	0,00	0,00	47.000,00	D
123110105	(21)00	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	P	P	5.835,00 D	0,00	0,00	5.835,00	D
123110105	(21)03	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	P	P	5.835,00 D	0,00	0,00	5.835,00	D
123110107	(21)00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	P	P	244.586,00 D	0,00	13.800,00	230.786,00	D
123110107	(21)02	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	P	P	3.686,00 D	0,00	0,00	3.686,00	D
123110107	(21)03	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	P	P	213.300,00 D	0,00	0,00	213.300,00	D
123110107	(21)06	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	P	P	27.600,00 D	0,00	13.800,00	13.800,00	D
123110108	(21)00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	P	P	0,00 D	6.450,00	0,00	6.450,00	D
123110108	(21)02	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	P	P	0,00 D	4.300,00	0,00	4.300,00	D
123110108	(21)03	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	P	P	0,00 D	2.150,00	0,00	2.150,00	D
123110109	(21)00	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	P	P	1.306,94 D	0,00	0,00	1.306,94	D
123110109	(21)03	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	P	P	1.306,94 D	0,00	0,00	1.306,94	D

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2024

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF		SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL	D_C
123110113	(21)00	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS	P	P	21.200,00 D	0,00	3.390,90	17.809,10	D
123110113	(21)05	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS	P	P	21.200,00 D	0,00	3.390,90	17.809,10	D
123110119	(21)00	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	P	P	26.101,40 D	0,00	0,00	26.101,40	D
123110119	(21)02	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	P	P	26.101,40 D	0,00	0,00	26.101,40	D
123110121	(21)00	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	P	P	512.326,00 D	0,00	11.969,35	500.356,65	D
123110121	(21)02	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	P	P	36.326,00 D	0,00	11.969,35	24.356,65	D
123110121	(21)03	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	P	P	476.000,00 D	0,00	0,00	476.000,00	D
123110199	(21)00	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	P	102.417,64 D	1.072,00	42.079,74	61.409,90	D
123110199	(21)02	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	P	1.347,00 D	1.072,00	0,00	2.419,00	D
123110199	(21)03	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	P	55.600,00 D	0,00	0,00	55.600,00	D
123110199	(21)05	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	P	3.390,90 D	0,00	0,00	3.390,90	D
123110199	(21)06	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	P	42.079,74 D	0,00	42.079,74	0,00	D
123110200	00	**BENS DE INFORMÁTICA**		-	1.005.809,96	37.625,00	7.235,00	1.036.199,96	
123110200	01	**BENS DE INFORMÁTICA**		-	22.496,00	9.000,00	0,00	31.496,00	
123110200	02	**BENS DE INFORMÁTICA**		-	266.147,45	3.475,00	4.835,00	264.787,45	
123110200	03	**BENS DE INFORMÁTICA**		-	356.267,99	2.000,00	2.400,00	355.867,99	
123110200	04	**BENS DE INFORMÁTICA**		-	59.756,81	0,00	0,00	59.756,81	
123110200	05	**BENS DE INFORMÁTICA**		-	152.161,97	23.150,00	0,00	175.311,97	
123110200	06	**BENS DE INFORMÁTICA**		-	148.979,74	0,00	0,00	148.979,74	
123110201	(21)00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	P	1.005.809,96 D	28.625,00	7.235,00	1.027.199,96	D
123110201	(21)01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	P	22.496,00 D	0,00	0,00	22.496,00	D
123110201	(21)02	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	P	266.147,45 D	3.475,00	4.835,00	264.787,45	D
123110201	(21)03	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	P	356.267,99 D	2.000,00	2.400,00	355.867,99	D
123110201	(21)04	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	P	59.756,81 D	0,00	0,00	59.756,81	D
123110201	(21)05	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	P	152.161,97 D	23.150,00	0,00	175.311,97	D
123110201	(21)06	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	P	148.979,74 D	0,00	0,00	148.979,74	D
123110202	(21)00	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	P	P	0,00 D	9.000,00	0,00	9.000,00	D
123110202	(21)01	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	P	P	0,00 D	9.000,00	0,00	9.000,00	D
123110300	00	**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**		-	1.774.340,74	1.795.849,17	73.969,53	3.496.220,38	
123110300	01	**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**		-	49.003,00	10.160,00	0,00	59.163,00	
123110300	02	**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**		-	320.552,86	500.514,00	63.670,01	757.396,85	
123110300	03	**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**		-	499.214,62	50.870,00	0,00	550.084,62	
123110300	04	**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**		-	42.264,19	7.295,50	0,00	49.559,69	
123110300	05	**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**		-	416.207,03	1.227.009,67	0,00	1.643.216,70	
123110300	06	**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**		-	447.099,04	0,00	10.299,52	436.799,52	
123110301	(21)00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	P	P	629.014,59 D	8.785,00	0,00	637.799,59	D
123110301	(21)01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	P	P	0,00 D	3.520,00	0,00	3.520,00	D
123110301	(21)02	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	P	P	81.209,28 D	1.650,00	0,00	82.859,28	D
123110301	(21)03	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	P	P	265.521,95 D	3.615,00	0,00	269.136,95	D
123110301	(21)04	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	P	P	2.600,00 D	0,00	0,00	2.600,00	D
123110301	(21)05	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	P	P	202.883,84 D	0,00	0,00	202.883,84	D
123110301	(21)06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	P	P	76.799,52 D	0,00	0,00	76.799,52	D
123110302	(21)00	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	P	P	39.935,18 D	37.122,00	10.299,52	66.757,66	D
123110302	(21)01	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	P	P	0,00 D	3.900,00	0,00	3.900,00	D
123110302	(21)02	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	P	P	11.335,66 D	0,00	0,00	11.335,66	D
123110302	(21)03	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	P	P	18.300,00 D	33.222,00	0,00	51.522,00	D
123110302	(21)06	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	P	P	10.299,52 D	0,00	10.299,52	0,00	D
123110303	(21)00	MOBILIÁRIO EM GERAL	P	P	1.105.390,97 D	1.749.942,17	63.670,01	2.791.663,13	D
123110303	(21)01	MOBILIÁRIO EM GERAL	P	P	49.003,00 D	2.740,00	0,00	51.743,00	D
123110303	(21)02	MOBILIÁRIO EM GERAL	P	P	228.007,92 D	498.864,00	63.670,01	663.201,91	D
123110303	(21)03	MOBILIÁRIO EM GERAL	P	P	215.392,67 D	14.033,00	0,00	229.425,67	D
123110303	(21)04	MOBILIÁRIO EM GERAL	P	P	39.664,19 D	7.295,50	0,00	46.959,69	D
123110303	(21)05	MOBILIÁRIO EM GERAL	P	P	213.323,19 D	1.227.009,67	0,00	1.440.332,86	D
123110303	(21)06	MOBILIÁRIO EM GERAL	P	P	360.000,00 D	0,00	0,00	360.000,00	D
123110400	00	**MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO**		-	297.906,00	1.810,00	0,00	299.716,00	
123110400	01	**MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO**		-	105.000,00	1.560,00	0,00	106.560,00	
123110400	02	**MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO**		-	28.725,00	0,00	0,00	28.725,00	
123110400	03	**MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO**		-	114.821,00	250,00	0,00	115.071,00	
123110400	04	**MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO**		-	9.900,00	0,00	0,00	9.900,00	

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2024

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF		SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL	D_C
123110400	06	**MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO**		-	39.460,00	0,00	0,00	39.460,00	
123110404	(21)00	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	P	P	3.323,00 D	0,00	0,00	3.323,00	D
123110404	(21)04	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	P	P	3.323,00 D	0,00	0,00	3.323,00	D
123110405	(21)00	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	P	P	294.583,00 D	1.810,00	0,00	296.393,00	D
123110405	(21)01	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	P	P	105.000,00 D	1.560,00	0,00	106.560,00	D
123110405	(21)02	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	P	P	28.725,00 D	0,00	0,00	28.725,00	D
123110405	(21)03	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	P	P	114.821,00 D	250,00	0,00	115.071,00	D
123110405	(21)04	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	P	P	6.577,00 D	0,00	0,00	6.577,00	D
123110405	(21)06	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	P	P	39.460,00 D	0,00	0,00	39.460,00	D
123110500	00	**VEÍCULOS**		-	5.099.666,46	1.297.384,98	27.273,43	6.369.778,01	
123110500	02	**VEÍCULOS**		-	3.355.121,44	350.000,00	27.273,43	3.677.848,01	
123110500	03	**VEÍCULOS**		-	1.604.645,02	947.384,98	0,00	2.552.030,00	
123110500	04	**VEÍCULOS**		-	139.900,00	0,00	0,00	139.900,00	
123110501	(21)00	VEÍCULOS EM GERAL	P	P	3.447.648,01 D	1.297.384,98	27.273,43	4.717.759,56	D
123110501	(21)02	VEÍCULOS EM GERAL	P	P	2.397.948,01 D	350.000,00	27.273,43	2.720.674,58	D
123110501	(21)03	VEÍCULOS EM GERAL	P	P	1.049.700,00 D	947.384,98	0,00	1.997.084,98	D
123110503	(21)00	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	P	P	1.303.745,02 D	0,00	0,00	1.303.745,02	D
123110503	(21)02	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	P	P	761.900,00 D	0,00	0,00	761.900,00	D
123110503	(21)03	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	P	P	401.945,02 D	0,00	0,00	401.945,02	D
123110503	(21)04	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	P	P	139.900,00 D	0,00	0,00	139.900,00	D
123110506	(21)00	EMBARCAÇÕES	P	P	348.273,43 D	0,00	0,00	348.273,43	D
123110506	(21)02	EMBARCAÇÕES	P	P	195.273,43 D	0,00	0,00	195.273,43	D
123110506	(21)03	EMBARCAÇÕES	P	P	153.000,00 D	0,00	0,00	153.000,00	D
123119900	00	**DEMAIS BENS MÓVEIS**		-	1.082.504,57	2.790.077,67	3.662.463,14	210.119,10	
123119900	01	**DEMAIS BENS MÓVEIS**		-	84.901,00	85.280,00	53.000,00	117.181,00	
123119900	02	**DEMAIS BENS MÓVEIS**		-	491.568,33	886.837,00	1.348.967,33	29.438,00	
123119900	03	**DEMAIS BENS MÓVEIS**		-	2.915,00	459.083,00	452.998,00	9.000,00	
123119900	05	**DEMAIS BENS MÓVEIS**		-	0,00	1.249.877,67	1.249.877,67	0,00	
123119900	06	**DEMAIS BENS MÓVEIS**		-	503.120,24	109.000,00	557.620,14	54.500,10	
123119908	(21)00	BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	P	P	1.082.504,57 D	2.683.474,67	3.662.463,14	103.516,10	D
123119908	(21)01	BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	P	P	84.901,00 D	53.000,00	53.000,00	84.901,00	D
123119908	(21)02	BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	P	P	491.568,33 D	873.099,00	1.348.967,33	15.700,00	D
123119908	(21)03	BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	P	P	2.915,00 D	452.998,00	452.998,00	2.915,00	D
123119908	(21)05	BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	P	P	0,00 D	1.249.877,67	1.249.877,67	0,00	D
123119908	(21)06	BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	P	P	503.120,24 D	54.500,00	557.620,14	0,10	D
123119999	(21)00	OUTROS BENS MÓVEIS	P	P	0,00 D	106.603,00	0,00	106.603,00	D
123119999	(21)01	OUTROS BENS MÓVEIS	P	P	0,00 D	32.280,00	0,00	32.280,00	D
123119999	(21)02	OUTROS BENS MÓVEIS	P	P	0,00 D	13.738,00	0,00	13.738,00	D
123119999	(21)03	OUTROS BENS MÓVEIS	P	P	0,00 D	6.085,00	0,00	6.085,00	D
123119999	(21)06	OUTROS BENS MÓVEIS	P	P	0,00 D	54.500,00	0,00	54.500,00	D
123200000	00	**BENS IMÓVEIS**		-	25.812.263,24	45.901.986,64	33.358.594,86	38.355.655,02	
123200000	02	**BENS IMÓVEIS**		-	11.652.376,48	35.003.222,69	21.357.322,11	25.298.277,06	
123200000	03	**BENS IMÓVEIS**		-	6.110.238,33	3.713.921,98	6.255.209,55	3.568.950,76	
123200000	04	**BENS IMÓVEIS**		-	22.155,36	0,00	22.155,36	0,00	
123200000	05	**BENS IMÓVEIS**		-	6.882.516,48	2.207.031,19	3.096.254,29	5.993.293,38	
123200000	06	**BENS IMÓVEIS**		-	1.144.976,59	4.977.810,78	2.627.653,55	3.495.133,82	
123210000	00	**BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO**		-	25.812.263,24	45.901.986,64	33.358.594,86	38.355.655,02	
123210000	02	**BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO**		-	11.652.376,48	35.003.222,69	21.357.322,11	25.298.277,06	
123210000	03	**BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO**		-	6.110.238,33	3.713.921,98	6.255.209,55	3.568.950,76	
123210000	04	**BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO**		-	22.155,36	0,00	22.155,36	0,00	
123210000	05	**BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO**		-	6.882.516,48	2.207.031,19	3.096.254,29	5.993.293,38	
123210000	06	**BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO**		-	1.144.976,59	4.977.810,78	2.627.653,55	3.495.133,82	
123210100	00	**BENS DE USO ESPECIAL**		-	2.809.716,17	3.108,90	0,00	2.812.825,07	
123210100	03	**BENS DE USO ESPECIAL**		-	166.629,21	0,00	0,00	166.629,21	
123210100	05	**BENS DE USO ESPECIAL**		-	2.643.086,96	3.108,90	0,00	2.646.195,86	
123210108	(21)00	IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	P	P	2.643.086,96 D	3.108,90	0,00	2.646.195,86	D
123210108	(21)05	IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	P	P	2.643.086,96 D	3.108,90	0,00	2.646.195,86	D
123210115	(21)00	HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE	P	P	166.629,21 D	0,00	0,00	166.629,21	D
123210115	(21)03	HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE	P	P	166.629,21 D	0,00	0,00	166.629,21	D
123210400	00	**BENS DOMINICAIS**		-	473.822,49	0,00	0,00	473.822,49	
123210400	02	**BENS DOMINICAIS**		-	473.822,49	0,00	0,00	473.822,49	
123210404	(21)00	CASAS	P	P	457.822,49 D	0,00	0,00	457.822,49	D
123210404	(21)02	CASAS	P	P	457.822,49 D	0,00	0,00	457.822,49	D
123210412	(21)00	SALAS	P	P	16.000,00 D	0,00	0,00	16.000,00	D
123210412	(21)02	SALAS	P	P	16.000,00 D	0,00	0,00	16.000,00	D
123210600	00	**BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO**		-	10.543.481,00	21.248.913,42	8.671.897,54	23.120.496,88	

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2024

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF		SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL	D_C
123210600	02	**BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO**		-	3.059.693,15	16.056.711,55	2.380.162,97	16.736.241,73	
123210600	03	**BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO**		-	4.392.163,56	1.856.960,99	4.392.163,56	1.856.960,99	
123210600	04	**BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO**		-	22.155,36	0,00	22.155,36	0,00	
123210600	05	**BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO**		-	2.930.720,77	846.335,49	1.738.667,49	2.038.388,77	
123210600	06	**BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO**		-	138.748,16	2.488.905,39	138.748,16	2.488.905,39	
123210601	(21)00	OBRAS EM ANDAMENTO	P	P	10.543.481,00 D	21.248.913,42	8.671.897,54	23.120.496,88	D
123210601	(21)02	OBRAS EM ANDAMENTO	P	P	3.059.693,15 D	16.056.711,55	2.380.162,97	16.736.241,73	D
123210601	(21)03	OBRAS EM ANDAMENTO	P	P	4.392.163,56 D	1.856.960,99	4.392.163,56	1.856.960,99	D
123210601	(21)04	OBRAS EM ANDAMENTO	P	P	22.155,36 D	0,00	22.155,36	0,00	D
123210601	(21)05	OBRAS EM ANDAMENTO	P	P	2.930.720,77 D	846.335,49	1.738.667,49	2.038.388,77	D
123210601	(21)06	OBRAS EM ANDAMENTO	P	P	138.748,16 D	2.488.905,39	138.748,16	2.488.905,39	D
123210700	(21)00	INSTALAÇÕES	P	P	31.541,26 D	0,00	0,00	31.541,26	D
123210700	(21)02	INSTALAÇÕES	P	P	31.541,26 D	0,00	0,00	31.541,26	D
123219900	00	**DEMAIS BENS IMÓVEIS**		-	11.953.702,32	24.649.964,32	24.686.697,32	11.916.969,32	
123219900	02	**DEMAIS BENS IMÓVEIS**		-	8.087.319,58	18.946.511,14	18.977.159,14	8.056.671,58	
123219900	03	**DEMAIS BENS IMÓVEIS**		-	1.551.445,56	1.856.960,99	1.863.045,99	1.545.360,56	
123219900	05	**DEMAIS BENS IMÓVEIS**		-	1.308.708,75	1.357.586,80	1.357.586,80	1.308.708,75	
123219900	06	**DEMAIS BENS IMÓVEIS**		-	1.006.228,43	2.488.905,39	2.488.905,39	1.006.228,43	
123219905	(21)00	BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR	P	P	365.525,91 D	24.649.964,32	24.656.049,32	359.440,91	D
123219905	(21)02	BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR	P	P	30.648,00 D	18.946.511,14	18.946.511,14	30.648,00	D
123219905	(21)03	BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR	P	P	6.085,00 D	1.856.960,99	1.863.045,99	0,00	D
123219905	(21)05	BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR	P	P	328.792,91 D	1.357.586,80	1.357.586,80	328.792,91	D
123219905	(21)06	BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR	P	P	0,00 D	2.488.905,39	2.488.905,39	0,00	D
123219999	(21)00	OUTROS BENS IMÓVEIS	P	P	11.588.176,41 D	0,00	30.648,00	11.557.528,41	D
123219999	(21)02	OUTROS BENS IMÓVEIS	P	P	8.056.671,58 D	0,00	30.648,00	8.026.023,58	D
123219999	(21)03	OUTROS BENS IMÓVEIS	P	P	1.545.360,56 D	0,00	0,00	1.545.360,56	D
123219999	(21)05	OUTROS BENS IMÓVEIS	P	P	979.915,84 D	0,00	0,00	979.915,84	D
123219999	(21)06	OUTROS BENS IMÓVEIS	P	P	1.006.228,43 D	0,00	0,00	1.006.228,43	D
123800000	00	**(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS**		-	(5.703.808,40)	600,00	3.269.075,42	(8.972.283,82)	
123800000	01	**(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS**		-	(21.900,00)	0,00	2.624,60	(24.524,60)	
123800000	02	**(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS**		-	(1.529.007,40)	600,00	1.413.879,17	(2.942.286,57)	
123800000	03	**(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS**		-	(2.825.146,83)	0,00	884.845,21	(3.709.992,04)	
123800000	04	**(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS**		-	(181.557,42)	0,00	20.343,96	(201.901,38)	
123800000	05	**(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS**		-	(870.950,64)	0,00	708.286,14	(1.579.236,78)	
123800000	06	**(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS**		-	(275.246,11)	0,00	239.096,34	(514.342,45)	
123810000	00	**(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO**		-	(5.703.808,40)	600,00	3.269.075,42	(8.972.283,82)	
123810000	01	**(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO**		-	(21.900,00)	0,00	2.624,60	(24.524,60)	
123810000	02	**(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO**		-	(1.529.007,40)	600,00	1.413.879,17	(2.942.286,57)	
123810000	03	**(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO**		-	(2.825.146,83)	0,00	884.845,21	(3.709.992,04)	
123810000	04	**(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO**		-	(181.557,42)	0,00	20.343,96	(201.901,38)	
123810000	05	**(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO**		-	(870.950,64)	0,00	708.286,14	(1.579.236,78)	
123810000	06	**(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO**		-	(275.246,11)	0,00	239.096,34	(514.342,45)	
123810100	00	**(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS**		-	(4.916.381,96)	600,00	1.556.318,64	(6.472.100,60)	
123810100	01	**(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS**		-	(21.900,00)	0,00	2.624,60	(24.524,60)	
123810100	02	**(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS**		-	(1.289.734,46)	600,00	438.075,44	(1.727.209,90)	
123810100	03	**(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS**		-	(2.779.206,51)	0,00	740.870,48	(3.520.076,99)	
123810100	04	**(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS**		-	(181.557,42)	0,00	20.343,96	(201.901,38)	
123810100	05	**(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS**		-	(378.898,05)	0,00	220.960,11	(599.858,16)	
123810100	06	**(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS**		-	(265.085,52)	0,00	133.444,05	(398.529,57)	
123810101	(21)00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	P	(1.527.100,62) C	0,00	376.700,59	(1.903.801,21)	C
123810101	(21)02	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	P	(22.064,68) C	0,00	19.120,52	(41.185,20)	C
123810101	(21)03	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	P	(1.477.855,94) C	0,00	354.820,07	(1.832.676,01)	C
123810101	(21)05	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	P	(21.200,00) C	0,00	0,00	(21.200,00)	C
123810101	(21)06	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	P	(5.980,00) C	0,00	2.760,00	(8.740,00)	C

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2024

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF		SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL	D_C
123810102	(21)00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	P	P	(563.059,20) C	0,00	147.961,00	(711.020,20)	C
123810102	(21)01	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	P	P	0,00 C	0,00	524,93	(524,93)	C
123810102	(21)02	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	P	P	(119.495,79) C	0,00	42.887,67	(162.383,46)	C
123810102	(21)03	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	P	P	(190.428,03) C	0,00	55.786,64	(246.214,67)	C
123810102	(21)04	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	P	P	(49.947,83) C	0,00	3.505,20	(53.453,03)	C
123810102	(21)05	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	P	P	(132.378,51) C	0,00	15.462,36	(147.840,87)	C
123810102	(21)06	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	P	P	(70.809,04) C	0,00	29.794,20	(100.603,24)	C
123810103	(21)00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	P	(929.207,95) C	600,00	428.605,29	(1.357.213,24)	C
123810103	(21)01	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	P	(4.250,00) C	0,00	533,77	(4.783,77)	C
123810103	(21)02	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	P	(150.041,61) C	600,00	43.617,63	(193.059,24)	C
123810103	(21)03	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	P	(329.747,89) C	0,00	90.124,70	(419.872,59)	C
123810103	(21)04	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	P	(42.792,11) C	0,00	2.191,44	(44.983,55)	C
123810103	(21)05	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	P	(225.319,54) C	0,00	205.497,75	(430.817,29)	C
123810103	(21)06	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	P	(177.056,80) C	0,00	86.640,00	(263.696,80)	C
123810104	(21)00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	P	(117.518,60) C	0,00	26.882,52	(144.401,12)	C
123810104	(21)01	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	P	0,00 C	0,00	91,00	(91,00)	C
123810104	(21)02	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	P	(4.269,86) C	0,00	5.744,64	(10.014,50)	C
123810104	(21)03	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	P	(94.799,68) C	0,00	12.497,84	(107.297,52)	C
123810104	(21)04	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	P	(7.209,38) C	0,00	657,36	(7.866,74)	C
123810104	(21)06	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	P	(11.239,68) C	0,00	7.891,68	(19.131,36)	C
123810105	(21)00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	P	P	(1.732.990,70) C	0,00	562.023,21	(2.295.013,91)	C
123810105	(21)02	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	P	P	(967.557,63) C	0,00	322.192,02	(1.289.749,65)	C
123810105	(21)03	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	P	P	(683.824,97) C	0,00	225.841,23	(909.666,20)	C
123810105	(21)04	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	P	P	(81.608,10) C	0,00	13.989,96	(95.598,06)	C
123810199	(21)00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	P	P	(46.504,89) C	0,00	14.146,03	(60.650,92)	C
123810199	(21)01	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	P	P	(17.650,00) C	0,00	1.474,90	(19.124,90)	C
123810199	(21)02	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	P	P	(26.304,89) C	0,00	4.512,96	(30.817,85)	C
123810199	(21)03	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	P	P	(2.550,00) C	0,00	1.800,00	(4.350,00)	C
123810199	(21)06	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	P	P	0,00 C	0,00	6.358,17	(6.358,17)	C
123810200	00	**(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS**		-	(787.426,44)	0,00	1.712.756,78	(2.500.183,22)	
123810200	02	**(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS**		-	(239.272,94)	0,00	975.803,73	(1.215.076,67)	
123810200	03	**(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS**		-	(45.940,32)	0,00	143.974,73	(189.915,05)	
123810200	05	**(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS**		-	(492.052,59)	0,00	487.326,03	(979.378,62)	
123810200	06	**(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS**		-	(10.160,59)	0,00	105.652,29	(115.812,88)	
123810201	(21)00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	P	P	(302.211,62) C	0,00	280.970,64	(583.182,26)	C
123810201	(21)03	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	P	P	(16.662,84) C	0,00	16.662,84	(33.325,68)	C
123810201	(21)05	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	P	P	(285.548,78) C	0,00	264.307,80	(549.856,58)	C
123810202	(21)00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DOMINICAIS	P	P	(60.329,35) C	0,00	48.981,96	(109.311,31)	C
123810202	(21)02	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DOMINICAIS	P	P	(60.329,35) C	0,00	48.981,96	(109.311,31)	C
123810204	(21)00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	P	(198.111,55) C	0,00	886.398,86	(1.084.510,41)	C
123810204	(21)02	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	P	(68.972,80) C	0,00	604.555,17	(673.527,97)	C
123810204	(21)03	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	P	0,00 C	0,00	65.497,73	(65.497,73)	C
123810204	(21)05	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	P	(129.138,75) C	0,00	150.942,51	(280.081,26)	C
123810204	(21)06	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	P	0,00 C	0,00	65.403,45	(65.403,45)	C
123810299	(21)00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS	P	P	(226.773,92) C	0,00	496.405,32	(723.179,24)	C

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2024

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF		SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL	D_C
		IMÓVEIS							
123810299	(21)02	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	P	(109.970,79) C	0,00	322.266,60	(432.237,39)	C
123810299	(21)03	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	P	(29.277,48) C	0,00	61.814,16	(91.091,64)	C
123810299	(21)05	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	P	(77.365,06) C	0,00	72.075,72	(149.440,78)	C
123810299	(21)06	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	P	(10.160,59) C	0,00	40.248,84	(50.409,43)	C
200000000	00	**PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO**		-	(57.266.294,45)	276.129.679,02	287.174.981,17	(68.311.596,60)	
200000000	01	**PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO**		-	(239.500,00)	5.904.349,05	5.955.014,27	(290.165,22)	
200000000	02	**PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO**		-	(30.788.564,11)	114.465.141,86	126.313.448,92	(42.636.871,17)	
200000000	03	**PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO**		-	(14.359.011,13)	49.471.193,54	46.547.988,01	(11.435.805,60)	
200000000	04	**PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO**		-	(483.385,69)	3.684.022,25	3.499.336,89	(298.700,33)	
200000000	05	**PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO**		-	(8.727.726,16)	85.640.541,77	86.720.035,84	(9.807.220,23)	
200000000	06	**PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO**		-	(2.668.107,36)	16.964.430,55	18.139.157,24	(3.842.834,05)	
210000000	00	**PASSIVO CIRCULANTE**		-	(4.409.231,77)	85.310.532,44	85.487.686,01	(4.586.385,34)	
210000000	01	**PASSIVO CIRCULANTE**		-	(378,48)	1.890.849,69	1.891.483,66	(1.012,45)	
210000000	02	**PASSIVO CIRCULANTE**		-	(875.129,84)	37.117.269,63	37.175.038,36	(932.898,57)	
210000000	03	**PASSIVO CIRCULANTE**		-	(2.421.448,45)	13.678.353,15	12.393.970,91	(1.137.066,21)	
210000000	04	**PASSIVO CIRCULANTE**		-	(35.815,63)	975.416,23	1.007.846,73	(68.246,13)	
210000000	05	**PASSIVO CIRCULANTE**		-	(908.019,26)	25.637.783,61	25.394.945,91	(665.181,56)	
210000000	06	**PASSIVO CIRCULANTE**		-	(168.440,11)	6.010.860,13	7.624.400,44	(1.781.980,42)	
211000000	00	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO**		-	(705.116,39)	24.592.129,23	24.371.530,32	(484.517,48)	
211000000	01	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO**		-	0,00	417.792,02	417.792,02	0,00	
211000000	02	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO**		-	(146.639,23)	4.154.622,27	4.111.387,17	(103.404,13)	
211000000	03	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO**		-	(210.201,91)	5.030.170,30	4.974.869,22	(154.900,83)	
211000000	04	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO**		-	(445,28)	442.452,81	469.340,88	(27.333,35)	
211000000	05	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO**		-	(347.829,97)	14.547.091,83	14.398.141,03	(198.879,17)	
211100000	00	**PESSOAL A PAGAR**		-	(63.097,96)	20.338.480,34	20.357.778,96	(82.396,58)	
211100000	01	**PESSOAL A PAGAR**		-	0,00	373.816,43	373.816,43	0,00	
211100000	02	**PESSOAL A PAGAR**		-	(60.000,00)	2.560.100,91	2.509.953,29	(9.852,38)	
211100000	03	**PESSOAL A PAGAR**		-	0,00	4.318.892,68	4.379.073,68	(60.181,00)	
211100000	04	**PESSOAL A PAGAR**		-	0,00	393.762,14	405.825,34	(12.063,20)	
211100000	05	**PESSOAL A PAGAR**		-	(3.097,96)	12.691.908,18	12.689.110,22	(300,00)	
211110000	00	**PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO**		-	(63.097,96)	20.338.480,34	20.357.778,96	(82.396,58)	
211110000	01	**PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO**		-	0,00	373.816,43	373.816,43	0,00	
211110000	02	**PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO**		-	(60.000,00)	2.560.100,91	2.509.953,29	(9.852,38)	
211110000	03	**PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO**		-	0,00	4.318.892,68	4.379.073,68	(60.181,00)	
211110000	04	**PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO**		-	0,00	393.762,14	405.825,34	(12.063,20)	
211110000	05	**PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO**		-	(3.097,96)	12.691.908,18	12.689.110,22	(300,00)	
211110100	00	**PESSOAL A PAGAR**		-	(3.097,96)	20.242.480,34	20.321.778,96	(82.396,58)	
211110100	01	**PESSOAL A PAGAR**		-	0,00	373.816,43	373.816,43	0,00	
211110100	02	**PESSOAL A PAGAR**		-	0,00	2.500.100,91	2.509.953,29	(9.852,38)	
211110100	03	**PESSOAL A PAGAR**		-	0,00	4.292.892,68	4.353.073,68	(60.181,00)	
211110100	04	**PESSOAL A PAGAR**		-	0,00	393.762,14	405.825,34	(12.063,20)	
211110100	05	**PESSOAL A PAGAR**		-	(3.097,96)	12.681.908,18	12.679.110,22	(300,00)	
211110101	(20)00	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	P	F	(3.097,96) C	19.956.430,45	20.032.350,15	(79.017,66)	C
211110101	(20)01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	P	F	0,00 C	373.816,43	373.816,43	0,00	C
211110101	(20)02	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	P	F	0,00 C	2.413.157,54	2.421.520,87	(8.363,33)	C
211110101	(20)03	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	P	F	0,00 C	4.232.884,72	4.291.175,85	(58.291,13)	C
211110101	(20)04	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	P	F	0,00 C	391.837,14	403.900,34	(12.063,20)	C
211110101	(20)05	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	P	F	(3.097,96) C	12.544.734,62	12.541.936,66	(300,00)	C
211110102	(20)00	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	P	F	0,00 C	286.049,89	289.428,81	(3.378,92)	C
211110102	(20)02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	P	F	0,00 C	86.943,37	88.432,42	(1.489,05)	C
211110102	(20)03	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	P	F	0,00 C	60.007,96	61.897,83	(1.889,87)	C
211110102	(20)04	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	P	F	0,00 C	1.925,00	1.925,00	0,00	C
211110102	(20)05	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	P	F	0,00 C	137.173,56	137.173,56	0,00	C
211110500	00	**PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO**		-	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00	

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2024

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
211110500	03	**PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO**	-	0,00	26.000,00	26.000,00	0,00
211110500	05	**PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO**	-	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
211110501	(21)00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - ANTES DE 05/05/2000	P F	0,00 C	13.000,00	13.000,00	0,00 C
211110501	(21)00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - ANTES DE 05/05/2000	P P	0,00 C	13.000,00	13.000,00	0,00 C
211110501	(21)03	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - ANTES DE 05/05/2000	P F	0,00 C	13.000,00	13.000,00	0,00 C
211110501	(21)03	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - ANTES DE 05/05/2000	P P	0,00 C	13.000,00	13.000,00	0,00 C
211110503	(21)00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	P F	0,00 C	5.000,00	5.000,00	0,00 C
211110503	(21)00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	P P	0,00 C	5.000,00	5.000,00	0,00 C
211110503	(21)05	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	P F	0,00 C	5.000,00	5.000,00	0,00 C
211110503	(21)05	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	P P	0,00 C	5.000,00	5.000,00	0,00 C
211110600	(21)00	PESSOAL A PAGAR - SENTENÇAS JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	P F	(60.000,00) C	60.000,00	0,00	0,00 C
211110600	(21)02	PESSOAL A PAGAR - SENTENÇAS JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	P F	(60.000,00) C	60.000,00	0,00	0,00 C
211400000	00	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**	-	(642.018,43)	4.253.648,89	4.013.751,36	(402.120,90)
211400000	01	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**	-	0,00	43.975,59	43.975,59	0,00
211400000	02	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**	-	(86.639,23)	1.594.521,36	1.601.433,88	(93.551,75)
211400000	03	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**	-	(210.201,91)	711.277,62	595.795,54	(94.719,83)
211400000	04	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**	-	(445,28)	48.690,67	63.515,54	(15.270,15)
211400000	05	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**	-	(344.732,01)	1.855.183,65	1.709.030,81	(198.579,17)
211410000	00	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO**	-	(518.813,07)	3.942.826,00	3.800.672,04	(376.659,11)
211410000	01	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	43.975,59	43.975,59	0,00
211410000	02	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO**	-	(86.639,23)	1.406.903,83	1.396.737,86	(76.473,26)
211410000	03	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO**	-	(86.996,55)	588.072,26	595.795,54	(94.719,83)
211410000	04	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO**	-	(445,28)	48.690,67	63.515,54	(15.270,15)
211410000	05	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO**	-	(344.732,01)	1.855.183,65	1.700.647,51	(190.195,87)
211410100	00	**CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR**	-	(500.756,89)	2.462.014,55	2.085.300,96	(124.043,30)
211410100	01	**CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR**	-	0,00	43.975,59	43.975,59	0,00
211410100	02	**CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR**	-	(68.583,05)	268.796,94	229.315,13	(29.101,24)
211410100	03	**CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR**	-	(86.996,55)	564.616,28	553.827,72	(76.207,99)
211410100	04	**CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR**	-	(445,28)	48.690,67	63.515,54	(15.270,15)
211410100	05	**CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR**	-	(344.732,01)	1.535.935,07	1.194.666,98	(3.463,92)
211410101	(20)00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	P P	(9.681,95) C	0,00	0,00	(9.681,95) C
211410101	(20)00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	P F	(491.074,94) C	2.462.014,55	2.085.300,96	(114.361,35) C
211410101	(20)01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	P F	0,00 C	43.975,59	43.975,59	0,00 C
211410101	(20)02	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	P F	(58.901,10) C	268.796,94	229.315,13	(19.419,29) C
211410101	(20)02	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	P P	(9.681,95) C	0,00	0,00	(9.681,95) C
211410101	(20)03	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	P F	(86.996,55) C	564.616,28	553.827,72	(76.207,99) C
211410101	(20)04	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	P F	(445,28) C	48.690,67	63.515,54	(15.270,15) C
211410101	(20)05	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	P F	(344.732,01) C	1.535.935,07	1.194.666,98	(3.463,92) C
211410700	(20)00	CONTRIBUICÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	P F	(18.056,18) C	18.056,18	0,00	0,00 C
211410700	(20)02	CONTRIBUICÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	P F	(18.056,18) C	18.056,18	0,00	0,00 C
211419800	(20)00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P F	0,00 C	1.462.755,27	1.715.371,08	(252.615,81) C
211419800	(20)02	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P F	0,00 C	1.120.050,71	1.167.422,73	(47.372,02) C
211419800	(20)03	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P F	0,00 C	23.455,98	41.967,82	(18.511,84) C
211419800	(20)05	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P F	0,00 C	319.248,58	505.980,53	(186.731,95) C
211430000	00	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO**	-	(123.205,36)	310.822,89	213.079,32	(25.461,79)
211430000	02	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO**	-	0,00	187.617,53	204.696,02	(17.078,49)
211430000	03	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO**	-	(123.205,36)	123.205,36	0,00	0,00
211430000	05	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO**	-	0,00	0,00	8.383,30	(8.383,30)
211430100	00	**CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR**	-	(123.205,36)	123.205,36	0,00	0,00
211430100	03	**CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR**	-	(123.205,36)	123.205,36	0,00	0,00
211430101	(20)00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E	P P	(123.205,36) C	123.205,36	0,00	0,00 C

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2024

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF		SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL	D_C
211430101	(20)03	REMUNERAÇÕES CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	P	P	(123.205,36) C	123.205,36	0,00	0,00	C
211439800	(20)00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P	F	0,00 C	187.617,53	213.079,32	(25.461,79)	C
211439800	(20)02	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P	F	0,00 C	187.617,53	204.696,02	(17.078,49)	C
211439800	(20)05	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P	F	0,00 C	0,00	8.383,30	(8.383,30)	C
213000000	00	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		-	(2.914.663,59)	57.295.877,82	57.634.418,43	(3.253.204,20)	
213000000	01	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		-	0,00	1.362.530,59	1.362.530,59	0,00	
213000000	02	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		-	(275.466,31)	32.481.046,20	32.570.794,87	(365.214,98)	
213000000	03	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		-	(2.109.285,45)	7.965.831,99	6.744.229,36	(887.682,82)	
213000000	04	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		-	(906,93)	506.915,46	507.120,86	(1.112,33)	
213000000	05	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		-	(377.136,50)	9.151.329,93	8.995.725,43	(221.532,00)	
213000000	06	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		-	(151.868,40)	5.828.223,65	7.454.017,32	(1.777.662,07)	
213100000	00	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**		-	(2.914.663,59)	57.295.877,82	57.634.418,43	(3.253.204,20)	
213100000	01	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**		-	0,00	1.362.530,59	1.362.530,59	0,00	
213100000	02	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**		-	(275.466,31)	32.481.046,20	32.570.794,87	(365.214,98)	
213100000	03	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**		-	(2.109.285,45)	7.965.831,99	6.744.229,36	(887.682,82)	
213100000	04	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**		-	(906,93)	506.915,46	507.120,86	(1.112,33)	
213100000	05	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**		-	(377.136,50)	9.151.329,93	8.995.725,43	(221.532,00)	
213100000	06	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**		-	(151.868,40)	5.828.223,65	7.454.017,32	(1.777.662,07)	
213110000	00	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**		-	(2.914.663,59)	57.295.877,82	57.634.418,43	(3.253.204,20)	
213110000	01	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**		-	0,00	1.362.530,59	1.362.530,59	0,00	
213110000	02	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**		-	(275.466,31)	32.481.046,20	32.570.794,87	(365.214,98)	
213110000	03	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**		-	(2.109.285,45)	7.965.831,99	6.744.229,36	(887.682,82)	
213110000	04	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**		-	(906,93)	506.915,46	507.120,86	(1.112,33)	
213110000	05	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**		-	(377.136,50)	9.151.329,93	8.995.725,43	(221.532,00)	
213110000	06	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**		-	(151.868,40)	5.828.223,65	7.454.017,32	(1.777.662,07)	
213110100	00	**FORNECEDORES NACIONAIS**		-	(2.730.437,55)	56.668.151,70	57.171.930,21	(3.234.216,06)	
213110100	01	**FORNECEDORES NACIONAIS**		-	0,00	1.362.530,59	1.362.530,59	0,00	
213110100	02	**FORNECEDORES NACIONAIS**		-	(275.466,31)	32.174.546,12	32.259.806,65	(360.726,84)	
213110100	03	**FORNECEDORES NACIONAIS**		-	(1.925.059,41)	7.644.605,95	6.592.729,36	(873.182,82)	
213110100	04	**FORNECEDORES NACIONAIS**		-	(906,93)	506.915,46	507.120,86	(1.112,33)	
213110100	05	**FORNECEDORES NACIONAIS**		-	(377.136,50)	9.151.329,93	8.995.725,43	(221.532,00)	
213110100	06	**FORNECEDORES NACIONAIS**		-	(151.868,40)	5.828.223,65	7.454.017,32	(1.777.662,07)	
213110101	(3) 00	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	P	F	(957.889,54) C	55.218.912,26	57.171.930,21	(2.910.907,49)	C
213110101	(3) 00	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	P	P	(19.125,45) C	0,00	0,00	(19.125,45)	C
213110101	(3) 01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	P	F	0,00 C	1.362.530,59	1.362.530,59	0,00	C
213110101	(3) 02	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	P	F	(96.892,83) C	32.174.546,12	32.259.806,65	(182.153,36)	C
213110101	(3) 02	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	P	P	(19.125,45) C	0,00	0,00	(19.125,45)	C
213110101	(3) 03	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	P	F	(495.853,85) C	6.246.436,93	6.592.729,36	(842.146,28)	C
213110101	(3) 04	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	P	F	0,00 C	506.915,46	507.120,86	(205,40)	C
213110101	(3) 05	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	P	F	(276.637,84) C	9.100.259,51	8.995.725,43	(172.103,76)	C
213110101	(3) 06	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	P	F	(88.505,02) C	5.828.223,65	7.454.017,32	(1.714.298,69)	C
213110199	(3) 00	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	P	P	(1.514.456,12) C	1.449.239,44	0,00	(65.216,68)	C
213110199	(3) 00	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	P	F	(238.966,44) C	0,00	0,00	(238.966,44)	C
213110199	(3) 02	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	P	F	(158.501,66) C	0,00	0,00	(158.501,66)	C
213110199	(3) 02	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	P	P	(946,37) C	0,00	0,00	(946,37)	C
213110199	(3) 03	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	P	P	(1.398.169,02) C	1.398.169,02	0,00	0,00	C
213110199	(3) 03	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	P	F	(31.036,54) C	0,00	0,00	(31.036,54)	C
213110199	(3) 04	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	P	P	(906,93) C	0,00	0,00	(906,93)	C
213110199	(3) 05	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	P	P	(51.070,42) C	51.070,42	0,00	0,00	C
213110199	(3) 05	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	P	F	(49.428,24) C	0,00	0,00	(49.428,24)	C
213110199	(3) 06	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	P	P	(63.363,38) C	0,00	0,00	(63.363,38)	C
		CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS							

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2024

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
213110300	00		-	(184.226,04)	321.226,04	151.500,00	(14.500,00)
213110300	03	**CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS**	-	(184.226,04)	321.226,04	151.500,00	(14.500,00)
213110399	(3) 00	DEMAIS CONTAS A PAGAR	P F	(5.000,00) C	142.000,00	151.500,00	(14.500,00) C
213110399	(3) 00	DEMAIS CONTAS A PAGAR	P P	(179.226,04) C	179.226,04	0,00	0,00 C
213110399	(3) 03	DEMAIS CONTAS A PAGAR	P F	(5.000,00) C	142.000,00	151.500,00	(14.500,00) C
213110399	(3) 03	DEMAIS CONTAS A PAGAR	P P	(179.226,04) C	179.226,04	0,00	0,00 C
213110600	00	**PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO**	-	0,00	220.279,07	222.523,14	(2.244,07)
213110600	02	**PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO**	-	0,00	220.279,07	222.523,14	(2.244,07)
213110601	(21)00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - ANTES DE 05/05/2000	P F	0,00 C	69.273,10	71.517,17	(2.244,07) C
213110601	(21)00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - ANTES DE 05/05/2000	P P	0,00 C	71.517,17	71.517,17	0,00 C
213110601	(21)02	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - ANTES DE 05/05/2000	P F	0,00 C	69.273,10	71.517,17	(2.244,07) C
213110601	(21)02	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - ANTES DE 05/05/2000	P P	0,00 C	71.517,17	71.517,17	0,00 C
213110603	(21)00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VE	P F	0,00 C	39.744,40	39.744,40	0,00 C
213110603	(21)00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VE	P P	0,00 C	39.744,40	39.744,40	0,00 C
213110603	(21)02	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VE	P F	0,00 C	39.744,40	39.744,40	0,00 C
213110603	(21)02	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VE	P P	0,00 C	39.744,40	39.744,40	0,00 C
213111100	(3) 00	DEMAIS PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS	P F	0,00 C	41.988,47	44.232,54	(2.244,07) C
213111100	(3) 00	DEMAIS PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS	P P	0,00 C	44.232,54	44.232,54	0,00 C
213111100	(3) 02	DEMAIS PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS	P F	0,00 C	41.988,47	44.232,54	(2.244,07) C
213111100	(3) 02	DEMAIS PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS	P P	0,00 C	44.232,54	44.232,54	0,00 C
218000000	00	**ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	-	(789.451,79)	3.422.525,39	3.481.737,26	(848.663,66)
218000000	01	**ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	-	(378,48)	110.527,08	111.161,05	(1.012,45)
218000000	02	**ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	-	(453.024,30)	481.601,16	492.856,32	(464.279,46)
218000000	03	**ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	-	(101.961,09)	682.350,86	674.872,33	(94.482,56)
218000000	04	**ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	-	(34.463,42)	26.047,96	31.384,99	(39.800,45)
218000000	05	**ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	-	(183.052,79)	1.939.361,85	2.001.079,45	(244.770,39)
218000000	06	**ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	-	(16.571,71)	182.636,48	170.383,12	(4.318,35)
218800000	00	**VALORES RESTITUÍVEIS**	-	(789.451,79)	2.802.330,61	2.853.709,77	(840.830,95)
218800000	01	**VALORES RESTITUÍVEIS**	-	(378,48)	85.357,08	85.991,05	(1.012,45)
218800000	02	**VALORES RESTITUÍVEIS**	-	(453.024,30)	218.435,49	221.857,94	(456.446,75)
218800000	03	**VALORES RESTITUÍVEIS**	-	(101.961,09)	587.092,32	579.613,79	(94.482,56)
218800000	04	**VALORES RESTITUÍVEIS**	-	(34.463,42)	25.627,96	30.964,99	(39.800,45)
218800000	05	**VALORES RESTITUÍVEIS**	-	(183.052,79)	1.741.560,64	1.803.278,24	(244.770,39)
218800000	06	**VALORES RESTITUÍVEIS**	-	(16.571,71)	144.257,12	132.003,76	(4.318,35)
218810000	00	**VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO**	-	(88.598,20)	393.752,60	389.061,94	(83.907,54)
218810000	01	**VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	55.784,79	56.418,76	(633,97)
218810000	02	**VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO**	-	(50.611,34)	20.101,65	20.516,20	(51.025,89)
218810000	03	**VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO**	-	(12.282,12)	45.429,96	46.027,29	(12.879,45)
218810000	04	**VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO**	-	(1.171,96)	0,00	692,63	(1.864,59)
218810000	05	**VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO**	-	(20.965,69)	272.436,20	265.407,06	(13.936,55)
218810000	06	**VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO**	-	(3.567,09)	0,00	0,00	(3.567,09)
218810100	00	**CONSIGNAÇÕES**	-	(55.586,61)	393.752,60	388.975,75	(50.809,76)
218810100	01	**CONSIGNAÇÕES**	-	0,00	55.784,79	56.418,76	(633,97)
218810100	02	**CONSIGNAÇÕES**	-	(23.320,19)	20.101,65	20.430,01	(23.648,55)
218810100	03	**CONSIGNAÇÕES**	-	(6.561,68)	45.429,96	46.027,29	(7.159,01)
218810100	04	**CONSIGNAÇÕES**	-	(1.171,96)	0,00	692,63	(1.864,59)
218810100	05	**CONSIGNAÇÕES**	-	(20.965,69)	272.436,20	265.407,06	(13.936,55)
218810100	06	**CONSIGNAÇÕES**	-	(3.567,09)	0,00	0,00	(3.567,09)
218810105	(3) 00	RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES	P F	(500,00) C	0,00	0,00	(500,00) C
218810105	(3) 04	RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES	P F	(500,00) C	0,00	0,00	(500,00) C

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2024

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF		SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL	D_C
218810110	(20)00	PENSAO ALIMENTICIA	P	F	(15.246,71)	C 39.789,60	41.506,37	(16.963,48)	C
218810110	(20)01	PENSAO ALIMENTICIA	P	F	0,00	C 4.244,58	4.630,88	(386,30)	C
218810110	(20)02	PENSAO ALIMENTICIA	P	F	(13.592,27)	C 0,00	0,00	(13.592,27)	C
218810110	(20)03	PENSAO ALIMENTICIA	P	F	(484,10)	C 11.428,54	13.111,12	(2.166,68)	C
218810110	(20)05	PENSAO ALIMENTICIA	P	F	(1.170,34)	C 24.116,48	23.764,37	(818,23)	C
218810113	(3) 00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	P	F	(2.779,56)	C 20.246,10	18.737,70	(1.271,16)	C
218810113	(3) 02	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	P	F	(1.271,16)	C 0,00	0,00	(1.271,16)	C
218810113	(3) 03	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	P	F	(1.508,40)	C 20.246,10	18.737,70	0,00	C
218810115	(3) 00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	P	F	(30.386,28)	C 330.327,09	324.388,20	(24.447,39)	C
218810115	(3) 01	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	P	F	0,00	C 48.150,40	48.150,40	0,00	C
218810115	(3) 02	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	P	F	(8.292,44)	C 20.101,65	20.430,01	(8.620,80)	C
218810115	(3) 03	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	P	F	(3.746,72)	C 13.755,32	13.472,47	(3.463,87)	C
218810115	(3) 04	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	P	F	(671,96)	C 0,00	692,63	(1.364,59)	C
218810115	(3) 05	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	P	F	(14.108,07)	C 248.319,72	241.642,69	(7.431,04)	C
218810115	(3) 06	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	P	F	(3.567,09)	C 0,00	0,00	(3.567,09)	C
218810199	(3) 00	OUTROS CONSIGNATARIOS	P	F	(6.674,06)	C 3.389,81	4.343,48	(7.627,73)	C
218810199	(3) 01	OUTROS CONSIGNATARIOS	P	F	0,00	C 3.389,81	3.637,48	(247,67)	C
218810199	(3) 02	OUTROS CONSIGNATARIOS	P	F	(164,32)	C 0,00	0,00	(164,32)	C
218810199	(3) 03	OUTROS CONSIGNATARIOS	P	F	(822,46)	C 0,00	706,00	(1.528,46)	C
218810199	(3) 05	OUTROS CONSIGNATARIOS	P	F	(5.687,28)	C 0,00	0,00	(5.687,28)	C
218810300	00	**DEPOSITOS JUDICIAIS**		-	(27.291,15)	0,00	86,19	(27.377,34)	
218810300	02	**DEPOSITOS JUDICIAIS**		-	(27.291,15)	0,00	86,19	(27.377,34)	
218810301	(3) 00	DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	P	F	(27.291,15)	C 0,00	86,19	(27.377,34)	C
218810301	(3) 02	DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	P	F	(27.291,15)	C 0,00	86,19	(27.377,34)	C
218819900	(3) 00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	P	F	(5.720,44)	C 0,00	0,00	(5.720,44)	C
218819900	(3) 03	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	P	F	(5.720,44)	C 0,00	0,00	(5.720,44)	C
218820000	00	**VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS**		-	(112.534,95)	731.666,81	722.591,43	(103.459,57)	
218820000	01	**VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS**		-	(378,48)	295,77	295,77	(378,48)	
218820000	02	**VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS**		-	0,00	0,00	1.387,54	(1.387,54)	
218820000	03	**VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS**		-	(48.225,67)	198.823,74	168.204,59	(17.606,52)	
218820000	04	**VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS**		-	(14.723,93)	112,65	684,12	(15.295,40)	
218820000	05	**VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS**		-	(36.953,45)	388.177,53	420.015,65	(68.791,57)	
218820000	06	**VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS**		-	(12.253,42)	144.257,12	132.003,76	(0,06)	
218820100	00	**CONSIGNAÇÕES**		-	(112.534,95)	731.666,81	722.591,43	(103.459,57)	
218820100	01	**CONSIGNAÇÕES**		-	(378,48)	295,77	295,77	(378,48)	
218820100	02	**CONSIGNAÇÕES**		-	0,00	0,00	1.387,54	(1.387,54)	
218820100	03	**CONSIGNAÇÕES**		-	(48.225,67)	198.823,74	168.204,59	(17.606,52)	
218820100	04	**CONSIGNAÇÕES**		-	(14.723,93)	112,65	684,12	(15.295,40)	
218820100	05	**CONSIGNAÇÕES**		-	(36.953,45)	388.177,53	420.015,65	(68.791,57)	
218820100	06	**CONSIGNAÇÕES**		-	(12.253,42)	144.257,12	132.003,76	(0,06)	
218820102	(20)00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P	F	(378,48)	C 0,00	0,00	(378,48)	C
218820102	(20)01	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P	F	(378,48)	C 0,00	0,00	(378,48)	C
218820104	(20)00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE IRRF	P	F	(93.008,98)	C 499.589,68	498.059,50	(91.478,80)	C
218820104	(20)01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE IRRF	P	F	0,00	C 295,77	295,77	0,00	C
218820104	(20)02	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE IRRF	P	F	0,00	C 0,00	1.387,54	(1.387,54)	C
218820104	(20)03	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE IRRF	P	F	(45.588,11)	C 146.789,27	114.903,56	(13.702,40)	C
218820104	(20)04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE IRRF	P	F	(7.025,76)	C 112,65	684,12	(7.597,23)	C
218820104	(20)05	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE IRRF	P	F	(36.953,45)	C 300.889,85	332.727,97	(68.791,57)	C
218820104	(20)06	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE IRRF	P	F	(3.441,66)	C 51.502,14	48.060,54	(0,06)	C
218820106	(20)00	OUTROS TRIBUTOS FEDERAIS	P	F	(3.191,64)	C 0,00	0,00	(3.191,64)	C
218820106	(20)04	OUTROS TRIBUTOS FEDERAIS	P	F	(3.191,64)	C 0,00	0,00	(3.191,64)	C
218820108	(20)00	ISS	P	F	(15.955,85)	C 232.077,13	224.531,93	(8.410,65)	C
218820108	(20)03	ISS	P	F	(2.637,56)	C 52.034,47	53.301,03	(3.904,12)	C
218820108	(20)04	ISS	P	F	(4.506,53)	C 0,00	0,00	(4.506,53)	C
218820108	(20)05	ISS	P	F	0,00	C 87.287,68	87.287,68	0,00	C
218820108	(20)06	ISS	P	F	(8.811,76)	C 92.754,98	83.943,22	0,00	C
218830000	00	**VALORES RESTITUÍVEIS INTER OFSS UNIÃO**		-	(588.318,64)	1.676.911,20	1.742.056,40	(653.463,84)	
218830000	01	**VALORES RESTITUÍVEIS INTER OFSS UNIÃO**		-	0,00	29.276,52	29.276,52	0,00	
218830000	02	**VALORES RESTITUÍVEIS INTER OFSS UNIÃO**		-	(402.412,96)	198.333,84	199.954,20	(404.033,32)	
218830000	03	**VALORES RESTITUÍVEIS INTER OFSS UNIÃO**		-	(41.453,30)	342.838,62	365.381,91	(63.996,59)	
218830000	04	**VALORES RESTITUÍVEIS INTER OFSS UNIÃO**		-	(18.567,53)	25.515,31	29.588,24	(22.640,46)	
218830000	05	**VALORES RESTITUÍVEIS INTER OFSS UNIÃO**		-	(125.133,65)	1.080.946,91	1.117.855,53	(162.042,27)	
218830000	06	**VALORES RESTITUÍVEIS INTER OFSS UNIÃO**		-	(751,20)	0,00	0,00	(751,20)	

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2024

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
218830100	00	**CONSIGNAÇÕES**	-	(588.318,64)	1.676.911,20	1.742.056,40	(653.463,84)
218830100	01	**CONSIGNAÇÕES**	-	0,00	29.276,52	29.276,52	0,00
218830100	02	**CONSIGNAÇÕES**	-	(402.412,96)	198.333,84	199.954,20	(404.033,32)
218830100	03	**CONSIGNAÇÕES**	-	(41.453,30)	342.838,62	365.381,91	(63.996,59)
218830100	04	**CONSIGNAÇÕES**	-	(18.567,53)	25.515,31	29.588,24	(22.640,46)
218830100	05	**CONSIGNAÇÕES**	-	(125.133,65)	1.080.946,91	1.117.855,53	(162.042,27)
218830100	06	**CONSIGNAÇÕES**	-	(751,20)	0,00	0,00	(751,20)
218830102	(20)00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P F	(588.318,64) C	1.676.911,20	1.742.056,40	(653.463,84) C
218830102	(20)01	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P F	0,00 C	29.276,52	29.276,52	0,00 C
218830102	(20)02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P F	(402.412,96) C	198.333,84	199.954,20	(404.033,32) C
218830102	(20)03	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P F	(41.453,30) C	342.838,62	365.381,91	(63.996,59) C
218830102	(20)04	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P F	(18.567,53) C	25.515,31	29.588,24	(22.640,46) C
218830102	(20)05	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P F	(125.133,65) C	1.080.946,91	1.117.855,53	(162.042,27) C
218830102	(20)06	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P F	(751,20) C	0,00	0,00	(751,20) C
218900000	00	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	-	0,00	620.194,78	628.027,49	(7.832,71)
218900000	01	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	-	0,00	25.170,00	25.170,00	0,00
218900000	02	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	-	0,00	263.165,67	270.998,38	(7.832,71)
218900000	03	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	-	0,00	95.258,54	95.258,54	0,00
218900000	04	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	-	0,00	420,00	420,00	0,00
218900000	05	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	-	0,00	197.801,21	197.801,21	0,00
218900000	06	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	-	0,00	38.379,36	38.379,36	0,00
218910000	00	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	620.194,78	628.027,49	(7.832,71)
218910000	01	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	25.170,00	25.170,00	0,00
218910000	02	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	263.165,67	270.998,38	(7.832,71)
218910000	03	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	95.258,54	95.258,54	0,00
218910000	04	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	420,00	420,00	0,00
218910000	05	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	197.801,21	197.801,21	0,00
218910000	06	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	38.379,36	38.379,36	0,00
218910100	00	**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**	-	0,00	48.730,17	48.730,17	0,00
218910100	03	**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**	-	0,00	48.599,79	48.599,79	0,00
218910100	06	**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**	-	0,00	130,38	130,38	0,00
218910102	(3) 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	P F	0,00 C	48.730,17	48.730,17	0,00 C
218910102	(3) 03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	P F	0,00 C	48.599,79	48.599,79	0,00 C
218910102	(3) 06	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	P F	0,00 C	130,38	130,38	0,00 C
218910200	(3) 00	DIARIAS A PAGAR	P F	0,00 C	32.290,00	32.290,00	0,00 C
218910200	(3) 01	DIARIAS A PAGAR	P F	0,00 C	25.170,00	25.170,00	0,00 C
218910200	(3) 02	DIARIAS A PAGAR	P F	0,00 C	4.540,00	4.540,00	0,00 C
218910200	(3) 03	DIARIAS A PAGAR	P F	0,00 C	2.160,00	2.160,00	0,00 C
218910200	(3) 04	DIARIAS A PAGAR	P F	0,00 C	420,00	420,00	0,00 C
218919800	(3) 00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	P F	0,00 C	539.174,61	547.007,32	(7.832,71) C
218919800	(3) 02	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	P F	0,00 C	258.625,67	266.458,38	(7.832,71) C
218919800	(3) 03	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	P F	0,00 C	44.498,75	44.498,75	0,00 C
218919800	(3) 05	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	P F	0,00 C	197.801,21	197.801,21	0,00 C
218919800	(3) 06	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	P F	0,00 C	38.248,98	38.248,98	0,00 C
220000000	00	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	-	(9.954.026,69)	1.384.115,64	860.412,38	(9.430.323,43)
220000000	02	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	-	(9.954.026,69)	1.384.115,64	860.412,38	(9.430.323,43)
221000000	00	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO**	-	(9.849.794,39)	1.299.115,64	820.635,42	(9.371.314,17)
221000000	02	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO**	-	(9.849.794,39)	1.299.115,64	820.635,42	(9.371.314,17)
221400000	00	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**	-	(9.849.794,39)	1.299.115,64	820.635,42	(9.371.314,17)
221400000	02	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**	-	(9.849.794,39)	1.299.115,64	820.635,42	(9.371.314,17)
221410000	00	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO**	-	(38.298,18)	92.676,50	87.965,66	(33.587,34)
221410000	02	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO**	-	(38.298,18)	92.676,50	87.965,66	(33.587,34)
221419900	(3) 00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P P	(38.298,18) C	92.676,50	87.965,66	(33.587,34) C
221419900	(3) 02	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P P	(38.298,18) C	92.676,50	87.965,66	(33.587,34) C
221430000	00	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO**	-	(9.811.496,21)	1.206.439,14	732.669,76	(9.337.726,83)
221430000	02	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO**	-	(9.811.496,21)	1.206.439,14	732.669,76	(9.337.726,83)
221430100	00	**CONTRIBUIÇÃO AO RGPS**	-	(9.640.247,41)	1.120.000,00	714.613,58	(9.234.860,99)
221430100	02	**CONTRIBUIÇÃO AO RGPS**	-	(9.640.247,41)	1.120.000,00	714.613,58	(9.234.860,99)

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2024

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF		SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL	D_C
221430101	(21)00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	P	P	(9.640.247,41) C	1.120.000,00	714.613,58	(9.234.860,99)	C
221430101	(21)02	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	P	P	(9.640.247,41) C	1.120.000,00	714.613,58	(9.234.860,99)	C
221430200	(21)00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	P	P	(108.043,98) C	46.662,18	0,00	(61.381,80)	C
221430200	(21)02	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	P	P	(108.043,98) C	46.662,18	0,00	(61.381,80)	C
221439900	(3) 00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P	X	0,00 C	0,00	18.056,18	(18.056,18)	C
221439900	(3) 00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P	P	(63.204,82) C	39.776,96	0,00	(23.427,86)	C
221439900	(3) 02	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P	X	0,00 C	0,00	18.056,18	(18.056,18)	C
221439900	(3) 02	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P	P	(63.204,82) C	39.776,96	0,00	(23.427,86)	C
223000000	00	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO**		-	(93.662,97)	85.000,00	39.776,96	(48.439,93)	
223000000	02	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO**		-	(93.662,97)	85.000,00	39.776,96	(48.439,93)	
223100000	00	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO**		-	(93.662,97)	85.000,00	39.776,96	(48.439,93)	
223100000	02	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO**		-	(93.662,97)	85.000,00	39.776,96	(48.439,93)	
223110000	00	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**		-	(93.662,97)	85.000,00	39.776,96	(48.439,93)	
223110000	02	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**		-	(93.662,97)	85.000,00	39.776,96	(48.439,93)	
223111000	00	**CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO**		-	(93.662,97)	85.000,00	39.776,96	(48.439,93)	
223111000	02	**CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO**		-	(93.662,97)	85.000,00	39.776,96	(48.439,93)	
223111003	(3) 00	RENEGOCIAÇÃO DE CONTAS A PAGAR	P	P	(93.662,97) C	85.000,00	39.776,96	(48.439,93)	C
223111003	(3) 02	RENEGOCIAÇÃO DE CONTAS A PAGAR	P	P	(93.662,97) C	85.000,00	39.776,96	(48.439,93)	C
228000000	00	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO**		-	(10.569,33)	0,00	0,00	(10.569,33)	
228000000	02	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO**		-	(10.569,33)	0,00	0,00	(10.569,33)	
228900000	00	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO**		-	(10.569,33)	0,00	0,00	(10.569,33)	
228900000	02	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO**		-	(10.569,33)	0,00	0,00	(10.569,33)	
228910000	00	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO**		-	(10.569,33)	0,00	0,00	(10.569,33)	
228910000	02	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO**		-	(10.569,33)	0,00	0,00	(10.569,33)	
228919800	(3) 00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	P	P	(10.569,33) C	0,00	0,00	(10.569,33)	C
228919800	(3) 02	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	P	P	(10.569,33) C	0,00	0,00	(10.569,33)	C
230000000	00	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		-	(42.903.035,99)	189.435.030,94	200.826.882,78	(54.294.887,83)	
230000000	01	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		-	(239.121,52)	4.013.499,36	4.063.530,61	(289.152,77)	
230000000	02	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		-	(19.959.407,58)	75.963.756,59	88.277.998,18	(32.273.649,17)	
230000000	03	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		-	(11.937.562,68)	35.792.840,39	34.154.017,10	(10.298.739,39)	
230000000	04	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		-	(447.570,06)	2.708.606,02	2.491.490,16	(230.454,20)	
230000000	05	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		-	(7.819.706,90)	60.002.758,16	61.325.089,93	(9.142.038,67)	
230000000	06	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		-	(2.499.667,25)	10.953.570,42	10.514.756,80	(2.060.853,63)	
237000000	00	**RESULTADOS ACUMULADOS**		-	(42.903.035,99)	189.435.030,94	200.826.882,78	(54.294.887,83)	
237000000	01	**RESULTADOS ACUMULADOS**		-	(239.121,52)	4.013.499,36	4.063.530,61	(289.152,77)	
237000000	02	**RESULTADOS ACUMULADOS**		-	(19.959.407,58)	75.963.756,59	88.277.998,18	(32.273.649,17)	
237000000	03	**RESULTADOS ACUMULADOS**		-	(11.937.562,68)	35.792.840,39	34.154.017,10	(10.298.739,39)	
237000000	04	**RESULTADOS ACUMULADOS**		-	(447.570,06)	2.708.606,02	2.491.490,16	(230.454,20)	
237000000	05	**RESULTADOS ACUMULADOS**		-	(7.819.706,90)	60.002.758,16	61.325.089,93	(9.142.038,67)	
237000000	06	**RESULTADOS ACUMULADOS**		-	(2.499.667,25)	10.953.570,42	10.514.756,80	(2.060.853,63)	
237100000	00	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		-	(42.903.035,99)	189.435.030,94	200.826.882,78	(54.294.887,83)	
237100000	01	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		-	(239.121,52)	4.013.499,36	4.063.530,61	(289.152,77)	
237100000	02	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		-	(19.959.407,58)	75.963.756,59	88.277.998,18	(32.273.649,17)	
237100000	03	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		-	(11.937.562,68)	35.792.840,39	34.154.017,10	(10.298.739,39)	
237100000	04	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		-	(447.570,06)	2.708.606,02	2.491.490,16	(230.454,20)	
237100000	05	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		-	(7.819.706,90)	60.002.758,16	61.325.089,93	(9.142.038,67)	
237100000	06	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		-	(2.499.667,25)	10.953.570,42	10.514.756,80	(2.060.853,63)	
237110000	00	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO**		-	122.772.925,22	100.355.887,93	45.759.036,25	177.369.776,90	
237110000	01	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO**		-	3.589.669,74	2.859.002,28	1.153.504,14	5.295.167,88	
237110000	02	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO**		-	33.151.885,71	23.872.176,73	10.767.836,27	46.256.226,17	
237110000	03	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO**		-	25.858.693,19	24.217.038,78	12.781.958,56	37.293.773,41	
237110000	04	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO**		-	2.525.879,99	1.858.370,73	891.491,06	3.492.759,66	
237110000	05	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO**		-	52.872.575,22	39.798.487,90	18.257.694,78	74.413.368,34	
237110000	06	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO**		-	4.774.221,37	7.750.811,51	1.906.551,44	10.618.481,44	
237110100	(21)00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-	36.418.293,62 X	52.448.837,78	43.026.745,43	45.840.385,97	X
		SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-	1.141.629,58 X	1.705.498,14	1.141.629,58	1.705.498,14	X

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2024

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL	D_C
237110100	(21)01							
237110100	(21)02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P -	5.542.243,97 X	15.282.604,62	10.767.836,27	10.057.012,32	X
237110100	(21)03	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P -	9.036.622,61 X	9.682.432,41	10.061.542,30	8.657.512,72	X
237110100	(21)04	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P -	829.353,04 X	920.671,20	891.491,06	858.533,18	X
237110100	(21)05	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P -	18.007.158,10 X	19.676.153,78	18.257.694,78	19.425.617,10	X
237110100	(21)06	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P -	1.861.286,32 X	5.181.477,63	1.906.551,44	5.136.212,51	X
237110200	(21)00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P -	87.688.753,40 X	46.464.581,86	2.732.290,82	131.421.044,44	X
237110200	(21)01	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P -	2.459.914,72 X	1.141.629,58	11.874,56	3.589.669,74	X
237110200	(21)02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P -	27.609.641,74 X	8.589.572,11	0,00	36.199.213,85	X
237110200	(21)03	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P -	18.144.317,82 X	13.212.359,13	2.720.416,26	28.636.260,69	X
237110200	(21)04	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P -	1.696.526,95 X	829.353,04	0,00	2.525.879,99	X
237110200	(21)05	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P -	34.865.417,12 X	20.122.334,12	0,00	54.987.751,24	X
237110200	(21)06	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P -	2.912.935,05 X	2.569.333,88	0,00	5.482.268,93	X
237110300	(21)00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P -	(1.334.121,80) X	1.442.468,29	0,00	108.346,49	X
237110300	(21)01	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P -	(11.874,56) X	11.874,56	0,00	0,00	X
237110300	(21)03	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P -	(1.322.247,24) X	1.322.247,24	0,00	0,00	X
237110300	(21)04	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P -	0,00 X	108.346,49	0,00	108.346,49	X
237120000	00	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS**	-	4.119.003,63	27.246.718,58	26.049.104,20	5.316.618,01	
237120000	01	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS**	-	(3.830.719,11)	1.154.497,08	2.910.026,47	(5.586.248,50)	
237120000	02	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS**	-	27.070.539,76	18.017.946,68	8.022.797,64	37.065.688,80	
237120000	03	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS**	-	(11.791.379,06)	3.403.349,75	6.918.814,08	(15.306.843,39)	
237120000	04	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS**	-	(1.956.396,11)	641.642,38	1.113.266,98	(2.428.020,71)	
237120000	05	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS**	-	258.543,03	1.215.824,49	124.946,22	1.349.421,30	
237120000	06	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS**	-	(5.631.584,88)	2.813.458,20	6.959.252,81	(9.777.379,49)	
237120100	(21)00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P -	247.422,56 X	19.108.947,18	18.158.755,36	1.197.614,38	X
237120100	(21)01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P -	(1.110.273,91) X	1.154.497,08	1.799.752,56	(1.755.529,39)	X
237120100	(21)02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P -	8.012.825,18 X	10.005.121,50	8.022.797,64	9.995.149,04	X
237120100	(21)03	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P -	(3.403.349,75) X	3.403.349,75	3.515.464,33	(3.515.464,33)	X
237120100	(21)04	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P -	(563.266,98) X	641.642,38	550.000,00	(471.624,60)	X
237120100	(21)05	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P -	124.946,22 X	1.090.878,27	124.946,22	1.090.878,27	X
237120100	(21)06	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P -	(2.813.458,20) X	2.813.458,20	4.145.794,61	(4.145.794,61)	X
237120200	(21)00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P -	3.871.581,07 X	8.137.771,40	7.890.348,84	4.119.003,63	X
237120200	(21)01	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P -	(2.720.445,20) X	0,00	1.110.273,91	(3.830.719,11)	X
237120200	(21)02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P -	19.057.714,58 X	8.012.825,18	0,00	27.070.539,76	X
237120200	(21)03	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P -	(8.388.029,31) X	0,00	3.403.349,75	(11.791.379,06)	X
237120200	(21)04	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P -	(1.393.129,13) X	0,00	563.266,98	(1.956.396,11)	X
237120200	(21)05	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P -	133.596,81 X	124.946,22	0,00	258.543,03	X
237120200	(21)06	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P -	(2.818.126,68) X	0,00	2.813.458,20	(5.631.584,88)	X
237130000	00	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO**	-	(111.993.873,26)	50.146.275,90	106.504.459,07	(168.352.056,43)	
237130000	01	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO**	-	1.927,85	0,00	0,00	1.927,85	
237130000	02	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO**	-	(47.481.155,46)	22.387.484,65	46.973.081,01	(72.066.751,82)	
237130000	03	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO**	-	(24.441.085,04)	8.172.451,86	14.453.244,46	(30.721.877,64)	
237130000	04	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO**	-	(1.017.053,94)	208.592,91	486.732,12	(1.295.193,15)	
237130000	05	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO**	-	(37.414.202,93)	18.988.445,77	42.942.448,93	(61.368.206,09)	
237130000	06	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO**	-	(1.642.303,74)	389.300,71	1.648.952,55	(2.901.955,58)	
237130100	(21)00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P -	(49.241.410,43) X	49.765.218,28	56.881.991,02	(56.358.183,17)	X
237130100	(21)02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P -	(22.387.484,65) X	22.387.484,65	24.585.596,36	(24.585.596,36)	X
237130100	(21)03	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P -	(7.648.644,01) X	8.172.451,86	6.804.600,45	(6.280.792,60)	X

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2024

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF		SALDO ANTERIOR		DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL	D_C
237130100	(21)04	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-	(208.592,91)	X	208.592,91	278.139,21	(278.139,21)	X
237130100	(21)05	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-	(18.607.388,15)	X	18.607.388,15	23.954.003,16	(23.954.003,16)	X
237130100	(21)06	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-	(389.300,71)	X	389.300,71	1.259.651,84	(1.259.651,84)	X
237130200	(21)00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-	(62.752.462,83)	X	381.057,62	49.622.468,05	(111.993.873,26)	X
237130200	(21)01	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-	1.927,85	X	0,00	0,00	1.927,85	X
237130200	(21)02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-	(25.093.670,81)	X	0,00	22.387.484,65	(47.481.155,46)	X
237130200	(21)03	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-	(16.792.441,03)	X	0,00	7.648.644,01	(24.441.085,04)	X
237130200	(21)04	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-	(808.461,03)	X	0,00	208.592,91	(1.017.053,94)	X
237130200	(21)05	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-	(18.806.814,78)	X	381.057,62	18.988.445,77	(37.414.202,93)	X
237130200	(21)06	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-	(1.253.003,03)	X	0,00	389.300,71	(1.642.303,74)	X
237140000	00	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO**		-	(57.801.091,58)		11.686.148,53	22.514.283,26	(68.629.226,31)	
237140000	02	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO**		-	(32.700.677,59)		11.686.148,53	22.514.283,26	(43.528.812,32)	
237140000	03	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO**		-	(1.563.791,77)		0,00	0,00	(1.563.791,77)	
237140000	05	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO**		-	(23.536.622,22)		0,00	0,00	(23.536.622,22)	
237140100	(21)00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-	(7.496.366,83)	X	11.686.148,53	15.017.916,43	(10.828.134,73)	X
237140100	(21)02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-	(7.496.366,83)	X	11.686.148,53	15.017.916,43	(10.828.134,73)	X
237140200	(21)00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-	(50.304.724,75)	X	0,00	7.496.366,83	(57.801.091,58)	X
237140200	(21)02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-	(25.204.310,76)	X	0,00	7.496.366,83	(32.700.677,59)	X
237140200	(21)03	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-	(1.563.791,77)	X	0,00	0,00	(1.563.791,77)	X
237140200	(21)05	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-	(23.536.622,22)	X	0,00	0,00	(23.536.622,22)	X
300000000	00	**VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA**		-	0,00		70.117.225,16	70.117.225,16	0,00	
300000000	01	**VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA**		-	0,00		1.755.364,79	1.755.364,79	0,00	
300000000	02	**VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA**		-	0,00		29.804.006,08	29.804.006,08	0,00	
300000000	03	**VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA**		-	0,00		10.621.004,10	10.621.004,10	0,00	
300000000	04	**VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA**		-	0,00		1.006.448,60	1.006.448,60	0,00	
300000000	05	**VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA**		-	0,00		21.748.203,96	21.748.203,96	0,00	
300000000	06	**VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA**		-	0,00		5.182.197,63	5.182.197,63	0,00	
310000000	00	**PESSOAL E ENCARGOS**		-	0,00		23.701.995,71	23.701.995,71	0,00	
310000000	01	**PESSOAL E ENCARGOS**		-	0,00		417.792,02	417.792,02	0,00	
310000000	02	**PESSOAL E ENCARGOS**		-	0,00		3.541.493,88	3.541.493,88	0,00	
310000000	03	**PESSOAL E ENCARGOS**		-	0,00		4.891.198,58	4.891.198,58	0,00	
310000000	04	**PESSOAL E ENCARGOS**		-	0,00		469.340,88	469.340,88	0,00	
310000000	05	**PESSOAL E ENCARGOS**		-	0,00		14.382.170,35	14.382.170,35	0,00	
311000000	00	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL**		-	0,00		20.244.119,48	20.244.119,48	0,00	
311000000	01	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL**		-	0,00		373.816,43	373.816,43	0,00	
311000000	02	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL**		-	0,00		2.509.953,29	2.509.953,29	0,00	
311000000	03	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL**		-	0,00		4.281.384,88	4.281.384,88	0,00	
311000000	04	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL**		-	0,00		405.825,34	405.825,34	0,00	
311000000	05	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL**		-	0,00		12.673.139,54	12.673.139,54	0,00	
311100000	00	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS**		-	0,00		373.816,43	373.816,43	0,00	
311100000	01	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS**		-	0,00		373.816,43	373.816,43	0,00	
311110000	00	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO**		-	0,00		373.816,43	373.816,43	0,00	
311110000	01	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO**		-	0,00		373.816,43	373.816,43	0,00	
311110100	00	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS**		-	0,00		373.816,43	373.816,43	0,00	
311110100	01	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS**		-	0,00		373.816,43	373.816,43	0,00	
311110101	(21)00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	P	-	0,00	D	373.816,43	373.816,43	0,00	D
311110101	(21)01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	P	-	0,00	D	373.816,43	373.816,43	0,00	D
311200000	00	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS**		-	0,00		19.870.303,05	19.870.303,05	0,00	
311200000	02	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS**		-	0,00		2.509.953,29	2.509.953,29	0,00	
311200000	03	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS**		-	0,00		4.281.384,88	4.281.384,88	0,00	
311200000	04	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL -**		-	0,00		405.825,34	405.825,34	0,00	

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2024

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
		ABRANGIDOS PELO RGPS					
311200000	05	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS**	-	0,00	12.673.139,54	12.673.139,54	0,00
311210000	00	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	19.870.303,05	19.870.303,05	0,00
311210000	02	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	2.509.953,29	2.509.953,29	0,00
311210000	03	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	4.281.384,88	4.281.384,88	0,00
311210000	04	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	405.825,34	405.825,34	0,00
311210000	05	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	12.673.139,54	12.673.139,54	0,00
311210100	00	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS**	-	0,00	3.244.229,99	3.244.229,99	0,00
311210100	02	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS**	-	0,00	549.119,12	549.119,12	0,00
311210100	03	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS**	-	0,00	806.262,59	806.262,59	0,00
311210100	04	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS**	-	0,00	25.718,00	25.718,00	0,00
311210100	05	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS**	-	0,00	1.863.130,28	1.863.130,28	0,00
311210101	(21)00	VENCIMENTOS E SALARIOS	P -	0,00 D	2.954.801,18	2.954.801,18	0,00 D
311210101	(21)02	VENCIMENTOS E SALARIOS	P -	0,00 D	460.686,70	460.686,70	0,00 D
311210101	(21)03	VENCIMENTOS E SALARIOS	P -	0,00 D	744.364,76	744.364,76	0,00 D
311210101	(21)04	VENCIMENTOS E SALARIOS	P -	0,00 D	23.793,00	23.793,00	0,00 D
311210101	(21)05	VENCIMENTOS E SALARIOS	P -	0,00 D	1.725.956,72	1.725.956,72	0,00 D
311210122	(21)00	13. SALARIO	P -	0,00 D	289.428,81	289.428,81	0,00 D
311210122	(21)02	13. SALARIO	P -	0,00 D	88.432,42	88.432,42	0,00 D
311210122	(21)03	13. SALARIO	P -	0,00 D	61.897,83	61.897,83	0,00 D
311210122	(21)04	13. SALARIO	P -	0,00 D	1.925,00	1.925,00	0,00 D
311210122	(21)05	13. SALARIO	P -	0,00 D	137.173,56	137.173,56	0,00 D
311210400	00	**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**	-	0,00	16.626.073,06	16.626.073,06	0,00
311210400	02	**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**	-	0,00	1.960.834,17	1.960.834,17	0,00
311210400	03	**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**	-	0,00	3.475.122,29	3.475.122,29	0,00
311210400	04	**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**	-	0,00	380.107,34	380.107,34	0,00
311210400	05	**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**	-	0,00	10.810.009,26	10.810.009,26	0,00
311210401	(21)00	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO - LEI 8.745/93	P -	0,00 D	15.551.833,30	15.551.833,30	0,00 D
311210401	(21)02	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO - LEI 8.745/93	P -	0,00 D	1.858.398,25	1.858.398,25	0,00 D
311210401	(21)03	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO - LEI 8.745/93	P -	0,00 D	3.360.174,65	3.360.174,65	0,00 D
311210401	(21)04	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO - LEI 8.745/93	P -	0,00 D	360.104,13	360.104,13	0,00 D
311210401	(21)05	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO - LEI 8.745/93	P -	0,00 D	9.973.156,27	9.973.156,27	0,00 D
311210413	(21)00	13º SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	P -	0,00 D	1.074.239,76	1.074.239,76	0,00 D
311210413	(21)02	13º SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	P -	0,00 D	102.435,92	102.435,92	0,00 D
311210413	(21)03	13º SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	P -	0,00 D	114.947,64	114.947,64	0,00 D
311210413	(21)04	13º SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	P -	0,00 D	20.003,21	20.003,21	0,00 D
311210413	(21)05	13º SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	P -	0,00 D	836.852,99	836.852,99	0,00 D
312000000	00	**ENCARGOS PATRONAIS**	-	0,00	3.443.858,07	3.443.858,07	0,00
312000000	01	**ENCARGOS PATRONAIS**	-	0,00	43.975,59	43.975,59	0,00
312000000	02	**ENCARGOS PATRONAIS**	-	0,00	1.031.540,59	1.031.540,59	0,00
312000000	03	**ENCARGOS PATRONAIS**	-	0,00	595.795,54	595.795,54	0,00
312000000	04	**ENCARGOS PATRONAIS**	-	0,00	63.515,54	63.515,54	0,00
312000000	05	**ENCARGOS PATRONAIS**	-	0,00	1.709.030,81	1.709.030,81	0,00
312200000	00	**ENCARGOS PATRONAIS - RGPS**	-	0,00	3.443.858,07	3.443.858,07	0,00
312200000	01	**ENCARGOS PATRONAIS - RGPS**	-	0,00	43.975,59	43.975,59	0,00
312200000	02	**ENCARGOS PATRONAIS - RGPS**	-	0,00	1.031.540,59	1.031.540,59	0,00
312200000	03	**ENCARGOS PATRONAIS - RGPS**	-	0,00	595.795,54	595.795,54	0,00
312200000	04	**ENCARGOS PATRONAIS - RGPS**	-	0,00	63.515,54	63.515,54	0,00
312200000	05	**ENCARGOS PATRONAIS - RGPS**	-	0,00	1.709.030,81	1.709.030,81	0,00
312210000	00	**ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	1.587.872,24	1.587.872,24	0,00
312210000	02	**ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	1.031.540,59	1.031.540,59	0,00
312210000	03	**ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	41.967,82	41.967,82	0,00
312210000	05	**ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	514.363,83	514.363,83	0,00
312210100	(21)00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	P -	0,00 D	872.098,34	872.098,34	0,00 D
312210100	(21)02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	P -	0,00 D	872.098,34	872.098,34	0,00 D
312219900	(21)00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	P -	0,00 D	715.773,90	715.773,90	0,00 D
312219900	(21)02	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	P -	0,00 D	159.442,25	159.442,25	0,00 D

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2024

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF		SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL	D_C
312219900	(21)03	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	P	-	0,00 D	41.967,82	41.967,82	0,00	D
312219900	(21)05	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	P	-	0,00 D	514.363,83	514.363,83	0,00	D
312220000	00	**ENCARGOS PATRONAIS RGPS INTRA OFSS**		-	0,00	1.302.158,11	1.302.158,11	0,00	
312220000	01	**ENCARGOS PATRONAIS RGPS INTRA OFSS**		-	0,00	43.975,59	43.975,59	0,00	
312220000	04	**ENCARGOS PATRONAIS RGPS INTRA OFSS**		-	0,00	63.515,54	63.515,54	0,00	
312220000	05	**ENCARGOS PATRONAIS RGPS INTRA OFSS**		-	0,00	1.194.666,98	1.194.666,98	0,00	
312220100	(21)00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RGPS	P	-	0,00 D	1.302.158,11	1.302.158,11	0,00	D
312220100	(21)01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RGPS	P	-	0,00 D	43.975,59	43.975,59	0,00	D
312220100	(21)04	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RGPS	P	-	0,00 D	63.515,54	63.515,54	0,00	D
312220100	(21)05	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RGPS	P	-	0,00 D	1.194.666,98	1.194.666,98	0,00	D
312230000	00	**ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO**		-	0,00	553.827,72	553.827,72	0,00	
312230000	03	**ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO**		-	0,00	553.827,72	553.827,72	0,00	
312230100	(21)00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	P	-	0,00 D	553.827,72	553.827,72	0,00	D
312230100	(21)03	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	P	-	0,00 D	553.827,72	553.827,72	0,00	D
319000000	00	**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS**		-	0,00	14.018,16	14.018,16	0,00	
319000000	03	**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS**		-	0,00	14.018,16	14.018,16	0,00	
319900000	00	**OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS**		-	0,00	14.018,16	14.018,16	0,00	
319900000	03	**OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS**		-	0,00	14.018,16	14.018,16	0,00	
319910000	00	**OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDAÇÃO**		-	0,00	14.018,16	14.018,16	0,00	
319910000	03	**OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDAÇÃO**		-	0,00	14.018,16	14.018,16	0,00	
319910100	(21)00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL	P	-	0,00 D	4.672,72	4.672,72	0,00	D
319910100	(21)03	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL	P	-	0,00 D	4.672,72	4.672,72	0,00	D
319910200	(21)00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - ENCARGOS	P	-	0,00 D	9.345,44	9.345,44	0,00	D
319910200	(21)03	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - ENCARGOS	P	-	0,00 D	9.345,44	9.345,44	0,00	D
330000000	00	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**		-	0,00	31.441.733,54	31.441.733,54	0,00	
330000000	01	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**		-	0,00	1.336.692,29	1.336.692,29	0,00	
330000000	02	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**		-	0,00	11.801.150,62	11.801.150,62	0,00	
330000000	03	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**		-	0,00	5.485.206,98	5.485.206,98	0,00	
330000000	04	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**		-	0,00	522.247,86	522.247,86	0,00	
330000000	05	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**		-	0,00	7.152.617,52	7.152.617,52	0,00	
330000000	06	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**		-	0,00	5.143.818,27	5.143.818,27	0,00	
331000000	00	**USO DE MATERIAL DE CONSUMO**		-	0,00	12.182.318,35	12.182.318,35	0,00	
331000000	01	**USO DE MATERIAL DE CONSUMO**		-	0,00	254.980,43	254.980,43	0,00	
331000000	02	**USO DE MATERIAL DE CONSUMO**		-	0,00	2.875.569,83	2.875.569,83	0,00	
331000000	03	**USO DE MATERIAL DE CONSUMO**		-	0,00	2.458.801,53	2.458.801,53	0,00	
331000000	04	**USO DE MATERIAL DE CONSUMO**		-	0,00	425.033,96	425.033,96	0,00	
331000000	05	**USO DE MATERIAL DE CONSUMO**		-	0,00	3.257.828,24	3.257.828,24	0,00	
331000000	06	**USO DE MATERIAL DE CONSUMO**		-	0,00	2.910.104,36	2.910.104,36	0,00	
331100000	00	**CONSUMO DE MATERIAL**		-	0,00	12.140.355,35	12.140.355,35	0,00	
331100000	01	**CONSUMO DE MATERIAL**		-	0,00	254.980,43	254.980,43	0,00	
331100000	02	**CONSUMO DE MATERIAL**		-	0,00	2.875.569,83	2.875.569,83	0,00	
331100000	03	**CONSUMO DE MATERIAL**		-	0,00	2.458.801,53	2.458.801,53	0,00	
331100000	04	**CONSUMO DE MATERIAL**		-	0,00	383.070,96	383.070,96	0,00	
331100000	05	**CONSUMO DE MATERIAL**		-	0,00	3.257.828,24	3.257.828,24	0,00	
331100000	06	**CONSUMO DE MATERIAL**		-	0,00	2.910.104,36	2.910.104,36	0,00	
331110000	00	**CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO**		-	0,00	12.140.355,35	12.140.355,35	0,00	
331110000	01	**CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO**		-	0,00	254.980,43	254.980,43	0,00	
331110000	02	**CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO**		-	0,00	2.875.569,83	2.875.569,83	0,00	
331110000	03	**CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO**		-	0,00	2.458.801,53	2.458.801,53	0,00	
331110000	04	**CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO**		-	0,00	383.070,96	383.070,96	0,00	
331110000	05	**CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO**		-	0,00	3.257.828,24	3.257.828,24	0,00	
331110000	06	**CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO**		-	0,00	2.910.104,36	2.910.104,36	0,00	
331110100	(21)00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	P	-	0,00 D	2.702.078,91	2.702.078,91	0,00	D
331110100	(21)01	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	P	-	0,00 D	55.471,08	55.471,08	0,00	D
331110100	(21)02	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	P	-	0,00 D	1.215.325,18	1.215.325,18	0,00	D
		COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	P	-	0,00 D	896.763,12	896.763,12	0,00	D

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2024

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
331110100	(21)03						
331110100	(21)04	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	P -	0,00 D	48.669,86	48.669,86	0,00 D
331110100	(21)05	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	P -	0,00 D	374.608,52	374.608,52	0,00 D
331110100	(21)06	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	P -	0,00 D	111.241,15	111.241,15	0,00 D
331110600	(21)00	GENEROS ALIMENTAÇÃO	P -	0,00 D	1.695.668,65	1.695.668,65	0,00 D
331110600	(21)01	GENEROS ALIMENTAÇÃO	P -	0,00 D	43.826,30	43.826,30	0,00 D
331110600	(21)02	GENEROS ALIMENTAÇÃO	P -	0,00 D	209.033,00	209.033,00	0,00 D
331110600	(21)03	GENEROS ALIMENTAÇÃO	P -	0,00 D	187.309,64	187.309,64	0,00 D
331110600	(21)04	GENEROS ALIMENTAÇÃO	P -	0,00 D	23.103,30	23.103,30	0,00 D
331110600	(21)05	GENEROS ALIMENTAÇÃO	P -	0,00 D	71.394,00	71.394,00	0,00 D
331110600	(21)06	GENEROS ALIMENTAÇÃO	P -	0,00 D	1.161.002,41	1.161.002,41	0,00 D
331110800	(21)00	MATERIAL FARMACOLÓGICO	P -	0,00 D	243.297,53	243.297,53	0,00 D
331110800	(21)03	MATERIAL FARMACOLÓGICO	P -	0,00 D	243.297,53	243.297,53	0,00 D
331111400	(21)00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	P -	0,00 D	3.032.483,57	3.032.483,57	0,00 D
331111400	(21)05	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	P -	0,00 D	2.021.218,84	2.021.218,84	0,00 D
331111400	(21)06	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	P -	0,00 D	1.011.264,73	1.011.264,73	0,00 D
331111600	(21)00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	P -	0,00 D	610.865,44	610.865,44	0,00 D
331111600	(21)01	MATERIAL DE EXPEDIENTE	P -	0,00 D	51.171,00	51.171,00	0,00 D
331111600	(21)03	MATERIAL DE EXPEDIENTE	P -	0,00 D	176.842,19	176.842,19	0,00 D
331111600	(21)04	MATERIAL DE EXPEDIENTE	P -	0,00 D	160.736,46	160.736,46	0,00 D
331111600	(21)05	MATERIAL DE EXPEDIENTE	P -	0,00 D	222.115,79	222.115,79	0,00 D
331112200	(21)00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	P -	0,00 D	630.714,66	630.714,66	0,00 D
331112200	(21)01	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	P -	0,00 D	37.591,00	37.591,00	0,00 D
331112200	(21)02	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	P -	0,00 D	214.001,00	214.001,00	0,00 D
331112200	(21)03	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	P -	0,00 D	81.763,80	81.763,80	0,00 D
331112200	(21)04	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	P -	0,00 D	25.811,42	25.811,42	0,00 D
331112200	(21)05	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	P -	0,00 D	188.483,44	188.483,44	0,00 D
331112200	(21)06	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	P -	0,00 D	83.064,00	83.064,00	0,00 D
331112300	(21)00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	P -	0,00 D	216.411,65	216.411,65	0,00 D
331112300	(21)06	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	P -	0,00 D	216.411,65	216.411,65	0,00 D
331113600	(21)00	MATERIAL HOSPITALAR	P -	0,00 D	373.749,55	373.749,55	0,00 D
331113600	(21)03	MATERIAL HOSPITALAR	P -	0,00 D	373.749,55	373.749,55	0,00 D
331113900	(21)00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	P -	0,00 D	396.539,86	396.539,86	0,00 D
331113900	(21)02	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	P -	0,00 D	300.318,95	300.318,95	0,00 D
331113900	(21)03	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	P -	0,00 D	48.743,69	48.743,69	0,00 D
331113900	(21)06	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	P -	0,00 D	47.477,22	47.477,22	0,00 D
331119900	(21)00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	P -	0,00 D	2.238.545,53	2.238.545,53	0,00 D
331119900	(21)01	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	P -	0,00 D	66.921,05	66.921,05	0,00 D
331119900	(21)02	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	P -	0,00 D	936.891,70	936.891,70	0,00 D
331119900	(21)03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	P -	0,00 D	450.332,01	450.332,01	0,00 D
331119900	(21)04	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	P -	0,00 D	124.749,92	124.749,92	0,00 D
331119900	(21)05	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	P -	0,00 D	380.007,65	380.007,65	0,00 D
331119900	(21)06	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	P -	0,00 D	279.643,20	279.643,20	0,00 D
331200000	00	**DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO**	-	0,00	41.963,00	41.963,00	0,00
331200000	04	**DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO**	-	0,00	41.963,00	41.963,00	0,00
331210000	00	**DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	41.963,00	41.963,00	0,00
331210000	04	**DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	41.963,00	41.963,00	0,00
331219900	(21)00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	P -	0,00 D	41.963,00	41.963,00	0,00 D
331219900	(21)04	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	P -	0,00 D	41.963,00	41.963,00	0,00 D
332000000	00	**SERVIÇOS**	-	0,00	15.990.339,77	15.990.339,77	0,00
332000000	01	**SERVIÇOS**	-	0,00	1.079.087,26	1.079.087,26	0,00
332000000	02	**SERVIÇOS**	-	0,00	7.511.701,62	7.511.701,62	0,00
332000000	03	**SERVIÇOS**	-	0,00	2.141.560,24	2.141.560,24	0,00
332000000	04	**SERVIÇOS**	-	0,00	76.869,94	76.869,94	0,00
332000000	05	**SERVIÇOS**	-	0,00	3.186.503,14	3.186.503,14	0,00
332000000	06	**SERVIÇOS**	-	0,00	1.994.617,57	1.994.617,57	0,00
332100000	00	**DIÁRIAS**	-	0,00	297.870,00	297.870,00	0,00
332100000	01	**DIÁRIAS**	-	0,00	25.170,00	25.170,00	0,00
332100000	02	**DIÁRIAS**	-	0,00	141.320,00	141.320,00	0,00
332100000	03	**DIÁRIAS**	-	0,00	72.400,00	72.400,00	0,00
332100000	04	**DIÁRIAS**	-	0,00	21.470,00	21.470,00	0,00

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2024

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
332100000	06	**DIÁRIAS**	-	0,00	37.510,00	37.510,00	0,00
332110000	00	**DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	297.870,00	297.870,00	0,00
332110000	01	**DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	25.170,00	25.170,00	0,00
332110000	02	**DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	141.320,00	141.320,00	0,00
332110000	03	**DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	72.400,00	72.400,00	0,00
332110000	04	**DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	21.470,00	21.470,00	0,00
332110000	06	**DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	37.510,00	37.510,00	0,00
332110100	(21)00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	P -	0,00 D	297.870,00	297.870,00	0,00 D
332110100	(21)01	DIARIAS PESSOAL CIVIL	P -	0,00 D	25.170,00	25.170,00	0,00 D
332110100	(21)02	DIARIAS PESSOAL CIVIL	P -	0,00 D	141.320,00	141.320,00	0,00 D
332110100	(21)03	DIARIAS PESSOAL CIVIL	P -	0,00 D	72.400,00	72.400,00	0,00 D
332110100	(21)04	DIARIAS PESSOAL CIVIL	P -	0,00 D	21.470,00	21.470,00	0,00 D
332110100	(21)06	DIARIAS PESSOAL CIVIL	P -	0,00 D	37.510,00	37.510,00	0,00 D
332200000	00	**SERVIÇOS TERCEIROS - PF**	-	0,00	663.094,96	663.094,96	0,00
332200000	01	**SERVIÇOS TERCEIROS - PF**	-	0,00	72.000,00	72.000,00	0,00
332200000	02	**SERVIÇOS TERCEIROS - PF**	-	0,00	331.000,00	331.000,00	0,00
332200000	03	**SERVIÇOS TERCEIROS - PF**	-	0,00	60.894,96	60.894,96	0,00
332200000	04	**SERVIÇOS TERCEIROS - PF**	-	0,00	17.760,00	17.760,00	0,00
332200000	06	**SERVIÇOS TERCEIROS - PF**	-	0,00	181.440,00	181.440,00	0,00
332210000	00	**SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	663.094,96	663.094,96	0,00
332210000	01	**SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	72.000,00	72.000,00	0,00
332210000	02	**SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	331.000,00	331.000,00	0,00
332210000	03	**SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	60.894,96	60.894,96	0,00
332210000	04	**SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	17.760,00	17.760,00	0,00
332210000	06	**SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	181.440,00	181.440,00	0,00
332210100	(21)00	CONSULTORIA E ASSESSORIA	P -	0,00 D	72.000,00	72.000,00	0,00 D
332210100	(21)01	CONSULTORIA E ASSESSORIA	P -	0,00 D	72.000,00	72.000,00	0,00 D
332219900	(21)00	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	P -	0,00 D	591.094,96	591.094,96	0,00 D
332219900	(21)02	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	P -	0,00 D	331.000,00	331.000,00	0,00 D
332219900	(21)03	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	P -	0,00 D	60.894,96	60.894,96	0,00 D
332219900	(21)04	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	P -	0,00 D	17.760,00	17.760,00	0,00 D
332219900	(21)06	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	P -	0,00 D	181.440,00	181.440,00	0,00 D
332300000	00	**SERVIÇOS TERCEIROS - PJ**	-	0,00	15.029.374,81	15.029.374,81	0,00
332300000	01	**SERVIÇOS TERCEIROS - PJ**	-	0,00	981.917,26	981.917,26	0,00
332300000	02	**SERVIÇOS TERCEIROS - PJ**	-	0,00	7.039.381,62	7.039.381,62	0,00
332300000	03	**SERVIÇOS TERCEIROS - PJ**	-	0,00	2.008.265,28	2.008.265,28	0,00
332300000	04	**SERVIÇOS TERCEIROS - PJ**	-	0,00	37.639,94	37.639,94	0,00
332300000	05	**SERVIÇOS TERCEIROS - PJ**	-	0,00	3.186.503,14	3.186.503,14	0,00
332300000	06	**SERVIÇOS TERCEIROS - PJ**	-	0,00	1.775.667,57	1.775.667,57	0,00
332310000	00	**SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	15.029.374,81	15.029.374,81	0,00
332310000	01	**SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	981.917,26	981.917,26	0,00
332310000	02	**SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	7.039.381,62	7.039.381,62	0,00
332310000	03	**SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	2.008.265,28	2.008.265,28	0,00
332310000	04	**SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	37.639,94	37.639,94	0,00
332310000	05	**SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	3.186.503,14	3.186.503,14	0,00
332310000	06	**SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	1.775.667,57	1.775.667,57	0,00
332310500	(21)00	PUBLICIDADE	P -	0,00 D	163.903,71	163.903,71	0,00 D
332310500	(21)01	PUBLICIDADE	P -	0,00 D	120.000,00	120.000,00	0,00 D
332310500	(21)02	PUBLICIDADE	P -	0,00 D	43.903,71	43.903,71	0,00 D
332310600	(21)00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	P -	0,00 D	471.131,44	471.131,44	0,00 D
332310600	(21)02	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	P -	0,00 D	150.806,00	150.806,00	0,00 D
332310600	(21)03	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	P -	0,00 D	188.221,44	188.221,44	0,00 D
332310600	(21)06	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	P -	0,00 D	132.104,00	132.104,00	0,00 D
332310800	(21)00	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	P -	0,00 D	306.430,19	306.430,19	0,00 D
332310800	(21)01	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	P -	0,00 D	4.722,87	4.722,87	0,00 D
332310800	(21)02	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	P -	0,00 D	218.134,20	218.134,20	0,00 D
332310800	(21)03	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	P -	0,00 D	83.377,23	83.377,23	0,00 D
332310800	(21)06	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	P -	0,00 D	195,89	195,89	0,00 D
332311100	(21)00	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	P -	0,00 D	17.500,00	17.500,00	0,00 D
332311100	(21)01	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	P -	0,00 D	17.500,00	17.500,00	0,00 D
332315100	(21)00	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	P -	0,00 D	120.000,00	120.000,00	0,00 D
332315100	(21)01	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	P -	0,00 D	120.000,00	120.000,00	0,00 D

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2024

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
332319800	(21)00	SENTENÇAS JUDICIAIS	P -	0,00 D	173.494,11	173.494,11	0,00 D
332319800	(21)02	SENTENÇAS JUDICIAIS	P -	0,00 D	155.494,11	155.494,11	0,00 D
332319800	(21)03	SENTENÇAS JUDICIAIS	P -	0,00 D	13.000,00	13.000,00	0,00 D
332319800	(21)05	SENTENÇAS JUDICIAIS	P -	0,00 D	5.000,00	5.000,00	0,00 D
332319900	(21)00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	P -	0,00 D	13.776.915,36	13.776.915,36	0,00 D
332319900	(21)01	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	P -	0,00 D	719.694,39	719.694,39	0,00 D
332319900	(21)02	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	P -	0,00 D	6.471.043,60	6.471.043,60	0,00 D
332319900	(21)03	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	P -	0,00 D	1.723.666,61	1.723.666,61	0,00 D
332319900	(21)04	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	P -	0,00 D	37.639,94	37.639,94	0,00 D
332319900	(21)05	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	P -	0,00 D	3.181.503,14	3.181.503,14	0,00 D
332319900	(21)06	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	P -	0,00 D	1.643.367,68	1.643.367,68	0,00 D
333000000	00	**DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO**	-	0,00	3.269.075,42	3.269.075,42	0,00
333000000	01	**DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO**	-	0,00	2.624,60	2.624,60	0,00
333000000	02	**DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO**	-	0,00	1.413.879,17	1.413.879,17	0,00
333000000	03	**DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO**	-	0,00	884.845,21	884.845,21	0,00
333000000	04	**DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO**	-	0,00	20.343,96	20.343,96	0,00
333000000	05	**DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO**	-	0,00	708.286,14	708.286,14	0,00
333000000	06	**DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO**	-	0,00	239.096,34	239.096,34	0,00
333100000	00	**DEPRECIAÇÃO**	-	0,00	3.269.075,42	3.269.075,42	0,00
333100000	01	**DEPRECIAÇÃO**	-	0,00	2.624,60	2.624,60	0,00
333100000	02	**DEPRECIAÇÃO**	-	0,00	1.413.879,17	1.413.879,17	0,00
333100000	03	**DEPRECIAÇÃO**	-	0,00	884.845,21	884.845,21	0,00
333100000	04	**DEPRECIAÇÃO**	-	0,00	20.343,96	20.343,96	0,00
333100000	05	**DEPRECIAÇÃO**	-	0,00	708.286,14	708.286,14	0,00
333100000	06	**DEPRECIAÇÃO**	-	0,00	239.096,34	239.096,34	0,00
333110000	00	**DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	3.269.075,42	3.269.075,42	0,00
333110000	01	**DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	2.624,60	2.624,60	0,00
333110000	02	**DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	1.413.879,17	1.413.879,17	0,00
333110000	03	**DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	884.845,21	884.845,21	0,00
333110000	04	**DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	20.343,96	20.343,96	0,00
333110000	05	**DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	708.286,14	708.286,14	0,00
333110000	06	**DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	239.096,34	239.096,34	0,00
333110100	00	**DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO**	-	0,00	3.269.075,42	3.269.075,42	0,00
333110100	01	**DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO**	-	0,00	2.624,60	2.624,60	0,00
333110100	02	**DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO**	-	0,00	1.413.879,17	1.413.879,17	0,00
333110100	03	**DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO**	-	0,00	884.845,21	884.845,21	0,00
333110100	04	**DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO**	-	0,00	20.343,96	20.343,96	0,00
333110100	05	**DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO**	-	0,00	708.286,14	708.286,14	0,00
333110100	06	**DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO**	-	0,00	239.096,34	239.096,34	0,00
333110101	(21)00	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	P -	0,00 D	1.556.318,64	1.556.318,64	0,00 D
333110101	(21)01	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	P -	0,00 D	2.624,60	2.624,60	0,00 D
333110101	(21)02	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	P -	0,00 D	438.075,44	438.075,44	0,00 D
333110101	(21)03	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	P -	0,00 D	740.870,48	740.870,48	0,00 D
333110101	(21)04	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	P -	0,00 D	20.343,96	20.343,96	0,00 D
333110101	(21)05	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	P -	0,00 D	220.960,11	220.960,11	0,00 D
333110101	(21)06	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	P -	0,00 D	133.444,05	133.444,05	0,00 D
333110102	(21)00	DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	P -	0,00 D	1.712.756,78	1.712.756,78	0,00 D
333110102	(21)02	DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	P -	0,00 D	975.803,73	975.803,73	0,00 D
333110102	(21)03	DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	P -	0,00 D	143.974,73	143.974,73	0,00 D
333110102	(21)05	DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	P -	0,00 D	487.326,03	487.326,03	0,00 D
333110102	(21)06	DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	P -	0,00 D	105.652,29	105.652,29	0,00 D
350000000	00	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	-	0,00	14.225.625,52	14.225.625,52	0,00
350000000	01	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	-	0,00	247,58	247,58	0,00
350000000	02	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	-	0,00	14.194.903,20	14.194.903,20	0,00
350000000	04	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	-	0,00	14.859,86	14.859,86	0,00
350000000	05	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	-	0,00	15.614,88	15.614,88	0,00
351000000	00	**TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS**	-	0,00	10.035.843,82	10.035.843,82	0,00
351000000	01	**TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS**	-	0,00	247,58	247,58	0,00
351000000	02	**TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS**	-	0,00	10.005.121,50	10.005.121,50	0,00
351000000	04	**TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS**	-	0,00	14.859,86	14.859,86	0,00
351000000	05	**TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS**	-	0,00	15.614,88	15.614,88	0,00
351100000	00	**TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA**	-	0,00	10.020.736,38	10.020.736,38	0,00
351100000	02	**TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA**	-	0,00	10.005.121,50	10.005.121,50	0,00
351100000	05	**TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA**	-	0,00	15.614,88	15.614,88	0,00
351120000	00	**TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A**	-	0,00	10.020.736,38	10.020.736,38	0,00

BALANCETE-CONSOLIDADO

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF		SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL	D_C
		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS							
351120000	02	**TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS**		-	0,00	10.005.121,50	10.005.121,50	0,00	
351120000	05	**TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS**		-	0,00	15.614,88	15.614,88	0,00	
351120200	(18)00	REPASSE CONCEDIDO	P	-	0,00 D	10.020.736,38	10.020.736,38	0,00	D
351120200	(18)02	REPASSE CONCEDIDO	P	-	0,00 D	10.005.121,50	10.005.121,50	0,00	D
351120200	(18)05	REPASSE CONCEDIDO	P	-	0,00 D	15.614,88	15.614,88	0,00	D
351200000	00	**TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**		-	0,00	15.107,44	15.107,44	0,00	
351200000	01	**TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**		-	0,00	247,58	247,58	0,00	
351200000	04	**TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**		-	0,00	14.859,86	14.859,86	0,00	
351220000	00	**TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS**		-	0,00	15.107,44	15.107,44	0,00	
351220000	01	**TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS**		-	0,00	247,58	247,58	0,00	
351220000	04	**TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS**		-	0,00	14.859,86	14.859,86	0,00	
351220100	00	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**		-	0,00	247,58	247,58	0,00	
351220100	01	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**		-	0,00	247,58	247,58	0,00	
351220103	(18)00	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS - SALDOS FINANCEIROS	P	-	0,00 D	247,58	247,58	0,00	D
351220103	(18)01	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS - SALDOS FINANCEIROS	P	-	0,00 D	247,58	247,58	0,00	D
351220200	00	**TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**		-	0,00	14.859,86	14.859,86	0,00	
351220200	04	**TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**		-	0,00	14.859,86	14.859,86	0,00	
351220299	(18)00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	P	-	0,00 D	14.859,86	14.859,86	0,00	D
351220299	(18)04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	P	-	0,00 D	14.859,86	14.859,86	0,00	D
352000000	00	**TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS**		-	0,00	4.189.781,70	4.189.781,70	0,00	
352000000	02	**TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS**		-	0,00	4.189.781,70	4.189.781,70	0,00	
352200000	00	**TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB**		-	0,00	4.189.781,70	4.189.781,70	0,00	
352200000	02	**TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB**		-	0,00	4.189.781,70	4.189.781,70	0,00	
352240000	(21)00	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INTER-OFSS - ESTADO	P	-	0,00 D	4.189.781,70	4.189.781,70	0,00	D
352240000	(21)02	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INTER-OFSS - ESTADO	P	-	0,00 D	4.189.781,70	4.189.781,70	0,00	D
370000000	00	**TRIBUTÁRIAS**		-	0,00	547.007,32	547.007,32	0,00	
370000000	02	**TRIBUTÁRIAS**		-	0,00	266.458,38	266.458,38	0,00	
370000000	03	**TRIBUTÁRIAS**		-	0,00	44.498,75	44.498,75	0,00	
370000000	05	**TRIBUTÁRIAS**		-	0,00	197.801,21	197.801,21	0,00	
370000000	06	**TRIBUTÁRIAS**		-	0,00	38.248,98	38.248,98	0,00	
372000000	00	**CONTRIBUIÇÕES**		-	0,00	547.007,32	547.007,32	0,00	
372000000	02	**CONTRIBUIÇÕES**		-	0,00	266.458,38	266.458,38	0,00	
372000000	03	**CONTRIBUIÇÕES**		-	0,00	44.498,75	44.498,75	0,00	
372000000	05	**CONTRIBUIÇÕES**		-	0,00	197.801,21	197.801,21	0,00	
372000000	06	**CONTRIBUIÇÕES**		-	0,00	38.248,98	38.248,98	0,00	
372900000	00	**OUTRAS CONTRIBUIÇÕES**		-	0,00	547.007,32	547.007,32	0,00	
372900000	02	**OUTRAS CONTRIBUIÇÕES**		-	0,00	266.458,38	266.458,38	0,00	
372900000	03	**OUTRAS CONTRIBUIÇÕES**		-	0,00	44.498,75	44.498,75	0,00	
372900000	05	**OUTRAS CONTRIBUIÇÕES**		-	0,00	197.801,21	197.801,21	0,00	
372900000	06	**OUTRAS CONTRIBUIÇÕES**		-	0,00	38.248,98	38.248,98	0,00	
372910000	00	**OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO**		-	0,00	547.007,32	547.007,32	0,00	
372910000	02	**OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO**		-	0,00	266.458,38	266.458,38	0,00	
372910000	03	**OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO**		-	0,00	44.498,75	44.498,75	0,00	

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2024

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF		SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL	D_C
372910000	05	**OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO**		-	0,00	197.801,21	197.801,21	0,00	
372910000	06	**OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO**		-	0,00	38.248,98	38.248,98	0,00	
372919900	(21)00	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	P	-	0,00 D	547.007,32	547.007,32	0,00	D
372919900	(21)02	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	P	-	0,00 D	266.458,38	266.458,38	0,00	D
372919900	(21)03	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	P	-	0,00 D	44.498,75	44.498,75	0,00	D
372919900	(21)05	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	P	-	0,00 D	197.801,21	197.801,21	0,00	D
372919900	(21)06	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	P	-	0,00 D	38.248,98	38.248,98	0,00	D
390000000	00	**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		-	0,00	200.863,07	200.863,07	0,00	
390000000	01	**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		-	0,00	632,90	632,90	0,00	
390000000	03	**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		-	0,00	200.099,79	200.099,79	0,00	
390000000	06	**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		-	0,00	130,38	130,38	0,00	
394000000	00	**INCENTIVOS**		-	0,00	151.500,00	151.500,00	0,00	
394000000	03	**INCENTIVOS**		-	0,00	151.500,00	151.500,00	0,00	
394900000	00	**OUTROS INCENTIVOS**		-	0,00	151.500,00	151.500,00	0,00	
394900000	03	**OUTROS INCENTIVOS**		-	0,00	151.500,00	151.500,00	0,00	
394910000	(21)00	OUTROS INCENTIVOS - CONSOLIDAÇÃO	P	-	0,00 D	151.500,00	151.500,00	0,00	D
394910000	(21)03	OUTROS INCENTIVOS - CONSOLIDAÇÃO	P	-	0,00 D	151.500,00	151.500,00	0,00	D
399000000	00	**DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		-	0,00	49.363,07	49.363,07	0,00	
399000000	01	**DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		-	0,00	632,90	632,90	0,00	
399000000	03	**DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		-	0,00	48.599,79	48.599,79	0,00	
399000000	06	**DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		-	0,00	130,38	130,38	0,00	
399600000	00	**INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS**		-	0,00	48.730,17	48.730,17	0,00	
399600000	03	**INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS**		-	0,00	48.599,79	48.599,79	0,00	
399600000	06	**INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS**		-	0,00	130,38	130,38	0,00	
399610000	(21)00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	P	-	0,00 D	48.730,17	48.730,17	0,00	D
399610000	(21)03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	P	-	0,00 D	48.599,79	48.599,79	0,00	D
399610000	(21)06	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	P	-	0,00 D	130,38	130,38	0,00	D
399900000	00	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS**		-	0,00	632,90	632,90	0,00	
399900000	01	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS**		-	0,00	632,90	632,90	0,00	
399910000	(21)00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	P	-	0,00 D	632,90	632,90	0,00	D
399910000	(21)01	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	P	-	0,00 D	632,90	632,90	0,00	D
400000000	00	**VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA**		-	0,00	90.128.795,17	90.128.795,17	0,00	
400000000	01	**VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA**		-	0,00	1.799.752,56	1.799.752,56	0,00	
400000000	02	**VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA**		-	0,00	46.757.781,96	46.757.781,96	0,00	
400000000	03	**VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA**		-	0,00	11.058.895,05	11.058.895,05	0,00	
400000000	04	**VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA**		-	0,00	890.277,23	890.277,23	0,00	
400000000	05	**VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA**		-	0,00	24.171.376,80	24.171.376,80	0,00	
400000000	06	**VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA**		-	0,00	5.450.711,57	5.450.711,57	0,00	
410000000	00	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**		-	0,00	3.843.993,07	3.843.993,07	0,00	
410000000	02	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**		-	0,00	3.843.993,07	3.843.993,07	0,00	
411000000	00	**IMPOSTOS**		-	0,00	3.839.788,78	3.839.788,78	0,00	
411000000	02	**IMPOSTOS**		-	0,00	3.839.788,78	3.839.788,78	0,00	
411200000	00	**IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA**		-	0,00	858.911,72	858.911,72	0,00	
411200000	02	**IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA**		-	0,00	858.911,72	858.911,72	0,00	
411210000	00	**IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO**		-	0,00	858.911,72	858.911,72	0,00	
411210000	02	**IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO**		-	0,00	858.911,72	858.911,72	0,00	
411210300	00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA**		-	0,00	858.911,72	858.911,72	0,00	
411210300	02	**IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA**		-	0,00	858.911,72	858.911,72	0,00	
411210301	(21)00	IR - PESSOAS FISICAS	P	-	0,00 C	434.818,54	434.818,54	0,00	C
411210301	(21)02	IR - PESSOAS FISICAS	P	-	0,00 C	434.818,54	434.818,54	0,00	C

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2024

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
411210302	(21)00	IR - PESSOAS JURIDICAS	P -	0,00 C	424.093,18	424.093,18	0,00 C
411210302	(21)02	IR - PESSOAS JURIDICAS	P -	0,00 C	424.093,18	424.093,18	0,00 C
411300000	00	**IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO**	-	0,00	2.980.877,06	2.980.877,06	0,00
411300000	02	**IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO**	-	0,00	2.980.877,06	2.980.877,06	0,00
411310000	00	**IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	2.980.877,06	2.980.877,06	0,00
411310000	02	**IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	2.980.877,06	2.980.877,06	0,00
411310200	(21)00	ISS	P -	0,00 C	2.980.877,06	2.980.877,06	0,00 C
411310200	(21)02	ISS	P -	0,00 C	2.980.877,06	2.980.877,06	0,00 C
412000000	00	**TAXAS**	-	0,00	4.204,29	4.204,29	0,00
412000000	02	**TAXAS**	-	0,00	4.204,29	4.204,29	0,00
412100000	00	**TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA**	-	0,00	4.204,29	4.204,29	0,00
412100000	02	**TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA**	-	0,00	4.204,29	4.204,29	0,00
412110000	00	**TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	4.204,29	4.204,29	0,00
412110000	02	**TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	4.204,29	4.204,29	0,00
412110100	(21)00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	P -	0,00 C	4.204,29	4.204,29	0,00 C
412110100	(21)02	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	P -	0,00 C	4.204,29	4.204,29	0,00 C
420000000	00	**CONTRIBUIÇÕES**	-	0,00	272.367,20	272.367,20	0,00
420000000	02	**CONTRIBUIÇÕES**	-	0,00	272.367,20	272.367,20	0,00
423000000	00	**CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	-	0,00	272.367,20	272.367,20	0,00
423000000	02	**CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	-	0,00	272.367,20	272.367,20	0,00
423100000	00	**CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	-	0,00	272.367,20	272.367,20	0,00
423100000	02	**CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	-	0,00	272.367,20	272.367,20	0,00
423110000	00	**CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	272.367,20	272.367,20	0,00
423110000	02	**CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	272.367,20	272.367,20	0,00
423110100	(21)00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	P -	0,00 C	272.367,20	272.367,20	0,00 C
423110100	(21)02	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	P -	0,00 C	272.367,20	272.367,20	0,00 C
440000000	00	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS**	-	0,00	1.630.512,09	1.630.512,09	0,00
440000000	02	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS**	-	0,00	1.104.946,87	1.104.946,87	0,00
440000000	03	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS**	-	0,00	370.434,40	370.434,40	0,00
440000000	04	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS**	-	0,00	13.356,24	13.356,24	0,00
440000000	05	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS**	-	0,00	96.509,46	96.509,46	0,00
440000000	06	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS**	-	0,00	45.265,12	45.265,12	0,00
445000000	00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	-	0,00	1.630.512,09	1.630.512,09	0,00
445000000	02	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	-	0,00	1.104.946,87	1.104.946,87	0,00
445000000	03	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	-	0,00	370.434,40	370.434,40	0,00
445000000	04	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	-	0,00	13.356,24	13.356,24	0,00
445000000	05	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	-	0,00	96.509,46	96.509,46	0,00
445000000	06	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	-	0,00	45.265,12	45.265,12	0,00
445100000	00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS**	-	0,00	1.630.512,09	1.630.512,09	0,00
445100000	02	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS**	-	0,00	1.104.946,87	1.104.946,87	0,00
445100000	03	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS**	-	0,00	370.434,40	370.434,40	0,00
445100000	04	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS**	-	0,00	13.356,24	13.356,24	0,00
445100000	05	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS**	-	0,00	96.509,46	96.509,46	0,00
445100000	06	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS**	-	0,00	45.265,12	45.265,12	0,00
445110000	(21)00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	P -	0,00 C	1.630.512,09	1.630.512,09	0,00 C
445110000	(21)02	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	P -	0,00 C	1.104.946,87	1.104.946,87	0,00 C
445110000	(21)03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	P -	0,00 C	370.434,40	370.434,40	0,00 C
445110000	(21)04	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	P -	0,00 C	13.356,24	13.356,24	0,00 C
445110000	(21)05	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	P -	0,00 C	96.509,46	96.509,46	0,00 C

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2024

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
445110000	(21)06	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	P -	0,00 C	45.265,12	45.265,12	0,00 C
450000000	00	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS**	-	0,00	83.826.327,34	83.826.327,34	0,00
450000000	01	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS**	-	0,00	1.799.752,56	1.799.752,56	0,00
450000000	02	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS**	-	0,00	41.459.085,25	41.459.085,25	0,00
450000000	03	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS**	-	0,00	10.320.064,78	10.320.064,78	0,00
450000000	04	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS**	-	0,00	875.067,76	875.067,76	0,00
450000000	05	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS**	-	0,00	23.966.910,54	23.966.910,54	0,00
450000000	06	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS**	-	0,00	5.405.446,45	5.405.446,45	0,00
451000000	00	**TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS**	-	0,00	10.020.983,96	10.020.983,96	0,00
451000000	01	**TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS**	-	0,00	1.799.752,56	1.799.752,56	0,00
451000000	02	**TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS**	-	0,00	9.972,46	9.972,46	0,00
451000000	03	**TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS**	-	0,00	3.515.464,33	3.515.464,33	0,00
451000000	04	**TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS**	-	0,00	550.000,00	550.000,00	0,00
451000000	06	**TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS**	-	0,00	4.145.794,61	4.145.794,61	0,00
451100000	00	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	-	0,00	10.020.736,38	10.020.736,38	0,00
451100000	01	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	-	0,00	1.799.752,56	1.799.752,56	0,00
451100000	02	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	-	0,00	9.724,88	9.724,88	0,00
451100000	03	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	-	0,00	3.515.464,33	3.515.464,33	0,00
451100000	04	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	-	0,00	550.000,00	550.000,00	0,00
451100000	06	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	-	0,00	4.145.794,61	4.145.794,61	0,00
451120000	00	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS**	-	0,00	10.020.736,38	10.020.736,38	0,00
451120000	01	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS**	-	0,00	1.799.752,56	1.799.752,56	0,00
451120000	02	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS**	-	0,00	9.724,88	9.724,88	0,00
451120000	03	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS**	-	0,00	3.515.464,33	3.515.464,33	0,00
451120000	04	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS**	-	0,00	550.000,00	550.000,00	0,00
451120000	06	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS**	-	0,00	4.145.794,61	4.145.794,61	0,00
451120200	(19)00	REPASSE RECEBIDO	P -	0,00 C	10.020.736,38	10.020.736,38	0,00 C
451120200	(19)01	REPASSE RECEBIDO	P -	0,00 C	1.799.752,56	1.799.752,56	0,00 C
451120200	(19)02	REPASSE RECEBIDO	P -	0,00 C	9.724,88	9.724,88	0,00 C
451120200	(19)03	REPASSE RECEBIDO	P -	0,00 C	3.515.464,33	3.515.464,33	0,00 C
451120200	(19)04	REPASSE RECEBIDO	P -	0,00 C	550.000,00	550.000,00	0,00 C
451120200	(19)06	REPASSE RECEBIDO	P -	0,00 C	4.145.794,61	4.145.794,61	0,00 C
451200000	00	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	-	0,00	247,58	247,58	0,00
451200000	02	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	-	0,00	247,58	247,58	0,00
451220000	00	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS**	-	0,00	247,58	247,58	0,00
451220000	02	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS**	-	0,00	247,58	247,58	0,00
451220100	00	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	-	0,00	247,58	247,58	0,00
451220100	02	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	-	0,00	247,58	247,58	0,00
451220199	(19)00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	P -	0,00 C	247,58	247,58	0,00 C
451220199	(19)02	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	P -	0,00 C	247,58	247,58	0,00 C
452000000	00	**TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS**	-	0,00	73.758.414,83	73.758.414,83	0,00
452000000	02	**TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS**	-	0,00	41.449.112,79	41.449.112,79	0,00
452000000	03	**TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS**	-	0,00	6.804.600,45	6.804.600,45	0,00
452000000	04	**TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS**	-	0,00	278.139,21	278.139,21	0,00
452000000	05	**TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS**	-	0,00	23.966.910,54	23.966.910,54	0,00
452000000	06	**TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS**	-	0,00	1.259.651,84	1.259.651,84	0,00
452100000	00	**TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS**	-	0,00	43.919.758,57	43.919.758,57	0,00
452100000	02	**TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS**	-	0,00	35.627.367,07	35.627.367,07	0,00
452100000	03	**TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS**	-	0,00	6.804.600,45	6.804.600,45	0,00

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2024

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
452100000	04	**TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS**	-	0,00	228.139,21	228.139,21	0,00
452100000	06	**TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS**	-	0,00	1.259.651,84	1.259.651,84	0,00
452130000	00	**TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - UNIÃO**	-	0,00	32.877.987,86	32.877.987,86	0,00
452130000	02	**TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - UNIÃO**	-	0,00	24.585.596,36	24.585.596,36	0,00
452130000	03	**TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - UNIÃO**	-	0,00	6.804.600,45	6.804.600,45	0,00
452130000	04	**TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - UNIÃO**	-	0,00	228.139,21	228.139,21	0,00
452130000	06	**TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - UNIÃO**	-	0,00	1.259.651,84	1.259.651,84	0,00
452130200	(21)00	COTA-PARTE FPM	P -	0,00 C	11.057.151,64	11.057.151,64	0,00 C
452130200	(21)02	COTA-PARTE FPM	P -	0,00 C	11.057.151,64	11.057.151,64	0,00 C
452130600	(21)00	TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	P -	0,00 C	199.141,40	199.141,40	0,00 C
452130600	(21)02	TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	P -	0,00 C	199.141,40	199.141,40	0,00 C
452130700	(21)00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	P -	0,00 C	6.804.600,45	6.804.600,45	0,00 C
452130700	(21)03	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	P -	0,00 C	6.804.600,45	6.804.600,45	0,00 C
452130800	(21)00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSITENCIA SOCIAL - FNAS	P -	0,00 C	228.139,21	228.139,21	0,00 C
452130800	(21)04	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSITENCIA SOCIAL - FNAS	P -	0,00 C	228.139,21	228.139,21	0,00 C
452130900	(21)00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	P -	0,00 C	1.259.651,84	1.259.651,84	0,00 C
452130900	(21)06	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	P -	0,00 C	1.259.651,84	1.259.651,84	0,00 C
452139900	(21)00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	P -	0,00 C	13.329.303,32	13.329.303,32	0,00 C
452139900	(21)02	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	P -	0,00 C	13.329.303,32	13.329.303,32	0,00 C
452140000	00	**TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - ESTADO**	-	0,00	11.041.770,71	11.041.770,71	0,00
452140000	02	**TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - ESTADO**	-	0,00	11.041.770,71	11.041.770,71	0,00
452140100	(21)00	COTA-PARTE ICMS	P -	0,00 C	10.885.603,13	10.885.603,13	0,00 C
452140100	(21)02	COTA-PARTE ICMS	P -	0,00 C	10.885.603,13	10.885.603,13	0,00 C
452140200	(21)00	COTA-PARTE IPVA	P -	0,00 C	40.830,56	40.830,56	0,00 C
452140200	(21)02	COTA-PARTE IPVA	P -	0,00 C	40.830,56	40.830,56	0,00 C
452140300	(21)00	COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO	P -	0,00 C	32.247,75	32.247,75	0,00 C
452140300	(21)02	COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO	P -	0,00 C	32.247,75	32.247,75	0,00 C
452140400	(21)00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	P -	0,00 C	83.089,27	83.089,27	0,00 C
452140400	(21)02	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	P -	0,00 C	83.089,27	83.089,27	0,00 C
452200000	00	**TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB**	-	0,00	23.966.910,54	23.966.910,54	0,00
452200000	05	**TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB**	-	0,00	23.966.910,54	23.966.910,54	0,00
452230000	(21)00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB -INTER OFSS - UNIÃO	P -	0,00 C	23.966.910,54	23.966.910,54	0,00 C
452230000	(21)05	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB -INTER OFSS - UNIÃO	P -	0,00 C	23.966.910,54	23.966.910,54	0,00 C
452300000	00	**TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**	-	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
452300000	04	**TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**	-	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
452330000	00	**TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO**	-	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
452330000	04	**TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO**	-	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
452330300	(21)00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	P -	0,00 C	50.000,00	50.000,00	0,00 C
452330300	(21)04	SUBVENÇÕES SOCIAIS	P -	0,00 C	50.000,00	50.000,00	0,00 C
452400000	00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS**	-	0,00	5.821.745,72	5.821.745,72	0,00
452400000	02	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS**	-	0,00	5.821.745,72	5.821.745,72	0,00
452440000	(21)00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - ESTADO	P -	0,00 C	5.821.745,72	5.821.745,72	0,00 C
452440000	(21)02	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - ESTADO	P -	0,00 C	5.821.745,72	5.821.745,72	0,00 C
453000000	00	**TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS**	-	0,00	46.928,55	46.928,55	0,00
453000000	04	**TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS**	-	0,00	46.928,55	46.928,55	0,00
453100000	00	**TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**	-	0,00	46.928,55	46.928,55	0,00
453100000	04	**TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**	-	0,00	46.928,55	46.928,55	0,00
453110000	00	**TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	46.928,55	46.928,55	0,00
	04	**TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES**	-	0,00	46.928,55	46.928,55	0,00

BALANCETE-CONSOLIDADO

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
453110000		**PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO**					
453119900	(21)00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	P -	0,00 C	46.928,55	46.928,55	0,00 C
453119900	(21)04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	P -	0,00 C	46.928,55	46.928,55	0,00 C
460000000	00	**VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**	-	0,00	437.726,44	437.726,44	0,00
460000000	02	**VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**	-	0,00	76.039,91	76.039,91	0,00
460000000	03	**VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**	-	0,00	315.932,00	315.932,00	0,00
460000000	05	**VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**	-	0,00	45.754,53	45.754,53	0,00
464000000	00	**GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**	-	0,00	437.726,44	437.726,44	0,00
464000000	02	**GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**	-	0,00	76.039,91	76.039,91	0,00
464000000	03	**GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**	-	0,00	315.932,00	315.932,00	0,00
464000000	05	**GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**	-	0,00	45.754,53	45.754,53	0,00
464100000	00	**GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**	-	0,00	437.726,44	437.726,44	0,00
464100000	02	**GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**	-	0,00	76.039,91	76.039,91	0,00
464100000	03	**GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**	-	0,00	315.932,00	315.932,00	0,00
464100000	05	**GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**	-	0,00	45.754,53	45.754,53	0,00
464110000	(21)00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	P -	0,00 C	437.726,44	437.726,44	0,00 C
464110000	(21)02	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	P -	0,00 C	76.039,91	76.039,91	0,00 C
464110000	(21)03	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	P -	0,00 C	315.932,00	315.932,00	0,00 C
464110000	(21)05	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	P -	0,00 C	45.754,53	45.754,53	0,00 C
490000000	00	**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**	-	0,00	117.869,03	117.869,03	0,00
490000000	02	**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**	-	0,00	1.349,66	1.349,66	0,00
490000000	03	**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**	-	0,00	52.463,87	52.463,87	0,00
490000000	04	**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**	-	0,00	1.853,23	1.853,23	0,00
490000000	05	**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**	-	0,00	62.202,27	62.202,27	0,00
499000000	00	**DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**	-	0,00	117.869,03	117.869,03	0,00
499000000	02	**DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**	-	0,00	1.349,66	1.349,66	0,00
499000000	03	**DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**	-	0,00	52.463,87	52.463,87	0,00
499000000	04	**DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**	-	0,00	1.853,23	1.853,23	0,00
499000000	05	**DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**	-	0,00	62.202,27	62.202,27	0,00
499600000	00	**INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS**	-	0,00	117.869,03	117.869,03	0,00
499600000	02	**INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS**	-	0,00	1.349,66	1.349,66	0,00
499600000	03	**INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS**	-	0,00	52.463,87	52.463,87	0,00
499600000	04	**INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS**	-	0,00	1.853,23	1.853,23	0,00
499600000	05	**INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS**	-	0,00	62.202,27	62.202,27	0,00
499610000	00	**INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	117.869,03	117.869,03	0,00
499610000	02	**INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	1.349,66	1.349,66	0,00
499610000	03	**INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	52.463,87	52.463,87	0,00
499610000	04	**INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	1.853,23	1.853,23	0,00
499610000	05	**INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	62.202,27	62.202,27	0,00
499610200	(21)00	RESTITUIÇÕES	P -	0,00 C	117.869,03	117.869,03	0,00 C
499610200	(21)02	RESTITUIÇÕES	P -	0,00 C	1.349,66	1.349,66	0,00 C

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2024

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
499610200	(21)03	RESTITUIÇÕES	P -	0,00 C	52.463,87	52.463,87	0,00 C
499610200	(21)04	RESTITUIÇÕES	P -	0,00 C	1.853,23	1.853,23	0,00 C
499610200	(21)05	RESTITUIÇÕES	P -	0,00 C	62.202,27	62.202,27	0,00 C
500000000	00	**CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**	-	10.301.409,39	494.277.047,49	495.530.453,87	9.048.003,01
500000000	01	**CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**	-	0,00	6.460.277,85	6.460.277,85	0,00
500000000	02	**CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**	-	3.952.685,01	240.526.918,36	239.965.453,82	4.514.149,55
500000000	03	**CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**	-	3.636.472,33	73.176.348,27	75.469.760,26	1.343.060,34
500000000	04	**CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**	-	283.074,41	11.561.408,79	11.703.718,53	140.764,67
500000000	05	**CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**	-	795.972,44	114.775.692,51	115.151.253,78	420.411,17
500000000	06	**CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**	-	1.633.205,20	47.776.401,71	46.779.989,63	2.629.617,28
520000000	00	**ORÇAMENTO APROVADO**	-	0,00	469.184.844,14	469.184.844,14	0,00
520000000	01	**ORÇAMENTO APROVADO**	-	0,00	6.460.277,85	6.460.277,85	0,00
520000000	02	**ORÇAMENTO APROVADO**	-	0,00	228.980.469,97	228.980.469,97	0,00
520000000	03	**ORÇAMENTO APROVADO**	-	0,00	67.234.479,03	67.234.479,03	0,00
520000000	04	**ORÇAMENTO APROVADO**	-	0,00	10.943.002,16	10.943.002,16	0,00
520000000	05	**ORÇAMENTO APROVADO**	-	0,00	113.611.897,30	113.611.897,30	0,00
520000000	06	**ORÇAMENTO APROVADO**	-	0,00	41.954.717,83	41.954.717,83	0,00
521000000	00	**PREVISÃO DA RECEITA**	-	0,00	98.824.870,66	98.824.870,66	0,00
521000000	02	**PREVISÃO DA RECEITA**	-	0,00	54.006.588,92	54.006.588,92	0,00
521000000	03	**PREVISÃO DA RECEITA**	-	0,00	14.603.041,98	14.603.041,98	0,00
521000000	04	**PREVISÃO DA RECEITA**	-	0,00	2.565.290,81	2.565.290,81	0,00
521000000	05	**PREVISÃO DA RECEITA**	-	0,00	24.809.734,27	24.809.734,27	0,00
521000000	06	**PREVISÃO DA RECEITA**	-	0,00	2.840.214,68	2.840.214,68	0,00
521100000	00	**PREVISÃO INICIAL DA RECEITA**	-	0,00	60.666.133,47	60.666.133,47	0,00
521100000	02	**PREVISÃO INICIAL DA RECEITA**	-	0,00	29.013.073,60	29.013.073,60	0,00
521100000	03	**PREVISÃO INICIAL DA RECEITA**	-	0,00	6.642.282,32	6.642.282,32	0,00
521100000	04	**PREVISÃO INICIAL DA RECEITA**	-	0,00	1.339.873,47	1.339.873,47	0,00
521100000	05	**PREVISÃO INICIAL DA RECEITA**	-	0,00	22.413.188,38	22.413.188,38	0,00
521100000	06	**PREVISÃO INICIAL DA RECEITA**	-	0,00	1.257.715,70	1.257.715,70	0,00
521110000	(6) 00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	O -	0,00 D	56.476.351,77	56.476.351,77	0,00 D
521110000	(6) 02	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	O -	0,00 D	24.823.291,90	24.823.291,90	0,00 D
521110000	(6) 03	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	O -	0,00 D	6.642.282,32	6.642.282,32	0,00 D
521110000	(6) 04	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	O -	0,00 D	1.339.873,47	1.339.873,47	0,00 D
521110000	(6) 05	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	O -	0,00 D	22.413.188,38	22.413.188,38	0,00 D
521110000	(6) 06	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	O -	0,00 D	1.257.715,70	1.257.715,70	0,00 D
521120000	00	**(-) PREVISÃO DE DEDUÇÕES DA RECEITA**	-	0,00	4.189.781,70	4.189.781,70	0,00
521120000	02	**(-) PREVISÃO DE DEDUÇÕES DA RECEITA**	-	0,00	4.189.781,70	4.189.781,70	0,00
521120100	00	**(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS**	-	0,00	4.189.781,70	4.189.781,70	0,00
521120100	02	**(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS**	-	0,00	4.189.781,70	4.189.781,70	0,00
521120101	(6) 00	(-) FUNDEB	O -	0,00 C	4.189.781,70	4.189.781,70	0,00 C
521120101	(6) 02	(-) FUNDEB	O -	0,00 C	4.189.781,70	4.189.781,70	0,00 C
521200000	00	**ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA**	-	0,00	38.158.737,19	38.158.737,19	0,00
521200000	02	**ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA**	-	0,00	24.993.515,32	24.993.515,32	0,00
521200000	03	**ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA**	-	0,00	7.960.759,66	7.960.759,66	0,00
521200000	04	**ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA**	-	0,00	1.225.417,34	1.225.417,34	0,00
521200000	05	**ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA**	-	0,00	2.396.545,89	2.396.545,89	0,00
521200000	06	**ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA**	-	0,00	1.582.498,98	1.582.498,98	0,00
521210000	00	**PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA**	-	0,00	29.708.758,21	29.708.758,21	0,00
521210000	02	**PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA**	-	0,00	22.461.644,30	22.461.644,30	0,00
521210000	03	**PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA**	-	0,00	4.271.317,04	4.271.317,04	0,00
521210000	04	**PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA**	-	0,00	112.910,55	112.910,55	0,00
521210000	05	**PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA**	-	0,00	2.048.036,20	2.048.036,20	0,00
521210000	06	**PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA**	-	0,00	814.850,12	814.850,12	0,00
521210100	(6) 00	REESTIMATIVA	O -	0,00 D	29.708.758,21	29.708.758,21	0,00 D
521210100	(6) 02	REESTIMATIVA	O -	0,00 D	22.461.644,30	22.461.644,30	0,00 D
521210100	(6) 03	REESTIMATIVA	O -	0,00 D	4.271.317,04	4.271.317,04	0,00 D
521210100	(6) 04	REESTIMATIVA	O -	0,00 D	112.910,55	112.910,55	0,00 D
521210100	(6) 05	REESTIMATIVA	O -	0,00 D	2.048.036,20	2.048.036,20	0,00 D
521210100	(6) 06	REESTIMATIVA	O -	0,00 D	814.850,12	814.850,12	0,00 D
521290000	(21)00	(-) ANULAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	O -	0,00 C	8.449.978,98	8.449.978,98	0,00 C
521290000	(21)02	(-) ANULAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	O -	0,00 C	2.531.871,02	2.531.871,02	0,00 C

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2024

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
521290000	(21)03	(-) ANULAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	O -	0,00 C	3.689.442,62	3.689.442,62	0,00 C
521290000	(21)04	(-) ANULAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	O -	0,00 C	1.112.506,79	1.112.506,79	0,00 C
521290000	(21)05	(-) ANULAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	O -	0,00 C	348.509,69	348.509,69	0,00 C
521290000	(21)06	(-) ANULAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	O -	0,00 C	767.648,86	767.648,86	0,00 C
522000000	00	**FIXAÇÃO DA DESPESA**	-	0,00	370.359.973,48	370.359.973,48	0,00
522000000	01	**FIXAÇÃO DA DESPESA**	-	0,00	6.460.277,85	6.460.277,85	0,00
522000000	02	**FIXAÇÃO DA DESPESA**	-	0,00	174.973.881,05	174.973.881,05	0,00
522000000	03	**FIXAÇÃO DA DESPESA**	-	0,00	52.631.437,05	52.631.437,05	0,00
522000000	04	**FIXAÇÃO DA DESPESA**	-	0,00	8.377.711,35	8.377.711,35	0,00
522000000	05	**FIXAÇÃO DA DESPESA**	-	0,00	88.802.163,03	88.802.163,03	0,00
522000000	06	**FIXAÇÃO DA DESPESA**	-	0,00	39.114.503,15	39.114.503,15	0,00
522100000	00	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	-	0,00	264.963.262,89	264.963.262,89	0,00
522100000	01	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	-	0,00	4.194.774,06	4.194.774,06	0,00
522100000	02	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	-	0,00	130.681.608,08	130.681.608,08	0,00
522100000	03	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	-	0,00	37.582.453,55	37.582.453,55	0,00
522100000	04	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	-	0,00	6.478.000,60	6.478.000,60	0,00
522100000	05	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	-	0,00	55.543.736,58	55.543.736,58	0,00
522100000	06	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	-	0,00	30.482.690,02	30.482.690,02	0,00
522110000	00	**DOTAÇÃO INICIAL**	-	0,00	52.963.649,00	52.963.649,00	0,00
522110000	01	**DOTAÇÃO INICIAL**	-	0,00	1.372.450,33	1.372.450,33	0,00
522110000	02	**DOTAÇÃO INICIAL**	-	0,00	15.280.250,89	15.280.250,89	0,00
522110000	03	**DOTAÇÃO INICIAL**	-	0,00	9.395.108,50	9.395.108,50	0,00
522110000	04	**DOTAÇÃO INICIAL**	-	0,00	1.921.872,00	1.921.872,00	0,00
522110000	05	**DOTAÇÃO INICIAL**	-	0,00	22.413.188,38	22.413.188,38	0,00
522110000	06	**DOTAÇÃO INICIAL**	-	0,00	2.580.778,90	2.580.778,90	0,00
522110100	(7) 00	CREDITO INICIAL	O -	0,00 D	52.963.649,00	52.963.649,00	0,00 D
522110100	(7) 01	CREDITO INICIAL	O -	0,00 D	1.372.450,33	1.372.450,33	0,00 D
522110100	(7) 02	CREDITO INICIAL	O -	0,00 D	15.280.250,89	15.280.250,89	0,00 D
522110100	(7) 03	CREDITO INICIAL	O -	0,00 D	9.395.108,50	9.395.108,50	0,00 D
522110100	(7) 04	CREDITO INICIAL	O -	0,00 D	1.921.872,00	1.921.872,00	0,00 D
522110100	(7) 05	CREDITO INICIAL	O -	0,00 D	22.413.188,38	22.413.188,38	0,00 D
522110100	(7) 06	CREDITO INICIAL	O -	0,00 D	2.580.778,90	2.580.778,90	0,00 D
522120000	00	**DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO**	-	0,00	59.641.831,72	59.641.831,72	0,00
522120000	01	**DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO**	-	0,00	813.993,05	813.993,05	0,00
522120000	02	**DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO**	-	0,00	33.198.799,64	33.198.799,64	0,00
522120000	03	**DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO**	-	0,00	7.519.785,77	7.519.785,77	0,00
522120000	04	**DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO**	-	0,00	1.167.999,40	1.167.999,40	0,00
522120000	05	**DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO**	-	0,00	8.754.336,75	8.754.336,75	0,00
522120000	06	**DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO**	-	0,00	8.186.917,11	8.186.917,11	0,00
522120100	(8) 00	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	O -	0,00 D	59.641.831,72	59.641.831,72	0,00 D
522120100	(8) 01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	O -	0,00 D	813.993,05	813.993,05	0,00 D
522120100	(8) 02	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	O -	0,00 D	33.198.799,64	33.198.799,64	0,00 D
522120100	(8) 03	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	O -	0,00 D	7.519.785,77	7.519.785,77	0,00 D
522120100	(8) 04	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	O -	0,00 D	1.167.999,40	1.167.999,40	0,00 D
522120100	(8) 05	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	O -	0,00 D	8.754.336,75	8.754.336,75	0,00 D
522120100	(8) 06	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	O -	0,00 D	8.186.917,11	8.186.917,11	0,00 D
522130000	00	**DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE**	-	0,00	119.283.663,44	119.283.663,44	0,00
522130000	01	**DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE**	-	0,00	1.627.986,10	1.627.986,10	0,00
522130000	02	**DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE**	-	0,00	66.397.599,28	66.397.599,28	0,00
522130000	03	**DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE**	-	0,00	15.039.571,54	15.039.571,54	0,00
522130000	04	**DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE**	-	0,00	2.335.998,80	2.335.998,80	0,00
522130000	05	**DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE**	-	0,00	17.508.673,50	17.508.673,50	0,00
522130000	06	**DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE**	-	0,00	16.373.834,22	16.373.834,22	0,00
522130200	(8) 00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	O -	0,00 D	26.458.064,52	26.458.064,52	0,00 D
522130200	(8) 02	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	O -	0,00 D	22.890.003,51	22.890.003,51	0,00 D
522130200	(8) 03	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	O -	0,00 D	1.071.020,14	1.071.020,14	0,00 D
522130200	(8) 05	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	O -	0,00 D	1.690.612,80	1.690.612,80	0,00 D
522130200	(8) 06	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	O -	0,00 D	806.428,07	806.428,07	0,00 D
522130300	(8) 00	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	O -	0,00 D	33.183.767,20	33.183.767,20	0,00 D
522130300	(8) 01	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	O -	0,00 D	813.993,05	813.993,05	0,00 D
522130300	(8) 02	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	O -	0,00 D	10.308.796,13	10.308.796,13	0,00 D
522130300	(8) 03	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	O -	0,00 D	6.448.765,63	6.448.765,63	0,00 D
522130300	(8) 04	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	O -	0,00 D	1.167.999,40	1.167.999,40	0,00 D
522130300	(8) 05	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	O -	0,00 D	7.063.723,95	7.063.723,95	0,00 D
522130300	(8) 06	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	O -	0,00 D	7.380.489,04	7.380.489,04	0,00 D
522139900	(8) 00	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	O -	0,00 X	59.641.831,72	59.641.831,72	0,00 X
522139900	(8) 01	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	O -	0,00 X	813.993,05	813.993,05	0,00 X

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2024

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
522139900	(8) 02	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	O -	0,00 X	33.198.799,64	33.198.799,64	0,00 X
522139900	(8) 03	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	O -	0,00 X	7.519.785,77	7.519.785,77	0,00 X
522139900	(8) 04	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	O -	0,00 X	1.167.999,40	1.167.999,40	0,00 X
522139900	(8) 05	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	O -	0,00 X	8.754.336,75	8.754.336,75	0,00 X
522139900	(8) 06	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	O -	0,00 X	8.186.917,11	8.186.917,11	0,00 X
522190000	00	**CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO**	-	0,00	33.074.118,73	33.074.118,73	0,00
522190000	01	**CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO**	-	0,00	380.344,58	380.344,58	0,00
522190000	02	**CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO**	-	0,00	15.804.958,27	15.804.958,27	0,00
522190000	03	**CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO**	-	0,00	5.627.987,74	5.627.987,74	0,00
522190000	04	**CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO**	-	0,00	1.052.130,40	1.052.130,40	0,00
522190000	05	**CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO**	-	0,00	6.867.537,95	6.867.537,95	0,00
522190000	06	**CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO**	-	0,00	3.341.159,79	3.341.159,79	0,00
522190400	(8) 00	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	O -	0,00 C	33.074.118,73	33.074.118,73	0,00 C
522190400	(8) 01	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	O -	0,00 C	380.344,58	380.344,58	0,00 C
522190400	(8) 02	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	O -	0,00 C	15.804.958,27	15.804.958,27	0,00 C
522190400	(8) 03	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	O -	0,00 C	5.627.987,74	5.627.987,74	0,00 C
522190400	(8) 04	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	O -	0,00 C	1.052.130,40	1.052.130,40	0,00 C
522190400	(8) 05	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	O -	0,00 C	6.867.537,95	6.867.537,95	0,00 C
522190400	(8) 06	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	O -	0,00 C	3.341.159,79	3.341.159,79	0,00 C
522900000	00	**OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	-	0,00	105.396.710,59	105.396.710,59	0,00
522900000	01	**OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	-	0,00	2.265.503,79	2.265.503,79	0,00
522900000	02	**OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	-	0,00	44.292.272,97	44.292.272,97	0,00
522900000	03	**OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	-	0,00	15.048.983,50	15.048.983,50	0,00
522900000	04	**OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	-	0,00	1.899.710,75	1.899.710,75	0,00
522900000	05	**OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	-	0,00	33.258.426,45	33.258.426,45	0,00
522900000	06	**OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	-	0,00	8.631.813,13	8.631.813,13	0,00
522920000	00	**EMPENHOS POR EMISSÃO**	-	0,00	105.396.710,59	105.396.710,59	0,00
522920000	01	**EMPENHOS POR EMISSÃO**	-	0,00	2.265.503,79	2.265.503,79	0,00
522920000	02	**EMPENHOS POR EMISSÃO**	-	0,00	44.292.272,97	44.292.272,97	0,00
522920000	03	**EMPENHOS POR EMISSÃO**	-	0,00	15.048.983,50	15.048.983,50	0,00
522920000	04	**EMPENHOS POR EMISSÃO**	-	0,00	1.899.710,75	1.899.710,75	0,00
522920000	05	**EMPENHOS POR EMISSÃO**	-	0,00	33.258.426,45	33.258.426,45	0,00
522920000	06	**EMPENHOS POR EMISSÃO**	-	0,00	8.631.813,13	8.631.813,13	0,00
522920100	00	**EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO**	-	0,00	105.396.710,59	105.396.710,59	0,00
522920100	01	**EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO**	-	0,00	2.265.503,79	2.265.503,79	0,00
522920100	02	**EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO**	-	0,00	44.292.272,97	44.292.272,97	0,00
522920100	03	**EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO**	-	0,00	15.048.983,50	15.048.983,50	0,00
522920100	04	**EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO**	-	0,00	1.899.710,75	1.899.710,75	0,00
522920100	05	**EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO**	-	0,00	33.258.426,45	33.258.426,45	0,00
522920100	06	**EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO**	-	0,00	8.631.813,13	8.631.813,13	0,00
522920101	(9) 00	EMISSAO DE EMPENHOS	O -	0,00 D	89.889.845,95	89.889.845,95	0,00 D
522920101	(9) 01	EMISSAO DE EMPENHOS	O -	0,00 D	2.032.676,46	2.032.676,46	0,00 D
522920101	(9) 02	EMISSAO DE EMPENHOS	O -	0,00 D	38.197.440,87	38.197.440,87	0,00 D
522920101	(9) 03	EMISSAO DE EMPENHOS	O -	0,00 D	12.834.868,65	12.834.868,65	0,00 D
522920101	(9) 04	EMISSAO DE EMPENHOS	O -	0,00 D	1.355.330,09	1.355.330,09	0,00 D
522920101	(9) 05	EMISSAO DE EMPENHOS	O -	0,00 D	27.699.965,10	27.699.965,10	0,00 D
522920101	(9) 06	EMISSAO DE EMPENHOS	O -	0,00 D	7.769.564,78	7.769.564,78	0,00 D
522920103	(10)00	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	O -	0,00 C	15.506.864,64	15.506.864,64	0,00 C
522920103	(10)01	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	O -	0,00 C	232.827,33	232.827,33	0,00 C
522920103	(10)02	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	O -	0,00 C	6.094.832,10	6.094.832,10	0,00 C
522920103	(10)03	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	O -	0,00 C	2.214.114,85	2.214.114,85	0,00 C
522920103	(10)04	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	O -	0,00 C	544.380,66	544.380,66	0,00 C
522920103	(10)05	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	O -	0,00 C	5.558.461,35	5.558.461,35	0,00 C

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2024

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
522920103	(10)06	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	O -	0,00 C	862.248,35	862.248,35	0,00 C
530000000	00	**INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR**	-	10.301.409,39	25.092.203,35	26.345.609,73	9.048.003,01
530000000	02	**INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR**	-	3.952.685,01	11.546.448,39	10.984.983,85	4.514.149,55
530000000	03	**INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR**	-	3.636.472,33	5.941.869,24	8.235.281,23	1.343.060,34
530000000	04	**INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR**	-	283.074,41	618.406,63	760.716,37	140.764,67
530000000	05	**INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR**	-	795.972,44	1.163.795,21	1.539.356,48	420.411,17
530000000	06	**INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR**	-	1.633.205,20	5.821.683,88	4.825.271,80	2.629.617,28
531000000	00	**INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS**	-	8.587.324,33	19.332.611,95	22.518.975,44	5.400.960,84
531000000	02	**INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS**	-	3.620.333,24	10.818.161,75	10.366.555,35	4.071.939,64
531000000	03	**INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS**	-	3.017.585,39	3.919.753,93	6.636.862,63	300.476,69
531000000	04	**INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS**	-	282.629,13	589.977,32	759.380,53	113.225,92
531000000	05	**INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS**	-	122.076,39	0,00	122.076,39	0,00
531000000	06	**INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS**	-	1.544.700,18	4.004.718,95	4.634.100,54	915.318,59
531100000	(13)00	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	O -	0,00 D	7.251.720,45	7.251.720,45	0,00 D
531100000	(13)02	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	O -	0,00 D	3.620.333,24	3.620.333,24	0,00 D
531100000	(13)03	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	O -	0,00 D	1.809.638,62	1.809.638,62	0,00 D
531100000	(13)04	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	O -	0,00 D	277.048,41	277.048,41	0,00 D
531100000	(13)06	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	O -	0,00 D	1.544.700,18	1.544.700,18	0,00 D
531200000	(13)00	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	O -	1.335.603,88 D	7.335.255,71	8.015.534,54	655.325,05 D
531200000	(13)02	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	O -	0,00 D	3.703.868,50	3.125.888,87	577.979,63 D
531200000	(13)03	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	O -	1.207.946,77 D	1.809.638,62	3.017.585,39	0,00 D
531200000	(13)04	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	O -	5.580,72 D	277.048,41	205.283,71	77.345,42 D
531200000	(13)05	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	O -	122.076,39 D	0,00	122.076,39	0,00 D
531200000	(13)06	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	O -	0,00 D	1.544.700,18	1.544.700,18	0,00 D
531700000	(13)00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	7.251.720,45 D	4.745.635,79	7.251.720,45	4.745.635,79 D
531700000	(13)02	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	3.620.333,24 D	3.493.960,01	3.620.333,24	3.493.960,01 D
531700000	(13)03	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	1.809.638,62 D	300.476,69	1.809.638,62	300.476,69 D
531700000	(13)04	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	277.048,41 D	35.880,50	277.048,41	35.880,50 D
531700000	(13)06	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	1.544.700,18 D	915.318,59	1.544.700,18	915.318,59 D
532000000	00	**INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS**	-	1.714.085,06	5.759.591,40	3.826.634,29	3.647.042,17
532000000	02	**INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS**	-	332.351,77	728.286,64	618.428,50	442.209,91
532000000	03	**INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS**	-	618.886,94	2.022.115,31	1.598.418,60	1.042.583,65
532000000	04	**INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS**	-	445,28	28.429,31	1.335,84	27.538,75
532000000	05	**INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS**	-	673.896,05	1.163.795,21	1.417.280,09	420.411,17
532000000	06	**INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS**	-	88.505,02	1.816.964,93	191.171,26	1.714.298,69
532100000	(13)00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	O -	0,00 D	1.331.855,32	1.331.855,32	0,00 D
532100000	(13)02	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	O -	0,00 D	200.860,22	200.860,22	0,00 D
532100000	(13)03	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	O -	0,00 D	557.704,82	557.704,82	0,00 D
532100000	(13)04	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	O -	0,00 D	445,28	445,28	0,00 D
532100000	(13)05	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	O -	0,00 D	484.339,98	484.339,98	0,00 D
532100000	(13)06	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	O -	0,00 D	88.505,02	88.505,02	0,00 D
532200000	(13)00	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	O -	382.229,74 D	1.377.409,82	1.162.923,65	596.715,91 D
532200000	(13)02	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	O -	131.491,55 D	237.154,82	216.708,06	151.938,31 D
532200000	(13)03	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	O -	61.182,12 D	559.964,72	483.008,96	138.137,88 D
532200000	(13)04	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	O -	0,00 D	445,28	445,28	0,00 D
532200000	(13)05	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	O -	189.556,07 D	484.339,98	448.600,13	225.295,92 D
532200000	(13)06	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	O -	0,00 D	95.505,02	14.161,22	81.343,80 D
532700000	(13)00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	1.331.855,32 D	3.050.326,26	1.331.855,32	3.050.326,26 D
532700000	(13)02	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	200.860,22 D	290.271,60	200.860,22	290.271,60 D
532700000	(13)03	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	557.704,82 D	904.445,77	557.704,82	904.445,77 D
532700000	(13)04	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	445,28 D	27.538,75	445,28	27.538,75 D
532700000	(13)05	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	484.339,98 D	195.115,25	484.339,98	195.115,25 D
532700000	(13)06	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	88.505,02 D	1.632.954,89	88.505,02	1.632.954,89 D
600000000	00	**CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**	-	(10.301.409,39)	965.301.474,41	964.048.068,03	(9.048.003,01)
600000000	01	**CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**	-	0,00	17.311.935,81	17.311.935,81	0,00
600000000	02	**CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**	-	(3.952.685,01)	452.178.324,81	452.739.789,35	(4.514.149,55)
600000000	03	**CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**	-	(3.636.472,33)	134.281.698,37	131.988.286,38	(1.343.060,34)
600000000	04	**CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**	-	(283.074,41)	13.647.641,13	13.505.331,39	(140.764,67)
600000000	05	**CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**	-	(795.972,44)	281.644.383,27	281.268.822,00	(420.411,17)
600000000	06	**CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**	-	(1.633.205,20)	66.237.491,02	67.233.903,10	(2.629.617,28)
620000000	00	**EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO**	-	0,00	932.229.514,76	932.229.514,76	0,00
620000000	01	**EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO**	-	0,00	17.311.935,81	17.311.935,81	0,00

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2024

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL	D_C
620000000	02	**EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO**	-	0,00	438.562.272,65	438.562.272,65	0,00	
620000000	03	**EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO**	-	0,00	123.569.766,70	123.569.766,70	0,00	
620000000	04	**EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO**	-	0,00	12.769.915,61	12.769.915,61	0,00	
620000000	05	**EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO**	-	0,00	280.015.849,81	280.015.849,81	0,00	
620000000	06	**EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO**	-	0,00	59.999.774,18	59.999.774,18	0,00	
621000000	00	**EXECUÇÃO DA RECEITA**	-	0,00	179.852.068,25	179.852.068,25	0,00	
621000000	02	**EXECUÇÃO DA RECEITA**	-	0,00	107.027.189,77	107.027.189,77	0,00	
621000000	03	**EXECUÇÃO DA RECEITA**	-	0,00	19.028.091,48	19.028.091,48	0,00	
621000000	04	**EXECUÇÃO DA RECEITA**	-	0,00	1.819.549,99	1.819.549,99	0,00	
621000000	05	**EXECUÇÃO DA RECEITA**	-	0,00	48.599.754,23	48.599.754,23	0,00	
621000000	06	**EXECUÇÃO DA RECEITA**	-	0,00	3.377.482,78	3.377.482,78	0,00	
621100000	(5) 00	RECEITA A REALIZAR	O -	0,00 X	95.992.201,78	95.992.201,78	0,00	X
621100000	(5) 02	RECEITA A REALIZAR	O -	0,00 X	56.165.638,48	56.165.638,48	0,00	X
621100000	(5) 03	RECEITA A REALIZAR	O -	0,00 X	11.800.592,76	11.800.592,76	0,00	X
621100000	(5) 04	RECEITA A REALIZAR	O -	0,00 X	1.479.272,76	1.479.272,76	0,00	X
621100000	(5) 05	RECEITA A REALIZAR	O -	0,00 X	24.474.131,96	24.474.131,96	0,00	X
621100000	(5) 06	RECEITA A REALIZAR	O -	0,00 X	2.072.565,82	2.072.565,82	0,00	X
621200000	(6) 00	RECEITA REALIZADA	O -	0,00 C	79.670.084,77	79.670.084,77	0,00	C
621200000	(6) 02	RECEITA REALIZADA	O -	0,00 C	46.671.769,59	46.671.769,59	0,00	C
621200000	(6) 03	RECEITA REALIZADA	O -	0,00 C	7.227.498,72	7.227.498,72	0,00	C
621200000	(6) 04	RECEITA REALIZADA	O -	0,00 C	340.277,23	340.277,23	0,00	C
621200000	(6) 05	RECEITA REALIZADA	O -	0,00 C	24.125.622,27	24.125.622,27	0,00	C
621200000	(6) 06	RECEITA REALIZADA	O -	0,00 C	1.304.916,96	1.304.916,96	0,00	C
621300000	00	**(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA**	-	0,00	4.189.781,70	4.189.781,70	0,00	
621300000	02	**(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA**	-	0,00	4.189.781,70	4.189.781,70	0,00	
621310000	00	**(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS**	-	0,00	4.189.781,70	4.189.781,70	0,00	
621310000	02	**(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS**	-	0,00	4.189.781,70	4.189.781,70	0,00	
621310100	(6) 00	(-) FUNDEB	O -	0,00 D	4.189.781,70	4.189.781,70	0,00	D
621310100	(6) 02	(-) FUNDEB	O -	0,00 D	4.189.781,70	4.189.781,70	0,00	D
622000000	00	**EXECUÇÃO DA DESPESA**	-	0,00	752.377.446,51	752.377.446,51	0,00	
622000000	01	**EXECUÇÃO DA DESPESA**	-	0,00	17.311.935,81	17.311.935,81	0,00	
622000000	02	**EXECUÇÃO DA DESPESA**	-	0,00	331.535.082,88	331.535.082,88	0,00	
622000000	03	**EXECUÇÃO DA DESPESA**	-	0,00	104.541.675,22	104.541.675,22	0,00	
622000000	04	**EXECUÇÃO DA DESPESA**	-	0,00	10.950.365,62	10.950.365,62	0,00	
622000000	05	**EXECUÇÃO DA DESPESA**	-	0,00	231.416.095,58	231.416.095,58	0,00	
622000000	06	**EXECUÇÃO DA DESPESA**	-	0,00	56.622.291,40	56.622.291,40	0,00	
622100000	00	**DISPONIBILIDADES DE CREDITO**	-	0,00	444.041.922,82	444.041.922,82	0,00	
622100000	01	**DISPONIBILIDADES DE CREDITO**	-	0,00	9.868.425,00	9.868.425,00	0,00	
622100000	02	**DISPONIBILIDADES DE CREDITO**	-	0,00	195.703.600,73	195.703.600,73	0,00	
622100000	03	**DISPONIBILIDADES DE CREDITO**	-	0,00	62.249.443,12	62.249.443,12	0,00	
622100000	04	**DISPONIBILIDADES DE CREDITO**	-	0,00	7.298.828,32	7.298.828,32	0,00	
622100000	05	**DISPONIBILIDADES DE CREDITO**	-	0,00	134.792.202,77	134.792.202,77	0,00	
622100000	06	**DISPONIBILIDADES DE CREDITO**	-	0,00	34.129.422,88	34.129.422,88	0,00	
622110000	(7) 00	CREDITO DISPONÍVEL	O -	0,00 C	128.931.144,62	128.931.144,62	0,00	C
622110000	(7) 01	CREDITO DISPONÍVEL	O -	0,00 C	2.419.270,71	2.419.270,71	0,00	C
622110000	(7) 02	CREDITO DISPONÍVEL	O -	0,00 C	54.710.691,82	54.710.691,82	0,00	C
622110000	(7) 03	CREDITO DISPONÍVEL	O -	0,00 C	19.810.999,19	19.810.999,19	0,00	C
622110000	(7) 04	CREDITO DISPONÍVEL	O -	0,00 C	3.634.252,06	3.634.252,06	0,00	C
622110000	(7) 05	CREDITO DISPONÍVEL	O -	0,00 C	36.725.986,48	36.725.986,48	0,00	C
622110000	(7) 06	CREDITO DISPONÍVEL	O -	0,00 C	11.629.944,36	11.629.944,36	0,00	C
622130000	00	**CREDITO UTILIZADO**	-	0,00	315.110.778,20	315.110.778,20	0,00	
622130000	01	**CREDITO UTILIZADO**	-	0,00	7.449.154,29	7.449.154,29	0,00	
622130000	02	**CREDITO UTILIZADO**	-	0,00	140.992.908,91	140.992.908,91	0,00	
622130000	03	**CREDITO UTILIZADO**	-	0,00	42.438.443,93	42.438.443,93	0,00	
622130000	04	**CREDITO UTILIZADO**	-	0,00	3.664.576,26	3.664.576,26	0,00	
622130000	05	**CREDITO UTILIZADO**	-	0,00	98.066.216,29	98.066.216,29	0,00	
622130000	06	**CREDITO UTILIZADO**	-	0,00	22.499.478,52	22.499.478,52	0,00	
622130100	(9) 00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O -	0,00 C	95.158.122,34	95.158.122,34	0,00	C
622130100	(9) 01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O -	0,00 C	2.038.319,94	2.038.319,94	0,00	C
622130100	(9) 02	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O -	0,00 C	41.927.057,79	41.927.057,79	0,00	C
622130100	(9) 03	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O -	0,00 C	12.923.409,84	12.923.409,84	0,00	C
622130100	(9) 04	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O -	0,00 C	1.362.732,09	1.362.732,09	0,00	C
622130100	(9) 05	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O -	0,00 C	29.136.317,90	29.136.317,90	0,00	C
622130100	(9) 06	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O -	0,00 C	7.770.284,78	7.770.284,78	0,00	C
622130200	(17)00	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	O -	0,00 C	1.386.170,61	1.386.170,61	0,00	C

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2024

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
622130200	(17)02	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	O -	0,00 C	1.368.170,61	1.368.170,61	0,00 C
622130200	(17)03	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	O -	0,00 C	13.000,00	13.000,00	0,00 C
622130200	(17)05	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	O -	0,00 C	5.000,00	5.000,00	0,00 C
622130300	(11)00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	O -	0,00 C	147.570.281,61	147.570.281,61	0,00 C
622130300	(11)01	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	O -	0,00 C	3.610.985,22	3.610.985,22	0,00 C
622130300	(11)02	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	O -	0,00 C	65.120.455,53	65.120.455,53	0,00 C
622130300	(11)03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	O -	0,00 C	19.970.861,47	19.970.861,47	0,00 C
622130300	(11)04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	O -	0,00 C	1.543.040,07	1.543.040,07	0,00 C
622130300	(11)05	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	O -	0,00 C	46.966.568,53	46.966.568,53	0,00 C
622130300	(11)06	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	O -	0,00 C	10.358.370,79	10.358.370,79	0,00 C
622130400	(12)00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	O -	0,00 C	70.996.203,64	70.996.203,64	0,00 C
622130400	(12)01	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	O -	0,00 C	1.799.849,13	1.799.849,13	0,00 C
622130400	(12)02	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	O -	0,00 C	32.577.224,98	32.577.224,98	0,00 C
622130400	(12)03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	O -	0,00 C	9.531.172,62	9.531.172,62	0,00 C
622130400	(12)04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	O -	0,00 C	758.804,10	758.804,10	0,00 C
622130400	(12)05	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	O -	0,00 C	21.958.329,86	21.958.329,86	0,00 C
622130400	(12)06	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	O -	0,00 C	4.370.822,95	4.370.822,95	0,00 C
622900000	00	**OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	-	0,00	308.335.523,69	308.335.523,69	0,00
622900000	01	**OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	-	0,00	7.443.510,81	7.443.510,81	0,00
622900000	02	**OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	-	0,00	135.831.482,15	135.831.482,15	0,00
622900000	03	**OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	-	0,00	42.292.232,10	42.292.232,10	0,00
622900000	04	**OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	-	0,00	3.651.537,30	3.651.537,30	0,00
622900000	05	**OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	-	0,00	96.623.892,81	96.623.892,81	0,00
622900000	06	**OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	-	0,00	22.492.868,52	22.492.868,52	0,00
622920000	00	**EMISSAO DE EMPENHO**	-	0,00	308.335.523,69	308.335.523,69	0,00
622920000	01	**EMISSAO DE EMPENHO**	-	0,00	7.443.510,81	7.443.510,81	0,00
622920000	02	**EMISSAO DE EMPENHO**	-	0,00	135.831.482,15	135.831.482,15	0,00
622920000	03	**EMISSAO DE EMPENHO**	-	0,00	42.292.232,10	42.292.232,10	0,00
622920000	04	**EMISSAO DE EMPENHO**	-	0,00	3.651.537,30	3.651.537,30	0,00
622920000	05	**EMISSAO DE EMPENHO**	-	0,00	96.623.892,81	96.623.892,81	0,00
622920000	06	**EMISSAO DE EMPENHO**	-	0,00	22.492.868,52	22.492.868,52	0,00
622920100	00	**EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO**	-	0,00	308.335.523,69	308.335.523,69	0,00
622920100	01	**EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO**	-	0,00	7.443.510,81	7.443.510,81	0,00
622920100	02	**EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO**	-	0,00	135.831.482,15	135.831.482,15	0,00
622920100	03	**EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO**	-	0,00	42.292.232,10	42.292.232,10	0,00
622920100	04	**EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO**	-	0,00	3.651.537,30	3.651.537,30	0,00
622920100	05	**EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO**	-	0,00	96.623.892,81	96.623.892,81	0,00
622920100	06	**EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO**	-	0,00	22.492.868,52	22.492.868,52	0,00
622920101	(9) 00	EMPENHOS A LIQUIDAR	O -	0,00 C	95.158.122,34	95.158.122,34	0,00 C
622920101	(9) 01	EMPENHOS A LIQUIDAR	O -	0,00 C	2.038.319,94	2.038.319,94	0,00 C
622920101	(9) 02	EMPENHOS A LIQUIDAR	O -	0,00 C	41.927.057,79	41.927.057,79	0,00 C
622920101	(9) 03	EMPENHOS A LIQUIDAR	O -	0,00 C	12.923.409,84	12.923.409,84	0,00 C
622920101	(9) 04	EMPENHOS A LIQUIDAR	O -	0,00 C	1.362.732,09	1.362.732,09	0,00 C
622920101	(9) 05	EMPENHOS A LIQUIDAR	O -	0,00 C	29.136.317,90	29.136.317,90	0,00 C
622920101	(9) 06	EMPENHOS A LIQUIDAR	O -	0,00 C	7.770.284,78	7.770.284,78	0,00 C
622920102	(9) 00	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	O -	0,00 C	1.386.170,61	1.386.170,61	0,00 C
622920102	(9) 02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	O -	0,00 C	1.368.170,61	1.368.170,61	0,00 C
622920102	(9) 03	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	O -	0,00 C	13.000,00	13.000,00	0,00 C
622920102	(9) 05	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	O -	0,00 C	5.000,00	5.000,00	0,00 C
622920103	(9) 00	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	O -	0,00 C	142.999.619,29	142.999.619,29	0,00 C
622920103	(9) 01	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	O -	0,00 C	3.605.341,74	3.605.341,74	0,00 C
622920103	(9) 02	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	O -	0,00 C	62.088.452,68	62.088.452,68	0,00 C
622920103	(9) 03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	O -	0,00 C	19.882.320,28	19.882.320,28	0,00 C
622920103	(9) 04	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	O -	0,00 C	1.535.638,07	1.535.638,07	0,00 C
622920103	(9) 05	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	O -	0,00 C	45.530.215,73	45.530.215,73	0,00 C
622920103	(9) 06	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	O -	0,00 C	10.357.650,79	10.357.650,79	0,00 C
622920104	(9) 00	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	O -	0,00 C	68.791.611,45	68.791.611,45	0,00 C
622920104	(9) 01	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	O -	0,00 C	1.799.849,13	1.799.849,13	0,00 C
622920104	(9) 02	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	O -	0,00 C	30.447.801,07	30.447.801,07	0,00 C
622920104	(9) 03	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	O -	0,00 C	9.473.501,98	9.473.501,98	0,00 C
622920104	(9) 04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	O -	0,00 C	753.167,14	753.167,14	0,00 C
622920104	(9) 05	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	O -	0,00 C	21.952.359,18	21.952.359,18	0,00 C

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2024

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
622920104	(9) 06	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	O -	0,00 C	4.364.932,95	4.364.932,95	0,00 C
630000000	00	**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**	-	(10.301.409,39)	33.071.959,65	31.818.553,27	(9.048.003,01)
630000000	02	**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**	-	(3.952.685,01)	13.616.052,16	14.177.516,70	(4.514.149,55)
630000000	03	**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**	-	(3.636.472,33)	10.711.931,67	8.418.519,68	(1.343.060,34)
630000000	04	**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**	-	(283.074,41)	877.725,52	735.415,78	(140.764,67)
630000000	05	**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**	-	(795.972,44)	1.628.533,46	1.252.972,19	(420.411,17)
630000000	06	**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**	-	(1.633.205,20)	6.237.716,84	7.234.128,92	(2.629.617,28)
631000000	00	**EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS**	-	(8.587.324,33)	29.414.257,03	26.227.893,54	(5.400.960,84)
631000000	02	**EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS**	-	(3.620.333,24)	12.981.775,82	13.433.382,22	(4.071.939,64)
631000000	03	**EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS**	-	(3.017.585,39)	9.188.208,93	6.471.100,23	(300.476,69)
631000000	04	**EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS**	-	(282.629,13)	876.389,68	706.986,47	(113.225,92)
631000000	05	**EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS**	-	(122.076,39)	246.993,22	124.916,83	0,00
631000000	06	**EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS**	-	(1.544.700,18)	6.120.889,38	5.491.507,79	(915.318,59)
631100000	(13)00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	O -	(1.335.603,88) C	8.020.423,35	7.340.144,52	(655.325,05) C
631100000	(13)02	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	O -	0,00 C	3.119.986,43	3.697.966,06	(577.979,63) C
631100000	(13)03	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	O -	(1.207.946,77) C	3.028.376,64	1.820.429,87	0,00 C
631100000	(13)04	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	O -	(5.580,72) C	205.283,71	277.048,41	(77.345,42) C
631100000	(13)05	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	O -	(122.076,39) C	122.076,39	0,00	0,00 C
631100000	(13)06	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	O -	0,00 C	1.544.700,18	1.544.700,18	0,00 C
631200000	(13)00	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	O -	0,00 C	60.000,00	60.000,00	0,00 C
631200000	(13)02	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	O -	0,00 C	60.000,00	60.000,00	0,00 C
631300000	(16)00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	O -	0,00 C	6.028.597,93	6.028.597,93	0,00 C
631300000	(16)02	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	O -	0,00 C	3.008.326,62	3.008.326,62	0,00 C
631300000	(16)03	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	O -	0,00 C	1.334.868,18	1.334.868,18	0,00 C
631300000	(16)04	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	O -	0,00 C	188.773,85	188.773,85	0,00 C
631300000	(16)05	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	O -	0,00 C	2.840,44	2.840,44	0,00 C
631300000	(16)06	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	O -	0,00 C	1.493.788,84	1.493.788,84	0,00 C
631400000	(15)00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	O -	0,00 C	5.918.154,62	5.918.154,62	0,00 C
631400000	(15)02	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	O -	0,00 C	2.917.934,46	2.917.934,46	0,00 C
631400000	(15)03	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	O -	0,00 C	1.321.817,03	1.321.817,03	0,00 C
631400000	(15)04	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	O -	0,00 C	188.773,85	188.773,85	0,00 C
631400000	(15)05	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	O -	0,00 C	2.840,44	2.840,44	0,00 C
631400000	(15)06	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	O -	0,00 C	1.486.788,84	1.486.788,84	0,00 C
631700000	00	**RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO**	-	(7.251.720,45)	7.251.720,45	4.745.635,79	(4.745.635,79)
631700000	02	**RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO**	-	(3.620.333,24)	3.620.333,24	3.493.960,01	(3.493.960,01)
631700000	03	**RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO**	-	(1.809.638,62)	1.809.638,62	300.476,69	(300.476,69)
631700000	04	**RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO**	-	(277.048,41)	277.048,41	35.880,50	(35.880,50)
631700000	06	**RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO**	-	(1.544.700,18)	1.544.700,18	915.318,59	(915.318,59)
631710000	(13)00	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	(7.191.720,45) C	7.191.720,45	4.741.147,65	(4.741.147,65) C
631710000	(13)02	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	(3.560.333,24) C	3.560.333,24	3.489.471,87	(3.489.471,87) C
631710000	(13)03	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	(1.809.638,62) C	1.809.638,62	300.476,69	(300.476,69) C
631710000	(13)04	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	(277.048,41) C	277.048,41	35.880,50	(35.880,50) C
631710000	(13)06	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	(1.544.700,18) C	1.544.700,18	915.318,59	(915.318,59) C
631720000	(13)00	RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	(60.000,00) C	60.000,00	4.488,14	(4.488,14) C
631720000	(13)02	RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	(60.000,00) C	60.000,00	4.488,14	(4.488,14) C
631900000	00	**RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS**	-	0,00	2.135.360,68	2.135.360,68	0,00
631900000	02	**RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS**	-	0,00	255.195,07	255.195,07	0,00
631900000	03	**RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS**	-	0,00	1.693.508,46	1.693.508,46	0,00
631900000	04	**RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS**	-	0,00	16.509,86	16.509,86	0,00
631900000	05	**RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS**	-	0,00	119.235,95	119.235,95	0,00
631900000	06	**RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS**	-	0,00	50.911,34	50.911,34	0,00
631990000	(14)00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	O -	0,00 C	2.135.360,68	2.135.360,68	0,00 C
631990000	(14)02	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	O -	0,00 C	255.195,07	255.195,07	0,00 C
631990000	(14)03	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	O -	0,00 C	1.693.508,46	1.693.508,46	0,00 C
631990000	(14)04	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	O -	0,00 C	16.509,86	16.509,86	0,00 C
631990000	(14)05	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	O -	0,00 C	119.235,95	119.235,95	0,00 C
631990000	(14)06	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	O -	0,00 C	50.911,34	50.911,34	0,00 C
632000000	00	**EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS**	-	(1.714.085,06)	3.657.702,62	5.590.659,73	(3.647.042,17)
632000000	02	**EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS**	-	(332.351,77)	634.276,34	744.134,48	(442.209,91)

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2024

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
632000000	03	**EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS**	-	(618.886,94)	1.523.722,74	1.947.419,45	(1.042.583,65)
632000000	04	**EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS**	-	(445,28)	1.335,84	28.429,31	(27.538,75)
632000000	05	**EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS**	-	(673.896,05)	1.381.540,24	1.128.055,36	(420.411,17)
632000000	06	**EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS**	-	(88.505,02)	116.827,46	1.742.621,13	(1.714.298,69)
632100000	(13)00	RP PROCESSADOS A PAGAR	O -	(382.229,74) C	1.162.923,65	1.377.409,82	(596.715,91) C
632100000	(13)02	RP PROCESSADOS A PAGAR	O -	(131.491,55) C	216.708,06	237.154,82	(151.938,31) C
632100000	(13)03	RP PROCESSADOS A PAGAR	O -	(61.182,12) C	483.008,96	559.964,72	(138.137,88) C
632100000	(13)04	RP PROCESSADOS A PAGAR	O -	0,00 C	445,28	445,28	0,00 C
632100000	(13)05	RP PROCESSADOS A PAGAR	O -	(189.556,07) C	448.600,13	484.339,98	(225.295,92) C
632100000	(13)06	RP PROCESSADOS A PAGAR	O -	0,00 C	14.161,22	95.505,02	(81.343,80) C
632200000	(15)00	RP PROCESSADOS PAGOS	O -	0,00 C	707.141,03	707.141,03	0,00 C
632200000	(15)02	RP PROCESSADOS PAGOS	O -	0,00 C	122.611,97	122.611,97	0,00 C
632200000	(15)03	RP PROCESSADOS PAGOS	O -	0,00 C	167.076,96	167.076,96	0,00 C
632200000	(15)04	RP PROCESSADOS PAGOS	O -	0,00 C	445,28	445,28	0,00 C
632200000	(15)05	RP PROCESSADOS PAGOS	O -	0,00 C	402.845,60	402.845,60	0,00 C
632200000	(15)06	RP PROCESSADOS PAGOS	O -	0,00 C	14.161,22	14.161,22	0,00 C
632700000	(13)00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	(1.331.855,32) C	1.331.855,32	3.050.326,26	(3.050.326,26) C
632700000	(13)02	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	(200.860,22) C	200.860,22	290.271,60	(290.271,60) C
632700000	(13)03	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	(557.704,82) C	557.704,82	904.445,77	(904.445,77) C
632700000	(13)04	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	(445,28) C	445,28	27.538,75	(27.538,75) C
632700000	(13)05	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	(484.339,98) C	484.339,98	195.115,25	(195.115,25) C
632700000	(13)06	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	(88.505,02) C	88.505,02	1.632.954,89	(1.632.954,89) C
632900000	00	**RP PROCESSADOS CANCELADOS**	-	0,00	455.782,62	455.782,62	0,00
632900000	02	**RP PROCESSADOS CANCELADOS**	-	0,00	94.096,09	94.096,09	0,00
632900000	03	**RP PROCESSADOS CANCELADOS**	-	0,00	315.932,00	315.932,00	0,00
632900000	05	**RP PROCESSADOS CANCELADOS**	-	0,00	45.754,53	45.754,53	0,00
632990000	(14)00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	O -	0,00 C	455.782,62	455.782,62	0,00 C
632990000	(14)02	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	O -	0,00 C	94.096,09	94.096,09	0,00 C
632990000	(14)03	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	O -	0,00 C	315.932,00	315.932,00	0,00 C
632990000	(14)05	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	O -	0,00 C	45.754,53	45.754,53	0,00 C
700000000	00	**CONTROLES DEVEDORES**	-	315.041.618,81	240.631.340,25	145.389.275,25	410.283.683,81
700000000	01	**CONTROLES DEVEDORES**	-	9.184.175,16	5.836.281,97	2.351.108,93	12.669.348,20
700000000	02	**CONTROLES DEVEDORES**	-	103.191.224,30	116.001.404,48	77.961.046,33	141.231.582,45
700000000	03	**CONTROLES DEVEDORES**	-	83.846.700,26	35.493.596,08	21.128.338,01	98.211.958,33
700000000	04	**CONTROLES DEVEDORES**	-	10.355.417,71	4.802.601,97	2.332.343,98	12.825.675,70
700000000	05	**CONTROLES DEVEDORES**	-	89.686.182,71	57.827.321,00	32.097.099,28	115.416.404,43
700000000	06	**CONTROLES DEVEDORES**	-	18.777.918,67	20.670.134,75	9.519.338,72	29.928.714,70
710000000	00	**ATOS POTENCIAIS**	-	52.892,62	6.391.384,00	6.391.384,00	52.892,62
710000000	01	**ATOS POTENCIAIS**	-	52.892,62	0,00	0,00	52.892,62
710000000	02	**ATOS POTENCIAIS**	-	0,00	6.341.384,00	6.341.384,00	0,00
710000000	04	**ATOS POTENCIAIS**	-	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
711000000	00	**ATOS POTENCIAIS ATIVOS**	-	0,00	6.391.384,00	6.391.384,00	0,00
711000000	02	**ATOS POTENCIAIS ATIVOS**	-	0,00	6.341.384,00	6.341.384,00	0,00
711000000	04	**ATOS POTENCIAIS ATIVOS**	-	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
711200000	00	**DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES**	-	0,00	6.391.384,00	6.391.384,00	0,00
711200000	02	**DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES**	-	0,00	6.341.384,00	6.341.384,00	0,00
711200000	04	**DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES**	-	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
711210000	00	**DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	6.391.384,00	6.391.384,00	0,00
711210000	02	**DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	6.341.384,00	6.341.384,00	0,00
711210000	04	**DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
711210100	(21)00	DIREITOS CONVENIADOS	C -	0,00 D	6.391.384,00	6.391.384,00	0,00 D
711210100	(21)02	DIREITOS CONVENIADOS	C -	0,00 D	6.341.384,00	6.341.384,00	0,00 D
711210100	(21)04	DIREITOS CONVENIADOS	C -	0,00 D	50.000,00	50.000,00	0,00 D
712000000	00	**ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**	-	52.892,62	0,00	0,00	52.892,62
712000000	01	**ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**	-	52.892,62	0,00	0,00	52.892,62
712300000	00	**OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**	-	52.892,62	0,00	0,00	52.892,62
712300000	01	**OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**	-	52.892,62	0,00	0,00	52.892,62
712310000	00	**OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS CONSOLIDAÇÃO**	-	52.892,62	0,00	0,00	52.892,62
712310000	01	**OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS CONSOLIDAÇÃO**	-	52.892,62	0,00	0,00	52.892,62
712310200	(21)00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	C -	16.802,07 D	0,00	0,00	16.802,07 D

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2024

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
712310200	(21)01	CONTRATOS DE SERVIÇOS	C -	16.802,07 D	0,00	0,00	16.802,07 D
712310300	(21)00	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	C -	14.600,00 D	0,00	0,00	14.600,00 D
712310300	(21)01	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	C -	14.600,00 D	0,00	0,00	14.600,00 D
712310400	(21)00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	C -	21.490,55 D	0,00	0,00	21.490,55 D
712310400	(21)01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	C -	21.490,55 D	0,00	0,00	21.490,55 D
720000000	00	**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**	-	314.915.564,52	234.239.956,25	138.997.891,25	410.157.629,52
720000000	01	**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**	-	9.131.282,54	5.836.281,97	2.351.108,93	12.616.455,58
720000000	02	**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**	-	103.118.062,63	109.660.020,48	71.619.662,33	141.158.420,78
720000000	03	**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**	-	83.846.700,26	35.493.596,08	21.128.338,01	98.211.958,33
720000000	04	**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**	-	10.355.417,71	4.752.601,97	2.282.343,98	12.825.675,70
720000000	05	**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**	-	89.686.182,71	57.827.321,00	32.097.099,28	115.416.404,43
720000000	06	**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**	-	18.777.918,67	20.670.134,75	9.519.338,72	29.928.714,70
721000000	00	**DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO**	-	23.117.349,04	105.672.370,52	105.923.772,52	22.865.947,04
721000000	01	**DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO**	-	660,21	1.971.054,17	1.970.764,35	950,03
721000000	02	**DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO**	-	15.140.306,07	55.140.906,83	55.814.704,06	14.466.508,84
721000000	03	**DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO**	-	6.080.171,19	15.063.237,48	15.500.350,27	5.643.058,40
721000000	04	**DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO**	-	285.429,47	1.080.732,04	1.230.213,58	135.947,93
721000000	05	**DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO**	-	1.071.094,49	26.659.795,87	25.229.561,33	2.501.329,03
721000000	06	**DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO**	-	539.687,61	5.756.644,13	6.178.178,93	118.152,81
721100000	00	**CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS**	-	23.117.349,04	105.672.370,52	105.923.772,52	22.865.947,04
721100000	01	**CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS**	-	660,21	1.971.054,17	1.970.764,35	950,03
721100000	02	**CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS**	-	15.140.306,07	55.140.906,83	55.814.704,06	14.466.508,84
721100000	03	**CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS**	-	6.080.171,19	15.063.237,48	15.500.350,27	5.643.058,40
721100000	04	**CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS**	-	285.429,47	1.080.732,04	1.230.213,58	135.947,93
721100000	05	**CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS**	-	1.071.094,49	26.659.795,87	25.229.561,33	2.501.329,03
721100000	06	**CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS**	-	539.687,61	5.756.644,13	6.178.178,93	118.152,81
721110000	(21)00	RECURSOS ORDINÁRIOS	C -	8.968.267,14 D	67.750.156,09	70.202.026,68	6.516.396,55 D
721110000	(21)01	RECURSOS ORDINÁRIOS	C -	390,67 D	1.885.063,12	1.885.453,79	0,00 D
721110000	(21)02	RECURSOS ORDINÁRIOS	C -	4.602.073,61 D	35.794.386,00	36.741.452,93	3.655.006,68 D
721110000	(21)03	RECURSOS ORDINÁRIOS	C -	3.510.693,27 D	3.820.290,76	4.748.113,62	2.582.870,41 D
721110000	(21)04	RECURSOS ORDINÁRIOS	C -	118.971,44 D	902.667,69	955.936,84	65.702,29 D
721110000	(21)05	RECURSOS ORDINÁRIOS	C -	557.347,34 D	24.120.234,06	24.520.114,12	157.467,28 D
721110000	(21)06	RECURSOS ORDINÁRIOS	C -	178.790,81 D	1.227.514,46	1.350.955,38	55.349,89 D
721120000	(21)00	RECURSOS VINCULADOS	C -	12.237.702,08 D	34.007.250,05	34.170.635,16	12.074.316,97 D
721120000	(21)02	RECURSOS VINCULADOS	C -	9.752.691,96 D	18.943.835,21	18.983.056,86	9.713.470,31 D
721120000	(21)03	RECURSOS VINCULADOS	C -	2.165.684,29 D	10.547.919,61	10.419.508,60	2.294.095,30 D
721120000	(21)04	RECURSOS VINCULADOS	C -	2.123,66 D	63.618,56	65.742,22	0,00 D
721120000	(21)05	RECURSOS VINCULADOS	C -	0,00 D	76.476,24	9.724,88	66.751,36 D
721120000	(21)06	RECURSOS VINCULADOS	C -	317.202,17 D	4.375.400,43	4.692.602,60	0,00 D
721130000	(21)00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	C -	1.911.379,82 D	3.914.964,38	1.551.110,68	4.275.233,52 D
721130000	(21)01	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	C -	269,54 D	85.991,05	85.310,56	950,03 D
721130000	(21)02	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	C -	785.540,50 D	402.685,62	90.194,27	1.098.031,85 D
721130000	(21)03	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	C -	403.793,63 D	695.027,11	332.728,05	766.092,69 D
721130000	(21)04	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	C -	164.334,37 D	114.445,79	208.534,52	70.245,64 D
721130000	(21)05	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	C -	513.747,15 D	2.463.085,57	699.722,33	2.277.110,39 D
721130000	(21)06	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	C -	43.694,63 D	153.729,24	134.620,95	62.802,92 D
722000000	00	**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**	-	291.798.215,48	128.567.585,73	33.074.118,73	387.291.682,48
722000000	01	**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**	-	9.130.622,33	3.865.227,80	380.344,58	12.615.505,55
722000000	02	**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**	-	87.977.756,56	54.519.113,65	15.804.958,27	126.691.911,94
722000000	03	**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**	-	77.766.529,07	20.430.358,60	5.627.987,74	92.568.899,93
722000000	04	**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**	-	10.069.988,24	3.671.869,93	1.052.130,40	12.689.727,77
722000000	05	**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**	-	88.615.088,22	31.167.525,13	6.867.537,95	112.915.075,40
722000000	06	**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**	-	18.238.231,06	14.913.490,62	3.341.159,79	29.810.561,89
722100000	00	**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO**	-	291.798.215,48	128.567.585,73	33.074.118,73	387.291.682,48
722100000	01	**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO**	-	9.130.622,33	3.865.227,80	380.344,58	12.615.505,55
722100000	02	**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO**	-	87.977.756,56	54.519.113,65	15.804.958,27	126.691.911,94
722100000	03	**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO**	-	77.766.529,07	20.430.358,60	5.627.987,74	92.568.899,93
722100000	04	**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO**	-	10.069.988,24	3.671.869,93	1.052.130,40	12.689.727,77
722100000	05	**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO**	-	88.615.088,22	31.167.525,13	6.867.537,95	112.915.075,40
722100000	06	**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO**	-	18.238.231,06	14.913.490,62	3.341.159,79	29.810.561,89
722110000	00	**CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO**	-	291.798.215,48	128.567.585,73	33.074.118,73	387.291.682,48

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2024

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
722110000	01	**CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO**	-	9.130.622,33	3.865.227,80	380.344,58	12.615.505,55
722110000	02	**CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO**	-	87.977.756,56	54.519.113,65	15.804.958,27	126.691.911,94
722110000	03	**CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO**	-	77.766.529,07	20.430.358,60	5.627.987,74	92.568.899,93
722110000	04	**CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO**	-	10.069.988,24	3.671.869,93	1.052.130,40	12.689.727,77
722110000	05	**CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO**	-	88.615.088,22	31.167.525,13	6.867.537,95	112.915.075,40
722110000	06	**CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO**	-	18.238.231,06	14.913.490,62	3.341.159,79	29.810.561,89
722110100	(21)00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	C -	253.690.975,34 D	112.605.480,72	33.074.118,73	333.222.337,33 D
722110100	(21)01	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	C -	4.105.287,85 D	2.186.443,38	380.344,58	5.911.386,65 D
722110100	(21)02	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	C -	78.668.581,52 D	48.479.050,53	15.804.958,27	111.342.673,78 D
722110100	(21)03	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	C -	62.506.385,45 D	16.914.894,27	5.627.987,74	73.793.291,98 D
722110100	(21)04	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	C -	7.760.068,70 D	3.089.871,40	1.052.130,40	9.797.809,70 D
722110100	(21)05	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	C -	88.038.660,96 D	31.167.525,13	6.867.537,95	112.338.648,14 D
722110100	(21)06	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	C -	12.611.990,86 D	10.767.696,01	3.341.159,79	20.038.527,08 D
722110200	(21)00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	C -	38.107.240,14 D	15.962.105,01	0,00	54.069.345,15 D
722110200	(21)01	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	C -	5.025.334,48 D	1.678.784,42	0,00	6.704.118,90 D
722110200	(21)02	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	C -	9.309.175,04 D	6.040.063,12	0,00	15.349.238,16 D
722110200	(21)03	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	C -	15.260.143,62 D	3.515.464,33	0,00	18.775.607,95 D
722110200	(21)04	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	C -	2.309.919,54 D	581.998,53	0,00	2.891.918,07 D
722110200	(21)05	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	C -	576.427,26 D	0,00	0,00	576.427,26 D
722110200	(21)06	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	C -	5.626.240,20 D	4.145.794,61	0,00	9.772.034,81 D
730000000	00	**DÍVIDA ATIVA**	-	73.161,67	0,00	0,00	73.161,67
730000000	02	**DÍVIDA ATIVA**	-	73.161,67	0,00	0,00	73.161,67
732000000	00	**CONTROLE DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA**	-	73.161,67	0,00	0,00	73.161,67
732000000	02	**CONTROLE DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA**	-	73.161,67	0,00	0,00	73.161,67
732100000	00	**INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA**	-	73.161,67	0,00	0,00	73.161,67
732100000	02	**INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA**	-	73.161,67	0,00	0,00	73.161,67
732120000	(21)00	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	C -	73.161,67 D	0,00	0,00	73.161,67 D
732120000	(21)02	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	C -	73.161,67 D	0,00	0,00	73.161,67 D
800000000	00	**CONTROLES CREDORES**	-	(315.041.618,81)	714.445.760,82	809.687.825,82	(410.283.683,81)
800000000	01	**CONTROLES CREDORES**	-	(9.184.175,16)	15.892.599,07	19.377.772,11	(12.669.348,20)
800000000	02	**CONTROLES CREDORES**	-	(103.191.224,30)	328.145.744,54	366.186.102,69	(141.231.582,45)
800000000	03	**CONTROLES CREDORES**	-	(83.846.700,26)	107.687.684,01	122.052.942,08	(98.211.958,33)
800000000	04	**CONTROLES CREDORES**	-	(10.355.417,71)	10.152.286,35	12.622.544,34	(12.825.675,70)
800000000	05	**CONTROLES CREDORES**	-	(89.686.182,71)	194.562.433,94	220.292.655,66	(115.416.404,43)
800000000	06	**CONTROLES CREDORES**	-	(18.777.918,67)	58.005.012,91	69.155.808,94	(29.928.714,70)
810000000	00	**EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS**	-	(52.892,62)	16.473.968,00	16.473.968,00	(52.892,62)
810000000	01	**EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS**	-	(52.892,62)	0,00	0,00	(52.892,62)
810000000	02	**EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS**	-	0,00	16.373.968,00	16.373.968,00	0,00
810000000	04	**EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS**	-	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
811000000	00	**EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS**	-	0,00	16.473.968,00	16.473.968,00	0,00
811000000	02	**EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS**	-	0,00	16.373.968,00	16.373.968,00	0,00
811000000	04	**EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS**	-	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
811200000	00	**EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES**	-	0,00	16.473.968,00	16.473.968,00	0,00
811200000	02	**EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES**	-	0,00	16.373.968,00	16.373.968,00	0,00
811200000	04	**EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES**	-	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
811210000	00	**EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	16.473.968,00	16.473.968,00	0,00
811210000	02	**EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES**	-	0,00	16.373.968,00	16.373.968,00	0,00

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2024

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
811210000	04	**CONSOLIDAÇÃO EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES CONSOLIDAÇÃO**	-	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
811210100	00	**EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS**	-	0,00	16.473.968,00	16.473.968,00	0,00
811210100	02	**EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS**	-	0,00	16.373.968,00	16.373.968,00	0,00
811210100	04	**EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS**	-	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
811210101	(21)00	CONVÊNIOS A RECEBER	C -	0,00 C	8.236.984,00	8.236.984,00	0,00 C
811210101	(21)02	CONVÊNIOS A RECEBER	C -	0,00 C	8.186.984,00	8.186.984,00	0,00 C
811210101	(21)04	CONVÊNIOS A RECEBER	C -	0,00 C	50.000,00	50.000,00	0,00 C
811210104	(21)00	CONVÊNIOS APROVADOS	C -	0,00 C	8.236.984,00	8.236.984,00	0,00 C
811210104	(21)02	CONVÊNIOS APROVADOS	C -	0,00 C	8.186.984,00	8.186.984,00	0,00 C
811210104	(21)04	CONVÊNIOS APROVADOS	C -	0,00 C	50.000,00	50.000,00	0,00 C
812000000	00	**EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**	-	(52.892,62)	0,00	0,00	(52.892,62)
812000000	01	**EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**	-	(52.892,62)	0,00	0,00	(52.892,62)
812300000	00	**EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**	-	(52.892,62)	0,00	0,00	(52.892,62)
812300000	01	**EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**	-	(52.892,62)	0,00	0,00	(52.892,62)
812310000	00	**EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONSOLIDAÇÃO**	-	(52.892,62)	0,00	0,00	(52.892,62)
812310000	01	**EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONSOLIDAÇÃO**	-	(52.892,62)	0,00	0,00	(52.892,62)
812310200	00	**CONTRATOS DE SERVIÇOS**	-	(16.802,07)	0,00	0,00	(16.802,07)
812310200	01	**CONTRATOS DE SERVIÇOS**	-	(16.802,07)	0,00	0,00	(16.802,07)
812310201	(21)00	A EXECUTAR	C -	(16.802,07) C	0,00	0,00	(16.802,07) C
812310201	(21)01	A EXECUTAR	C -	(16.802,07) C	0,00	0,00	(16.802,07) C
812310300	00	**CONTRATOS DE ALUGUÉIS**	-	(14.600,00)	0,00	0,00	(14.600,00)
812310300	01	**CONTRATOS DE ALUGUÉIS**	-	(14.600,00)	0,00	0,00	(14.600,00)
812310301	(21)00	A EXECUTAR	C -	(14.600,00) C	0,00	0,00	(14.600,00) C
812310301	(21)01	A EXECUTAR	C -	(14.600,00) C	0,00	0,00	(14.600,00) C
812310400	00	**CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS**	-	(21.490,55)	0,00	0,00	(21.490,55)
812310400	01	**CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS**	-	(21.490,55)	0,00	0,00	(21.490,55)
812310401	(21)00	A EXECUTAR	C -	(21.490,55) C	0,00	0,00	(21.490,55) C
812310401	(21)01	A EXECUTAR	C -	(21.490,55) C	0,00	0,00	(21.490,55) C
820000000	00	**EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**	-	(314.915.564,52)	697.971.792,82	793.213.857,82	(410.157.629,52)
820000000	01	**EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**	-	(9.131.282,54)	15.892.599,07	19.377.772,11	(12.616.455,58)
820000000	02	**EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**	-	(103.118.062,63)	311.771.776,54	349.812.134,69	(141.158.420,78)
820000000	03	**EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**	-	(83.846.700,26)	107.687.684,01	122.052.942,08	(98.211.958,33)
820000000	04	**EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**	-	(10.355.417,71)	10.052.286,35	12.522.544,34	(12.825.675,70)
820000000	05	**EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**	-	(89.686.182,71)	194.562.433,94	220.292.655,66	(115.416.404,43)
820000000	06	**EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**	-	(18.777.918,67)	58.005.012,91	69.155.808,94	(29.928.714,70)
821000000	00	**EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO**	-	(23.117.349,04)	461.350.390,87	461.098.988,87	(22.865.947,04)
821000000	01	**EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO**	-	(660,21)	9.647.149,01	9.647.438,83	(950,03)
821000000	02	**EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO**	-	(15.140.306,07)	218.053.114,43	217.379.317,20	(14.466.508,84)
821000000	03	**EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO**	-	(6.080.171,19)	65.547.813,38	65.110.700,59	(5.643.058,40)
821000000	04	**EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO**	-	(285.429,47)	5.739.493,77	5.590.012,23	(135.947,93)
821000000	05	**EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO**	-	(1.071.094,49)	129.754.549,33	131.184.783,87	(2.501.329,03)
821000000	06	**EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO**	-	(539.687,61)	32.608.270,95	32.186.736,15	(118.152,81)
821100000	00	**EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS**	-	(23.117.349,04)	461.350.390,87	461.098.988,87	(22.865.947,04)
821100000	01	**EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS**	-	(660,21)	9.647.149,01	9.647.438,83	(950,03)
821100000	02	**EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS**	-	(15.140.306,07)	218.053.114,43	217.379.317,20	(14.466.508,84)
821100000	03	**EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS**	-	(6.080.171,19)	65.547.813,38	65.110.700,59	(5.643.058,40)
821100000	04	**EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS**	-	(285.429,47)	5.739.493,77	5.590.012,23	(135.947,93)
821100000	05	**EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS**	-	(1.071.094,49)	129.754.549,33	131.184.783,87	(2.501.329,03)
821100000	06	**EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS**	-	(539.687,61)	32.608.270,95	32.186.736,15	(118.152,81)
821110000	00	**DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS**	-	(11.885.395,59)	190.632.429,43	191.583.054,65	(12.836.020,81)
821110000	01	**DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS**	-	378,48	3.832.773,17	3.832.429,02	722,63
821110000	02	**DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS**	-	(10.590.529,22)	95.179.328,93	93.940.644,71	(9.351.845,00)
821110000	03	**DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS**	-	(2.341.737,77)	26.374.573,89	28.238.351,62	(4.205.515,50)
821110000	04	**DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS**	-	28.472,82	2.263.928,01	2.251.419,18	40.981,65
821110000	05	**DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS**	-	(92.069,26)	50.794.221,11	52.538.299,32	(1.836.147,47)
821110000	06	**DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE**	-	1.110.089,36	12.187.604,32	10.781.910,80	2.515.782,88

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2024

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL	D_C
		RECURSOS						
821110100	(1) 00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C -	(11.885.395,59) X	190.632.429,43	191.583.054,65	(12.836.020,81)	X
821110100	(1) 01	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C -	378,48 X	3.832.773,17	3.832.429,02	722,63	X
821110100	(1) 02	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C -	(10.590.529,22) X	95.179.328,93	93.940.644,71	(9.351.845,00)	X
821110100	(1) 03	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C -	(2.341.737,77) X	26.374.573,89	28.238.351,62	(4.205.515,50)	X
821110100	(1) 04	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C -	28.472,82 X	2.263.928,01	2.251.419,18	40.981,65	X
821110100	(1) 05	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C -	(92.069,26) X	50.794.221,11	52.538.299,32	(1.836.147,47)	X
821110100	(1) 06	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C -	1.110.089,36 X	12.187.604,32	10.781.910,80	2.515.782,88	X
821120000	00	**DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO**	-	(8.587.324,33)	99.256.262,47	96.069.898,98	(5.400.960,84)	
821120000	01	**DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO**	-	0,00	2.038.319,94	2.038.319,94	0,00	
821120000	02	**DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO**	-	(3.620.333,24)	42.358.436,78	42.810.043,18	(4.071.939,64)	
821120000	03	**DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO**	-	(3.017.585,39)	15.664.309,79	12.947.201,09	(300.476,69)	
821120000	04	**DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO**	-	(282.629,13)	1.532.135,30	1.362.732,09	(113.225,92)	
821120000	05	**DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO**	-	(122.076,39)	29.263.394,29	29.141.317,90	0,00	
821120000	06	**DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO**	-	(1.544.700,18)	8.399.666,37	7.770.284,78	(915.318,59)	
821120100	(1) 00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C -	(8.527.324,33) C	97.814.580,00	94.683.728,37	(5.396.472,70)	C
821120100	(1) 01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C -	0,00 C	2.038.319,94	2.038.319,94	0,00	C
821120100	(1) 02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C -	(3.560.333,24) C	40.934.754,31	41.441.872,57	(4.067.451,50)	C
821120100	(1) 03	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C -	(3.017.585,39) C	15.651.309,79	12.934.201,09	(300.476,69)	C
821120100	(1) 04	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C -	(282.629,13) C	1.532.135,30	1.362.732,09	(113.225,92)	C
821120100	(1) 05	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C -	(122.076,39) C	29.258.394,29	29.136.317,90	0,00	C
821120100	(1) 06	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C -	(1.544.700,18) C	8.399.666,37	7.770.284,78	(915.318,59)	C
821120200	(1) 00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	C -	(60.000,00) C	1.441.682,47	1.386.170,61	(4.488,14)	C
821120200	(1) 02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	C -	(60.000,00) C	1.423.682,47	1.368.170,61	(4.488,14)	C
821120200	(1) 03	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	C -	0,00 C	13.000,00	13.000,00	0,00	C
821120200	(1) 05	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	C -	0,00 C	5.000,00	5.000,00	0,00	C
821130000	00	**DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA**	-	(2.644.629,12)	83.310.571,46	85.294.907,73	(4.628.965,39)	
821130000	01	**DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA**	-	(1.038,69)	1.890.849,69	1.891.483,66	(1.672,66)	
821130000	02	**DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA**	-	(929.443,61)	36.886.979,49	37.000.260,08	(1.042.724,20)	
821130000	03	**DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA**	-	(720.848,03)	11.964.752,73	12.380.970,91	(1.137.066,21)	
821130000	04	**DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA**	-	(31.273,16)	975.416,23	1.007.846,73	(63.703,66)	
821130000	05	**DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA**	-	(856.948,84)	25.581.713,19	25.389.945,91	(665.181,56)	
821130000	06	**DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA**	-	(105.076,79)	6.010.860,13	7.624.400,44	(1.718.617,10)	
821130100	(1) 00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C -	(1.714.085,06) C	80.508.240,85	82.441.197,96	(3.647.042,17)	C
821130100	(1) 01	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C -	0,00 C	1.805.492,61	1.805.492,61	0,00	C
821130100	(1) 02	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C -	(332.351,77) C	36.668.544,00	36.778.402,14	(442.209,91)	C
821130100	(1) 03	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C -	(618.886,94) C	11.377.660,41	11.801.357,12	(1.042.583,65)	C
821130100	(1) 04	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C -	(445,28) C	949.788,27	976.881,74	(27.538,75)	C
821130100	(1) 05	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C -	(673.896,05) C	23.840.152,55	23.586.667,67	(420.411,17)	C
821130100	(1) 06	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C -	(88.505,02) C	5.866.603,01	7.492.396,68	(1.714.298,69)	C
821130200	(1) 00	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C -	(786.476,46) C	2.802.330,61	2.853.709,77	(837.855,62)	C
821130200	(1) 01	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C -	(1.038,69) C	85.357,08	85.991,05	(1.672,66)	C
821130200	(1) 02	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C -	(453.024,30) C	218.435,49	221.857,94	(456.446,75)	C
821130200	(1) 03	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C -	(101.961,09) C	587.092,32	579.613,79	(94.482,56)	C
821130200	(1) 04	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C -	(30.827,88) C	25.627,96	30.964,99	(36.164,91)	C

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2024

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
821130200	(1) 05	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C -	(183.052,79) C	1.741.560,64	1.803.278,24	(244.770,39) C
821130200	(1) 06	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C -	(16.571,71) C	144.257,12	132.003,76	(4.318,35) C
821130300	(1) 00	COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	C -	(144.067,60) C	0,00	0,00	(144.067,60) C
821130300	(1) 02	COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	C -	(144.067,54) C	0,00	0,00	(144.067,54) C
821130300	(1) 06	COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	C -	(0,06) C	0,00	0,00	(0,06) C
821140000	00	**DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA**	-	0,00	88.151.127,51	88.151.127,51	0,00
821140000	01	**DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA**	-	0,00	1.885.206,21	1.885.206,21	0,00
821140000	02	**DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA**	-	0,00	43.628.369,23	43.628.369,23	0,00
821140000	03	**DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA**	-	0,00	11.544.176,97	11.544.176,97	0,00
821140000	04	**DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA**	-	0,00	968.014,23	968.014,23	0,00
821140000	05	**DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA**	-	0,00	24.115.220,74	24.115.220,74	0,00
821140000	06	**DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA**	-	0,00	6.010.140,13	6.010.140,13	0,00
821140100	(1) 00	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	C -	0,00 C	85.354.108,22	85.354.108,22	0,00 C
821140100	(1) 01	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	C -	0,00 C	1.799.849,13	1.799.849,13	0,00 C
821140100	(1) 02	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	C -	0,00 C	43.409.933,74	43.409.933,74	0,00 C
821140100	(1) 03	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	C -	0,00 C	10.962.395,97	10.962.395,97	0,00 C
821140100	(1) 04	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	C -	0,00 C	942.386,27	942.386,27	0,00 C
821140100	(1) 05	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	C -	0,00 C	22.373.660,10	22.373.660,10	0,00 C
821140100	(1) 06	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	C -	0,00 C	5.865.883,01	5.865.883,01	0,00 C
821140200	(1) 00	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C -	0,00 C	2.797.019,29	2.797.019,29	0,00 C
821140200	(1) 01	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C -	0,00 C	85.357,08	85.357,08	0,00 C
821140200	(1) 02	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C -	0,00 C	218.435,49	218.435,49	0,00 C
821140200	(1) 03	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C -	0,00 C	581.781,00	581.781,00	0,00 C
821140200	(1) 04	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C -	0,00 C	25.627,96	25.627,96	0,00 C
821140200	(1) 05	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C -	0,00 C	1.741.560,64	1.741.560,64	0,00 C
821140200	(1) 06	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C -	0,00 C	144.257,12	144.257,12	0,00 C
822000000	00	**EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**	-	(291.798.215,48)	236.621.401,95	332.114.868,95	(387.291.682,48)
822000000	01	**EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**	-	(9.130.622,33)	6.245.450,06	9.730.333,28	(12.615.505,55)
822000000	02	**EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**	-	(87.977.756,56)	93.718.662,11	132.432.817,49	(126.691.911,94)
822000000	03	**EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**	-	(77.766.529,07)	42.139.870,63	56.942.241,49	(92.568.899,93)
822000000	04	**EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**	-	(10.069.988,24)	4.312.792,58	6.932.532,11	(12.689.727,77)
822000000	05	**EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**	-	(88.615.088,22)	64.807.884,61	89.107.871,79	(112.915.075,40)
822000000	06	**EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**	-	(18.238.231,06)	25.396.741,96	36.969.072,79	(29.810.561,89)
822100000	00	**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO**	-	(291.798.215,48)	236.621.401,95	332.114.868,95	(387.291.682,48)
822100000	01	**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO**	-	(9.130.622,33)	6.245.450,06	9.730.333,28	(12.615.505,55)
822100000	02	**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO**	-	(87.977.756,56)	93.718.662,11	132.432.817,49	(126.691.911,94)
822100000	03	**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO**	-	(77.766.529,07)	42.139.870,63	56.942.241,49	(92.568.899,93)
822100000	04	**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO**	-	(10.069.988,24)	4.312.792,58	6.932.532,11	(12.689.727,77)
822100000	05	**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO**	-	(88.615.088,22)	64.807.884,61	89.107.871,79	(112.915.075,40)
822100000	06	**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO**	-	(18.238.231,06)	25.396.741,96	36.969.072,79	(29.810.561,89)
822110000	00	**EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO**	-	(291.798.215,48)	236.621.401,95	332.114.868,95	(387.291.682,48)
822110000	01	**EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO**	-	(9.130.622,33)	6.245.450,06	9.730.333,28	(12.615.505,55)
822110000	02	**EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO**	-	(87.977.756,56)	93.718.662,11	132.432.817,49	(126.691.911,94)
822110000	03	**EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO**	-	(77.766.529,07)	42.139.870,63	56.942.241,49	(92.568.899,93)
822110000	04	**EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO**	-	(10.069.988,24)	4.312.792,58	6.932.532,11	(12.689.727,77)
822110000	05	**EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO**	-	(88.615.088,22)	64.807.884,61	89.107.871,79	(112.915.075,40)
822110000	06	**EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO**	-	(18.238.231,06)	25.396.741,96	36.969.072,79	(29.810.561,89)
822110100	00	**PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**	-	(254.133.100,54)	226.600.665,57	306.132.027,56	(333.664.462,53)
822110100	01	**PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**	-	(4.547.413,05)	4.445.697,50	6.251.796,30	(6.353.511,85)
822110100	02	**PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**	-	(78.668.581,52)	93.708.937,23	126.383.029,49	(111.342.673,78)
822110100	03	**PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL -**	-	(62.506.385,45)	38.624.406,30	49.911.312,83	(73.793.291,98)

BALANCETE-CONSOLIDADO

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
		DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
822110100	04	**PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**	-	(7.760.068,70)	3.762.792,58	5.800.533,58	(9.797.809,70)
822110100	05	**PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**	-	(88.038.660,96)	64.807.884,61	89.107.871,79	(112.338.648,14)
822110100	06	**PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**	-	(12.611.990,86)	21.250.947,35	28.677.483,57	(20.038.527,08)
822110101	(1) 00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	C -	(254.133.100,54) C	129.837.392,15	209.368.754,14	(333.664.462,53) C
822110101	(1) 01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	C -	(4.547.413,05) C	2.413.021,04	4.219.119,84	(6.353.511,85) C
822110101	(1) 02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	C -	(78.668.581,52) C	54.756.947,75	87.431.040,01	(111.342.673,78) C
822110101	(1) 03	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	C -	(62.506.385,45) C	22.126.197,02	33.413.103,55	(73.793.291,98) C
822110101	(1) 04	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	C -	(7.760.068,70) C	2.407.461,49	4.445.202,49	(9.797.809,70) C
822110101	(1) 05	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	C -	(88.038.660,96) C	35.837.711,28	60.137.698,46	(112.338.648,14) C
822110101	(1) 06	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	C -	(12.611.990,86) C	12.296.053,57	19.722.589,79	(20.038.527,08) C
822110102	(1) 00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	C -	0,00 C	96.763.273,42	96.763.273,42	0,00 C
822110102	(1) 01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	C -	0,00 C	2.032.676,46	2.032.676,46	0,00 C
822110102	(1) 02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	C -	0,00 C	38.951.989,48	38.951.989,48	0,00 C
822110102	(1) 03	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	C -	0,00 C	16.498.209,28	16.498.209,28	0,00 C
822110102	(1) 04	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	C -	0,00 C	1.355.331,09	1.355.331,09	0,00 C
822110102	(1) 05	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	C -	0,00 C	28.970.173,33	28.970.173,33	0,00 C
822110102	(1) 06	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	C -	0,00 C	8.954.893,78	8.954.893,78	0,00 C
822110200	00	**PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS**	-	(37.665.114,94)	10.020.736,38	25.982.841,39	(53.627.219,95)
822110200	01	**PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS**	-	(4.583.209,28)	1.799.752,56	3.478.536,98	(6.261.993,70)
822110200	02	**PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS**	-	(9.309.175,04)	9.724,88	6.049.788,00	(15.349.238,16)
822110200	03	**PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS**	-	(15.260.143,62)	3.515.464,33	7.030.928,66	(18.775.607,95)
822110200	04	**PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS**	-	(2.309.919,54)	550.000,00	1.131.998,53	(2.891.918,07)
822110200	05	**PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS**	-	(576.427,26)	0,00	0,00	(576.427,26)
822110200	06	**PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS**	-	(5.626.240,20)	4.145.794,61	8.291.589,22	(9.772.034,81)
822110201	(1) 00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER	C -	(120.968,14) C	10.020.736,38	9.931.766,77	(31.998,53) C
822110201	(1) 01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER	C -	(120.968,14) C	1.799.752,56	1.678.784,42	0,00 C
822110201	(1) 02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER	C -	0,00 C	9.724,88	9.724,88	0,00 C
822110201	(1) 03	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER	C -	0,00 C	3.515.464,33	3.515.464,33	0,00 C
822110201	(1) 04	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER	C -	0,00 C	550.000,00	581.998,53	(31.998,53) C
822110201	(1) 06	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER	C -	0,00 C	4.145.794,61	4.145.794,61	0,00 C
822110202	(1) 00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA	C -	(28.755.452,49) C	0,00	10.020.736,38	(38.776.188,87) C
822110202	(1) 01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA	C -	(4.462.241,14) C	0,00	1.799.752,56	(6.261.993,70) C
822110202	(1) 02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA	C -	(520.480,73) C	0,00	9.724,88	(530.205,61) C
822110202	(1) 03	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA	C -	(15.260.143,62) C	0,00	3.515.464,33	(18.775.607,95) C
822110202	(1) 04	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA	C -	(2.309.919,54) C	0,00	550.000,00	(2.859.919,54) C
822110202	(1) 05	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA	C -	(576.427,26) C	0,00	0,00	(576.427,26) C
822110202	(1) 06	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA	C -	(5.626.240,20) C	0,00	4.145.794,61	(9.772.034,81) C
822110203	(1) 00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS -A TRANSFERIR	C -	(8.788.694,31) C	0,00	6.030.338,24	(14.819.032,55) C
822110203	(1) 02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS -A TRANSFERIR	C -	(8.788.694,31) C	0,00	6.030.338,24	(14.819.032,55) C
830000000	00	**EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA**	-	(73.161,67)	0,00	0,00	(73.161,67)

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2024

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
830000000	02	**EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA**	-	(73.161,67)	0,00	0,00	(73.161,67)
832000000	00	**EXECUÇÃO DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA**	-	(73.161,67)	0,00	0,00	(73.161,67)
832000000	02	**EXECUÇÃO DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA**	-	(73.161,67)	0,00	0,00	(73.161,67)
832100000	00	**CRÉDITOS A INSCREVER EM DÍVIDA ATIVA**	-	(73.161,67)	0,00	0,00	(73.161,67)
832100000	02	**CRÉDITOS A INSCREVER EM DÍVIDA ATIVA**	-	(73.161,67)	0,00	0,00	(73.161,67)
832120000	(21)00	CRÉDITOS A INSCREVER EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	C -	(73.161,67) C	0,00	0,00	(73.161,67) C
832120000	(21)02	CRÉDITOS A INSCREVER EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	C -	(73.161,67) C	0,00	0,00	(73.161,67) C
				0,00	3.023.497.078,49	3.023.497.078,49	0,00

*** ENT. (Lista de Entidades)**

01 CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE UIRAMUTA
04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO
05 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
06 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE/ FNDE

DENISMAR HORTA THOMÉ
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CRC 000280/O-2
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

04

DEMONSTRATIVO COM AS DEDUÇÕES DO FUNDEB

	DESCRIÇÃO	VALOR
1	**TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB E NÃO APLICADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10%**	0,00
2	**TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB (2 = 2.1 + 2.2)**	0,00
2.1	Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00
2.2	Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB – Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR), se houver	0,00
3	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS**	0,00
4	**CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE) (4 = 4.1 + 4.2)**	184.152,50
4.1	Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	184.152,50
4.2	Executadas com Recursos do FUNDEB – Impostos	0,00

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CRC 000280/O-2
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

DENISMAR HORTA THOMÉ
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

TCERR
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Um Instrumento de Cidadania

05

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	52.963.649,00	74.219.038,42	13.924.969,00	18,76	73.545.349,30	99,09	673.689,12
RECEITAS CORRENTES	47.074.643,27	57.197.630,42	12.460.267,57	21,78	56.523.941,30	98,82	673.689,12
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	839.073,07	3.770.888,66	452.637,45	12,00	3.770.888,66	100,00	0,00
Impostos	741.585,82	3.766.684,37	451.831,11	12,00	3.766.684,37	100,00	0,00
Taxas	97.487,25	4.204,29	806,34	19,18	4.204,29	100,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	18.332,46	272.367,20	48.268,70	17,72	272.367,20	100,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	18.332,46	272.367,20	48.268,70	17,72	272.367,20	100,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.132.122,00	1.627.122,28	254.305,12	15,63	1.630.512,09	100,21	-3.389,81
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	1.132.122,00	1.627.122,28	254.305,12	15,63	1.630.512,09	100,21	-3.389,81
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.030.257,74	51.412.725,23	11.686.806,89	22,73	50.735.646,30	98,68	677.078,93
Transferências da União e de suas Entidades	15.471.452,40	17.957.540,72	5.347.373,14	29,78	17.687.459,11	98,50	270.081,61
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.719.036,45	9.722.758,60	1.744.233,17	17,94	9.315.761,28	95,81	406.997,32
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	46.928,55	10.000,00	21,31	46.928,55	100,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	21.839.768,89	23.685.497,36	4.585.200,58	19,36	23.685.497,36	100,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	54.858,00	114.527,05	18.249,41	15,93	114.527,05	100,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	54.858,00	114.527,05	18.249,41	15,93	114.527,05	100,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	5.889.005,73	17.021.408,00	1.464.701,43	8,61	17.021.408,00	100,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.889.005,73	17.021.408,00	1.464.701,43	8,61	17.021.408,00	100,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	5.583.810,24	13.301.408,00	1.464.701,43	11,01	13.301.408,00	100,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	305.195,49	3.720.000,00	0,00	0,00	3.720.000,00	100,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	52.963.649,00	74.219.038,42	13.924.969,00	18,76	73.545.349,30	99,09	673.689,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	52.963.649,00	74.219.038,42	13.924.969,00	18,76	73.545.349,30	99,09	673.689,12
DÉFICIT (VI)					1.262.632,01		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	52.963.649,00	74.219.038,42	13.924.969,00	18,76	74.807.981,31	100,79	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	52.963.649,00	79.531.361,99	2.336.619,59	74.807.981,31	4.723.380,68	12.585.446,08	69.637.345,52	9.894.016,47	66.587.019,26	5.170.635,79

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	39.602.249,29	53.103.262,10	634.495,21	49.885.868,01	3.217.394,09	9.203.769,61	47.818.054,50	5.285.207,60	46.228.351,15	2.067.813,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.681.425,56	23.617.439,43	561.004,92	22.846.323,85	771.115,58	4.293.863,44	22.846.323,85	771.115,58	22.376.277,44	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.920.823,73	29.485.822,67	73.490,29	27.039.544,16	2.446.278,51	4.909.906,17	24.971.730,65	4.514.092,02	23.852.073,71	2.067.813,51
DESPESAS DE CAPITAL	12.092.433,77	26.427.696,60	1.702.124,38	24.922.113,30	1.505.583,30	3.381.676,47	21.819.291,02	4.608.405,58	20.358.668,11	3.102.822,28
INVESTIMENTOS	10.069.451,77	25.217.985,76	1.769.243,91	23.784.232,83	1.433.752,93	3.183.204,14	20.681.410,55	4.536.575,21	19.220.787,64	3.102.822,28
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.022.982,00	1.209.710,84	-67.119,53	1.137.880,47	71.830,37	198.472,33	1.137.880,47	71.830,37	1.137.880,47	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.268.965,94	403,29			403,29			403,29		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	52.963.649,00	79.531.361,99	2.336.619,59	74.807.981,31	4.723.380,68	12.585.446,08	69.637.345,52	9.894.016,47	66.587.019,26	5.170.635,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	52.963.649,00	79.531.361,99	2.336.619,59	74.807.981,31	4.723.380,68	12.585.446,08	69.637.345,52	9.894.016,47	66.587.019,26	5.170.635,79
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	52.963.649,00	79.531.361,99	2.336.619,59	74.807.981,31		12.585.446,08	69.637.345,52		66.587.019,26	5.170.635,79
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	52.963.649,00	79.531.361,99	2.336.619,59	74.807.981,31	100,00	4.723.380,68	12.585.446,08	69.637.345,52	100,00	9.894.016,47	5.170.635,79
Legislativa	1.372.450,33	1.806.098,80	136.554,00	1.799.849,13	2,41	6.249,67	400.644,89	1.799.849,13	2,58	6.249,67	0,00
Ação Legislativa	1.372.450,33	1.806.098,80	136.554,00	1.799.849,13	2,41	6.249,67	400.644,89	1.799.849,13	2,58	6.249,67	0,00
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	6.341.364,66	13.731.770,66	1.035.113,37	13.274.883,90	17,75	456.886,76	2.056.488,76	10.884.919,35	15,63	2.846.851,31	2.389.964,55
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	2.857.103,02	10.170.663,32	1.131.998,92	9.926.254,49	13,27	244.408,83	1.436.356,97	7.672.254,08	11,02	2.498.409,24	2.254.000,41
Administração Financeira	3.378.528,27	3.560.388,47	-96.885,55	3.348.629,41	4,48	211.759,06	620.131,79	3.212.665,27	4,61	347.723,20	135.964,14
Controle Interno	47.239,47	624,97	0,00	0,00	0,00	624,97	0,00	0,00	0,00	624,97	0,00
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções	58.493,90	93,90	0,00	0,00	0,00	93,90	0,00	0,00	0,00	93,90	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	2.068.258,72	2.258.467,72	-41.299,27	1.454.537,78	1,94	803.929,94	212.514,54	993.657,28	1,43	1.264.810,44	460.880,50
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência	68.471,94	871,94	0,00	0,00	0,00	871,94	0,00	0,00	0,00	871,94	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	356.851,76	253.070,76	12.491,71	248.932,21	0,33	4.138,55	37.832,39	248.932,21	0,36	4.138,55	0,00
Assistência Comunitária	1.390.032,68	1.080.481,68	-48.286,79	290.305,06	0,39	790.176,62	40.920,15	272.858,06	0,39	807.623,62	17.447,00
FU08 - Administração Geral	252.902,34	924.043,34	-5.504,19	915.300,51	1,22	8.742,83	133.762,00	471.867,01	0,68	452.176,33	443.433,50

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	9.395.108,50	11.286.906,53	-163.868,88	10.620.753,80	14,20	666.152,73	2.155.627,60	10.320.277,11	14,82	966.629,42	300.476,69
Atenção Básica	5.672.708,55	6.750.241,81	105.665,89	6.272.644,46	8,38	477.597,35	1.399.799,31	6.056.194,55	8,70	694.047,26	216.449,91
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.846.464,61	749.602,28	-46.809,82	701.887,34	0,94	47.714,94	191.607,67	700.627,84	1,01	48.974,44	1.259,50
Suporte Profilático e Terapêutico	97.168,96	53.118,96	53.037,75	53.037,75	0,07	81,21	34.588,01	34.588,01	0,05	18.530,95	18.449,74
Vigilância Sanitária	15.360,00	360,00	0,00	164,50	0,00	195,50	0,00	0,00	0,00	360,00	164,50
Vigilância Epidemiológica	244.487,26	488.876,54	-114.904,89	404.023,33	0,54	84.853,21	52.818,45	395.429,33	0,57	93.447,21	8.594,00
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	1.488.919,12	3.244.706,94	-160.857,81	3.188.996,42	4,26	55.710,52	476.814,16	3.133.437,38	4,50	111.269,56	55.559,04
FU10 - Demais Subfunções	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	24.993.967,28	31.726.523,40	283.042,87	29.048.820,18	38,83	2.677.703,22	5.005.903,83	28.133.501,59	40,40	3.593.021,81	915.318,59
Ensino Fundamental	13.392.383,35	19.066.868,76	-224.970,91	16.727.402,86	22,36	2.339.465,90	2.957.998,18	15.812.084,27	22,71	3.254.784,49	915.318,59
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	11.217.867,06	11.836.641,58	238.030,17	11.516.355,39	15,39	320.286,19	1.720.012,97	11.516.355,39	16,54	320.286,19	0,00
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	343.716,87	823.013,06	269.983,61	805.061,93	1,08	17.951,13	327.892,68	805.061,93	1,16	17.951,13	0,00
FU12 - Demais Subfunções	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	1.088.345,45	608.482,94	-224.760,85	538.849,15	0,72	69.633,79	55.893,00	450.129,00	0,65	158.353,94	88.720,15
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	1.088.345,45	608.482,94	-224.760,85	538.849,15	0,72	69.633,79	55.893,00	450.129,00	0,65	158.353,94	88.720,15
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	3.782.916,09	15.508.220,83	828.192,24	15.496.002,33	20,71	12.218,50	2.109.049,31	14.569.172,62	20,92	939.048,21	926.829,71
Infra-Estrutura Urbana	3.497.848,92	2.129.905,99	1.524,86	2.119.093,77	2,83	10.812,22	148.964,72	2.073.041,82	2,98	56.864,17	46.051,95
Serviços Urbanos	261.773,92	1.072,92	0,00	0,00	0,00	1.072,92	0,00	0,00	0,00	1.072,92	0,00
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções	23.293,25	13.377.241,92	826.667,38	13.376.908,56	17,88	333,36	1.960.084,59	12.496.130,80	17,94	881.111,12	880.777,76
Habitação	293.620,71	1.420,71	0,00	0,00	0,00	1.420,71	0,00	0,00	0,00	1.420,71	0,00
Habitação Rural	92.652,80	652,80	0,00	0,00	0,00	652,80	0,00	0,00	0,00	652,80	0,00
Habitação Urbana	200.967,91	767,91	0,00	0,00	0,00	767,91	0,00	0,00	0,00	767,91	0,00

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	474.242,13	930,13	0,00	0,00	0,00	930,13	0,00	0,00	0,00	930,13	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	474.242,13	930,13	0,00	0,00	0,00	930,13	0,00	0,00	0,00	930,13	0,00
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	163.629,08	1.329,08	0,00	0,00	0,00	1.329,08	0,00	0,00	0,00	1.329,08	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental	163.629,08	1.329,08	0,00	0,00	0,00	1.329,08	0,00	0,00	0,00	1.329,08	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	866.843,12	1.030.780,91	489.519,43	1.006.479,33	1,35	24.301,58	566.250,11	918.033,73	1,32	112.747,18	88.445,60
Abastecimento	687.101,15	653.418,94	486.794,84	630.854,74	0,84	22.564,20	526.917,00	630.854,74	0,91	22.564,20	0,00
Extensão Rural											
Irrigação	86.226,76	796,76	0,00	0,00	0,00	796,76	0,00	0,00	0,00	796,76	0,00
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	93.515,21	376.565,21	2.724,59	375.624,59	0,50	940,62	39.333,11	287.178,99	0,41	89.386,22	88.445,60
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	17.863,46	23,46	0,00	0,00	0,00	23,46	0,00	0,00	0,00	23,46	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	17.863,46	23,46	0,00	0,00	0,00	23,46	0,00	0,00	0,00	23,46	0,00
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											

Função/Subfunção	Execução da Despesa											
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Energia	360.666,69	1.569.796,69	-5.873,32	1.567.805,71	2,10	1.990,98	23.074,04	1.567.805,71	2,25	1.990,98	0,00
Conservação de Energia	152.395,99	491.135,99	-5.873,32	490.216,18	0,66	919,81	23.074,04	490.216,18	0,70	919,81	0,00
Energia Elétrica	189.938,24	1.078.328,24	0,00	1.077.589,53	1,44	738,71	0,00	1.077.589,53	1,55	738,71	0,00
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções	18.332,46	332,46	0,00	0,00	0,00	332,46	0,00	0,00	0,00	332,46	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	475.406,84	206,84	0,00	0,00	0,00	206,84	0,00	0,00	0,00	206,84	0,00
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	475.406,84	206,84	0,00	0,00	0,00	206,84	0,00	0,00	0,00	206,84	0,00
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	1.268.965,94	403,29				403,29				403,29	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	52.963.649,00	79.531.361,99	2.336.619,59	74.807.981,31	100,00	4.723.380,68	12.585.446,08	69.637.345,52	100,00	9.894.016,47	5.170.635,79

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											
FU10 - Demais Subfunções											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desporto de Rendimento											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	4.346.382,55	5.573.201,07	4.142.215,36	4.009.752,94	5.175.323,10	4.899.223,47	5.227.951,38	4.543.066,87	4.385.113,29	5.147.976,33	5.000.606,30	8.262.910,34	60.713.723,00	60.710.333,19
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	204.550,63	434.406,99	205.635,56	231.841,57	234.609,36	276.229,23	335.574,95	250.578,17	378.703,29	766.121,46	258.447,84	194.189,61	3.770.888,66	3.770.888,66
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	176.084,38	411.863,87	179.155,12	174.323,54	201.774,22	180.803,24	301.082,71	170.731,83	331.256,43	478.680,61	190.305,26	139.203,81	2.935.265,02	2.935.265,02
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	28.466,25	22.543,12	26.119,29	56.838,35	32.762,91	94.657,54	34.334,54	79.846,34	46.320,52	287.208,45	67.336,24	54.985,80	831.419,35	831.419,35
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	361,15	679,68	72,23	768,45	157,70	0,00	1.126,34	232,40	806,34	0,00	4.204,29	4.204,29
Contribuições	18.032,70	22.305,20	19.772,37	24.110,11	24.351,52	23.346,07	20.335,09	24.341,78	22.806,95	24.696,71	26.052,54	22.216,16	272.367,20	272.367,20
Receita Patrimonial	141.097,39	109.736,18	99.234,75	174.311,67	98.910,83	109.279,51	184.741,24	158.258,46	157.195,49	143.441,45	115.138,36	139.166,76	1.630.512,09	1.627.122,28
Rendimentos de Aplicação Financeira	141.097,39	109.736,18	99.234,75	174.311,67	98.910,83	109.279,51	184.741,24	158.258,46	157.195,49	143.441,45	115.138,36	139.166,76	1.630.512,09	1.627.122,28
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.973.759,17	4.999.702,04	3.809.421,57	3.571.108,07	4.811.702,22	4.485.280,79	4.671.727,55	4.099.762,88	3.809.281,87	4.203.625,88	4.587.196,39	7.902.859,57	54.925.428,00	54.925.428,00
Cota-Parte do FPM	855.080,46	1.162.696,53	724.877,49	760.290,53	884.501,04	949.806,66	1.029.196,35	805.112,41	838.411,79	701.318,55	897.719,57	1.448.140,26	11.057.151,64	11.057.151,64
Cota-Parte do ICMS	863.705,08	801.715,90	795.917,74	620.972,98	1.225.420,28	863.408,79	847.799,77	861.785,95	785.935,28	1.118.285,32	980.839,38	1.119.816,66	10.885.603,13	10.885.603,13
Cota-Parte do IPVA	4.048,12	8.281,98	5.142,66	3.014,11	5.628,36	0,00	0,00	0,00	3.100,99	1.406,08	7.902,42	2.305,84	40.830,56	40.830,56
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	2.042,21	2.124,00	2.495,33	2.157,95	2.271,31	2.854,07	2.522,76	3.414,13	3.726,86	2.530,28	2.809,95	3.298,90	32.247,75	32.247,75
Transferências do FUNDEB	1.936.733,04	2.558.175,19	1.733.125,35	1.684.919,63	2.186.624,89	2.205.505,69	1.575.971,47	1.945.941,46	1.624.496,86	1.869.396,22	2.184.318,58	2.448.794,78	23.954.003,16	23.954.003,16
Outras Transferências Correntes	312.150,26	466.708,44	547.863,00	499.752,87	507.256,34	463.705,58	1.216.237,20	483.508,93	553.610,09	510.689,43	513.606,49	2.880.503,13	8.955.591,76	8.955.591,76
Outras Receitas Correntes	8.942,66	7.050,66	8.151,11	8.381,52	5.749,17	5.087,87	15.572,55	10.125,58	17.125,69	10.090,83	13.771,17	4.478,24	114.527,05	114.527,05
DEDUÇÕES (II)	344.566,68	394.538,83	305.187,51	276.855,49	423.109,86	362.643,05	292.668,36	333.379,61	289.381,32	364.201,92	377.292,21	425.956,86	4.189.781,70	4.189.781,70
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	344.566,68	394.538,83	305.187,51	276.855,49	423.109,86	362.643,05	292.668,36	333.379,61	289.381,32	364.201,92	377.292,21	425.956,86	4.189.781,70	4.189.781,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.001.815,87	5.178.662,24	3.837.027,85	3.732.897,45	4.752.213,24	4.536.580,42	4.935.283,02	4.209.687,26	4.095.731,97	4.783.774,41	4.623.314,09	7.836.953,48	56.523.941,30	56.520.551,49
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	20.150,00	104.150,00	20.150,00	20.150,00	0,00	0,00	581.324,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	2.002.000,00	2.797.924,00	2.797.924,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.981.665,87	5.074.512,24	3.816.877,85	3.712.747,45	4.752.213,24	4.536.580,42	4.353.959,02	4.209.687,26	4.095.731,97	4.783.774,41	4.573.314,09	5.834.953,48	53.726.017,30	53.722.627,49
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	69.652,00	62.128,00	62.128,00	62.128,00	62.128,00	62.128,00	64.952,00	64.952,00	64.952,00	64.952,00	64.952,00	129.904,00	834.956,00	834.956,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	3.912.013,87	5.012.384,24	3.754.749,85	3.650.619,45	4.690.085,24	4.474.452,42	4.289.007,02	4.144.735,26	4.030.779,97	4.718.822,41	4.508.362,09	5.705.049,48	52.891.061,30	52.887.671,49

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)					

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2024
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	57.197.630,42	56.523.941,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.770.888,66	3.770.888,66
IPTU	0,00	0,00
ISS	2.935.265,02	2.935.265,02
ITBI	0,00	0,00
IRRF	831.419,35	831.419,35
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.204,29	4.204,29
Contribuições	272.367,20	272.367,20
Receita Patrimonial	1.627.122,28	1.630.512,09
Aplicações Financeiras (II)	1.627.122,28	1.630.512,09
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	51.412.725,23	50.735.646,30
Cota-Parte do FPM	9.325.663,69	9.052.656,41
Cota-Parte do ICMS	9.164.181,63	8.708.482,79
Cota-Parte do IPVA	-11.205,86	32.664,43
Cota-Parte do ITR	-2.925,67	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	27.416,52	32.247,75
Transferências do FUNDEB	23.954.003,16	23.954.003,16
Outras Transferências Correntes	8.955.591,76	8.955.591,76
Demais Receitas Correntes	114.527,05	114.527,05
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	114.527,05	114.527,05
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	55.570.508,14	54.893.429,21
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	17.021.408,00	17.021.408,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	17.021.408,00	17.021.408,00
Convênios	6.341.384,00	6.341.384,00
Outras Transferências de Capital	10.680.024,00	10.680.024,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	17.021.408,00	17.021.408,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	72.591.916,14	71.914.837,21
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	72.591.916,14	71.914.837,21

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	53.103.262,10	49.885.868,01	47.818.054,50	46.228.351,15	647.141,03	2.545.661,06	2.500.106,56
Pessoal e Encargos Sociais	23.617.439,43	22.846.323,85	22.846.323,85	22.376.277,44	484.965,49	60.000,00	60.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	29.485.822,67	27.039.544,16	24.971.730,65	23.852.073,71	162.175,54	2.485.661,06	2.440.106,56
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	53.103.262,10	49.885.868,01	47.818.054,50	46.228.351,15	647.141,03	2.545.661,06	2.500.106,56
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	26.427.696,60	24.922.113,30	21.819.291,02	20.358.668,11	60.000,00	3.250.977,54	3.250.977,54
Investimentos	25.217.985,76	23.784.232,83	20.681.410,55	19.220.787,64	60.000,00	3.250.977,54	3.250.977,54
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.209.710,84	1.137.880,47	1.137.880,47	1.137.880,47	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	25.217.985,76	23.784.232,83	20.681.410,55	19.220.787,64	60.000,00	3.250.977,54	3.250.977,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	403,29						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	78.321.651,15	73.670.100,84	68.499.465,05	65.449.138,79	707.141,03	5.796.638,60	5.751.084,10
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	78.321.651,15	73.670.100,84	68.499.465,05	65.449.138,79	707.141,03	5.796.638,60	5.751.084,10

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc))	7.473,29
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc))	7.473,29

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	50.940.667,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2024
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.630.512,09
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	1.637.985,38

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2023 (a)	Até o Bimestre 2024 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	9.860.010,54	9.344.682,72
DEDUÇÕES (XL)	19.700.867,31	18.007.783,36
Disponibilidade de Caixa	19.700.867,31	18.007.783,36
Disponibilidade de Caixa Bruta	22.073.813,03	22.392.196,91
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.696.028,88	3.647.042,17
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	676.916,84	737.371,38
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-9.840.856,77	-8.663.100,64

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-1.177.756,13

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	890.860,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	1.951.013,29
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	2.411.242,54
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	-1.637.985,38

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-3.268.497,47

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	382.229,74	1.331.855,32	707.141,03	455.782,62	551.161,41	1.335.603,88	7.251.720,45	5.796.638,60	5.751.084,10	2.135.360,68	700.879,55	1.252.040,96
PODER EXECUTIVO	382.229,74	1.331.855,32	707.141,03	455.782,62	551.161,41	1.335.603,88	7.251.720,45	5.796.638,60	5.751.084,10	2.135.360,68	700.879,55	1.252.040,96
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	382.229,74	1.331.855,32	707.141,03	455.782,62	551.161,41	1.335.603,88	7.251.720,45	5.796.638,60	5.751.084,10	2.135.360,68	700.879,55	1.252.040,96

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Receitas	Receitas de Operações de Crédito		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Despesas	Despesas de Capital		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
Despesas	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	26.427.696,60	24.922.113,30	1.505.583,30
Investimentos	25.217.985,76	23.784.232,83	1.433.752,93
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.209.710,84	1.137.880,47	71.830,37
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	26.427.696,60	24.922.113,30	1.505.583,30

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Resultado para Apuração da Regra de Ouro	Resultado para Apuração da Regra de Ouro		
	(d - a)	(e - b)	(f - c)
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	-	-	-
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	26.427.696,60	24.922.113,30	1.505.583,30

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2023				

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				
2056				
2057				
2058				
2059				
2060				
2061				
2062				
2063				
2064				
2065				
2066				

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				
2090				
2091				
2092				
2093				
2094				
2095				
2096				
2097				

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Receitas	Execução da Receita		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Despesas	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
Despesas	-	-	-	-	-	-	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social							
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Saldo Financeiro a Aplicar	Saldo Financeiro a Aplicar		
	2023 (i)	2024 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Saldo Financeiro a Aplicar	-	-	-
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	52.963.649,00
Previsão Atualizada	74.219.038,42
Receitas Realizadas	73.545.349,30
Déficit Orçamentário	1.262.632,01
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	52.963.649,00
Dotação Atualizada	79.531.361,99
Despesas Empenhadas	74.807.981,31
Despesas Liquidadas	69.637.345,52
Despesas Pagas	66.587.019,26
Superávit Orçamentário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	74.807.981,31
Despesas Liquidadas	69.637.345,52

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	56.523.941,30
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	53.726.017,30
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	52.891.061,30

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	50.940.667,00	7.473,29	0,01
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	890.860,00	-1.177.756,13	-1,32

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.714.085,06	455.782,62	707.141,03	551.161,41
Poder Executivo	1.714.085,06	455.782,62	707.141,03	551.161,41
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	8.587.324,33	2.135.360,68	5.751.084,10	700.879,55
Poder Executivo	8.587.324,33	2.135.360,68	5.751.084,10	700.879,55
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.301.409,39	2.591.143,30	6.458.225,13	1.252.040,96

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.186.205,20	25,00	31,75
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	14.219.025,73	70,00	59,79
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	24.922.113,30	1.505.583,30

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	4.033.186,39	15,00	16,30

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

TCERR
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Um Instrumento de Cidadania

05.01

DADOS DE PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS RESUMIDOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (1º AO 6º BIMESTRE)

DADOS DE PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS RESUMIDO DE EXCUSÃO ORÇAMENTÁRIA DO

BIMESTRE	MEIO DE PUBLICAÇÃO (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO OU DOS MUNICÍPIOS)	DATA DA PUBLICAÇÃO	NÚMERO DA EDIÇÃO	LINK DE PUBLICAÇÃO (DIÁRIO QUE FOI PUBLICADO)
1º	DIARIO OFICAL DOS MUNICIPIOS	16/04/2024	2125	https://www.diariomunicipal.com.br/amr/materia/DA48E9DA/dc2ecfd55e4d2ed7060dcd1b9cac000fdc2ecfd55e4d2ed7060dcd1b9cac000f
2º	DIARIO OFICAL DOS MUNICIPIOS	05/06/2024	2159	https://www.diariomunicipal.com.br/amr/materia/50F06E12/6e69c84c9cdcd379e28e6e353c6b65d96e69c84c9cdcd379e28e6e353c6b65d9
3º	DIARIO OFICAL DOS MUNICIPIOS	31/07/2024	2199	https://www.diariomunicipal.com.br/amr/materia/624080DF/5d12fa4cbb85b6d19ff3724aa22042335d12fa4cbb85b6d19ff3724aa2204233
4º	DIARIO OFICAL DOS MUNICIPIOS	03/10/2024	2245	https://www.diariomunicipal.com.br/amr/materia/B42E173F/2fb9a20522adaacfe76f3ff809fec9582fb9a20522adaacfe76f3ff809fec958
5º	DIARIO OFICAL DOS MUNICIPIOS	27/11/2024	2282	https://www.diariomunicipal.com.br/amr/materia/6E6403A5/00312fcca107f250e3449905435f573d00312fcca107f250e3449905435f573d
6º	DIARIO OFICAL DOS MUNICIPIOS	20/02/2025	2341	https://www.diariomunicipal.com.br/amr/materia/37E7C540/e4f8b263adf62ac2f199179b329e2155e4f8b263adf62ac2f199179b329e2155

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CRC 000280/O-2
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

DENISMAR HORTA THOMÉ
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

TCERR
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Um Instrumento de Cidadania

06

MEMÓRIA DE CÁLCULO E NOTAS EXPLICATIVAS DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ

NOTA EXPLICATIVA SOBRE O RESULTADO PRIMÁRIO E RESULTADO NOMINAL

EXERCÍCIO 2024

Prefeitura Municipal de Uiramutã

1. Introdução

Esta Nota Explicativa tem por objetivo esclarecer a metodologia de cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal para o exercício de 2024 do Município de Uiramutã. Tais indicadores são fundamentais para avaliar a sustentabilidade fiscal do ente público, permitindo verificar:

- A capacidade de geração de recursos para honrar as despesas do exercício (Resultado Primário);
- O efeito dos juros (encargos da dívida e/ou receitas de aplicações financeiras) no resultado orçamentário total do Município (Resultado Nominal).

Resultado Primário é definido pela diferença entre as receitas e despesas que não incluem receitas e despesas financeiras (principalmente juros e encargos da dívida). Em linhas gerais, mede o esforço fiscal do governo, revelando se a arrecadação é suficiente para cobrir as despesas correntes e de capital, desconsiderados os juros.

Resultado Nominal adiciona (ou subtrai) ao Resultado Primário o impacto dos juros líquidos (receitas de juros menos despesas de juros). Dessa forma, avalia-se a variação do endividamento público considerando-se também os juros, o que demonstra a evolução do estoque da dívida ao final do período.

2. Fundamentos Legais e Metodologia

1. **Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)** – Lei Complementar nº 101/2000

- Determina a transparência na gestão fiscal e estabelece limites e regras para despesas com pessoal, dívida consolidada, operações de crédito, concessão de garantias e inscrição em restos a pagar.
- Exige a apuração de indicadores fiscais, tais como o Resultado Primário e o Resultado Nominal, para fins de demonstração de equilíbrio das contas públicas.

2. **Portarias da STN e Manuais de Contabilidade Pública**
   - Regulamentam a forma de registro e evidenciação dos dados orçamentários, financeiros e patrimoniais.
   - Definem conceitos e padrões de classificação das receitas e despesas, inclusive as exclusões necessárias para se chegar ao Resultado Primário e ao Resultado Nominal.
3. **Metodologia de Cálculo do Resultado Primário**
   - **Receitas Primárias**: total das receitas orçamentárias deduzidas das receitas financeiras (juros, aplicações, etc.).
   - **Despesas Primárias**: total das despesas orçamentárias deduzidas das despesas financeiras (juros, serviços da dívida, etc.).
   - O **Resultado Primário** = Receitas Primárias – Despesas Primárias.
4. **Metodologia de Cálculo do Resultado Nominal**
   - **Resultado Nominal** = Resultado Primário ± (Juros Ativos – Juros Passivos).
   - Pode-se dizer que o Resultado Nominal considera o Resultado Primário acrescido (ou reduzido) da variação de juros líquidos (encargos passivos e/ou juros ativos).

3. Demonstração das Receitas

3.1. Receitas Correntes

As Receitas Correntes somam **R$ 56.523.941,30**. São compostas principalmente por receitas tributárias, contribuições, receita patrimonial e transferências correntes. Destacam-se:

- **Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**:

  R$ 3.770.888,66

  - ISS (Imposto sobre Serviços): R$ 2.935.265,02
  - IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte): R$ 831.419,35
  - Outras Receitas Tributárias: R$ 4.204,29
  - **Obs.:** IPTU e ITBI estão zerados, visto que o município encontra-se inteiramente dentro do Território Indígena Raposa-Serra do Sol.
- **Receitas de Contribuições**:

  R$ 272.367,20, das quais se destaca a Contribuição de Iluminação Pública.
- **Receita Patrimonial**:

  R$ 1.630.512,09 provenientes de Aplicações Financeiras (**II**).
- **Transferências Correntes**:

  R$ 50.735.646,30

  - Cota-Parte do FPM, ICMS, IPVA, ITR, Transferências FUNDEB, etc.
- **Demais Receitas Correntes**:

  R$ 114.527,05

Cálculo da Receita Primária Corrente (IV)

Para chegar às **Receitas Primárias Correntes**, excluem-se das Receitas Correntes apenas as receitas financeiras (juros e aplicações financeiras) e outras do gênero. Assim:

Fórmula	**Valor (R$)**
(a) Receitas Correntes (I)	56.523.941,30
(b) (-) Aplicações Financeiras (II)	1.630.512,09

Fórmula	Valor (R$)
(c) (-) Outras Receitas Financeiras (III)	0,00
Receitas Primárias Correntes (IV) = (a) – (b) – (c)	**54.893.429,21**

3.2. Receitas de Capital

As Receitas de Capital projetadas são de **R$ 17.021.408,00** (denominadas **V**). São compostas por:

- **Transferências de Capital**: R$ 17.021.408,00, sendo:
  - Convênios: R$ 6.341.384,00
  - Outras Transferências de Capital: R$ 10.680.024,00

Os demais itens (Operações de Crédito, Alienações de Bens etc.) não tiveram receitas.

Cálculo da Receita Primária de Capital (XI)

Excluem-se, se houver, as receitas de natureza financeira (ex.: amortização de empréstimos concedidos) e outras rubricas não consideradas primárias. Neste caso:

Fórmula	Valor (R$)
(a) Receitas de Capital (V)	17.021.408,00
(b) (-) Operações de Crédito (VI)	0,00
(c) (-) Amortização de Empréstimos (VII)	0,00
(d) (-) Receitas de Alienação de Bens (VIII e IX)	0,00
(e) (-) Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00
Receitas Primárias de Capital (XI) = (a) – (b) – (c) – (d) – (e)	**17.021.408,00**

3.3. Receita Primária Total (XII)

A Receita Primária Total é a soma das Receitas Primárias Correntes e das Receitas Primárias de Capital:

Fórmula	Valor (R$)
(a) Receitas Primárias Correntes (IV)	54.893.429,21
(b) Receitas Primárias de Capital (XI)	17.021.408,00
Receita Primária Total (XII) = (a) + (b)	**71.914.837,21**

4. Demonstração das Despesas

4.1. Despesas Correntes (XIII)

As Despesas Correntes totalizam **R$ 46.228.351,15**, compostas principalmente por:

- **Pessoal e Encargos Sociais**: R$ 22.376.277,44
- **Outras Despesas Correntes**: R$ 23.852.073,71

Cálculo das Despesas Primárias Correntes (XV)

Para o Resultado Primário, excluem-se os juros e encargos da dívida:

Fórmula	Valor (R$)
(a) Despesas Correntes (XIII)	46.228.351,15
(b) (-) Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00
Despesas Primárias Correntes (XV) = (a) – (b)	**46.228.351,15**

4.2. Despesas de Capital (XVI)

As Despesas de Capital totalizam **R$ 20.358.668,11**, compostas por:

- **Investimentos**: R$ 19.220.787,64
- **Amortização da Dívida (XX)**: R$ 1.137.880,47

Cálculo das Despesas Primárias de Capital (XXI)

Excluem-se as Inversões Financeiras e a Amortização da Dívida:

Fórmula	Valor (R$)
(a) Despesas de Capital (XVI)	20.358.668,11
(b) (-) Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00
(c) (-) Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00
(d) (-) Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00
(e) (-) Amortização da Dívida (XX)	1.137.880,47
Despesas Primárias de Capital (XXI) = (a) – (b) – (c) – (d) – (e)	**19.220.787,64**

4.3. Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias (XXII)

Foram pagos R$ 6.458.225,13 de Restos a Pagar relativos a despesas primárias.

4.4. Despesa Primária Total (XXIII)

A **Despesa Primária Total** é a soma das Despesas Primárias Correntes, Despesas Primárias de Capital e o Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias:

Fórmula	Valor (R$)
(a) Despesas Primárias Correntes (XV)	46.228.351,15
(b) Despesas Primárias de Capital (XXI)	19.220.787,64
(c) Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias (XXII)	6.458.225,13
Despesa Primária Total (XXIII) = (a) + (b) + (c)	**71.907.363,92**

5. Cálculo do Resultado Primário (XXIV)

O **Resultado Primário** é obtido pela diferença entre a **Receita Primária Total (XII)** e a **Despesa Primária Total (XXIII)**:

Fórmula	Valor (R$)
(a) Receita Primária Total (XII)	71.914.837,21
(b) Despesa Primária Total (XXIII)	71.907.363,92
Resultado Primário (XXIV) = (a) – (b)	**7.473,29**

O valor **positivo** indica que, antes das receitas e despesas financeiras (juros ativos e passivos), o Município obteve uma **geração ligeiramente superavitária de recursos** para 2024, ainda que modesta.

6. Cálculo do Resultado Nominal

O **Resultado Nominal** considera o acréscimo (ou redução) do Resultado Primário pelos juros líquidos. Quando há somente **receitas de juros** (e nenhuma despesa de juros) o resultado tende a ser maior que o Resultado Primário.

6.1. Juros Nominais

- **Juros e Encargos Ativos (XXV)**: R$ 1.630.512,09 (principalmente oriundos de Aplicações Financeiras).
- **Juros e Encargos Passivos (XXVI)**: R$ 0,00.

Cálculo dos Juros Líquidos

Fórmula	Valor (R$)
(a) Juros e Encargos Ativos (XXV)	1.630.512,09
(b) (-) Juros e Encargos Passivos (XXVI)	0,00
Juros Líquidos = (a) – (b)	**1.630.512,09**

6.2. Resultado Nominal (XXVII)

Fórmula	Valor (R$)
(a) Resultado Primário (XXIV)	7.473,29

Fórmula	Valor (R$)
(b) (Juros e Encargos Ativos) – (Juros e Encargos Passivos) = 1.630.512,09	1.630.512,09
Resultado Nominal (XXVII) = (a) + (b)	**1.637.985,38**

Conclui-se, portanto, que o **Resultado Nominal** para o exercício de 2024 é de **R$ 1.637.985,38**, indicando que, após a inclusão das receitas de juros, o Município mantém um resultado ainda **superavitário**.

7. Indicadores e Observações Complementares

1. **Receita Corrente Líquida (RCL)**: R$ 53.726.017,30
    - Utilizada como base de vários indicadores fiscais (limites de despesa com pessoal, dívida consolidada etc.).
    - A relação entre RCL (53.726.017,30) e Receitas Primárias Correntes (54.893.429,21) encontra-se próxima de 95%, o que mostra a importância das transferências correntes no contexto da arrecadação municipal.
2. **Variação da Despesa Primária**: Cresceu 20% em relação ao exercício anterior (informação gerencial).
3. **Receita Total** (incluindo receitas financeiras): R$ 73.545.349,30.
4. **Despesa Total** (incluindo amortização e outras despesas não-primárias): R$ 73.045.244,39.

8. Conclusão

A análise dos dados evidencia:

- **Resultado Primário (R$ 7.473,29)** praticamente equilibrado, porém positivamente superavitário, sugerindo uma política fiscal que, no agregado, tende a cobrir as despesas primárias com as receitas primárias.

- **Resultado Nominal (R$ 1.637.985,38)** reforça esse superávit, por conta dos juros ativos oriundos de aplicações financeiras, indicando que o Município encerrou o exercício de 2024 com uma folga financeira.

Portanto, o resultado para 2024 sugere um equilíbrio fiscal, ainda que bastante sensível a variações de receita e eventuais despesas não previstas.

GLADYS M. BUENO BRASIL	**DENISMAR HORTA THOMÉ**	**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**
CPF: 027.846.702-44	CPF: 382.895.712-91	CPF: 988.006.632-49
CRC-RR 000280/O-2	Sec. de Planejamento e Finanças	Prefeito Municipal

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
MEMÓRIA DE CÁLCULO
EXERCÍCIO DE 2024

PODER	Executivo
APRESENTAÇÃO	Consolidado
PERÍODO	Bimestral
Tabelas base	(PrevisaoInicialReceita, RevisaoPrevisaoInicialReceita, PrevisaoAtualizadaReceita, RealizacaoMensalReceitaFonte, EstornoRealizacaoMensalReceitaFonte - idTipoOperacaoReceita = 1, 2, 7, 8, 10, 11, 20, 70, 80, 90), PrevisaoInicialDespesa, RevisaoPrevisaoInicialDespesa, AtualizacaoPrevisaodespesa, AlteracaoOrcamentaria, RevisaoAlteracaoOrcamentaria, (SaldoContabilExercicioAnterior, MovimentoContabilMensal - idTipoMovimentoContabil = 1), Empenho, EstornoEmpenho, ReversaoEstornoEmpenho, Liquidacao, EstornoLiquidacao, Pagamento, EstornoPagamento, InscricaoRAP, Funcao, SubFuncao

Resultado Primário e Nominal	Especificação
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	**Soma**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**Soma**
ICMS	cdOrigem + cdEspecie + cdDesdobramentoD1 + cdDesdobramentoDD2 = 1.1.4.50
IPVA	cdOrigem+cdEspecie+ cdDesdobramentoD1+cdDesdobramentoDD2 = 1.1.2.51
ITCD	cdOrigem+cdEspecie+ cdDesdobramentoD1+cdDesdobramentoDD2 = 1.1.2.52
IRRF	cdOrigem+cdEspecie + cdDesdobramentoD1+cdDesdobramentoDD2 = (1.1.3.03), Exceto Fundos RPPS (idPessoa = 943204, 944708, 944710)
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	(cdCategoriaEconomica+cdOrigem = 1.1 cdOrigem+cdEspecie+cdDesdobramentoD1+cdDesdobramentoDD2 = 1.1.4.50 cdOrigem+cdEspecie+ cdDesdobramentoD1+cdDesdobramentoDD2 = 1.1.2.51 cdOrigem+cdEspecie+ cdDesdobramentoD1+cdDesdobramentoDD2 = 1.1.2.52 cdEspecie + cdDesdobramentoD1+cdDesdobramentoDD2 = (1.1.3.03), Exceto Fundos RPPS(idPessoa = 943204, 944708, 944710))
Contribuições	cdCategoriaEconomica+cdOrigem = 1.2, 7,2 Exceto Fundos RPPS (idPessoa = 943204, 944708, 944710))
Receita Patrimonial	**Soma**
Aplicações Financeiras (II)	cdOrigem+cdEspecie+cdDesdobramentoD1+cdDesdobramentoDD2 = (3.2.1.01, 3.2.1.02, 3.2.1.03, 3.2.1.04, 3.2.1.05, 3.2.9.99) Exceto Fundos RPPS(idPessoa = 943204, 944708, 944710)
Outras Receitas Patrimoniais	(cdCategoriaEconomica+cdOrigem = (1.3) exceto cdOrigem+cdEspecie+cdDesdobramentoD1+cdDesdobramentoDD2 = (3.2.1.01, 3.2.1.02, 3.2.1.03, 3.2.1.04, 3.2.1.05, 3.2.9.99) Exceto Fundos RPPS (idPessoa = 943204, 944708, 944710))
Transferências Correntes	**Soma**
Cota-Parte do FPE	cdOrigem+cdEspecie+cdDesdobramentoD1+cdDesdobramentoDD2 = 7.1.1.50
Transferências da LC 61/1989	cdOrigem+cdEspecie+cdDesdobramentoD1+cdDesdobramentoDD2 = 7.1.1.53
Transferências do FUNDEB	cdOrigem+cdEspecie+cdDesdobramentoD1 = (7.1.5, 7.5.1)
Outras Transferências Correntes	cdCategoriaEconomica+cdOrigem = (1.7) exceto: cdOrigem+cdEspecie+cdDesdobramentoD1+cdDesdobramentoDD2 = 7.1.1.50 cdOrigem+cdEspecie+cdDesdobramentoD1+cdDesdobramentoDD2 = 7.1.1.53 cdOrigem+cdEspecie+cdDesdobramentoD1 = (7.1.5, 7.5.1)
Demais Receitas Correntes	**Soma**
Outras Receitas Financeiras (III)	(cdOrigem+cdEspecie = (9.4.4) + cdOrigem+cdEspecie+cdDesdobramentoD1+cdDesdobramentoDD2 in (6.4.1.01, 6.4.1.03, 9.9.9.11) + cdOrigem+cdEspecie+cdDesdobramentoD1+cdDesdobramentoDD2+cdDesdobramentoD3 in (9.2.2.01.2, 9.2.2.06.4, 9.9.9.99.3) Exceto Fundos RPPS (idPessoa = 943204, 944708, 944710))

Resultado Primário e Nominal	Especificação
Receitas Correntes Restantes	(cdCategoriaEconomica+cdOrigem in (1.4, 1.5, 1.6, 1.9, 7.4, 7.5, 7.6, 7.9) Exceto cdOrigem+cdEspecie = (9.4.4) + cdOrigem+cdEspecie+cdDesdobramentoD1 in (6.4.1.01, 6.4.1.03, 9.9.9.11) + cdOrigem+cdEspecie+cdDesdobramentoD1+cdDesdobramentoDD2+cdDesdobramentoD3 in (9.2.2.01.2, 9.2.2.06.4, 9.9.9.99.3) Exceto Fundos RPPS (idPessoa = 943204, 944708, 944710))
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - II - III)	**Soma**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	(cdCategoriaEconomica+cdOrigem in (1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.9, 7.1, 7.2, 7.3, 7.4, 7.5, 7.6, 7.9, Exceto (cdOrigem+cdEspecie+cdDesdobramentoD1 in (9.4.4) + cdOrigem+cdEspecie+cdDesdobramentoD1+cdDesdobramentoDD2 in (3.2.1.01, 3.2.1.02, 3.2.1.03, 3.2.1.04, 3.2.1.05, 3.2.9.99, 6.4.1.01, 6.4.1.03, 9.9.9.11) + cdOrigem+cdEspecie+cdDesdobramentoD1+cdDesdobramentoDD2+cdDesdobramentoD3 in (9.2.2.01.2, 9.2.2.06.4, 9.9.9.99.3) com Fundos RPPS(idPessoa = 943204, 944708, 944710))
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	(cdOrigem+cdEspecie+cdDesdobramentoD1 in (9.4.4) + cdOrigem+cdEspecie+cdDesdobramentoD1+cdDesdobramentoDD2 in (3.2.1.01, 3.2.1.02, 3.2.1.03, 3.2.1.04, 3.2.1.05, 3.2.9.99, 6.4.1.01, 6.4.1.03, 9.9.9.11) + cdOrigem+cdEspecie+cdDesdobramentoD1+cdDesdobramentoDD2+cdDesdobramentoD3 in (9.2.2.01.2, 9.2.2.06.4, 9.9.9.99.3) com Fundos RPPS (idPessoa = 943204, 944708, 944710))
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	**Soma**
Operações de Crédito (VIII)	cdCategoriaEconomica+cdOrigem = (2.1, 8.1) Exceto Fundos RPPS (idPessoa = 943204, 944708, 944710)
Amortização de Empréstimos (IX)	cdCategoriaEconomica+cdOrigem = (2.3, 8.3) Exceto Fundos RPPS (idPessoa = 943204, 944708, 944710)
Alienação de Bens	**Soma**
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	cdOrigem+cdEspecie+cdDesdobramentoD1+cdDesdobramentoDD2 = 2.1.1.01 Exceto Fundos RPPS (idPessoa = 943204, 944708, 944710)
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	cdOrigem+cdEspecie+cdDesdobramentoD1+cdDesdobramentoDD2 = 2.1.1.02 Exceto Fundos RPPS (idPessoa = 943204, 944708, 944710)
Outras Alienações de Bens	(cdCategoriaEconomica+cdOrigem (2.2, 8.2) exceto: cdOrigem+cdEspecie+cdDesdobramentoD1+cdDesdobramentoDD2 = (2.1.1.01, 2.1.1.02) Exceto Fundos RPPS (idPessoa = 943204, 944708, 944710))
Transferências de Capital	**Soma**
Convênios	(cdOrigem+cdEspécie+cdDesdobramentoD1 = (4.1.4 + 4.2.2 + 4.3.2) + cdOrigem+cdEspécie+cdDesdobramentoD1+DesdobramentoD2 = (4.4.1.50 + 4.4.1.51) Exceto Fundos RPPS (idPessoa = 943204, 944708, 944710))
Outras Transferências de Capital	(cdCategoriaEconomica+cdOrigem = 2.4, 8,4 Exceto: cdOrigem+cdEspécie+cdDesdobramentoD1 = (4.1.4, 4.2.2, 4.3.2) + cdOrigem+cdEspécie+cdDesdobramentoD1+DesdobramentoD2 = (4.4.1.50 + 4.4.1.51) Exceto Fundos RPPS (idPessoa = 943204, 944708, 944710))
Outras Receitas de Capital	**Soma**
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	(cdCategoriaEconomica+cdOrigem+cdEspecie = (2.9.2, 2.9.3, 2.9.4, 8.9.2, 8.9.3, 8.9.4) Exceto Fundos RPPS (idPessoa = 943204, 944708, 944710))
Outras Receitas de Capital Primárias	(cdCategoriaEconomica+cdOrigem+cdEspecie = (2.9.1, 2.9.9, 8.9.1, 8.9.9) Exceto Fundos RPPS (idPessoa = 943204, 944708, 944710))
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS (XIII) = (VII) - (VIII + IX + X + XI + XII)	**Soma**
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	(cdCategoriaEconomica+cdOrigem in (2.2, 2.4, 8.2, 8.4) + cdCategoriaEconomica+cdOrigem+Especie in (2.9.1, 2.9.9, 8.9.1, 8.9.9) exceto (cdOrigem+Especie+DesdobramentoD1+DesdobramentoDD2 in (2.1.1.01, 2.1.1.02) com Fundos RPPS (idPessoa = 943204, 944708, 944710))
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	(cdCategoriaEconomica+cdOrigem in (2.1, 2.3, 8.1, 8.3) + cdCategoriaEconomica+cdOrigem+Especie in (2.9.2, 2.9.3, 2.9.4,.8.9.2, 8.9.3, 8.9.4) + cdOrigem+Especie+DesdobramentoD1+DesdobramentoDD2 in (2.1.1.01, 2.1.1.02) com Fundos RPPS (idPessoa = 943204, 944708, 944710))
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	**Soma**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	**Soma**

Resultado Primário e Nominal	Especificação
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	**Soma**
Pessoal e Encargos Sociais	cdCategoriaEconomica+cdGrupoNatureza = 3.1, Exceto Fundos RPPS (idPessoa = 943204, 944708, 944710)
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	cdCategoriaEconomica+cdGrupoNatureza = 3.2, Exceto Fundos RPPS (idPessoa = 943204, 944708, 944710)
Outras Despesas Correntes	**Soma**
Transferências Constitucionais e Legais	cdCategoriaEconomica+cdGrupoNatureza+cdModalidade+cdElemento = 3.3.40.81
Demais Despesas Correntes	(cdCategoriaEconomica+cdGrupoNatureza = 3.3 exceto: cdCategoriaEconomica+cdGrupoNatureza+cdModalidade+cdElemento = 3.3.40.81 Exceto Fundos RPPS (idPessoa = 943204, 944708, 944710))
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIIII - XIX)	**Soma**
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	(cdCategoriaEconomica+cdGrupoNatureza in (3.1, 3.3) com Funods RPPS (idPessoa = 943204, 944708, 944710))
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	(cdCategoriaEconomica+cdGrupoNatureza = (3.2) com Fundos RPPS (idPessoa = 943204, 944708, 944710))
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	**Soma**
Investimentos	(cdCategoriaEconomica+cdGrupoNatureza = (4.4), Exceto Fundos RPPS (idPessoa = 943204, 944708, 944710) + cdClasse+cdGrupo+cdSubgrupo+cdTitulo+subTitulo+cditem = (8631101, 8631201))
Inversões Financeiras	**Soma**
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	(cdCategoriaEconomica+cdGrupoNatureza+cdElemento = 4.5.66 + cdCategoriaEconomica+cdGrupoNatureza+cdModalidade+cdElemento+cdDesdobramento = 4.5.90.92.66 Exceto Fundos RPPS(idPessoa = 943204, 944708, 944710))
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	(cdCategoriaEconomica+cdGrupoNatureza+cdElemento = 4.5.64 cdCategoriaEconomica+cdGrupoNatureza+cdModalidade+cdElemento+cdDesdobramento = 4.5.90.92.64 Exceto Fundos RPPS (idPessoa = 943204, 944708, 944710))
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	(cdCategoriaEconomica+cdGrupoNatureza+cdEelemento = 4.5.63 cdCategoriaEconomica+cdGrupoNatureza+cdModalidade+cdElemento+cdDesdobramento = 4.5.90.92.63 Exceto Fundos RPPS (idPessoa = 943204, 944708, 944710))
Demais Inversões Financeiras	(cdCategoriaEconomica = 4.5 exceto: cdCategoriaEconomica+cdGrupoNatureza+cdEelemento = 4.5.63, 4.5.64, 4.5.66, cdCategoriaEconomica+cdGrupoNatureza+cdModalidade+cdElemento+cdDesdobramento in (4.5.90.92.63, 4.5.90.92.64, 4.5.90.92.66) Exceto Fundos RPPS (idPessoa = 943204, 944708, 944710))
Amortização da Dívida (XX)	cdCategoriaEconomica+cdGrupoNatureza = 4,6, Exceto Fundos RPPS(idPessoa = 943204, 944708, 944710)
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	**Soma**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	cdCategoriaEconomica = 9 com cdFuncao 99 e cdSubFuncao 999 e cdFuncao 28
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	(cdCategoriaEconomica+cdGrupoNatureza in (4.4, 4.5) Exceto (cdCategoriaEconomica+cdGrupoNatureza+cdElemento in (4.5.63, 4.5.64, 4.5.66) + cdCategoriaEconomica+cdGrupoNatureza+cdModalidade+cdElemento+cdDesdobramento in (4.5.90.92.63, 4.5.90.92.64, 4.5.90.92.66) com Fundos RPPS (idPessoa = 943204, 944708, 944710)) + cdClasse+cdGrupo+cdSubgrupo+cdTitulo+subTitulo+cdItem in (8631101, 8631201)
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	(cdCategoriaEconomica+cdGrupoNatureza = (4.6) + cdCategoriaEconomica+cdGrupoNatureza+cdElemento in (4.5.63, 4.5.64, 4.5.66) + cdCategoriaEconomica+cdGrupoNatureza+cdModalidade+cdElemento+cdDesdobramento in (4.5.90.92.63, 4.5.90.92.64, 4.5.90.92.66) com Fundos RPPS (idPessoa = 943204, 944708, 944710))
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**Soma**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	**Soma**
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**Soma**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**Soma**
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)	(cdClasse+cdGrupo+cdSubGrupo+cdTitulo+cdSubtitulo in (4.4.1.2.1, 4.4.1.2.3, 4.4.1.2.4, 4.4.1.2.5, 4.4.1.3.1, 4.4.1.3.3, 4.4.1.3.4, 4.4.1.3.5, 4.4.1.4.1, 4.4.2.1.1, 4.4.2.1.3, 4.4.2.1.4, 4.4.2.1.5, 4.4.2.2.1, 4.4.2.6.1, 4.4.2.6.3, 4.4.2.6.4, 4.4.2.6.5, 4.4.5.1.1, 4.4.5.2.1, 4.4.6.1.1, 4.4.6.1.3, 4.4.6.1.4, 4.4.6.1.5, 4.4.6.2.1, 4.4.6.2.3, 4.4.6.2.4, 4.4.6.2.5) + cdClasse+cdGrupo+cdSubGrupo+cdTitulo+cdSubtitulo+cdItem in (4.4.1.1.1.99, 4.4.3.1.1.01, 4.4.3.1.1.99, 4.4.3.1.3.01, 4.4.3.1.4.01, 4.4.3.1.5.01, 4.4.3.2.1.01, 4.4.3.3.1.01, 4.4.3.3.1.99, 4.4.3.3.3.01, 4.4.3.3.4.01, 4.4.3.3.5.01, 4.4.3.4.1.01, 4.4.3.5.1.01, 4.4.3.5.3.01, 4.4.3.5.4.01, 4.4.3.5.5.01) + cdClasse+cdGrupo+cdSubGrupo+cdTitulo+cdSubtitulo+cdItem+cdSubItem in(4.4.3.9.1.01.70 + 4.4.3.9.3.01.70 + 4.4.3.9.3.01.71) da tabela PlanoContabil, e nrMes in (até o bimestre de trabalho), Exceto Fundos RPPS (idPessoa: 943204, 944708 e 944710))
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)	(cdClasse+cdGrupo+cdSubGrupo+cdTitulo+cdSubtitulo in (34111, 34113, 34114, 34115, 34121, 34131, 34133, 34134, 34135, 34141, 34181, 34183, 34184, 34185, 34191, 34211, 34213, 34214, 34215, 34221, 34911, 34913, 34914, 34915, 34261, 34263, 34264, 34265, 34511, 34521, 34611, 34613, 34614, 34615) + cdClasse+cdGrupo+cdSubGrupo+cdTitulo+cdSubtitulo+cdItem in (3431101, 3431301, 3431401, 3431501, 3432101, 3433101, 3433301, 3433401, 3433501, 3434101, 3435101, 3425202, 3435301, 3435401, 3435501) + cdClasse+cdGrupo+cdSubGrupo+cdTitulo+cdSubtitulo+cdItem+cdSubItem in (343910170, 343930170, 343930171), ExcetoFundos RPPS (idPessoa: 943204, 944708 e 944710))

Resultado Primário e Nominal	Especificação
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**Soma**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, linha 1
DEDUÇÕES (XL)	Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, linha 20
Disponibilidade de Caixa	Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, linha 21
Disponibilidade de Caixa Bruta	Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, linha 22
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, linha 23
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, linha 42
Demais Haveres Financeiros	Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, linha 24
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, linha 25
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	**Soma**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	**Soma**
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	cdCategoriaEconomica+cdOrigem+cdEspecie+cdDesdobramentoD1+cdDesdobramentoDD2 = 2.2.1.1.02
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	cdClasse+cdGrupo+cdSubGrupo+cdTitulo+cdSubtitulo+cdItem in (3.4.3.1.1.02, 3.4.3.1.3.02, 3.4.3.1.4.02, 3.4.3.1.5.02, 3.4.3.2.1.02, 3.4.3.3.1.02, 3.4.3.3.4.02, 3.4.3.4.1.02, 3.4.3.5.1.02, 3.4.3.5.3.02, 3.4.3.5.4.02, 3.4.3.5.5.02, 4.4.3.1.1.02, 4.4.3.1.3.02, 4.4.3.1.4.02, 4.4.3.1.5.02 4.4.3.2.1.02, 4.4.3.3.1.02, 4.4.3.3.3.02, 4.4.3.3.4.02, 4.4.3.3.5.02 4.4.3.4.1.02, 4.4.3.5.1.02, 4.4.3.5.3.02, 4.4.3.5.4.02, 4.4.3.5.5.02)
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	-
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	-
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	**Soma**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**Soma**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**Soma**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	cdCategoriaEconomica+cdOrigem+cdEspecie = 9, com Fundos RPPS (idPessoa: 943204, 944708, 944710)
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	cdClasse+cdGrupo+cdSubGrupo+cdTitulo+cdSubtitulo+cdItem = 5.2.2.1.3.01
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	cdCategoriaEconomica+cdGrupoNatureza+cdModalidade+cdElemento+cdDesdobramento = 9.9.99.99.99, com cfFuncao da tabela função = 99 e cdsubFuncao da tabela sub Função = 997, com Fudos RPPS (idPessoa: 943204, 944708 e 944710)

Versão COSIF - 19-11-2024

Fundos RPPS:
idPessoa = 943204 - Fundo de Previdência
idPessoa = 944708 - Fundo Militar
idPessoa = 944710 - Fundo Financeiro

TCERR
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Um Instrumento de Cidadania

07

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.699.920,13	1.724.797,96	1.634.485,89	1.862.934,31	1.939.525,77	2.384.089,69	1.690.673,54	1.774.565,59	1.771.869,85	1.731.714,62	1.732.797,47	2.481.157,01	22.428.531,83	0,00
Pessoal Ativo	1.699.920,13	1.724.797,96	1.634.485,89	1.862.934,31	1.939.525,77	2.384.089,69	1.690.673,54	1.774.565,59	1.771.869,85	1.731.714,62	1.732.797,47	2.481.157,01	22.428.531,83	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.389.961,07	1.410.616,23	1.506.588,19	1.525.684,13	1.607.487,97	2.236.867,93	1.537.920,33	1.612.093,99	1.595.792,17	1.581.818,03	1.563.574,39	2.288.176,37	19.856.580,80	0,00
Obrigações Patronais	309.959,06	314.181,73	127.897,70	337.250,18	332.037,80	147.221,76	152.753,21	162.471,60	176.077,68	149.896,59	169.223,08	192.980,64	2.571.951,03	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	160.891,46	115.511,26	115.102,98	117.673,62	190.284,91	185.603,13	132.336,39	127.812,95	124.015,96	123.324,08	124.255,99	181.233,56	1.698.046,29	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	14.018,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.018,16	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	147.891,46	115.511,26	115.102,98	117.673,62	176.266,75	185.603,13	132.336,39	122.812,95	124.015,96	123.324,08	124.255,99	181.233,56	1.666.028,13	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.539.028,67	1.609.286,70	1.519.382,91	1.745.260,69	1.749.240,86	2.198.486,56	1.558.337,15	1.646.752,64	1.647.853,89	1.608.390,54	1.608.541,48	2.299.923,45	20.730.485,54	0,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	56.523.941,30	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	2.797.924,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	834.956,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	52.891.061,30	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	20.730.485,54	39,19
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	28.561.173,10	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	27.133.114,45	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	25.705.055,79	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (X) (%)	
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)												
% DTP (VI / V)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.860.010,54	8.655.010,54	8.655.010,54	9.344.682,72
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	9.860.010,54	8.655.010,54	8.655.010,54	9.344.682,72
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	9.860.010,54	8.655.010,54	8.655.010,54	9.344.682,72
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	9.640.247,41	8.520.247,41	8.520.247,41	9.234.860,99
De Demais Contribuições Sociais	126.100,16	126.100,16	126.100,16	61.381,80
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	93.662,97	8.662,97	8.662,97	48.439,93
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	19.700.867,31	19.753.505,52	25.748.096,18	18.007.783,36
Disponibilidade de Caixa	19.700.867,31	19.753.505,52	25.748.096,18	18.007.783,36
Disponibilidade de Caixa Bruta	22.073.813,03	21.223.711,41	27.047.131,69	22.392.196,91
(-) Restos a Pagar Processados	1.696.028,88	869.516,29	694.044,25	3.647.042,17
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	676.916,84	600.689,60	604.991,26	737.371,38
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-9.840.856,77	-11.098.494,98	-17.093.085,64	-8.663.100,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	50.515.107,97	49.438.584,35	53.053.086,74	56.523.941,30
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.310.031,00	2.368.274,50	2.846.921,50	2.797.924,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	48.205.076,97	47.070.309,85	50.206.165,24	53.726.017,30
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	20,45	18,39	17,24	17,39
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-20,41	-23,58	-34,05	-16,12
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	57.846.092,36	56.484.371,82	60.247.398,29	64.471.220,76
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	52.061.483,13	50.835.934,64	54.222.658,46	58.024.098,68
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
RP Não-Processados	8.587.324,33	5.142.167,29	3.053.815,38	5.400.960,84
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	50.515.107,97	49.438.584,35	53.053.086,74	56.523.941,30
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	2.310.031,00	2.368.274,50	2.846.921,50	2.797.924,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	48.205.076,97	47.070.309,85	50.206.165,24	53.726.017,30
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	10.605.116,93	10.355.468,17	11.045.356,35	11.819.723,81
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	9.544.605,24	9.319.921,35	9.940.820,72	10.637.751,43
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	56.523.941,30	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	2.797.924,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	53.726.017,30	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.596.162,77	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	7.736.546,49	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.760.821,21	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar	Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar									
		Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar								
		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS								
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	5.529.565,40	266.868,44	1.857.318,88	550.027,23	1.600.445,13	0,00	1.254.905,72	1.895.660,35	0,00	-640.754,63
Recursos Não Vinculados de Impostos	5.452.526,04	266.868,44	1.857.318,88	550.027,23	1.600.445,13	0,00	1.177.866,36	1.895.660,35	0,00	-717.793,99
Outros Recursos não Vinculados	77.039,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.039,36	0,00	0,00	77.039,36
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	16.862.341,69	329.847,47	1.193.007,38	105.297,82	-760.626,63	0,00	15.994.815,65	3.274.975,44	0,00	12.719.840,21
Recursos Vinculados à Educação	232.020,41	230.836,72	234.505,39	0,00	-974.863,56	0,00	741.541,86	915.318,59	0,00	-173.776,73
Transferências do FUNDEB	357.560,65	225.295,92	195.115,25	0,00	-974.863,56	0,00	912.013,04	0,00	0,00	912.013,04
Outros Recursos Vinculados à Educação	-125.540,24	5.540,80	39.390,14	0,00	0,00	0,00	-170.471,18	915.318,59	0,00	-1.085.789,77
Recursos Vinculados à Saúde	4.011.574,53	74.710,75	801.475,29	0,00	0,00	0,00	3.135.388,49	97.759,99	0,00	3.037.628,50
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	4.011.574,53	51.633,85	801.475,29	0,00	0,00	0,00	3.158.465,39	97.759,99	0,00	3.060.705,40
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	23.076,90	0,00	0,00	0,00	0,00	-23.076,90	0,00	0,00	-23.076,90
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.918,98	0,00	19.506,15	1.438,62	-51.146,47	0,00	32.120,68	17.447,00	0,00	14.673,68
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	9.537.294,98	24.300,00	137.520,55	103.859,20	0,00	0,00	9.271.615,23	2.244.449,86	0,00	7.027.165,37
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	4.038.150,32	24.300,00	127.229,27	103.859,20	0,00	0,00	3.782.761,85	88.720,15	0,00	3.694.041,70
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	5.499.144,66	0,00	10.291,28	0,00	0,00	0,00	5.488.853,38	2.155.729,71	0,00	3.333.123,67
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	3.078.228,77	0,00	0,00	0,00	265.383,40	0,00	2.812.845,37	0,00	0,00	2.812.845,37
Outras Vinculações	1.304,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.304,02	0,00	0,00	1.304,02
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	22.391.907,09	596.715,91	3.050.326,26	655.325,05	839.818,50	0,00	17.249.721,37	5.170.635,79	0,00	12.079.085,58

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	56.523.941,30
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	53.726.017,30
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	52.891.061,30

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	20.730.485,54	39,19
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	28.561.173,10	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	27.133.114,45	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	25.705.055,79	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-8.663.100,64	25,55
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	64.471.220,76	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.819.723,81	22,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.596.162,77	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.760.821,21	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	5.170.635,79	12.079.085,58

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

TCERR
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Um Instrumento de Cidadania

07.01

DADOS DE PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (1º AO 3º QUADRIMESTRE OU 1º E 2º SEMESTRES)

DADOS DE PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL				
QUADRIMESTRE	**MEIO DE PUBLICAÇÃO (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO OU DOS MUNICÍPIOS)**	**DATA DA PUBLICAÇÃO**	**NÚMERO DA EDIÇÃO**	**LINK DE PUBLICAÇÃO (DIÁRIO QUE FOI PUBLICADO)**
1º	DIARIO OFICAL DOS MUNICIPIOS	09/10/2024	2249	https://www.diariomunicipal.com.br/amr/materia/45D17F26/4ac051cf83e8abb0b93b1686e923c5ce4ac051cf83e8abb0b93b1686e923c5ce
2º	DIARIO OFICAL DOS MUNICIPIOS	09/10/2024	2249	https://www.diariomunicipal.com.br/amr/materia/81A88BF1/1c72da68e5b7f5b33832a869f1544cd61c72da68e5b7f5b33832a869f1544cd6
3º	DIARIO OFICAL DOS MUNICIPIOS	20/02/2025	2341	https://www.diariomunicipal.com.br/amr/materia/7F9F2533/abf2c92f262e37e4c930c995357b67a2abf2c92f262e37e4c930c995357b67a2

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CRC 000280/O-2
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

DENISMAR HORTA THOMÉ
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

08

DEMONSTRATIVO DETALHADO DAS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES

MUNICIPIO DE UIRAMUTA

DEMONSTRATIVO DO PERCENTUAL DAS DESPESAS E RECEITAS CORRENTES

Novembro - Dezembro - 6o. Bimestre

Art. 167-A da CF/88

R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total dos Últimos 12 Meses (a)
	JAN2024	FEV2024	MAR2024	ABR2024	MAI2024	JUN2024	JUL2024	AGO2024	SET2024	OUT2024	NOV2024	DEZ2024	
RECEITAS CORRENTES [1]	4.001.815,87	5.178.662,24	3.837.027,85	3.732.897,45	4.752.213,24	4.536.580,42	4.935.283,02	4.209.687,26	4.095.731,97	4.783.774,41	4.623.314,09	7.836.953,48	56.523.941,30
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA)	4.001.815,87	5.178.662,24	3.837.027,85	3.732.897,45	4.752.213,24	4.536.580,42	4.935.283,02	4.209.687,26	4.095.731,97	4.783.774,41	4.623.314,09	7.836.953,48	56.523.941,30
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA DESPESA LIQUIDADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total dos Últimos 12 Meses (b)	Restos Pagar não Processados Inscritos (RPNP)		Total dos Últimos 12 Meses Ajustado (e) = (b) + (c) - (d)
	JAN2024	FEV2024	MAR2024	ABR2024	MAI2024	JUN2024	JUL2024	AGO2024	SET2024	OUT2024	NOV2024	DEZ2024		Em 31 Dezembro 2024 (c) [3]	Cancelamento (d) 4	
DESPESAS CORRENTES [2]	2.612.793,74	3.252.349,20	3.081.358,10	3.570.180,44	3.853.867,19	3.886.154,96	5.127.687,28	4.818.058,49	4.426.084,85	3.985.750,64	3.953.330,81	5.250.438,80	47.818.054,50	1.642.813,51	603.701,21	48.857.166,80
DESPESAS (EXCETO INTRA)	2.612.793,74	3.252.349,20	3.081.358,10	3.570.180,44	3.853.867,19	3.886.154,96	5.127.687,28	4.818.058,49	4.426.084,85	3.985.750,64	3.953.330,81	5.250.438,80	47.818.054,50	1.642.813,51	603.701,21	48.857.166,80
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (f) = ((e) / (a) * 100)	86,44

11

INFORMAÇÕES SOBRE RENÚNCIA DE RECEITAS

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNCIPAL DE UIRAMUTÃ

DECLARAÇÃO

Declaramos sob as penas de lei para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Estado de Roraima que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ** no exercício financeiro de 2024 não concedeu **RENUNCIA DE RECEITAS.**

UIRAMUTÃ-RR, 31 de dezembro de 2024.

DENISMAR HORTA THOMÉ
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

12

INFORMAÇÕES SOBRE AS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E/OU EQUIPARADAS A OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

MUNICIPIO DE UIRAMUTA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	56.523.941,30	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	2.797.924,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	53.726.017,30	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.596.162,77	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	7.736.546,49	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.760.821,21	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

13

DECLARAÇÃO SE O ENTE FEDERADO REALIZOU OU NÃO OPERAÇÃO DE CRÉDITO ENQUADRADA NO §1° DO ART. 33 DA LRF

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNCIPAL DE UIRAMUTÃ

DECLARAÇÃO

Declaramos sob as penas de lei para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Estado de Roraima que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ** no exercício financeiro de 2024 não realizou **OPERAÇÃO DE CRÉDITO ENQUADRADA NO § 1º DO ART. 33 DA LRF.**

UIRAMUTÃ-RR, 31 de dezembro de 2024.

DENISMAR HORTA THOMÉ
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

TCERR
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Um Instrumento de Cidadania

15.01

PLANO PLURIANUAL (PPA)

PREFEITURA DE
UIRAMUTÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 013/2021 PLANO PLURIANUAL PPA 2022 A 2025

Uiramutã/RR, 26 de agosto de 2021

Mensagem n ° 13/2021 do Prefeito Municipal

À Sua excelência o Senhor
MAGNUN CUNHA NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal de Uiramutã, o anexo Projeto de Lei n° 013/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Uiramutã, para o período de 2022 a 2025.

Em obediência ao preceituado no artigo 165, § 1°, da Constituição Federal, o projeto estabelece os programas da Administração Pública Municipal, com seus respectivos objetivos, indicadores, custos e metas para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

DO ENDIVIDAMENTO DO MUNICÍPIO

A situação econômico-financeira do Município, encontra-se confortável apesar do endividamento, como se pode verificar nos demonstrativos da Dívida Fundada e Dívida Flutuante até 30/06/2021 nos quadros abaixo.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA	SALDO EM 31/12/2020
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO	**10.083.206,71**
PARCELAMENTO NÃO PREVIDENCIÁRIOS	**1.795.357,67**
TOTAL	**11.878.564,38**

No que se refere a Dívida Fundada, os parcelamentos comprometem mensalmente a importância de **R$ 79.414,15**, como sintetizamos:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR PAGO MENSALMENTE
MINISTÉRIO DA FAZENDA PASEP	16.146,52
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS	49.723,33
O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA)	7.070,49
RORAIMA ENERGIA - RR	6.473,81
TOTAL	**79.414,15**

Destacamos que as mensalidades dos parcelamentos estão sendo pagas mensalmente em dias.

Ademais a nossa Dívida Flutuante teve a seguinte movimentação até 30/06/2021, como sintetizamos:

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE	EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2020	SALDO EM 30/06/2021
RESTOS A PAGAR PROCESSADO	2016	121.397,34	121.397,34
RESTOS A PAGAR PROCESSADO	2017	122.542,00	122.542,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADO	2018	130.575,00	130.575,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADO	2019	80.289,67	80.289,67
RESTOS A PAGAR PROCESSADO	2020	1.335.914,03	48.607,69
TOTAL		1.790.718,04	503.411,70

Ressaltamos que os débitos oriundos do exercício de 2016 e 2017, já poderão ser cancelados em 31/12/2021, em razão de PRESCRIÇÃO, em face do disposto no artigo 68, do Decreto nº 93.872/86. A legislação vigente prevê que prescreve em cinco anos a dívida passiva referente a Restos a Pagar Processados, reduzindo aproximadamente em 50% do nosso passivo

DAS DIRETRIZES E OBJETIVOS FIXADOS

As **diretrizes** que nortearão a Administração Pública e os **objetivos** de cada órgão por Programa;

•O demonstrativo das receitas por fonte e das despesas por Programa;

• A estimativa das despesas de capital, especificadas por Programa;

• As metas, quantificadas física e financeiramente, por órgão e por Programa, que deverão ser atingidas relativamente à prestação de serviços-fins.

Código	DISCRIMINAÇÃO	2022	2023	2024	2025		OBJETIVO
1000	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO	898.579,98	909.183,22	920.820,77	932.607,27	3.661.191,24	Melhorar as estruturas físicas e organizacionais administrativas do setor legislativo, para proporcionar um melhor ambiente de trabalho aos colaboradores e de recepção à população de Uiramutã.
2000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	445.107,58	450.329,85	456.124,46	461.962,85	1.813.524,74	Promover o fortalecimento organizacional, institucional e político da PMU, ser referência em desenvolvimento humanizado e equilibrado na gestão e prestação dos serviços públicos.
2100	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.131.597,41	1.144.950,25	1.159.605,62	1.174.448,58	4.610.601,86	Promover o fortalecimento organizacional, por meio da gestão ética e transparente, no uso da promoção e disseminação do conhecimento como ferramenta de gestão, melhorar a prestação do serviço público interno e externo, em consonância com as necessidades da população Uiramutansense.
2200	GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇA	971.214,97	982.675,31	995.253,54	1.007.992,80	3.957.136,62	Melhorar a eficiência e a transparência da gestão fiscal do Município do Uiramutã, visando incrementar a arrecadação municipal, aumentar a eficiência e a redução do gasto público e cumprir a Lei de Responsabilidade.
2300	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	537.288,91	543.628,93	550.587,38	557.640,86	2.189.146,08	Possibilitar o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais inerentes à Secretaria, fiscalizar e fazer cumprir as normas referentes às construções municipais por acompanhamento técnico e outras atividades afins.
2310	GESTÃO DE CONVÊNIOS - SEC. DE OBRAS	2.146.601,30	2.173.568,99	2.199.105,59	2.237.888,50	8.757.164,38	Propiciar a população a melhor estrutura às necessidades cotidianas, gerir a execução das obras públicas em contratos com terceiros e acompanhamento técnico destas obras com recursos próprios de projetos aprovados pela administração municipal.
2400	DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	422.634,98	427.622,08	433.095,62	468.639,24	1.751.991,92	Promover o desenvolvimento econômico e tecnológico no setor agrário, respeitando o meio ambiente, visando à geração de emprego e investindo na aquisição de equipamentos e maquinários. E possibilitar melhores estruturas administrativas para melhor atender área agrícola.

2500	GESTÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO	148.841,48	150.597,80	152.525,46	154.477,80	606.442,54	Proporcionar a Educação Ambiental para comunidade Uiramutansense, criar e manter as unidades de conservação, parques ecológicos e centro de triagem da fauna. Promover o desenvolvimento turístico e fomentar a economia local executando uma ação pública eficiente e sustentável.
2600	APOIO A COMUNIDADE INDÍGENAS	115.684,65	117.049,73	118.547,97	120.065,39	471.347,74	Possibilitar melhores estruturas administrativas para melhor atender a população indígena e atentando as estruturas da secretaria para melhor possibilitar toda a assistência necessária.
3000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO MDE	1.366.820,29	1.382.948,77	1.400.650,51	1.418.578,85	5.568.998,42	Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticas públicas de Educação que respondam às demandas e necessidades da sociedade.
3100	GESTÃO DOS RECURSOS DO FNDE	407.474,97	412.283,17	417.560,41	422.905,18	1.660.223,73	Assegurar a Permanência da Criança e Adolescente, em estabelecimento de ensino, oferecendo educação com qualidade e todo suporte necessário para suprir suas necessidades.
3200	APOIO A CULTURA	514.889,79	520.965,49	527.633,85	534.387,56	2.097.876,69	Promover e difundir a integração social, através de eventos e segmentos culturais que façam da arte o instrumento mais eficaz para socialização, construção da cidadania e o desenvolvimento sustentável.
3300	APOIO DESPORTO	214.533,93	217.065,43	219.843,87	222.657,87	874.101,10	Democratizar o acesso à prática e à cultura do Esporte de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social incentivando o Desporto.
3400	GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB	10.063.533,82	10.182.518,24	10.312.616,74	10.413.892,40	40.972.561,20	Assegurar a Permanência da Criança e Adolescente, em estabelecimento de ensino, oferecendo educação com qualidade e todo suporte necessário para suprir as necessidades educativas.
4000	GESTÃO MONITORADA DE SAÚDE	1.521.233,90	1.539.184,47	1.558.340,03	1.578.839,76	6.197.598,16	Promover o fortalecimento organizacional, administrativo, coordenar e executar projetos e atividades visando promover a capacitação dos servidores e o atendimento integral à saúde da população do Município, em consonância com as necessidades dos Munícipes.
4100	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	2.940.333,97	2.975.029,92	3.013.110,32	3.051.678,11	11.980.152,32	Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento estratégico e saúde da família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangências.
4200	GESTÃO DA MEIA E ALTA COMPLEXIDADE SAÚDE	847.836,00	854.840,46	868.820,83	879.941,72	3.451.439,01	Manter e qualificar o sistema de atendimento às urgências e emergências de média e alta complexidade e as demais ações que o permeia.

4300	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	500.039,35	505.939,81	512.415,84	518.974,77	2.037.369,77	A partir de análises técnicas, estimular avanços tecnológicos na Vigilância em Saúde, melhorar da coleta e a integração dos dados de informações, capacitação e profissionalização dos trabalhadores da Vigilância em Saúde.
4400	GESTÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	89.664,50	90.722,55	91.883,79	93.059,90	365.330,74	Garantir a integralidade do cuidado e a resolutividade das ações em saúde, visando assegurar o acesso aos medicamentos a partir da promoção do uso correto.
4500	GESTÃO DO ENFRENTAMENTO COVID 19	280.294,20	283.601,67	287.231,76	290.908,35	1.142.035,98	Constituir respostas coordenadas e articuladas para o enfrentamento da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), com os demais setores municipais, a fim de propor diretrizes e tomadas de providências imediatas para o enfrentamento.
4600	GESTÃO DE CONVÊNIOS FMS	241.000,00	243.843,80	246.965,00	250.126,15	981.934,95	Supervisionar e coordenar ações de desenvolvimento dos projetos de captação de recursos para a promoção e a proteção da Saúde e a universalização do atendimento.
5000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MÉDICA COMPLEXIDADE)	68.810,33	69.622,28	70.513,46	71.416,04	280.362,11	Executar projetos e programas específicos e/ou vinculados à Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para os grupos determinados com PCD (Pessoas Com Deficiência).
5100	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	182.100,41	184.249,20	186.607,58	188.996,17	741.953,36	Realizar serviços, programas e ações de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social.
5200	GESTÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	147.675,92	149.418,49	151.331,06	153.268,09	601.693,56	Auxiliar no acompanhamento e monitoramento de crianças e adolescentes que estejam em situação de vulnerabilidade ou risco social, ou ainda com seus direitos violados.
5300	GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF E IGD SUAS	164.486,84	166.427,78	168.558,06	170.715,60	670.188,28	Fortalecer de forma estratégica a gestão, colaborando para o aprimoramento dos saberes e práticas sociais construídas e o aperfeiçoamento permanente dos serviços, programas e ações.
5400	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	140.568,23	142.226,94	144.047,45	145.891,25	572.733,87	Fortalecer de forma estratégica a gestão, colaborando para o aprimoramento dos saberes e práticas sociais construídas e o aperfeiçoamento permanente dos serviços, programas e ações.
5500	GESTÃO DO ENFRENTAMENTO DO COVID - 19	70.000,00	70.826,00	71.732,57	72.650,75	285.209,32	Constituir respostas coordenadas e articuladas para o enfrentamento da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), com os demais setores municipais, a fim de propor diretrizes e tomadas de providências imediatas para o enfrentamento.

5600	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	61.292,10	62.015,35	62.809,14	63.613,10	249.729,69	Garantir as famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza, o direito à alimentação e o acesso à educação e à saúde.
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	215.000,00	217.537,00	220.321,47	223.141,59	876.000,06	Atender os Passivos Contingentes e Outros Riscos Fiscais e Eventos Fiscais imprevistos, nos termos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, assegurar condições mínimas da gestão pública.
	TOTAL	**26.855.139,81**	**27.170.872,98**	**27.518.660,15**	**27.881.366,50**	**109.426.039,44**	

A viabilidade da Proposta do Plano Plurianual para o Período de 2022 a 2025 – PPA está fundamentada nas projeções da execução dos últimos 03 anos e na previsão de 2021, onde demonstramos as origens dos recursos disponíveis e das despesas para o período:

ORIGENS DOS RECURSOS

DISCRIMINAÇÃO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
RECEITA CORRENTE	**25.863.245,51**	**26.168.431,41**	**26.503.797,02**	**26.853.646,85**	**105.419.122,49**
Recursos Arrecadados Próprios	**1.435.310,75**	**1.452.247,38**	**1.470.836,09**	**1.490.251,06**	**5.848.645,28**
Impostos e Taxas e Contribuições	1.233.453,97	1.248.008,71	1.263.983,19	1.280.667,75	**5.026.113,62**
Receita Patrimonial	201.856,78	204.238,67	206.852,90	209.583,31	**822.531,66**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**24.420.704,76**	**24.708.868,73**	**25.025.552,02**	**25.355.889,11**	**99.541.016,32**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DA UNIÃO	**20.230.955,91**	**20.469.680,87**	**20.732.102,58**	**21.005.766,17**	**82.468.507,23**
Transferências Correntes União Não vinculada	4.462.866,34	4.515.528,15	4.573.326,89	4.633.694,81	**18.185.416,19**
Transferências Correntes União vinculado - FMS	4.283.693,82	4.334.241,39	4.389.719,65	4.447.663,90	**17.485.318,76**
Transferências Correntes União - vinculado - FNDE	768.754,97	777.826,03	788.192,08	798.596,16	**3.133.369,24**
Transferências Correntes União - vinculado - FMAS	508.538,86	514.539,60	521.125,70	528.004,54	**2.072.210,70**
Transferências Correntes União - vinculado - FUNDEB	10.049.406,63	10.167.989,62	10.298.139,87	10.434.075,30	**40.949.611,42**
Transferência do ICMS Deson	3.845,31	3.890,68	3.940,48	3.992,49	**15.668,66**
Outras Transferências	80.294,20	81.241,67	82.281,56	83.367,67	**327.185,10**
Transferência FEP	73.555,78	74.423,73	75.376,35	76.371,30	**299.727,16**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DO ESTADO	**4.189.748,85**	**4.239.187,86**	**4.293.449,44**	**4.350.122,94**	**17.072.509,09**
Transferência Corrente do Estado	4.189.748,85	4.239.187,86	4.293.449,44	4.350.122,94	**17.072.509,09**
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**7.230,00**	**7.315,30**	**7.408,91**	**7.506,68**	**29.460,89**
Outras Receitas Correntes	7.230,00	7.315,30	7.408,91	7.506,68	**29.460,89**
RECEITA DE CAPITAL	**2.870.501,64**	**2.904.373,55**	**2.941.549,51**	**2.980.377,95**	**11.696.803,05**
Transferência de Capital da União	2.870.501,64	2.904.373,55	2.941.549,51	2.980.377,95	**11.696.803,05**
					0

RECEITA REDUTORA	**-1.878.607,34**	**-1.901.931,98**	**-1.926.686,38**	**-1.952.658,30**	**-7.659.884,00**
RECEITA REDUTORA FORMAÇÃO FUNDEB	-1.878.607,34	-1.901.931,98	-1.926.686,38	-1.952.658,30	-7.659.884,00
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS	**26.855.139,81**	**27.170.872,98**	**27.518.660,15**	**27.881.366,50**	**109.426.039,44**

DAS DESPESAS

DISCRIMINAÇÃO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO	898.579,98	909.183,22	920.820,77	932.607,27	3.661.191,24
GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	445.107,58	450.329,85	456.124,46	461.962,85	1.813.524,74
GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.131.597,41	1.144.950,25	1.159.605,62	1.174.448,58	4.610.601,86
GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇA	971.214,97	982.675,31	995.253,54	1.007.992,80	3.957.136,62
GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	537.288,91	543.628,93	550.587,38	557.640,86	2.189.146,08
GESTÃO DE CONVÊNIOS - SEC. DE OBRAS	2.146.601,30	2.173.568,99	2.199.105,59	2.237.888,50	8.757.164,38
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	422.634,98	427.622,08	433.095,62	468.639,24	1.751.991,92
GESTÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO	148.841,48	150.597,80	152.525,46	154.477,80	606.442,54
APOIO A COMUNIDADE INDÍGENAS	115.684,65	117.049,73	118.547,97	120.065,39	471.347,74
GESTÃO DA EDUCAÇÃO MDE	1.366.820,29	1.382.948,77	1.400.650,51	1.418.578,85	5.568.998,42
GESTÃO DOS RECURSOS DO FNDE	407.474,97	412.283,17	417.560,41	422.905,18	1.660.223,73
APOIO A CULTURA	514.889,79	520.965,49	527.633,85	534.387,56	2.097.876,69
APOIO DESPORTO	214.533,93	217.065,43	219.843,87	222.657,87	874.101,10
GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB	10.063.533,82	10.182.518,24	10.312.616,74	10.413.892,40	40.972.561,20
GESTÃO MONITORADA DE SAÚDE	1.521.233,90	1.539.184,47	1.558.340,03	1.578.839,76	6.197.598,16
GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	2.940.333,97	2.975.029,92	3.013.110,32	3.051.678,11	11.980.152,32
GESTÃO DA MEIA E ALTA COMPLEXIDADE SAÚDE	847.836,00	854.840,46	868.820,83	879.941,72	3.451.439,01
GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	500.039,35	505.939,81	512.415,84	518.974,77	2.037.369,77
GESTÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	89.664,50	90.722,55	91.883,79	93.059,90	365.330,74
GESTÃO DO ENFRENTAMENTO COVID 19	280.294,20	283.601,67	287.231,76	290.908,35	1.142.035,98
GESTÃO DE CONVÊNIOS FMS	241.000,00	243.843,80	246.965,00	250.126,15	981.934,95
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MÉDICA COMPLEXIDADE)	68.810,33	69.622,28	70.513,46	71.416,04	280.362,11
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	182.100,41	184.249,20	186.607,58	188.996,17	741.953,36
GESTÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	147.675,92	149.418,49	151.331,06	153.268,09	601.693,56
GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF E IGD SUAS	164.486,84	166.427,78	168.558,06	170.715,60	670.188,28
GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	140.568,23	142.226,94	144.047,45	145.891,25	572.733,87
GESTÃO DO ENFRENTAMENTO DO COVID - 19	70.000,00	70.826,00	71.732,57	72.650,75	285.209,32
GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	61.292,10	62.015,35	62.809,14	63.613,10	249.729,69

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	215.000,00	217.537,00	220.321,47	223.141,59	876.000,06
TOTAL	**26.855.139,81**	**27.170.872,98**	**27.518.660,15**	**27.881.366,50**	**109.426.039,44**

Acompanha esta Mensagem os demonstrativos de projeção das receitas, onde são apurados os recursos disponíveis para investimentos, assim como a receita corrente líquida para o período abrangido pelo Plano Plurianual. Esses demonstrativos visam revelar que o plano em questão obedeceu a padrões rígidos, dentro da capacidade financeira do Município, procurando manter o equilíbrio das contas públicas. Visam evidenciar, também, a transparência dos procedimentos adotados para sua elaboração.

Cabe ressaltar que na formulação das propostas foi realizado Audiência Pública na Câmara dos Vereadores, e foram disponibilizados no site da Prefeitura um link para sugestões dos munícipes de 15 de abril até 18/06/2021 com a finalidade de assegurar a transparência da gestão fiscal, conforme determina o artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Assim justificada a iniciativa, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os protestos de elevada estima e consideração.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Projeto de Lei nº 013/2021, de 26 de agosto de 2021

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022 2025, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Uiramutã faz saber que a Câmara Municipal, na Sessão Ordinária de nº___, de ____de ____2021, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo para o período respectivo, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores, custos e metas da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos anexos XXII a XXIV, que fazem parte integrante desta Lei.

§ 1º Os Anexos que compõem o Plano Plurianual são estruturados em programas, indicadores, justificativas, objetivos, ações, produtos, unidades de medida, metas e valores.

§ 2º Para fins desta Lei, considera-se:
I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos;
II - Indicadores, Unidade de medida que verifica quanto do resultado foi alcançado;

III - Justificativa, a identificação da realidade existente, de forma a permitir a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades;
IV - Objetivos, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;
V - Ações, o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas à execução dos programas;
VI - Produto, os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;
VII - Metas, os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.

Art. 2°. Os valores constantes dos Anexos II a XIV estão orçados a preços de junho de 2021 e poderão ser atualizados em cada exercício de vigência do Plano Plurianual, no mês de janeiro, por ato do Chefe do Poder Executivo, com base na variação acumulada do IGPM de janeiro a dezembro do exercício imediatamente anterior.

Art. 3°. Os programas referidos no art. 1°, apresentados segundo os padrões da Portaria n° 42/1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, constituem o elo básico de integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e a programação estabelecida na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4°. A exclusão, alteração ou inclusão de programas é iniciativa proposta pelo chefe do Poder Executivo, mediante projeto de lei específico.

Art. 5°. Fica o Poder Executivo autorizado a modificar indicadores de programas e respectivas metas, sempre que

tais mudanças não solicitem alteração na lei orçamentária anual.

Art. 6°. O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com as novas estimativas de receita.

Art. 7°. Extraídas dos anexos desta Lei, as prioridades anuais da Administração Municipal serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Art. 9°. O Poder Executivo realizará atualização dos programas e metas desta Lei, quando elaboradas as anuais diretrizes orçamentárias.

Art. 10. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 26 de agosto de 2021.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

MUNICIPIO DE UIRAMUTA

Rua Cici Mota, s/n - Centro.

01612681/0001-01

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 000, Data: 31/08/2021

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES		41.348.009,85	36.000.856,47	37.760.756,12	39.679.472,20	41.771.543,47	44.053.299,00	46.542.892,71	49.260.407,20	52.228.003,33
1100.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIçõI		195.531,30	210.403,41	226.818,50	244.910,05	264.827,51	286.737,43	310.824,74	337.294,30	366.372,51
1110.00.0.0.00	IMPOSTOS		191.125,17	206.297,61	222.926,90	241.156,06	261.142,18	283.057,81	307.092,47	333.454,35	362.372,10
1113.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PRO		7.115,65	7.832,19	8.620,89	9.489,01	10.444,55	11.496,32	12.654,00	13.928,26	15.330,84
1113.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID		7.115,65	7.832,19	8.620,89	9.489,01	10.444,55	11.496,32	12.654,00	13.928,26	15.330,84
1113.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID		7.115,65	7.832,19	8.620,89	9.489,01	10.444,55	11.496,32	12.654,00	13.928,26	15.330,84
1113.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID	001 00	7.115,65	7.832,19	8.620,89	9.489,01	10.444,55	11.496,32	12.654,00	13.928,26	15.330,84
1114.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUçãO E (		184.009,52	198.465,42	214.306,01	231.667,05	250.697,63	271.561,49	294.438,47	319.526,09	347.041,26
1114.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIçOS		184.009,52	198.465,42	214.306,01	231.667,05	250.697,63	271.561,49	294.438,47	319.526,09	347.041,26
1114.51.1.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE QU		184.009,52	198.465,42	214.306,01	231.667,05	250.697,63	271.561,49	294.438,47	319.526,09	347.041,26
1114.51.1.1.00	IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE QU	001 00	142.874,39	156.918,94	172.344,07	189.285,49	207.892,25	228.328,06	250.772,71	275.423,67	302.497,82
1114.51.1.1.01	IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE QU	001 00	41.135,13	41.546,48	41.961,94	42.381,56	42.805,38	43.233,43	43.665,76	44.102,42	44.543,44
1120.00.0.0.00	TAXAS		2.893,91	2.441,30	2.059,48	1.737,38	1.465,65	1.236,42	1.043,04	879,91	742,29
1121.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCíCIO DO PODEI		2.893,91	2.441,30	2.059,48	1.737,38	1.465,65	1.236,42	1.043,04	879,91	742,29
1121.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEçãO, CONTROLE E		2.893,91	2.441,30	2.059,48	1.737,38	1.465,65	1.236,42	1.043,04	879,91	742,29
1121.01.0.1.00	TAXAS DE INSPEçãO, CONTROLE E	001 00	2.893,91	2.441,30	2.059,48	1.737,38	1.465,65	1.236,42	1.043,04	879,91	742,29
1130.00.0.0.00	CONTRIBUIçãO DE MELHORIA		1.512,22	1.664,50	1.832,12	2.016,61	2.219,68	2.443,20	2.689,23	2.960,04	3.258,12
1131.00.0.0.00	CONTRIBUIçãO DE MELHORIA		1.512,22	1.664,50	1.832,12	2.016,61	2.219,68	2.443,20	2.689,23	2.960,04	3.258,12
1131.51.0.0.00	CONTRIBUIçãO DE MELHORIA PARA		1.512,22	1.664,50	1.832,12	2.016,61	2.219,68	2.443,20	2.689,23	2.960,04	3.258,12
1131.51.0.1.01	CONTRIBUIçãO DE MELHORIA PARA	001 00	1.512,22	1.664,50	1.832,12	2.016,61	2.219,68	2.443,20	2.689,23	2.960,04	3.258,12
1300.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL		719.817,83	617.907,14	616.146,30	616.390,02	618.372,81	621.901,86	626.841,59	633.101,88	640.629,28
1320.00.0.0.00	VALORES MOBILIáRIOS		719.817,83	617.907,14	616.146,30	616.390,02	618.372,81	621.901,86	626.841,59	633.101,88	640.629,28

DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Dados: 2021.08.27 09:42:24 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2021.08.27 11:49:34 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Dados: 2021.08.27 09:10:18 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1321.00.0.0.00	JUROS E CORREçõES MONETáRIAS		719.817,83	617.907,14	616.146,30	616.390,02	618.372,81	621.901,86	626.841,59	633.101,88	640.629,28
1321.01.0.0.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BAN		528.383,34	425.968,37	420.794,29	417.440,20	415.623,63	415.133,06	415.812,37	417.548,84	420.264,13
1321.01.0.1.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BAN	001 00	119.129,26	106.673,86	96.165,82	87.208,83	79.496,01	72.789,03	66.902,24	61.690,47	57.039,71
1321.01.0.1.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BAN	001 12	18.714,87	3.362,92	3.396,55	3.430,52	3.464,83	3.499,48	3.534,47	3.569,81	3.605,51
1321.01.0.1.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BAN	112 00	14.123,41	4.926,36	4.975,62	5.025,38	5.075,63	5.126,39	5.177,65	5.229,43	5.281,72
1321.01.0.1.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BAN	113 00	12.497,56	3.284,25	3.317,09	3.350,26	3.383,76	3.417,60	3.451,78	3.486,30	3.521,16
1321.01.0.1.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BAN	120 12	4.194,64	4.617,04	5.081,98	5.593,73	6.157,02	6.777,03	7.459,48	8.210,65	9.037,47
1321.01.0.1.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BAN	121 12	3.986,21	4.387,62	4.829,45	5.315,77	5.851,07	6.440,27	7.088,81	7.802,66	8.588,39
1321.01.0.1.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BAN	122 12	3.998,86	4.401,55	4.844,79	5.332,66	5.869,66	6.460,73	7.111,33	7.827,45	8.615,68
1321.01.0.1.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BAN	123 12	5.305,10	5.839,32	6.427,34	7.074,57	7.786,98	8.571,13	9.434,24	10.384,27	11.429,97
1321.01.0.1.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BAN	250 00	3.961,09	4.359,97	4.799,02	5.282,28	5.814,21	6.399,70	7.044,15	7.753,50	8.534,28
1321.01.0.1.01	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BAN	001 00	281.302,46	284.115,48	286.956,63	289.826,20	292.724,46	295.651,70	298.608,22	301.594,30	304.610,24
1321.01.0.1.02	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BAN	010 00	61.169,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.02.0.0.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS ESP		191.434,49	191.938,77	195.352,01	198.949,82	202.749,18	206.768,80	211.029,22	215.553,04	220.365,15
1321.02.0.1.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS ESP	001 00	11.340,64	12.482,64	13.739,64	15.123,22	16.646,13	18.322,40	20.167,47	22.198,33	24.433,70
1321.02.0.1.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS ESP	112 12	2.091,51	2.302,13	2.533,95	2.789,12	3.069,98	3.379,13	3.719,41	4.093,95	4.506,21
1321.02.0.1.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS ESP	113 12	1.394,35	1.534,76	1.689,31	1.859,42	2.046,66	2.252,76	2.479,61	2.729,31	3.004,15
1321.02.0.1.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS ESP	124 12	136,99	150,78	165,96	182,67	201,06	221,31	243,60	268,13	295,13
1321.02.0.1.01	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS ESP	008 12	120.882,76	122.091,58	123.312,50	124.545,63	125.791,09	127.049,00	128.319,49	129.602,68	130.898,71
1321.02.0.1.02	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS ESP	009 12	52.848,39	53.376,88	53.910,65	54.449,76	54.994,26	55.544,20	56.099,64	56.660,64	57.227,25
1321.02.0.1.05	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS ESP	006 00	2.739,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS CORRENTES		40.396.318,45	35.137.675,91	36.882.036,00	38.780.480,58	40.848.044,21	43.101.256,89	45.558.294,04	48.239.140,99	51.165.774,69

DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Dados: 2021.08.27 09:42:56 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2021.08.27 11:55:32 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Dados: 2021.08.27 09:10:55 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1710.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DA UNIãO E DE S		19.847.977,60	13.785.765,88	14.560.566,04	15.403.621,78	16.321.442,75	17.321.176,74	18.410.673,39	19.598.553,67	20.894.286,94
1711.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DECORRENTES		4.755.691,06	4.805.983,73	4.859.026,41	4.915.083,51	4.974.446,04	5.037.434,21	5.104.400,42	5.175.732,47	5.251.857,18
1711.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		4.755.691,06	4.805.983,73	4.859.026,41	4.915.083,51	4.974.446,04	5.037.434,21	5.104.400,42	5.175.732,47	5.251.857,18
1711.51.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		4.497.433,56	4.521.719,70	4.546.136,99	4.570.686,13	4.595.367,84	4.620.182,83	4.645.131,82	4.670.215,53	4.695.434,69
1711.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	001 00	4.497.433,56	4.521.719,70	4.546.136,99	4.570.686,13	4.595.367,84	4.620.182,83	4.645.131,82	4.670.215,53	4.695.434,69
1711.51.2.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		130.289,64	143.409,80	157.851,17	173.746,78	191.243,08	210.501,26	231.698,74	255.030,80	280.712,40
1711.51.2.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	001 00	130.289,64	143.409,80	157.851,17	173.746,78	191.243,08	210.501,26	231.698,74	255.030,80	280.712,40
1711.51.3.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		127.967,86	140.854,23	155.038,25	170.650,60	187.835,12	206.750,12	227.569,86	250.486,14	275.710,09
1711.51.3.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	001 00	127.967,86	140.854,23	155.038,25	170.650,60	187.835,12	206.750,12	227.569,86	250.486,14	275.710,09
1712.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DAS COMPENSA		47.914,04	52.738,99	58.049,81	63.895,43	70.329,70	77.411,90	85.207,28	93.787,65	103.232,07
1712.52.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAçãO FI		47.914,04	52.738,99	58.049,81	63.895,43	70.329,70	77.411,90	85.207,28	93.787,65	103.232,07
1712.52.4.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL		47.914,04	52.738,99	58.049,81	63.895,43	70.329,70	77.411,90	85.207,28	93.787,65	103.232,07
1712.52.4.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	001 00	47.914,04	52.738,99	58.049,81	63.895,43	70.329,70	77.411,90	85.207,28	93.787,65	103.232,07
1713.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I		13.506.341,96	7.273.378,67	7.862.939,50	8.504.825,68	9.203.959,16	9.965.740,36	10.796.095,61	11.701.529,12	12.689.180,32
1713.50.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I		12.319.340,59	7.272.643,00	7.862.129,75	8.503.934,39	9.202.978,12	9.964.660,53	10.794.907,04	11.700.220,86	12.687.740,32
1713.50.1.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I		11.879.497,95	6.794.327,13	7.335.647,47	7.924.435,34	8.565.123,51	9.262.573,95	10.022.120,34	10.849.614,54	11.751.477,95
1713.50.1.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I	001 00	2.391.086,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.1.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I	010 00	2.391.086,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.1.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I	212 00	800.892,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.1.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I	213 00	948.863,98	1.044.414,58	1.149.587,13	1.265.350,55	1.392.771,35	1.533.023,42	1.687.398,88	1.857.319,95	2.044.352,07
1713.50.1.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I	214 00	1.749.756,49	1.925.956,97	2.119.900,84	2.333.374,85	2.568.345,70	2.826.978,11	3.111.654,81	3.424.998,45	3.769.895,79
1713.50.1.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I	214 68	948.863,98	1.044.414,58	1.149.587,13	1.265.350,55	1.392.771,35	1.533.023,42	1.687.398,88	1.857.319,95	2.044.352,07

DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Dados: 2021.08.27 09:43:34 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2021.08.27 11:55:48 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Dados: 2021.08.27 09:11:21 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1713.50.1.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I	215 00	2.648.947,87	2.779.541,00	2.916.572,37	3.060.359,39	3.211.235,11	3.369.549,00	3.535.667,77	3.709.976,19	3.892.878,02
1713.50.2.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I		220,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.2.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I	214 00	220,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.3.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I		13.912,80	9.737,11	10.717,64	11.796,91	12.984,86	14.292,44	15.731,69	17.315,87	19.059,58
1713.50.3.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I	214 00	8.846,29	9.737,11	10.717,64	11.796,91	12.984,86	14.292,44	15.731,69	17.315,87	19.059,58
1713.50.3.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I	215 00	5.066,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.5.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I		2.251,78	2.478,54	2.728,13	3.002,85	3.305,24	3.638,08	4.004,43	4.407,68	4.851,53
1713.50.5.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I	214 68	2.251,78	2.478,54	2.728,13	3.002,85	3.305,24	3.638,08	4.004,43	4.407,68	4.851,53
1713.50.9.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I		423.458,00	466.100,22	513.036,51	564.699,29	621.564,51	684.156,06	753.050,58	828.882,77	912.351,26
1713.50.9.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I	290 00	423.458,00	466.100,22	513.036,51	564.699,29	621.564,51	684.156,06	753.050,58	828.882,77	912.351,26
1713.51.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I		1.186.333,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.1.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I		1.186.333,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.1.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I	001 00	541.657,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.1.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I	006 00	541.657,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.1.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I	311 00	103.017,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE REC		668,36	735,67	809,75	891,29	981,04	1.079,83	1.188,57	1.308,26	1.440,00
1713.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE REC	214 00	668,36	735,67	809,75	891,29	981,04	1.079,83	1.188,57	1.308,26	1.440,00
1714.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I		565.811,77	583.911,50	603.445,10	624.553,07	647.390,02	672.126,09	698.948,54	728.063,40	759.697,41
1714.50.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DO SALáRIO-ED		274.261,26	280.626,36	287.419,91	294.682,90	302.460,49	310.802,30	319.762,98	329.402,63	339.787,37
1714.50.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DO SALáRIO-ED	008 00	119.637,39	120.833,77	122.042,11	123.262,53	124.495,16	125.740,11	126.997,51	128.267,49	129.550,16
1714.50.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DO SALáRIO-ED	115 00	40.947,24	41.356,71	41.770,28	42.187,98	42.609,86	43.035,96	43.466,32	43.900,98	44.339,99
1714.50.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DO SALáRIO-ED	115 13	73.737,33	74.474,70	75.219,45	75.971,64	76.731,36	77.498,67	78.273,66	79.056,40	79.846,96

DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Dados: 2021.08.27 09:43:55 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2021.08.27 11:56:07 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Dados: 2021.08.27 09:11:38 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1714.50.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DO SALáRIO-ED	120 12	39.939,30	43.961,18	48.388,07	53.260,75	58.624,11	64.527,56	71.025,49	78.177,76	86.050,26
1714.51.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DIRETAS DO FN		32.329,17	34.114,22	36.064,31	38.195,93	40.527,20	43.078,07	45.870,52	48.928,71	52.279,25
1714.51.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DIRETAS DO FN	001 00	16.212,84	16.374,97	16.538,72	16.704,11	16.871,15	17.039,86	17.210,26	17.382,36	17.556,18
1714.51.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DIRETAS DO FN	121 12	16.116,33	17.739,25	19.525,59	21.491,82	23.656,05	26.038,21	28.660,26	31.546,35	34.723,07
1714.52.0.0.00	TRANSFERêNCIAS REFERENTES A(		187.406,04	195.914,74	205.176,63	215.266,54	226.266,77	238.267,96	251.369,84	265.682,16	281.325,72
1714.52.0.1.00	TRANSFERêNCIAS REFERENTES A(	001 00	50.737,82	51.245,19	51.757,64	52.275,22	52.797,97	53.325,95	53.859,21	54.397,80	54.941,78
1714.52.0.1.00	TRANSFERêNCIAS REFERENTES A(	001 12	60.218,46	60.820,65	61.428,86	62.043,15	62.663,58	63.290,22	63.923,12	64.562,35	65.207,97
1714.52.0.1.00	TRANSFERêNCIAS REFERENTES A(	117 00	3.300,47	3.333,48	3.366,81	3.400,48	3.434,48	3.468,82	3.503,51	3.538,55	3.573,94
1714.52.0.1.00	TRANSFERêNCIAS REFERENTES A(	122 12	73.149,29	80.515,42	88.623,32	97.547,69	107.370,74	118.182,97	130.084,00	143.183,46	157.602,03
1714.53.0.0.00	TRANSFERêNCIAS REFERENTES A(		64.719,63	66.089,56	67.545,96	69.097,03	70.751,78	72.520,14	74.413,00	76.442,38	78.621,47
1714.53.0.1.00	TRANSFERêNCIAS REFERENTES A(	001 12	56.751,36	57.318,88	57.892,07	58.470,99	59.055,70	59.646,26	60.242,72	60.845,15	61.453,60
1714.53.0.1.00	TRANSFERêNCIAS REFERENTES A(	123 12	7.968,27	8.770,68	9.653,89	10.626,04	11.696,08	12.873,88	14.170,28	15.597,23	17.167,87
1714.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DIRETA		7.095,67	7.166,62	7.238,29	7.310,67	7.383,78	7.457,62	7.532,20	7.607,52	7.683,60
1714.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DIRETA	001 00	7.095,67	7.166,62	7.238,29	7.310,67	7.383,78	7.457,62	7.532,20	7.607,52	7.683,60
1716.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I		237.834,72	261.784,68	288.146,40	317.162,73	349.101,03	384.255,51	422.950,05	465.541,11	512.421,09
1716.50.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I		237.834,72	261.784,68	288.146,40	317.162,73	349.101,03	384.255,51	422.950,05	465.541,11	512.421,09
1716.50.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I	311 00	79.278,24	87.261,56	96.048,80	105.720,91	116.367,01	128.085,17	140.983,35	155.180,37	170.807,03
1716.50.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I	312 00	79.278,24	87.261,56	96.048,80	105.720,91	116.367,01	128.085,17	140.983,35	155.180,37	170.807,03
1716.50.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I	390 00	79.278,24	87.261,56	96.048,80	105.720,91	116.367,01	128.085,17	140.983,35	155.180,37	170.807,03
1719.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE REC		734.384,05	807.968,31	888.958,82	978.101,36	1.076.216,80	1.184.208,67	1.303.071,49	1.433.899,92	1.577.898,87
1719.51.0.0.00	TRANSFERêNCIAS FINANCEIRAS D		4.059,69	4.100,29	4.141,29	4.182,70	4.224,53	4.266,78	4.309,45	4.352,54	4.396,07
1719.51.0.1.00	TRANSFERêNCIAS FINANCEIRAS D	001 00	4.059,69	4.100,29	4.141,29	4.182,70	4.224,53	4.266,78	4.309,45	4.352,54	4.396,07

DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Dados: 2021.08.27 09:44:14 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2021.08.27 11:56:24 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Dados: 2021.08.27 09:12:00 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1719.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE REC		730.324,36	803.868,02	884.817,53	973.918,66	1.071.992,27	1.179.941,89	1.298.762,04	1.429.547,38	1.573.502,80
1719.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE REC	001 00	124.698,32	137.255,44	151.077,06	166.290,52	183.035,98	201.467,70	221.755,50	244.086,28	268.665,77
1719.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE REC	510 00	605.626,04	666.612,58	733.740,47	807.628,14	888.956,29	978.474,19	1.077.006,54	1.185.461,10	1.304.837,03
1720.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS E		4.575.812,44	4.926.109,93	5.408.305,34	5.938.919,20	6.522.825,85	7.165.390,48	7.872.518,53	8.650.710,09	9.507.119,85
1721.00.0.0.00	PARTICIPAçãO NA RECEITA DOS ES		4.437.459,55	4.870.719,49	5.347.472,78	5.872.097,85	6.449.414,01	7.084.725,88	7.783.872,21	8.553.279,71	9.400.022,27
1721.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS		4.270.721,00	4.700.782,61	5.174.151,42	5.695.188,47	6.268.693,95	6.899.951,43	7.594.776,54	8.359.570,54	9.201.379,29
1721.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	001 00	4.270.721,00	4.700.782,61	5.174.151,42	5.695.188,47	6.268.693,95	6.899.951,43	7.594.776,54	8.359.570,54	9.201.379,29
1721.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA		503,46	554,16	609,96	671,38	738,99	813,41	895,32	985,48	1.084,72
1721.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	001 00	503,46	554,16	609,96	671,38	738,99	813,41	895,32	985,48	1.084,72
1721.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS		290,15	319,36	351,52	386,92	425,88	468,77	515,98	567,94	625,13
1721.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS -	001 00	290,15	319,36	351,52	386,92	425,88	468,77	515,98	567,94	625,13
1721.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIçãO DE		160.980,56	164.049,33	167.295,71	170.736,27	174.389,23	178.274,65	182.414,57	186.833,25	191.557,40
1721.53.0.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIçãO DE	001 00	127.210,33	128.482,43	129.767,25	131.064,92	132.375,57	133.699,33	135.036,32	136.386,68	137.750,55
1721.53.0.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIçãO DE	001 11	17.684,54	17.861,38	18.039,99	18.220,39	18.402,59	18.586,62	18.772,49	18.960,21	19.149,81
1721.53.0.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIçãO DE	610 81	16.085,69	17.705,52	19.488,47	21.450,96	23.611,07	25.988,70	28.605,76	31.486,36	34.657,04
1721.98.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DECORRENTES		4.964,38	5.014,03	5.064,17	5.114,81	5.165,96	5.217,62	5.269,80	5.322,50	5.375,73
1721.98.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DECORRENTES	001 00	4.964,38	5.014,03	5.064,17	5.114,81	5.165,96	5.217,62	5.269,80	5.322,50	5.375,73
1722.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DAS COMPENSA		1.113,95	1.125,09	1.136,34	1.147,70	1.159,18	1.170,77	1.182,48	1.194,30	1.206,24
1722.53.0.0.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DECOF		1.113,95	1.125,09	1.136,34	1.147,70	1.159,18	1.170,77	1.182,48	1.194,30	1.206,24
1722.53.0.1.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DECOF	001 00	1.113,95	1.125,09	1.136,34	1.147,70	1.159,18	1.170,77	1.182,48	1.194,30	1.206,24
1723.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I		93.622,85	53.894,36	59.321,52	65.295,20	71.870,43	79.107,78	87.073,93	95.842,27	105.493,59
1723.50.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I		93.622,85	53.894,36	59.321,52	65.295,20	71.870,43	79.107,78	87.073,93	95.842,27	105.493,59

DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Dados: 2021.08.27 09:46:32 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2021.08.27 11:56:42 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Dados: 2021.08.27 09:12:23 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1723.50.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I	001 00	10.971,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1723.50.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I	010 00	33.687,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1723.50.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I	213 00	48.963,71	53.894,36	59.321,52	65.295,20	71.870,43	79.107,78	87.073,93	95.842,27	105.493,59
1724.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS		38.423,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.50.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS		38.423,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.50.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS	001 00	38.423,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DOS ES		5.192,57	370,99	374,70	378,45	382,23	386,05	389,91	393,81	397,75
1729.51.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE ESTADOS DE		4.825,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.51.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DE ESTADOS DE	311 00	4.825,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DOS ES		367,32	370,99	374,70	378,45	382,23	386,05	389,91	393,81	397,75
1729.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DOS ES	001 00	367,32	370,99	374,70	378,45	382,23	386,05	389,91	393,81	397,75
1750.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE OUTRAS INS		15.972.528,41	16.425.800,10	16.913.164,62	17.437.939,60	18.003.775,61	18.614.689,67	19.275.102,12	19.989.877,23	20.764.367,90
1751.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I		15.972.528,41	16.425.800,10	16.913.164,62	17.437.939,60	18.003.775,61	18.614.689,67	19.275.102,12	19.989.877,23	20.764.367,90
1751.50.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I		15.972.528,41	16.425.800,10	16.913.164,62	17.437.939,60	18.003.775,61	18.614.689,67	19.275.102,12	19.989.877,23	20.764.367,90
1751.50.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I	001 12	3.202.496,55	3.234.521,52	3.266.866,74	3.299.535,41	3.332.530,76	3.365.856,07	3.399.514,63	3.433.509,78	3.467.844,88
1751.50.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I	112 00	1.405.085,05	1.419.135,90	1.433.327,26	1.447.660,53	1.462.137,14	1.476.758,51	1.491.526,10	1.506.441,36	1.521.505,77
1751.50.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I	112 12	1.939.948,27	2.135.301,06	2.350.325,88	2.587.003,70	2.847.514,97	3.134.259,73	3.449.879,68	3.797.282,56	4.179.668,91
1751.50.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I	113 00	936.723,41	946.090,65	955.551,56	965.107,08	974.758,15	984.505,73	994.350,79	1.004.294,30	1.014.337,24
1751.50.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I	113 12	1.296.505,86	1.427.064,00	1.570.769,34	1.728.945,81	1.903.050,65	2.094.687,85	2.305.622,92	2.537.799,15	2.793.355,52
1751.50.0.1.07	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I	001 00	4.618.844,72	4.665.033,17	4.711.683,50	4.758.800,33	4.806.388,33	4.854.452,21	4.902.996,73	4.952.026,70	5.001.546,97
1751.50.0.1.07	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I	009 12	2.572.924,55	2.598.653,80	2.624.640,34	2.650.886,74	2.677.395,61	2.704.169,57	2.731.211,27	2.758.523,38	2.786.108,61
1900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		36.342,27	34.870,01	35.755,32	37.691,55	40.298,94	43.402,82	46.932,34	50.870,03	55.226,85

DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Dados: 2021.08.27 09:46:52 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2021.08.27 11:57:00 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Dados: 2021.08.27 09:12:41 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1920.00.0.0.00	INDENIZAçõES, RESTITUIçõES E RE		36.342,27	34.870,01	35.755,32	37.691,55	40.298,94	43.402,82	46.932,34	50.870,03	55.226,85
1922.00.0.0.00	RESTITUIçõES		36.342,27	34.870,01	35.755,32	37.691,55	40.298,94	43.402,82	46.932,34	50.870,03	55.226,85
1922.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIçõES		36.342,27	34.870,01	35.755,32	37.691,55	40.298,94	43.402,82	46.932,34	50.870,03	55.226,85
1922.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIçõES - PRINCIPA	001 00	7.422,73	4.295,41	2.795,22	2.112,65	1.844,52	1.790,40	1.851,06	1.977,79	2.147,18
1922.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIçõES - PRINCIPA	113 00	8.087,25	7.644,49	7.720,93	7.798,14	7.876,12	7.954,88	8.034,43	8.114,77	8.195,92
1922.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIçõES - PRINCIPA	113 12	7.313,03	8.049,45	8.860,03	9.752,24	10.734,30	11.815,24	13.005,03	14.314,63	15.756,11
1922.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIçõES - PRINCIPA	211 00	6.759,63	7.440,33	8.189,57	9.014,26	9.922,00	10.921,15	12.020,91	13.231,42	14.563,82
1922.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIçõES - PRINCIPA	311 00	6.759,63	7.440,33	8.189,57	9.014,26	9.922,00	10.921,15	12.020,91	13.231,42	14.563,82
2000.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL		3.170.946,19	2.197.926,94	2.373.494,91	2.566.284,94	2.778.026,73	3.010.624,08	3.266.172,49	3.546.978,40	3.855.580,50
2400.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL		3.170.946,19	2.197.926,94	2.373.494,91	2.566.284,94	2.778.026,73	3.010.624,08	3.266.172,49	3.546.978,40	3.855.580,50
2410.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DA UNIãO E DE S		3.170.946,19	2.197.926,94	2.373.494,91	2.566.284,94	2.778.026,73	3.010.624,08	3.266.172,49	3.546.978,40	3.855.580,50
2411.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I		2.607.907,84	1.623.500,80	1.786.987,34	1.966.936,96	2.165.007,52	2.383.023,78	2.622.994,28	2.887.129,80	3.177.863,78
2411.50.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I		2.607.907,84	1.623.500,80	1.786.987,34	1.966.936,96	2.165.007,52	2.383.023,78	2.622.994,28	2.887.129,80	3.177.863,78
2411.50.1.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I		2.559.655,35	1.623.500,80	1.786.987,34	1.966.936,96	2.165.007,52	2.383.023,78	2.622.994,28	2.887.129,80	3.177.863,78
2411.50.1.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I	001 00	691.393,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.1.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I	010 00	91.876,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.1.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I	212 00	301.414,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.1.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I	214 68	737.485,60	811.750,40	893.493,67	983.468,48	1.082.503,76	1.191.511,89	1.311.497,14	1.443.564,90	1.588.931,89
2411.50.1.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I	215 00	737.485,60	811.750,40	893.493,67	983.468,48	1.082.503,76	1.191.511,89	1.311.497,14	1.443.564,90	1.588.931,89
2411.50.3.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I		48.252,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.3.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I	215 00	48.252,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS		563.038,35	574.426,14	586.507,57	599.347,98	613.019,21	627.600,30	643.178,21	659.848,60	677.716,72

DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Dados: 2021.08.27 09:47:36 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2021.08.27 11:57:19 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Dados: 2021.08.27 09:12:58 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
2414.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE COI		563.038,35	574.426,14	586.507,57	599.347,98	613.019,21	627.600,30	643.178,21	659.848,60	677.716,72
2414.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE COI	001 00	499.560,88	504.556,49	509.602,05	514.698,07	519.845,05	525.043,50	530.293,94	535.596,88	540.952,85
2414.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE COI	510 81	63.477,47	69.869,65	76.905,52	84.649,91	93.174,16	102.556,80	112.884,27	124.251,72	136.763,87
9000.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA		-1.436.531,69	-1.581.190,43	-1.740.416,31	-1.915.676,23	-2.108.584,83	-2.320.919,32	-2.554.635,90	-2.811.887,74	-3.095.044,84
9500.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-1.436.531,69	-1.581.190,43	-1.740.416,31	-1.915.676,23	-2.108.584,83	-2.320.919,32	-2.554.635,90	-2.811.887,74	-3.095.044,84
9510.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	001 00	-1.436.531,69	-1.581.190,43	-1.740.416,31	-1.915.676,23	-2.108.584,83	-2.320.919,32	-2.554.635,90	-2.811.887,74	-3.095.044,84
Total Geral das Receitas			43.082.424,35	36.617.592,98	38.393.834,72	40.330.080,91	42.440.985,37	44.743.003,76	47.254.429,30	49.995.497,86	52.988.538,99

DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Dados: 2021.08.27 09:47:55 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2021.08.27 11:55:08 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Dados: 2021.08.27 09:13:13 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Programa: 1000 GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO

Justificativa: Cumprimento das obrigações legais.

Objetivo: Melhorar as estruturas físicas e organizacionais administrativas do setor legislativa, para proporcionar um melhor ambiente de trab alho aos colaboradores e de recepção à população de Uiramutã.

Público Alvo: Vereadores, Servidores da Câmara e Munícipes

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Manutenção das A%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
898.579,98	909.183,22	920.820,77	932.607,27	3.661.191,24

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	854.447,00	864.529,47	875.595,45	886.803,07	3.481.374,99
4 DESPESAS DE CAPITAL	44.132,98	44.653,75	45.225,32	45.804,20	179.816,25

DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Dados: 2021.08.27 09:49:00 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2021.08.27 11:50:17 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Dados: 2021.08.27 09:14:18 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Programa: 2000 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL

Justificativa: Para manter o funcionamento pleno do gabinete, otimizar e aprimorar os processos de trabalho, precisa-se assegurar a execução d o planejamento estratégico e ampliar os canais de atendimento e de serviços à população Uiramutansense.

Objetivo: Promover o fortalecimento organizacional, institucional e político da PMU, ser referência em desenvolvimento humanizado e equilib rado na gestão e prestação dos serviços públicos.

Público Alvo: Servidores Públicos do Poder Executivo e Munícipes

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Manutenção da O‰	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção da Pr%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção das A%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção do G∂%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
445.107,58	450.329,85	456.124,46	461.962,85	1.813.524,74

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	401.168,45	405.902,24	411.097,79	416.359,84	1.634.528,32
4 DESPESAS DE CAPITAL	43.939,13	44.427,61	45.026,67	45.603,01	178.996,42

DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Dados: 2021.08.27 09:49:25 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2021.08.27 11:58:37 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Dados: 2021.08.27 09:15:03 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Programa: 2100 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Justificativa: Manutenção da prefeitura, gestão da folha de pagamento, monitoramento das funções públicas, acompanhamento e atendimento a os servidores e o mantenimento e fiscalização do patrimônio.

Objetivo: Promover o fortalecimento organizacional, por meio da gestão ética e transparente, no uso da promoção e disseminação do conhe cimento como ferramenta de gestão, melhorar a prestação do serviço público interno e externo, em consonância com as necessida des da população Uiramutansense.

Público Alvo: Servidores do Poder Executivo e Munícipes

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Gestão de Concur%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Gestão de Pessoa%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção da Fr%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção da Se%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção e Aqu%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
1.131.597,41	1.144.950,25	1.159.605,62	1.174.448,58	4.610.601,86

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.085.085,22	1.097.889,22	1.111.942,20	1.126.175,07	4.421.091,71
4 DESPESAS DE CAPITAL	46.512,19	47.061,03	47.663,42	48.273,51	189.510,15

DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Dados: 2021.08.27 09:49:42 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2021.08.27 12:00:08 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Dados: 2021.08.27 09:15:20 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Programa: 2200 GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇA

Justificativa: Sistematizar os procedimentos na área do planejamento das unidades operacionais do município e garantir a Secretaria por meios administrativos, estrutura para garantir a continuidade das ações, com ética e transparência.

Objetivo: Melhorar a eficiência e a transparência da gestão fiscal do Município de Uiramutã, visando incrementar a arrecadação municipal, a umentar a eficiência e a redução do gasto público e cumprir a Lei de Responsabilidade.

Público Alvo: Servidores públicos e Munícipes

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Contrapartida de C%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Gestão da Dívida P%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção da Se%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Modernização da C%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
971.214,97	982.675,31	995.253,54	1.007.992,80	3.957.136,62

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	266.751,86	269.899,53	273.354,24	276.853,18	1.086.858,81
4 DESPESAS DE CAPITAL	704.463,11	712.775,78	721.899,30	731.139,62	2.870.277,81

DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Dados: 2021.08.27 09:51:40 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2021.08.27 12:00:48 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Dados: 2021.08.27 09:15:56 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Programa: 2300 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Justificativa: Manter em funcionamento as atividades bem como ampliar e melhorar a qualidade das atividades dos serviços de utilidades pública s do município.

Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais inerentes à Secretaria, fiscalizar e fazer cumprir as no rmas referentes às construções municipais por acompanhamento técnico e outras atividades afins.

Público Alvo: Munícipes e Servidores Municipais

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Arborização de vias públicas	%	PORCENTAGEM	45,1	0,5	45,60	46,10	46,60	47,10
Esgotamento sanitário adequado	%	PORCENTAGEM	4,6	2	6,60	8,60	10,60	12,60
Índice de desenvolvimento humano mu	Unid	UNIDADE	0,453	0,05	0,50	0,55	0,60	0,65
População Atendida - Const. de Centro	%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Público Atendido - Const. da Casa de C	%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Const. / Manut. de	%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Const. / Restauraç	%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Const. de Habitaç	%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Const. de Mini Usi	%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Const. de Praça n	%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Const. e Ampl. da	%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Const., Refor. e A	%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Estrut.da Patrulha	%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Implantação de Si	%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manut. da Sec. Mu	%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Serviços de Infrae	%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
537.288,91	543.628,93	550.587,38	557.640,86	2.189.146,08

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	188.452,36	190.676,10	193.116,76	195.588,64	767.833,86
4 DESPESAS DE CAPITAL	348.836,55	352.952,83	357.470,62	362.052,22	1.421.312,22

DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Dados: 2021.08.27 09:52:15 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2021.08.27 12:01:32 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Dados: 2021.08.27 09:16:29 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Programa: 2300 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Dados: 2021.08.27 09:52:45 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2021.08.27 12:02:15 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Dados: 2021.08.27 09:16:57 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Programa: 2310 GESTÃO DE CONVÊNIOS - SEC. DE OBRAS

Justificativa: Para concretização de sua competência é necessária a previsão de despesas com recursos humanos, materiais e operacionais, para o todo a análise técnica e fiscalização.

Objetivo: Propiciar a população a melhor estrutura as necessidades cotidianas, gerir a execução das obras públicas em contratos com terceiros e acompanhamento técnico destas obras com recursos próprios de projetos aprovados pela administração municipal.

Público Alvo: Munícipes e Servidores Municipais

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiância - Const. de Centro d%	PORCENTAGEM	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Abertura e Recupe%	PORCENTAGEM	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Aquisição de Cam%	PORCENTAGEM	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Const. da Casa de%	PORCENTAGEM	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Const. de Habitaç%	PORCENTAGEM	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Const. de Praça n%	PORCENTAGEM	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Const. e Ampl. da %	PORCENTAGEM	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Const. e Ampliaçã%	PORCENTAGEM	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Const. e Recupera%	PORCENTAGEM	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Const., Ref., Ampl%	PORCENTAGEM	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Impl. / Revit. da Ilu%	PORCENTAGEM	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Recuperação de V%	PORCENTAGEM	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Serv. de Recup. e %	PORCENTAGEM	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
2.146.601,30	2.173.568,99	2.199.105,59	2.237.888,50	8.757.164,38

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	294.924,72	298.404,84	302.224,41	306.092,89	1.201.646,86
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.851.676,58	1.875.164,15	1.896.881,18	1.931.795,61	7.555.517,52

DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Dados: 2021.08.27 09:53:07 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2021.08.27 12:02:45 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Dados: 2021.08.27 09:17:18 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Programa: 2400 DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Justificativa: Acelerar o setor produtivo e saciar as necessidades de novos equipamentos/maquinário, para fomentar a economia do município.

Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico e tecnológico no setor agrário, respeitando o meio ambiente, visando à geração de empre go e investindo na aquisição de equipamentos e maquinários. E possibilitar melhores estruturas administrativas para melhor atend er área agrícola.

Público Alvo: Servidores Públicos e Produtores Rurais

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Apoio aos Agricult%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Aquis. de Máquina%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - DIistrib. de Insumo%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Incentivo da Agricu%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Incremento da Pro%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manut. de Horta C%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção da Se%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Mecanização da A%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Prog. Munic. de F%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
422.634,98	427.622,08	433.095,62	468.639,24	1.751.991,92

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	288.081,30	291.480,66	295.211,60	298.990,31	1.173.763,87
4 DESPESAS DE CAPITAL	134.553,68	136.141,42	137.884,02	169.648,93	578.228,05

DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Dados: 2021.08.27 09:53:26 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2021.08.27 12:03:18 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Dados: 2021.08.27 09:17:53 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Programa: 2500 GESTÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

Justificativa: Despertar na sociedade a consciência da importância da conservação do meio ambiente e a progresso econômica, por ações sustentáveis com o meio ambiente.

Objetivo: Proporcionar a Educação Ambiental para comunidade Uiramutansense, criar e manter as unidades de conservação, parques ecológicos e centro de triagem da fauna. Promover o desenvolvimento turístico e fomentar a economia local executando uma ação pública eficiente e sustentável.

Público Alvo: Servidores Públicos e Munícipes.

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
População Beneficiada - Desenvolvime%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Incentivo a Preser%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção da Se%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
148.841,48	150.597,80	152.525,46	154.477,80	606.442,54

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	139.201,48	140.844,05	142.646,86	144.472,75	567.165,14
4 DESPESAS DE CAPITAL	9.640,00	9.753,75	9.878,60	10.005,05	39.277,40

DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Dados: 2021.08.27 09:55:23 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2021.08.27 12:03:58 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Dados: 2021.08.27 09:18:42 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Programa: 2600 APOIO A COMUNIDADE INDÍGENAS

Justificativa: Manter o Funcionamento das Atividades Administrativas e Logísticas, valorizando a cultura e correspondendo aos anseios da popul ação indígena.

Objetivo: Possibilitar melhores estruturas administrativas para melhor atender a população indígena e atentando as estruturas da secretaria para melhor possibilitar toda a assistência necessária.

Público Alvo: Munícipes

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Índice de Execução - Construção da C%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Irrigação em Com%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção da Se%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Programa de Revit%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
115.684,65	117.049,73	118.547,97	120.065,39	471.347,74

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	90.684,65	91.754,73	92.929,19	94.118,69	369.487,26
4 DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00	25.295,00	25.618,78	25.946,70	101.860,48

DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Dados: 2021.08.27 10:00:39 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2021.08.27 12:04:38 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Dados: 2021.08.27 09:19:16 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Programa: 3000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO MDE

Justificativa: Melhorar a qualidade de ensino em todas as Unidades Escolares Municipais.

Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticas públicas de Educação que respondam às demandas e neces sidades da sociedade.,

Público Alvo: Servidores Públicos e Alunos na Rede de Ensino Municipal.

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Construção, Ampli%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Enfrentamento da %	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Gestão de Pessoa%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Gestão do Transp%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manut. do Ensino F%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manut.da Rede de%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção da Se%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
1.366.820,29	1.382.948,77	1.400.650,51	1.418.578,85	5.568.998,42

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	928.799,41	939.759,25	951.788,16	963.971,05	3.784.317,87
4 DESPESAS DE CAPITAL	438.020,88	443.189,52	448.862,35	454.607,80	1.784.680,55

DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Dados: 2021.08.27 10:01:05 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2021.08.27 12:05:20 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Dados: 2021.08.27 09:19:38 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Programa: 3100 GESTÃO DOS RECURSOS DO FNDE

Justificativa: Garantir a execução dos Projetos do Ensino Infantil e Fundamental com qualidade e respeitar o Plano Nacional de Educação.

Objetivo: Assegurar a Permanência da Criança e Adolescente, em estabelecimento de ensino, oferecendo educação com qualidade e todo s uporte necessária para suprir suas necessidades.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
IDEB – Anos finais do ensino fundamer	Unid	UNIDADE	3,6	0,5	4,10	4,60	5,10	5,60
Escolas que fornecem alimentação	%	PORCENTAGEM	100	0	100,00	100,00	100,00	100,00
IDEB – Anos iniciais do ensino fundam	Unid	UNIDADE	4,2	0,5	5,70	6,20	6,70	7,20
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos	%	PORCENTAGEM	60,2	5	65,20	70,20	75,20	80,20

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
407.474,97	412.283,17	417.560,41	422.905,18	1.660.223,73

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	407.474,97	412.283,17	417.560,41	422.905,18	1.660.223,73

DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Dados: 2021.08.27 10:01:54 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2021.08.27 12:05:58 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Dados: 2021.08.27 09:19:58 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Programa: 3200 APOIO A CULTURA

Justificativa: Por ser de fundamental importância para a transformação da população, o crescimento econômico sustentável, a convivência socia l pacífica e a diminuição das desigualdades sociais.

Objetivo: Promover e difundir a integração social, através de eventos e segmentos culturais que façam da arte o instrumento mais eficaz par a socialização, construção da cidadania e o desenvolvimento sustentável.

Público Alvo: Munícipes e Turistas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Apoio a Eventos C%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Apoio aos Festejo%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
514.889,79	520.965,49	527.633,85	534.387,56	2.097.876,69

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	514.889,79	520.965,49	527.633,85	534.387,56	2.097.876,69

DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Dados: 2021.08.27 10:10:07 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2021.08.27 12:06:39 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Dados: 2021.08.27 09:20:18 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Programa: 3300 APOIO DESPORTO

Justificativa: Incentivar a prática esportiva, proporcionar o bem estar físico e psicologico para crianças, jovens e adultos.

Objetivo: Democratizar o acesso à prática e à cultura do Esporte de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade socia l incentivando o Desporto.

Público Alvo: Munícipes e Desportistas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Gestão das Atividad	% PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
214.533,93	217.065,43	219.843,87	222.657,87	874.101,10

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	214.533,93	217.065,43	219.843,87	222.657,87	874.101,10

DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Dados: 2021.08.27 10:10:52 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2021.08.27 12:07:14 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Dados: 2021.08.27 09:20:50 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Programa: 3400 GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

Justificativa: Garantir a execução dos Projetos do Ensino Infantil e Fundamental com qualidade e respeitar o Plano Nacional de Educação.

Objetivo: Assegurar a Permanência da Criança e Adolescente, em estabelecimento de ensino, oferecendo educação com qualidade e todo s uporte necessária para suprir as necessidades educativas.

Público Alvo: Alunos da Rede de Ensino Municipal

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
IDEB – Anos finais do ensino fundamen	Unid UNIDADE	3,6	0,5	4,10	4,60	5,10	5,60
IDEB – Anos iniciais do ensino fundam	Unid UNIDADE	4,2	0,5	4,70	5,20	5,70	6,20
Taxa de Eficiência - FUNDEB 30% - O	% PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Fundeb 70% - Ens	% PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Outras Despesas F	% PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos e	% PORCENTAGEM	60,2	5	65,20	70,20	75,20	80,20

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
10.063.533,82	10.182.518,24	10.312.616,74	10.413.892,40	40.972.561,20

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	9.529.751,38	9.642.437,18	9.765.622,63	9.859.906,76	38.797.717,95
4 DESPESAS DE CAPITAL	533.782,44	540.081,06	546.994,11	553.985,64	2.174.843,25

DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Dados: 2021.08.27 10:11:12 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2021.08.27 12:07:57 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Dados: 2021.08.27 09:21:08 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Programa: 4000 GESTÃO MONITORADA DE SAÚDE

Justificativa: Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização do ate ndimento à população.

Objetivo: Promover o fortalecimento organizacional, administrativa, coordenar e executar projetos e atividades visando promover a capacitaç ão dos servidores e o atendimento integral à saúde da população do Município, em consonância com as necessidades dos Muníci pes.

Público Alvo: Munícipes

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Índice de Eficiência - MANUTENÇÃO D%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Índice de Eficiência - MANUTENÇÃO D%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Índice de Eficiência - MANUTENÇÃO D%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Índice de Eficiência - MANUTENÇÃO D%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Índice de Eficiência - MANUTENÇÃO S%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Índice de Execução - AQUISIÇÃO DE M%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Índice de Execução - CONSTRUÇÃO P%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
1.521.233,90	1.539.184,47	1.558.340,03	1.578.839,76	6.197.598,16

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.242.545,91	1.257.207,96	1.273.300,22	1.289.598,46	5.062.652,55
4 DESPESAS DE CAPITAL	278.687,99	281.976,51	285.039,81	289.241,30	1.134.945,61

DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Dados: 2021.08.27 10:11:32 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2021.08.27 12:11:12 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Dados: 2021.08.27 09:21:30 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Programa: 4100 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Justificativa: Realizar serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde, integra os cuidados quando existe mais de um pro blema, lida com o contexto de vida e influência programas de tratamento..

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento estratégico de saúde da família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de sa úde, nas suas áreas de abrangências.

Público Alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Mortalidade Infantil	%	PORCENTAGEM	1,786	0,1	1,69	1,59	1,49	1,39
Taxa de Eficiência - Aquisição de Móve	%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Expansão e Consc	%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Gestão da Estrutur	%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Gestão do ESF - C	%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Gestão do Microsc	%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Gestão do PMAQ	%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Gestão do Progran	%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Gestão NASF - Ca	%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Gestão PSB - Ince	%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção de Ur	%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - PAB Encremento T	%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
2.940.333,97	2.975.029,92	3.013.110,32	3.051.678,11	11.980.152,32

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.454.733,97	2.483.699,84	2.515.491,22	2.547.689,48	10.001.614,51
4 DESPESAS DE CAPITAL	485.600,00	491.330,08	497.619,10	503.988,63	1.978.537,81

DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Dados: 2021.08.27 10:11:55 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2021.08.27 12:11:53 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Dados: 2021.08.27 09:21:51 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Programa: 4200 GESTÃO DA MEIA E ALTA COMPLEXIDADE SAÚDE

Justificativa: Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, que exigem a utilização de equipamentos e profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.

Objetivo: Manter e qualificar o sistema de atendimento às urgências e emergências de média e alta complexidade e as demais ações que o permeia.

Público Alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Efeciência - Custeio da Unida	% PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Apoio a Atividades	% PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Gestão dos Proce	% PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção da Ur	% PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção das A	% PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
847.836,00	854.840,46	868.820,83	879.941,72	3.451.439,01

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	728.042,38	733.633,28	746.062,19	755.611,77	2.963.349,62
4 DESPESAS DE CAPITAL	119.793,62	121.207,18	122.758,64	124.329,95	488.089,39

DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Dados: 2021.08.27 10:12:16 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2021.08.27 12:13:17 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Dados: 2021.08.27 09:22:17 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Programa: 4300 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Justificativa: Suporte quantitativo e qualitativo para a manutenção das demais atividades da saúde municipal, ação educativa sobre saúde públic a a comunidade Uiramutansense.

Objetivo: A partir de análises técnicas, estimular avanços tecnológicos na Vigilância em Saúde, melhorar da coleta e a interação dos dados de informações, capacitação e profissionalização dos trabalhadores da Vigilância em Saúde.

Público Alvo: Usuário do Sistema Único de Saúde e Munícipes.

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Gestão da Preven%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Gestão da Vigilânc%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção da Vi%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção da Vi%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção e Cor%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
500.039,35	505.939,81	512.415,84	518.974,77	2.037.369,77

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	466.730,05	472.237,46	478.282,10	484.404,12	1.901.653,73
4 DESPESAS DE CAPITAL	33.309,30	33.702,35	34.133,74	34.570,65	135.716,04

DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Dados: 2021.08.27 10:12:37 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2021.08.27 12:13:59 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Dados: 2021.08.27 09:22:43 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Programa: 4400 GESTÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

Justificativa: Necessidade de garantir os insumos para o funcionamento das farmácias e os medicamentos necessários para atender a população.

Objetivo: Garantir a integralidade do cuidado e a resolutividade das ações em saúde, visando a assegurar o acesso aos medicamentos a partir da promoção do uso correto.

Público Alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Assistência Farma%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Gestão do Progran%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
89.664,50	90.722,55	91.883,79	93.059,90	365.330,74

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	89.664,50	90.722,55	91.883,79	93.059,90	365.330,74

DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Dados: 2021.08.27 10:16:47 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2021.08.27 12:14:59 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Dados: 2021.08.27 09:23:20 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Programa: 4500 GESTÃO DO ENFRENTAMENTO COVID 19

Justificativa: Garantir a segurança e saúde da população Uiramutansense.

Objetivo: Constituir respostas coordenadas e articuladas para o enfrentamento da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), com os demais setores municipais, a fim de propor diretrizes e tomadas de providências imediatas para o enfrentamento.

Público Alvo: Munícipes

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Enfrentamento da %	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
280.294,20	283.601,67	287.231,76	290.908,35	1.142.035,98

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	180.294,20	182.421,67	184.756,66	187.121,56	734.594,09
4 DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	101.180,00	102.475,10	103.786,79	407.441,89

DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Dados: 2021.08.27 10:17:11 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2021.08.27 12:15:47 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Dados: 2021.08.27 09:28:57 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Programa: 4600 GESTÃO DE CONVÊNIOS FMS

Justificativa: Descentralizar e garantir o acesso integral a atenção à saúde.

Objetivo: Supervisionar e coordenar as ações de desenvolvimento dos projetos de captação de recursos para a promoção e a proteção da S aúde e a universalização do atendimento.

Público Alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde e Servidores

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Aquisição de Móve%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Construção, Refor%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
241.000,00	243.843,80	246.965,00	250.126,15	981.934,95

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	241.000,00	243.843,80	246.965,00	250.126,15	981.934,95

DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Dados: 2021.08.27 10:24:34 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2021.08.27 12:16:28 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Dados: 2021.08.27 09:29:51 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Programa: 5000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MÉDICA COMPLEXIDADE)

Justificativa: Formular políticas de interesse específico, baseados em estudos e diagnósticos da sua situação no Município, divulgando e assegu rando seus direitos.

Objetivo: Executar projetos e programas específicos e/ou vinculados à Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para os grupos determi nados com PCD (Pessoas Com Deficiência).

Público Alvo: Munícipes e PCD

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Apoio ao Portador	%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Prog. de Erradicaç	%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Proteção Social de	%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
68.810,33	69.622,28	70.513,46	71.416,04	280.362,11

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	68.810,33	69.622,28	70.513,46	71.416,04	280.362,11

DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Dados: 2021.08.27 10:24:58 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2021.08.27 12:17:06 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Dados: 2021.08.27 09:30:16 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Programa: 5100 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Justificativa: Garantir à população portadora de necessidades especiais a oportunidade de acesso a benefícios básicos, atendendo as normas c onstitucionais, afim de garantir o amplo acesso aos serviços voltados para a assistência social.

Objetivo: Realizar serviços, programas e ações de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabili dade social.

Público Alvo: Munícipes

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Gestão da Proteçã%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Serviço de Convivê%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Serviço de Prot. S%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Serviço de Proteçã%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
182.100,41	184.249,20	186.607,58	188.996,17	741.953,36

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	182.100,41	184.249,20	186.607,58	188.996,17	741.953,36

DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Dados: 2021.08.27 10:25:22 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2021.08.27 12:17:44 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Dados: 2021.08.27 09:30:42 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Programa: 5200 GESTÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Justificativa: Garantir a qualidade mínima dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Objetivo: Auxiliar no acompanhamento e monitoramento de crianças e adolescentes que estejam em situação de vulnerabilidade ou risco so cial, ou ainda com seus direitos violados.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Assistência a Criar%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manten. do Fundo%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manut. do Cons. T%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Projeto Criança Fe%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
147.675,92	149.418,49	151.331,06	153.268,09	601.693,56

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	147.675,92	149.418,49	151.331,06	153.268,09	601.693,56

DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Dados: 2021.08.27 10:25:56 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2021.08.27 12:18:48 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Dados: 2021.08.27 09:38:22 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Programa: 5300 GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF E IGD SUAS

Justificativa: Implementar as ações dos programas sociais, visando a continuidade das ações da proteção social.

Objetivo: Fortalecer de forma estratégica a gestão, colaborando para o aprimoramento dos saberes e práticas sociais construídas e o aperfe içoamento permanente dos serviços, programas e ações.

Público Alvo: Munícipes em situação de Vulnerabilidade

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Implementação do Projeto - Construç%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manut. do Centro ℮%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manut. do Prog. - I%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manut. do Prog. B℮%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
164.486,84	166.427,78	168.558,06	170.715,60	670.188,28

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	42.138,84	42.636,08	43.181,82	43.734,55	171.691,29
4 DESPESAS DE CAPITAL	122.348,00	123.791,70	125.376,24	126.981,05	498.496,99

DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Dados: 2021.08.27 10:26:22 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2021.08.27 12:20:10 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Dados: 2021.08.27 09:39:44 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Programa: 5400 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Justificativa: Garantir a qualidade do atendimento e acompanhamento dos direitos das crianças, dos adolescentes e do grupo de risco.

Objetivo: Fortalecer de forma estratégica a gestão, colaborando para o aprimoramento dos saberes e práticas sociais construídas e o aperfe içoamento permanente dos serviços, programas e ações.

Público Alvo: Servidores e Munícipes

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Manut. da Sec. de%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manut. do Conselh%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manut. dos Bens P%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
140.568,23	142.226,94	144.047,45	145.891,25	572.733,87

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	138.568,23	140.203,34	141.997,95	143.815,51	564.585,03
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	2.023,60	2.049,50	2.075,74	8.148,84

DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Dados: 2021.08.27 10:26:48 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2021.08.27 12:21:20 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Dados: 2021.08.27 09:40:11 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Programa: 5500 GESTÃO DO ENFRENTAMENTO DO COVID - 19

Justificativa: Garantir a segurança e saúde da população Uiramutansense.

Objetivo: Constituir respostas coordenadas e articuladas para o enfrentamento da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), com os demais setores municipais, a fim de propor diretrizes e tomadas de providências imediatas para o enfrentamento.

Público Alvo: Munícipes

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Enfrentamento da	% PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
70.000,00	70.826,00	71.732,57	72.650,75	285.209,32

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	50.000,00	50.590,00	51.237,55	51.893,39	203.720,94
4 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	20.236,00	20.495,02	20.757,36	81.488,38

DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Dados: 2021.08.27 10:27:14 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2021.08.27 12:22:34 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Dados: 2021.08.27 09:40:41 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Programa: 5600 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

Justificativa: Garantir os direitos básicos constitucionais das famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Objetivo: Garantir a famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza, o direito à alimentação e o acesso à educação e à saúde.

Público Alvo: CRIANÇAS

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Índice de Eficiência - Projeto Criança F%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
61.292,10	62.015,35	62.809,14	63.613,10	249.729,69

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	61.292,10	62.015,35	62.809,14	63.613,10	249.729,69

DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Dados: 2021.08.27 10:27:41 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2021.08.27 12:23:37 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Dados: 2021.08.27 09:41:28 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Programa: 9999 RESEVA DE CONTIGÊNCIA

Justificativa: Atender passivos contingentes e outros eventos e riscos fiscais imprevistos.

Objetivo: Atender os Passivos Contingentes e Outros Riscos Fiscais e Eventos Fiscais imprevistos, nos termos previstos na lei de Diretrizes Orçamentaria Assegurar condições mínimas da gestão publica.

Público Alvo: Despesas Imprevistas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Reserva de Contin%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
215.000,00	217.537,00	220.321,47	223.141,59	876.000,06

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	215.000,00	217.537,00	220.321,47	223.141,59	876.000,06

DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Dados: 2021.08.27 10:28:07 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2021.08.27 12:24:22 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Dados: 2021.08.27 09:41:52 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Programa: 1000 GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO

Objetivo: Melhorar as estruturas físicas e organizacionais administrativas do setor legislativa, para proporcionar um melhor ambiente de trabalho aos colaboradores e de recepção à populaç ão de Uiramutã.

Justificativa: Cumprimento das obrigações legais.

Público Alvo: Vereadores, Servidores da Câmara e Munícipes

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Manutenção das Ativi %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ							Índice de Execução da Manutençã	%	100	854.447,00	100	864.529,47	100	875.595,45	100	886.803,07
	010100	CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ															
		2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA														
			01	Legislativa													
				031	Ação Legislativa												
					001	Recursos Ordinários											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Programa: 1000 GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO

Objetivo: Melhorar as estruturas físicas e organizacionais administrativas do setor legislativa, para proporcionar um melhor ambiente de trabalho aos colaboradores e de recepção à populaç ão de Uiramutã.

Justificativa: Cumprimento das obrigações legais.

Público Alvo: Vereadores, Servidores da Câmara e Munícipes

1	CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução da Manutençã	%	100	44.132,98	100	44.653,75	100	45.225,32	100	45.804,20
	010100 CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ										
	2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA										
	01 Legislativa										
	031 Ação Legislativa										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Total Geral Financeiro	898.579,98	909.183,22	920.820,77	932.607,27

Programa: 2000 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL

Objetivo: Promover o fortalecimento organizacional, institucional e político da PMU, ser referência em desenvolvimento humanizado e equilibrado na gestão e prestação dos serviços público s.

Justificativa: Para manter o funcionamento pleno do gabinete, otimizar e aprimorar os processos de trabalho, precisa-se assegurar a execução do planejamento estratégico e ampliar os canais de atendimento e de serviços à população Uiramutansense.

Público Alvo: Servidores Públicos do Poder Executivo e Munícipes

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Manutenção da Ouvic %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção da Procu %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção das Ativi %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção do Gab. %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ							Índice de Execução da Manutençã	%	100	267.225,20	100	270.378,46	100	273.839,30	100	277.344,44
	020200 GABINETE DO PREFEITO																
		2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 2000 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL

Objetivo: Promover o fortalecimento organizacional, institucional e político da PMU, ser referência em desenvolvimento humanizado e equilibrado na gestão e prestação dos serviços público s.

Justificativa: Para manter o funcionamento pleno do gabinete, otimizar e aprimorar os processos de trabalho, precisa-se assegurar a execução do planejamento estratégico e ampliar os canais de atendimento e de serviços à população Uiramutansense.

Público Alvo: Servidores Públicos do Poder Executivo e Munícipes

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução da Manutençã	%	100	18.939,13	100	19.132,61	100	19.407,89	100	19.656,31
	020200 GABINETE DO PREFEITO										
	2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução da Manutençã	%	100	33.500,00	100	33.895,30	100	34.329,16	100	34.768,57
	020201 PROCURADORIA MUNICIPAL										
	2089 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA										
	02 Judiciária										
	061 Ação Judiciária										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 2000 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL

Objetivo: Promover o fortalecimento organizacional, institucional e político da PMU, ser referência em desenvolvimento humanizado e equilibrado na gestão e prestação dos serviços público s.

Justificativa: Para manter o funcionamento pleno do gabinete, otimizar e aprimorar os processos de trabalho, precisa-se assegurar a execução do planejamento estratégico e ampliar os canais de atendimento e de serviços à população Uiramutansense.

Público Alvo: Servidores Públicos do Poder Executivo e Munícipes

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução da Manutençã	%	100	35.163,25	100	35.578,18	100	36.033,58	100	36.494,81
	020202 CONTROLE INTERNO										
	2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO										
	04 Administração										
	124 Controle Interno										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução da Manutençã	%	100	15.000,00	100	15.177,00	100	15.371,27	100	15.568,02
	020203 OUVIDORIA MUNICIPAL										
	2090 MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA										
	14 Direitos da Cidadania										
	122 Administração Geral										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 2000 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL

Objetivo: Promover o fortalecimento organizacional, institucional e político da PMU, ser referência em desenvolvimento humanizado e equilibrado na gestão e prestação dos serviços público s.

Justificativa: Para manter o funcionamento pleno do gabinete, otimizar e aprimorar os processos de trabalho, precisa-se assegurar a execução do planejamento estratégico e ampliar os canais de atendimento e de serviços à população Uiramutansense.

Público Alvo: Servidores Públicos do Poder Executivo e Munícipes

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução da Manutençã	%	100	50.280,00	100	50.873,30	100	51.524,48	100	52.184,00
	020204 REPRESENTAÇÃO EM BOA VISTA										
	2003 MANUTENÇÃO DA REPRESENTAÇÃO NA CAPITAL										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução da Manutençã	%	100	25.000,00	100	25.295,00	100	25.618,78	100	25.946,70
	020204 REPRESENTAÇÃO EM BOA VISTA										
	2003 MANUTENÇÃO DA REPRESENTAÇÃO NA CAPITAL										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Total Geral Financeiro	445.107,58	450.329,85	456.124,46	461.962,85

Programa: 2100 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Promover o fortalecimento organizacional, por meio da gestão ética e transparente, no uso da promoção e disseminação do conhecimento como ferramenta de gestão, melhorar a prestação do serviço público interno e externo, em consonância com as necessidades da população Uiramutansense.

Justificativa: Manutenção da prefeitura, gestão da folha de pagamento, monitoramento das funções públicas, acompanhamento e atendimento aos servidores e o mantenimento e fiscalização d o patrimônio.

Público Alvo: Servidores do Poder Executivo e Munícipes

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Gestão de Concursos %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão de Pessoal e %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção da Frota %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção da Sec. (%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção e Aquisi(%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ							Índice de Execução da Manutençã	%	100	386.434,63	100	390.994,56	100	395.999,29	100	401.068,08
	020300 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO																
		2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 2100 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Promover o fortalecimento organizacional, por meio da gestão ética e transparente, no uso da promoção e disseminação do conhecimento como ferramenta de gestão, melhorar a prestação do serviço público interno e externo, em consonância com as necessidades da população Uiramutansense.

Justificativa: Manutenção da prefeitura, gestão da folha de pagamento, monitoramento das funções públicas, acompanhamento e atendimento aos servidores e o mantenimento e fiscalização d o patrimônio.

Público Alvo: Servidores do Poder Executivo e Munícipes

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução da Manutençã	%	100	46.512,19	100	47.061,03	100	47.663,42	100	48.273,51
	020300 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO										
	2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução da Manutençã	%	100	137.006,48	100	138.623,16	100	140.397,53	100	142.194,62
	020300 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO										
	2005 MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 2100 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Promover o fortalecimento organizacional, por meio da gestão ética e transparente, no uso da promoção e disseminação do conhecimento como ferramenta de gestão, melhorar a prestação do serviço público interno e externo, em consonância com as necessidades da população Uiramutansense.

Justificativa: Manutenção da prefeitura, gestão da folha de pagamento, monitoramento das funções públicas, acompanhamento e atendimento aos servidores e o mantenimento e fiscalização d o patrimônio.

Público Alvo: Servidores do Poder Executivo e Munícipes

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução da Manutençã	%	100	45.103,63	100	45.635,85	100	46.219,99	100	46.811,61
	020300 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO										
	2041 MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Execução da Gestão	%	100	448.366,40	100	453.657,12	100	459.463,93	100	465.345,07
	020300 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO										
	2078 GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 2100 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Promover o fortalecimento organizacional, por meio da gestão ética e transparente, no uso da promoção e disseminação do conhecimento como ferramenta de gestão, melhorar a prestação do serviço público interno e externo, em consonância com as necessidades da população Uiramutansense.

Justificativa: Manutenção da prefeitura, gestão da folha de pagamento, monitoramento das funções públicas, acompanhamento e atendimento aos servidores e o mantenimento e fiscalização d o patrimônio.

Público Alvo: Servidores do Poder Executivo e Munícipes

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução do Concurso	%	100	68.174,08	100	68.978,53	100	69.861,46	100	70.755,69
020300	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO										
2079	GESTÃO DE CONCURSO PÚBLICO										
04	Administração										
122	Administração Geral										
001	Recursos Ordinários										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										

Total Geral Financeiro	1.131.597,41	1.144.950,25	1.159.605,62	1.174.448,58

Programa: 2200 GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇA

Objetivo: Melhorar a eficiência e a transparência da gestão fiscal do Município de Uiramutã, visando incrementar a arrecadação municipal, aumentar a eficiência e a redução do gasto públic o e cumprir a Lei de Responsabilidade.

Justificativa: Sistematizar os procedimentos na área do planejamento das unidades operacionais do município e garantir a Secretaria por meios administrativos, estrutura para garantir a continu idade das ações, com ética e transparência.

Público Alvo: Servidores públicos e Munícipes

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Contrapartida de Con %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão da Dívida Fur %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção da Sec. I %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Modernização da Ges %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ							Índice de Execução da Manutençã	%	100	186.751,86	100	188.955,53	100	191.374,16	100	193.823,75
	021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO																
		2053 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS															
			04 Administração														
				123 Administração Financeira													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 2200 GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇA

Objetivo: Melhorar a eficiência e a transparência da gestão fiscal do Município de Uiramutã, visando incrementar a arrecadação municipal, aumentar a eficiência e a redução do gasto público e cumprir a Lei de Responsabilidade.

Justificativa: Sistematizar os procedimentos na área do planejamento das unidades operacionais do município e garantir a Secretaria por meios administrativos, estrutura para garantir a continuidade das ações, com ética e transparência.

Público Alvo: Servidores públicos e Munícipes

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução - Contrapartida	%	100	152.624,33	100	154.425,30	100	156.401,94	100	158.403,89
	021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO										
	2054 CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS E OUTROS ENTES										
	04 Administração										
	123 Administração Financeira										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução	%	100	80.000,00	100	80.944,00	100	81.980,08	100	83.029,43
	021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO										
	2091 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FINANCEIRA										
	04 Administração										
	123 Administração Financeira										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 2200 GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇA

Objetivo: Melhorar a eficiência e a transparência da gestão fiscal do Município de Uiramutã, visando incrementar a arrecadação municipal, aumentar a eficiência e a redução do gasto público e cumprir a Lei de Responsabilidade.

Justificativa: Sistematizar os procedimentos na área do planejamento das unidades operacionais do município e garantir a Secretaria por meios administrativos, estrutura para garantir a continuidade das ações, com ética e transparência.

Público Alvo: Servidores públicos e Munícipes

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução	%	100	551.838,78	100	558.350,48	100	565.497,36	100	572.735,73
021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO										
2092	GESTÃO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA										
04	Administração										
123	Administração Financeira										
001	Recursos Ordinários										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

Total Geral Financeiro	971.214,97	982.675,31	995.253,54	1.007.992,80

Programa: 2300 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais inerentes à Secretaria, fiscalizar e fazer cumprir as normas referentes às construções municipais por a companhamento técnico e outras atividades afins.

Justificativa: Manter em funcionamento as atividades bem como ampliar e melhorar a qualidade das atividades dos serviços de utilidades públicas do município.

Público Alvo: Munícipes e Servidores Municipais

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Arborização de vias públicas	%	PORCENTAGEM	45,1	0,5	45,6	46,1	46,6	47,1
Esgotamento sanitário adequado	%	PORCENTAGEM	4,6	2	6,6	8,6	10,6	12,6
Índice de desenvolvimento humano munic	Unid	UNIDADE	0,453	0,05	0,503	0,553	0,603	0,653
População Atendida - Const. de Centro de	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Público Atendido - Const. da Casa de Cor	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Const. / Manut. de Re	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Const. / Restauração	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Const. de Habitações	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Const. de Mini Usinas	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Const. de Praça no M	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Const. e Ampl. da re	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Const., Refor. e Amp	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Estrut.da Patrulha Me	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Implantação de Siste	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manut. da Sec. Mun.	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Serviços de Infraestru	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100

Programa: 2300 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais inerentes à Secretaria, fiscalizar e fazer cumprir as normas referentes às construções municipais por a companhamento técnico e outras atividades afins.

Justificativa: Manter em funcionamento as atividades bem como ampliar e melhorar a qualidade das atividades dos serviços de utilidades públicas do município.

Público Alvo: Munícipes e Servidores Municipais

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ							Índice de Execução de Projeto	%	100	9.000,00	100	9.106,20	100	9.222,76	100	9.340,81
	020800 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA																
		1001 SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA															
			15 Urbanismo														
				451 Infra-Estrutura Urbana													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ							Índice de Execução de Projeto	%	100	5.000,00	100	5.059,00	100	5.123,76	100	5.189,34
	020800 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA																
		1003 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS															
			15 Urbanismo														
				451 Infra-Estrutura Urbana													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 2300 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais inerentes à Secretaria, fiscalizar e fazer cumprir as normas referentes às construções municipais por a companhamento técnico e outras atividades afins.

Justificativa: Manter em funcionamento as atividades bem como ampliar e melhorar a qualidade das atividades dos serviços de utilidades públicas do município.

Público Alvo: Munícipes e Servidores Municipais

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução de Projeto	%	100	4.171,00	100	4.220,22	100	4.274,24	100	4.328,95
	020800 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA										
	1006 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL										
	16 Habitação										
	482 Habitação Urbana										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução de Projeto	%	100	3.000,00	100	3.035,40	100	3.074,25	100	3.113,60
	020800 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA										
	1011 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 2300 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais inerentes à Secretaria, fiscalizar e fazer cumprir as normas referentes às construções municipais por a companhamento técnico e outras atividades afins.

Justificativa: Manter em funcionamento as atividades bem como ampliar e melhorar a qualidade das atividades dos serviços de utilidades públicas do município.

Público Alvo: Munícipes e Servidores Municipais

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução de Projeto	%	100	31.566,18	100	31.938,66	100	32.347,48	100	32.761,52
	020800 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA										
	1024 SERVIÇO DE MAPEAMENTO E GEOREFERENCIAMENTO										
	04 Administração										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução de Projeto	%	100	31.566,18	100	31.938,66	100	32.347,48	100	32.761,52
	020800 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA										
	1025 CONSTRUÇÃO / RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 2300 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais inerentes à Secretaria, fiscalizar e fazer cumprir as normas referentes às construções municipais por a companhamento técnico e outras atividades afins.

Justificativa: Manter em funcionamento as atividades bem como ampliar e melhorar a qualidade das atividades dos serviços de utilidades públicas do município.

Público Alvo: Munícipes e Servidores Municipais

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução de Projeto	%	100	31.566,18	100	31.938,66	100	32.347,48	100	32.761,52
	020800 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA										
	1026 CONSTRUÇÃO / MANUTENÇÃO DE REDES ELÉTRICAS										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução de Projeto	%	100	3.000,00	100	3.035,40	100	3.074,25	100	3.116,60
	020800 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA										
	1035 IMPLANTAÇÃO MELHORIAS SANITÁRIAS EM UIRAMUTÃ										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 2300 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais inerentes à Secretaria, fiscalizar e fazer cumprir as normas referentes às construções municipais por a companhamento técnico e outras atividades afins.

Justificativa: Manter em funcionamento as atividades bem como ampliar e melhorar a qualidade das atividades dos serviços de utilidades públicas do município.

Público Alvo: Munícipes e Servidores Municipais

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução de Projeto	%	100	14.826,32	100	15.001,27	100	15.193,29	100	15.387,76
	020800 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA										
	1036 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO EM UIRAMUTÃ										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução de Projeto	%	100	11.275,91	100	11.408,97	100	11.555,00	100	11.702,90
	020800 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA										
	1039 CONST. PORTAL DE PORTAL E PAVIMENTAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 2300 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais inerentes à Secretaria, fiscalizar e fazer cumprir as normas referentes às construções municipais por a companhamento técnico e outras atividades afins.

Justificativa: Manter em funcionamento as atividades bem como ampliar e melhorar a qualidade das atividades dos serviços de utilidades públicas do município.

Público Alvo: Munícipes e Servidores Municipais

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução de Projeto	%	100	11.275,91	100	11.408,97	100	11.555,00	100	11.702,90
	020800 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA										
	1040 CONSTRUÇÃO DA CASA DE COMERCIALIZAÇÃO INDÍGENA										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução de Projeto	%	100	48.200,00	100	48.768,76	100	49.393,00	100	50.025,23
	020800 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA										
	1041 CONTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 2300 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais inerentes à Secretaria, fiscalizar e fazer cumprir as normas referentes às construções municipais por a companhamento técnico e outras atividades afins.

Justificativa: Manter em funcionamento as atividades bem como ampliar e melhorar a qualidade das atividades dos serviços de utilidades públicas do município.

Público Alvo: Munícipes e Servidores Municipais

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução de Projeto	%	100	2.500,00	100	2.529,50	100	2.561,88	100	2.594,67
	020800 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA										
	1047 CONSTRUÇÃO DE MINI USINAS HIDRELÉTRICAS NAS COMUNIDADES										
	25 Energia										
	752 Energia Elétrica										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução de Projeto	%	100	50.000,00	100	50.590,00	100	51.237,55	100	51.893,39
	020800 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA										
	1048 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR NAS ESCOLAS										
	25 Energia										
	752 Energia Elétrica										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 2300 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais inerentes à Secretaria, fiscalizar e fazer cumprir as normas referentes às construções municipais por a companhamento técnico e outras atividades afins.

Justificativa: Manter em funcionamento as atividades bem como ampliar e melhorar a qualidade das atividades dos serviços de utilidades públicas do município.

Público Alvo: Munícipes e Servidores Municipais

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução da Manutençã	%	100	125.320,00	100	126.798,78	100	128.421,80	100	130.065,60
	020800 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA										
	2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução da Manutençã	%	100	5.021,23	100	5.080,48	100	5.145,51	100	5.211,37
	020800 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA										
	2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 2300 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais inerentes à Secretaria, fiscalizar e fazer cumprir as normas referentes às construções municipais por a companhamento técnico e outras atividades afins.

Justificativa: Manter em funcionamento as atividades bem como ampliar e melhorar a qualidade das atividades dos serviços de utilidades públicas do município.

Público Alvo: Munícipes e Servidores Municipais

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução	%	100	50.000,00	100	50.590,00	100	51.237,55	100	51.893,39
	020800 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA										
	2056 CONSTRUÇÃO DE CASAS DE APOIO PARA PROFESSORES NAS COMUNIDADES										
	15 Urbanismo										
	481 Habitação Rural										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução da Atividade	%	100	100.000,00	100	101.180,00	100	102.475,10	100	103.789,79
	020800 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA										
	2094 ESTRUTURAÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
		Total Geral Financeiro			537.288,91		543.628,93		550.587,38		557.640,86

Programa: 2310 GESTÃO DE CONVÊNIOS - SEC. DE OBRAS

Objetivo: Propiciar a população a melhor estrutura as necessidades cotidianas, gerir a execução das obras públicas em contratos com terceiros e acompanhamento técnico destas obras com recursos próprios de projetos aprovados pela administração municipal.

Justificativa: Para concretização de sua competência é necessária a previsão de despesas com recursos humanos, materiais e operacionais, para o todo a análise técnica e fiscalização.

Público Alvo: Munícipes e Servidores Municipais

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiância - Const. de Centro de T	% PORCENTAGEM	0	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Abertura e Recuperaç	% PORCENTAGEM	0	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Aquisição de Caminh	% PORCENTAGEM	0	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Const. da Casa de Cı	% PORCENTAGEM	0	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Const. de Habitações	% PORCENTAGEM	0	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Const. de Praça no M	% PORCENTAGEM	0	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Const. e Ampl. da Re	% PORCENTAGEM	0	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Const. e Ampliação d	% PORCENTAGEM	0	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Const. e Recuperaçã	% PORCENTAGEM	0	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Const., Ref., Ampl. de	% PORCENTAGEM	0	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Impl. / Revit. da Ilumi	% PORCENTAGEM	0	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Recuperação de Vias	% PORCENTAGEM	0	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Serv. de Recup. e Re	% PORCENTAGEM	0	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025

Programa: 2310 GESTÃO DE CONVÊNIOS - SEC. DE OBRAS

Objetivo: Propiciar a população a melhor estrutura as necessidades cotidianas, gerir a execução das obras públicas em contratos com terceiros e acompanhamento técnico destas obras com recursos próprios de projetos aprovados pela administração municipal.

Justificativa: Para concretização de sua competência é necessária a previsão de despesas com recursos humanos, materiais e operacionais, para o todo a análise técnica e fiscalização.

Público Alvo: Munícipes e Servidores Municipais

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução de Projeto	%	100	106.822,50	100	108.083,01	100	109.466,47	100	110.867,64
	020801 GESTÃO DE CONVENIOS PMC OBRAS										
	1001 SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repa										
	81 Recursos de Convenios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução de Projeto	%	100	49.431,64	100	50.014,93	100	50.655,12	100	61.303,51
	020801 GESTÃO DE CONVENIOS PMC OBRAS										
	1001 SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repa										
	81 Recursos de Convenios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 2310 GESTÃO DE CONVÊNIOS - SEC. DE OBRAS

Objetivo: Propiciar a população a melhor estrutura as necessidades cotidianas, gerir a execução das obras públicas em contratos com terceiros e acompanhamento técnico destas obras com recursos próprios de projetos aprovados pela administração municipal.

Justificativa: Para concretização de sua competência é necessária a previsão de despesas com recursos humanos, materiais e operacionais, para o todo a análise técnica e fiscalização.

Público Alvo: Munícipes e Servidores Municipais

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução de Projeto	%	100	74.320,81	100	75.197,80	100	76.160,33	100	77.135,18
	020801 GESTÃO DE CONVENIOS PMC OBRAS										
	1003 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repa										
	81 Recursos de Convenios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução de Projeto	%	100	80.780,16	100	81.733,37	100	82.779,55	100	83.839,13
	020801 GESTÃO DE CONVENIOS PMC OBRAS										
	1005 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES E EST. VICINAIS										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	610 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE										
	81 Recursos de Convenios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 2310 GESTÃO DE CONVÊNIOS - SEC. DE OBRAS

Objetivo: Propiciar a população a melhor estrutura as necessidades cotidianas, gerir a execução das obras públicas em contratos com terceiros e acompanhamento técnico destas obras com recursos próprios de projetos aprovados pela administração municipal.

Justificativa: Para concretização de sua competência é necessária a previsão de despesas com recursos humanos, materiais e operacionais, para o todo a análise técnica e fiscalização.

Público Alvo: Munícipes e Servidores Municipais

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução de Projeto	%	100	104.281,15	100	105.511,67	100	106.235,90	100	108.230,05
	020801 GESTÃO DE CONVENIOS PMC OBRAS										
	1006 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL										
	16 Habitação										
	482 Habitação Urbana										
	510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repa										
	81 Recursos de Convenios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução de Projeto	%	100	37.424,64	100	37.866,25	100	38.350,94	100	38.841,83
	020801 GESTÃO DE CONVENIOS PMC OBRAS										
	1009 RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repa										
	81 Recursos de Convenios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 2310 GESTÃO DE CONVÊNIOS - SEC. DE OBRAS

Objetivo: Propiciar a população a melhor estrutura as necessidades cotidianas, gerir a execução das obras públicas em contratos com terceiros e acompanhamento técnico destas obras com recursos próprios de projetos aprovados pela administração municipal.

Justificativa: Para concretização de sua competência é necessária a previsão de despesas com recursos humanos, materiais e operacionais, para o todo a análise técnica e fiscalização.

Público Alvo: Munícipes e Servidores Municipais

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução de Projeto	%	100	52.831,30	100	53.454,71	100	54.138,93	100	54.831,91
	020801 GESTÃO DE CONVENIOS PMC OBRAS										
	1009 RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repa										
	81 Recursos de Convenios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução de Projeto	%	100	309.182,17	100	314.468,29	100	316.834,75	100	320.890,24
	020801 GESTÃO DE CONVENIOS PMC OBRAS										
	1010 ABERTURA E RECUPERAÇÃO DE VICINAIS										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repa										
	81 Recursos de Convenios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 2310 GESTÃO DE CONVÊNIOS - SEC. DE OBRAS

Objetivo: Propiciar a população a melhor estrutura as necessidades cotidianas, gerir a execução das obras públicas em contratos com terceiros e acompanhamento técnico destas obras com recursos próprios de projetos aprovados pela administração municipal.

Justificativa: Para concretização de sua competência é necessária a previsão de despesas com recursos humanos, materiais e operacionais, para o todo a análise técnica e fiscalização.

Público Alvo: Munícipes e Servidores Municipais

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução de Projeto	%	100	12.057,42	100	12.199,70	100	12.355,85	100	12.514,01
	020801 GESTÃO DE CONVENIOS PMC OBRAS										
	1011 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repa										
	81 Recursos de Convenios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução de Projeto	%	100	50.674,18	100	51.272,14	100	51.928,42	100	52.593,10
	020801 GESTÃO DE CONVENIOS PMC OBRAS										
	1022 SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS										
	04 Administração										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repa										
	81 Recursos de Convenios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 2310 GESTÃO DE CONVÊNIOS - SEC. DE OBRAS

Objetivo: Propiciar a população a melhor estrutura as necessidades cotidianas, gerir a execução das obras públicas em contratos com terceiros e acompanhamento técnico destas obras com recursos próprios de projetos aprovados pela administração municipal.

Justificativa: Para concretização de sua competência é necessária a previsão de despesas com recursos humanos, materiais e operacionais, para o todo a análise técnica e fiscalização.

Público Alvo: Munícipes e Servidores Municipais

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução de Projeto	%	100	50.674,18	100	51.272,14	100	51.928,42	100	52.593,10
	020801 GESTÃO DE CONVENIOS PMC OBRAS										
	1023 IMPLANTAÇÃO / REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA										
	04 Administração										
	751 Conservação de Energia										
	510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repa										
	81 Recursos de Convenios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução de Projeto	%	100	200.000,00	100	202.360,00	100	204.950,21	100	207.573,57
	020801 GESTÃO DE CONVENIOS PMC OBRAS										
	1025 CONSTRUÇÃO / RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repa										
	81 Recursos de Convenios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 2310 GESTÃO DE CONVÊNIOS - SEC. DE OBRAS

Objetivo: Propiciar a população a melhor estrutura as necessidades cotidianas, gerir a execução das obras públicas em contratos com terceiros e acompanhamento técnico destas obras com recursos próprios de projetos aprovados pela administração municipal.

Justificativa: Para concretização de sua competência é necessária a previsão de despesas com recursos humanos, materiais e operacionais, para o todo a análise técnica e fiscalização.

Público Alvo: Munícipes e Servidores Municipais

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução de Projeto	%	100	120.500,00	100	121.921,90	100	123.482,50	100	125.063,08
	020801 GESTÃO DE CONVENIOS PMC OBRAS										
	1026 CONSTRUÇÃO / MANUTENÇÃO DE REDES ELÉTRICAS										
	15 Urbanismo										
	751 Conservação de Energia										
	510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repa										
	81 Recursos de Convenios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução de Projeto	%	100	100.000,00	100	101.180,00	100	102.475,10	100	103.786,79
	020801 GESTÃO DE CONVENIOS PMC OBRAS										
	1028 CONSTRUÇÃO DE POÇOS SEMI ARTESIANOS										
	15 Urbanismo										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repa										
	81 Recursos de Convenios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 2310 GESTÃO DE CONVÊNIOS - SEC. DE OBRAS

Objetivo: Propiciar a população a melhor estrutura as necessidades cotidianas, gerir a execução das obras públicas em contratos com terceiros e acompanhamento técnico destas obras com recursos próprios de projetos aprovados pela administração municipal.

Justificativa: Para concretização de sua competência é necessária a previsão de despesas com recursos humanos, materiais e operacionais, para o todo a análise técnica e fiscalização.

Público Alvo: Munícipes e Servidores Municipais

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução de Projeto	%	100	150.000,00	100	151.770,00	100	153.712,66	100	155.680,18
	020801 GESTÃO DE CONVENIOS PMC OBRAS										
	1029 CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E ABASTECIMENTO I										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repa										
	81 Recursos de Convenios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução de Projeto	%	100	41.831,82	100	42.325,44	100	42.867,20	100	43.415,90
	020801 GESTÃO DE CONVENIOS PMC OBRAS										
	1035 IMPLANTAÇÃO MELHORIAS SANITÁRIAS EM UIRAMUTÃ										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repa										
	81 Recursos de Convenios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 2310 GESTÃO DE CONVÊNIOS - SEC. DE OBRAS

Objetivo: Propiciar a população a melhor estrutura as necessidades cotidianas, gerir a execução das obras públicas em contratos com terceiros e acompanhamento técnico destas obras com recursos próprios de projetos aprovados pela administração municipal.

Justificativa: Para concretização de sua competência é necessária a previsão de despesas com recursos humanos, materiais e operacionais, para o todo a análise técnica e fiscalização.

Público Alvo: Munícipes e Servidores Municipais

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução de Projeto	%	100	48.566,32	100	49.139,40	100	49.768,39	100	50.405,42
	020801 GESTÃO DE CONVENIOS PMC OBRAS										
	1036 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO EM UIRAMUTÃ										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repa										
	81 Recursos de Convenios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução de Projeto	%	100	77.120,00	100	78.030,02	100	79.028,80	100	80.040,37
	020801 GESTÃO DE CONVENIOS PMC OBRAS										
	1037 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repa										
	81 Recursos de Convenios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 2310 GESTÃO DE CONVÊNIOS - SEC. DE OBRAS

Objetivo: Propiciar a população a melhor estrutura as necessidades cotidianas, gerir a execução das obras públicas em contratos com terceiros e acompanhamento técnico destas obras com recursos próprios de projetos aprovados pela administração municipal.

Justificativa: Para concretização de sua competência é necessária a previsão de despesas com recursos humanos, materiais e operacionais, para o todo a análise técnica e fiscalização.

Público Alvo: Munícipes e Servidores Municipais

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução de Projeto	%	100	59.768,00	100	60.473,26	100	61.247,32	100	62.031,29
	020801 GESTÃO DE CONVENIOS PMC OBRAS										
	1039 CONST. PORTAL DE PORTAL E PAVIMENTAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repa										
	81 Recursos de Convenios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução de Projeto	%	100	156.618,61	100	158.466,71	100	160.495,08	100	162.549,42
	020801 GESTÃO DE CONVENIOS PMC OBRAS										
	1040 CONSTRUÇÃO DA CASA DE COMERCIALIZAÇÃO INDÍGENA										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repa										
	81 Recursos de Convenios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 2310 GESTÃO DE CONVÊNIOS - SEC. DE OBRAS

Objetivo: Propiciar a população a melhor estrutura as necessidades cotidianas, gerir a execução das obras públicas em contratos com terceiros e acompanhamento técnico destas obras com recursos próprios de projetos aprovados pela administração municipal.

Justificativa: Para concretização de sua competência é necessária a previsão de despesas com recursos humanos, materiais e operacionais, para o todo a análise técnica e fiscalização.

Público Alvo: Munícipes e Servidores Municipais

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução de Projeto	%	100	57.840,00	100	58.522,51	100	59.271,60	100	60.030,28
	020801 GESTÃO DE CONVENIOS PMC OBRAS										
	1041 CONTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repa										
	81 Recursos de Convenios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução de Projeto	%	100	71.890,30	100	72.738,61	100	73.669,66	100	74.612,63
	020801 GESTÃO DE CONVENIOS PMC OBRAS										
	1041 CONTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repa										
	81 Recursos de Convenios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 2310 GESTÃO DE CONVÊNIOS - SEC. DE OBRAS

Objetivo: Propiciar a população a melhor estrutura as necessidades cotidianas, gerir a execução das obras públicas em contratos com terceiros e acompanhamento técnico destas obras com recursos próprios de projetos aprovados pela administração municipal.

Justificativa: Para concretização de sua competência é necessária a previsão de despesas com recursos humanos, materiais e operacionais, para o todo a análise técnica e fiscalização.

Público Alvo: Munícipes e Servidores Municipais

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução de Projeto	%	100	9.640,00	100	9.753,75	100	9.878,60	100	10.005,05
	020801 GESTÃO DE CONVENIOS PMC OBRAS										
	1043 CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COBERTA - COMUNIDADE DE ENSEADA										
	15 Urbanismo										
	812 Desporto Comunitário										
	510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repa										
	81 Recursos de Convenios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução de Projeto	%	100	74.346,10	100	75.223,38	100	76.186,24	100	77.161,43
	020801 GESTÃO DE CONVENIOS PMC OBRAS										
	1045 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repa										
	81 Recursos de Convenios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 2310 GESTÃO DE CONVÊNIOS - SEC. DE OBRAS

Objetivo: Propiciar a população a melhor estrutura as necessidades cotidianas, gerir a execução das obras públicas em contratos com terceiros e acompanhamento técnico destas obras com recursos próprios de projetos aprovados pela administração municipal.

Justificativa: Para concretização de sua competência é necessária a previsão de despesas com recursos humanos, materiais e operacionais, para o todo a análise técnica e fiscalização.

Público Alvo: Munícipes e Servidores Municipais

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução de Projeto	%	100	50.000,00	100	50.590,00	100	51.237,55	100	51.893,39
	020801 GESTÃO DE CONVENIOS PMC OBRAS										
	1047 CONSTRUÇÃO DE MINI USINAS HIDRELÉTRICAS NAS COMUNIDADES										
	25 Energia										
	752 Energia Elétrica										
	510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repa										
	81 Recursos de Convenios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Total Geral Financeiro	2.146.601,30	2.173.568,99	2.199.105,59	2.237.888,50

Programa: 2400 DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico e tecnológico no setor agrário, respeitando o meio ambiente, visando à geração de emprego e investindo na aquisição de equipamentos e maquinários. E possibilitar melhores estruturas administrativas para melhor atender área agrícola.

Justificativa: Acelerar o setor produtivo e saciar as necessidades de novos equipamentos/maquinário, para fomentar a economia do município.

Público Alvo: Servidores Públicos e Produtores Rurais

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Apoio aos Agricultore %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Aquis. de Máquinas e %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Dlistrib. de Insumos A %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Incentivo da Agricultu %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Incremento da Prod. A %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manut. de Horta Com %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção da Sec. I %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Mecanização da Agri(%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Prog. Munic. de Forta %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025

Programa: 2400 DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico e tecnológico no setor agrário, respeitando o meio ambiente, visando à geração de emprego e investindo na aquisição de equipamentos e maquinários. E possibilitar melhores estruturas administrativas para melhor atender área agrícola.

Justificativa: Acelerar o setor produtivo e saciar as necessidades de novos equipamentos/maquinário, para fomentar a economia do município.

Público Alvo: Servidores Públicos e Produtores Rurais

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução da Manutençã	%	100	50.465,40	100	51.060,89	100	51.714,47	100	52.376,42
	020400 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO										
	2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA										
	20 Agricultura										
	122 Administração Geral										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Produtores Beneficiados	%	100	49.568,88	100	50.153,79	100	50.795,76	100	51.445,95
	020400 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO										
	2009 DISTRIBUIÇÃO DE INSUNOS AGROPECUÁRIOS										
	20 Agricultura										
	605 Abastecimento										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 2400 DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico e tecnológico no setor agrário, respeitando o meio ambiente, visando à geração de emprego e investindo na aquisição de equipamentos e maquinários. E possibilitar melhores estruturas administrativas para melhor atender área agrícola.

Justificativa: Acelerar o setor produtivo e saciar as necessidades de novos equipamentos/maquinário, para fomentar a economia do município.

Público Alvo: Servidores Públicos e Produtores Rurais

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Produtores Beneficiados	%	100	39.649,04	100	40.116,90	100	40.630,39	100	41.150,46
	020400 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO										
	2011 MECANIZAÇÃO DA AGRICULTURA										
	20 Agricultura										
	605 Abastecimento										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Produtores Beneficiados	%	100	60.966,01	100	61.685,41	100	62.474,98	100	63.274,66
	020400 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO										
	2011 MECANIZAÇÃO DA AGRICULTURA										
	20 Agricultura										
	605 Abastecimento										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 2400 DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico e tecnológico no setor agrário, respeitando o meio ambiente, visando à geração de emprego e investindo na aquisição de equipamentos e maquinários. E possibilitar melhores estruturas administrativas para melhor atender área agrícola.

Justificativa: Acelerar o setor produtivo e saciar as necessidades de novos equipamentos/maquinário, para fomentar a economia do município.

Público Alvo: Servidores Públicos e Produtores Rurais

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Produtores Beneficiados	%	100	25.733,52	100	26.037,18	100	26.370,45	100	26.707,99
	020400 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO										
	2013 INCENTIVO DA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL										
	20 Agricultura										
	605 Abastecimento										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Produtores Beneficiados	%	100	20.567,67	100	20.810,37	100	21.076,74	100	51.346,52
	020400 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO										
	2013 INCENTIVO DA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL										
	20 Agricultura										
	605 Abastecimento										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 2400 DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico e tecnológico no setor agrário, respeitando o meio ambiente, visando à geração de emprego e investindo na aquisição de equipamentos e maquinários. E possibilitar melhores estruturas administrativas para melhor atender área agrícola.

Justificativa: Acelerar o setor produtivo e saciar as necessidades de novos equipamentos/maquinário, para fomentar a economia do município.

Público Alvo: Servidores Públicos e Produtores Rurais

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Produtores Beneficiados	%	100	29.139,57	100	29.483,42	100	29.860,80	100	30.243,02
	020400 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO										
	2014 INCREMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA										
	20 Agricultura										
	605 Abastecimento										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	População Beneficiada	%	100	6.585,02	100	6.662,72	100	6.748,01	100	6.834,38
	020400 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO										
	2015 MANUTENÇÃO DE HORTA COMUNITÁRIAS										
	20 Agricultura										
	605 Abastecimento										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 2400 DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico e tecnológico no setor agrário, respeitando o meio ambiente, visando à geração de emprego e investindo na aquisição de equipamentos e maquinários. E possibilitar melhores estruturas administrativas para melhor atender área agrícola.

Justificativa: Acelerar o setor produtivo e saciar as necessidades de novos equipamentos/maquinário, para fomentar a economia do município.

Público Alvo: Servidores Públicos e Produtores Rurais

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução de Projeto	%	100	53.020,00	100	53.645,64	100	54.332,30	100	55.027,75
	020401 GESTÃO DE CONVÊNIOS AGRI.										
	1038 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS										
	20 Agricultura										
	605 Abastecimento										
	510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repa										
	81 Recursos de Convenios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Produres Beneficiados	%	100	50.000,00	100	50.590,00	100	51.237,55	100	51.893,39
	021000 SECRETARIA DE ASSUNTOS INDIGENAS										
	2007 APOIO AOS AGRICULTORES NA COMERCIALIZAÇÃO E TRANSPORTE DA PRODI										
	20 Agricultura										
	605 Abastecimento										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 2400 DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico e tecnológico no setor agrário, respeitando o meio ambiente, visando à geração de emprego e investindo na aquisição de equipamentos e maquinários. E possibilitar melhores estruturas administrativas para melhor atender área agrícola.

Justificativa: Acelerar o setor produtivo e saciar as necessidades de novos equipamentos/maquinário, para fomentar a economia do município.

Público Alvo: Servidores Públicos e Produtores Rurais

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Produtores Beneficiados	%	100	36.939,87	100	37.375,76	100	37.854,17	100	38.338,70
	021000 SECRETARIA DE ASSUNTOS INDIGENAS										
	2067 PROGRAMA MUNICIPAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA										
	20 Agricultura										
	605 Abastecimento										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Total Geral Financeiro	422.634,98	427.622,08	433.095,62	468.639,24

Programa: 2500 GESTÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

Objetivo: Proporcionar a Educação Ambiental para comunidade Uiramutansense, criar e manter as unidades de conservação, parques ecológicos e centro de triagem da fauna. Promover o desenvolvimento turístico e fomentar a economia local executando uma ação pública eficiente e sustentável.

Justificativa: Despertar na sociedade a consciência da importância da conservação do meio ambiente e a progresso econômica, por ações sustentáveis com o meio ambiente.

Público Alvo: Servidores Públicos e Munícipes.

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
População Beneficiada - Desenvolvimento %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Incentivo a Preservaç %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção da Secre %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ							População Beneficiada	%	100	52.856,12	100	53.479,82	100	54.164,36	100	54.857,67
	022100 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO																
		2076 INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE															
			18 Gestão Ambiental														
				542 Controle Ambiental													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 2500 GESTÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

Objetivo: Proporcionar a Educação Ambiental para comunidade Uiramutansense, criar e manter as unidades de conservação, parques ecológicos e centro de triagem da fauna. Promover o desenvolvimento turístico e fomentar a economia local executando uma ação pública eficiente e sustentável.

Justificativa: Despertar na sociedade a consciência da importância da conservação do meio ambiente e a progresso econômica, por ações sustentáveis com o meio ambiente.

Público Alvo: Servidores Públicos e Munícipes.

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução da Manutençã	%	100	41.259,20	100	41.746,06	100	42.280,41	100	42.821,60
	022100 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO										
	2081 MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução da Manutençã	%	100	9.640,00	100	9.753,75	100	9.878,60	100	10.005,05
	022100 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO										
	2081 MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 2500 GESTÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

Objetivo: Proporcionar a Educação Ambiental para comunidade Uiramutansense, criar e manter as unidades de conservação, parques ecológicos e centro de triagem da fauna. Promover o desenvolvimento turístico e fomentar a economia local executando uma ação pública eficiente e sustentável.

Justificativa: Despertar na sociedade a consciência da importância da conservação do meio ambiente e a progresso econômica, por ações sustentáveis com o meio ambiente.

Público Alvo: Servidores Públicos e Munícipes.

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução de Projeto	%	100	9.640,00	100	9.753,75	100	9.878,60	100	10.005,05
	022101 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO										
	1044 ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO										
	18 Gestão Ambiental										
	695 Turismo										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução	%	100	35.446,16	100	35.864,42	100	36.323,49	100	36.788,43
	022101 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO										
	2055 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL										
	18 Gestão Ambiental										
	542 Controle Ambiental										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Total Geral Financeiro	148.841,48	150.597,80	152.525,46	154.477,80

Programa: 2600 APOIO A COMUNIDADE INDÍGENAS

Objetivo: Possibilitar melhores estruturas administrativas para melhor atender a população indígena e atentando as estruturas da secretaria para melhor possibilitar toda a assistência neces sária.

Justificativa: Manter o Funcionamento das Atividades Administrativas e Logísticas, valorizando a cultura e correspondendo aos anseios da população indígena.

Público Alvo: Munícipes

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Índice de Execução - Construção da Casa %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Irrigação em Comunic %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção da Secre %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Programa de Revitali: %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ							Índice de Execução de Projeto	%	100	25.000,00	100	25.295,00	100	25.618,78	100	25.946,70
	020401 GESTÃO DE CONVÊNIOS AGRI.																
		1040 CONSTRUÇÃO DA CASA DE COMERCIALIZAÇÃO INDÍGENA															
			20 Agricultura														
				605 Abastecimento													
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repa												
						81 Recursos de Convenios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 2600 APOIO A COMUNIDADE INDÍGENAS

Objetivo: Possibilitar melhores estruturas administrativas para melhor atender a população indígena e atentando as estruturas da secretaria para melhor possibilitar toda a assistência neces sária.

Justificativa: Manter o Funcionamento das Atividades Administrativas e Logísticas, valorizando a cultura e correspondendo aos anseios da população indígena.

Público Alvo: Munícipes

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Produtores Indígenas Beneficiados	%	100	35.510,25	100	35.929,27	100	36.389,17	100	36.854,95
	021000 SECRETARIA DE ASSUNTOS INDIGENAS										
	2012 IRRIGAÇÃO EM COMUNIDADES INDÍGENAS										
	20 Agricultura										
	607 Irrigação										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução da Manutençã	%	100	36.704,46	100	37.137,57	100	37.612,93	100	38.094,38
	021000 SECRETARIA DE ASSUNTOS INDIGENAS										
	2051 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS INDÍGENAS										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 2600 APOIO A COMUNIDADE INDÍGENAS

Objetivo: Possibilitar melhores estruturas administrativas para melhor atender a população indígena e atentando as estruturas da secretaria para melhor possibilitar toda a assistência neces sária.

Justificativa: Manter o Funcionamento das Atividades Administrativas e Logísticas, valorizando a cultura e correspondendo aos anseios da população indígena.

Público Alvo: Munícipes

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	População Indígena Beneficiada	%	100	18.469,94	100	18.687,89	100	18.927,09	100	19.169,36
	021000 SECRETARIA DE ASSUNTOS INDIGENAS										
	2066 PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DO ARTESANATO INDÍGENA										
	04 Administração										
	392 Difusão Cultural										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Total Geral Financeiro	115.684,65	117.049,73	118.547,97	120.065,39

Programa: 3000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO MDE

Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticas públicas de Educação que respondam às demandas e necessidades da sociedade.,

Justificativa: Melhorar a qualidade de ensino em todas as Unidades Escolares Municipais.

Público Alvo: Servidores Públicos e Alunos na Rede de Ensino Municipal.

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Construção, Ampliaçã %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Enfrentamento da Em %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão de Pessoal e %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão do Transporte %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manut. do Ensino Fur %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manut.da Rede de En %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção da Sec. I %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025

Programa: 3000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO MDE

Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticas públicas de Educação que respondam às demandas e necessidades da sociedade.,

Justificativa: Melhorar a qualidade de ensino em todas as Unidades Escolares Municipais.

Público Alvo: Servidores Públicos e Alunos na Rede de Ensino Municipal.

6	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE/ FNDE	Índice de Execução do Enfrentame	%	100	42.800,00	100	43.305,04	100	43.859,34	100	44.420,74
	020500 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO										
	2097 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE - CORONAVIRUS - COVID 19										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	190 Outros Recursos Destinados à Educação										
	12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvin										
	3 DESPESAS CORRENTES										
6	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE/ FNDE	Índice de Execução do Enfrentame	%	100	10.000,00	100	10.118,00	100	10.247,51	100	10.378,68
	020500 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO										
	2097 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE - CORONAVIRUS - COVID 19										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	190 Outros Recursos Destinados à Educação										
	12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvin										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 3000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO MDE

Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticas públicas de Educação que respondam às demandas e necessidades da sociedade.,

Justificativa: Melhorar a qualidade de ensino em todas as Unidades Escolares Municipais.

Público Alvo: Servidores Públicos e Alunos na Rede de Ensino Municipal.

6	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE/ FNDE	Índice de Execução de Projeto	%	100	17.352,00	100	17.556,75	100	17.781,48	100	18.009,08
	020503 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE 25%										
	1020 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	150 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ed										
	12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvin										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
6	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE/ FNDE	Índice de Execução da Manutençã	%	100	332.615,87	100	336.540,74	100	340.848,46	100	345.211,32
	020503 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE 25%										
	2023 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPO										
	12 Educação										
	122 Administração Geral										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 3000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO MDE

Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticas públicas de Educação que respondam às demandas e necessidades da sociedade.,

Justificativa: Melhorar a qualidade de ensino em todas as Unidades Escolares Municipais.

Público Alvo: Servidores Públicos e Alunos na Rede de Ensino Municipal.

6	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE/ FNDE	Índice de Execução da Manutençã	%	100	14.977,83	100	15.154,57	100	15.348,55	100	15.545,01
	020503 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE 25%										
	2023 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPO										
	12 Educação										
	122 Administração Geral										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
6	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE/ FNDE	Alunos Beneficiados	%	100	122.794,32	100	124.243,29	100	125.833,61	100	127.444,28
	020503 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE 25%										
	2027 MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 3000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO MDE

Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticas públicas de Educação que respondam às demandas e necessidades da sociedade.,

Justificativa: Melhorar a qualidade de ensino em todas as Unidades Escolares Municipais.

Público Alvo: Servidores Públicos e Alunos na Rede de Ensino Municipal.

6	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE/ FNDE	Alunos Beneficiados	%	100	169.121,85	100	171.117,49	100	173.307,79	100	175.526,13
	020503 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE 25%										
	2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
6	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE/ FNDE	Alunos Beneficiados	%	100	87.211,05	100	88.240,14	100	89.369,61	100	90.513,55
	020503 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE 25%										
	2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 3000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO MDE

Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticas públicas de Educação que respondam às demandas e necessidades da sociedade.,

Justificativa: Melhorar a qualidade de ensino em todas as Unidades Escolares Municipais.

Público Alvo: Servidores Públicos e Alunos na Rede de Ensino Municipal.

6	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE/ FNDE	Alunos Beneficiados	%	100	134.193,68	100	135.777,17	100	137.515,11	100	139.275,31
	020503 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE 25%										
	2077 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
6	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE/ FNDE	Execução da Gestão	%	100	127.273,69	100	128.775,52	100	130.423,85	100	132.093,27
	020503 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE 25%										
	2078 GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 3000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO MDE

Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticas públicas de Educação que respondam às demandas e necessidades da sociedade.,

Justificativa: Melhorar a qualidade de ensino em todas as Unidades Escolares Municipais.

Público Alvo: Servidores Públicos e Alunos na Rede de Ensino Municipal.

6	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE/ FNDE	Índice de Execução de Projeto	%	100	308.480,00	100	312.120,06	100	316.115,20	100	320.161,48
	020504 GESTÃO DOS CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO										
	1020 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	125 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse										
	81 Recursos de Convenios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Total Geral Financeiro	1.366.820,29	1.382.948,77	1.400.650,51	1.418.578,85

Programa: 3100 GESTÃO DOS RECURSOS DO FNDE

Objetivo: Assegurar a Permanência da Criança e Adolescente, em estabelecimento de ensino, oferecendo educação com qualidade e todo suporte necessária para suprir suas necessidades.

Justificativa: Garantir a execução dos Projetos do Ensino Infantil e Fundamental com qualidade e respeitar o Plano Nacional de Educação.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
IDEB – Anos finais do ensino fundamenta	Unid	UNIDADE	3,6	0,5	4,1	4,6	5,1	5,6
Escolas que fornecem alimentação	%	PORCENTAGEM	100	0	100	100	100	100
IDEB – Anos iniciais do ensino fundament	Unid	UNIDADE	4,2	0,5	5,7	6,2	6,7	7,2
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de	%	PORCENTAGEM	60,2	5	65,2	70,2	75,2	80,2

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
6	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE/ FNDE							Alunos Beneficiados	%	100	150.160,97	100	151.932,87	100	153.877,61	100	155.847,24
	020502 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE																
		2024 QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													
					120 Transferências do Salário-Educação												
						12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvin											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 3100 GESTÃO DOS RECURSOS DO FNDE

Objetivo: Assegurar a Permanência da Criança e Adolescente, em estabelecimento de ensino, oferecendo educação com qualidade e todo suporte necessária para suprir suas necessidade s.

Justificativa: Garantir a execução dos Projetos do Ensino Infantil e Fundamental com qualidade e respeitar o Plano Nacional de Educação.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

6	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE/ FNDE	Alunos Beneficiados	%	100	72.926,12	100	73.786,65	100	74.731,12	100	75.687,68
	020502 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE										
	2025 PROG.NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	123 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Progr										
	12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvin										
	3 DESPESAS CORRENTES										
6	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE/ FNDE	Alunos Beneficiados	%	100	131.079,16	100	132.625,89	100	134.323,51	100	136.042,85
	020502 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE										
	2026 PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	122 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Progr										
	12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvin										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 3100 GESTÃO DOS RECURSOS DO FNDE

Objetivo: Assegurar a Permanência da Criança e Adolescente, em estabelecimento de ensino, oferecendo educação com qualidade e todo suporte necessária para suprir suas necessidades.

Justificativa: Garantir a execução dos Projetos do Ensino Infantil e Fundamental com qualidade e respeitar o Plano Nacional de Educação.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

6	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE/ FNDE	Alunos Beneficiados	%	100	53.308,72	100	53.937,76	100	54.628,17	100	55.327,41
	020502 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE										
	2075 PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	121 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Progr										
	12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvin										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Total Geral Financeiro	407.474,97	412.283,17	417.560,41	422.905,18

Programa: 3200 APOIO A CULTURA

Objetivo: Promover e difundir a integração social, através de eventos e segmentos culturais que façam da arte o instrumento mais eficaz para socialização, construção da cidadania e o des envolvimento sustentável.

Justificativa: Por ser de fundamental importância para a transformação da população, o crescimento econômico sustentável, a convivência social pacífica e a diminuição das desigualdades soci ais.

Público Alvo: Munícipes e Turistas

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Apoio a Eventos Cultu %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Apoio aos Festejos d(%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ							Índice de Execução de Projeto	%	100	43.467,73	100	43.980,65	100	44.543,60	100	45.113,76
	020501 GESTÃO DA CULTURA																
		1042 APOIO AOS FESTEJOS DE UIRAMUTÃ															
			13 Cultura														
				392 Difusão Cultural													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 3200 APOIO A CULTURA

Objetivo: Promover e difundir a integração social, através de eventos e segmentos culturais que façam da arte o instrumento mais eficaz para socialização, construção da cidadania e o des envolvimento sustentável.

Justificativa: Por ser de fundamental importância para a transformação da população, o crescimento econômico sustentável, a convivência social pacífica e a diminuição das desigualdades soci ais.

Público Alvo: Munícipes e Turistas

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução de Projeto	%	100	144.660,50	100	146.367,49	100	148.241,00	100	150.138,48
	020501 GESTÃO DA CULTURA										
	1042 APOIO AOS FESTEJOS DE UIRAMUTÃ										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repa										
	81 Recursos de Convenios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	População Beneficiada	%	100	278.561,56	100	281.848,59	100	285.456,25	100	289.110,09
	020501 GESTÃO DA CULTURA										
	2017 APOIO A EVENTOS CULTURAIS										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 3200 APOIO A CULTURA

Objetivo: Promover e difundir a integração social, através de eventos e segmentos culturais que façam da arte o instrumento mais eficaz para socialização, construção da cidadania e o des envolvimento sustentável.

Justificativa: Por ser de fundamental importância para a transformação da população, o crescimento econômico sustentável, a convivência social pacífica e a diminuição das desigualdades soci ais.

Público Alvo: Munícipes e Turistas

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	População Beneficiada	%	100	48.200,00	100	48.768,76	100	49.393,00	100	50.025,23
	020501 GESTÃO DA CULTURA										
	2017 APOIO A EVENTOS CULTURAIS										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repa										
	81 Recursos de Convenios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Total Geral Financeiro	514.889,79	520.965,49	527.633,85	534.387,56

Programa: 3300 APOIO DESPORTO

Objetivo: Democratizar o acesso à prática e à cultura do Esporte de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social incentivando o Desporto.

Justificativa: Incentivar a prática esportiva, proporcionar o bem estar físico e psicologico para crianças, jovens e adultos.

Público Alvo: Munícipes e Desportistas

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Gestão das Atividade %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ							População Beneficiada	%	100	214.533,93	100	217.065,43	100	219.843,87	100	222.657,87
	020505 GESTÃO DO ESPORTE																
		2018 GESTÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS															
			27 Desporto e Lazer														
				812 Desporto Comunitário													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

	214.533,93	217.065,43	219.843,87	222.657,87
Total Geral Financeiro				

Programa: 3400 GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

Objetivo: Assegurar a Permanência da Criança e Adolescente, em estabelecimento de ensino, oferecendo educação com qualidade e todo suporte necessária para suprir as necessidades e ducativas.

Justificativa: Garantir a execução dos Projetos do Ensino Infantil e Fundamental com qualidade e respeitar o Plano Nacional de Educação.

Público Alvo: Alunos da Rede de Ensino Municipal

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
IDEB – Anos finais do ensino fundamenta	Unid	UNIDADE	3,6	0,5	4,1	4,6	5,1	5,6
IDEB – Anos iniciais do ensino fundament	Unid	UNIDADE	4,2	0,5	4,7	5,2	5,7	6,2
Taxa de Eficiência - FUNDEB 30% - Outr	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Fundeb 70% - Ens. F	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Outras Despesas FUI	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de	%	PORCENTAGEM	60,2	5	65,2	70,2	75,2	80,2

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
5	FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB							Alunos Beneficiados	%	100	4.432.873,43	100	4.485.181,34	100	4.542.591,66	100	4.590.021,00
	020701 FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 70%																
		2019 FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL MAGISTÉRIO															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													
					112 Transferências do FUNDEB 70%												
						12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvin											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 3400 GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

Objetivo: Assegurar a Permanência da Criança e Adolescente, em estabelecimento de ensino, oferecendo educação com qualidade e todo suporte necessária para suprir as necessidades e ducativas.

Justificativa: Garantir a execução dos Projetos do Ensino Infantil e Fundamental com qualidade e respeitar o Plano Nacional de Educação.

Público Alvo: Alunos da Rede de Ensino Municipal

5	FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB	Alunos Beneficiados	%	100	1.760.464,04	100	1.781.237,52	100	1.804.037,36	100	1.817.129,00
	020701 FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 70%										
	2021 FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO INFANTIL MAGISTÉRIO										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	112 Transferências do FUNDEB 70%										
	12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvin										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB	Alunos Beneficiados	%	100	8.464,37	100	8.564,25	100	8.673,87	100	8.784,90
	020701 FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 70%										
	2021 FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO INFANTIL MAGISTÉRIO										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	151 Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos I										
	12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvin										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 3400 GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

Objetivo: Assegurar a Permanência da Criança e Adolescente, em estabelecimento de ensino, oferecendo educação com qualidade e todo suporte necessária para suprir as necessidades e ducativas.

Justificativa: Garantir a execução dos Projetos do Ensino Infantil e Fundamental com qualidade e respeitar o Plano Nacional de Educação.

Público Alvo: Alunos da Rede de Ensino Municipal

5	FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB	Alunos Beneficiados	%	100	850.240,88	100	860.273,72	100	871.285,23	100	882.437,68
	020701 FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 70%										
	2106 FUNDEB 70% LÍNGUA MATERNA										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	112 Transferências do FUNDEB 70%										
	12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvin										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB	Índice de Execução de Projeto	%	100	106.268,78	100	107.522,75	100	108.899,04	100	110.292,95
	020702 FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 30%										
	1020 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	113 Transferências do FUNDEB 30%										
	12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvin										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 3400 GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

Objetivo: Assegurar a Permanência da Criança e Adolescente, em estabelecimento de ensino, oferecendo educação com qualidade e todo suporte necessária para suprir as necessidades e ducativas.

Justificativa: Garantir a execução dos Projetos do Ensino Infantil e Fundamental com qualidade e respeitar o Plano Nacional de Educação.

Público Alvo: Alunos da Rede de Ensino Municipal

5 FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB	Índice de Execução de Projeto	%	100	397.560,39	100	402.251,60	100	407.400,42	100	412.615,15
020702 FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 30%										
1020 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS										
12 Educação										
361 Ensino Fundamental										
113 Transferências do FUNDEB 30%										
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvin										
4 DESPESAS DE CAPITAL										
5 FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB	Alunos Beneficiados	%	100	1.099.119,21	100	1.112.323,55	100	1.126.323,55	100	1.130.740,50
020702 FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 30%										
2020 FUNDEB 30% - OUTRAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL										
12 Educação										
361 Ensino Fundamental										
113 Transferências do FUNDEB 30%										
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvin										
3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 3400 GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

Objetivo: Assegurar a Permanência da Criança e Adolescente, em estabelecimento de ensino, oferecendo educação com qualidade e todo suporte necessária para suprir as necessidades e ducativas.

Justificativa: Garantir a execução dos Projetos do Ensino Infantil e Fundamental com qualidade e respeitar o Plano Nacional de Educação.

Público Alvo: Alunos da Rede de Ensino Municipal

5	FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB	Alunos Beneficiados	%	100	53.071,59	100	53.697,83	100	54.385,17	100	55.071,30
	020702 FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 30%										
	2020 FUNDEB 30% - OUTRAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	113 Transferências do FUNDEB 30%										
	12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvin										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
5	FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB	Alunos Beneficiados	%	100	5.662,82	100	5.729,64	100	5.802,98	100	5.877,26
	020702 FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 30%										
	2020 FUNDEB 30% - OUTRAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	151 Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos I										
	12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvin										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 3400 GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

Objetivo: Assegurar a Permanência da Criança e Adolescente, em estabelecimento de ensino, oferecendo educação com qualidade e todo suporte necessária para suprir as necessidades e ducativas.

Justificativa: Garantir a execução dos Projetos do Ensino Infantil e Fundamental com qualidade e respeitar o Plano Nacional de Educação.

Público Alvo: Alunos da Rede de Ensino Municipal

5 FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB	Alunos Beneficiados	%	100	474.856,05	100	480.459,35	100	486.609,23	100	492.837,83
020702 FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 30%										
2022 OUTRAS DESPESAS FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL										
12 Educação										
365 Educação Infantil										
113 Transferências do FUNDEB 30%										
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvin										
3 DESPESAS CORRENTES										
5 FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB	Alunos Beneficiados	%	100	77.487,64	100	78.401,99	100	79.405,54	100	80.421,93
020702 FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 30%										
2022 OUTRAS DESPESAS FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL										
12 Educação										
365 Educação Infantil										
113 Transferências do FUNDEB 30%										
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvin										
4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 3400 GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

Objetivo: Assegurar a Permanência da Criança e Adolescente, em estabelecimento de ensino, oferecendo educação com qualidade e todo suporte necessária para suprir as necessidades e ducativas.

Justificativa: Garantir a execução dos Projetos do Ensino Infantil e Fundamental com qualidade e respeitar o Plano Nacional de Educação.

Público Alvo: Alunos da Rede de Ensino Municipal

5	FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB	Alunos Beneficiados	%	100	567.911,68	100	574.613,04	100	581.968,08	100	589.417,28
	020702 FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 30%										
	2077 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	113 Transferências do FUNDEB 30%										
	12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvin										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB	Alunos Beneficiados	%	100	229.552,94	100	232.261,66	100	235.234,61	100	238.245,62
	020702 FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 30%										
	2106 FUNDEB 70% LÍNGUA MATERNA										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	113 Transferências do FUNDEB 30%										
	12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvin										
	3 DESPESAS CORRENTES										
		Total Geral Financeiro			10.063.533,82		10.182.518,24		10.312.616,74		10.413.892,40

Programa: 4000 GESTÃO MONITORADA DE SAÚDE

Objetivo: Promover o fortalecimento organizacional, administrativa, coordenar e executar projetos e atividades visando promover a capacitação dos servidores e o atendimento integral à saú de da população do Município, em consonância com as necessidades dos Munícipes.

Justificativa: Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização do atendimento à população.

Público Alvo: Munícipes

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Índice de Eficiência - MANUTENÇÃO DA %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Índice de Eficiência - MANUTENÇÃO DA %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Índice de Eficiência - MANUTENÇÃO DO %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Índice de Eficiência - MANUTENÇÃO DO%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Índice de Eficiência - MANUTENÇÃO SEI %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Índice de Execução - AQUISIÇÃO DE MÓ %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Índice de Execução - CONSTRUÇÃO REI %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025

Programa: 4000 GESTÃO MONITORADA DE SAÚDE

Objetivo: Promover o fortalecimento organizacional, administrativa, coordenar e executar projetos e atividades visando promover a capacitação dos servidores e o atendimento integral à saú de da população do Município, em consonância com as necessidades dos Munícipes.

Justificativa: Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização do atendimento à população.

Público Alvo: Munícipes

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Índice de Execução de Projeto	%	100	5.000,00	100	5.059,00	100	5.123,76	100	5.189,34
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
1021 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE										
10 Saúde										
301 Atenção Básica										
001 Recursos Ordinários										
00 Recursos Ordinarios										
4 DESPESAS DE CAPITAL										
3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Índice de Execução de Projeto	%	100	3.000,00	100	3.035,40	100	3.074,25	100	3.113,60
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
1030 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS										
10 Saúde										
301 Atenção Básica										
001 Recursos Ordinários										
00 Recursos Ordinarios										
4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 4000 GESTÃO MONITORADA DE SAÚDE

Objetivo: Promover o fortalecimento organizacional, administrativa, coordenar e executar projetos e atividades visando promover a capacitação dos servidores e o atendimento integral à saú de da população do Município, em consonância com as necessidades dos Munícipes.

Justificativa: Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização do atendimento à população.

Público Alvo: Munícipes

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada	%	100	689.039,32	100	697.170,00	100	706.093,76	100	715.131,76
	020602 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS 15%										
	2030 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada	%	100	125.123,99	100	126.600,45	100	128.220,94	100	129.862,17
	020602 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS 15%										
	2030 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 4000 GESTÃO MONITORADA DE SAÚDE

Objetivo: Promover o fortalecimento organizacional, administrativa, coordenar e executar projetos e atividades visando promover a capacitação dos servidores e o atendimento integral à saú de da população do Município, em consonância com as necessidades dos Munícipes.

Justificativa: Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização do atendimento à população.

Público Alvo: Munícipes

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Índice de Execução da Manutençã	%	100	10.604,00	100	10.729,13	100	10.866,46	100	11.005,55
	020602 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS 15%										
	2064 MANUTENÇÃO DOS BENS PÚBLICOS DA SEMSA										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada	%	100	62.467,20	100	63.204,31	100	64.013,33	100	64.832,70
	020602 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS 15%										
	2069 MAIS MÉDICOS										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 4000 GESTÃO MONITORADA DE SAÚDE

Objetivo: Promover o fortalecimento organizacional, administrativa, coordenar e executar projetos e atividades visando promover a capacitação dos servidores e o atendimento integral à saú de da população do Município, em consonância com as necessidades dos Munícipes.

Justificativa: Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização do atendimento à população.

Público Alvo: Munícipes

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada	%	100	33.740,00	100	34.138,13	100	34.575,10	100	35.017,66
020602 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS 15%										
2070 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP										
10 Saúde										
122 Administração Geral										
001 Recursos Ordinários										
00 Recursos Ordinarios										
3 DESPESAS CORRENTES										
3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada	%	100	4.820,00	100	4.876,88	100	4.393,30	100	5.002,52
020602 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS 15%										
2070 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP										
10 Saúde										
122 Administração Geral										
001 Recursos Ordinários										
00 Recursos Ordinarios										
4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 4000 GESTÃO MONITORADA DE SAÚDE

Objetivo: Promover o fortalecimento organizacional, administrativa, coordenar e executar projetos e atividades visando promover a capacitação dos servidores e o atendimento integral à saú de da população do Município, em consonância com as necessidades dos Munícipes.

Justificativa: Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização do atendimento à população.

Público Alvo: Munícipes

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada	%	100	177.348,45	100	179.441,16	100	181.738,01	100	184.064,26
020602 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS 15%										
2071 MANUTENÇÃO SERVICOS ATENDIMENTO AS URGÊNCIAS - SAMU 192 - RP										
10 Saúde										
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
001 Recursos Ordinários										
00 Recursos Ordinarios										
3 DESPESAS CORRENTES										
3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada	%	100	269.346,94	100	272.525,23	100	276.013,56	100	279.546,53
020602 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS 15%										
2072 MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE - RP										
10 Saúde										
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
001 Recursos Ordinários										
00 Recursos Ordinarios										
3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 4000 GESTÃO MONITORADA DE SAÚDE

Objetivo: Promover o fortalecimento organizacional, administrativa, coordenar e executar projetos e atividades visando promover a capacitação dos servidores e o atendimento integral à saú de da população do Município, em consonância com as necessidades dos Munícipes.

Justificativa: Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização do atendimento à população.

Público Alvo: Munícipes

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada	%	100	140.744,00	100	142.404,78	100	144.227,56	100	146.073,67
	020602 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS 15%										
	2072 MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE - RP										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Total Geral Financeiro	1.521.233,90	1.539.184,47	1.558.340,03	1.578.839,76

Programa: 4100 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento estratégico de saúde d a família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangências.

Justificativa: Realizar serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde, integra os cuidados quando existe mais de um problema, lida com o contexto de vida e influência programas de tratamento..

Público Alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Mortalidade Infantil	%	PORCENTAGEM	1,786	0,1	1,686	1,586	1,486	1,386
Taxa de Eficiência - Aquisição de Móveis	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Expansão e Consolid	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão da Estruturaç	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão do ESF - Cap	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão do Microscop	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão do PMAQ	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão do Programa	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão NASF - Capit	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão PSB - Incenti	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção de Unida	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - PAB Encremento Ten	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025

Programa: 4100 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento estratégico de saúde d a família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangências.

Justificativa: Realizar serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde, integra os cuidados quando existe mais de um problema, lida com o contexto de vida e influência programas de tratamento..

Público Alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Índice de Execução de Projeto	%	100	192.800,00	100	195.075,04	100	197.572,00	100	200.100,92
	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	1021 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	215 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
	68 Transferência de Fundo a Fundo da Saúde										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Índice de Execução de Projeto	%	100	100.000,00	100	101.180,00	100	102.475,10	100	103.786,79
	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	1030 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	215 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
	68 Transferência de Fundo a Fundo da Saúde										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 4100 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento estratégico de saúde d a família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangências.

Justificativa: Realizar serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde, integra os cuidados quando existe mais de um problema, lida com o contexto de vida e influência programas de tratamento..

Público Alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Índice de Execução de Projeto	%	100	50.792,41	100	51.391,76	100	52.049,57	100	52.715,81

020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1032 MANUTENÇÃO DE UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL - UOM
10 Saúde
301 Atenção Básica
214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove
68 Transferência de Fundo a Fundo da Saúde
3 DESPESAS CORRENTES

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada	%	100	377.088,08	100	381.537,72	100	386.421,40	100	391.367,60

020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2032 GESTÃO DO ESF - CAPACITAÇÃO PONDERADA
10 Saúde
301 Atenção Básica
214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove
68 Transferência de Fundo a Fundo da Saúde
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 4100 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento estratégico de saúde d a família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangências.

Justificativa: Realizar serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde, integra os cuidados quando existe mais de um problema, lida com o contexto de vida e influência programas de tratamento..

Público Alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada	%	100	433.963,87	100	439.084,64	100	444.704,93	100	450.397,15
	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2034 GESTÃO DO PAB FIXO - CAPACITAÇÃO PONDERADA										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
	68 Transferência de Fundo a Fundo da Saúde										
	3 DESPESAS CORRENTES										

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada	%	100	289.778,40	100	293.197,79	100	296.950,72	100	300.751,69
	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2035 GESTÃO DO PROGRAMA DOS ACS										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
	68 Transferência de Fundo a Fundo da Saúde										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 4100 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento estratégico de saúde d a família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangências.

Justificativa: Realizar serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde, integra os cuidados quando existe mais de um problema, lida com o contexto de vida e influência programas de tratamento..

Público Alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada	%	100	54.600,00	100	55.244,28	100	55.951,41	100	56.667,58
	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2039 GESTÃO DO MICROSCOPISTA - INCENTIVO ESTRATÉGICO										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
	68 Transferência de Fundo a Fundo da Saúde										
	3 DESPESAS CORRENTES										
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada	%	100	130.902,31	100	132.446,96	100	134.142,28	100	135.859,30
	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2057 GESTÃO PSB - INCENTIVO AÇÕES ESTRATÉGICAS										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
	68 Transferência de Fundo a Fundo da Saúde										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 4100 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento estratégico de saúde d a família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangências.

Justificativa: Realizar serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde, integra os cuidados quando existe mais de um problema, lida com o contexto de vida e influência programas de tratamento..

Público Alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada	%	100	1.380,00	100	1.396,28	100	1.414,16	100	1.432,26
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
2057 GESTÃO PSB - INCENTIVO AÇÕES ESTRATÉGICAS										
10 Saúde										
301 Atenção Básica										
290 Outros Recursos Destinados à Saúde										
68 Transferência de Fundo a Fundo da Saúde										
3 DESPESAS CORRENTES										
3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada	%	100	163.843,02	100	165.776,37	100	167.898,31	100	170.047,40
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
2059 GESTÃO PMAQ - INCENTIVO APS - DESEMPENHO										
10 Saúde										
301 Atenção Básica										
214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
68 Transferência de Fundo a Fundo da Saúde										
3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 4100 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento estratégico de saúde d a família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangências.

Justificativa: Realizar serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde, integra os cuidados quando existe mais de um problema, lida com o contexto de vida e influência programas de tratamento..

Público Alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada	%	100	6.238,04	100	6.311,65	100	6.392,44	100	6.474,26

020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2060 GESTÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - SUS
10 Saúde
306 Alimentação e Nutrição
214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove
68 Transferência de Fundo a Fundo da Saúde
3 DESPESAS CORRENTES

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada	%	100	15.783,38	100	15.969,62	100	16.174,04	100	16.381,06

020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2065 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE PREVENTIVA
10 Saúde
301 Atenção Básica
214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove
68 Transferência de Fundo a Fundo da Saúde
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 4100 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento estratégico de saúde d a família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangências.

Justificativa: Realizar serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde, integra os cuidados quando existe mais de um problema, lida com o contexto de vida e influência programas de tratamento..

Público Alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada	%	100	24.494,57	100	24.783,61	100	25.100,84	100	25.422,13
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
2065 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE PREVENTIVA										
10 Saúde										
301 Atenção Básica										
290 Outros Recursos Destinados à Saúde										
68 Transferência de Fundo a Fundo da Saúde										
3 DESPESAS CORRENTES										

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada	%	100	621.644,57	100	628.979,98	100	637.030,92	100	645.184,92
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
2068 PAB ENCREMENTO TEMPORÁRIO										
10 Saúde										
301 Atenção Básica										
214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
68 Transferência de Fundo a Fundo da Saúde										
3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 4100 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento estratégico de saúde d a família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangências.

Justificativa: Realizar serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde, integra os cuidados quando existe mais de um problema, lida com o contexto de vida e influência programas de tratamento..

Público Alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada	%	100	192.800,00	100	195.075,04	100	197.572,00	100	200.100,92
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
2068 PAB ENCREMENTO TEMPORÁRIO										
10 Saúde										
301 Atenção Básica										
214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
68 Transferência de Fundo a Fundo da Saúde										
4 DESPESAS DE CAPITAL										
3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada	%	100	178.000,00	100	180.100,40	100	182.405,69	100	184.740,48
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
2074 GESTÃO NASF - CAPITAÇÃO PONDERADA										
10 Saúde										
301 Atenção Básica										
214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
68 Transferência de Fundo a Fundo da Saúde										
3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 4100 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento estratégico de saúde d a família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangências.

Justificativa: Realizar serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde, integra os cuidados quando existe mais de um problema, lida com o contexto de vida e influência programas de tratamento..

Público Alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Índice de Execução do Incentivo	%	100	106.225,32	100	107.478,78	100	108.854,51	100	110.247,84
020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
2085	GESTÃO DE INCENTIVO PER CAPITA DE TRANSIÇÃO										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
68	Transferência de Fundo a Fundo da Saúde										
3	DESPESAS CORRENTES										

Total Geral Financeiro	2.940.333,97	2.975.029,92	3.013.110,32	3.051.678,11

Programa: 4200 GESTÃO DA MEIA E ALTA COMPLEXIDADE SAÚDE

Objetivo: Manter e qualificar o sistema de atendimento às urgências e emergências de média e alta complexidade e as demais ações que o permeia.

Justificativa: Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, que exigem a utilização de equipamentos e profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.

Público Alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Efeciência - Custeio da Unidade I %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Apoio a Atividades Sa %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão dos Procedim %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção da Unid. %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção das Açõ %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							Índice de Execução de Projeto	%	100	5.470,97	100	5.535,53	100	5.606,38	100	5.678,14
	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE															
		1031	APOIO A ATIVIDADES SAÚDE NA ESCOLA														
			10	Saúde													
				122	Administração Geral												
					214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove											
						68	Transferência de Fundo a Fundo da Saúde										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Programa: 4200 GESTÃO DA MEIA E ALTA COMPLEXIDADE SAÚDE

Objetivo: Manter e qualificar o sistema de atendimento às urgências e emergências de média e alta complexidade e as demais ações que o permeia.

Justificativa: Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, que exigem a utilização de equipamentos e profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.

Público Alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada	%	100	198.410,48	100	200.751,72	100	203.321,35	100	205.923,86
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
2010 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU										
10 Saúde										
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
213 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
68 Transferência de Fundo a Fundo da Saúde										
3 DESPESAS CORRENTES										
3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada	%	100	197.378,99	100	199.708,06	100	202.264,33	100	204.853,31
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
2010 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU										
10 Saúde										
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
68 Transferência de Fundo a Fundo da Saúde										
3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 4200 GESTÃO DA MEIA E ALTA COMPLEXIDADE SAÚDE

Objetivo: Manter e qualificar o sistema de atendimento às urgências e emergências de média e alta complexidade e as demais ações que o permeia.

Justificativa: Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, que exigem a utilização de equipamentos e profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.

Público Alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada	%	100	101.750,01	100	102.950,66	100	104.268,43	100	105.603,06
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
2031 MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE										
10 Saúde										
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
68 Transferência de Fundo a Fundo da Saúde										
3 DESPESAS CORRENTES										
3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada	%	100	119.793,62	100	121.207,18	100	122.758,64	100	124.329,95
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
2031 MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE										
10 Saúde										
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
68 Transferência de Fundo a Fundo da Saúde										
4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 4200 GESTÃO DA MEIA E ALTA COMPLEXIDADE SAÚDE

Objetivo: Manter e qualificar o sistema de atendimento às urgências e emergências de média e alta complexidade e as demais ações que o permeia.

Justificativa: Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, que exigem a utilização de equipamentos e profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.

Público Alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada	%	100	207.934,80	100	207.388,43	100	213.081,40	100	215.808,84
	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2033 CUSTEIO DA UNIDADE MISTA - SUS ESTADO										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	213 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
	68 Transferência de Fundo a Fundo da Saúde										
	3 DESPESAS CORRENTES										
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada	%	100	17.097,13	100	17.298,88	100	17.520,30	100	17.744,56
	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2080 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
	68 Transferência de Fundo a Fundo da Saúde										
	3 DESPESAS CORRENTES										
		Total Geral Financeiro			847.836,00		854.840,46		868.820,83		879.941,72

Programa: 4300 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: A partir de análises técnicas, estimular avanços tecnológicos na Vigilância em Saúde, melhorar da coleta e a interação dos dados de informações, capacitação e profissionalização dos trabalhadores da Vigilância em Saúde.

Justificativa: Suporte quantitativo e qualitativo para a manutenção das demais atividades da saúde municipal, ação educativa sobre saúde pública a comunidade Uiramutansense.

Público Alvo: Usuário do Sistema Único de Saúde e Munícipes.

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Gestão da Prevençãc %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão da Vigilância %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção da Vigilâ %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção da Vigilâ %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção e Contro %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							População Beneficiada	%	100	191.730,05	100	193.992,46	100	196.475,57	100	198.990,46
	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE															
		2038	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE														
			10	Saúde													
				305	Vigilância Epidemiológica												
					214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove											
						68	Transferência de Fundo a Fundo da Saúde										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Programa: 4300 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: A partir de análises técnicas, estimular avanços tecnológicos na Vigilância em Saúde, melhorar da coleta e a interação dos dados de informações, capacitação e profissionalização dos trabalhadores da Vigilância em Saúde.

Justificativa: Suporte quantitativo e qualitativo para a manutenção das demais atividades da saúde municipal, ação educativa sobre saúde pública a comunidade Uiramutansense.

Público Alvo: Usuário do Sistema Único de Saúde e Munícipes.

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada	%	100	33.309,30	100	33.702,35	100	34.133,74	100	34.570,65
	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2038 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
	68 Transferência de Fundo a Fundo da Saúde										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada	%	100	110.000,00	100	111.298,00	100	112.722,61	100	114.165,46
	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2088 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
	68 Transferência de Fundo a Fundo da Saúde										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 4300 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: A partir de análises técnicas, estimular avanços tecnológicos na Vigilância em Saúde, melhorar da coleta e a interação dos dados de informações, capacitação e profissionalização dos trabalhadores da Vigilância em Saúde.

Justificativa: Suporte quantitativo e qualitativo para a manutenção das demais atividades da saúde municipal, ação educativa sobre saúde pública a comunidade Uiramutansense.

Público Alvo: Usuário do Sistema Único de Saúde e Munícipes.

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada	%	100	15.000,00	100	15.177,00	100	15.371,27	100	15.568,02
	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2095 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA										
	10 Saúde										
	304 Vigilância Sanitária										
	214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
	68 Transferência de Fundo a Fundo da Saúde										
	3 DESPESAS CORRENTES										
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada	%	100	120.000,00	100	121.416,00	100	122.970,12	100	124.544,14
	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2096 MANUTENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
	68 Transferência de Fundo a Fundo da Saúde										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 4300 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: A partir de análises técnicas, estimular avanços tecnológicos na Vigilância em Saúde, melhorar da coleta e a interação dos dados de informações, capacitação e profissionalização dos trabalhadores da Vigilância em Saúde.

Justificativa: Suporte quantitativo e qualitativo para a manutenção das demais atividades da saúde municipal, ação educativa sobre saúde pública a comunidade Uiramutansense.

Público Alvo: Usuário do Sistema Único de Saúde e Munícipes.

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada	%	100	30.000,00	100	30.354,00	100	30.742,53	100	31.136,04
020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
2101	GESTÃO DA PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS										
10	Saúde										
305	Vigilância Epidemiológica										
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
68	Transferência de Fundo a Fundo da Saúde										
3	DESPESAS CORRENTES										

Total Geral Financeiro	500.039,35	505.939,81	512.415,84	518.974,77

Programa: 4400 GESTÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

Objetivo: Garantir a integralidade do cuidado e a resolutividade das ações em saúde, visando a assegurar o acesso aos medicamentos a partir da promoção do uso correto.

Justificativa: Necessidade de garantir os insumos para o funcionamento das farmácias e os medicamentos necessários para atender a população.

Público Alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Assistência Farmacêu %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão do Programa %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							População Beneficiada	%	100	59.009,81	100	59.706,13	100	60.470,36	100	61.244,38
	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE															
		2037	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - AFB														
			10	Saúde													
				303	Suporte Profilático e Terapêutico												
					214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove											
						68	Transferência de Fundo a Fundo da Saúde										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Programa: 4400 GESTÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

Objetivo: Garantir a integralidade do cuidado e a resolutividade das ações em saúde, visando a assegurar o acesso aos medicamentos a partir da promoção do uso correto.

Justificativa: Necessidade de garantir os insumos para o funcionamento das farmácias e os medicamentos necessários para atender a população.

Público Alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada	%	100	30.654,69	100	31.016,42	100	31.413,43	100	31.815,52
	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2058 GESTÃO DO PROGRAMA QUALIFAR										
	10 Saúde										
	303 Suporte Profilático e Terapêutico										
	214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
	68 Transferência de Fundo a Fundo da Saúde										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Total Geral Financeiro	89.664,50	90.722,55	91.883,79	93.059,90

Programa: 4500 GESTÃO DO ENFRENTAMENTO COVID 19

Objetivo: Constituir respostas coordenadas e articuladas para o enfrentamento da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), com os demais setores municipais, a fim de propor diretrizes e tomadas de providências imediatas para o enfrentamento.

Justificativa: Garantir a segurança e saúde da população Uiramutansense.

Público Alvo: Munícipes

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Enfrentamento da Em %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ							Índice de Execução do Enfrentame	%	100	80.294,20	100	81.241,67	100	82.281,56	100	83.334,77
	021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO																
		2097 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE - CORONAVIRUS - COVID 19															
			10 Saúde														
				301 Atenção Básica													
					990 Outros Recursos Vinculados												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 4500 GESTÃO DO ENFRENTAMENTO COVID 19

Objetivo: Constituir respostas coordenadas e articuladas para o enfrentamento da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), com os demais setores municipais, a fim de propor diretrizes e tomadas de providências imediatas para o enfrentamento.

Justificativa: Garantir a segurança e saúde da população Uiramutansense.

Público Alvo: Munícipes

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Índice de Execução do Enfrentame	%	100	100.000,00	100	101.180,00	100	102.475,10	100	103.786,79
	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2097 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE - CORONAVIRUS - COVID 19										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
	68 Transferência de Fundo a Fundo da Saúde										
	3 DESPESAS CORRENTES										
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Índice de Execução do Enfrentame	%	100	100.000,00	100	101.180,00	100	102.475,10	100	103.786,79
	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2097 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE - CORONAVIRUS - COVID 19										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
	68 Transferência de Fundo a Fundo da Saúde										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
		Total Geral Financeiro			280.294,20		283.601,67		287.231,76		290.908,35

Programa: 4600 GESTÃO DE CONVÊNIOS FMS

Objetivo: Supervisionar e coordenar as ações de desenvolvimento dos projetos de captação de recursos para a promoção e a proteção da Saúde e a universalização do atendimento.

Justificativa: Descentralizar e garantir o acesso integral a atenção à saúde.

Público Alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde e Servidores

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Aquisição de Móveis %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Construção, Reforma %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							Índice de Execução de Projeto	%	100	144.600,00	100	146.306,28	100	148.179,00	100	150.075,69
	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE															
		1021	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE														
			10	Saúde													
				301	Atenção Básica												
					220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse											
						81	Recursos de Convenios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

Programa: 4600 GESTÃO DE CONVÊNIOS FMS

Objetivo: Supervisionar e coordenar as ações de desenvolvimento dos projetos de captação de recursos para a promoção e a proteção da Saúde e a universalização do atendimento.

Justificativa: Descentralizar e garantir o acesso integral a atenção à saúde.

Público Alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde e Servidores

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Índice de Execução de Projeto	%	100	96.400,00	100	97.537,52	100	98.786,00	100	100.050,46
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
1030 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS										
10 Saúde										
301 Atenção Básica										
220 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse										
81 Recursos de Convenios										
4 DESPESAS DE CAPITAL										

Total Geral Financeiro	241.000,00	243.843,80	246.965,00	250.126,15

Programa: 5000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MÉDICA COMPLEXIDADE)

Objetivo: Executar projetos e programas específicos e/ou vinculados à Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para os grupos determinados com PCD (Pessoas Com Deficiência).

Justificativa: Formular políticas de interesse específico, baseados em estudos e diagnósticos da sua situação no Município, divulgando e assegurando seus direitos.

Público Alvo: Munícipes e PCD

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Apoio ao Portador de %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Prog. de Erradicação %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Proteção Social de M %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA							População Beneficiada	%	100	13.882,47	100	14.046,28	100	14.226,08	100	14.408,17
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL															
		2045	PROGRAMA CREAS														
			08	Assistência Social													
				244	Assistência Comunitária												
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistên											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Programa: 5000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MÉDICA COMPLEXIDADE)

Objetivo: Executar projetos e programas específicos e/ou vinculados à Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para os grupos determinados com PCD (Pessoas Com Deficiência).

Justificativa: Formular políticas de interesse específico, baseados em estudos e diagnósticos da sua situação no Município, divulgando e assegurando seus direitos.

Público Alvo: Munícipes e PCD

4	FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA	Crianças Beneficiada	%	100	13.603,78	100	13.764,30	100	13.940,49	100	14.118,93
	020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2048 AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFA										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistên										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA	População Beneficiada	%	100	4.373,26	100	4.424,86	100	4.481,50	100	4.538,87
	020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2080 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistên										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 5000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MÉDICA COMPLEXIDADE)

Objetivo: Executar projetos e programas específicos e/ou vinculados à Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para os grupos determinados com PCD (Pessoas Com Deficiência).

Justificativa: Formular políticas de interesse específico, baseados em estudos e diagnósticos da sua situação no Município, divulgando e assegurando seus direitos.

Público Alvo: Munícipes e PCD

4	FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA	População Atendida	%	100	36.950,82	100	37.386,84	100	37.865,39	100	38.350,07
	020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL										
	2047 APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA										
	08 Assistência Social										
	242 Assistência ao Portador de Deficiência										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
		Total Geral Financeiro			68.810,33		69.622,28		70.513,46		71.416,04

Programa: 5100 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Realizar serviços, programas e ações de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social.

Justificativa: Garantir à população portadora de necessidades especiais a oportunidade de acesso a benefícios básicos, atendendo as normas constitucionais, afim de garantir o amplo acesso aos serviços voltados para a assistência social.

Público Alvo: Munícipes

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Gestão da Proteção S	% PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Serviço de Convivênc	% PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Serviço de Prot. Soci	% PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Serviço de Proteção e	% PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA							Índice de Execução de Projeto	%	100	41.572,48	100	42.063,04	100	42.601,44	100	43.146,74
	020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																
		1027 MANUTENÇÃO DO CENTRO REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA - CRAS															
			08 Assistência Social														
				244 Assistência Comunitária													
					311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistên												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 5100 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Realizar serviços, programas e ações de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social.

Justificativa: Garantir à população portadora de necessidades especiais a oportunidade de acesso a benefícios básicos, atendendo as normas constitucionais, afim de garantir o amplo acesso aos serviços voltados para a assistência social.

Público Alvo: Munícipes

4	FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA	População Beneficiada	%	100	20.295,39	100	20.534,88	100	20.797,72	100	21.063,93
	020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2050 GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistên										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA	População Beneficiada	%	100	55.232,54	100	55.884,28	100	56.599,60	100	57.324,08
	020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2062 MANUTENÇÃO DO PROG. SCFV										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistên										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 5100 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Realizar serviços, programas e ações de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social.

Justificativa: Garantir à população portadora de necessidades especiais a oportunidade de acesso a benefícios básicos, atendendo as normas constitucionais, afim de garantir o amplo acesso aos serviços voltados para a assistência social.

Público Alvo: Munícipes

4	FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA	População Beneficiada	%	100	20.000,00	100	20.236,00	100	20.495,02	100	20.757,36
	020902 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE										
	2103 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF)										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistên										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA	População Beneficiada	%	100	25.000,00	100	25.295,00	100	25.618,78	100	25.946,70
	020902 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE										
	2104 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistên										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 5100 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Realizar serviços, programas e ações de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social.

Justificativa: Garantir à população portadora de necessidades especiais a oportunidade de acesso a benefícios básicos, atendendo as normas constitucionais, afim de garantir o amplo acesso aos serviços voltados para a assistência social.

Público Alvo: Munícipes

4	FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA	População Beneficiada	%	100	20.000,00	100	20.236,00	100	20.495,02	100	20.757,36
	020902 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE										
	2105 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM D										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistên										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Total Geral Financeiro	182.100,41	184.249,20	186.607,58	188.996,17

Programa: 5200 GESTÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivo: Auxiliar no acompanhamento e monitoramento de crianças e adolescentes que estejam em situação de vulnerabilidade ou risco social, ou ainda com seus direitos violados.

Justificativa: Garantir a qualidade mínima dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Assistência a Criança %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manten. do Fundo da %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manut. do Cons. Tute %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Projeto Criança Feliz %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA							Índice de Execução da Manutençã	%	100	113.535,00	100	114.874,71	100	116.345,11	100	117.834,33
	020902	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE															
		2042	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR														
			08	Assistência Social													
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente												
					001	Recursos Ordinários											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Programa: 5200 GESTÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivo: Auxiliar no acompanhamento e monitoramento de crianças e adolescentes que estejam em situação de vulnerabilidade ou risco social, ou ainda com seus direitos violados.

Justificativa: Garantir a qualidade mínima dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

4	FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA	Público Atendido	%	100	25.466,28	100	25.766,78	100	26.096,60	100	26.430,63
	020902 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE										
	2044 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA	População Beneficiada	%	100	8.674,64	100	8.777,00	100	8.889,35	100	9.003,13
	020902 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE										
	2046 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
		Total Geral Financeiro			147.675,92		149.418,49		151.331,06		153.268,09

Programa: 5300 GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF E IGD SUAS

Objetivo: Fortalecer de forma estratégica a gestão, colaborando para o aprimoramento dos saberes e práticas sociais construídas e o aperfeiçoamento permanente dos serviços, programas e ações.

Justificativa: Implementar as ações dos programas sociais, visando a continuidade das ações da proteção social.

Público Alvo: Munícipes em situação de Vulnerabilidade

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Implementação do Projeto - Construção d %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manut. do Centro de I %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manut. do Prog. - IGL %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manut. do Prog. Bols: %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA							Famílias Baixa Renda Beneficiada	%	100	27.000,00	100	27.318,60	100	27.668,28	100	28.022,43
	020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																
		2052 MANUTENÇÃO DO PROG. BOLSA FAMILIA - IGD SUAS															
			08 Assistência Social														
				244 Assistência Comunitária													
					311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistên												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 5300 GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF E IGD SUAS

Objetivo: Fortalecer de forma estratégica a gestão, colaborando para o aprimoramento dos saberes e práticas sociais construídas e o aperfeiçoamento permanente dos serviços, programas e ações.

Justificativa: Implementar as ações dos programas sociais, visando a continuidade das ações da proteção social.

Público Alvo: Munícipes em situação de Vulnerabilidade

4	FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA	Famílias Baixa Renda Beneficiada	%	100	2.460,00	100	2.489,03	100	2.520,89	100	2.553,15
	020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2052 MANUTENÇÃO DO PROG. BOLSA FAMILIA - IGD SUAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistên										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA	Famílias Baixa Renda Beneficiada	%	100	15.138,84	100	15.317,48	100	15.513,54	100	15.712,12
	020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2061 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - IGD PBF										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistên										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 5300 GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF E IGD SUAS

Objetivo: Fortalecer de forma estratégica a gestão, colaborando para o aprimoramento dos saberes e práticas sociais construídas e o aperfeiçoamento permanente dos serviços, programas e ações.

Justificativa: Implementar as ações dos programas sociais, visando a continuidade das ações da proteção social.

Público Alvo: Munícipes em situação de Vulnerabilidade

4	FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA	Famílias Baixa Renda Beneficiada	%	100	4.208,00	100	4.257,65	100	4.312,15	100	4.367,35
	020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2061 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - IGD PBF										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistên										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA	Índice de Execução de Projeto	%	100	115.680,00	100	117.045,02	100	118.543,20	100	120.060,55
	020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL										
	1034 CONSTRUÇÃO DO CREAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	312 Transferências de Convênios - Assistência Social										
	81 Recursos de Convenios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
		Total Geral Financeiro			164.486,84		166.427,78		168.558,06		170.715,60

Programa: 5400 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Fortalecer de forma estratégica a gestão, colaborando para o aprimoramento dos saberes e práticas sociais construídas e o aperfeiçoamento permanente dos serviços, programas e ações.

Justificativa: Garantir a qualidade do atendimento e acompanhamento dos direitos das crianças, dos adolescentes e do grupo de risco.

Público Alvo: Servidores e Munícipes

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Manut. da Sec. de Be %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manut. do Conselho M %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manut. dos Bens Púb %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA							Índice de Execução da Manutençã	%	100	66.520,32	100	67.305,26	100	68.166,77	100	69.039,30
	020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL																
		2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL															
			08 Assistência Social														
				122 Administração Geral													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 5400 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Fortalecer de forma estratégica a gestão, colaborando para o aprimoramento dos saberes e práticas sociais construídas e o aperfeiçoamento permanente dos serviços, programas e ações.

Justificativa: Garantir a qualidade do atendimento e acompanhamento dos direitos das crianças, dos adolescentes e do grupo de risco.

Público Alvo: Servidores e Munícipes

4	FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA	Índice de Execução da Manutençã	%	100	2.000,00	100	2.023,60	100	2.049,50	100	2.075,74
	020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL										
	2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL										
	08 Assistência Social										
	122 Administração Geral										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA	Índice de Execução da Manutençã	%	100	57.047,91	100	57.721,08	100	58.459,91	100	59.208,19
	020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL										
	2049 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 5400 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Fortalecer de forma estratégica a gestão, colaborando para o aprimoramento dos saberes e práticas sociais construídas e o aperfeiçoamento permanente dos serviços, programas e ações.

Justificativa: Garantir a qualidade do atendimento e acompanhamento dos direitos das crianças, dos adolescentes e do grupo de risco.

Público Alvo: Servidores e Munícipes

4	FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA	Índice de Execução da Manutençã	%	100	15.000,00	100	15.177,00	100	15.371,27	100	15.568,02
	020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL										
	2063 MANUTENÇÃO DOS BENS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIAS SOCIA										
	08 Assistência Social										
	122 Administração Geral										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Total Geral Financeiro	140.568,23	142.226,94	144.047,45	145.891,25

Programa: 5500 GESTÃO DO ENFRENTAMENTO DO COVID - 19

Objetivo: Constituir respostas coordenadas e articuladas para o enfrentamento da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), com os demais setores municipais, a fim de propor diretrizes e tomadas de providências imediatas para o enfrentamento.

Justificativa: Garantir a segurança e saúde da população Uiramutansense.

Público Alvo: Munícipes

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Enfrentamento da Em %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA							Índice de Execução do Enfrentame	%	100	50.000,00	100	50.590,00	100	51.237,55	100	51.893,39
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL															
		2082	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL - COVID 19														
			08	Assistência Social													
				244	Assistência Comunitária												
					390	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Programa: 5500 GESTÃO DO ENFRENTAMENTO DO COVID - 19

Objetivo: Constituir respostas coordenadas e articuladas para o enfrentamento da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), com os demais setores municipais, a fim de propor diretrizes e tomadas de providências imediatas para o enfrentamento.

Justificativa: Garantir a segurança e saúde da população Uiramutansense.

Público Alvo: Munícipes

4	FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA	Índice de Execução do Enfrentame	%	100	20.000,00	100	20.236,00	100	20.495,02	100	20.757,36
	020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2082 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL - COVID 19										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	390 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Total Geral Financeiro	70.000,00	70.826,00	71.732,57	72.650,75

Programa: 5600 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

Objetivo: Garantir a famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza, o direito à alimentação e o acesso à educação e à saúde.

Justificativa: Garantir os direitos básicos constitucionais das famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Público Alvo: CRIANÇAS

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Índice de Eficiência - Projeto Criança Feliz %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA							Crianças Atendidas	%	100	61.292,10	100	62.015,35	100	62.809,14	100	63.613,10
	020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																
		2016 PROJETO CRIANÇA FELIZ															
			08 Assistência Social														
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente													
					311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistên												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Total Geral Financeiro	61.292,10	62.015,35	62.809,14	63.613,10

Programa: 9999 RESEVA DE CONTIGÊNCIA

Objetivo: Atender os Passivos Contingentes e Outros Riscos Fiscais e Eventos Fiscais imprevistos, nos termos previstos na lei de Diretrizes Orçamentaria Assegurar condições mínimas da gestão publica.

Justificativa: Atender passivos contingentes e outros eventos e riscos fiscais imprevistos.

Público Alvo: Despesas Imprevistas

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Reserva de Contingê	% PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ							Índice de Execução da Reserva de	%	100	215.000,00	100	217.537,00	100	220.321,47	100	223.141,59
	909900 RESERVA DE CONTIGÊNCIA																
		9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA															
			99 Reserva de Contingência														
				999 Reserva de Contingência													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

Total Geral Financeiro	215.000,00	217.537,00	220.321,47	223.141,59

Resumo Geral

	2022	2023	2024	2025
Total Geral por Ano:	26.855.139,81	27.170.872,98	27.518.660,15	27.881.366,50
Total Geral do PPA:	109.426.039,44			

DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Dados: 2021.08.27 16:08:56 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2021.08.27 16:04:20 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Dados: 2021.08.27 16:00:54 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) **Lei: 000, Data: 31/08/2021**

Função: 01 Legislativa

SubFunção: 031 Ação Legislativa

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	1000	010100	2001	001	00	4	44.132,98	44.653,75	45.225,32	45.804,20
1	1000	010100	2001	001	00	3	854.447,00	864.529,47	875.595,45	886.803,07
					Total SubFunção:		898.579,98	909.183,22	920.820,77	932.607,27
					Total Função:		898.579,98	909.183,22	920.820,77	932.607,27

Função: 02 Judiciária

SubFunção: 061 Ação Judiciária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	2000	020201	2089	001	00	3	33.500,00	33.895,30	34.329,16	34.768,57
					Total SubFunção:		33.500,00	33.895,30	34.329,16	34.768,57
					Total Função:		33.500,00	33.895,30	34.329,16	34.768,57

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	2100	020300	2005	001	00	3	137.006,48	138.623,16	140.397,53	142.194,62
2	2300	020800	2040	001	00	3	125.320,00	126.798,78	128.421,80	130.065,60
2	2300	020800	2040	001	00	4	5.021,23	5.080,48	5.145,51	5.211,37
2	2500	022100	2081	001	00	3	41.259,20	41.746,06	42.280,41	42.821,60
2	2100	020300	2079	001	00	3	68.174,08	68.978,53	69.861,46	70.755,69
2	2100	020300	2078	001	00	3	448.366,40	453.657,12	459.463,93	465.345,07
2	2100	020300	2041	001	00	3	45.103,63	45.635,85	46.219,99	46.811,61
2	2600	021000	2051	001	00	3	36.704,46	37.137,57	37.612,93	38.094,38
2	2100	020300	2004	001	00	4	46.512,19	47.061,03	47.663,42	48.273,51
2	2000	020200	2002	001	00	4	18.939,13	19.132,61	19.407,89	19.656,31
2	2500	022100	2081	001	00	4	9.640,00	9.753,75	9.878,60	10.005,05
2	2000	020200	2002	001	00	3	267.225,20	270.378,46	273.839,30	277.344,44
2	2000	020204	2003	001	00	3	50.280,00	50.873,30	51.524,48	52.184,00
2	2000	020204	2003	001	00	4	25.000,00	25.295,00	25.618,78	25.946,70
2	2100	020300	2004	001	00	3	386.434,63	390.994,56	395.999,29	401.068,08
					Total SubFunção:		1.710.986,63	1.731.146,26	1.753.335,32	1.775.778,03

SubFunção: 123 Administração Financeira

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	2200	021100	2053	001	00	3	186.751,86	188.955,53	191.374,16	193.823,75
2	2200	021100	2091	001	00	3	80.000,00	80.944,00	81.980,08	83.029,43
2	2200	021100	2092	001	00	4	551.838,78	558.350,48	565.497,36	572.735,73
2	2200	021100	2054	001	00	4	152.624,33	154.425,30	156.401,94	158.403,89
					Total SubFunção:		971.214,97	982.675,31	995.253,54	1.007.992,80

DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Dados: 2021.08.27 10:29:22 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2021.08.27 12:57:57 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Dados: 2021.08.27 14:44:41 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Função: 04 Administração

SubFunção: 124 Controle Interno

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	2000	020202	2006	001	00	3	35.163,25	35.578,18	36.033,58	36.494,81
					Total SubFunção:		35.163,25	35.578,18	36.033,58	36.494,81

SubFunção: 392 Difusão Cultural

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	2600	021000	2066	001	00	3	18.469,94	18.687,89	18.927,09	19.169,36
					Total SubFunção:		18.469,94	18.687,89	18.927,09	19.169,36

SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	2300	020800	1024	001	00	4	31.566,18	31.938,66	32.347,48	32.761,52
2	2310	020801	1022	510	81	4	50.674,18	51.272,14	51.928,42	52.593,10
					Total SubFunção:		82.240,36	83.210,80	84.275,90	85.354,62

SubFunção: 751 Conservação de Energia

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	2310	020801	1023	510	81	4	50.674,18	51.272,14	51.928,42	52.593,10
					Total SubFunção:		50.674,18	51.272,14	51.928,42	52.593,10
					Total Função:		2.868.749,33	2.902.570,58	2.939.753,85	2.977.382,72

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	5400	020901	2043	001	00	3	66.520,32	67.305,26	68.166,77	69.039,30
4	5400	020901	2043	001	00	4	2.000,00	2.023,60	2.049,50	2.075,74
4	5400	020901	2063	001	00	3	15.000,00	15.177,00	15.371,27	15.568,02
					Total SubFunção:		83.520,32	84.505,86	85.587,54	86.683,06

SubFunção: 242 Assistência ao Portador de Deficiência

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	5000	020901	2047	001	00	3	36.950,82	37.386,84	37.865,39	38.350,07
					Total SubFunção:		36.950,82	37.386,84	37.865,39	38.350,07

DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Dados: 2021.08.27 10:29:37 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2021.08.27 12:58:19 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Dados: 2021.08.27 14:45:17 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	5200	020902	2046	001	00	3	8.674,64	8.777,00	8.889,35	9.003,13
4	5200	020902	2044	001	00	3	25.466,28	25.766,78	26.096,60	26.430,63
4	5600	020900	2016	311	00	3	61.292,10	62.015,35	62.809,14	63.613,10
4	5200	020902	2042	001	00	3	113.535,00	114.874,71	116.345,11	117.834,33
4	5000	020900	2048	311	00	3	13.603,78	13.764,30	13.940,49	14.118,93
						Total SubFunção:	222.571,80	225.198,14	228.080,69	231.000,12

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	5000	020900	2080	311	00	3	4.373,26	4.424,86	4.481,50	4.538,87
4	5000	020900	2045	311	00	3	13.882,47	14.046,28	14.226,08	14.408,17
4	5500	020900	2082	390	00	4	20.000,00	20.236,00	20.495,02	20.757,36
4	5300	020901	1034	312	81	4	115.680,00	117.045,02	118.543,20	120.060,55
4	5500	020900	2082	390	00	3	50.000,00	50.590,00	51.237,55	51.893,39
4	5300	020900	2052	311	00	3	27.000,00	27.318,60	27.668,28	28.022,43
4	5300	020900	2061	311	00	4	4.208,00	4.257,65	4.312,15	4.367,35
4	5100	020902	2104	311	00	3	25.000,00	25.295,00	25.618,78	25.946,70
4	5400	020901	2049	001	00	3	57.047,91	57.721,08	58.459,91	59.208,19
4	5300	020900	2052	311	00	4	2.460,00	2.489,03	2.520,89	2.553,15
4	5100	020902	2105	311	00	3	20.000,00	20.236,00	20.495,02	20.757,36
4	5300	020900	2061	311	00	3	15.138,84	15.317,48	15.513,54	15.712,12
4	5100	020900	1027	311	00	3	41.572,48	42.063,04	42.601,44	43.146,74
4	5100	020900	2050	311	00	3	20.295,39	20.534,88	20.797,72	21.063,93
4	5100	020900	2062	311	00	3	55.232,54	55.884,28	56.599,60	57.324,08
4	5100	020902	2103	311	00	3	20.000,00	20.236,00	20.495,02	20.757,36
						Total SubFunção:	491.890,89	497.695,20	504.065,70	510.517,75
						Total Função:	834.933,83	844.786,04	855.599,32	866.551,00

Função: 10 Saúde

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
3	4200	020601	1031	214	68	3	5.470,97	5.535,53	5.606,38	5.678,14
3	4000	020602	2070	001	00	4	4.820,00	4.876,88	4.393,30	5.002,52
3	4000	020602	2070	001	00	3	33.740,00	34.138,13	34.575,10	35.017,66
3	4000	020602	2064	001	00	3	10.604,00	10.729,13	10.866,46	11.005,55
3	4000	020602	2030	001	00	4	125.123,99	126.600,45	128.220,94	129.862,17
3	4000	020602	2030	001	00	3	689.039,32	697.170,00	706.093,76	715.131,76
						Total SubFunção:	868.798,28	879.050,12	889.755,94	901.697,80

DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Dados: 2021.08.27 10:29:51 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2021.08.27 12:58:43 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Dados: 2021.08.27 14:45:39 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Função: 10 Saúde

SubFunção: 301 Atenção Básica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
3	4100	020601	2059	214	68	3	163.843,02	165.776,37	167.898,31	170.047,40
3	4100	020601	2057	290	68	3	1.380,00	1.396,28	1.414,16	1.432,26
3	4100	020601	2057	214	68	3	130.902,31	132.446,96	134.142,28	135.859,30
3	4100	020601	2065	214	68	3	15.783,38	15.969,62	16.174,04	16.381,06
3	4100	020601	2065	290	68	3	24.494,57	24.783,61	25.100,84	25.422,13
3	4100	020601	2039	214	68	3	54.600,00	55.244,28	55.951,41	56.667,58
3	4100	020601	2035	214	68	3	289.778,40	293.197,79	296.950,72	300.751,69
3	4100	020601	2034	214	68	3	433.963,87	439.084,64	444.704,93	450.397,15
3	4100	020601	2032	214	68	3	377.088,08	381.537,72	386.421,40	391.367,60
3	4100	020601	1032	214	68	3	50.792,41	51.391,76	52.049,57	52.715,81
3	4100	020601	1030	215	68	4	100.000,00	101.180,00	102.475,10	103.786,79
3	4100	020601	1021	215	68	4	192.800,00	195.075,04	197.572,00	200.100,92
3	4000	020602	2069	001	00	3	62.467,20	63.204,31	64.013,33	64.832,70
3	4000	020601	1030	001	00	4	3.000,00	3.035,40	3.074,25	3.113,60
3	4000	020601	1021	001	00	4	5.000,00	5.059,00	5.123,76	5.189,34
3	4600	020601	1021	220	81	4	144.600,00	146.306,28	148.179,00	150.075,69
3	4500	020601	2097	214	68	3	100.000,00	101.180,00	102.475,10	103.786,79
3	4100	020601	2068	214	68	3	621.644,57	628.979,98	637.030,92	645.184,92
2	4500	021100	2097	990	00	3	80.294,20	81.241,67	82.281,56	83.334,77
3	4500	020601	2097	214	68	4	100.000,00	101.180,00	102.475,10	103.786,79
3	4100	020601	2085	214	68	3	106.225,32	107.478,78	108.854,51	110.247,84
3	4600	020601	1030	220	81	4	96.400,00	97.537,52	98.786,00	100.050,46
3	4100	020601	2074	214	68	3	178.000,00	180.100,40	182.405,69	184.740,48
3	4100	020601	2068	214	68	4	192.800,00	195.075,04	197.572,00	200.100,92
						Total SubFunção:	3.525.857,33	3.567.462,45	3.613.125,98	3.659.373,99

SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
3	4000	020602	2072	001	00	4	140.744,00	142.404,78	144.227,56	146.073,67
3	4000	020602	2072	001	00	3	269.346,94	272.525,23	276.013,56	279.546,53
3	4000	020602	2071	001	00	3	177.348,45	179.441,16	181.738,01	184.064,26
3	4200	020601	2080	214	68	3	17.097,13	17.298,88	17.520,30	17.744,56
3	4200	020601	2033	213	68	3	207.934,80	207.388,43	213.081,40	215.808,84
3	4200	020601	2031	214	68	4	119.793,62	121.207,18	122.758,64	124.329,95
3	4200	020601	2031	214	68	3	101.750,01	102.950,66	104.268,43	105.603,06
3	4200	020601	2010	214	68	3	197.378,99	199.708,06	202.264,33	204.853,31
3	4200	020601	2010	213	68	3	198.410,48	200.751,72	203.321,35	205.923,86
						Total SubFunção:	1.429.804,42	1.443.676,10	1.465.193,58	1.483.948,04

DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Dados: 2021.08.27 10:30:03 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2021.08.27 12:59:07 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Dados: 2021.08.27 14:46:04 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Função: 10 Saúde

SubFunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
3	4400	020601	2058	214	68	3	30.654,69	31.016,42	31.413,43	31.815,52
3	4400	020601	2037	214	68	3	59.009,81	59.706,13	60.470,36	61.244,38
					Total SubFunção:		89.664,50	90.722,55	91.883,79	93.059,90

SubFunção: 304 Vigilância Sanitária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
3	4300	020601	2095	214	68	3	15.000,00	15.177,00	15.371,27	15.568,02
					Total SubFunção:		15.000,00	15.177,00	15.371,27	15.568,02

SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
3	4300	020601	2038	214	68	4	33.309,30	33.702,35	34.133,74	34.570,65
3	4300	020601	2101	214	68	3	30.000,00	30.354,00	30.742,53	31.136,04
3	4300	020601	2096	214	68	3	120.000,00	121.416,00	122.970,12	124.544,14
3	4300	020601	2088	214	68	3	110.000,00	111.298,00	112.722,61	114.165,46
3	4300	020601	2038	214	68	3	191.730,05	193.992,46	196.475,57	198.990,46
					Total SubFunção:		485.039,35	490.762,81	497.044,57	503.406,75

SubFunção: 306 Alimentação e Nutrição

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
3	4100	020601	2060	214	68	3	6.238,04	6.311,65	6.392,44	6.474,26
					Total SubFunção:		6.238,04	6.311,65	6.392,44	6.474,26
					Total Função:		6.420.401,92	6.493.162,68	6.578.767,57	6.663.528,76

Função: 12 Educação

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
6	3000	020503	2023	001	00	4	14.977,83	15.154,57	15.348,55	15.545,01
6	3000	020503	2023	001	00	3	332.615,87	336.540,74	340.848,46	345.211,32
					Total SubFunção:		347.593,70	351.695,31	356.197,01	360.756,33

DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Dados: 2021.08.27 10:30:16 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2021.08.27 12:59:23 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Dados: 2021.08.27 14:46:57 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Função: 12 Educação

SubFunção: 361 Ensino Fundamental

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
5	3400	020702	2020	113	12	4	53.071,59	53.697,83	54.385,17	55.071,30
5	3400	020702	2020	151	12	4	5.662,82	5.729,64	5.802,98	5.877,26
5	3400	020702	2020	113	12	3	1.099.119,21	1.112.323,55	1.126.323,55	1.130.740,50
5	3400	020702	2077	113	12	3	567.911,68	574.613,04	581.968,08	589.417,28
5	3400	020702	2106	113	12	3	229.552,94	232.261,66	235.234,61	238.245,62
6	3100	020502	2025	123	12	3	72.926,12	73.786,65	74.731,12	75.687,68
6	3100	020502	2075	121	12	3	53.308,72	53.937,76	54.628,17	55.327,41
6	3000	020500	2097	190	12	3	42.800,00	43.305,04	43.859,34	44.420,74
6	3000	020500	2097	190	12	4	10.000,00	10.118,00	10.247,51	10.378,68
6	3000	020503	1020	150	12	4	17.352,00	17.556,75	17.781,48	18.009,08
6	3000	020503	2027	001	00	3	122.794,32	124.243,29	125.833,61	127.444,28
6	3000	020503	2077	001	00	3	134.193,68	135.777,17	137.515,11	139.275,31
6	3000	020503	2078	001	00	3	127.273,69	128.775,52	130.423,85	132.093,27
6	3000	020504	1020	125	81	4	308.480,00	312.120,06	316.115,20	320.161,48
6	3100	020502	2024	120	12	3	150.160,97	151.932,87	153.877,61	155.847,24
6	3100	020502	2026	122	12	3	131.079,16	132.625,89	134.323,51	136.042,85
5	3400	020702	1020	113	12	4	397.560,39	402.251,60	407.400,42	412.615,15
5	3400	020702	1020	113	12	3	106.268,78	107.522,75	108.899,04	110.292,95
5	3400	020701	2106	112	12	3	850.240,88	860.273,72	871.285,23	882.437,68
5	3400	020701	2019	112	12	3	4.432.873,43	4.485.181,34	4.542.591,66	4.590.021,00
					Total SubFunção:		8.912.630,38	9.018.034,13	9.133.227,25	9.229.406,76

SubFunção: 365 Educação Infantil

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
6	3000	020503	2028	001	00	3	169.121,85	171.117,49	173.307,79	175.526,13
5	3400	020702	2022	113	12	3	474.856,05	480.459,35	486.609,23	492.837,83
5	3400	020702	2022	113	12	4	77.487,64	78.401,99	79.405,54	80.421,93
5	3400	020701	2021	112	12	3	1.760.464,04	1.781.237,52	1.804.037,36	1.817.129,00
5	3400	020701	2021	151	12	3	8.464,37	8.564,25	8.673,87	8.784,90
6	3000	020503	2028	001	00	4	87.211,05	88.240,14	89.369,61	90.513,55
					Total SubFunção:		2.577.605,00	2.608.020,74	2.641.403,40	2.665.213,34
					Total Função:		11.837.829,08	11.977.750,18	12.130.827,66	12.255.376,43

Função: 13 Cultura

SubFunção: 392 Difusão Cultural

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	3200	020501	1042	510	81	3	144.660,50	146.367,49	148.241,00	150.138,48
2	3200	020501	2017	510	81	3	48.200,00	48.768,76	49.393,00	50.025,23
2	3200	020501	2017	001	00	3	278.561,56	281.848,59	285.456,25	289.110,09
2	3200	020501	1042	001	00	3	43.467,73	43.980,65	44.543,60	45.113,76
					Total SubFunção:		514.889,79	520.965,49	527.633,85	534.387,56
					Total Função:		514.889,79	520.965,49	527.633,85	534.387,56

DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Dados: 2021.08.27 10:30:29 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2021.08.27 12:59:46 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Dados: 2021.08.27 14:47:21 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Função: 14 Direitos da Cidadania

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	2000	020203	2090	001	00	3	15.000,00	15.177,00	15.371,27	15.568,02
					Total SubFunção:		15.000,00	15.177,00	15.371,27	15.568,02
					Total Função:		15.000,00	15.177,00	15.371,27	15.568,02

Função: 15 Urbanismo

SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	2310	020801	1037	510	81	4	77.120,00	78.030,02	79.028,80	80.040,37
2	2300	020800	1041	001	00	4	48.200,00	48.768,76	49.393,00	50.025,23
2	2300	020800	2094	001	00	4	100.000,00	101.180,00	102.475,10	103.789,79
2	2310	020801	1045	510	81	4	74.346,10	75.223,38	76.186,24	77.161,43
2	2310	020801	1041	510	81	4	71.890,30	72.738,61	73.669,66	74.612,63
2	2310	020801	1041	510	81	3	57.840,00	58.522,51	59.271,60	60.030,28
2	2310	020801	1010	520	81	4	309.182,17	314.468,29	316.834,75	320.890,24
2	2310	020801	1036	510	81	4	48.566,32	49.139,40	49.768,39	50.405,42
2	2310	020801	1025	510	81	4	200.000,00	202.360,00	204.950,21	207.573,57
2	2310	020801	1009	510	81	4	52.831,30	53.454,71	54.138,93	54.831,91
2	2310	020801	1009	510	81	3	37.424,64	37.866,25	38.350,94	38.841,83
2	2310	020801	1005	610	81	3	80.780,16	81.733,37	82.779,55	83.839,13
2	2310	020801	1003	510	81	4	74.320,81	75.197,80	76.160,33	77.135,18
2	2310	020801	1001	510	81	4	49.431,64	50.014,93	50.655,12	61.303,51
2	2300	020800	1001	001	00	4	9.000,00	9.106,20	9.222,76	9.340,81
2	2310	020801	1001	510	81	3	106.822,50	108.083,01	109.466,47	110.867,64
2	2300	020800	1036	001	00	4	14.826,32	15.001,27	15.193,29	15.387,76
2	2300	020800	1025	001	00	3	31.566,18	31.938,66	32.347,48	32.761,52
2	2300	020800	1003	001	00	4	5.000,00	5.059,00	5.123,76	5.189,34
2	2300	020800	1026	001	00	3	31.566,18	31.938,66	32.347,48	32.761,52
					Total SubFunção:		1.480.714,62	1.499.824,83	1.517.363,86	1.546.789,11

SubFunção: 452 Serviços Urbanos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	2310	020801	1040	510	81	4	156.618,61	158.466,71	160.495,08	162.549,42
2	2310	020801	1039	510	81	4	59.768,00	60.473,26	61.247,32	62.031,29
2	2300	020800	1039	001	00	4	11.275,91	11.408,97	11.555,00	11.702,90
2	2300	020800	1040	001	00	4	11.275,91	11.408,97	11.555,00	11.702,90
					Total SubFunção:		238.938,43	241.757,91	244.852,40	247.986,51

SubFunção: 481 Habitação Rural

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	2300	020800	2056	001	00	4	50.000,00	50.590,00	51.237,55	51.893,39
					Total SubFunção:		50.000,00	50.590,00	51.237,55	51.893,39

DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Dados: 2021.08.27 10:30:44 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2021.08.27 13:00:09 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Dados: 2021.08.27 14:47:44 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Função: 15 Urbanismo

SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	2310	020801	1028	510	81	4	100.000,00	101.180,00	102.475,10	103.786,79
						Total SubFunção:	100.000,00	101.180,00	102.475,10	103.786,79

SubFunção: 751 Conservação de Energia

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	2310	020801	1026	510	81	4	120.500,00	121.921,90	123.482,50	125.063,08
						Total SubFunção:	120.500,00	121.921,90	123.482,50	125.063,08

SubFunção: 812 Desporto Comunitário

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	2310	020801	1043	510	81	4	9.640,00	9.753,75	9.878,60	10.005,05
						Total SubFunção:	9.640,00	9.753,75	9.878,60	10.005,05
						Total Função:	1.999.793,05	2.025.028,39	2.049.290,01	2.085.523,93

Função: 16 Habitação

SubFunção: 482 Habitação Urbana

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	2300	020800	1006	001	00	4	4.171,00	4.220,22	4.274,24	4.328,95
2	2310	020801	1006	510	81	4	104.281,15	105.511,67	106.235,90	108.230,05
						Total SubFunção:	108.452,15	109.731,89	110.510,14	112.559,00
						Total Função:	108.452,15	109.731,89	110.510,14	112.559,00

Função: 17 Saneamento

SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	2300	020800	1011	001	00	4	3.000,00	3.035,40	3.074,25	3.113,60
2	2310	020801	1035	510	81	4	41.831,82	42.325,44	42.867,20	43.415,90
2	2310	020801	1011	510	81	3	12.057,42	12.199,70	12.355,85	12.514,01
2	2310	020801	1029	510	81	4	150.000,00	151.770,00	153.712,66	155.680,18
2	2300	020800	1035	001	00	4	3.000,00	3.035,40	3.074,25	3.116,60
						Total SubFunção:	209.889,24	212.365,94	215.084,21	217.840,29
						Total Função:	209.889,24	212.365,94	215.084,21	217.840,29

Função: 18 Gestão Ambiental

SubFunção: 542 Controle Ambiental

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	2500	022101	2055	001	00	3	35.446,16	35.864,42	36.323,49	36.788,43
2	2500	022100	2076	001	00	3	52.856,12	53.479,82	54.164,36	54.857,67
						Total SubFunção:	88.302,28	89.344,24	90.487,85	91.646,10

DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Dados: 2021.08.27 10:30:57 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2021.08.27 13:00:34 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Dados: 2021.08.27 14:48:06 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Função: 18 Gestão Ambiental

SubFunção: 695 Turismo

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	2500	022101	1044	001	00	3	9.640,00	9.753,75	9.878,60	10.005,05
						Total SubFunção:	9.640,00	9.753,75	9.878,60	10.005,05
						Total Função:	97.942,28	99.097,99	100.366,45	101.651,15

Função: 20 Agricultura

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	2400	020400	2008	001	00	3	50.465,40	51.060,89	51.714,47	52.376,42
						Total SubFunção:	50.465,40	51.060,89	51.714,47	52.376,42

SubFunção: 605 Abastecimento

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	2400	020400	2013	001	00	3	25.733,52	26.037,18	26.370,45	26.707,99
2	2400	021000	2007	001	00	3	50.000,00	50.590,00	51.237,55	51.893,39
2	2400	020401	1038	510	81	4	53.020,00	53.645,64	54.332,30	55.027,75
2	2400	020400	2015	001	00	3	6.585,02	6.662,72	6.748,01	6.834,38
2	2400	020400	2014	001	00	3	29.139,57	29.483,42	29.860,80	30.243,02
2	2400	020400	2013	001	00	4	20.567,67	20.810,37	21.076,74	51.346,52
2	2400	021000	2067	001	00	3	36.939,87	37.375,76	37.854,17	38.338,70
2	2400	020400	2011	001	00	4	60.966,01	61.685,41	62.474,98	63.274,66
2	2400	020400	2011	001	00	3	39.649,04	40.116,90	40.630,39	41.150,46
2	2600	020401	1040	510	81	4	25.000,00	25.295,00	25.618,78	25.946,70
2	2400	020400	2009	001	00	3	49.568,88	50.153,79	50.795,76	51.445,95
						Total SubFunção:	397.169,58	401.856,19	406.999,93	442.209,52

SubFunção: 607 Irrigação

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	2600	021000	2012	001	00	3	35.510,25	35.929,27	36.389,17	36.854,95
						Total SubFunção:	35.510,25	35.929,27	36.389,17	36.854,95
						Total Função:	483.145,23	488.846,35	495.103,57	531.440,89

Função: 25 Energia

SubFunção: 752 Energia Elétrica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	2310	020801	1047	510	81	4	50.000,00	50.590,00	51.237,55	51.893,39
2	2300	020800	1047	001	00	4	2.500,00	2.529,50	2.561,88	2.594,67
2	2300	020800	1048	001	00	4	50.000,00	50.590,00	51.237,55	51.893,39
						Total SubFunção:	102.500,00	103.709,50	105.036,98	106.381,45
						Total Função:	102.500,00	103.709,50	105.036,98	106.381,45

DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Dados: 2021.08.27 10:31:11 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2021.08.27 13:01:09 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Dados: 2021.08.27 14:48:39 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Função: 27 Desporto e Lazer

SubFunção: 812 Desporto Comunitário

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	3300	020505	2018	001	00	3	214.533,93	217.065,43	219.843,87	222.657,87
						Total SubFunção:	214.533,93	217.065,43	219.843,87	222.657,87
						Total Função:	214.533,93	217.065,43	219.843,87	222.657,87

Função: 99 Reserva de Contingência

SubFunção: 999 Reserva de Contingência

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	9999	909900	9999	001	00	9	215.000,00	217.537,00	220.321,47	223.141,59
						Total SubFunção:	215.000,00	217.537,00	220.321,47	223.141,59
						Total Função:	215.000,00	217.537,00	220.321,47	223.141,59

DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Dados: 2021.08.27 10:31:25 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2021.08.27 13:01:36 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Dados: 2021.08.27 14:49:06 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Tabela I - Receita Realizada 2017/2020 (Consolidado)

Lei: 000, Data: 31/08/2021

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020
1000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES		17.672.204,92	21.756.813,35	31.804.951,95	39.245.360,92
1100.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIçõES DE I		37.498,67	196.141,47	126.110,12	571.320,84
1110.00.0.0.00	IMPOSTOS		37.498,67	196.141,47	118.788,57	564.945,29
1113.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTC		5.530,01	22.175,07	31.059,90	382.494,21
1113.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA F		5.530,01	22.175,07	31.059,90	382.494,21
1113.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA F		5.530,01	22.175,07	31.059,90	382.494,21
1113.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA F	001 00	5.530,01	22.175,07	31.059,90	382.494,21
1114.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUçãO E CIRCUI		31.968,66	173.966,40	87.728,67	182.451,08
1114.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIçOS		31.968,66	173.966,40	87.728,67	182.451,08
1114.51.1.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE QUALQUE		31.968,66	173.966,40	87.728,67	182.451,08
1114.51.1.1.00	IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE QUALQUE	001 00	0,00	173.966,40	87.728,67	182.451,08
1114.51.1.1.01	IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE QUALQUE	001 00	31.968,66	0,00	0,00	0,00
1120.00.0.0.00	TAXAS		0,00	0,00	7.321,55	1.674,60
1121.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCíCIO DO PODER DE PI		0,00	0,00	7.321,55	1.674,60
1121.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEçãO, CONTROLE E FISCA		0,00	0,00	7.321,55	1.674,60
1121.01.0.1.00	TAXAS DE INSPEçãO, CONTROLE E FISCA	001 00	0,00	0,00	7.321,55	1.674,60
1130.00.0.0.00	CONTRIBUIçãO DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	4.700,95
1131.00.0.0.00	CONTRIBUIçãO DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	4.700,95
1131.51.0.0.00	CONTRIBUIçãO DE MELHORIA PARA EXPA		0,00	0,00	0,00	4.700,95
1131.51.0.1.01	CONTRIBUIçãO DE MELHORIA PARA EXPA	001 00	0,00	0,00	0,00	4.700,95
1300.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL		403.303,02	210.199,61	228.452,27	185.796,10
1320.00.0.0.00	VALORES MOBILIáRIOS		403.303,02	210.199,61	228.452,27	185.796,10
1321.00.0.0.00	JUROS E CORREçõES MONETáRIAS		403.303,02	210.199,61	228.452,27	185.796,10
1321.01.0.0.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIC		266.156,47	210.199,61	216.999,17	150.733,00
1321.01.0.1.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIC	001 00	0,00	152.021,69	134.243,96	84.065,26
1321.01.0.1.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIC	001 12	0,00	58.177,92	0,00	0,00
1321.01.0.1.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIC	112 00	0,00	0,00	43.904,71	0,00
1321.01.0.1.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIC	113 00	0,00	0,00	38.850,50	0,00
1321.01.0.1.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIC	120 12	0,00	0,00	0,00	13.039,66
1321.01.0.1.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIC	121 12	0,00	0,00	0,00	12.391,72
1321.01.0.1.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIC	122 12	0,00	0,00	0,00	12.431,05
1321.01.0.1.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIC	123 12	0,00	0,00	0,00	16.491,68
1321.01.0.1.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIC	250 00	0,00	0,00	0,00	12.313,63
1321.01.0.1.01	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIC	001 00	218.617,57	0,00	0,00	0,00

DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Dados: 2021.08.27 10:31:52 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2021.08.27 13:06:58 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Dados: 2021.08.27 14:50:00 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Tabela I - Receita Realizada 2017/2020 (Consolidado) **Lei: 000, Data: 31/08/2021**

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020
1321.01.0.1.02	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIO	010 00	47.538,90	0,00	0,00	0,00
1321.02.0.0.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS ESPECIAIS		137.146,55	0,00	11.453,10	35.063,10
1321.02.0.1.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS ESPECIAIS	001 00	0,00	0,00	11.453,10	23.800,95
1321.02.0.1.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS ESPECIAIS	112 12	0,00	0,00	0,00	6.501,78
1321.02.0.1.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS ESPECIAIS	113 12	0,00	0,00	0,00	4.334,53
1321.02.0.1.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS ESPECIAIS	124 12	0,00	0,00	0,00	425,84
1321.02.0.1.01	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS ESPECIAIS	008 12	93.945,48	0,00	0,00	0,00
1321.02.0.1.02	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS ESPECIAIS	009 12	41.071,76	0,00	0,00	0,00
1321.02.0.1.05	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS ESPECIAIS	006 00	2.129,31	0,00	0,00	0,00
1700.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS CORRENTES		17.225.634,57	21.326.900,46	31.419.311,64	38.406.535,31
1710.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DA UNIãO E DE SUAS E		8.187.038,68	10.044.265,42	16.617.613,01	21.460.540,40
1711.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DECORRENTES DE PAI		3.495.234,26	3.739.254,81	5.091.858,10	4.801.884,86
1711.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAçã		3.495.234,26	3.739.254,81	5.091.858,10	4.801.884,86
1711.51.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAçã		3.495.234,26	3.739.254,81	4.685.903,10	4.405.008,24
1711.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAçã	001 00	3.495.234,26	3.739.254,81	4.685.903,10	4.405.008,24
1711.51.2.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAçã		0,00	0,00	206.797,59	198.227,01
1711.51.2.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAçã	001 00	0,00	0,00	206.797,59	198.227,01
1711.51.3.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAçã		0,00	0,00	199.157,41	198.649,61
1711.51.3.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAçã	001 00	0,00	0,00	199.157,41	198.649,61
1712.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DAS COMPENSAçõES F		37.236,97	57.179,28	317.219,47	70.871,51
1712.52.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAçãO FINANCE		37.236,97	57.179,28	317.219,47	70.871,51
1712.52.4.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PE		37.236,97	57.179,28	317.219,47	70.871,51
1712.52.4.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PE	001 00	37.236,97	57.179,28	317.219,47	70.871,51
1713.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SIS		4.558.434,78	5.877.008,17	10.615.694,06	13.151.695,31
1713.50.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SIS		3.716.523,02	5.590.538,66	9.975.205,10	13.149.617,60
1713.50.1.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLC		3.716.523,02	5.590.538,66	9.958.771,00	11.798.735,80
1713.50.1.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLC	001 00	1.858.261,51	2.795.269,33	2.489.692,75	0,00
1713.50.1.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLC	010 00	1.858.261,51	0,00	0,00	0,00
1713.50.1.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLC	212 00	0,00	0,00	2.489.692,75	0,00
1713.50.1.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLC	213 00	0,00	0,00	0,00	2.949.683,95
1713.50.1.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLC	214 00	0,00	0,00	2.489.692,75	2.949.683,95
1713.50.1.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLC	214 68	0,00	0,00	0,00	2.949.683,95
1713.50.1.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLC	215 00	0,00	2.795.269,33	2.489.692,75	2.949.683,95
1713.50.2.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLC		0,00	0,00	684,10	0,00

DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Dados: 2021.08.27 10:32:05 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2021.08.27 13:08:04 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Tabela I - Receita Realizada 2017/2020 (Consolidado) **Lei: 000, Data: 31/08/2021**

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020
1713.50.2.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLC	214 00	0,00	0,00	684,10	0,00
1713.50.3.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLC		0,00	0,00	15.750,00	27.500,00
1713.50.3.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLC	214 00	0,00	0,00	0,00	27.500,00
1713.50.3.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLC	215 00	0,00	0,00	15.750,00	0,00
1713.50.5.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLC		0,00	0,00	0,00	7.000,00
1713.50.5.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLC	214 68	0,00	0,00	0,00	7.000,00
1713.50.9.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLC		0,00	0,00	0,00	1.316.381,80
1713.50.9.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLC	290 00	0,00	0,00	0,00	1.316.381,80
1713.51.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SIS		841.911,76	286.469,51	640.488,96	0,00
1713.51.1.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLC		841.911,76	286.469,51	640.488,96	0,00
1713.51.1.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLC	001 00	420.955,88	286.469,51	320.244,48	0,00
1713.51.1.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLC	006 00	420.955,88	0,00	0,00	0,00
1713.51.1.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLC	311 00	0,00	0,00	320.244,48	0,00
1713.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSO		0,00	0,00	0,00	2.077,71
1713.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSO	214 00	0,00	0,00	0,00	2.077,71
1714.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUN		92.977,63	367.734,48	592.841,38	426.423,14
1714.50.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DO SALáRIO-EDUCAçã(		92.977,63	127.290,55	229.223,38	124.157,21
1714.50.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DO SALáRIO-EDUCAçã(	008 00	92.977,63	0,00	0,00	0,00
1714.50.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DO SALáRIO-EDUCAçã(	115 00	0,00	127.290,55	0,00	0,00
1714.50.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DO SALáRIO-EDUCAçã(	115 13	0,00	0,00	229.223,38	0,00
1714.50.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DO SALáRIO-EDUCAçã(	120 12	0,00	0,00	0,00	124.157,21
1714.51.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DIRETAS DO FNDE REF		0,00	50.400,00	0,00	50.100,00
1714.51.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DIRETAS DO FNDE REF	001 00	0,00	50.400,00	0,00	0,00
1714.51.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DIRETAS DO FNDE REF	121 12	0,00	0,00	0,00	50.100,00
1714.52.0.0.00	TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PRO(		0,00	167.986,00	187.198,00	227.395,37
1714.52.0.1.00	TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PRO(	001 00	0,00	157.726,00	0,00	0,00
1714.52.0.1.00	TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PRO(	001 12	0,00	0,00	187.198,00	0,00
1714.52.0.1.00	TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PRO(	117 00	0,00	10.260,00	0,00	0,00
1714.52.0.1.00	TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PRO(	122 12	0,00	0,00	0,00	227.395,37
1714.53.0.0.00	TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PRO(		0,00	0,00	176.420,00	24.770,56
1714.53.0.1.00	TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PRO(	001 12	0,00	0,00	176.420,00	0,00
1714.53.0.1.00	TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PRO(	123 12	0,00	0,00	0,00	24.770,56
1714.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DIRETAS DO F		0,00	22.057,93	0,00	0,00
1714.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DIRETAS DO F	001 00	0,00	22.057,93	0,00	0,00

DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Dados: 2021.08.27 10:32:16 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2021.08.27 13:08:27 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Tabela I - Receita Realizada 2017/2020 (Consolidado) **Lei: 000, Data: 31/08/2021**

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020
1716.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUN		0,00	0,00	0,00	739.344,36
1716.50.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUN		0,00	0,00	0,00	739.344,36
1716.50.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUN	311 00	0,00	0,00	0,00	246.448,12
1716.50.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUN	312 00	0,00	0,00	0,00	246.448,12
1716.50.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUN	390 00	0,00	0,00	0,00	246.448,12
1719.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSO		3.155,04	3.088,68	0,00	2.270.321,22
1719.51.0.0.00	TRANSFERêNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS		3.155,04	3.088,68	0,00	0,00
1719.51.0.1.00	TRANSFERêNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS	001 00	3.155,04	3.088,68	0,00	0,00
1719.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSO		0,00	0,00	0,00	2.270.321,22
1719.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSO	001 00	0,00	0,00	0,00	387.643,15
1719.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSO	510 00	0,00	0,00	0,00	1.882.678,07
1720.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS E DO DI		3.449.426,41	3.914.900,48	4.934.141,47	6.884.998,83
1721.00.0.0.00	PARTICIPAçãO NA RECEITA DOS ESTADOS		3.422.379,81	3.879.995,04	4.778.075,33	6.754.066,41
1721.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS		3.319.041,89	3.797.104,96	4.718.086,79	6.697.910,08
1721.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	001 00	3.319.041,89	3.797.104,96	4.718.086,79	6.697.910,08
1721.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA		391,27	2.716,39	4.232,28	2.699,26
1721.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	001 00	391,27	2.716,39	4.232,28	2.699,26
1721.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS		225,49	810,66	781,26	3.452,33
1721.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINC	001 00	225,49	810,66	781,26	3.452,33
1721.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIçãO DE INTEF		98.863,03	79.363,03	54.975,00	50.004,74
1721.53.0.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIçãO DE INTEF	001 00	98.863,03	79.363,03	0,00	0,00
1721.53.0.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIçãO DE INTEF	001 11	0,00	0,00	54.975,00	0,00
1721.53.0.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIçãO DE INTEF	610 81	0,00	0,00	0,00	50.004,74
1721.98.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DECORRENTES DE PAI		3.858,13	0,00	0,00	0,00
1721.98.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DECORRENTES DE PAI	001 00	3.858,13	0,00	0,00	0,00
1722.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DAS COMPENSAçõES F		865,72	0,00	0,00	0,00
1722.53.0.0.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DECORRENTE		865,72	0,00	0,00	0,00
1722.53.0.1.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DECORRENTE	001 00	865,72	0,00	0,00	0,00
1723.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SIS		26.180,88	34.106,02	21.278,51	130.932,42
1723.50.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SIS		26.180,88	34.106,02	21.278,51	130.932,42
1723.50.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SIS	001 00	0,00	34.106,02	0,00	0,00
1723.50.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SIS	010 00	26.180,88	0,00	0,00	0,00
1723.50.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SIS	213 00	0,00	0,00	21.278,51	130.932,42
1724.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DOS ES		0,00	0,00	119.445,19	0,00

DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Dados: 2021.08.27 10:32:28 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2021.08.27 13:08:57 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Tabela I - Receita Realizada 2017/2020 (Consolidado) **Lei: 000, Data: 31/08/2021**

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020
1724.50.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DOS E		0,00	0,00	119.445,19	0,00
1724.50.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DOS E	001 00	0,00	0,00	119.445,19	0,00
1729.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DOS ESTADO		0,00	799,42	15.342,44	0,00
1729.51.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE ESTADOS DESTINA		0,00	0,00	15.000,00	0,00
1729.51.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DE ESTADOS DESTINA	311 00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
1729.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DOS ESTADO		0,00	799,42	342,44	0,00
1729.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DOS ESTADO	001 00	0,00	799,42	342,44	0,00
1750.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE OUTRAS INSTITUIçõ		5.589.169,48	7.367.734,56	9.867.557,16	10.060.996,08
1751.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUN		5.589.169,48	7.367.734,56	9.867.557,16	10.060.996,08
1751.50.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUN		5.589.169,48	7.367.734,56	9.867.557,16	10.060.996,08
1751.50.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUN	001 12	0,00	7.367.734,56	2.587.699,39	0,00
1751.50.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUN	112 00	0,00	0,00	4.367.914,57	0,00
1751.50.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUN	112 12	0,00	0,00	0,00	6.030.615,96
1751.50.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUN	113 00	0,00	0,00	2.911.943,20	0,00
1751.50.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUN	113 12	0,00	0,00	0,00	4.030.380,12
1751.50.0.1.07	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUN	001 00	3.589.590,40	0,00	0,00	0,00
1751.50.0.1.07	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUN	009 12	1.999.579,08	0,00	0,00	0,00
1900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		5.768,66	23.571,81	31.077,92	81.708,67
1920.00.0.0.00	INDENIZAçõES, RESTITUIçõES E RESSARC		5.768,66	23.571,81	31.077,92	81.708,67
1922.00.0.0.00	RESTITUIçõES		5.768,66	23.571,81	31.077,92	81.708,67
1922.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIçõES		5.768,66	23.571,81	31.077,92	81.708,67
1922.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIçõES - PRINCIPAL	001 00	5.768,66	23.571,81	2.714,17	20.171,76
1922.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIçõES - PRINCIPAL	113 00	0,00	0,00	25.140,41	0,00
1922.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIçõES - PRINCIPAL	113 12	0,00	0,00	0,00	22.733,63
1922.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIçõES - PRINCIPAL	211 00	0,00	0,00	1.611,67	19.401,64
1922.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIçõES - PRINCIPAL	311 00	0,00	0,00	1.611,67	19.401,64
2000.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL		71.402,76	2.652.022,31	2.137.226,53	4.782.495,10
2400.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL		71.402,76	2.652.022,31	2.137.226,53	4.782.495,10
2410.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DA UNIãO E DE SUAS E		71.402,76	2.652.022,31	2.137.226,53	4.782.495,10
2411.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SIS		71.402,76	2.149.300,00	1.086.990,00	4.585.166,00
2411.50.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SIS		71.402,76	2.149.300,00	1.086.990,00	4.585.166,00
2411.50.1.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLC		71.402,76	2.149.300,00	936.990,00	4.585.166,00
2411.50.1.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLC	001 00	0,00	2.149.300,00	0,00	0,00
2411.50.1.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLC	010 00	71.402,76	0,00	0,00	0,00

DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Dados: 2021.08.27 10:32:40 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2021.08.27 13:09:16 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Tabela I - Receita Realizada 2017/2020 (Consolidado) **Lei: 000, Data: 31/08/2021**

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020
2411.50.1.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLC	212 00	0,00	0,00	936.990,00	0,00
2411.50.1.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLC	214 68	0,00	0,00	0,00	2.292.583,00
2411.50.1.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLC	215 00	0,00	0,00	0,00	2.292.583,00
2411.50.3.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLC		0,00	0,00	150.000,00	0,00
2411.50.3.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLC	215 00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
2414.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DA UNI		0,00	502.722,31	1.050.236,53	197.329,10
2414.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIC		0,00	502.722,31	1.050.236,53	197.329,10
2414.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIC	001 00	0,00	502.722,31	1.050.236,53	0,00
2414.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIC	510 81	0,00	0,00	0,00	197.329,10
9000.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA		-1.116.417,78	-1.315.725,42	-1.880.858,93	-2.221.122,97
9500.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-1.116.417,78	-1.315.725,42	-1.880.858,93	-2.221.122,97
9510.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	001 00	-1.116.417,78	-1.315.725,42	-1.880.858,93	-2.221.122,97
Total Geral das Receitas			16.627.189,90	23.093.110,24	32.061.319,55	41.806.733,05

DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Dados: 2021.08.27 10:32:51 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2021.08.27 13:09:35 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Tabela II - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 000, Data: 31/08/2021

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1000.00.0.0.0(	RECEITAS CORRENTES		41.348.009,85	36.000.856,47	37.760.756,12	39.679.472,20	41.771.543,47	44.053.299,00	46.542.892,71	49.260.407,20	52.228.003,33
1100.00.0.0.0(	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIçõES DE M		195.531,30	210.403,41	226.818,50	244.910,05	264.827,51	286.737,43	310.824,74	337.294,30	366.372,51
1110.00.0.0.0(	IMPOSTOS		191.125,17	206.297,61	222.926,90	241.156,06	261.142,18	283.057,81	307.092,47	333.454,35	362.372,10
1113.00.0.0.0(	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS		7.115,65	7.832,19	8.620,89	9.489,01	10.444,55	11.496,32	12.654,00	13.928,26	15.330,84
1113.03.0.0.0(	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FC		7.115,65	7.832,19	8.620,89	9.489,01	10.444,55	11.496,32	12.654,00	13.928,26	15.330,84
1113.03.1.0.0(	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FC		7.115,65	7.832,19	8.620,89	9.489,01	10.444,55	11.496,32	12.654,00	13.928,26	15.330,84
1113.03.1.1.0(	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FC	001 00	7.115,65	7.832,19	8.620,89	9.489,01	10.444,55	11.496,32	12.654,00	13.928,26	15.330,84
1114.00.0.0.0(	IMPOSTOS SOBRE A PRODUçãO E CIRCULA		184.009,52	198.465,42	214.306,01	231.667,05	250.697,63	271.561,49	294.438,47	319.526,09	347.041,26
1114.51.0.0.0(	IMPOSTOS SOBRE SERVIçOS		184.009,52	198.465,42	214.306,01	231.667,05	250.697,63	271.561,49	294.438,47	319.526,09	347.041,26
1114.51.1.0.0(	IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE QUALQUER		184.009,52	198.465,42	214.306,01	231.667,05	250.697,63	271.561,49	294.438,47	319.526,09	347.041,26
1114.51.1.1.0(	IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE QUALQUER	001 00	142.874,39	156.918,94	172.344,07	189.285,49	207.892,25	228.328,06	250.772,71	275.423,67	302.497,82
1114.51.1.1.01	IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE QUALQUER	001 00	41.135,13	41.546,48	41.961,94	42.381,56	42.805,38	43.233,43	43.665,76	44.102,42	44.543,44
1120.00.0.0.0(	TAXAS		2.893,91	2.441,30	2.059,48	1.737,38	1.465,65	1.236,42	1.043,04	879,91	742,29
1121.00.0.0.0(	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE PO		2.893,91	2.441,30	2.059,48	1.737,38	1.465,65	1.236,42	1.043,04	879,91	742,29
1121.01.0.0.0(	TAXAS DE INSPEçãO, CONTROLE E FISCAL		2.893,91	2.441,30	2.059,48	1.737,38	1.465,65	1.236,42	1.043,04	879,91	742,29
1121.01.0.1.0(	TAXAS DE INSPEçãO, CONTROLE E FISCAL	001 00	2.893,91	2.441,30	2.059,48	1.737,38	1.465,65	1.236,42	1.043,04	879,91	742,29
1130.00.0.0.0(	CONTRIBUIçãO DE MELHORIA		1.512,22	1.664,50	1.832,12	2.016,61	2.219,68	2.443,20	2.689,23	2.960,04	3.258,12
1131.00.0.0.0(	CONTRIBUIçãO DE MELHORIA		1.512,22	1.664,50	1.832,12	2.016,61	2.219,68	2.443,20	2.689,23	2.960,04	3.258,12
1131.51.0.0.0(	CONTRIBUIçãO DE MELHORIA PARA EXPAN		1.512,22	1.664,50	1.832,12	2.016,61	2.219,68	2.443,20	2.689,23	2.960,04	3.258,12
1131.51.0.1.01	CONTRIBUIçãO DE MELHORIA PARA EXPAN	001 00	1.512,22	1.664,50	1.832,12	2.016,61	2.219,68	2.443,20	2.689,23	2.960,04	3.258,12

DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Dados: 2021.08.27 10:33:18 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2021.08.27 13:10:08 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Dados: 2021.08.27 14:50:30 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Tabela II - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 000, Data: 31/08/2021

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1300.00.0.0.0(	RECEITA PATRIMONIAL		719.817,83	617.907,14	616.146,30	616.390,02	618.372,81	621.901,86	626.841,59	633.101,88	640.629,28
1320.00.0.0.0(	VALORES MOBILIáRIOS		719.817,83	617.907,14	616.146,30	616.390,02	618.372,81	621.901,86	626.841,59	633.101,88	640.629,28
1321.00.0.0.0(	JUROS E CORREçõES MONETáRIAS		719.817,83	617.907,14	616.146,30	616.390,02	618.372,81	621.901,86	626.841,59	633.101,88	640.629,28
1321.01.0.0.0(	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS		528.383,34	425.968,37	420.794,29	417.440,20	415.623,63	415.133,06	415.812,37	417.548,84	420.264,13
1321.01.0.1.0(	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS	001 00	119.129,26	106.673,86	96.165,82	87.208,83	79.496,01	72.789,03	66.902,24	61.690,47	57.039,71
1321.01.0.1.0(	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS	001 12	18.714,87	3.362,92	3.396,55	3.430,52	3.464,83	3.499,48	3.534,47	3.569,81	3.605,51
1321.01.0.1.0(	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS	112 00	14.123,41	4.926,36	4.975,62	5.025,38	5.075,63	5.126,39	5.177,65	5.229,43	5.281,72
1321.01.0.1.0(	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS	113 00	12.497,56	3.284,25	3.317,09	3.350,26	3.383,76	3.417,60	3.451,78	3.486,30	3.521,16
1321.01.0.1.0(	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS	120 12	4.194,64	4.617,04	5.081,98	5.593,73	6.157,02	6.777,03	7.459,48	8.210,65	9.037,47
1321.01.0.1.0(	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS	121 12	3.986,21	4.387,62	4.829,45	5.315,77	5.851,07	6.440,27	7.088,81	7.802,66	8.588,39
1321.01.0.1.0(	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS	122 12	3.998,86	4.401,55	4.844,79	5.332,66	5.869,66	6.460,73	7.111,33	7.827,45	8.615,68
1321.01.0.1.0(	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS	123 12	5.305,10	5.839,32	6.427,34	7.074,57	7.786,98	8.571,13	9.434,24	10.384,27	11.429,97
1321.01.0.1.0(	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS	250 00	3.961,09	4.359,97	4.799,02	5.282,28	5.814,21	6.399,70	7.044,15	7.753,50	8.534,28
1321.01.0.1.01	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS	001 00	281.302,46	284.115,48	286.956,63	289.826,20	292.724,46	295.651,70	298.608,22	301.594,30	304.610,24
1321.01.0.1.02	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS	010 00	61.169,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.02.0.0.0(	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS ESPECIAIS		191.434,49	191.938,77	195.352,01	198.949,82	202.749,18	206.768,80	211.029,22	215.553,04	220.365,15
1321.02.0.1.0(	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS ESPECIAIS	001 00	11.340,64	12.482,64	13.739,64	15.123,22	16.646,13	18.322,40	20.167,47	22.198,33	24.433,70
1321.02.0.1.0(	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS ESPECIAIS	112 12	2.091,51	2.302,13	2.533,95	2.789,12	3.069,98	3.379,13	3.719,41	4.093,95	4.506,21
1321.02.0.1.0(	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS ESPECIAIS	113 12	1.394,35	1.534,76	1.689,31	1.859,42	2.046,66	2.252,76	2.479,61	2.729,31	3.004,15
1321.02.0.1.0(	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS ESPECIAIS	124 12	136,99	150,78	165,96	182,67	201,06	221,31	243,60	268,13	295,13

DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Dados: 2021.08.27 10:33:33 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2021.08.27 13:10:34 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Dados: 2021.08.27 14:50:56 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Tabela II - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 000, Data: 31/08/2021

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1321.02.0.1.01	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS ESPECIAIS	008 12	120.882,76	122.091,58	123.312,50	124.545,63	125.791,09	127.049,00	128.319,49	129.602,68	130.898,71
1321.02.0.1.02	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS ESPECIAIS	009 12	52.848,39	53.376,88	53.910,65	54.449,76	54.994,26	55.544,20	56.099,64	56.660,64	57.227,25
1321.02.0.1.05	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS ESPECIAIS	006 00	2.739,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS CORRENTES		40.396.318,45	35.137.675,91	36.882.036,00	38.780.480,58	40.848.044,21	43.101.256,89	45.558.294,04	48.239.140,99	51.165.774,69
1710.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DA UNIãO E DE SUAS EN		19.847.977,60	13.785.765,88	14.560.566,04	15.403.621,78	16.321.442,75	17.321.176,74	18.410.673,39	19.598.553,67	20.894.286,94
1711.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DECORRENTES DE PAR		4.755.691,06	4.805.983,73	4.859.026,41	4.915.083,51	4.974.446,04	5.037.434,21	5.104.400,42	5.175.732,47	5.251.857,18
1711.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAçãC		4.755.691,06	4.805.983,73	4.859.026,41	4.915.083,51	4.974.446,04	5.037.434,21	5.104.400,42	5.175.732,47	5.251.857,18
1711.51.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAçãC		4.497.433,56	4.521.719,70	4.546.136,99	4.570.686,13	4.595.367,84	4.620.182,83	4.645.131,82	4.670.215,53	4.695.434,69
1711.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAçãC	001 00	4.497.433,56	4.521.719,70	4.546.136,99	4.570.686,13	4.595.367,84	4.620.182,83	4.645.131,82	4.670.215,53	4.695.434,69
1711.51.2.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAçãC		130.289,64	143.409,80	157.851,17	173.746,78	191.243,08	210.501,26	231.698,74	255.030,80	280.712,40
1711.51.2.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAçãC	001 00	130.289,64	143.409,80	157.851,17	173.746,78	191.243,08	210.501,26	231.698,74	255.030,80	280.712,40
1711.51.3.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAçãC		127.967,86	140.854,23	155.038,25	170.650,60	187.835,12	206.750,12	227.569,86	250.486,14	275.710,09
1711.51.3.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAçãC	001 00	127.967,86	140.854,23	155.038,25	170.650,60	187.835,12	206.750,12	227.569,86	250.486,14	275.710,09
1712.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DAS COMPENSAçõES FI		47.914,04	52.738,99	58.049,81	63.895,43	70.329,70	77.411,90	85.207,28	93.787,65	103.232,07
1712.52.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAçãO FINANCEI		47.914,04	52.738,99	58.049,81	63.895,43	70.329,70	77.411,90	85.207,28	93.787,65	103.232,07
1712.52.4.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PET		47.914,04	52.738,99	58.049,81	63.895,43	70.329,70	77.411,90	85.207,28	93.787,65	103.232,07
1712.52.4.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PET	001 00	47.914,04	52.738,99	58.049,81	63.895,43	70.329,70	77.411,90	85.207,28	93.787,65	103.232,07
1713.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SIST		13.506.341,96	7.273.378,67	7.862.939,50	8.504.825,68	9.203.959,16	9.965.740,36	10.796.095,61	11.701.529,12	12.689.180,32
1713.50.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SIST		12.319.340,59	7.272.643,00	7.862.129,75	8.503.934,39	9.202.978,12	9.964.660,53	10.794.907,04	11.700.220,86	12.687.740,32
1713.50.1.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLO(		11.879.497,95	6.794.327,13	7.335.647,47	7.924.435,34	8.565.123,51	9.262.573,95	10.022.120,34	10.849.614,54	11.751.477,95

DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Dados: 2021.08.27 10:33:44 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2021.08.27 13:10:48 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Dados: 2021.08.27 14:51:32 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Tabela II - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 000, Data: 31/08/2021

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1713.50.1.1.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLO(	001 00	2.391.086,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.1.1.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLO(	010 00	2.391.086,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.1.1.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLO(	212 00	800.892,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.1.1.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLO(	213 00	948.863,98	1.044.414,58	1.149.587,13	1.265.350,55	1.392.771,35	1.533.023,42	1.687.398,88	1.857.319,95	2.044.352,07
1713.50.1.1.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLO(	214 00	1.749.756,49	1.925.956,97	2.119.900,84	2.333.374,85	2.568.345,70	2.826.978,11	3.111.654,81	3.424.998,45	3.769.895,79
1713.50.1.1.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLO(	214 68	948.863,98	1.044.414,58	1.149.587,13	1.265.350,55	1.392.771,35	1.533.023,42	1.687.398,88	1.857.319,95	2.044.352,07
1713.50.1.1.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLO(	215 00	2.648.947,87	2.779.541,00	2.916.572,37	3.060.359,39	3.211.235,11	3.369.549,00	3.535.667,77	3.709.976,19	3.892.878,02
1713.50.2.0.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLO(		220,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.2.1.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLO(	214 00	220,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.3.0.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLO(		13.912,80	9.737,11	10.717,64	11.796,91	12.984,86	14.292,44	15.731,69	17.315,87	19.059,58
1713.50.3.1.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLO(	214 00	8.846,29	9.737,11	10.717,64	11.796,91	12.984,86	14.292,44	15.731,69	17.315,87	19.059,58
1713.50.3.1.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLO(	215 00	5.066,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.5.0.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLO(		2.251,78	2.478,54	2.728,13	3.002,85	3.305,24	3.638,08	4.004,43	4.407,68	4.851,53
1713.50.5.1.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLO(	214 68	2.251,78	2.478,54	2.728,13	3.002,85	3.305,24	3.638,08	4.004,43	4.407,68	4.851,53
1713.50.9.0.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLO(		423.458,00	466.100,22	513.036,51	564.699,29	621.564,51	684.156,06	753.050,58	828.882,77	912.351,26
1713.50.9.1.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLO(	290 00	423.458,00	466.100,22	513.036,51	564.699,29	621.564,51	684.156,06	753.050,58	828.882,77	912.351,26
1713.51.0.0.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SIST		1.186.333,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.1.0.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLO(		1.186.333,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.1.1.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLO(	001 00	541.657,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.1.1.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLO(	006 00	541.657,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DENISMAR HORTA THOME:38289571291 — Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Dados: 2021.08.27 10:33:54 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 — Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2021.08.27 13:11:08 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 — Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Dados: 2021.08.27 14:51:56 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Tabela II - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 000, Data: 31/08/2021

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1713.51.1.1.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLO(	311 00	103.017,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.99.0.0.0(	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS		668,36	735,67	809,75	891,29	981,04	1.079,83	1.188,57	1.308,26	1.440,00
1713.99.0.1.0(	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS	214 00	668,36	735,67	809,75	891,29	981,04	1.079,83	1.188,57	1.308,26	1.440,00
1714.00.0.0.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNI		565.811,77	583.911,50	603.445,10	624.553,07	647.390,02	672.126,09	698.948,54	728.063,40	759.697,41
1714.50.0.0.0(	TRANSFERêNCIAS DO SALáRIO-EDUCAçãO		274.261,26	280.626,36	287.419,91	294.682,90	302.460,49	310.802,30	319.762,98	329.402,63	339.787,37
1714.50.0.1.0(	TRANSFERêNCIAS DO SALáRIO-EDUCAçãO	008 00	119.637,39	120.833,77	122.042,11	123.262,53	124.495,16	125.740,11	126.997,51	128.267,49	129.550,16
1714.50.0.1.0(	TRANSFERêNCIAS DO SALáRIO-EDUCAçãO	115 00	40.947,24	41.356,71	41.770,28	42.187,98	42.609,86	43.035,96	43.466,32	43.900,98	44.339,99
1714.50.0.1.0(	TRANSFERêNCIAS DO SALáRIO-EDUCAçãO	115 13	73.737,33	74.474,70	75.219,45	75.971,64	76.731,36	77.498,67	78.273,66	79.056,40	79.846,96
1714.50.0.1.0(	TRANSFERêNCIAS DO SALáRIO-EDUCAçãO	120 12	39.939,30	43.961,18	48.388,07	53.260,75	58.624,11	64.527,56	71.025,49	78.177,76	86.050,26
1714.51.0.0.0(	TRANSFERêNCIAS DIRETAS DO FNDE REFE		32.329,17	34.114,22	36.064,31	38.195,93	40.527,20	43.078,07	45.870,52	48.928,71	52.279,25
1714.51.0.1.0(	TRANSFERêNCIAS DIRETAS DO FNDE REFE	001 00	16.212,84	16.374,97	16.538,72	16.704,11	16.871,15	17.039,86	17.210,26	17.382,36	17.556,18
1714.51.0.1.0(	TRANSFERêNCIAS DIRETAS DO FNDE REFE	121 12	16.116,33	17.739,25	19.525,59	21.491,82	23.656,05	26.038,21	28.660,26	31.546,35	34.723,07
1714.52.0.0.0(	TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROG		187.406,04	195.914,74	205.176,63	215.266,54	226.266,77	238.267,96	251.369,84	265.682,16	281.325,72
1714.52.0.1.0(	TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROG	001 00	50.737,82	51.245,19	51.757,64	52.275,22	52.797,97	53.325,95	53.859,21	54.397,80	54.941,78
1714.52.0.1.0(	TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROG	001 12	60.218,46	60.820,65	61.428,86	62.043,15	62.663,58	63.290,22	63.923,12	64.562,35	65.207,97
1714.52.0.1.0(	TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROG	117 00	3.300,47	3.333,48	3.366,81	3.400,48	3.434,48	3.468,82	3.503,51	3.538,55	3.573,94
1714.52.0.1.0(	TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROG	122 12	73.149,29	80.515,42	88.623,32	97.547,69	107.370,74	118.182,97	130.084,00	143.183,46	157.602,03
1714.53.0.0.0(	TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROG		64.719,63	66.089,56	67.545,96	69.097,03	70.751,78	72.520,14	74.413,00	76.442,38	78.621,47
1714.53.0.1.0(	TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROG	001 12	56.751,36	57.318,88	57.892,07	58.470,99	59.055,70	59.646,26	60.242,72	60.845,15	61.453,60
1714.53.0.1.0(	TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROG	123 12	7.968,27	8.770,68	9.653,89	10.626,04	11.696,08	12.873,88	14.170,28	15.597,23	17.167,87

DENISMAR HORTA THOME:38289571291 — Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Dados: 2021.08.27 10:34:05 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 — Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2021.08.27 13:11:28 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 — Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Dados: 2021.08.27 14:52:18 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Tabela II - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 000, Data: 31/08/2021

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1714.99.0.0.0(	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DIRETAS DO FI		7.095,67	7.166,62	7.238,29	7.310,67	7.383,78	7.457,62	7.532,20	7.607,52	7.683,60
1714.99.0.1.0(	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DIRETAS DO FI	001 00	7.095,67	7.166,62	7.238,29	7.310,67	7.383,78	7.457,62	7.532,20	7.607,52	7.683,60
1716.00.0.0.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNI		237.834,72	261.784,68	288.146,40	317.162,73	349.101,03	384.255,51	422.950,05	465.541,11	512.421,09
1716.50.0.0.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNI		237.834,72	261.784,68	288.146,40	317.162,73	349.101,03	384.255,51	422.950,05	465.541,11	512.421,09
1716.50.0.1.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNI	311 00	79.278,24	87.261,56	96.048,80	105.720,91	116.367,01	128.085,17	140.983,35	155.180,37	170.807,03
1716.50.0.1.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNI	312 00	79.278,24	87.261,56	96.048,80	105.720,91	116.367,01	128.085,17	140.983,35	155.180,37	170.807,03
1716.50.0.1.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNI	390 00	79.278,24	87.261,56	96.048,80	105.720,91	116.367,01	128.085,17	140.983,35	155.180,37	170.807,03
1719.00.0.0.0(	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS		734.384,05	807.968,31	888.958,82	978.101,36	1.076.216,80	1.184.208,67	1.303.071,49	1.433.899,92	1.577.898,87
1719.51.0.0.0(	TRANSFERêNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS -		4.059,69	4.100,29	4.141,29	4.182,70	4.224,53	4.266,78	4.309,45	4.352,54	4.396,07
1719.51.0.1.0(	TRANSFERêNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS -	001 00	4.059,69	4.100,29	4.141,29	4.182,70	4.224,53	4.266,78	4.309,45	4.352,54	4.396,07
1719.99.0.0.0(	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS		730.324,36	803.868,02	884.817,53	973.918,66	1.071.992,27	1.179.941,89	1.298.762,04	1.429.547,38	1.573.502,80
1719.99.0.1.0(	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS	001 00	124.698,32	137.255,44	151.077,06	166.290,52	183.035,98	201.467,70	221.755,50	244.086,28	268.665,77
1719.99.0.1.0(	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS	510 00	605.626,04	666.612,58	733.740,47	807.628,14	888.956,29	978.474,19	1.077.006,54	1.185.461,10	1.304.837,03
1720.00.0.0.0(	TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS E DO DIS		4.575.812,44	4.926.109,93	5.408.305,34	5.938.919,20	6.522.825,85	7.165.390,48	7.872.518,53	8.650.710,09	9.507.119,85
1721.00.0.0.0(	PARTICIPAçãO NA RECEITA DOS ESTADOS		4.437.459,55	4.870.719,49	5.347.472,78	5.872.097,85	6.449.414,01	7.084.725,88	7.783.872,21	8.553.279,71	9.400.022,27
1721.50.0.0.0(	COTA-PARTE DO ICMS		4.270.721,00	4.700.782,61	5.174.151,42	5.695.188,47	6.268.693,95	6.899.951,43	7.594.776,54	8.359.570,54	9.201.379,29
1721.50.0.1.0(	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	001 00	4.270.721,00	4.700.782,61	5.174.151,42	5.695.188,47	6.268.693,95	6.899.951,43	7.594.776,54	8.359.570,54	9.201.379,29
1721.51.0.0.0(	COTA-PARTE DO IPVA		503,46	554,16	609,96	671,38	738,99	813,41	895,32	985,48	1.084,72
1721.51.0.1.0(	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	001 00	503,46	554,16	609,96	671,38	738,99	813,41	895,32	985,48	1.084,72
1721.52.0.0.0(	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS		290,15	319,36	351,52	386,92	425,88	468,77	515,98	567,94	625,13

DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Dados: 2021.08.27 10:34:16 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2021.08.27 13:11:47 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Dados: 2021.08.27 14:52:38 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Tabela II - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 000, Data: 31/08/2021

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1721.52.0.1.0(	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCI	001 00	290,15	319,36	351,52	386,92	425,88	468,77	515,98	567,94	625,13
1721.53.0.0.0(	COTA-PARTE DA CONTRIBUIçãO DE INTER\		160.980,56	164.049,33	167.295,71	170.736,27	174.389,23	178.274,65	182.414,57	186.833,25	191.557,40
1721.53.0.1.0(	COTA-PARTE DA CONTRIBUIçãO DE INTER\	001 00	127.210,33	128.482,43	129.767,25	131.064,92	132.375,57	133.699,33	135.036,32	136.386,68	137.750,55
1721.53.0.1.0(	COTA-PARTE DA CONTRIBUIçãO DE INTER\	001 11	17.684,54	17.861,38	18.039,99	18.220,39	18.402,59	18.586,62	18.772,49	18.960,21	19.149,81
1721.53.0.1.0(	COTA-PARTE DA CONTRIBUIçãO DE INTER\	610 81	16.085,69	17.705,52	19.488,47	21.450,96	23.611,07	25.988,70	28.605,76	31.486,36	34.657,04
1721.98.0.0.0(	TRANSFERêNCIAS DECORRENTES DE PAR		4.964,38	5.014,03	5.064,17	5.114,81	5.165,96	5.217,62	5.269,80	5.322,50	5.375,73
1721.98.0.1.0(	TRANSFERêNCIAS DECORRENTES DE PAR	001 00	4.964,38	5.014,03	5.064,17	5.114,81	5.165,96	5.217,62	5.269,80	5.322,50	5.375,73
1722.00.0.0.0(	TRANSFERêNCIAS DAS COMPENSAçõES FI		1.113,95	1.125,09	1.136,34	1.147,70	1.159,18	1.170,77	1.182,48	1.194,30	1.206,24
1722.53.0.0.0(	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DECORRENTES		1.113,95	1.125,09	1.136,34	1.147,70	1.159,18	1.170,77	1.182,48	1.194,30	1.206,24
1722.53.0.1.0(	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DECORRENTES	001 00	1.113,95	1.125,09	1.136,34	1.147,70	1.159,18	1.170,77	1.182,48	1.194,30	1.206,24
1723.00.0.0.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SIST		93.622,85	53.894,36	59.321,52	65.295,20	71.870,43	79.107,78	87.073,93	95.842,27	105.493,59
1723.50.0.0.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SIST		93.622,85	53.894,36	59.321,52	65.295,20	71.870,43	79.107,78	87.073,93	95.842,27	105.493,59
1723.50.0.1.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SIST	001 00	10.971,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1723.50.0.1.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SIST	010 00	33.687,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1723.50.0.1.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SIST	213 00	48.963,71	53.894,36	59.321,52	65.295,20	71.870,43	79.107,78	87.073,93	95.842,27	105.493,59
1724.00.0.0.0(	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DOS ES		38.423,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.50.0.0.0(	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DOS ES		38.423,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.50.0.1.0(	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DOS ES	001 00	38.423,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.00.0.0.0(	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS		5.192,57	370,99	374,70	378,45	382,23	386,05	389,91	393,81	397,75
1729.51.0.0.0(	TRANSFERêNCIAS DE ESTADOS DESTINAD		4.825,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Dados: 2021.08.27 10:34:29 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2021.08.27 13:18:37 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Dados: 2021.08.27 14:52:58 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Tabela II - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 000, Data: 31/08/2021

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1729.51.0.1.0(	TRANSFERêNCIAS DE ESTADOS DESTINAD	311 00	4.825,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.99.0.0.0(	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS		367,32	370,99	374,70	378,45	382,23	386,05	389,91	393,81	397,75
1729.99.0.1.0(	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS	001 00	367,32	370,99	374,70	378,45	382,23	386,05	389,91	393,81	397,75
1750.00.0.0.0(	TRANSFERêNCIAS DE OUTRAS INSTITUIçõE		15.972.528,41	16.425.800,10	16.913.164,62	17.437.939,60	18.003.775,61	18.614.689,67	19.275.102,12	19.989.877,23	20.764.367,90
1751.00.0.0.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNI		15.972.528,41	16.425.800,10	16.913.164,62	17.437.939,60	18.003.775,61	18.614.689,67	19.275.102,12	19.989.877,23	20.764.367,90
1751.50.0.0.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNI		15.972.528,41	16.425.800,10	16.913.164,62	17.437.939,60	18.003.775,61	18.614.689,67	19.275.102,12	19.989.877,23	20.764.367,90
1751.50.0.1.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNI	001 12	3.202.496,55	3.234.521,52	3.266.866,74	3.299.535,41	3.332.530,76	3.365.856,07	3.399.514,63	3.433.509,78	3.467.844,88
1751.50.0.1.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNI	112 00	1.405.085,05	1.419.135,90	1.433.327,26	1.447.660,53	1.462.137,14	1.476.758,51	1.491.526,10	1.506.441,36	1.521.505,77
1751.50.0.1.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNI	112 12	1.939.948,27	2.135.301,06	2.350.325,88	2.587.003,70	2.847.514,97	3.134.259,73	3.449.879,68	3.797.282,56	4.179.668,91
1751.50.0.1.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNI	113 00	936.723,41	946.090,65	955.551,56	965.107,08	974.758,15	984.505,73	994.350,79	1.004.294,30	1.014.337,24
1751.50.0.1.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNI	113 12	1.296.505,86	1.427.064,00	1.570.769,34	1.728.945,81	1.903.050,65	2.094.687,85	2.305.622,92	2.537.799,15	2.793.355,52
1751.50.0.1.07	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNI	001 00	4.618.844,72	4.665.033,17	4.711.683,50	4.758.800,33	4.806.388,33	4.854.452,21	4.902.996,73	4.952.026,70	5.001.546,97
1751.50.0.1.07	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNI	009 12	2.572.924,55	2.598.653,80	2.624.640,34	2.650.886,74	2.677.395,61	2.704.169,57	2.731.211,27	2.758.523,38	2.786.108,61
1900.00.0.0.0(	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		36.342,27	34.870,01	35.755,32	37.691,55	40.298,94	43.402,82	46.932,34	50.870,03	55.226,85
1920.00.0.0.0(	INDENIZAçõES, RESTITUIçõES E RESSARCI		36.342,27	34.870,01	35.755,32	37.691,55	40.298,94	43.402,82	46.932,34	50.870,03	55.226,85
1922.00.0.0.0(	RESTITUIçõES		36.342,27	34.870,01	35.755,32	37.691,55	40.298,94	43.402,82	46.932,34	50.870,03	55.226,85
1922.99.0.0.0(	OUTRAS RESTITUIçõES		36.342,27	34.870,01	35.755,32	37.691,55	40.298,94	43.402,82	46.932,34	50.870,03	55.226,85
1922.99.0.1.0(	OUTRAS RESTITUIçõES - PRINCIPAL	001 00	7.422,73	4.295,41	2.795,22	2.112,65	1.844,52	1.790,40	1.851,06	1.977,79	2.147,18
1922.99.0.1.0(	OUTRAS RESTITUIçõES - PRINCIPAL	113 00	8.087,25	7.644,49	7.720,93	7.798,14	7.876,12	7.954,88	8.034,43	8.114,77	8.195,92
1922.99.0.1.0(	OUTRAS RESTITUIçõES - PRINCIPAL	113 12	7.313,03	8.049,45	8.860,03	9.752,24	10.734,30	11.815,24	13.005,03	14.314,63	15.756,11

DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Dados: 2021.08.27 10:34:48 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2021.08.27 13:18:54 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Dados: 2021.08.27 14:53:18 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Tabela II - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 000, Data: 31/08/2021

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1922.99.0.1.0(	OUTRAS RESTITUIçõES - PRINCIPAL	211 00	6.759,63	7.440,33	8.189,57	9.014,26	9.922,00	10.921,15	12.020,91	13.231,42	14.563,82
1922.99.0.1.0(	OUTRAS RESTITUIçõES - PRINCIPAL	311 00	6.759,63	7.440,33	8.189,57	9.014,26	9.922,00	10.921,15	12.020,91	13.231,42	14.563,82
2000.00.0.0.0(	RECEITAS DE CAPITAL		3.170.946,19	2.197.926,94	2.373.494,91	2.566.284,94	2.778.026,73	3.010.624,08	3.266.172,49	3.546.978,40	3.855.580,50
2400.00.0.0.0(	TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL		3.170.946,19	2.197.926,94	2.373.494,91	2.566.284,94	2.778.026,73	3.010.624,08	3.266.172,49	3.546.978,40	3.855.580,50
2410.00.0.0.0(	TRANSFERêNCIAS DA UNIãO E DE SUAS EN		3.170.946,19	2.197.926,94	2.373.494,91	2.566.284,94	2.778.026,73	3.010.624,08	3.266.172,49	3.546.978,40	3.855.580,50
2411.00.0.0.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SIST		2.607.907,84	1.623.500,80	1.786.987,34	1.966.936,96	2.165.007,52	2.383.023,78	2.622.994,28	2.887.129,80	3.177.863,78
2411.50.0.0.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SIST		2.607.907,84	1.623.500,80	1.786.987,34	1.966.936,96	2.165.007,52	2.383.023,78	2.622.994,28	2.887.129,80	3.177.863,78
2411.50.1.0.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLO(		2.559.655,35	1.623.500,80	1.786.987,34	1.966.936,96	2.165.007,52	2.383.023,78	2.622.994,28	2.887.129,80	3.177.863,78
2411.50.1.1.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLO(	001 00	691.393,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.1.1.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLO(	010 00	91.876,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.1.1.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLO(	212 00	301.414,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.1.1.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLO(	214 68	737.485,60	811.750,40	893.493,67	983.468,48	1.082.503,76	1.191.511,89	1.311.497,14	1.443.564,90	1.588.931,89
2411.50.1.1.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLO(	215 00	737.485,60	811.750,40	893.493,67	983.468,48	1.082.503,76	1.191.511,89	1.311.497,14	1.443.564,90	1.588.931,89
2411.50.3.0.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLO(		48.252,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.3.1.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLO(	215 00	48.252,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.00.0.0.0(	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DA UNIã		563.038,35	574.426,14	586.507,57	599.347,98	613.019,21	627.600,30	643.178,21	659.848,60	677.716,72
2414.99.0.0.0(	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS		563.038,35	574.426,14	586.507,57	599.347,98	613.019,21	627.600,30	643.178,21	659.848,60	677.716,72
2414.99.0.1.0(	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS	001 00	499.560,88	504.556,49	509.602,05	514.698,07	519.845,05	525.043,50	530.293,94	535.596,88	540.952,85
2414.99.0.1.0(	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS	510 81	63.477,47	69.869,65	76.905,52	84.649,91	93.174,16	102.556,80	112.884,27	124.251,72	136.763,87
9000.00.0.0.0(	(R) DEDUCOES DA RECEITA		-1.436.531,69	-1.581.190,43	-1.740.416,31	-1.915.676,23	-2.108.584,83	-2.320.919,32	-2.554.635,90	-2.811.887,74	-3.095.044,84

DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Dados: 2021.08.27 10:35:08 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2021.08.27 13:19:18 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Dados: 2021.08.27 14:53:42 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
9500.00.0.0.0(	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-1.436.531,69	-1.581.190,43	-1.740.416,31	-1.915.676,23	-2.108.584,83	-2.320.919,32	-2.554.635,90	-2.811.887,74	-3.095.044,84
9510.00.0.0.0(	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	001 00	-1.436.531,69	-1.581.190,43	-1.740.416,31	-1.915.676,23	-2.108.584,83	-2.320.919,32	-2.554.635,90	-2.811.887,74	-3.095.044,84
Total Geral das Receitas			43.082.424,35	36.617.592,98	38.393.834,72	40.330.080,91	42.440.985,37	44.743.003,76	47.254.429,30	49.995.497,86	52.988.538,99

DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Dados: 2021.08.27 10:35:48 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2021.08.27 13:19:36 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Dados: 2021.08.27 14:54:26 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Tabela III - Receita Corrente Líquida 2022/2025 (Consolidado)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2022	2023	2024	2025
1000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES		44.053.299,00	46.542.892,71	49.260.407,20	52.228.003,33
1110.00.0.0.00	IMPOSTOS		283.057,81	307.092,47	333.454,35	362.372,10
1113.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS D		11.496,32	12.654,00	13.928,26	15.330,84
1113.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONT		11.496,32	12.654,00	13.928,26	15.330,84
1113.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONT		11.496,32	12.654,00	13.928,26	15.330,84
1113.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONT	001 00	11.496,32	12.654,00	13.928,26	15.330,84
1114.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUçãO E CIRCULAçã		271.561,49	294.438,47	319.526,09	347.041,26
1114.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIçOS		271.561,49	294.438,47	319.526,09	347.041,26
1114.51.1.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE QUALQUER N.		271.561,49	294.438,47	319.526,09	347.041,26
1114.51.1.1.00	IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE QUALQUER N.	001 00	228.328,06	250.772,71	275.423,67	302.497,82
1114.51.1.1.01	IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE QUALQUER N.	001 00	43.233,43	43.665,76	44.102,42	44.543,44
1120.00.0.0.00	TAXAS		1.236,42	1.043,04	879,91	742,29
1121.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCíCIO DO PODER DE POLíC		1.236,42	1.043,04	879,91	742,29
1121.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEçãO, CONTROLE E FISCALIZA		1.236,42	1.043,04	879,91	742,29
1121.01.0.1.00	TAXAS DE INSPEçãO, CONTROLE E FISCALIZA	001 00	1.236,42	1.043,04	879,91	742,29
1130.00.0.0.00	CONTRIBUIçãO DE MELHORIA		2.443,20	2.689,23	2.960,04	3.258,12
1131.00.0.0.00	CONTRIBUIçãO DE MELHORIA		2.443,20	2.689,23	2.960,04	3.258,12
1131.51.0.0.00	CONTRIBUIçãO DE MELHORIA PARA EXPANSã		2.443,20	2.689,23	2.960,04	3.258,12
1131.51.0.1.01	CONTRIBUIçãO DE MELHORIA PARA EXPANSã	001 00	2.443,20	2.689,23	2.960,04	3.258,12
1320.00.0.0.00	VALORES MOBILIáRIOS		621.901,86	626.841,59	633.101,88	640.629,28
1321.00.0.0.00	JUROS E CORREçõES MONETáRIAS		621.901,86	626.841,59	633.101,88	640.629,28
1321.01.0.0.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS		415.133,06	415.812,37	417.548,84	420.264,13
1321.01.0.1.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - I	001 00	72.789,03	66.902,24	61.690,47	57.039,71
1321.01.0.1.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - I	001 12	3.499,48	3.534,47	3.569,81	3.605,51
1321.01.0.1.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - I	112 00	5.126,39	5.177,65	5.229,43	5.281,72
1321.01.0.1.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - I	113 00	3.417,60	3.451,78	3.486,30	3.521,16
1321.01.0.1.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - I	120 12	6.777,03	7.459,48	8.210,65	9.037,47
1321.01.0.1.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - I	121 12	6.440,27	7.088,81	7.802,66	8.588,39
1321.01.0.1.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - I	122 12	6.460,73	7.111,33	7.827,45	8.615,68
1321.01.0.1.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - I	123 12	8.571,13	9.434,24	10.384,27	11.429,97

DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Dados: 2021.08.27 10:38:41 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2021.08.27 13:20:49 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Dados: 2021.08.27 14:55:20 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Tabela III - Receita Corrente Líquida 2022/2025 (Consolidado)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2022	2023	2024	2025
1321.01.0.1.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - I	250 00	6.399,70	7.044,15	7.753,50	8.534,28
1321.01.0.1.01	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - I	001 00	295.651,70	298.608,22	301.594,30	304.610,24
1321.01.0.1.02	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - I	010 00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.02.0.0.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS ESPECIAIS		206.768,80	211.029,22	215.553,04	220.365,15
1321.02.0.1.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS ESPECIAIS - P	001 00	18.322,40	20.167,47	22.198,33	24.433,70
1321.02.0.1.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS ESPECIAIS - P	112 12	3.379,13	3.719,41	4.093,95	4.506,21
1321.02.0.1.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS ESPECIAIS - P	113 12	2.252,76	2.479,61	2.729,31	3.004,15
1321.02.0.1.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS ESPECIAIS - P	124 12	221,31	243,60	268,13	295,13
1321.02.0.1.01	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS ESPECIAIS - E	008 12	127.049,00	128.319,49	129.602,68	130.898,71
1321.02.0.1.02	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS ESPECIAIS - P	009 12	55.544,20	56.099,64	56.660,64	57.227,25
1321.02.0.1.05	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS ESPECIAIS - P	006 00	0,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS CORRENTES		43.101.256,89	45.558.294,04	48.239.140,99	51.165.774,69
1710.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DA UNIãO E DE SUAS ENTI		17.321.176,74	18.410.673,39	19.598.553,67	20.894.286,94
1711.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DECORRENTES DE PARTIC		5.037.434,21	5.104.400,42	5.175.732,47	5.251.857,18
1711.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAçãO D		5.037.434,21	5.104.400,42	5.175.732,47	5.251.857,18
1711.51.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAçãO D		4.620.182,83	4.645.131,82	4.670.215,53	4.695.434,69
1711.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAçãO D	001 00	4.620.182,83	4.645.131,82	4.670.215,53	4.695.434,69
1711.51.2.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAçãO D		210.501,26	231.698,74	255.030,80	280.712,40
1711.51.2.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAçãO D	001 00	210.501,26	231.698,74	255.030,80	280.712,40
1711.51.3.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAçãO D		206.750,12	227.569,86	250.486,14	275.710,09
1711.51.3.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAçãO D	001 00	206.750,12	227.569,86	250.486,14	275.710,09
1712.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DAS COMPENSAçõES FINA		77.411,90	85.207,28	93.787,65	103.232,07
1712.52.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAçãO FINANCEIRA		77.411,90	85.207,28	93.787,65	103.232,07
1712.52.4.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRó		77.411,90	85.207,28	93.787,65	103.232,07
1712.52.4.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRó	001 00	77.411,90	85.207,28	93.787,65	103.232,07
1713.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEM		9.965.740,36	10.796.095,61	11.701.529,12	12.689.180,32
1713.50.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEM		9.964.660,53	10.794.907,04	11.700.220,86	12.687.740,32
1713.50.1.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO		9.262.573,95	10.022.120,34	10.849.614,54	11.751.477,95
1713.50.1.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO	001 00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.1.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO	010 00	0,00	0,00	0,00	0,00

DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Dados: 2021.08.27 10:43:30 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2021.08.27 13:21:10 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Dados: 2021.08.27 14:55:57 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Tabela III - Receita Corrente Líquida 2022/2025 (Consolidado)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2022	2023	2024	2025
1713.50.1.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO	212 00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.1.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO	213 00	1.533.023,42	1.687.398,88	1.857.319,95	2.044.352,07
1713.50.1.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO	214 00	2.826.978,11	3.111.654,81	3.424.998,45	3.769.895,79
1713.50.1.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO	214 68	1.533.023,42	1.687.398,88	1.857.319,95	2.044.352,07
1713.50.1.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO	215 00	3.369.549,00	3.535.667,77	3.709.976,19	3.892.878,02
1713.50.2.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO		0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.2.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO	214 00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.3.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO		14.292,44	15.731,69	17.315,87	19.059,58
1713.50.3.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO	214 00	14.292,44	15.731,69	17.315,87	19.059,58
1713.50.3.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO	215 00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.5.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO		3.638,08	4.004,43	4.407,68	4.851,53
1713.50.5.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO	214 68	3.638,08	4.004,43	4.407,68	4.851,53
1713.50.9.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO		684.156,06	753.050,58	828.882,77	912.351,26
1713.50.9.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO	290 00	684.156,06	753.050,58	828.882,77	912.351,26
1713.51.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEM		0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.1.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO		0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.1.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO	001 00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.1.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO	006 00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.1.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO	311 00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS D(		1.079,83	1.188,57	1.308,26	1.440,00
1713.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS D(	214 00	1.079,83	1.188,57	1.308,26	1.440,00
1714.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO		672.126,09	698.948,54	728.063,40	759.697,41
1714.50.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DO SALáRIO-EDUCAçãO		310.802,30	319.762,98	329.402,63	339.787,37
1714.50.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DO SALáRIO-EDUCAçãO - F	008 00	125.740,11	126.997,51	128.267,49	129.550,16
1714.50.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DO SALáRIO-EDUCAçãO - F	115 00	43.035,96	43.466,32	43.900,98	44.339,99
1714.50.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DO SALáRIO-EDUCAçãO - F	115 13	77.498,67	78.273,66	79.056,40	79.846,96
1714.50.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DO SALáRIO-EDUCAçãO - F	120 12	64.527,56	71.025,49	78.177,76	86.050,26
1714.51.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERI		43.078,07	45.870,52	48.928,71	52.279,25
1714.51.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERI	001 00	17.039,86	17.210,26	17.382,36	17.556,18
1714.51.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERI	121 12	26.038,21	28.660,26	31.546,35	34.723,07

DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Dados: 2021.08.27 10:43:42 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2021.08.27 13:21:30 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Dados: 2021.08.27 14:56:17 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Tabela III - Receita Corrente Líquida 2022/2025 (Consolidado)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2022	2023	2024	2025
1714.52.0.0.00	TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRA		238.267,96	251.369,84	265.682,16	281.325,72
1714.52.0.1.00	TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRA	001 00	53.325,95	53.859,21	54.397,80	54.941,78
1714.52.0.1.00	TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRA	001 12	63.290,22	63.923,12	64.562,35	65.207,97
1714.52.0.1.00	TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRA	117 00	3.468,82	3.503,51	3.538,55	3.573,94
1714.52.0.1.00	TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRA	122 12	118.182,97	130.084,00	143.183,46	157.602,03
1714.53.0.0.00	TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRA		72.520,14	74.413,00	76.442,38	78.621,47
1714.53.0.1.00	TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRA	001 12	59.646,26	60.242,72	60.845,15	61.453,60
1714.53.0.1.00	TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRA	123 12	12.873,88	14.170,28	15.597,23	17.167,87
1714.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DIRETAS DO FUN		7.457,62	7.532,20	7.607,52	7.683,60
1714.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DIRETAS DO FUN	001 00	7.457,62	7.532,20	7.607,52	7.683,60
1716.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO		384.255,51	422.950,05	465.541,11	512.421,09
1716.50.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO		384.255,51	422.950,05	465.541,11	512.421,09
1716.50.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO	311 00	128.085,17	140.983,35	155.180,37	170.807,03
1716.50.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO	312 00	128.085,17	140.983,35	155.180,37	170.807,03
1716.50.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO	390 00	128.085,17	140.983,35	155.180,37	170.807,03
1719.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS D/		1.184.208,67	1.303.071,49	1.433.899,92	1.577.898,87
1719.51.0.0.00	TRANSFERêNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS – D		4.266,78	4.309,45	4.352,54	4.396,07
1719.51.0.1.00	TRANSFERêNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS – D	001 00	4.266,78	4.309,45	4.352,54	4.396,07
1719.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS D/		1.179.941,89	1.298.762,04	1.429.547,38	1.573.502,80
1719.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS D/	001 00	201.467,70	221.755,50	244.086,28	268.665,77
1719.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS D/	510 00	978.474,19	1.077.006,54	1.185.461,10	1.304.837,03
1720.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTF		7.165.390,48	7.872.518,53	8.650.710,09	9.507.119,85
1721.00.0.0.00	PARTICIPAçãO NA RECEITA DOS ESTADOS E I		7.084.725,88	7.783.872,21	8.553.279,71	9.400.022,27
1721.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS		6.899.951,43	7.594.776,54	8.359.570,54	9.201.379,29
1721.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	001 00	6.899.951,43	7.594.776,54	8.359.570,54	9.201.379,29
1721.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA		813,41	895,32	985,48	1.084,72
1721.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	001 00	813,41	895,32	985,48	1.084,72
1721.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS		468,77	515,98	567,94	625,13
1721.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPA	001 00	468,77	515,98	567,94	625,13
1721.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIçãO DE INTERVEI		178.274,65	182.414,57	186.833,25	191.557,40

DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Dados: 2021.08.27 10:43:53 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2021.08.27 13:21:48 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Dados: 2021.08.27 14:57:28 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Tabela III - Receita Corrente Líquida 2022/2025 (Consolidado)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2022	2023	2024	2025
1721.53.0.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIçãO DE INTERVEI	001 00	133.699,33	135.036,32	136.386,68	137.750,55
1721.53.0.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIçãO DE INTERVEI	001 11	18.586,62	18.772,49	18.960,21	19.149,81
1721.53.0.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIçãO DE INTERVEI	610 81	25.988,70	28.605,76	31.486,36	34.657,04
1721.98.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DECORRENTES DE PARTIC		5.217,62	5.269,80	5.322,50	5.375,73
1721.98.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DECORRENTES DE PARTIC	001 00	5.217,62	5.269,80	5.322,50	5.375,73
1722.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DAS COMPENSAçõES FINA		1.170,77	1.182,48	1.194,30	1.206,24
1722.53.0.0.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DECORRENTES D		1.170,77	1.182,48	1.194,30	1.206,24
1722.53.0.1.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DECORRENTES D	001 00	1.170,77	1.182,48	1.194,30	1.206,24
1723.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEM		79.107,78	87.073,93	95.842,27	105.493,59
1723.50.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEM		79.107,78	87.073,93	95.842,27	105.493,59
1723.50.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEM	001 00	0,00	0,00	0,00	0,00
1723.50.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEM	010 00	0,00	0,00	0,00	0,00
1723.50.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEM	213 00	79.107,78	87.073,93	95.842,27	105.493,59
1724.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DOS ESTA		0,00	0,00	0,00	0,00
1724.50.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DOS ESTA		0,00	0,00	0,00	0,00
1724.50.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DOS ESTA	001 00	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS E		386,05	389,91	393,81	397,75
1729.51.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
1729.51.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS	311 00	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS E		386,05	389,91	393,81	397,75
1729.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS E	001 00	386,05	389,91	393,81	397,75
1750.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE OUTRAS INSTITUIçõES		18.614.689,67	19.275.102,12	19.989.877,23	20.764.367,90
1751.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO		18.614.689,67	19.275.102,12	19.989.877,23	20.764.367,90
1751.50.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO		18.614.689,67	19.275.102,12	19.989.877,23	20.764.367,90
1751.50.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO	001 12	3.365.856,07	3.399.514,63	3.433.509,78	3.467.844,88
1751.50.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO	112 00	1.476.758,51	1.491.526,10	1.506.441,36	1.521.505,77
1751.50.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO	112 12	3.134.259,73	3.449.879,68	3.797.282,56	4.179.668,91
1751.50.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO	113 00	984.505,73	994.350,79	1.004.294,30	1.014.337,24
1751.50.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO	113 12	2.094.687,85	2.305.622,92	2.537.799,15	2.793.355,52
1751.50.0.1.07	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO	001 00	4.854.452,21	4.902.996,73	4.952.026,70	5.001.546,97

DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Dados: 2021.08.27 10:44:04 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2021.08.27 13:22:38 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Dados: 2021.08.27 14:57:56 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Tabela III - Receita Corrente Líquida 2022/2025 (Consolidado)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2022	2023	2024	2025
1751.50.0.1.07	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO	009 12	2.704.169,57	2.731.211,27	2.758.523,38	2.786.108,61
1922.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIçõES - PRINCIPAL	001 00	1.790,40	1.851,06	1.977,79	2.147,18
1922.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIçõES - PRINCIPAL	113 00	7.954,88	8.034,43	8.114,77	8.195,92
1922.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIçõES - PRINCIPAL	113 12	11.815,24	13.005,03	14.314,63	15.756,11
1922.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIçõES - PRINCIPAL	211 00	10.921,15	12.020,91	13.231,42	14.563,82
1922.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIçõES - PRINCIPAL	311 00	10.921,15	12.020,91	13.231,42	14.563,82
9500.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-2.320.919,32	-2.554.635,90	-2.811.887,74	-3.095.044,84
Total Geral das Receitas			41.732.379,68	43.988.256,81	46.448.519,46	49.132.958,49

DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Dados: 2021.08.27 10:44:15 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2021.08.27 13:22:55 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Dados: 2021.08.27 14:58:37 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

MUNICIPIO DE UIRAMUTA

Rua Cici Mota, s/n - Centro.

01612681/0001-01

Lei: 000, Data: 31/08/2021

Tabela VI - Despesa com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida (Consolidado)

DESPESAS DE PESSOAL	2022	2023	2024	2025
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	10.757.880,55	11.399.654,45	12.100.182,35	12.865.176,94
Pessoal Ativo	10.783.212,18	11.426.497,26	12.128.674,70	12.895.470,62
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Depesas não Computadas (art.19, § 1º da LRF)	25.331,63	26.842,82	28.492,35	30.293,69
Indenizações por Demissão e Incen. à Dem. Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	25.331,63	26.842,82	28.492,35	30.293,69
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de Pessoal (atr.18, § 1º da LRF)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Repasses previdenciários ao RPPS (III)	2.038.870,37	2.160.501,55	2.293.268,00	2.438.252,40
Contribuições Patronais	2.038.870,37	2.160.501,55	2.293.268,00	2.438.252,40
Total desp. c/pessoal (IV) = (I+II+III)	12.796.750,92	13.560.156,00	14.393.450,35	15.303.429,33
Receita Corrente Líquida - RCL (V)	41.732.379,68	44.221.973,39	46.939.487,88	49.907.084,01
% do Total da despesa com pessoal para fins de apuração do limite - TDP sobre a RCL (IV / V) * 100	30,66	30,66	30,66	30,66

DENISMAR HORTA THOME:38289571291

Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Dados: 2021.08.27 10:44:35 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244

Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2021.08.27 13:23:20 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249

Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Dados: 2021.08.27 14:59:13 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

MUNICIPIO DE UIRAMUTA

Rua Cici Mota, s/n - Centro.

01612681/0001-01

Lei: 000, Data: 31/08/2021

Tabela VII - Despesa com Pessoal - Distribuição por Funções (Consolidado)

DESPESAS DE PESSOAL	2022	2023	2024	2025
DESPESAS DE PESSOAL (I)	13.535.174,38	14.300.090,65	15.135.034,53	16.046.814,85
Despesa Total Líquida	13.535.174,38	14.300.090,65	15.135.034,53	16.046.814,85
Ativos	13.535.174,38	14.300.090,65	15.135.034,53	16.046.814,85
Saúde	3.232.772,23	3.415.466,59	3.614.886,51	3.832.658,22
Educação	7.178.451,74	7.584.129,15	8.026.946,08	8.510.513,63
Legislativo	286.780,91	302.987,82	320.678,47	339.997,11
Outros	2.837.169,50	2.997.507,08	3.172.523,47	3.363.645,89
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (II)	44.053.299,00	46.542.892,71	49.260.407,20	52.228.003,33
Pessoal/RCL (%) (I/II)	30,72	30,72	30,72	30,72

DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Dados: 2021.08.27 10:44:52 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2021.08.27 13:23:55 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Dados: 2021.08.27 14:59:50 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Programa: 1000 GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO

Justificativa: Cumprimento das obrigações legais.

Objetivo: Melhorar as estruturas físicas e organizacionais administrativas do setor legislativa, para proporcionar um melhor ambiente de trab alho aos colaboradores e de recepção à população de Uiramutã.

Público Alvo: Vereadores, Servidores da Câmara e Munícipes

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Manutenção das A%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
898.579,98	909.183,22	920.820,77	932.607,27	3.661.191,24

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	854.447,00	864.529,47	875.595,45	886.803,07	3.481.374,99
4 DESPESAS DE CAPITAL	44.132,98	44.653,75	45.225,32	45.804,20	179.816,25

DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Dados: 2021.08.27 10:45:10 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2021.08.27 13:24:59 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Dados: 2021.08.27 15:00:49 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Programa: 2000 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL

Justificativa: Para manter o funcionamento pleno do gabinete, otimizar e aprimorar os processos de trabalho, precisa-se assegurar a execução d o planejamento estratégico e ampliar os canais de atendimento e de serviços à população Uiramutansense.

Objetivo: Promover o fortalecimento organizacional, institucional e político da PMU, ser referência em desenvolvimento humanizado e equilib rado na gestão e prestação dos serviços públicos.

Público Alvo: Servidores Públicos do Poder Executivo e Munícipes

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Manutenção da O‰	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção da Pr%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção das A%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção do G∂%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
445.107,58	450.329,85	456.124,46	461.962,85	1.813.524,74

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	401.168,45	405.902,24	411.097,79	416.359,84	1.634.528,32
4 DESPESAS DE CAPITAL	43.939,13	44.427,61	45.026,67	45.603,01	178.996,42

DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Dados: 2021.08.27 10:45:20 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2021.08.27 13:25:39 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Dados: 2021.08.27 15:01:42 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Programa: 2100 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Justificativa: Manutenção da prefeitura, gestão da folha de pagamento, monitoramento das funções públicas, acompanhamento e atendimento a os servidores e o mantenimento e fiscalização do patrimônio.

Objetivo: Promover o fortalecimento organizacional, por meio da gestão ética e transparente, no uso da promoção e disseminação do conhe cimento como ferramenta de gestão, melhorar a prestação do serviço público interno e externo, em consonância com as necessida des da população Uiramutansense.

Público Alvo: Servidores do Poder Executivo e Munícipes

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Gestão de Concur%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Gestão de Pessoa%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção da Fr%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção da Se%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção e Aqu%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
1.131.597,41	1.144.950,25	1.159.605,62	1.174.448,58	4.610.601,86

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.085.085,22	1.097.889,22	1.111.942,20	1.126.175,07	4.421.091,71
4 DESPESAS DE CAPITAL	46.512,19	47.061,03	47.663,42	48.273,51	189.510,15

DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Dados: 2021.08.27 10:45:32 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2021.08.27 13:26:10 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Dados: 2021.08.27 15:03:09 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Programa: 2200 GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇA

Justificativa: Sistematizar os procedimentos na área do planejamento das unidades operacionais do município e garantir a Secretaria por meios administrativos, estrutura para garantir a continuidade das ações, com ética e transparência.

Objetivo: Melhorar a eficiência e a transparência da gestão fiscal do Município de Uiramutã, visando incrementar a arrecadação municipal, a umentar a eficiência e a redução do gasto público e cumprir a Lei de Responsabilidade.

Público Alvo: Servidores públicos e Munícipes

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Contrapartida de C%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Gestão da Dívida P%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção da Se%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Modernização da C%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
971.214,97	982.675,31	995.253,54	1.007.992,80	3.957.136,62

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	266.751,86	269.899,53	273.354,24	276.853,18	1.086.858,81
4 DESPESAS DE CAPITAL	704.463,11	712.775,78	721.899,30	731.139,62	2.870.277,81

DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Dados: 2021.08.27 10:45:44 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2021.08.27 13:26:33 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Dados: 2021.08.27 15:03:54 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Programa: 2300 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Justificativa: Manter em funcionamento as atividades bem como ampliar e melhorar a qualidade das atividades dos serviços de utilidades pública s do município.

Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais inerentes à Secretaria, fiscalizar e fazer cumprir as no rmas referentes às construções municipais por acompanhamento técnico e outras atividades afins.

Público Alvo: Munícipes e Servidores Municipais

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Arborização de vias públicas	%	PORCENTAGEM	45,1	0,5	45,60	46,10	46,60	47,10
Esgotamento sanitário adequado	%	PORCENTAGEM	4,6	2	6,60	8,60	10,60	12,60
Índice de desenvolvimento humano mu	Unid	UNIDADE	0,453	0,05	0,50	0,55	0,60	0,65
População Atendida - Const. de Centro	%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Público Atendido - Const. da Casa de C	%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Const. / Manut. de	%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Const. / Restauraç	%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Const. de Habitaç	%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Const. de Mini Usi	%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Const. de Praça n	%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Const. e Ampl. da	%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Const., Refor. e A	%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Estrut.da Patrulha	%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Implantação de Si	%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manut. da Sec. Mu	%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Serviços de Infrae	%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
537.288,91	543.628,93	550.587,38	557.640,86	2.189.146,08

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	188.452,36	190.676,10	193.116,76	195.588,64	767.833,86
4 DESPESAS DE CAPITAL	348.836,55	352.952,83	357.470,62	362.052,22	1.421.312,22

DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Dados: 2021.08.27 10:45:58 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2021.08.27 13:27:37 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Dados: 2021.08.27 15:14:10 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Programa: 2300 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Dados: 2021.08.27 10:46:12 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2021.08.27 13:28:08 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Dados: 2021.08.27 15:15:10 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Programa: 2310 GESTÃO DE CONVÊNIOS - SEC. DE OBRAS

Justificativa: Para concretização de sua competência é necessária a previsão de despesas com recursos humanos, materiais e operacionais, para o todo a análise técnica e fiscalização.

Objetivo: Propiciar a população a melhor estrutura as necessidades cotidianas, gerir a execução das obras públicas em contratos com terceiros e acompanhamento técnico destas obras com recursos próprios de projetos aprovados pela administração municipal.

Público Alvo: Munícipes e Servidores Municipais

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Const. de Centro d%	PORCENTAGEM	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Abertura e Recupe%	PORCENTAGEM	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Aquisição de Cam%	PORCENTAGEM	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Const. da Casa de%	PORCENTAGEM	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Const. de Habitaç%	PORCENTAGEM	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Const. de Praça n%	PORCENTAGEM	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Const. e Ampl. da %	PORCENTAGEM	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Const. e Ampliaçã%	PORCENTAGEM	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Const. e Recupera%	PORCENTAGEM	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Const., Ref., Ampl%	PORCENTAGEM	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Impl. / Revit. da Ilu%	PORCENTAGEM	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Recuperação de V%	PORCENTAGEM	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Serv. de Recup. e %	PORCENTAGEM	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
2.146.601,30	2.173.568,99	2.199.105,59	2.237.888,50	8.757.164,38

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	294.924,72	298.404,84	302.224,41	306.092,89	1.201.646,86
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.851.676,58	1.875.164,15	1.896.881,18	1.931.795,61	7.555.517,52

DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Dados: 2021.08.27 10:46:24 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2021.08.27 13:28:34 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Dados: 2021.08.27 15:16:22 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Programa: 2400 DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Justificativa: Acelerar o setor produtivo e saciar as necessidades de novos equipamentos/maquinário, para fomentar a economia do município.

Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico e tecnológico no setor agrário, respeitando o meio ambiente, visando à geração de empre go e investindo na aquisição de equipamentos e maquinários. E possibilitar melhores estruturas administrativas para melhor atend er área agrícola.

Público Alvo: Servidores Públicos e Produtores Rurais

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Apoio aos Agricult%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Aquis. de Máquina%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - DIistrib. de Insumo%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Incentivo da Agricu%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Incremento da Pro%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manut. de Horta C%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção da Se%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Mecanização da A%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Prog. Munic. de F%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
422.634,98	427.622,08	433.095,62	468.639,24	1.751.991,92

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	288.081,30	291.480,66	295.211,60	298.990,31	1.173.763,87
4 DESPESAS DE CAPITAL	134.553,68	136.141,42	137.884,02	169.648,93	578.228,05

DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Dados: 2021.08.27 10:46:37 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2021.08.27 13:29:00 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Dados: 2021.08.27 15:17:19 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Programa: 2500 GESTÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

Justificativa: Despertar na sociedade a consciência da importância da conservação do meio ambiente e a progresso econômica, por ações sustentáveis com o meio ambiente.

Objetivo: Proporcionar a Educação Ambiental para comunidade Uiramutansense, criar e manter as unidades de conservação, parques ecológicos e centro de triagem da fauna. Promover o desenvolvimento turístico e fomentar a economia local executando uma ação pública eficiente e sustentável.

Público Alvo: Servidores Públicos e Munícipes.

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
População Beneficiada - Desenvolvime%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Incentivo a Preser%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção da Se%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
148.841,48	150.597,80	152.525,46	154.477,80	606.442,54

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	139.201,48	140.844,05	142.646,86	144.472,75	567.165,14
4 DESPESAS DE CAPITAL	9.640,00	9.753,75	9.878,60	10.005,05	39.277,40

DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Dados: 2021.08.27 10:46:51 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2021.08.27 13:29:31 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Dados: 2021.08.27 15:18:25 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Programa: 2600 APOIO A COMUNIDADE INDÍGENAS

Justificativa: Manter o Funcionamento das Atividades Administrativas e Logísticas, valorizando a cultura e correspondendo aos anseios da popul ação indígena.

Objetivo: Possibilitar melhores estruturas administrativas para melhor atender a população indígena e atentando as estruturas da secretaria para melhor possibilitar toda a assistência necessária.

Público Alvo: Munícipes

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Índice de Execução - Construção da C	% PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Irrigação em Com	% PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção da Se	% PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Programa de Revit	% PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
115.684,65	117.049,73	118.547,97	120.065,39	471.347,74

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	90.684,65	91.754,73	92.929,19	94.118,69	369.487,26
4 DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00	25.295,00	25.618,78	25.946,70	101.860,48

DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Dados: 2021.08.27 10:47:07 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2021.08.27 13:30:11 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Dados: 2021.08.27 15:19:30 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Programa: 3000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO MDE

Justificativa: Melhorar a qualidade de ensino em todas as Unidades Escolares Municipais.

Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticas públicas de Educação que respondam às demandas e neces sidades da sociedade.,

Público Alvo: Servidores Públicos e Alunos na Rede de Ensino Municipal.

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Construção, Ampli%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Enfrentamento da %	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Gestão de Pessoa%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Gestão do Transp%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manut. do Ensino F%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manut.da Rede de%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção da Se%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
1.366.820,29	1.382.948,77	1.400.650,51	1.418.578,85	5.568.998,42

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	928.799,41	939.759,25	951.788,16	963.971,05	3.784.317,87
4 DESPESAS DE CAPITAL	438.020,88	443.189,52	448.862,35	454.607,80	1.784.680,55

DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Dados: 2021.08.27 10:47:21 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2021.08.27 13:30:41 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Dados: 2021.08.27 15:20:19 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Programa: 3100 GESTÃO DOS RECURSOS DO FNDE

Justificativa: Garantir a execução dos Projetos do Ensino Infantil e Fundamental com qualidade e respeitar o Plano Nacional de Educação.

Objetivo: Assegurar a Permanência da Criança e Adolescente, em estabelecimento de ensino, oferecendo educação com qualidade e todo s uporte necessária para suprir suas necessidades.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
IDEB – Anos finais do ensino fundamen	Unid	UNIDADE	3,6	0,5	4,10	4,60	5,10	5,60
Escolas que fornecem alimentação	%	PORCENTAGEM	100	0	100,00	100,00	100,00	100,00
IDEB – Anos iniciais do ensino fundam	Unid	UNIDADE	4,2	0,5	5,70	6,20	6,70	7,20
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de	%	PORCENTAGEM	60,2	5	65,20	70,20	75,20	80,20

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
407.474,97	412.283,17	417.560,41	422.905,18	1.660.223,73

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	407.474,97	412.283,17	417.560,41	422.905,18	1.660.223,73

DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Dados: 2021.08.27 10:47:36 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2021.08.27 13:32:04 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Dados: 2021.08.27 15:21:15 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Programa: 3200 APOIO A CULTURA

Justificativa: Por ser de fundamental importância para a transformação da população, o crescimento econômico sustentável, a convivência socia l pacífica e a diminuição das desigualdades sociais.

Objetivo: Promover e difundir a integração social, através de eventos e segmentos culturais que façam da arte o instrumento mais eficaz par a socialização, construção da cidadania e o desenvolvimento sustentável.

Público Alvo: Munícipes e Turistas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Apoio a Eventos C%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Apoio aos Festejo%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
514.889,79	520.965,49	527.633,85	534.387,56	2.097.876,69

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	514.889,79	520.965,49	527.633,85	534.387,56	2.097.876,69

DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Dados: 2021.08.27 10:47:50 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2021.08.27 13:32:48 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Dados: 2021.08.27 15:24:30 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Programa: 3300 APOIO DESPORTO

Justificativa: Incentivar a prática esportiva, proporcionar o bem estar físico e psicologico para crianças, jovens e adultos.

Objetivo: Democratizar o acesso à prática e à cultura do Esporte de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade socia l incentivando o Desporto.

Público Alvo: Munícipes e Desportistas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Gestão das Atividâ%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
214.533,93	217.065,43	219.843,87	222.657,87	874.101,10

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	214.533,93	217.065,43	219.843,87	222.657,87	874.101,10

DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Dados: 2021.08.27 10:48:05 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2021.08.27 13:33:40 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Dados: 2021.08.27 15:25:27 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Programa: 3400 GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

Justificativa: Garantir a execução dos Projetos do Ensino Infantil e Fundamental com qualidade e respeitar o Plano Nacional de Educação.

Objetivo: Assegurar a Permanência da Criança e Adolescente, em estabelecimento de ensino, oferecendo educação com qualidade e todo s uporte necessária para suprir as necessidades educativas.

Público Alvo: Alunos da Rede de Ensino Municipal

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
IDEB – Anos finais do ensino fundamen	UNIDADE	3,6	0,5	4,10	4,60	5,10	5,60
IDEB – Anos iniciais do ensino fundam	UNIDADE	4,2	0,5	4,70	5,20	5,70	6,20
Taxa de Eficiência - FUNDEB 30% - O	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Fundeb 70% - Ens	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Outras Despesas F	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos	PORCENTAGEM	60,2	5	65,20	70,20	75,20	80,20

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
10.063.533,82	10.182.518,24	10.312.616,74	10.413.892,40	40.972.561,20

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	9.529.751,38	9.642.437,18	9.765.622,63	9.859.906,76	38.797.717,95
4 DESPESAS DE CAPITAL	533.782,44	540.081,06	546.994,11	553.985,64	2.174.843,25

DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Dados: 2021.08.27 10:48:21 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2021.08.27 13:34:13 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Dados: 2021.08.27 15:26:34 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Programa: 4000 GESTÃO MONITORADA DE SAÚDE

Justificativa: Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização do ate ndimento à população.

Objetivo: Promover o fortalecimento organizacional, administrativa, coordenar e executar projetos e atividades visando promover a capacitaç ão dos servidores e o atendimento integral à saúde da população do Município, em consonância com as necessidades dos Muníci pes.

Público Alvo: Munícipes

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Índice de Eficiência - MANUTENÇÃO D%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Índice de Eficiência - MANUTENÇÃO D%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Índice de Eficiência - MANUTENÇÃO D%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Índice de Eficiência - MANUTENÇÃO D%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Índice de Eficiência - MANUTENÇÃO S%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Índice de Execução - AQUISIÇÃO DE M%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Índice de Execução - CONSTRUÇÃO P%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
1.521.233,90	1.539.184,47	1.558.340,03	1.578.839,76	6.197.598,16

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.242.545,91	1.257.207,96	1.273.300,22	1.289.598,46	5.062.652,55
4 DESPESAS DE CAPITAL	278.687,99	281.976,51	285.039,81	289.241,30	1.134.945,61

DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Dados: 2021.08.27 10:48:37 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2021.08.27 13:34:52 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Dados: 2021.08.27 15:27:55 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Programa: 4100 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Justificativa: Realizar serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde, integra os cuidados quando existe mais de um pro blema, lida com o contexto de vida e influência programas de tratamento..

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento estratégico de saúde da família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de sa úde, nas suas áreas de abrangências.

Público Alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Mortalidade Infantil	%	PORCENTAGEM	1,786	0,1	1,69	1,59	1,49	1,39
Taxa de Eficiência - Aquisição de Móve	%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Expansão e Consc	%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Gestão da Estrutur	%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Gestão do ESF - C	%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Gestão do Microsc	%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Gestão do PMAQ	%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Gestão do Progran	%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Gestão NASF - Ca	%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Gestão PSB - Ince	%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção de Ur	%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - PAB Encremento T	%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
2.940.333,97	2.975.029,92	3.013.110,32	3.051.678,11	11.980.152,32

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.454.733,97	2.483.699,84	2.515.491,22	2.547.689,48	10.001.614,51
4 DESPESAS DE CAPITAL	485.600,00	491.330,08	497.619,10	503.988,63	1.978.537,81

DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Dados: 2021.08.27 10:48:53 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2021.08.27 13:35:25 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Dados: 2021.08.27 15:28:53 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Programa: 4200 GESTÃO DA MEIA E ALTA COMPLEXIDADE SAÚDE

Justificativa: Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, que exigem a utilização de equipamentos e profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.

Objetivo: Manter e qualificar o sistema de atendimento às urgências e emergências de média e alta complexidade e as demais ações que o permeia.

Público Alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Efeciência - Custeio da Unida	% PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Apoio a Atividades	% PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Gestão dos Proce	% PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção da Ur	% PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção das A	% PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
847.836,00	854.840,46	868.820,83	879.941,72	3.451.439,01

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	728.042,38	733.633,28	746.062,19	755.611,77	2.963.349,62
4 DESPESAS DE CAPITAL	119.793,62	121.207,18	122.758,64	124.329,95	488.089,39

DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Dados: 2021.08.27 10:49:09 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2021.08.27 13:36:02 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Dados: 2021.08.27 15:29:53 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Programa: 4300 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Justificativa: Suporte quantitativo e qualitativo para a manutenção das demais atividades da saúde municipal, ação educativa sobre saúde públic a a comunidade Uiramutansense.

Objetivo: A partir de análises técnicas, estimular avanços tecnológicos na Vigilância em Saúde, melhorar da coleta e a interação dos dados de informações, capacitação e profissionalização dos trabalhadores da Vigilância em Saúde.

Público Alvo: Usuário do Sistema Único de Saúde e Munícipes.

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Gestão da Preven%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Gestão da Vigilânc%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção da Vi%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção da Vi%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção e Cor%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
500.039,35	505.939,81	512.415,84	518.974,77	2.037.369,77

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	466.730,05	472.237,46	478.282,10	484.404,12	1.901.653,73
4 DESPESAS DE CAPITAL	33.309,30	33.702,35	34.133,74	34.570,65	135.716,04

DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Dados: 2021.08.27 10:49:26 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2021.08.27 13:37:27 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Dados: 2021.08.27 15:30:53 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Programa: 4400 GESTÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

Justificativa: Necessidade de garantir os insumos para o funcionamento das farmácias e os medicamentos necessários para atender a população.

Objetivo: Garantir a integralidade do cuidado e a resolutividade das ações em saúde, visando a assegurar o acesso aos medicamentos a partir da promoção do uso correto.

Público Alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Assistência Farma%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Gestão do Progran%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
89.664,50	90.722,55	91.883,79	93.059,90	365.330,74

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	89.664,50	90.722,55	91.883,79	93.059,90	365.330,74

DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Dados: 2021.08.27 10:49:43 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2021.08.27 13:38:03 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Dados: 2021.08.27 15:32:03 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Programa: 4500 GESTÃO DO ENFRENTAMENTO COVID 19

Justificativa: Garantir a segurança e saúde da população Uiramutansense.

Objetivo: Constituir respostas coordenadas e articuladas para o enfrentamento da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), com os demais setores municipais, a fim de propor diretrizes e tomadas de providências imediatas para o enfrentamento.

Público Alvo: Munícipes

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Enfrentamento da %	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
280.294,20	283.601,67	287.231,76	290.908,35	1.142.035,98

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	180.294,20	182.421,67	184.756,66	187.121,56	734.594,09
4 DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	101.180,00	102.475,10	103.786,79	407.441,89

DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Dados: 2021.08.27 10:50:02 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2021.08.27 13:38:36 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Dados: 2021.08.27 15:33:06 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Programa: 4600 GESTÃO DE CONVÊNIOS FMS

Justificativa: Descentralizar e garantir o acesso integral a atenção à saúde.

Objetivo: Supervisionar e coordenar as ações de desenvolvimento dos projetos de captação de recursos para a promoção e a proteção da S aúde e a universalização do atendimento.

Público Alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde e Servidores

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Aquisição de Móve%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Construção, Refor%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
241.000,00	243.843,80	246.965,00	250.126,15	981.934,95

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	241.000,00	243.843,80	246.965,00	250.126,15	981.934,95

DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Dados: 2021.08.27 10:50:21 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2021.08.27 13:39:10 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Dados: 2021.08.27 15:36:46 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Programa: 5000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MÉDICA COMPLEXIDADE)

Justificativa: Formular políticas de interesse específico, baseados em estudos e diagnósticos da sua situação no Município, divulgando e assegu rando seus direitos.

Objetivo: Executar projetos e programas específicos e/ou vinculados à Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para os grupos determi nados com PCD (Pessoas Com Deficiência).

Público Alvo: Munícipes e PCD

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Apoio ao Portador	%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Prog. de Erradicaç	%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Proteção Social de	%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
68.810,33	69.622,28	70.513,46	71.416,04	280.362,11

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	68.810,33	69.622,28	70.513,46	71.416,04	280.362,11

DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Dados: 2021.08.27 10:50:40 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2021.08.27 13:39:51 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Dados: 2021.08.27 15:37:59 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Programa: 5100 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Justificativa: Garantir à população portadora de necessidades especiais a oportunidade de acesso a benefícios básicos, atendendo as normas c onstitucionais, afim de garantir o amplo acesso aos serviços voltados para a assistência social.

Objetivo: Realizar serviços, programas e ações de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabili dade social.

Público Alvo: Munícipes

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Gestão da Proteçã%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Serviço de Convivê%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Serviço de Prot. S%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Serviço de Proteçã%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
182.100,41	184.249,20	186.607,58	188.996,17	741.953,36

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	182.100,41	184.249,20	186.607,58	188.996,17	741.953,36

DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Dados: 2021.08.27 10:50:59 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2021.08.27 13:40:29 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Dados: 2021.08.27 15:39:01 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Programa: 5200 GESTÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Justificativa: Garantir a qualidade mínima dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Objetivo: Auxiliar no acompanhamento e monitoramento de crianças e adolescentes que estejam em situação de vulnerabilidade ou risco so cial, ou ainda com seus direitos violados.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Assistência a Criar%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manten. do Fundo%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manut. do Cons. T%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Projeto Criança Fe%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
147.675,92	149.418,49	151.331,06	153.268,09	601.693,56

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	147.675,92	149.418,49	151.331,06	153.268,09	601.693,56

DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Dados: 2021.08.27 10:51:20 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2021.08.27 13:41:10 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Dados: 2021.08.27 15:40:10 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Programa: 5300 GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF E IGD SUAS

Justificativa: Implementar as ações dos programas sociais, visando a continuidade das ações da proteção social.

Objetivo: Fortalecer de forma estratégica a gestão, colaborando para o aprimoramento dos saberes e práticas sociais construídas e o aperfe içoamento permanente dos serviços, programas e ações.

Público Alvo: Munícipes em situação de Vulnerabilidade

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Implementação do Projeto - Construç%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manut. do Centro ¢%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manut. do Prog. - I%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manut. do Prog. B¢%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
164.486,84	166.427,78	168.558,06	170.715,60	670.188,28

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	42.138,84	42.636,08	43.181,82	43.734,55	171.691,29
4 DESPESAS DE CAPITAL	122.348,00	123.791,70	125.376,24	126.981,05	498.496,99

DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Dados: 2021.08.27 10:51:50 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2021.08.27 13:41:49 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Dados: 2021.08.27 15:41:16 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Programa: 5400 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Justificativa: Garantir a qualidade do atendimento e acompanhamento dos direitos das crianças, dos adolescentes e do grupo de risco.

Objetivo: Fortalecer de forma estratégica a gestão, colaborando para o aprimoramento dos saberes e práticas sociais construídas e o aperfe içoamento permanente dos serviços, programas e ações.

Público Alvo: Servidores e Munícipes

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Manut. da Sec. de%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manut. do Conselh%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manut. dos Bens P%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
140.568,23	142.226,94	144.047,45	145.891,25	572.733,87

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	138.568,23	140.203,34	141.997,95	143.815,51	564.585,03
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	2.023,60	2.049,50	2.075,74	8.148,84

DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Dados: 2021.08.27 10:52:10 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2021.08.27 13:42:38 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Dados: 2021.08.27 15:42:24 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Programa: 5500 GESTÃO DO ENFRENTAMENTO DO COVID - 19

Justificativa: Garantir a segurança e saúde da população Uiramutansense.

Objetivo: Constituir respostas coordenadas e articuladas para o enfrentamento da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), com os demais setores municipais, a fim de propor diretrizes e tomadas de providências imediatas para o enfrentamento.

Público Alvo: Munícipes

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Enfrentamento da	% PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
70.000,00	70.826,00	71.732,57	72.650,75	285.209,32

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	50.000,00	50.590,00	51.237,55	51.893,39	203.720,94
4 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	20.236,00	20.495,02	20.757,36	81.488,38

DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Dados: 2021.08.27 10:52:32 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2021.08.27 13:43:14 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Dados: 2021.08.27 15:44:59 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Programa: 5600 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

Justificativa: Garantir os direitos básicos constitucionais das famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Objetivo: Garantir a famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza, o direito à alimentação e o acesso à educação e à saúde.

Público Alvo: CRIANÇAS

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Índice de Eficiência - Projeto Criança F%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
61.292,10	62.015,35	62.809,14	63.613,10	249.729,69

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	61.292,10	62.015,35	62.809,14	63.613,10	249.729,69

DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Dados: 2021.08.27 10:52:59 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2021.08.27 13:43:52 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Dados: 2021.08.27 15:46:41 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Programa: 9999 RESEVA DE CONTIGÊNCIA

Justificativa: Atender passivos contingentes e outros eventos e riscos fiscais imprevistos.

Objetivo: Atender os Passivos Contingentes e Outros Riscos Fiscais e Eventos Fiscais imprevistos, nos termos previstos na lei de Diretrizes Orçamentaria Assegurar condições mínimas da gestão publica.

Público Alvo: Despesas Imprevistas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Reserva de Contin%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
215.000,00	217.537,00	220.321,47	223.141,59	876.000,06

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	215.000,00	217.537,00	220.321,47	223.141,59	876.000,06

DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Dados: 2021.08.27 10:53:21 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2021.08.27 13:44:29 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Dados: 2021.08.27 15:49:41 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Programa: 1000 GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO

Objetivo: Melhorar as estruturas físicas e organizacionais administrativas do setor legislativa, para proporcionar um melhor ambiente de trabalho aos colaboradores e de recepção à populaç ão de Uiramutã.

Justificativa: Cumprimento das obrigações legais.

Público Alvo: Vereadores, Servidores da Câmara e Munícipes

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Manutenção das Ativi %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ							Índice de Execução da Manutençã	%	100	854.447,00	100	864.529,47	100	875.595,45	100	886.803,07
	010100	CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ															
		2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA														
			01	Legislativa													
				031	Ação Legislativa												
					001	Recursos Ordinários											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Programa: 1000 GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO

Objetivo: Melhorar as estruturas físicas e organizacionais administrativas do setor legislativa, para proporcionar um melhor ambiente de trabalho aos colaboradores e de recepção à populaç ão de Uiramutã.

Justificativa: Cumprimento das obrigações legais.

Público Alvo: Vereadores, Servidores da Câmara e Munícipes

1	CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução da Manutençã	%	100	44.132,98	100	44.653,75	100	45.225,32	100	45.804,20
	010100 CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ										
	2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA										
	01 Legislativa										
	031 Ação Legislativa										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Total Geral Financeiro	898.579,98	909.183,22	920.820,77	932.607,27

Programa: 2000 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL

Objetivo: Promover o fortalecimento organizacional, institucional e político da PMU, ser referência em desenvolvimento humanizado e equilibrado na gestão e prestação dos serviços público s.

Justificativa: Para manter o funcionamento pleno do gabinete, otimizar e aprimorar os processos de trabalho, precisa-se assegurar a execução do planejamento estratégico e ampliar os canais de atendimento e de serviços à população Uiramutansense.

Público Alvo: Servidores Públicos do Poder Executivo e Munícipes

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Manutenção da Ouvic %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção da Procu %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção das Ativi %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção do Gab. %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ							Índice de Execução da Manutençã	%	100	267.225,20	100	270.378,46	100	273.839,30	100	277.344,44
	020200 GABINETE DO PREFEITO																
		2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 2000 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL

Objetivo: Promover o fortalecimento organizacional, institucional e político da PMU, ser referência em desenvolvimento humanizado e equilibrado na gestão e prestação dos serviços público s.

Justificativa: Para manter o funcionamento pleno do gabinete, otimizar e aprimorar os processos de trabalho, precisa-se assegurar a execução do planejamento estratégico e ampliar os canais de atendimento e de serviços à população Uiramutansense.

Público Alvo: Servidores Públicos do Poder Executivo e Munícipes

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução da Manutençã	%	100	18.939,13	100	19.132,61	100	19.407,89	100	19.656,31
	020200 GABINETE DO PREFEITO										
	2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução da Manutençã	%	100	33.500,00	100	33.895,30	100	34.329,16	100	34.768,57
	020201 PROCURADORIA MUNICIPAL										
	2089 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA										
	02 Judiciária										
	061 Ação Judiciária										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 2000 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL

Objetivo: Promover o fortalecimento organizacional, institucional e político da PMU, ser referência em desenvolvimento humanizado e equilibrado na gestão e prestação dos serviços público s.

Justificativa: Para manter o funcionamento pleno do gabinete, otimizar e aprimorar os processos de trabalho, precisa-se assegurar a execução do planejamento estratégico e ampliar os canais de atendimento e de serviços à população Uiramutansense.

Público Alvo: Servidores Públicos do Poder Executivo e Munícipes

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução da Manutençã	%	100	35.163,25	100	35.578,18	100	36.033,58	100	36.494,81
	020202 CONTROLE INTERNO										
	2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO										
	04 Administração										
	124 Controle Interno										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução da Manutençã	%	100	15.000,00	100	15.177,00	100	15.371,27	100	15.568,02
	020203 OUVIDORIA MUNICIPAL										
	2090 MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA										
	14 Direitos da Cidadania										
	122 Administração Geral										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 2000 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL

Objetivo: Promover o fortalecimento organizacional, institucional e político da PMU, ser referência em desenvolvimento humanizado e equilibrado na gestão e prestação dos serviços público s.

Justificativa: Para manter o funcionamento pleno do gabinete, otimizar e aprimorar os processos de trabalho, precisa-se assegurar a execução do planejamento estratégico e ampliar os canais de atendimento e de serviços à população Uiramutansense.

Público Alvo: Servidores Públicos do Poder Executivo e Munícipes

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução da Manutençã	%	100	50.280,00	100	50.873,30	100	51.524,48	100	52.184,00
	020204 REPRESENTAÇÃO EM BOA VISTA										
	2003 MANUTENÇÃO DA REPRESENTAÇÃO NA CAPITAL										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução da Manutençã	%	100	25.000,00	100	25.295,00	100	25.618,78	100	25.946,70
	020204 REPRESENTAÇÃO EM BOA VISTA										
	2003 MANUTENÇÃO DA REPRESENTAÇÃO NA CAPITAL										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Total Geral Financeiro	445.107,58	450.329,85	456.124,46	461.962,85

Programa: 2100 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Promover o fortalecimento organizacional, por meio da gestão ética e transparente, no uso da promoção e disseminação do conhecimento como ferramenta de gestão, melhorar a prestação do serviço público interno e externo, em consonância com as necessidades da população Uiramutansense.

Justificativa: Manutenção da prefeitura, gestão da folha de pagamento, monitoramento das funções públicas, acompanhamento e atendimento aos servidores e o mantenimento e fiscalização d o patrimônio.

Público Alvo: Servidores do Poder Executivo e Munícipes

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Gestão de Concursos %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão de Pessoal e %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção da Frota %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção da Sec. (%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção e Aquisi(%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ							Índice de Execução da Manutençã	%	100	386.434,63	100	390.994,56	100	395.999,29	100	401.068,08
	020300 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO																
		2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 2100 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Promover o fortalecimento organizacional, por meio da gestão ética e transparente, no uso da promoção e disseminação do conhecimento como ferramenta de gestão, melhorar a prestação do serviço público interno e externo, em consonância com as necessidades da população Uiramutansense.

Justificativa: Manutenção da prefeitura, gestão da folha de pagamento, monitoramento das funções públicas, acompanhamento e atendimento aos servidores e o mantenimento e fiscalização d o patrimônio.

Público Alvo: Servidores do Poder Executivo e Munícipes

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução da Manutençã	%	100	46.512,19	100	47.061,03	100	47.663,42	100	48.273,51
	020300 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO										
	2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução da Manutençã	%	100	137.006,48	100	138.623,16	100	140.397,53	100	142.194,62
	020300 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO										
	2005 MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 2100 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Promover o fortalecimento organizacional, por meio da gestão ética e transparente, no uso da promoção e disseminação do conhecimento como ferramenta de gestão, melhorar a prestação do serviço público interno e externo, em consonância com as necessidades da população Uiramutansense.

Justificativa: Manutenção da prefeitura, gestão da folha de pagamento, monitoramento das funções públicas, acompanhamento e atendimento aos servidores e o mantenimento e fiscalização d o patrimônio.

Público Alvo: Servidores do Poder Executivo e Munícipes

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução da Manutençã	%	100	45.103,63	100	45.635,85	100	46.219,99	100	46.811,61
	020300 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO										
	2041 MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Execução da Gestão	%	100	448.366,40	100	453.657,12	100	459.463,93	100	465.345,07
	020300 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO										
	2078 GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 2100 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Promover o fortalecimento organizacional, por meio da gestão ética e transparente, no uso da promoção e disseminação do conhecimento como ferramenta de gestão, melhorar a prestação do serviço público interno e externo, em consonância com as necessidades da população Uiramutansense.

Justificativa: Manutenção da prefeitura, gestão da folha de pagamento, monitoramento das funções públicas, acompanhamento e atendimento aos servidores e o mantenimento e fiscalização d o patrimônio.

Público Alvo: Servidores do Poder Executivo e Munícipes

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução do Concurso	%	100	68.174,08	100	68.978,53	100	69.861,46	100	70.755,69
020300	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO										
2079	GESTÃO DE CONCURSO PÚBLICO										
04	Administração										
122	Administração Geral										
001	Recursos Ordinários										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										

Total Geral Financeiro	1.131.597,41	1.144.950,25	1.159.605,62	1.174.448,58

Programa: 2200 GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇA

Objetivo: Melhorar a eficiência e a transparência da gestão fiscal do Município de Uiramutã, visando incrementar a arrecadação municipal, aumentar a eficiência e a redução do gasto público e cumprir a Lei de Responsabilidade.

Justificativa: Sistematizar os procedimentos na área do planejamento das unidades operacionais do município e garantir a Secretaria por meios administrativos, estrutura para garantir a continuidade das ações, com ética e transparência.

Público Alvo: Servidores públicos e Munícipes

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Contrapartida de Con %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão da Dívida Fur %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção da Sec. I %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Modernização da Ges %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ							Índice de Execução da Manutençã	%	100	186.751,86	100	188.955,53	100	191.374,16	100	193.823,75
	021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO																
		2053 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS															
			04 Administração														
				123 Administração Financeira													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 2200 GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇA

Objetivo: Melhorar a eficiência e a transparência da gestão fiscal do Município de Uiramutã, visando incrementar a arrecadação municipal, aumentar a eficiência e a redução do gasto público e cumprir a Lei de Responsabilidade.

Justificativa: Sistematizar os procedimentos na área do planejamento das unidades operacionais do município e garantir a Secretaria por meios administrativos, estrutura para garantir a continuidade das ações, com ética e transparência.

Público Alvo: Servidores públicos e Munícipes

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução - Contrapartida	%	100	152.624,33	100	154.425,30	100	156.401,94	100	158.403,89
	021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO										
	2054 CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS E OUTROS ENTES										
	04 Administração										
	123 Administração Financeira										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução	%	100	80.000,00	100	80.944,00	100	81.980,08	100	83.029,43
	021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO										
	2091 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FINANCEIRA										
	04 Administração										
	123 Administração Financeira										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 2200 GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇA

Objetivo: Melhorar a eficiência e a transparência da gestão fiscal do Município de Uiramutã, visando incrementar a arrecadação municipal, aumentar a eficiência e a redução do gasto público e cumprir a Lei de Responsabilidade.

Justificativa: Sistematizar os procedimentos na área do planejamento das unidades operacionais do município e garantir a Secretaria por meios administrativos, estrutura para garantir a continuidade das ações, com ética e transparência.

Público Alvo: Servidores públicos e Munícipes

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução	%	100	551.838,78	100	558.350,48	100	565.497,36	100	572.735,73
021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO										
2092	GESTÃO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA										
04	Administração										
123	Administração Financeira										
001	Recursos Ordinários										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

Total Geral Financeiro	971.214,97	982.675,31	995.253,54	1.007.992,80

Programa: 2300 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais inerentes à Secretaria, fiscalizar e fazer cumprir as normas referentes às construções municipais por a companhamento técnico e outras atividades afins.

Justificativa: Manter em funcionamento as atividades bem como ampliar e melhorar a qualidade das atividades dos serviços de utilidades públicas do município.

Público Alvo: Munícipes e Servidores Municipais

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Arborização de vias públicas	%	PORCENTAGEM	45,1	0,5	45,6	46,1	46,6	47,1
Esgotamento sanitário adequado	%	PORCENTAGEM	4,6	2	6,6	8,6	10,6	12,6
Índice de desenvolvimento humano munic	Unid	UNIDADE	0,453	0,05	0,503	0,553	0,603	0,653
População Atendida - Const. de Centro de	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Público Atendido - Const. da Casa de Cor	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Const. / Manut. de Re	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Const. / Restauração	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Const. de Habitações	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Const. de Mini Usinas	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Const. de Praça no M	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Const. e Ampl. da re	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Const., Refor. e Amp	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Estrut.da Patrulha Me	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Implantação de Siste	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manut. da Sec. Mun.	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Serviços de Infraestru	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100

Programa: 2300 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais inerentes à Secretaria, fiscalizar e fazer cumprir as normas referentes às construções municipais por a companhamento técnico e outras atividades afins.

Justificativa: Manter em funcionamento as atividades bem como ampliar e melhorar a qualidade das atividades dos serviços de utilidades públicas do município.

Público Alvo: Munícipes e Servidores Municipais

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ							Índice de Execução de Projeto	%	100	9.000,00	100	9.106,20	100	9.222,76	100	9.340,81
	020800 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA																
		1001 SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA															
			15 Urbanismo														
				451 Infra-Estrutura Urbana													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ							Índice de Execução de Projeto	%	100	5.000,00	100	5.059,00	100	5.123,76	100	5.189,34
	020800 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA																
		1003 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS															
			15 Urbanismo														
				451 Infra-Estrutura Urbana													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 2300 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais inerentes à Secretaria, fiscalizar e fazer cumprir as normas referentes às construções municipais por a companhamento técnico e outras atividades afins.

Justificativa: Manter em funcionamento as atividades bem como ampliar e melhorar a qualidade das atividades dos serviços de utilidades públicas do município.

Público Alvo: Munícipes e Servidores Municipais

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução de Projeto	%	100	4.171,00	100	4.220,22	100	4.274,24	100	4.328,95
	020800 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA										
	1006 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL										
	16 Habitação										
	482 Habitação Urbana										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução de Projeto	%	100	3.000,00	100	3.035,40	100	3.074,25	100	3.113,60
	020800 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA										
	1011 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 2300 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais inerentes à Secretaria, fiscalizar e fazer cumprir as normas referentes às construções municipais por a companhamento técnico e outras atividades afins.

Justificativa: Manter em funcionamento as atividades bem como ampliar e melhorar a qualidade das atividades dos serviços de utilidades públicas do município.

Público Alvo: Munícipes e Servidores Municipais

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução de Projeto	%	100	31.566,18	100	31.938,66	100	32.347,48	100	32.761,52
	020800 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA										
	1024 SERVIÇO DE MAPEAMENTO E GEOREFERENCIAMENTO										
	04 Administração										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução de Projeto	%	100	31.566,18	100	31.938,66	100	32.347,48	100	32.761,52
	020800 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA										
	1025 CONSTRUÇÃO / RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 2300 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais inerentes à Secretaria, fiscalizar e fazer cumprir as normas referentes às construções municipais por a companhamento técnico e outras atividades afins.

Justificativa: Manter em funcionamento as atividades bem como ampliar e melhorar a qualidade das atividades dos serviços de utilidades públicas do município.

Público Alvo: Munícipes e Servidores Municipais

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução de Projeto	%	100	31.566,18	100	31.938,66	100	32.347,48	100	32.761,52
	020800 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA										
	1026 CONSTRUÇÃO / MANUTENÇÃO DE REDES ELÉTRICAS										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução de Projeto	%	100	3.000,00	100	3.035,40	100	3.074,25	100	3.116,60
	020800 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA										
	1035 IMPLANTAÇÃO MELHORIAS SANITÁRIAS EM UIRAMUTÃ										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 2300 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais inerentes à Secretaria, fiscalizar e fazer cumprir as normas referentes às construções municipais por a companhamento técnico e outras atividades afins.

Justificativa: Manter em funcionamento as atividades bem como ampliar e melhorar a qualidade das atividades dos serviços de utilidades públicas do município.

Público Alvo: Munícipes e Servidores Municipais

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução de Projeto	%	100	14.826,32	100	15.001,27	100	15.193,29	100	15.387,76
	020800 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA										
	1036 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO EM UIRAMUTÃ										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução de Projeto	%	100	11.275,91	100	11.408,97	100	11.555,00	100	11.702,90
	020800 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA										
	1039 CONST. PORTAL DE PORTAL E PAVIMENTAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 2300 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais inerentes à Secretaria, fiscalizar e fazer cumprir as normas referentes às construções municipais por a companhamento técnico e outras atividades afins.

Justificativa: Manter em funcionamento as atividades bem como ampliar e melhorar a qualidade das atividades dos serviços de utilidades públicas do município.

Público Alvo: Munícipes e Servidores Municipais

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução de Projeto	%	100	11.275,91	100	11.408,97	100	11.555,00	100	11.702,90
	020800 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA										
	1040 CONSTRUÇÃO DA CASA DE COMERCIALIZAÇÃO INDÍGENA										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução de Projeto	%	100	48.200,00	100	48.768,76	100	49.393,00	100	50.025,23
	020800 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA										
	1041 CONTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 2300 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais inerentes à Secretaria, fiscalizar e fazer cumprir as normas referentes às construções municipais por a companhamento técnico e outras atividades afins.

Justificativa: Manter em funcionamento as atividades bem como ampliar e melhorar a qualidade das atividades dos serviços de utilidades públicas do município.

Público Alvo: Munícipes e Servidores Municipais

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução de Projeto	%	100	2.500,00	100	2.529,50	100	2.561,88	100	2.594,67
	020800 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA										
	1047 CONSTRUÇÃO DE MINI USINAS HIDRELÉTRICAS NAS COMUNIDADES										
	25 Energia										
	752 Energia Elétrica										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução de Projeto	%	100	50.000,00	100	50.590,00	100	51.237,55	100	51.893,39
	020800 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA										
	1048 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR NAS ESCOLAS										
	25 Energia										
	752 Energia Elétrica										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 2300 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais inerentes à Secretaria, fiscalizar e fazer cumprir as normas referentes às construções municipais por a companhamento técnico e outras atividades afins.

Justificativa: Manter em funcionamento as atividades bem como ampliar e melhorar a qualidade das atividades dos serviços de utilidades públicas do município.

Público Alvo: Munícipes e Servidores Municipais

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução da Manutençã	%	100	125.320,00	100	126.798,78	100	128.421,80	100	130.065,60
	020800 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA										
	2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução da Manutençã	%	100	5.021,23	100	5.080,48	100	5.145,51	100	5.211,37
	020800 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA										
	2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 2300 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais inerentes à Secretaria, fiscalizar e fazer cumprir as normas referentes às construções municipais por a companhamento técnico e outras atividades afins.

Justificativa: Manter em funcionamento as atividades bem como ampliar e melhorar a qualidade das atividades dos serviços de utilidades públicas do município.

Público Alvo: Munícipes e Servidores Municipais

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução	%	100	50.000,00	100	50.590,00	100	51.237,55	100	51.893,39
	020800 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA										
	2056 CONSTRUÇÃO DE CASAS DE APOIO PARA PROFESSORES NAS COMUNIDADES										
	15 Urbanismo										
	481 Habitação Rural										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução da Atividade	%	100	100.000,00	100	101.180,00	100	102.475,10	100	103.789,79
	020800 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA										
	2094 ESTRUTURAÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
		Total Geral Financeiro			537.288,91		543.628,93		550.587,38		557.640,86

Programa: 2310 GESTÃO DE CONVÊNIOS - SEC. DE OBRAS

Objetivo: Propiciar a população a melhor estrutura as necessidades cotidianas, gerir a execução das obras públicas em contratos com terceiros e acompanhamento técnico destas obras com recursos próprios de projetos aprovados pela administração municipal.

Justificativa: Para concretização de sua competência é necessária a previsão de despesas com recursos humanos, materiais e operacionais, para o todo a análise técnica e fiscalização.

Público Alvo: Munícipes e Servidores Municipais

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiância - Const. de Centro de T	% PORCENTAGEM	0	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Abertura e Recuperaç	% PORCENTAGEM	0	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Aquisição de Caminh	% PORCENTAGEM	0	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Const. da Casa de Cı	% PORCENTAGEM	0	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Const. de Habitações	% PORCENTAGEM	0	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Const. de Praça no M	% PORCENTAGEM	0	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Const. e Ampl. da Re	% PORCENTAGEM	0	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Const. e Ampliação d	% PORCENTAGEM	0	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Const. e Recuperaçã	% PORCENTAGEM	0	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Const., Ref., Ampl. de	% PORCENTAGEM	0	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Impl. / Revit. da Ilumi	% PORCENTAGEM	0	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Recuperação de Vias	% PORCENTAGEM	0	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Serv. de Recup. e Re	% PORCENTAGEM	0	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025

Programa: 2310 GESTÃO DE CONVÊNIOS - SEC. DE OBRAS

Objetivo: Propiciar a população a melhor estrutura as necessidades cotidianas, gerir a execução das obras públicas em contratos com terceiros e acompanhamento técnico destas obras com recursos próprios de projetos aprovados pela administração municipal.

Justificativa: Para concretização de sua competência é necessária a previsão de despesas com recursos humanos, materiais e operacionais, para o todo a análise técnica e fiscalização.

Público Alvo: Munícipes e Servidores Municipais

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução de Projeto	%	100	106.822,50	100	108.083,01	100	109.466,47	100	110.867,64
	020801 GESTÃO DE CONVENIOS PMC OBRAS										
	1001 SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repa										
	81 Recursos de Convenios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução de Projeto	%	100	49.431,64	100	50.014,93	100	50.655,12	100	61.303,51
	020801 GESTÃO DE CONVENIOS PMC OBRAS										
	1001 SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repa										
	81 Recursos de Convenios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 2310 GESTÃO DE CONVÊNIOS - SEC. DE OBRAS

Objetivo: Propiciar a população a melhor estrutura as necessidades cotidianas, gerir a execução das obras públicas em contratos com terceiros e acompanhamento técnico destas obras com recursos próprios de projetos aprovados pela administração municipal.

Justificativa: Para concretização de sua competência é necessária a previsão de despesas com recursos humanos, materiais e operacionais, para o todo a análise técnica e fiscalização.

Público Alvo: Munícipes e Servidores Municipais

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução de Projeto	%	100	74.320,81	100	75.197,80	100	76.160,33	100	77.135,18
	020801 GESTÃO DE CONVENIOS PMC OBRAS										
	1003 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repa										
	81 Recursos de Convenios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução de Projeto	%	100	80.780,16	100	81.733,37	100	82.779,55	100	83.839,13
	020801 GESTÃO DE CONVENIOS PMC OBRAS										
	1005 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES E EST. VICINAIS										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	610 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE										
	81 Recursos de Convenios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 2310 GESTÃO DE CONVÊNIOS - SEC. DE OBRAS

Objetivo: Propiciar a população a melhor estrutura as necessidades cotidianas, gerir a execução das obras públicas em contratos com terceiros e acompanhamento técnico destas obras co m recursos próprios de projetos aprovados pela administração municipal.

Justificativa: Para concretização de sua competência é necessária a previsão de despesas com recursos humanos, materiais e operacionais, para o todo a análise técnica e fiscalização.

Público Alvo: Munícipes e Servidores Municipais

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução de Projeto	%	100	104.281,15	100	105.511,67	100	106.235,90	100	108.230,05
	020801 GESTÃO DE CONVENIOS PMC OBRAS										
	1006 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL										
	16 Habitação										
	482 Habitação Urbana										
	510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repa										
	81 Recursos de Convenios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução de Projeto	%	100	37.424,64	100	37.866,25	100	38.350,94	100	38.841,83
	020801 GESTÃO DE CONVENIOS PMC OBRAS										
	1009 RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repa										
	81 Recursos de Convenios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 2310 GESTÃO DE CONVÊNIOS - SEC. DE OBRAS

Objetivo: Propiciar a população a melhor estrutura as necessidades cotidianas, gerir a execução das obras públicas em contratos com terceiros e acompanhamento técnico destas obras com recursos próprios de projetos aprovados pela administração municipal.

Justificativa: Para concretização de sua competência é necessária a previsão de despesas com recursos humanos, materiais e operacionais, para o todo a análise técnica e fiscalização.

Público Alvo: Munícipes e Servidores Municipais

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução de Projeto	%	100	52.831,30	100	53.454,71	100	54.138,93	100	54.831,91
	020801 GESTÃO DE CONVENIOS PMC OBRAS										
	1009 RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repa										
	81 Recursos de Convenios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução de Projeto	%	100	309.182,17	100	314.468,29	100	316.834,75	100	320.890,24
	020801 GESTÃO DE CONVENIOS PMC OBRAS										
	1010 ABERTURA E RECUPERAÇÃO DE VICINAIS										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repa										
	81 Recursos de Convenios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 2310 GESTÃO DE CONVÊNIOS - SEC. DE OBRAS

Objetivo: Propiciar a população a melhor estrutura as necessidades cotidianas, gerir a execução das obras públicas em contratos com terceiros e acompanhamento técnico destas obras com recursos próprios de projetos aprovados pela administração municipal.

Justificativa: Para concretização de sua competência é necessária a previsão de despesas com recursos humanos, materiais e operacionais, para o todo a análise técnica e fiscalização.

Público Alvo: Munícipes e Servidores Municipais

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução de Projeto	%	100	12.057,42	100	12.199,70	100	12.355,85	100	12.514,01
	020801 GESTÃO DE CONVENIOS PMC OBRAS										
	1011 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repa										
	81 Recursos de Convenios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução de Projeto	%	100	50.674,18	100	51.272,14	100	51.928,42	100	52.593,10
	020801 GESTÃO DE CONVENIOS PMC OBRAS										
	1022 SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS										
	04 Administração										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repa										
	81 Recursos de Convenios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 2310 GESTÃO DE CONVÊNIOS - SEC. DE OBRAS

Objetivo: Propiciar a população a melhor estrutura as necessidades cotidianas, gerir a execução das obras públicas em contratos com terceiros e acompanhamento técnico destas obras com recursos próprios de projetos aprovados pela administração municipal.

Justificativa: Para concretização de sua competência é necessária a previsão de despesas com recursos humanos, materiais e operacionais, para o todo a análise técnica e fiscalização.

Público Alvo: Munícipes e Servidores Municipais

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução de Projeto	%	100	50.674,18	100	51.272,14	100	51.928,42	100	52.593,10
	020801 GESTÃO DE CONVENIOS PMC OBRAS										
	1023 IMPLANTAÇÃO / REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA										
	04 Administração										
	751 Conservação de Energia										
	510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repa										
	81 Recursos de Convenios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução de Projeto	%	100	200.000,00	100	202.360,00	100	204.950,21	100	207.573,57
	020801 GESTÃO DE CONVENIOS PMC OBRAS										
	1025 CONSTRUÇÃO / RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repa										
	81 Recursos de Convenios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 2310 GESTÃO DE CONVÊNIOS - SEC. DE OBRAS

Objetivo: Propiciar a população a melhor estrutura as necessidades cotidianas, gerir a execução das obras públicas em contratos com terceiros e acompanhamento técnico destas obras com recursos próprios de projetos aprovados pela administração municipal.

Justificativa: Para concretização de sua competência é necessária a previsão de despesas com recursos humanos, materiais e operacionais, para o todo a análise técnica e fiscalização.

Público Alvo: Munícipes e Servidores Municipais

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução de Projeto	%	100	120.500,00	100	121.921,90	100	123.482,50	100	125.063,08
	020801 GESTÃO DE CONVENIOS PMC OBRAS										
	1026 CONSTRUÇÃO / MANUTENÇÃO DE REDES ELÉTRICAS										
	15 Urbanismo										
	751 Conservação de Energia										
	510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repa										
	81 Recursos de Convenios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução de Projeto	%	100	100.000,00	100	101.180,00	100	102.475,10	100	103.786,79
	020801 GESTÃO DE CONVENIOS PMC OBRAS										
	1028 CONSTRUÇÃO DE POÇOS SEMI ARTESIANOS										
	15 Urbanismo										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repa										
	81 Recursos de Convenios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 2310 GESTÃO DE CONVÊNIOS - SEC. DE OBRAS

Objetivo: Propiciar a população a melhor estrutura as necessidades cotidianas, gerir a execução das obras públicas em contratos com terceiros e acompanhamento técnico destas obras com recursos próprios de projetos aprovados pela administração municipal.

Justificativa: Para concretização de sua competência é necessária a previsão de despesas com recursos humanos, materiais e operacionais, para o todo a análise técnica e fiscalização.

Público Alvo: Munícipes e Servidores Municipais

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução de Projeto	%	100	150.000,00	100	151.770,00	100	153.712,66	100	155.680,18
	020801 GESTÃO DE CONVENIOS PMC OBRAS										
	1029 CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E ABASTECIMENTO I										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repa										
	81 Recursos de Convenios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução de Projeto	%	100	41.831,82	100	42.325,44	100	42.867,20	100	43.415,90
	020801 GESTÃO DE CONVENIOS PMC OBRAS										
	1035 IMPLANTAÇÃO MELHORIAS SANITÁRIAS EM UIRAMUTÃ										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repa										
	81 Recursos de Convenios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 2310 GESTÃO DE CONVÊNIOS - SEC. DE OBRAS

Objetivo: Propiciar a população a melhor estrutura as necessidades cotidianas, gerir a execução das obras públicas em contratos com terceiros e acompanhamento técnico destas obras co m recursos próprios de projetos aprovados pela administração municipal.

Justificativa: Para concretização de sua competência é necessária a previsão de despesas com recursos humanos, materiais e operacionais, para o todo a análise técnica e fiscalização.

Público Alvo: Munícipes e Servidores Municipais

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução de Projeto	%	100	48.566,32	100	49.139,40	100	49.768,39	100	50.405,42
	020801 GESTÃO DE CONVENIOS PMC OBRAS										
	1036 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO EM UIRAMUTÃ										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repa										
	81 Recursos de Convenios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução de Projeto	%	100	77.120,00	100	78.030,02	100	79.028,80	100	80.040,37
	020801 GESTÃO DE CONVENIOS PMC OBRAS										
	1037 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repa										
	81 Recursos de Convenios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 2310 GESTÃO DE CONVÊNIOS - SEC. DE OBRAS

Objetivo: Propiciar a população a melhor estrutura as necessidades cotidianas, gerir a execução das obras públicas em contratos com terceiros e acompanhamento técnico destas obras com recursos próprios de projetos aprovados pela administração municipal.

Justificativa: Para concretização de sua competência é necessária a previsão de despesas com recursos humanos, materiais e operacionais, para o todo a análise técnica e fiscalização.

Público Alvo: Munícipes e Servidores Municipais

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução de Projeto	%	100	59.768,00	100	60.473,26	100	61.247,32	100	62.031,29
	020801 GESTÃO DE CONVENIOS PMC OBRAS										
	1039 CONST. PORTAL DE PORTAL E PAVIMENTAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repa										
	81 Recursos de Convenios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução de Projeto	%	100	156.618,61	100	158.466,71	100	160.495,08	100	162.549,42
	020801 GESTÃO DE CONVENIOS PMC OBRAS										
	1040 CONSTRUÇÃO DA CASA DE COMERCIALIZAÇÃO INDÍGENA										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repa										
	81 Recursos de Convenios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 2310 GESTÃO DE CONVÊNIOS - SEC. DE OBRAS

Objetivo: Propiciar a população a melhor estrutura as necessidades cotidianas, gerir a execução das obras públicas em contratos com terceiros e acompanhamento técnico destas obras com recursos próprios de projetos aprovados pela administração municipal.

Justificativa: Para concretização de sua competência é necessária a previsão de despesas com recursos humanos, materiais e operacionais, para o todo a análise técnica e fiscalização.

Público Alvo: Munícipes e Servidores Municipais

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução de Projeto	%	100	57.840,00	100	58.522,51	100	59.271,60	100	60.030,28
	020801 GESTÃO DE CONVENIOS PMC OBRAS										
	1041 CONTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repa										
	81 Recursos de Convenios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução de Projeto	%	100	71.890,30	100	72.738,61	100	73.669,66	100	74.612,63
	020801 GESTÃO DE CONVENIOS PMC OBRAS										
	1041 CONTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repa										
	81 Recursos de Convenios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 2310 GESTÃO DE CONVÊNIOS - SEC. DE OBRAS

Objetivo: Propiciar a população a melhor estrutura as necessidades cotidianas, gerir a execução das obras públicas em contratos com terceiros e acompanhamento técnico destas obras com recursos próprios de projetos aprovados pela administração municipal.

Justificativa: Para concretização de sua competência é necessária a previsão de despesas com recursos humanos, materiais e operacionais, para o todo a análise técnica e fiscalização.

Público Alvo: Munícipes e Servidores Municipais

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução de Projeto	%	100	9.640,00	100	9.753,75	100	9.878,60	100	10.005,05
	020801 GESTÃO DE CONVENIOS PMC OBRAS										
	1043 CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COBERTA - COMUNIDADE DE ENSEADA										
	15 Urbanismo										
	812 Desporto Comunitário										
	510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repa										
	81 Recursos de Convenios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução de Projeto	%	100	74.346,10	100	75.223,38	100	76.186,24	100	77.161,43
	020801 GESTÃO DE CONVENIOS PMC OBRAS										
	1045 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repa										
	81 Recursos de Convenios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 2310 GESTÃO DE CONVÊNIOS - SEC. DE OBRAS

Objetivo: Propiciar a população a melhor estrutura as necessidades cotidianas, gerir a execução das obras públicas em contratos com terceiros e acompanhamento técnico destas obras com recursos próprios de projetos aprovados pela administração municipal.

Justificativa: Para concretização de sua competência é necessária a previsão de despesas com recursos humanos, materiais e operacionais, para o todo a análise técnica e fiscalização.

Público Alvo: Munícipes e Servidores Municipais

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução de Projeto	%	100	50.000,00	100	50.590,00	100	51.237,55	100	51.893,39
	020801 GESTÃO DE CONVENIOS PMC OBRAS										
	1047 CONSTRUÇÃO DE MINI USINAS HIDRELÉTRICAS NAS COMUNIDADES										
	25 Energia										
	752 Energia Elétrica										
	510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repa										
	81 Recursos de Convenios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Total Geral Financeiro	2.146.601,30	2.173.568,99	2.199.105,59	2.237.888,50

Programa: 2400 DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico e tecnológico no setor agrário, respeitando o meio ambiente, visando à geração de emprego e investindo na aquisição de equipamentos e maquinários. E possibilitar melhores estruturas administrativas para melhor atender área agrícola.

Justificativa: Acelerar o setor produtivo e saciar as necessidades de novos equipamentos/maquinário, para fomentar a economia do município.

Público Alvo: Servidores Públicos e Produtores Rurais

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Apoio aos Agricultore %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Aquis. de Máquinas e %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Dlistrib. de Insumos A %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Incentivo da Agricultu %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Incremento da Prod. A %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manut. de Horta Com %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção da Sec. I %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Mecanização da Agric %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Prog. Munic. de Forta %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025

Programa: 2400 DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico e tecnológico no setor agrário, respeitando o meio ambiente, visando à geração de emprego e investindo na aquisição de equipamentos e maquinários. E possibilitar melhores estruturas administrativas para melhor atender área agrícola.

Justificativa: Acelerar o setor produtivo e saciar as necessidades de novos equipamentos/maquinário, para fomentar a economia do município.

Público Alvo: Servidores Públicos e Produtores Rurais

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução da Manutençã	%	100	50.465,40	100	51.060,89	100	51.714,47	100	52.376,42
	020400 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO										
	2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA										
	20 Agricultura										
	122 Administração Geral										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Produtores Beneficiados	%	100	49.568,88	100	50.153,79	100	50.795,76	100	51.445,95
	020400 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO										
	2009 DISTRIBUIÇÃO DE INSUNOS AGROPECUÁRIOS										
	20 Agricultura										
	605 Abastecimento										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 2400 DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico e tecnológico no setor agrário, respeitando o meio ambiente, visando à geração de emprego e investindo na aquisição de equipamentos e maquinários. E possibilitar melhores estruturas administrativas para melhor atender área agrícola.

Justificativa: Acelerar o setor produtivo e saciar as necessidades de novos equipamentos/maquinário, para fomentar a economia do município.

Público Alvo: Servidores Públicos e Produtores Rurais

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Produtores Beneficiados	%	100	39.649,04	100	40.116,90	100	40.630,39	100	41.150,46
	020400 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO										
	2011 MECANIZAÇÃO DA AGRICULTURA										
	20 Agricultura										
	605 Abastecimento										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Produtores Beneficiados	%	100	60.966,01	100	61.685,41	100	62.474,98	100	63.274,66
	020400 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO										
	2011 MECANIZAÇÃO DA AGRICULTURA										
	20 Agricultura										
	605 Abastecimento										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 2400 DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico e tecnológico no setor agrário, respeitando o meio ambiente, visando à geração de emprego e investindo na aquisição de equipamentos e maquinários. E possibilitar melhores estruturas administrativas para melhor atender área agrícola.

Justificativa: Acelerar o setor produtivo e saciar as necessidades de novos equipamentos/maquinário, para fomentar a economia do município.

Público Alvo: Servidores Públicos e Produtores Rurais

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Produtores Beneficiados	%	100	25.733,52	100	26.037,18	100	26.370,45	100	26.707,99
	020400 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO										
	2013 INCENTIVO DA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL										
	20 Agricultura										
	605 Abastecimento										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Produtores Beneficiados	%	100	20.567,67	100	20.810,37	100	21.076,74	100	51.346,52
	020400 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO										
	2013 INCENTIVO DA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL										
	20 Agricultura										
	605 Abastecimento										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 2400 DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico e tecnológico no setor agrário, respeitando o meio ambiente, visando à geração de emprego e investindo na aquisição de equipamentos e maquinários. E possibilitar melhores estruturas administrativas para melhor atender área agrícola.

Justificativa: Acelerar o setor produtivo e saciar as necessidades de novos equipamentos/maquinário, para fomentar a economia do município.

Público Alvo: Servidores Públicos e Produtores Rurais

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Produtores Beneficiados	%	100	29.139,57	100	29.483,42	100	29.860,80	100	30.243,02
	020400 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO										
	2014 INCREMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA										
	20 Agricultura										
	605 Abastecimento										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	População Beneficiada	%	100	6.585,02	100	6.662,72	100	6.748,01	100	6.834,38
	020400 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO										
	2015 MANUTENÇÃO DE HORTA COMUNITÁRIAS										
	20 Agricultura										
	605 Abastecimento										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 2400 DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico e tecnológico no setor agrário, respeitando o meio ambiente, visando à geração de emprego e investindo na aquisição de equipamentos e maquinários. E possibilitar melhores estruturas administrativas para melhor atender área agrícola.

Justificativa: Acelerar o setor produtivo e saciar as necessidades de novos equipamentos/maquinário, para fomentar a economia do município.

Público Alvo: Servidores Públicos e Produtores Rurais

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução de Projeto	%	100	53.020,00	100	53.645,64	100	54.332,30	100	55.027,75
	020401 GESTÃO DE CONVÊNIOS AGRI.										
	1038 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS										
	20 Agricultura										
	605 Abastecimento										
	510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repa										
	81 Recursos de Convenios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Produres Beneficiados	%	100	50.000,00	100	50.590,00	100	51.237,55	100	51.893,39
	021000 SECRETARIA DE ASSUNTOS INDIGENAS										
	2007 APOIO AOS AGRICULTORES NA COMERCIALIZAÇÃO E TRANSPORTE DA PRODI										
	20 Agricultura										
	605 Abastecimento										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 2400 DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico e tecnológico no setor agrário, respeitando o meio ambiente, visando à geração de emprego e investindo na aquisição de equipamentos e maquinários. E possibilitar melhores estruturas administrativas para melhor atender área agrícola.

Justificativa: Acelerar o setor produtivo e saciar as necessidades de novos equipamentos/maquinário, para fomentar a economia do município.

Público Alvo: Servidores Públicos e Produtores Rurais

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Produtores Beneficiados	%	100	36.939,87	100	37.375,76	100	37.854,17	100	38.338,70
	021000 SECRETARIA DE ASSUNTOS INDIGENAS										
	2067 PROGRAMA MUNICIPAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA										
	20 Agricultura										
	605 Abastecimento										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Total Geral Financeiro	422.634,98	427.622,08	433.095,62	468.639,24

Programa: 2500 GESTÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

Objetivo: Proporcionar a Educação Ambiental para comunidade Uiramutansense, criar e manter as unidades de conservação, parques ecológicos e centro de triagem da fauna. Promover o desenvolvimento turístico e fomentar a economia local executando uma ação pública eficiente e sustentável.

Justificativa: Despertar na sociedade a consciência da importância da conservação do meio ambiente e a progresso econômica, por ações sustentáveis com o meio ambiente.

Público Alvo: Servidores Públicos e Munícipes.

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
População Beneficiada - Desenvolvimento %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Incentivo a Preservaç %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção da Secre %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ							População Beneficiada	%	100	52.856,12	100	53.479,82	100	54.164,36	100	54.857,67
	022100 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO																
		2076 INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE															
			18 Gestão Ambiental														
				542 Controle Ambiental													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 2500 GESTÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

Objetivo: Proporcionar a Educação Ambiental para comunidade Uiramutansense, criar e manter as unidades de conservação, parques ecológicos e centro de triagem da fauna. Promover o desenvolvimento turístico e fomentar a economia local executando uma ação pública eficiente e sustentável.

Justificativa: Despertar na sociedade a consciência da importância da conservação do meio ambiente e a progresso econômica, por ações sustentáveis com o meio ambiente.

Público Alvo: Servidores Públicos e Munícipes.

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução da Manutençã	%	100	41.259,20	100	41.746,06	100	42.280,41	100	42.821,60
	022100 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO										
	2081 MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução da Manutençã	%	100	9.640,00	100	9.753,75	100	9.878,60	100	10.005,05
	022100 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO										
	2081 MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 2500 GESTÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

Objetivo: Proporcionar a Educação Ambiental para comunidade Uiramutansense, criar e manter as unidades de conservação, parques ecológicos e centro de triagem da fauna. Promover o desenvolvimento turístico e fomentar a economia local executando uma ação pública eficiente e sustentável.

Justificativa: Despertar na sociedade a consciência da importância da conservação do meio ambiente e a progresso econômica, por ações sustentáveis com o meio ambiente.

Público Alvo: Servidores Públicos e Munícipes.

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução de Projeto	%	100	9.640,00	100	9.753,75	100	9.878,60	100	10.005,05
	022101 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO										
	1044 ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO										
	18 Gestão Ambiental										
	695 Turismo										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução	%	100	35.446,16	100	35.864,42	100	36.323,49	100	36.788,43
	022101 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO										
	2055 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL										
	18 Gestão Ambiental										
	542 Controle Ambiental										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Total Geral Financeiro	148.841,48	150.597,80	152.525,46	154.477,80

Programa: 2600 APOIO A COMUNIDADE INDÍGENAS

Objetivo: Possibilitar melhores estruturas administrativas para melhor atender a população indígena e atentando as estruturas da secretaria para melhor possibilitar toda a assistência neces sária.

Justificativa: Manter o Funcionamento das Atividades Administrativas e Logísticas, valorizando a cultura e correspondendo aos anseios da população indígena.

Público Alvo: Munícipes

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Índice de Execução - Construção da Casa %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Irrigação em Comunic %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção da Secre %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Programa de Revitali: %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ							Índice de Execução de Projeto	%	100	25.000,00	100	25.295,00	100	25.618,78	100	25.946,70
	020401 GESTÃO DE CONVÊNIOS AGRI.																
		1040 CONSTRUÇÃO DA CASA DE COMERCIALIZAÇÃO INDÍGENA															
			20 Agricultura														
				605 Abastecimento													
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repa												
						81 Recursos de Convenios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 2600 APOIO A COMUNIDADE INDÍGENAS

Objetivo: Possibilitar melhores estruturas administrativas para melhor atender a população indígena e atentando as estruturas da secretaria para melhor possibilitar toda a assistência neces sária.

Justificativa: Manter o Funcionamento das Atividades Administrativas e Logísticas, valorizando a cultura e correspondendo aos anseios da população indígena.

Público Alvo: Munícipes

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Produtores Indígenas Beneficiados	%	100	35.510,25	100	35.929,27	100	36.389,17	100	36.854,95
	021000 SECRETARIA DE ASSUNTOS INDIGENAS										
	2012 IRRIGAÇÃO EM COMUNIDADES INDÍGENAS										
	20 Agricultura										
	607 Irrigação										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução da Manutençã	%	100	36.704,46	100	37.137,57	100	37.612,93	100	38.094,38
	021000 SECRETARIA DE ASSUNTOS INDIGENAS										
	2051 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS INDÍGENAS										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 2600 APOIO A COMUNIDADE INDÍGENAS

Objetivo: Possibilitar melhores estruturas administrativas para melhor atender a população indígena e atentando as estruturas da secretaria para melhor possibilitar toda a assistência neces sária.

Justificativa: Manter o Funcionamento das Atividades Administrativas e Logísticas, valorizando a cultura e correspondendo aos anseios da população indígena.

Público Alvo: Munícipes

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	População Indígena Beneficiada	%	100	18.469,94	100	18.687,89	100	18.927,09	100	19.169,36
	021000 SECRETARIA DE ASSUNTOS INDIGENAS										
	2066 PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DO ARTESANATO INDÍGENA										
	04 Administração										
	392 Difusão Cultural										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Total Geral Financeiro	115.684,65	117.049,73	118.547,97	120.065,39

Programa: 3000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO MDE

Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticas públicas de Educação que respondam às demandas e necessidades da sociedade.,

Justificativa: Melhorar a qualidade de ensino em todas as Unidades Escolares Municipais.

Público Alvo: Servidores Públicos e Alunos na Rede de Ensino Municipal.

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Construção, Ampliaçã %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Enfrentamento da Em %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão de Pessoal e %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão do Transporte %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manut. do Ensino Fur %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manut.da Rede de En %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção da Sec. I %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025

Programa: 3000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO MDE

Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticas públicas de Educação que respondam às demandas e necessidades da sociedade.,

Justificativa: Melhorar a qualidade de ensino em todas as Unidades Escolares Municipais.

Público Alvo: Servidores Públicos e Alunos na Rede de Ensino Municipal.

6	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE/ FNDE	Índice de Execução do Enfrentame	%	100	42.800,00	100	43.305,04	100	43.859,34	100	44.420,74
	020500 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO										
	2097 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE - CORONAVIRUS - COVID 19										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	190 Outros Recursos Destinados à Educação										
	12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvin										
	3 DESPESAS CORRENTES										
6	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE/ FNDE	Índice de Execução do Enfrentame	%	100	10.000,00	100	10.118,00	100	10.247,51	100	10.378,68
	020500 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO										
	2097 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE - CORONAVIRUS - COVID 19										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	190 Outros Recursos Destinados à Educação										
	12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvin										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 3000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO MDE

Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticas públicas de Educação que respondam às demandas e necessidades da sociedade.,

Justificativa: Melhorar a qualidade de ensino em todas as Unidades Escolares Municipais.

Público Alvo: Servidores Públicos e Alunos na Rede de Ensino Municipal.

6	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE/ FNDE	Índice de Execução de Projeto	%	100	17.352,00	100	17.556,75	100	17.781,48	100	18.009,08
	020503 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE 25%										
	1020 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	150 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ed										
	12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvin										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
6	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE/ FNDE	Índice de Execução da Manutençã	%	100	332.615,87	100	336.540,74	100	340.848,46	100	345.211,32
	020503 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE 25%										
	2023 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPO										
	12 Educação										
	122 Administração Geral										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 3000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO MDE

Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticas públicas de Educação que respondam às demandas e necessidades da sociedade.,

Justificativa: Melhorar a qualidade de ensino em todas as Unidades Escolares Municipais.

Público Alvo: Servidores Públicos e Alunos na Rede de Ensino Municipal.

6	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE/ FNDE	Índice de Execução da Manutençã	%	100	14.977,83	100	15.154,57	100	15.348,55	100	15.545,01
	020503 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE 25%										
	2023 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPO										
	12 Educação										
	122 Administração Geral										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
6	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE/ FNDE	Alunos Beneficiados	%	100	122.794,32	100	124.243,29	100	125.833,61	100	127.444,28
	020503 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE 25%										
	2027 MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 3000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO MDE

Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticas públicas de Educação que respondam às demandas e necessidades da sociedade.,

Justificativa: Melhorar a qualidade de ensino em todas as Unidades Escolares Municipais.

Público Alvo: Servidores Públicos e Alunos na Rede de Ensino Municipal.

6	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE/ FNDE	Alunos Beneficiados	%	100	169.121,85	100	171.117,49	100	173.307,79	100	175.526,13
	020503 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE 25%										
	2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
6	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE/ FNDE	Alunos Beneficiados	%	100	87.211,05	100	88.240,14	100	89.369,61	100	90.513,55
	020503 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE 25%										
	2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 3000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO MDE

Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticas públicas de Educação que respondam às demandas e necessidades da sociedade.,

Justificativa: Melhorar a qualidade de ensino em todas as Unidades Escolares Municipais.

Público Alvo: Servidores Públicos e Alunos na Rede de Ensino Municipal.

6	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE/ FNDE	Alunos Beneficiados	%	100	134.193,68	100	135.777,17	100	137.515,11	100	139.275,31
	020503 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE 25%										
	2077 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
6	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE/ FNDE	Execução da Gestão	%	100	127.273,69	100	128.775,52	100	130.423,85	100	132.093,27
	020503 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE 25%										
	2078 GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 3000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO MDE

Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticas públicas de Educação que respondam às demandas e necessidades da sociedade.,

Justificativa: Melhorar a qualidade de ensino em todas as Unidades Escolares Municipais.

Público Alvo: Servidores Públicos e Alunos na Rede de Ensino Municipal.

6	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE/ FNDE	Índice de Execução de Projeto	%	100	308.480,00	100	312.120,06	100	316.115,20	100	320.161,48
	020504 GESTÃO DOS CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO										
	1020 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	125 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse										
	81 Recursos de Convenios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Total Geral Financeiro	1.366.820,29	1.382.948,77	1.400.650,51	1.418.578,85

Programa: 3100 GESTÃO DOS RECURSOS DO FNDE

Objetivo: Assegurar a Permanência da Criança e Adolescente, em estabelecimento de ensino, oferecendo educação com qualidade e todo suporte necessária para suprir suas necessidades.

Justificativa: Garantir a execução dos Projetos do Ensino Infantil e Fundamental com qualidade e respeitar o Plano Nacional de Educação.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
IDEB – Anos finais do ensino fundamenta	Unid	UNIDADE	3,6	0,5	4,1	4,6	5,1	5,6
Escolas que fornecem alimentação	%	PORCENTAGEM	100	0	100	100	100	100
IDEB – Anos iniciais do ensino fundament	Unid	UNIDADE	4,2	0,5	5,7	6,2	6,7	7,2
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de	%	PORCENTAGEM	60,2	5	65,2	70,2	75,2	80,2

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
6	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE/ FNDE							Alunos Beneficiados	%	100	150.160,97	100	151.932,87	100	153.877,61	100	155.847,24
	020502 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE																
		2024 QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													
					120 Transferências do Salário-Educação												
						12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvin											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 3100 GESTÃO DOS RECURSOS DO FNDE

Objetivo: Assegurar a Permanência da Criança e Adolescente, em estabelecimento de ensino, oferecendo educação com qualidade e todo suporte necessária para suprir suas necessidades.

Justificativa: Garantir a execução dos Projetos do Ensino Infantil e Fundamental com qualidade e respeitar o Plano Nacional de Educação.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

6	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE/ FNDE	Alunos Beneficiados	%	100	72.926,12	100	73.786,65	100	74.731,12	100	75.687,68
	020502 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE										
	2025 PROG.NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	123 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Progr										
	12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvin										
	3 DESPESAS CORRENTES										
6	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE/ FNDE	Alunos Beneficiados	%	100	131.079,16	100	132.625,89	100	134.323,51	100	136.042,85
	020502 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE										
	2026 PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	122 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Progr										
	12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvin										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 3100 GESTÃO DOS RECURSOS DO FNDE

Objetivo: Assegurar a Permanência da Criança e Adolescente, em estabelecimento de ensino, oferecendo educação com qualidade e todo suporte necessária para suprir suas necessidades.

Justificativa: Garantir a execução dos Projetos do Ensino Infantil e Fundamental com qualidade e respeitar o Plano Nacional de Educação.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

6	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE/ FNDE	Alunos Beneficiados	%	100	53.308,72	100	53.937,76	100	54.628,17	100	55.327,41
	020502 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE										
	2075 PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	121 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Progr										
	12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvin										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Total Geral Financeiro	407.474,97	412.283,17	417.560,41	422.905,18

Programa: 3200 APOIO A CULTURA

Objetivo: Promover e difundir a integração social, através de eventos e segmentos culturais que façam da arte o instrumento mais eficaz para socialização, construção da cidadania e o des envolvimento sustentável.

Justificativa: Por ser de fundamental importância para a transformação da população, o crescimento econômico sustentável, a convivência social pacífica e a diminuição das desigualdades soci ais.

Público Alvo: Munícipes e Turistas

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Apoio a Eventos Cultu %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Apoio aos Festejos de %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ							Índice de Execução de Projeto	%	100	43.467,73	100	43.980,65	100	44.543,60	100	45.113,76
	020501 GESTÃO DA CULTURA																
		1042 APOIO AOS FESTEJOS DE UIRAMUTÃ															
			13 Cultura														
				392 Difusão Cultural													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 3200 APOIO A CULTURA

Objetivo: Promover e difundir a integração social, através de eventos e segmentos culturais que façam da arte o instrumento mais eficaz para socialização, construção da cidadania e o des envolvimento sustentável.

Justificativa: Por ser de fundamental importância para a transformação da população, o crescimento econômico sustentável, a convivência social pacífica e a diminuição das desigualdades soci ais.

Público Alvo: Munícipes e Turistas

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Índice de Execução de Projeto	%	100	144.660,50	100	146.367,49	100	148.241,00	100	150.138,48
	020501 GESTÃO DA CULTURA										
	1042 APOIO AOS FESTEJOS DE UIRAMUTÃ										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repa										
	81 Recursos de Convenios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	População Beneficiada	%	100	278.561,56	100	281.848,59	100	285.456,25	100	289.110,09
	020501 GESTÃO DA CULTURA										
	2017 APOIO A EVENTOS CULTURAIS										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 3200 APOIO A CULTURA

Objetivo: Promover e difundir a integração social, através de eventos e segmentos culturais que façam da arte o instrumento mais eficaz para socialização, construção da cidadania e o des envolvimento sustentável.

Justificativa: Por ser de fundamental importância para a transformação da população, o crescimento econômico sustentável, a convivência social pacífica e a diminuição das desigualdades soci ais.

Público Alvo: Munícipes e Turistas

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	População Beneficiada	%	100	48.200,00	100	48.768,76	100	49.393,00	100	50.025,23
	020501 GESTÃO DA CULTURA										
	2017 APOIO A EVENTOS CULTURAIS										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repa										
	81 Recursos de Convenios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Total Geral Financeiro	514.889,79	520.965,49	527.633,85	534.387,56

Programa: 3300 APOIO DESPORTO

Objetivo: Democratizar o acesso à prática e à cultura do Esporte de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social incentivando o Desporto.

Justificativa: Incentivar a prática esportiva, proporcionar o bem estar físico e psicologico para crianças, jovens e adultos.

Público Alvo: Munícipes e Desportistas

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Gestão das Atividade %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ							População Beneficiada	%	100	214.533,93	100	217.065,43	100	219.843,87	100	222.657,87
	020505 GESTÃO DO ESPORTE																
		2018 GESTÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS															
			27 Desporto e Lazer														
				812 Desporto Comunitário													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Total Geral Financeiro	214.533,93	217.065,43	219.843,87	222.657,87

Programa: 3400 GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

Objetivo: Assegurar a Permanência da Criança e Adolescente, em estabelecimento de ensino, oferecendo educação com qualidade e todo suporte necessária para suprir as necessidades e ducativas.

Justificativa: Garantir a execução dos Projetos do Ensino Infantil e Fundamental com qualidade e respeitar o Plano Nacional de Educação.

Público Alvo: Alunos da Rede de Ensino Municipal

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
IDEB – Anos finais do ensino fundamenta	Unid	UNIDADE	3,6	0,5	4,1	4,6	5,1	5,6
IDEB – Anos iniciais do ensino fundament	Unid	UNIDADE	4,2	0,5	4,7	5,2	5,7	6,2
Taxa de Eficiência - FUNDEB 30% - Outr	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Fundeb 70% - Ens. F	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Outras Despesas FUI	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de	%	PORCENTAGEM	60,2	5	65,2	70,2	75,2	80,2

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
5	FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB							Alunos Beneficiados	%	100	4.432.873,43	100	4.485.181,34	100	4.542.591,66	100	4.590.021,00
	020701	FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 70%															
		2019	FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL MAGISTÉRIO														
			12	Educação													
				361	Ensino Fundamental												
					112	Transferências do FUNDEB 70%											
						12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvin										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Programa: 3400 GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

Objetivo: Assegurar a Permanência da Criança e Adolescente, em estabelecimento de ensino, oferecendo educação com qualidade e todo suporte necessária para suprir as necessidades e ducativas.

Justificativa: Garantir a execução dos Projetos do Ensino Infantil e Fundamental com qualidade e respeitar o Plano Nacional de Educação.

Público Alvo: Alunos da Rede de Ensino Municipal

5	FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB	Alunos Beneficiados	%	100	1.760.464,04	100	1.781.237,52	100	1.804.037,36	100	1.817.129,00
	020701 FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 70%										
	2021 FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO INFANTIL MAGISTÉRIO										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	112 Transferências do FUNDEB 70%										
	12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvin										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB	Alunos Beneficiados	%	100	8.464,37	100	8.564,25	100	8.673,87	100	8.784,90
	020701 FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 70%										
	2021 FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO INFANTIL MAGISTÉRIO										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	151 Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos I										
	12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvin										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 3400 GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

Objetivo: Assegurar a Permanência da Criança e Adolescente, em estabelecimento de ensino, oferecendo educação com qualidade e todo suporte necessária para suprir as necessidades e ducativas.

Justificativa: Garantir a execução dos Projetos do Ensino Infantil e Fundamental com qualidade e respeitar o Plano Nacional de Educação.

Público Alvo: Alunos da Rede de Ensino Municipal

5	FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB	Alunos Beneficiados	%	100	850.240,88	100	860.273,72	100	871.285,23	100	882.437,68
	020701 FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 70%										
	2106 FUNDEB 70% LÍNGUA MATERNA										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	112 Transferências do FUNDEB 70%										
	12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvin										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB	Índice de Execução de Projeto	%	100	106.268,78	100	107.522,75	100	108.899,04	100	110.292,95
	020702 FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 30%										
	1020 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	113 Transferências do FUNDEB 30%										
	12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvin										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 3400 GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

Objetivo: Assegurar a Permanência da Criança e Adolescente, em estabelecimento de ensino, oferecendo educação com qualidade e todo suporte necessária para suprir as necessidades e ducativas.

Justificativa: Garantir a execução dos Projetos do Ensino Infantil e Fundamental com qualidade e respeitar o Plano Nacional de Educação.

Público Alvo: Alunos da Rede de Ensino Municipal

5 FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB	Índice de Execução de Projeto	%	100	397.560,39	100	402.251,60	100	407.400,42	100	412.615,15
020702 FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 30%										
1020 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS										
12 Educação										
361 Ensino Fundamental										
113 Transferências do FUNDEB 30%										
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvin										
4 DESPESAS DE CAPITAL										
5 FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB	Alunos Beneficiados	%	100	1.099.119,21	100	1.112.323,55	100	1.126.323,55	100	1.130.740,50
020702 FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 30%										
2020 FUNDEB 30% - OUTRAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL										
12 Educação										
361 Ensino Fundamental										
113 Transferências do FUNDEB 30%										
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvin										
3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 3400 GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

Objetivo: Assegurar a Permanência da Criança e Adolescente, em estabelecimento de ensino, oferecendo educação com qualidade e todo suporte necessária para suprir as necessidades e ducativas.

Justificativa: Garantir a execução dos Projetos do Ensino Infantil e Fundamental com qualidade e respeitar o Plano Nacional de Educação.

Público Alvo: Alunos da Rede de Ensino Municipal

5	FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB	Alunos Beneficiados	%	100	53.071,59	100	53.697,83	100	54.385,17	100	55.071,30
	020702 FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 30%										
	2020 FUNDEB 30% - OUTRAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	113 Transferências do FUNDEB 30%										
	12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvin										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
5	FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB	Alunos Beneficiados	%	100	5.662,82	100	5.729,64	100	5.802,98	100	5.877,26
	020702 FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 30%										
	2020 FUNDEB 30% - OUTRAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	151 Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos I										
	12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvin										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 3400 GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

Objetivo: Assegurar a Permanência da Criança e Adolescente, em estabelecimento de ensino, oferecendo educação com qualidade e todo suporte necessária para suprir as necessidades e ducativas.

Justificativa: Garantir a execução dos Projetos do Ensino Infantil e Fundamental com qualidade e respeitar o Plano Nacional de Educação.

Público Alvo: Alunos da Rede de Ensino Municipal

5 FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB	Alunos Beneficiados	%	100	474.856,05	100	480.459,35	100	486.609,23	100	492.837,83
020702 FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 30%										
2022 OUTRAS DESPESAS FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL										
12 Educação										
365 Educação Infantil										
113 Transferências do FUNDEB 30%										
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvin										
3 DESPESAS CORRENTES										
5 FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB	Alunos Beneficiados	%	100	77.487,64	100	78.401,99	100	79.405,54	100	80.421,93
020702 FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 30%										
2022 OUTRAS DESPESAS FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL										
12 Educação										
365 Educação Infantil										
113 Transferências do FUNDEB 30%										
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvin										
4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 3400 GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

Objetivo: Assegurar a Permanência da Criança e Adolescente, em estabelecimento de ensino, oferecendo educação com qualidade e todo suporte necessária para suprir as necessidades e ducativas.

Justificativa: Garantir a execução dos Projetos do Ensino Infantil e Fundamental com qualidade e respeitar o Plano Nacional de Educação.

Público Alvo: Alunos da Rede de Ensino Municipal

5	FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB	Alunos Beneficiados	%	100	567.911,68	100	574.613,04	100	581.968,08	100	589.417,28
	020702 FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 30%										
	2077 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	113 Transferências do FUNDEB 30%										
	12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvin										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB	Alunos Beneficiados	%	100	229.552,94	100	232.261,66	100	235.234,61	100	238.245,62
	020702 FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 30%										
	2106 FUNDEB 70% LÍNGUA MATERNA										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	113 Transferências do FUNDEB 30%										
	12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvin										
	3 DESPESAS CORRENTES										
		Total Geral Financeiro			10.063.533,82		10.182.518,24		10.312.616,74		10.413.892,40

Programa: 4000 GESTÃO MONITORADA DE SAÚDE

Objetivo: Promover o fortalecimento organizacional, administrativa, coordenar e executar projetos e atividades visando promover a capacitação dos servidores e o atendimento integral à saú de da população do Município, em consonância com as necessidades dos Munícipes.

Justificativa: Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização do atendimento à população.

Público Alvo: Munícipes

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Índice de Eficiência - MANUTENÇÃO DA %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Índice de Eficiência - MANUTENÇÃO DA %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Índice de Eficiência - MANUTENÇÃO DO %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Índice de Eficiência - MANUTENÇÃO DO%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Índice de Eficiência - MANUTENÇÃO SEI %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Índice de Execução - AQUISIÇÃO DE MÓ %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Índice de Execução - CONSTRUÇÃO REI %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025

Programa: 4000 GESTÃO MONITORADA DE SAÚDE

Objetivo: Promover o fortalecimento organizacional, administrativa, coordenar e executar projetos e atividades visando promover a capacitação dos servidores e o atendimento integral à saú de da população do Município, em consonância com as necessidades dos Munícipes.

Justificativa: Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização do atendimento à população.

Público Alvo: Munícipes

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Índice de Execução de Projeto	%	100	5.000,00	100	5.059,00	100	5.123,76	100	5.189,34
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
1021 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE										
10 Saúde										
301 Atenção Básica										
001 Recursos Ordinários										
00 Recursos Ordinarios										
4 DESPESAS DE CAPITAL										
3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Índice de Execução de Projeto	%	100	3.000,00	100	3.035,40	100	3.074,25	100	3.113,60
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
1030 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS										
10 Saúde										
301 Atenção Básica										
001 Recursos Ordinários										
00 Recursos Ordinarios										
4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 4000 GESTÃO MONITORADA DE SAÚDE

Objetivo: Promover o fortalecimento organizacional, administrativa, coordenar e executar projetos e atividades visando promover a capacitação dos servidores e o atendimento integral à saú de da população do Município, em consonância com as necessidades dos Munícipes.

Justificativa: Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização do atendimento à população.

Público Alvo: Munícipes

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada	%	100	689.039,32	100	697.170,00	100	706.093,76	100	715.131,76
020602 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS 15%										
2030 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
10 Saúde										
122 Administração Geral										
001 Recursos Ordinários										
00 Recursos Ordinarios										
3 DESPESAS CORRENTES										
3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada	%	100	125.123,99	100	126.600,45	100	128.220,94	100	129.862,17
020602 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS 15%										
2030 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
10 Saúde										
122 Administração Geral										
001 Recursos Ordinários										
00 Recursos Ordinarios										
4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 4000 GESTÃO MONITORADA DE SAÚDE

Objetivo: Promover o fortalecimento organizacional, administrativa, coordenar e executar projetos e atividades visando promover a capacitação dos servidores e o atendimento integral à saú de da população do Município, em consonância com as necessidades dos Munícipes.

Justificativa: Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização do atendimento à população.

Público Alvo: Munícipes

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Índice de Execução da Manutençã	%	100	10.604,00	100	10.729,13	100	10.866,46	100	11.005,55
	020602 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS 15%										
	2064 MANUTENÇÃO DOS BENS PÚBLICOS DA SEMSA										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada	%	100	62.467,20	100	63.204,31	100	64.013,33	100	64.832,70
	020602 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS 15%										
	2069 MAIS MÉDICOS										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 4000 GESTÃO MONITORADA DE SAÚDE

Objetivo: Promover o fortalecimento organizacional, administrativa, coordenar e executar projetos e atividades visando promover a capacitação dos servidores e o atendimento integral à saú de da população do Município, em consonância com as necessidades dos Munícipes.

Justificativa: Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização do atendimento à população.

Público Alvo: Munícipes

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada	%	100	33.740,00	100	34.138,13	100	34.575,10	100	35.017,66
020602 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS 15%										
2070 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP										
10 Saúde										
122 Administração Geral										
001 Recursos Ordinários										
00 Recursos Ordinarios										
3 DESPESAS CORRENTES										
3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada	%	100	4.820,00	100	4.876,88	100	4.393,30	100	5.002,52
020602 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS 15%										
2070 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP										
10 Saúde										
122 Administração Geral										
001 Recursos Ordinários										
00 Recursos Ordinarios										
4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 4000 GESTÃO MONITORADA DE SAÚDE

Objetivo: Promover o fortalecimento organizacional, administrativa, coordenar e executar projetos e atividades visando promover a capacitação dos servidores e o atendimento integral à saú de da população do Município, em consonância com as necessidades dos Munícipes.

Justificativa: Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização do atendimento à população.

Público Alvo: Munícipes

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada	%	100	177.348,45	100	179.441,16	100	181.738,01	100	184.064,26
020602 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS 15%										
2071 MANUTENÇÃO SERVICOS ATENDIMENTO AS URGÊNCIAS - SAMU 192 - RP										
10 Saúde										
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
001 Recursos Ordinários										
00 Recursos Ordinarios										
3 DESPESAS CORRENTES										
3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada	%	100	269.346,94	100	272.525,23	100	276.013,56	100	279.546,53
020602 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS 15%										
2072 MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE - RP										
10 Saúde										
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
001 Recursos Ordinários										
00 Recursos Ordinarios										
3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 4000 GESTÃO MONITORADA DE SAÚDE

Objetivo: Promover o fortalecimento organizacional, administrativa, coordenar e executar projetos e atividades visando promover a capacitação dos servidores e o atendimento integral à saú de da população do Município, em consonância com as necessidades dos Munícipes.

Justificativa: Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização do atendimento à população.

Público Alvo: Munícipes

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada	%	100	140.744,00	100	142.404,78	100	144.227,56	100	146.073,67
	020602 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS 15%										
	2072 MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE - RP										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Total Geral Financeiro	1.521.233,90	1.539.184,47	1.558.340,03	1.578.839,76

Programa: 4100 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento estratégico de saúde d a família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangências.

Justificativa: Realizar serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde, integra os cuidados quando existe mais de um problema, lida com o contexto de vida e influência programas de tratamento..

Público Alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Mortalidade Infantil	%	PORCENTAGEM	1,786	0,1	1,686	1,586	1,486	1,386
Taxa de Eficiência - Aquisição de Móveis	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Expansão e Consolid	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão da Estruturaç	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão do ESF - Cap	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão do Microscop	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão do PMAQ	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão do Programa	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão NASF - Capit	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão PSB - Incenti	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção de Unida	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - PAB Encremento Ten	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025

Programa: 4100 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento estratégico de saúde d a família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangências.

Justificativa: Realizar serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde, integra os cuidados quando existe mais de um problema, lida com o contexto de vida e influência programas de tratamento..

Público Alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Índice de Execução de Projeto	%	100	192.800,00	100	195.075,04	100	197.572,00	100	200.100,92
	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	1021 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	215 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
	68 Transferência de Fundo a Fundo da Saúde										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Índice de Execução de Projeto	%	100	100.000,00	100	101.180,00	100	102.475,10	100	103.786,79
	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	1030 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	215 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
	68 Transferência de Fundo a Fundo da Saúde										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 4100 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento estratégico de saúde d a família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangências.

Justificativa: Realizar serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde, integra os cuidados quando existe mais de um problema, lida com o contexto de vida e influência programas de tratamento..

Público Alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Índice de Execução de Projeto	%	100	50.792,41	100	51.391,76	100	52.049,57	100	52.715,81

020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1032 MANUTENÇÃO DE UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL - UOM
10 Saúde
301 Atenção Básica
214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove
68 Transferência de Fundo a Fundo da Saúde
3 DESPESAS CORRENTES

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada	%	100	377.088,08	100	381.537,72	100	386.421,40	100	391.367,60

020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2032 GESTÃO DO ESF - CAPACITAÇÃO PONDERADA
10 Saúde
301 Atenção Básica
214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove
68 Transferência de Fundo a Fundo da Saúde
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 4100 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento estratégico de saúde d a família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangências.

Justificativa: Realizar serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde, integra os cuidados quando existe mais de um problema, lida com o contexto de vida e influência programas de tratamento..

Público Alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada	%	100	433.963,87	100	439.084,64	100	444.704,93	100	450.397,15
	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2034 GESTÃO DO PAB FIXO - CAPACITAÇÃO PONDERADA										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
	68 Transferência de Fundo a Fundo da Saúde										
	3 DESPESAS CORRENTES										

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada	%	100	289.778,40	100	293.197,79	100	296.950,72	100	300.751,69
	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2035 GESTÃO DO PROGRAMA DOS ACS										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
	68 Transferência de Fundo a Fundo da Saúde										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 4100 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento estratégico de saúde d a família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangências.

Justificativa: Realizar serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde, integra os cuidados quando existe mais de um problema, lida com o contexto de vida e influência programas de tratamento..

Público Alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada	%	100	54.600,00	100	55.244,28	100	55.951,41	100	56.667,58
	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2039 GESTÃO DO MICROSCOPISTA - INCENTIVO ESTRATÉGICO										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
	68 Transferência de Fundo a Fundo da Saúde										
	3 DESPESAS CORRENTES										
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada	%	100	130.902,31	100	132.446,96	100	134.142,28	100	135.859,30
	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2057 GESTÃO PSB - INCENTIVO AÇÕES ESTRATÉGICAS										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
	68 Transferência de Fundo a Fundo da Saúde										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 4100 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento estratégico de saúde d a família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangências.

Justificativa: Realizar serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde, integra os cuidados quando existe mais de um problema, lida com o contexto de vida e influência programas de tratamento..

Público Alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada	%	100	1.380,00	100	1.396,28	100	1.414,16	100	1.432,26
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
2057 GESTÃO PSB - INCENTIVO AÇÕES ESTRATÉGICAS										
10 Saúde										
301 Atenção Básica										
290 Outros Recursos Destinados à Saúde										
68 Transferência de Fundo a Fundo da Saúde										
3 DESPESAS CORRENTES										
3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada	%	100	163.843,02	100	165.776,37	100	167.898,31	100	170.047,40
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
2059 GESTÃO PMAQ - INCENTIVO APS - DESEMPENHO										
10 Saúde										
301 Atenção Básica										
214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
68 Transferência de Fundo a Fundo da Saúde										
3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 4100 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento estratégico de saúde d a família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangências.

Justificativa: Realizar serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde, integra os cuidados quando existe mais de um problema, lida com o contexto de vida e influência programas de tratamento..

Público Alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada	%	100	6.238,04	100	6.311,65	100	6.392,44	100	6.474,26

020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2060 GESTÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - SUS
10 Saúde
306 Alimentação e Nutrição
214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove
68 Transferência de Fundo a Fundo da Saúde
3 DESPESAS CORRENTES

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada	%	100	15.783,38	100	15.969,62	100	16.174,04	100	16.381,06

020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2065 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE PREVENTIVA
10 Saúde
301 Atenção Básica
214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove
68 Transferência de Fundo a Fundo da Saúde
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 4100 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento estratégico de saúde d a família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangências.

Justificativa: Realizar serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde, integra os cuidados quando existe mais de um problema, lida com o contexto de vida e influência programas de tratamento..

Público Alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada	%	100	24.494,57	100	24.783,61	100	25.100,84	100	25.422,13
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
2065 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE PREVENTIVA										
10 Saúde										
301 Atenção Básica										
290 Outros Recursos Destinados à Saúde										
68 Transferência de Fundo a Fundo da Saúde										
3 DESPESAS CORRENTES										

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada	%	100	621.644,57	100	628.979,98	100	637.030,92	100	645.184,92
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
2068 PAB ENCREMENTO TEMPORÁRIO										
10 Saúde										
301 Atenção Básica										
214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
68 Transferência de Fundo a Fundo da Saúde										
3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 4100 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento estratégico de saúde d a família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangências.

Justificativa: Realizar serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde, integra os cuidados quando existe mais de um problema, lida com o contexto de vida e influência programas de tratamento..

Público Alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada	%	100	192.800,00	100	195.075,04	100	197.572,00	100	200.100,92
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
2068 PAB ENCREMENTO TEMPORÁRIO										
10 Saúde										
301 Atenção Básica										
214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
68 Transferência de Fundo a Fundo da Saúde										
4 DESPESAS DE CAPITAL										
3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada	%	100	178.000,00	100	180.100,40	100	182.405,69	100	184.740,48
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
2074 GESTÃO NASF - CAPITAÇÃO PONDERADA										
10 Saúde										
301 Atenção Básica										
214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
68 Transferência de Fundo a Fundo da Saúde										
3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 4100 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento estratégico de saúde d a família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangências.

Justificativa: Realizar serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde, integra os cuidados quando existe mais de um problema, lida com o contexto de vida e influência programas de tratamento..

Público Alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Índice de Execução do Incentivo	%	100	106.225,32	100	107.478,78	100	108.854,51	100	110.247,84
	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2085 GESTÃO DE INCENTIVO PER CAPITA DE TRANSIÇÃO										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
	68 Transferência de Fundo a Fundo da Saúde										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Total Geral Financeiro	2.940.333,97	2.975.029,92	3.013.110,32	3.051.678,11

Programa: 4200 GESTÃO DA MEIA E ALTA COMPLEXIDADE SAÚDE

Objetivo: Manter e qualificar o sistema de atendimento às urgências e emergências de média e alta complexidade e as demais ações que o permeia.

Justificativa: Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, que exigem a utilização de equipamentos e profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.

Público Alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Efeciência - Custeio da Unidade I %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Apoio a Atividades Sa %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão dos Procedim %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção da Unid. %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção das Açõ %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							Índice de Execução de Projeto	%	100	5.470,97	100	5.535,53	100	5.606,38	100	5.678,14
	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																
		1031 APOIO A ATIVIDADES SAÚDE NA ESCOLA															
			10 Saúde														
				122 Administração Geral													
					214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove												
						68 Transferência de Fundo a Fundo da Saúde											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 4200 GESTÃO DA MEIA E ALTA COMPLEXIDADE SAÚDE

Objetivo: Manter e qualificar o sistema de atendimento às urgências e emergências de média e alta complexidade e as demais ações que o permeia.

Justificativa: Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, que exigem a utilização de equipamentos e profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.

Público Alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada	%	100	198.410,48	100	200.751,72	100	203.321,35	100	205.923,86
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
2010 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU										
10 Saúde										
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
213 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
68 Transferência de Fundo a Fundo da Saúde										
3 DESPESAS CORRENTES										
3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada	%	100	197.378,99	100	199.708,06	100	202.264,33	100	204.853,31
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
2010 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU										
10 Saúde										
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
68 Transferência de Fundo a Fundo da Saúde										
3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 4200 GESTÃO DA MEIA E ALTA COMPLEXIDADE SAÚDE

Objetivo: Manter e qualificar o sistema de atendimento às urgências e emergências de média e alta complexidade e as demais ações que o permeia.

Justificativa: Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, que exigem a utilização de equipamentos e profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.

Público Alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada	%	100	101.750,01	100	102.950,66	100	104.268,43	100	105.603,06
	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2031 MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
	68 Transferência de Fundo a Fundo da Saúde										
	3 DESPESAS CORRENTES										
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada	%	100	119.793,62	100	121.207,18	100	122.758,64	100	124.329,95
	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2031 MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
	68 Transferência de Fundo a Fundo da Saúde										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 4200 GESTÃO DA MEIA E ALTA COMPLEXIDADE SAÚDE

Objetivo: Manter e qualificar o sistema de atendimento às urgências e emergências de média e alta complexidade e as demais ações que o permeia.

Justificativa: Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, que exigem a utilização de equipamentos e profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.

Público Alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada	%	100	207.934,80	100	207.388,43	100	213.081,40	100	215.808,84
	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2033 CUSTEIO DA UNIDADE MISTA - SUS ESTADO										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	213 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
	68 Transferência de Fundo a Fundo da Saúde										
	3 DESPESAS CORRENTES										
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada	%	100	17.097,13	100	17.298,88	100	17.520,30	100	17.744,56
	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2080 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
	68 Transferência de Fundo a Fundo da Saúde										
	3 DESPESAS CORRENTES										
		Total Geral Financeiro			847.836,00		854.840,46		868.820,83		879.941,72

Programa: 4300 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: A partir de análises técnicas, estimular avanços tecnológicos na Vigilância em Saúde, melhorar da coleta e a interação dos dados de informações, capacitação e profissionalização dos trabalhadores da Vigilância em Saúde.

Justificativa: Suporte quantitativo e qualitativo para a manutenção das demais atividades da saúde municipal, ação educativa sobre saúde pública a comunidade Uiramutansense.

Público Alvo: Usuário do Sistema Único de Saúde e Munícipes.

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Gestão da Prevençãc %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão da Vigilância %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção da Vigilâ %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção da Vigilâ %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção e Contro %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							População Beneficiada	%	100	191.730,05	100	193.992,46	100	196.475,57	100	198.990,46
	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE															
		2038	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE														
			10	Saúde													
				305	Vigilância Epidemiológica												
					214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove											
						68	Transferência de Fundo a Fundo da Saúde										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Programa: 4300 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: A partir de análises técnicas, estimular avanços tecnológicos na Vigilância em Saúde, melhorar da coleta e a interação dos dados de informações, capacitação e profissionalização dos trabalhadores da Vigilância em Saúde.

Justificativa: Suporte quantitativo e qualitativo para a manutenção das demais atividades da saúde municipal, ação educativa sobre saúde pública a comunidade Uiramutansense.

Público Alvo: Usuário do Sistema Único de Saúde e Munícipes.

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada	%	100	33.309,30	100	33.702,35	100	34.133,74	100	34.570,65
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
2038 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE										
10 Saúde										
305 Vigilância Epidemiológica										
214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
68 Transferência de Fundo a Fundo da Saúde										
4 DESPESAS DE CAPITAL										
3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada	%	100	110.000,00	100	111.298,00	100	112.722,61	100	114.165,46
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
2088 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS										
10 Saúde										
305 Vigilância Epidemiológica										
214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
68 Transferência de Fundo a Fundo da Saúde										
3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 4300 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: A partir de análises técnicas, estimular avanços tecnológicos na Vigilância em Saúde, melhorar da coleta e a interação dos dados de informações, capacitação e profissionalização dos trabalhadores da Vigilância em Saúde.

Justificativa: Suporte quantitativo e qualitativo para a manutenção das demais atividades da saúde municipal, ação educativa sobre saúde pública a comunidade Uiramutansense.

Público Alvo: Usuário do Sistema Único de Saúde e Munícipes.

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada	%	100	15.000,00	100	15.177,00	100	15.371,27	100	15.568,02
	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2095 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA										
	10 Saúde										
	304 Vigilância Sanitária										
	214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
	68 Transferência de Fundo a Fundo da Saúde										
	3 DESPESAS CORRENTES										
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada	%	100	120.000,00	100	121.416,00	100	122.970,12	100	124.544,14
	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2096 MANUTENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
	68 Transferência de Fundo a Fundo da Saúde										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 4300 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: A partir de análises técnicas, estimular avanços tecnológicos na Vigilância em Saúde, melhorar da coleta e a interação dos dados de informações, capacitação e profissionalização dos trabalhadores da Vigilância em Saúde.

Justificativa: Suporte quantitativo e qualitativo para a manutenção das demais atividades da saúde municipal, ação educativa sobre saúde pública a comunidade Uiramutansense.

Público Alvo: Usuário do Sistema Único de Saúde e Munícipes.

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada	%	100	30.000,00	100	30.354,00	100	30.742,53	100	31.136,04
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
2101 GESTÃO DA PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS										
10 Saúde										
305 Vigilância Epidemiológica										
214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
68 Transferência de Fundo a Fundo da Saúde										
3 DESPESAS CORRENTES										

Total Geral Financeiro	500.039,35	505.939,81	512.415,84	518.974,77

Programa: 4400 GESTÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

Objetivo: Garantir a integralidade do cuidado e a resolutividade das ações em saúde, visando a assegurar o acesso aos medicamentos a partir da promoção do uso correto.

Justificativa: Necessidade de garantir os insumos para o funcionamento das farmácias e os medicamentos necessários para atender a população.

Público Alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Assistência Farmacêu %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão do Programa %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							População Beneficiada	%	100	59.009,81	100	59.706,13	100	60.470,36	100	61.244,38
	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE															
		2037	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - AFB														
			10	Saúde													
				303	Suporte Profilático e Terapêutico												
					214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove											
						68	Transferência de Fundo a Fundo da Saúde										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Programa: 4400 GESTÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

Objetivo: Garantir a integralidade do cuidado e a resolutividade das ações em saúde, visando a assegurar o acesso aos medicamentos a partir da promoção do uso correto.

Justificativa: Necessidade de garantir os insumos para o funcionamento das farmácias e os medicamentos necessários para atender a população.

Público Alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada	%	100	30.654,69	100	31.016,42	100	31.413,43	100	31.815,52
	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2058 GESTÃO DO PROGRAMA QUALIFAR										
	10 Saúde										
	303 Suporte Profilático e Terapêutico										
	214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
	68 Transferência de Fundo a Fundo da Saúde										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Total Geral Financeiro	89.664,50	90.722,55	91.883,79	93.059,90

Programa: 4500 GESTÃO DO ENFRENTAMENTO COVID 19

Objetivo: Constituir respostas coordenadas e articuladas para o enfrentamento da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), com os demais setores municipais, a fim de propor diretrizes e tomadas de providências imediatas para o enfrentamento.

Justificativa: Garantir a segurança e saúde da população Uiramutansense.

Público Alvo: Munícipes

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Enfrentamento da Em %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ							Índice de Execução do Enfrentame	%	100	80.294,20	100	81.241,67	100	82.281,56	100	83.334,77
	021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO																
		2097 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE - CORONAVIRUS - COVID 19															
			10 Saúde														
				301 Atenção Básica													
					990 Outros Recursos Vinculados												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 4500 GESTÃO DO ENFRENTAMENTO COVID 19

Objetivo: Constituir respostas coordenadas e articuladas para o enfrentamento da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), com os demais setores municipais, a fim de propor diretrizes e tomadas de providências imediatas para o enfrentamento.

Justificativa: Garantir a segurança e saúde da população Uiramutansense.

Público Alvo: Munícipes

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Índice de Execução do Enfrentame	%	100	100.000,00	100	101.180,00	100	102.475,10	100	103.786,79
	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2097 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE - CORONAVIRUS - COVID 19										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
	68 Transferência de Fundo a Fundo da Saúde										
	3 DESPESAS CORRENTES										
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Índice de Execução do Enfrentame	%	100	100.000,00	100	101.180,00	100	102.475,10	100	103.786,79
	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2097 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE - CORONAVIRUS - COVID 19										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
	68 Transferência de Fundo a Fundo da Saúde										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
		Total Geral Financeiro			280.294,20		283.601,67		287.231,76		290.908,35

Programa: 4600 GESTÃO DE CONVÊNIOS FMS

Objetivo: Supervisionar e coordenar as ações de desenvolvimento dos projetos de captação de recursos para a promoção e a proteção da Saúde e a universalização do atendimento.

Justificativa: Descentralizar e garantir o acesso integral a atenção à saúde.

Público Alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde e Servidores

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Aquisição de Móveis %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Construção, Reforma %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							Índice de Execução de Projeto	%	100	144.600,00	100	146.306,28	100	148.179,00	100	150.075,69
	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE															
		1021	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE														
			10	Saúde													
				301	Atenção Básica												
					220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse											
						81	Recursos de Convenios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

Programa: 4600 GESTÃO DE CONVÊNIOS FMS

Objetivo: Supervisionar e coordenar as ações de desenvolvimento dos projetos de captação de recursos para a promoção e a proteção da Saúde e a universalização do atendimento.

Justificativa: Descentralizar e garantir o acesso integral a atenção à saúde.

Público Alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde e Servidores

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Índice de Execução de Projeto	%	100	96.400,00	100	97.537,52	100	98.786,00	100	100.050,46
	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	1030 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	220 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse										
	81 Recursos de Convenios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Total Geral Financeiro	241.000,00	243.843,80	246.965,00	250.126,15

Programa: 5000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MÉDICA COMPLEXIDADE)

Objetivo: Executar projetos e programas específicos e/ou vinculados à Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para os grupos determinados com PCD (Pessoas Com Deficiência).

Justificativa: Formular políticas de interesse específico, baseados em estudos e diagnósticos da sua situação no Município, divulgando e assegurando seus direitos.

Público Alvo: Munícipes e PCD

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Apoio ao Portador de %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Prog. de Erradicação %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Proteção Social de M %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA							População Beneficiada	%	100	13.882,47	100	14.046,28	100	14.226,08	100	14.408,17
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL															
		2045	PROGRAMA CREAS														
			08	Assistência Social													
				244	Assistência Comunitária												
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistên											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Programa: 5000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MÉDICA COMPLEXIDADE)

Objetivo: Executar projetos e programas específicos e/ou vinculados à Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para os grupos determinados com PCD (Pessoas Com Deficiência).

Justificativa: Formular políticas de interesse específico, baseados em estudos e diagnósticos da sua situação no Município, divulgando e assegurando seus direitos.

Público Alvo: Munícipes e PCD

4	FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA	Crianças Beneficiada	%	100	13.603,78	100	13.764,30	100	13.940,49	100	14.118,93
	020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2048 AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFA										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistên										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA	População Beneficiada	%	100	4.373,26	100	4.424,86	100	4.481,50	100	4.538,87
	020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2080 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistên										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 5000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MÉDICA COMPLEXIDADE)

Objetivo: Executar projetos e programas específicos e/ou vinculados à Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para os grupos determinados com PCD (Pessoas Com Deficiência).

Justificativa: Formular políticas de interesse específico, baseados em estudos e diagnósticos da sua situação no Município, divulgando e assegurando seus direitos.

Público Alvo: Munícipes e PCD

4	FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA	População Atendida	%	100	36.950,82	100	37.386,84	100	37.865,39	100	38.350,07
	020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL										
	2047 APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA										
	08 Assistência Social										
	242 Assistência ao Portador de Deficiência										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Total Geral Financeiro	68.810,33	69.622,28	70.513,46	71.416,04

Programa: 5100 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Realizar serviços, programas e ações de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social.

Justificativa: Garantir à população portadora de necessidades especiais a oportunidade de acesso a benefícios básicos, atendendo as normas constitucionais, afim de garantir o amplo acesso aos serviços voltados para a assistência social.

Público Alvo: Munícipes

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Gestão da Proteção S %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Serviço de Convivênc %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Serviço de Prot. Soci: %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Serviço de Proteção e %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA							Índice de Execução de Projeto	%	100	41.572,48	100	42.063,04	100	42.601,44	100	43.146,74
	020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																
		1027 MANUTENÇÃO DO CENTRO REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA - CRAS															
			08 Assistência Social														
				244 Assistência Comunitária													
					311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistên												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 5100 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Realizar serviços, programas e ações de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social.

Justificativa: Garantir à população portadora de necessidades especiais a oportunidade de acesso a benefícios básicos, atendendo as normas constitucionais, afim de garantir o amplo acesso aos serviços voltados para a assistência social.

Público Alvo: Munícipes

4	FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA	População Beneficiada	%	100	20.295,39	100	20.534,88	100	20.797,72	100	21.063,93
	020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2050 GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistên										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA	População Beneficiada	%	100	55.232,54	100	55.884,28	100	56.599,60	100	57.324,08
	020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2062 MANUTENÇÃO DO PROG. SCFV										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistên										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 5100 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Realizar serviços, programas e ações de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social.

Justificativa: Garantir à população portadora de necessidades especiais a oportunidade de acesso a benefícios básicos, atendendo as normas constitucionais, afim de garantir o amplo acesso aos serviços voltados para a assistência social.

Público Alvo: Munícipes

4	FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA	População Beneficiada	%	100	20.000,00	100	20.236,00	100	20.495,02	100	20.757,36
	020902 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE										
	2103 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF)										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistên										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA	População Beneficiada	%	100	25.000,00	100	25.295,00	100	25.618,78	100	25.946,70
	020902 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE										
	2104 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistên										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 5100 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Realizar serviços, programas e ações de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social.

Justificativa: Garantir à população portadora de necessidades especiais a oportunidade de acesso a benefícios básicos, atendendo as normas constitucionais, afim de garantir o amplo acesso aos serviços voltados para a assistência social.

Público Alvo: Munícipes

4	FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA	População Beneficiada	%	100	20.000,00	100	20.236,00	100	20.495,02	100	20.757,36
	020902 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE										
	2105 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM D										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistên										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Total Geral Financeiro	182.100,41	184.249,20	186.607,58	188.996,17

Programa: 5200 GESTÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivo: Auxiliar no acompanhamento e monitoramento de crianças e adolescentes que estejam em situação de vulnerabilidade ou risco social, ou ainda com seus direitos violados.

Justificativa: Garantir a qualidade mínima dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Assistência a Criança %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manten. do Fundo da %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manut. do Cons. Tute %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Projeto Criança Feliz %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA							Índice de Execução da Manutençã	%	100	113.535,00	100	114.874,71	100	116.345,11	100	117.834,33
	020902	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE															
		2042	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR														
			08	Assistência Social													
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente												
					001	Recursos Ordinários											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Programa: 5200 GESTÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivo: Auxiliar no acompanhamento e monitoramento de crianças e adolescentes que estejam em situação de vulnerabilidade ou risco social, ou ainda com seus direitos violados.

Justificativa: Garantir a qualidade mínima dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

4	FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA	Público Atendido	%	100	25.466,28	100	25.766,78	100	26.096,60	100	26.430,63
	020902 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE										
	2044 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA	População Beneficiada	%	100	8.674,64	100	8.777,00	100	8.889,35	100	9.003,13
	020902 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE										
	2046 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
		Total Geral Financeiro			147.675,92		149.418,49		151.331,06		153.268,09

Programa: 5300 GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF E IGD SUAS

Objetivo: Fortalecer de forma estratégica a gestão, colaborando para o aprimoramento dos saberes e práticas sociais construídas e o aperfeiçoamento permanente dos serviços, programas e ações.

Justificativa: Implementar as ações dos programas sociais, visando a continuidade das ações da proteção social.

Público Alvo: Munícipes em situação de Vulnerabilidade

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Implementação do Projeto - Construção d %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manut. do Centro de I %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manut. do Prog. - IGL %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manut. do Prog. Bols: %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA							Famílias Baixa Renda Beneficiada	%	100	27.000,00	100	27.318,60	100	27.668,28	100	28.022,43
	020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																
		2052 MANUTENÇÃO DO PROG. BOLSA FAMILIA - IGD SUAS															
			08 Assistência Social														
				244 Assistência Comunitária													
					311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistên												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 5300 GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF E IGD SUAS

Objetivo: Fortalecer de forma estratégica a gestão, colaborando para o aprimoramento dos saberes e práticas sociais construídas e o aperfeiçoamento permanente dos serviços, programas e ações.

Justificativa: Implementar as ações dos programas sociais, visando a continuidade das ações da proteção social.

Público Alvo: Munícipes em situação de Vulnerabilidade

4	FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA	Famílias Baixa Renda Beneficiada	%	100	2.460,00	100	2.489,03	100	2.520,89	100	2.553,15
	020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2052 MANUTENÇÃO DO PROG. BOLSA FAMILIA - IGD SUAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistên										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA	Famílias Baixa Renda Beneficiada	%	100	15.138,84	100	15.317,48	100	15.513,54	100	15.712,12
	020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2061 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - IGD PBF										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistên										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 5300 GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF E IGD SUAS

Objetivo: Fortalecer de forma estratégica a gestão, colaborando para o aprimoramento dos saberes e práticas sociais construídas e o aperfeiçoamento permanente dos serviços, programas e ações.

Justificativa: Implementar as ações dos programas sociais, visando a continuidade das ações da proteção social.

Público Alvo: Munícipes em situação de Vulnerabilidade

4	FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA	Famílias Baixa Renda Beneficiada	%	100	4.208,00	100	4.257,65	100	4.312,15	100	4.367,35
	020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2061 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - IGD PBF										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistên										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA	Índice de Execução de Projeto	%	100	115.680,00	100	117.045,02	100	118.543,20	100	120.060,55
	020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL										
	1034 CONSTRUÇÃO DO CREAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	312 Transferências de Convênios - Assistência Social										
	81 Recursos de Convenios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
		Total Geral Financeiro			164.486,84		166.427,78		168.558,06		170.715,60

Programa: 5400 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Fortalecer de forma estratégica a gestão, colaborando para o aprimoramento dos saberes e práticas sociais construídas e o aperfeiçoamento permanente dos serviços, programas e ações.

Justificativa: Garantir a qualidade do atendimento e acompanhamento dos direitos das crianças, dos adolescentes e do grupo de risco.

Público Alvo: Servidores e Munícipes

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Manut. da Sec. de Be %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manut. do Conselho M %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manut. dos Bens Púb %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA							Índice de Execução da Manutençã	%	100	66.520,32	100	67.305,26	100	68.166,77	100	69.039,30
	020901	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL															
		2043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL														
			08	Assistência Social													
				122	Administração Geral												
					001	Recursos Ordinários											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Programa: 5400 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Fortalecer de forma estratégica a gestão, colaborando para o aprimoramento dos saberes e práticas sociais construídas e o aperfeiçoamento permanente dos serviços, programas e ações.

Justificativa: Garantir a qualidade do atendimento e acompanhamento dos direitos das crianças, dos adolescentes e do grupo de risco.

Público Alvo: Servidores e Munícipes

4	FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA	Índice de Execução da Manutençã	%	100	2.000,00	100	2.023,60	100	2.049,50	100	2.075,74
	020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL										
	2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL										
	08 Assistência Social										
	122 Administração Geral										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA	Índice de Execução da Manutençã	%	100	57.047,91	100	57.721,08	100	58.459,91	100	59.208,19
	020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL										
	2049 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 5400 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Fortalecer de forma estratégica a gestão, colaborando para o aprimoramento dos saberes e práticas sociais construídas e o aperfeiçoamento permanente dos serviços, programas e ações.

Justificativa: Garantir a qualidade do atendimento e acompanhamento dos direitos das crianças, dos adolescentes e do grupo de risco.

Público Alvo: Servidores e Munícipes

4	FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA	Índice de Execução da Manutençã	%	100	15.000,00	100	15.177,00	100	15.371,27	100	15.568,02
	020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL										
	2063 MANUTENÇÃO DOS BENS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIAS SOCIA										
	08 Assistência Social										
	122 Administração Geral										
	001 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Total Geral Financeiro	140.568,23	142.226,94	144.047,45	145.891,25

Programa: 5500 GESTÃO DO ENFRENTAMENTO DO COVID - 19

Objetivo: Constituir respostas coordenadas e articuladas para o enfrentamento da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), com os demais setores municipais, a fim de propor diretrizes e tomadas de providências imediatas para o enfrentamento.

Justificativa: Garantir a segurança e saúde da população Uiramutansense.

Público Alvo: Munícipes

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Enfrentamento da Em %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA							Índice de Execução do Enfrentame	%	100	50.000,00	100	50.590,00	100	51.237,55	100	51.893,39
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL															
		2082	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL - COVID 19														
			08	Assistência Social													
				244	Assistência Comunitária												
					390	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Programa: 5500 GESTÃO DO ENFRENTAMENTO DO COVID - 19

Objetivo: Constituir respostas coordenadas e articuladas para o enfrentamento da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), com os demais setores municipais, a fim de propor diretrizes e tomadas de providências imediatas para o enfrentamento.

Justificativa: Garantir a segurança e saúde da população Uiramutansense.

Público Alvo: Munícipes

4	FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA	Índice de Execução do Enfrentame	%	100	20.000,00	100	20.236,00	100	20.495,02	100	20.757,36
	020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2082 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL - COVID 19										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	390 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Total Geral Financeiro	70.000,00	70.826,00	71.732,57	72.650,75

Programa: 5600 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

Objetivo: Garantir a famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza, o direito à alimentação e o acesso à educação e à saúde.

Justificativa: Garantir os direitos básicos constitucionais das famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Público Alvo: CRIANÇAS

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Índice de Eficiência - Projeto Criança Feliz %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA							Crianças Atendidas	%	100	61.292,10	100	62.015,35	100	62.809,14	100	63.613,10
	020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																
		2016 PROJETO CRIANÇA FELIZ															
			08 Assistência Social														
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente													
					311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistên												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Total Geral Financeiro	61.292,10	62.015,35	62.809,14	63.613,10

Programa: 9999 RESEVA DE CONTIGÊNCIA

Objetivo: Atender os Passivos Contingentes e Outros Riscos Fiscais e Eventos Fiscais imprevistos, nos termos previstos na lei de Diretrizes Orçamentaria Assegurar condições mínimas da gestão publica.

Justificativa: Atender passivos contingentes e outros eventos e riscos fiscais imprevistos.

Público Alvo: Despesas Imprevistas

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Reserva de Contingê	% PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ							Índice de Execução da Reserva de	%	100	215.000,00	100	217.537,00	100	220.321,47	100	223.141,59
	909900 RESERVA DE CONTIGÊNCIA																
		9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA															
			99 Reserva de Contingência														
				999 Reserva de Contingência													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

Total Geral Financeiro	215.000,00	217.537,00	220.321,47	223.141,59

Resumo Geral

	2022	2023	2024	2025
Total Geral por Ano:	26.855.139,81	27.170.872,98	27.518.660,15	27.881.366,50
Total Geral do PPA:	109.426.039,44			

DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Dados: 2021.08.27 16:09:54 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2021.08.27 16:05:07 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Dados: 2021.08.27 16:00:19 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 000, Data: 31/08/2021

Função: 01 Legislativa

SubFunção: 031 Ação Legislativa

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	1000	010100	2001	001	00	4	44.132,98	44.653,75	45.225,32	45.804,20
1	1000	010100	2001	001	00	3	854.447,00	864.529,47	875.595,45	886.803,07
					Total SubFunção:		898.579,98	909.183,22	920.820,77	932.607,27
					Total Função:		898.579,98	909.183,22	920.820,77	932.607,27

Função: 02 Judiciária

SubFunção: 061 Ação Judiciária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	2000	020201	2089	001	00	3	33.500,00	33.895,30	34.329,16	34.768,57
					Total SubFunção:		33.500,00	33.895,30	34.329,16	34.768,57
					Total Função:		33.500,00	33.895,30	34.329,16	34.768,57

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	2100	020300	2005	001	00	3	137.006,48	138.623,16	140.397,53	142.194,62
2	2300	020800	2040	001	00	3	125.320,00	126.798,78	128.421,80	130.065,60
2	2300	020800	2040	001	00	4	5.021,23	5.080,48	5.145,51	5.211,37
2	2500	022100	2081	001	00	3	41.259,20	41.746,06	42.280,41	42.821,60
2	2100	020300	2079	001	00	3	68.174,08	68.978,53	69.861,46	70.755,69
2	2100	020300	2078	001	00	3	448.366,40	453.657,12	459.463,93	465.345,07
2	2100	020300	2041	001	00	3	45.103,63	45.635,85	46.219,99	46.811,61
2	2600	021000	2051	001	00	3	36.704,46	37.137,57	37.612,93	38.094,38
2	2100	020300	2004	001	00	4	46.512,19	47.061,03	47.663,42	48.273,51
2	2000	020200	2002	001	00	4	18.939,13	19.132,61	19.407,89	19.656,31
2	2500	022100	2081	001	00	4	9.640,00	9.753,75	9.878,60	10.005,05
2	2000	020200	2002	001	00	3	267.225,20	270.378,46	273.839,30	277.344,44
2	2000	020204	2003	001	00	3	50.280,00	50.873,30	51.524,48	52.184,00
2	2000	020204	2003	001	00	4	25.000,00	25.295,00	25.618,78	25.946,70
2	2100	020300	2004	001	00	3	386.434,63	390.994,56	395.999,29	401.068,08
					Total SubFunção:		1.710.986,63	1.731.146,26	1.753.335,32	1.775.778,03

SubFunção: 123 Administração Financeira

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	2200	021100	2053	001	00	3	186.751,86	188.955,53	191.374,16	193.823,75
2	2200	021100	2091	001	00	3	80.000,00	80.944,00	81.980,08	83.029,43
2	2200	021100	2092	001	00	4	551.838,78	558.350,48	565.497,36	572.735,73
2	2200	021100	2054	001	00	4	152.624,33	154.425,30	156.401,94	158.403,89
					Total SubFunção:		971.214,97	982.675,31	995.253,54	1.007.992,80

DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Dados: 2021.08.27 10:54:55 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Dados: 2021.08.27 15:53:35 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 000, Data: 31/08/2021

Função: 04 Administração

SubFunção: 124 Controle Interno

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	2000	020202	2006	001	00	3	35.163,25	35.578,18	36.033,58	36.494,81
					Total SubFunção:		35.163,25	35.578,18	36.033,58	36.494,81

SubFunção: 392 Difusão Cultural

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	2600	021000	2066	001	00	3	18.469,94	18.687,89	18.927,09	19.169,36
					Total SubFunção:		18.469,94	18.687,89	18.927,09	19.169,36

SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	2300	020800	1024	001	00	4	31.566,18	31.938,66	32.347,48	32.761,52
2	2310	020801	1022	510	81	4	50.674,18	51.272,14	51.928,42	52.593,10
					Total SubFunção:		82.240,36	83.210,80	84.275,90	85.354,62

SubFunção: 751 Conservação de Energia

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	2310	020801	1023	510	81	4	50.674,18	51.272,14	51.928,42	52.593,10
					Total SubFunção:		50.674,18	51.272,14	51.928,42	52.593,10
					Total Função:		2.868.749,33	2.902.570,58	2.939.753,85	2.977.382,72

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	5400	020901	2043	001	00	3	66.520,32	67.305,26	68.166,77	69.039,30
4	5400	020901	2043	001	00	4	2.000,00	2.023,60	2.049,50	2.075,74
4	5400	020901	2063	001	00	3	15.000,00	15.177,00	15.371,27	15.568,02
					Total SubFunção:		83.520,32	84.505,86	85.587,54	86.683,06

SubFunção: 242 Assistência ao Portador de Deficiência

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	5000	020901	2047	001	00	3	36.950,82	37.386,84	37.865,39	38.350,07
					Total SubFunção:		36.950,82	37.386,84	37.865,39	38.350,07

DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Dados: 2021.08.27 10:55:10 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Dados: 2021.08.27 15:53:54 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 000, Data: 31/08/2021

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	5200	020902	2046	001	00	3	8.674,64	8.777,00	8.889,35	9.003,13
4	5200	020902	2044	001	00	3	25.466,28	25.766,78	26.096,60	26.430,63
4	5600	020900	2016	311	00	3	61.292,10	62.015,35	62.809,14	63.613,10
4	5200	020902	2042	001	00	3	113.535,00	114.874,71	116.345,11	117.834,33
4	5000	020900	2048	311	00	3	13.603,78	13.764,30	13.940,49	14.118,93
						Total SubFunção:	222.571,80	225.198,14	228.080,69	231.000,12

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	5000	020900	2080	311	00	3	4.373,26	4.424,86	4.481,50	4.538,87
4	5000	020900	2045	311	00	3	13.882,47	14.046,28	14.226,08	14.408,17
4	5500	020900	2082	390	00	4	20.000,00	20.236,00	20.495,02	20.757,36
4	5300	020901	1034	312	81	4	115.680,00	117.045,02	118.543,20	120.060,55
4	5500	020900	2082	390	00	3	50.000,00	50.590,00	51.237,55	51.893,39
4	5300	020900	2052	311	00	3	27.000,00	27.318,60	27.668,28	28.022,43
4	5300	020900	2061	311	00	4	4.208,00	4.257,65	4.312,15	4.367,35
4	5100	020902	2104	311	00	3	25.000,00	25.295,00	25.618,78	25.946,70
4	5400	020901	2049	001	00	3	57.047,91	57.721,08	58.459,91	59.208,19
4	5300	020900	2052	311	00	4	2.460,00	2.489,03	2.520,89	2.553,15
4	5100	020902	2105	311	00	3	20.000,00	20.236,00	20.495,02	20.757,36
4	5300	020900	2061	311	00	3	15.138,84	15.317,48	15.513,54	15.712,12
4	5100	020900	1027	311	00	3	41.572,48	42.063,04	42.601,44	43.146,74
4	5100	020900	2050	311	00	3	20.295,39	20.534,88	20.797,72	21.063,93
4	5100	020900	2062	311	00	3	55.232,54	55.884,28	56.599,60	57.324,08
4	5100	020902	2103	311	00	3	20.000,00	20.236,00	20.495,02	20.757,36
						Total SubFunção:	491.890,89	497.695,20	504.065,70	510.517,75
						Total Função:	834.933,83	844.786,04	855.599,32	866.551,00

Função: 10 Saúde

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
3	4200	020601	1031	214	68	3	5.470,97	5.535,53	5.606,38	5.678,14
3	4000	020602	2070	001	00	4	4.820,00	4.876,88	4.393,30	5.002,52
3	4000	020602	2070	001	00	3	33.740,00	34.138,13	34.575,10	35.017,66
3	4000	020602	2064	001	00	3	10.604,00	10.729,13	10.866,46	11.005,55
3	4000	020602	2030	001	00	4	125.123,99	126.600,45	128.220,94	129.862,17
3	4000	020602	2030	001	00	3	689.039,32	697.170,00	706.093,76	715.131,76
						Total SubFunção:	868.798,28	879.050,12	889.755,94	901.697,80

DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Dados: 2021.08.27 10:55:23 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Dados: 2021.08.27 15:54:11 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 000, Data: 31/08/2021

Função: 10 Saúde

SubFunção: 301 Atenção Básica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
3	4100	020601	2059	214	68	3	163.843,02	165.776,37	167.898,31	170.047,40
3	4100	020601	2057	290	68	3	1.380,00	1.396,28	1.414,16	1.432,26
3	4100	020601	2057	214	68	3	130.902,31	132.446,96	134.142,28	135.859,30
3	4100	020601	2065	214	68	3	15.783,38	15.969,62	16.174,04	16.381,06
3	4100	020601	2065	290	68	3	24.494,57	24.783,61	25.100,84	25.422,13
3	4100	020601	2039	214	68	3	54.600,00	55.244,28	55.951,41	56.667,58
3	4100	020601	2035	214	68	3	289.778,40	293.197,79	296.950,72	300.751,69
3	4100	020601	2034	214	68	3	433.963,87	439.084,64	444.704,93	450.397,15
3	4100	020601	2032	214	68	3	377.088,08	381.537,72	386.421,40	391.367,60
3	4100	020601	1032	214	68	3	50.792,41	51.391,76	52.049,57	52.715,81
3	4100	020601	1030	215	68	4	100.000,00	101.180,00	102.475,10	103.786,79
3	4100	020601	1021	215	68	4	192.800,00	195.075,04	197.572,00	200.100,92
3	4000	020602	2069	001	00	3	62.467,20	63.204,31	64.013,33	64.832,70
3	4000	020601	1030	001	00	4	3.000,00	3.035,40	3.074,25	3.113,60
3	4000	020601	1021	001	00	4	5.000,00	5.059,00	5.123,76	5.189,34
3	4600	020601	1021	220	81	4	144.600,00	146.306,28	148.179,00	150.075,69
3	4500	020601	2097	214	68	3	100.000,00	101.180,00	102.475,10	103.786,79
3	4100	020601	2068	214	68	3	621.644,57	628.979,98	637.030,92	645.184,92
2	4500	021100	2097	990	00	3	80.294,20	81.241,67	82.281,56	83.334,77
3	4500	020601	2097	214	68	4	100.000,00	101.180,00	102.475,10	103.786,79
3	4100	020601	2085	214	68	3	106.225,32	107.478,78	108.854,51	110.247,84
3	4600	020601	1030	220	81	4	96.400,00	97.537,52	98.786,00	100.050,46
3	4100	020601	2074	214	68	3	178.000,00	180.100,40	182.405,69	184.740,48
3	4100	020601	2068	214	68	4	192.800,00	195.075,04	197.572,00	200.100,92
					Total SubFunção:		3.525.857,33	3.567.462,45	3.613.125,98	3.659.373,99

SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
3	4000	020602	2072	001	00	4	140.744,00	142.404,78	144.227,56	146.073,67
3	4000	020602	2072	001	00	3	269.346,94	272.525,23	276.013,56	279.546,53
3	4000	020602	2071	001	00	3	177.348,45	179.441,16	181.738,01	184.064,26
3	4200	020601	2080	214	68	3	17.097,13	17.298,88	17.520,30	17.744,56
3	4200	020601	2033	213	68	3	207.934,80	207.388,43	213.081,40	215.808,84
3	4200	020601	2031	214	68	4	119.793,62	121.207,18	122.758,64	124.329,95
3	4200	020601	2031	214	68	3	101.750,01	102.950,66	104.268,43	105.603,06
3	4200	020601	2010	214	68	3	197.378,99	199.708,06	202.264,33	204.853,31
3	4200	020601	2010	213	68	3	198.410,48	200.751,72	203.321,35	205.923,86
					Total SubFunção:		1.429.804,42	1.443.676,10	1.465.193,58	1.483.948,04

DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Dados: 2021.08.27 10:55:35 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Dados: 2021.08.27 15:54:25 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 000, Data: 31/08/2021

Função: 10 Saúde

SubFunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
3	4400	020601	2058	214	68	3	30.654,69	31.016,42	31.413,43	31.815,52
3	4400	020601	2037	214	68	3	59.009,81	59.706,13	60.470,36	61.244,38
					Total SubFunção:		89.664,50	90.722,55	91.883,79	93.059,90

SubFunção: 304 Vigilância Sanitária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
3	4300	020601	2095	214	68	3	15.000,00	15.177,00	15.371,27	15.568,02
					Total SubFunção:		15.000,00	15.177,00	15.371,27	15.568,02

SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
3	4300	020601	2038	214	68	4	33.309,30	33.702,35	34.133,74	34.570,65
3	4300	020601	2101	214	68	3	30.000,00	30.354,00	30.742,53	31.136,04
3	4300	020601	2096	214	68	3	120.000,00	121.416,00	122.970,12	124.544,14
3	4300	020601	2088	214	68	3	110.000,00	111.298,00	112.722,61	114.165,46
3	4300	020601	2038	214	68	3	191.730,05	193.992,46	196.475,57	198.990,46
					Total SubFunção:		485.039,35	490.762,81	497.044,57	503.406,75

SubFunção: 306 Alimentação e Nutrição

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
3	4100	020601	2060	214	68	3	6.238,04	6.311,65	6.392,44	6.474,26
					Total SubFunção:		6.238,04	6.311,65	6.392,44	6.474,26
					Total Função:		6.420.401,92	6.493.162,68	6.578.767,57	6.663.528,76

Função: 12 Educação

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
6	3000	020503	2023	001	00	4	14.977,83	15.154,57	15.348,55	15.545,01
6	3000	020503	2023	001	00	3	332.615,87	336.540,74	340.848,46	345.211,32
					Total SubFunção:		347.593,70	351.695,31	356.197,01	360.756,33

DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Dados: 2021.08.27 10:55:47 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Dados: 2021.08.27 15:54:39 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 000, Data: 31/08/2021

Função: 12 Educação

SubFunção: 361 Ensino Fundamental

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
5	3400	020702	2020	113	12	4	53.071,59	53.697,83	54.385,17	55.071,30
5	3400	020702	2020	151	12	4	5.662,82	5.729,64	5.802,98	5.877,26
5	3400	020702	2020	113	12	3	1.099.119,21	1.112.323,55	1.126.323,55	1.130.740,50
5	3400	020702	2077	113	12	3	567.911,68	574.613,04	581.968,08	589.417,28
5	3400	020702	2106	113	12	3	229.552,94	232.261,66	235.234,61	238.245,62
6	3100	020502	2025	123	12	3	72.926,12	73.786,65	74.731,12	75.687,68
6	3100	020502	2075	121	12	3	53.308,72	53.937,76	54.628,17	55.327,41
6	3000	020500	2097	190	12	3	42.800,00	43.305,04	43.859,34	44.420,74
6	3000	020500	2097	190	12	4	10.000,00	10.118,00	10.247,51	10.378,68
6	3000	020503	1020	150	12	4	17.352,00	17.556,75	17.781,48	18.009,08
6	3000	020503	2027	001	00	3	122.794,32	124.243,29	125.833,61	127.444,28
6	3000	020503	2077	001	00	3	134.193,68	135.777,17	137.515,11	139.275,31
6	3000	020503	2078	001	00	3	127.273,69	128.775,52	130.423,85	132.093,27
6	3000	020504	1020	125	81	4	308.480,00	312.120,06	316.115,20	320.161,48
6	3100	020502	2024	120	12	3	150.160,97	151.932,87	153.877,61	155.847,24
6	3100	020502	2026	122	12	3	131.079,16	132.625,89	134.323,51	136.042,85
5	3400	020702	1020	113	12	4	397.560,39	402.251,60	407.400,42	412.615,15
5	3400	020702	1020	113	12	3	106.268,78	107.522,75	108.899,04	110.292,95
5	3400	020701	2106	112	12	3	850.240,88	860.273,72	871.285,23	882.437,68
5	3400	020701	2019	112	12	3	4.432.873,43	4.485.181,34	4.542.591,66	4.590.021,00
					Total SubFunção:		8.912.630,38	9.018.034,13	9.133.227,25	9.229.406,76

SubFunção: 365 Educação Infantil

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
6	3000	020503	2028	001	00	3	169.121,85	171.117,49	173.307,79	175.526,13
5	3400	020702	2022	113	12	3	474.856,05	480.459,35	486.609,23	492.837,83
5	3400	020702	2022	113	12	4	77.487,64	78.401,99	79.405,54	80.421,93
5	3400	020701	2021	112	12	3	1.760.464,04	1.781.237,52	1.804.037,36	1.817.129,00
5	3400	020701	2021	151	12	3	8.464,37	8.564,25	8.673,87	8.784,90
6	3000	020503	2028	001	00	4	87.211,05	88.240,14	89.369,61	90.513,55
					Total SubFunção:		2.577.605,00	2.608.020,74	2.641.403,40	2.665.213,34
					Total Função:		11.837.829,08	11.977.750,18	12.130.827,66	12.255.376,43

Função: 13 Cultura

SubFunção: 392 Difusão Cultural

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	3200	020501	1042	510	81	3	144.660,50	146.367,49	148.241,00	150.138,48
2	3200	020501	2017	510	81	3	48.200,00	48.768,76	49.393,00	50.025,23
2	3200	020501	2017	001	00	3	278.561,56	281.848,59	285.456,25	289.110,09
2	3200	020501	1042	001	00	3	43.467,73	43.980,65	44.543,60	45.113,76
					Total SubFunção:		514.889,79	520.965,49	527.633,85	534.387,56
					Total Função:		514.889,79	520.965,49	527.633,85	534.387,56

DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Dados: 2021.08.27 10:55:58 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Dados: 2021.08.27 15:54:56 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 000, Data: 31/08/2021

Função: 14 Direitos da Cidadania

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	2000	020203	2090	001	00	3	15.000,00	15.177,00	15.371,27	15.568,02
						Total SubFunção:	15.000,00	15.177,00	15.371,27	15.568,02
						Total Função:	15.000,00	15.177,00	15.371,27	15.568,02

Função: 15 Urbanismo

SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	2310	020801	1037	510	81	4	77.120,00	78.030,02	79.028,80	80.040,37
2	2300	020800	1041	001	00	4	48.200,00	48.768,76	49.393,00	50.025,23
2	2300	020800	2094	001	00	4	100.000,00	101.180,00	102.475,10	103.789,79
2	2310	020801	1045	510	81	4	74.346,10	75.223,38	76.186,24	77.161,43
2	2310	020801	1041	510	81	4	71.890,30	72.738,61	73.669,66	74.612,63
2	2310	020801	1041	510	81	3	57.840,00	58.522,51	59.271,60	60.030,28
2	2310	020801	1010	520	81	4	309.182,17	314.468,29	316.834,75	320.890,24
2	2310	020801	1036	510	81	4	48.566,32	49.139,40	49.768,39	50.405,42
2	2310	020801	1025	510	81	4	200.000,00	202.360,00	204.950,21	207.573,57
2	2310	020801	1009	510	81	4	52.831,30	53.454,71	54.138,93	54.831,91
2	2310	020801	1009	510	81	3	37.424,64	37.866,25	38.350,94	38.841,83
2	2310	020801	1005	610	81	3	80.780,16	81.733,37	82.779,55	83.839,13
2	2310	020801	1003	510	81	4	74.320,81	75.197,80	76.160,33	77.135,18
2	2310	020801	1001	510	81	4	49.431,64	50.014,93	50.655,12	61.303,51
2	2300	020800	1001	001	00	4	9.000,00	9.106,20	9.222,76	9.340,81
2	2310	020801	1001	510	81	3	106.822,50	108.083,01	109.466,47	110.867,64
2	2300	020800	1036	001	00	4	14.826,32	15.001,27	15.193,29	15.387,76
2	2300	020800	1025	001	00	3	31.566,18	31.938,66	32.347,48	32.761,52
2	2300	020800	1003	001	00	4	5.000,00	5.059,00	5.123,76	5.189,34
2	2300	020800	1026	001	00	3	31.566,18	31.938,66	32.347,48	32.761,52
						Total SubFunção:	1.480.714,62	1.499.824,83	1.517.363,86	1.546.789,11

SubFunção: 452 Serviços Urbanos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	2310	020801	1040	510	81	4	156.618,61	158.466,71	160.495,08	162.549,42
2	2310	020801	1039	510	81	4	59.768,00	60.473,26	61.247,32	62.031,29
2	2300	020800	1039	001	00	4	11.275,91	11.408,97	11.555,00	11.702,90
2	2300	020800	1040	001	00	4	11.275,91	11.408,97	11.555,00	11.702,90
						Total SubFunção:	238.938,43	241.757,91	244.852,40	247.986,51

SubFunção: 481 Habitação Rural

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	2300	020800	2056	001	00	4	50.000,00	50.590,00	51.237,55	51.893,39
						Total SubFunção:	50.000,00	50.590,00	51.237,55	51.893,39

DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Dados: 2021.08.27 10:56:10 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Dados: 2021.08.27 15:55:11 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 000, Data: 31/08/2021

Função: 15 Urbanismo

SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	2310	020801	1028	510	81	4	100.000,00	101.180,00	102.475,10	103.786,79
					Total SubFunção:		100.000,00	101.180,00	102.475,10	103.786,79

SubFunção: 751 Conservação de Energia

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	2310	020801	1026	510	81	4	120.500,00	121.921,90	123.482,50	125.063,08
					Total SubFunção:		120.500,00	121.921,90	123.482,50	125.063,08

SubFunção: 812 Desporto Comunitário

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	2310	020801	1043	510	81	4	9.640,00	9.753,75	9.878,60	10.005,05
					Total SubFunção:		9.640,00	9.753,75	9.878,60	10.005,05
					Total Função:		1.999.793,05	2.025.028,39	2.049.290,01	2.085.523,93

Função: 16 Habitação

SubFunção: 482 Habitação Urbana

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	2300	020800	1006	001	00	4	4.171,00	4.220,22	4.274,24	4.328,95
2	2310	020801	1006	510	81	4	104.281,15	105.511,67	106.235,90	108.230,05
					Total SubFunção:		108.452,15	109.731,89	110.510,14	112.559,00
					Total Função:		108.452,15	109.731,89	110.510,14	112.559,00

Função: 17 Saneamento

SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	2300	020800	1011	001	00	4	3.000,00	3.035,40	3.074,25	3.113,60
2	2310	020801	1035	510	81	4	41.831,82	42.325,44	42.867,20	43.415,90
2	2310	020801	1011	510	81	3	12.057,42	12.199,70	12.355,85	12.514,01
2	2310	020801	1029	510	81	4	150.000,00	151.770,00	153.712,66	155.680,18
2	2300	020800	1035	001	00	4	3.000,00	3.035,40	3.074,25	3.116,60
					Total SubFunção:		209.889,24	212.365,94	215.084,21	217.840,29
					Total Função:		209.889,24	212.365,94	215.084,21	217.840,29

Função: 18 Gestão Ambiental

SubFunção: 542 Controle Ambiental

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	2500	022101	2055	001	00	3	35.446,16	35.864,42	36.323,49	36.788,43
2	2500	022100	2076	001	00	3	52.856,12	53.479,82	54.164,36	54.857,67
					Total SubFunção:		88.302,28	89.344,24	90.487,85	91.646,10

DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Dados: 2021.08.27 10:56:22 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Dados: 2021.08.27 15:55:29 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 000, Data: 31/08/2021

Função: 18 Gestão Ambiental

SubFunção: 695 Turismo

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	2500	022101	1044	001	00	3	9.640,00	9.753,75	9.878,60	10.005,05
						Total SubFunção:	9.640,00	9.753,75	9.878,60	10.005,05
						Total Função:	97.942,28	99.097,99	100.366,45	101.651,15

Função: 20 Agricultura

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	2400	020400	2008	001	00	3	50.465,40	51.060,89	51.714,47	52.376,42
						Total SubFunção:	50.465,40	51.060,89	51.714,47	52.376,42

SubFunção: 605 Abastecimento

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	2400	020400	2013	001	00	3	25.733,52	26.037,18	26.370,45	26.707,99
2	2400	021000	2007	001	00	3	50.000,00	50.590,00	51.237,55	51.893,39
2	2400	020401	1038	510	81	4	53.020,00	53.645,64	54.332,30	55.027,75
2	2400	020400	2015	001	00	3	6.585,02	6.662,72	6.748,01	6.834,38
2	2400	020400	2014	001	00	3	29.139,57	29.483,42	29.860,80	30.243,02
2	2400	020400	2013	001	00	4	20.567,67	20.810,37	21.076,74	51.346,52
2	2400	021000	2067	001	00	3	36.939,87	37.375,76	37.854,17	38.338,70
2	2400	020400	2011	001	00	4	60.966,01	61.685,41	62.474,98	63.274,66
2	2400	020400	2011	001	00	3	39.649,04	40.116,90	40.630,39	41.150,46
2	2600	020401	1040	510	81	4	25.000,00	25.295,00	25.618,78	25.946,70
2	2400	020400	2009	001	00	3	49.568,88	50.153,79	50.795,76	51.445,95
						Total SubFunção:	397.169,58	401.856,19	406.999,93	442.209,52

SubFunção: 607 Irrigação

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	2600	021000	2012	001	00	3	35.510,25	35.929,27	36.389,17	36.854,95
						Total SubFunção:	35.510,25	35.929,27	36.389,17	36.854,95
						Total Função:	483.145,23	488.846,35	495.103,57	531.440,89

Função: 25 Energia

SubFunção: 752 Energia Elétrica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	2310	020801	1047	510	81	4	50.000,00	50.590,00	51.237,55	51.893,39
2	2300	020800	1047	001	00	4	2.500,00	2.529,50	2.561,88	2.594,67
2	2300	020800	1048	001	00	4	50.000,00	50.590,00	51.237,55	51.893,39
						Total SubFunção:	102.500,00	103.709,50	105.036,98	106.381,45
						Total Função:	102.500,00	103.709,50	105.036,98	106.381,45

DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Dados: 2021.08.27 10:56:37 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Dados: 2021.08.27 15:55:45 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 000, Data: 31/08/2021

Função: 27 Desporto e Lazer

SubFunção: 812 Desporto Comunitário

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	3300	020505	2018	001	00	3	214.533,93	217.065,43	219.843,87	222.657,87
						Total SubFunção:	214.533,93	217.065,43	219.843,87	222.657,87
						Total Função:	214.533,93	217.065,43	219.843,87	222.657,87

Função: 99 Reserva de Contingência

SubFunção: 999 Reserva de Contingência

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	9999	909900	9999	001	00	9	215.000,00	217.537,00	220.321,47	223.141,59
						Total SubFunção:	215.000,00	217.537,00	220.321,47	223.141,59
						Total Função:	215.000,00	217.537,00	220.321,47	223.141,59

DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291 Dados: 2021.08.27 10:56:49 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Dados: 2021.08.27 15:56:04 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Ent: 1 CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

Unid.Exec. 010100 CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	1000	01	031	2001	001	00	3	854.447,00	864.529,47	875.595,45	886.803,07
1	1000	01	031	2001	001	00	4	44.132,98	44.653,75	45.225,32	45.804,20
						Total Unid.Exec.		898.579,98	909.183,22	920.820,77	932.607,27
						Total Entidade:		898.579,98	909.183,22	920.820,77	932.607,27

Ent: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

Unid.Exec. 020200 GABINETE DO PREFEITO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	2000	04	122	2002	001	00	3	267.225,20	270.378,46	273.839,30	277.344,44
2	2000	04	122	2002	001	00	4	18.939,13	19.132,61	19.407,89	19.656,31
						Total Unid.Exec.		286.164,33	289.511,07	293.247,19	297.000,75

Unid.Exec. 020201 PROCURADORIA MUNICIPAL

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	2000	02	061	2089	001	00	3	33.500,00	33.895,30	34.329,16	34.768,57
						Total Unid.Exec.		33.500,00	33.895,30	34.329,16	34.768,57

Unid.Exec. 020202 CONTROLE INTERNO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	2000	04	124	2006	001	00	3	35.163,25	35.578,18	36.033,58	36.494,81
						Total Unid.Exec.		35.163,25	35.578,18	36.033,58	36.494,81

Unid.Exec. 020203 OUVIDORIA MUNICIPAL

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	2000	14	122	2090	001	00	3	15.000,00	15.177,00	15.371,27	15.568,02
						Total Unid.Exec.		15.000,00	15.177,00	15.371,27	15.568,02

Unid.Exec. 020204 REPRESENTAÇÃO EM BOA VISTA

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	2000	04	122	2003	001	00	3	50.280,00	50.873,30	51.524,48	52.184,00
2	2000	04	122	2003	001	00	4	25.000,00	25.295,00	25.618,78	25.946,70
						Total Unid.Exec.		75.280,00	76.168,30	77.143,26	78.130,70

Unid.Exec. 020300 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	2100	04	122	2004	001	00	3	386.434,63	390.994,56	395.999,29	401.068,08
2	2100	04	122	2004	001	00	4	46.512,19	47.061,03	47.663,42	48.273,51
2	2100	04	122	2005	001	00	3	137.006,48	138.623,16	140.397,53	142.194,62
2	2100	04	122	2041	001	00	3	45.103,63	45.635,85	46.219,99	46.811,61
2	2100	04	122	2078	001	00	3	448.366,40	453.657,12	459.463,93	465.345,07
2	2100	04	122	2079	001	00	3	68.174,08	68.978,53	69.861,46	70.755,69
						Total Unid.Exec.		1.131.597,41	1.144.950,25	1.159.605,62	1.174.448,58

DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Dados: 2021.08.27 10:57:09 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2021.08.27 13:51:19 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Dados: 2021.08.27 15:56:39 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Ent: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

Unid.Exec. 020400 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	2400	20	122	2008	001	00	3	50.465,40	51.060,89	51.714,47	52.376,42
2	2400	20	605	2009	001	00	3	49.568,88	50.153,79	50.795,76	51.445,95
2	2400	20	605	2011	001	00	3	39.649,04	40.116,90	40.630,39	41.150,46
2	2400	20	605	2011	001	00	4	60.966,01	61.685,41	62.474,98	63.274,66
2	2400	20	605	2013	001	00	3	25.733,52	26.037,18	26.370,45	26.707,99
2	2400	20	605	2013	001	00	4	20.567,67	20.810,37	21.076,74	51.346,52
2	2400	20	605	2014	001	00	3	29.139,57	29.483,42	29.860,80	30.243,02
2	2400	20	605	2015	001	00	3	6.585,02	6.662,72	6.748,01	6.834,38
						Total Unid.Exec.		282.675,11	286.010,68	289.671,60	323.379,40

Unid.Exec. 020401 GESTÃO DE CONVÊNIOS AGRI.

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	2400	20	605	1038	510	81	4	53.020,00	53.645,64	54.332,30	55.027,75
2	2600	20	605	1040	510	81	4	25.000,00	25.295,00	25.618,78	25.946,70
						Total Unid.Exec.		78.020,00	78.940,64	79.951,08	80.974,45

Unid.Exec. 020501 GESTÃO DA CULTURA

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	3200	13	392	1042	001	00	3	43.467,73	43.980,65	44.543,60	45.113,76
2	3200	13	392	1042	510	81	3	144.660,50	146.367,49	148.241,00	150.138,48
2	3200	13	392	2017	001	00	3	278.561,56	281.848,59	285.456,25	289.110,09
2	3200	13	392	2017	510	81	3	48.200,00	48.768,76	49.393,00	50.025,23
						Total Unid.Exec.		514.889,79	520.965,49	527.633,85	534.387,56

Unid.Exec. 020505 GESTÃO DO ESPORTE

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	3300	27	812	2018	001	00	3	214.533,93	217.065,43	219.843,87	222.657,87
						Total Unid.Exec.		214.533,93	217.065,43	219.843,87	222.657,87

DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Dados: 2021.08.27 10:57:19 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2021.08.27 13:52:13 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Dados: 2021.08.27 15:57:01 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Ent: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

Unid.Exec. 020800 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	2300	15	451	1001	001	00	4	9.000,00	9.106,20	9.222,76	9.340,81
2	2300	15	451	1003	001	00	4	5.000,00	5.059,00	5.123,76	5.189,34
2	2300	16	482	1006	001	00	4	4.171,00	4.220,22	4.274,24	4.328,95
2	2300	17	512	1011	001	00	4	3.000,00	3.035,40	3.074,25	3.113,60
2	2300	04	451	1024	001	00	4	31.566,18	31.938,66	32.347,48	32.761,52
2	2300	15	451	1025	001	00	3	31.566,18	31.938,66	32.347,48	32.761,52
2	2300	15	451	1026	001	00	3	31.566,18	31.938,66	32.347,48	32.761,52
2	2300	17	512	1035	001	00	4	3.000,00	3.035,40	3.074,25	3.116,60
2	2300	15	451	1036	001	00	4	14.826,32	15.001,27	15.193,29	15.387,76
2	2300	15	452	1039	001	00	4	11.275,91	11.408,97	11.555,00	11.702,90
2	2300	15	452	1040	001	00	4	11.275,91	11.408,97	11.555,00	11.702,90
2	2300	15	451	1041	001	00	4	48.200,00	48.768,76	49.393,00	50.025,23
2	2300	25	752	1047	001	00	4	2.500,00	2.529,50	2.561,88	2.594,67
2	2300	25	752	1048	001	00	4	50.000,00	50.590,00	51.237,55	51.893,39
2	2300	04	122	2040	001	00	3	125.320,00	126.798,78	128.421,80	130.065,60
2	2300	04	122	2040	001	00	4	5.021,23	5.080,48	5.145,51	5.211,37
2	2300	15	481	2056	001	00	4	50.000,00	50.590,00	51.237,55	51.893,39
2	2300	15	451	2094	001	00	4	100.000,00	101.180,00	102.475,10	103.789,79
						Total Unid.Exec.		537.288,91	543.628,93	550.587,38	557.640,86

DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Dados: 2021.08.27 10:57:32 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2021.08.27 13:52:32 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Dados: 2021.08.27 15:57:22 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Ent: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

Unid.Exec. 020801 GESTÃO DE CONVENIOS PMC OBRAS

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	2310	15	451	1001	510	81	3	106.822,50	108.083,01	109.466,47	110.867,64
2	2310	15	451	1001	510	81	4	49.431,64	50.014,93	50.655,12	61.303,51
2	2310	15	451	1003	510	81	4	74.320,81	75.197,80	76.160,33	77.135,18
2	2310	15	451	1005	610	81	3	80.780,16	81.733,37	82.779,55	83.839,13
2	2310	16	482	1006	510	81	4	104.281,15	105.511,67	106.235,90	108.230,05
2	2310	15	451	1009	510	81	3	37.424,64	37.866,25	38.350,94	38.841,83
2	2310	15	451	1009	510	81	4	52.831,30	53.454,71	54.138,93	54.831,91
2	2310	15	451	1010	520	81	4	309.182,17	314.468,29	316.834,75	320.890,24
2	2310	17	512	1011	510	81	3	12.057,42	12.199,70	12.355,85	12.514,01
2	2310	04	451	1022	510	81	4	50.674,18	51.272,14	51.928,42	52.593,10
2	2310	04	751	1023	510	81	4	50.674,18	51.272,14	51.928,42	52.593,10
2	2310	15	451	1025	510	81	4	200.000,00	202.360,00	204.950,21	207.573,57
2	2310	15	751	1026	510	81	4	120.500,00	121.921,90	123.482,50	125.063,08
2	2310	15	512	1028	510	81	4	100.000,00	101.180,00	102.475,10	103.786,79
2	2310	17	512	1029	510	81	4	150.000,00	151.770,00	153.712,66	155.680,18
2	2310	17	512	1035	510	81	4	41.831,82	42.325,44	42.867,20	43.415,90
2	2310	15	451	1036	510	81	4	48.566,32	49.139,40	49.768,39	50.405,42
2	2310	15	451	1037	510	81	4	77.120,00	78.030,02	79.028,80	80.040,37
2	2310	15	452	1039	510	81	4	59.768,00	60.473,26	61.247,32	62.031,29
2	2310	15	452	1040	510	81	4	156.618,61	158.466,71	160.495,08	162.549,42
2	2310	15	451	1041	510	81	3	57.840,00	58.522,51	59.271,60	60.030,28
2	2310	15	451	1041	510	81	4	71.890,30	72.738,61	73.669,66	74.612,63
2	2310	15	812	1043	510	81	4	9.640,00	9.753,75	9.878,60	10.005,05
2	2310	15	451	1045	510	81	4	74.346,10	75.223,38	76.186,24	77.161,43
2	2310	25	752	1047	510	81	4	50.000,00	50.590,00	51.237,55	51.893,39
							Total Unid.Exec.	2.146.601,30	2.173.568,99	2.199.105,59	2.237.888,50

Unid.Exec. 021000 SECRETARIA DE ASSUNTOS INDIGENAS

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	2400	20	605	2007	001	00	3	50.000,00	50.590,00	51.237,55	51.893,39
2	2400	20	605	2067	001	00	3	36.939,87	37.375,76	37.854,17	38.338,70
2	2600	20	607	2012	001	00	3	35.510,25	35.929,27	36.389,17	36.854,95
2	2600	04	122	2051	001	00	3	36.704,46	37.137,57	37.612,93	38.094,38
2	2600	04	392	2066	001	00	3	18.469,94	18.687,89	18.927,09	19.169,36
							Total Unid.Exec.	177.624,52	179.720,49	182.020,91	184.350,78

Unid.Exec. 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	2200	04	123	2053	001	00	3	186.751,86	188.955,53	191.374,16	193.823,75
2	2200	04	123	2054	001	00	4	152.624,33	154.425,30	156.401,94	158.403,89
2	2200	04	123	2091	001	00	3	80.000,00	80.944,00	81.980,08	83.029,43
2	2200	04	123	2092	001	00	4	551.838,78	558.350,48	565.497,36	572.735,73
2	4500	10	301	2097	990	00	3	80.294,20	81.241,67	82.281,56	83.334,77
							Total Unid.Exec.	1.051.509,17	1.063.916,98	1.077.535,10	1.091.327,57

DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Dados: 2021.08.27 10:57:44 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2021.08.27 13:52:48 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Dados: 2021.08.27 15:57:45 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Ent: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

Unid.Exec. 022100 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	2500	18	542	2076	001	00	3	52.856,12	53.479,82	54.164,36	54.857,67
2	2500	04	122	2081	001	00	3	41.259,20	41.746,06	42.280,41	42.821,60
2	2500	04	122	2081	001	00	4	9.640,00	9.753,75	9.878,60	10.005,05
						Total Unid.Exec.		103.755,32	104.979,63	106.323,37	107.684,32

Unid.Exec. 022101 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	2500	18	695	1044	001	00	3	9.640,00	9.753,75	9.878,60	10.005,05
2	2500	18	542	2055	001	00	3	35.446,16	35.864,42	36.323,49	36.788,43
						Total Unid.Exec.		45.086,16	45.618,17	46.202,09	46.793,48

Unid.Exec. 909900 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	9999	99	999	9999	001	00	9	215.000,00	217.537,00	220.321,47	223.141,59
						Total Unid.Exec.		215.000,00	217.537,00	220.321,47	223.141,59
						Total Entidade:		6.943.689,20	7.027.232,53	7.114.926,39	7.246.637,81

Ent: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Dados: 2021.08.27 10:57:55 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2021.08.27 13:53:04 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Dados: 2021.08.27 15:58:06 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Ent: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid.Exec. 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
3	4000	10	301	1021	001	00	4	5.000,00	5.059,00	5.123,76	5.189,34
3	4000	10	301	1030	001	00	4	3.000,00	3.035,40	3.074,25	3.113,60
3	4100	10	301	1021	215	68	4	192.800,00	195.075,04	197.572,00	200.100,92
3	4100	10	301	1030	215	68	4	100.000,00	101.180,00	102.475,10	103.786,79
3	4100	10	301	1032	214	68	3	50.792,41	51.391,76	52.049,57	52.715,81
3	4100	10	301	2032	214	68	3	377.088,08	381.537,72	386.421,40	391.367,60
3	4100	10	301	2034	214	68	3	433.963,87	439.084,64	444.704,93	450.397,15
3	4100	10	301	2035	214	68	3	289.778,40	293.197,79	296.950,72	300.751,69
3	4100	10	301	2039	214	68	3	54.600,00	55.244,28	55.951,41	56.667,58
3	4100	10	301	2057	214	68	3	130.902,31	132.446,96	134.142,28	135.859,30
3	4100	10	301	2057	290	68	3	1.380,00	1.396,28	1.414,16	1.432,26
3	4100	10	301	2059	214	68	3	163.843,02	165.776,37	167.898,31	170.047,40
3	4100	10	306	2060	214	68	3	6.238,04	6.311,65	6.392,44	6.474,26
3	4100	10	301	2065	214	68	3	15.783,38	15.969,62	16.174,04	16.381,06
3	4100	10	301	2065	290	68	3	24.494,57	24.783,61	25.100,84	25.422,13
3	4100	10	301	2068	214	68	3	621.644,57	628.979,98	637.030,92	645.184,92
3	4100	10	301	2068	214	68	4	192.800,00	195.075,04	197.572,00	200.100,92
3	4100	10	301	2074	214	68	3	178.000,00	180.100,40	182.405,69	184.740,48
3	4100	10	301	2085	214	68	3	106.225,32	107.478,78	108.854,51	110.247,84
3	4200	10	122	1031	214	68	3	5.470,97	5.535,53	5.606,38	5.678,14
3	4200	10	302	2010	213	68	3	198.410,48	200.751,72	203.321,35	205.923,86
3	4200	10	302	2010	214	68	3	197.378,99	199.708,06	202.264,33	204.853,31
3	4200	10	302	2031	214	68	3	101.750,01	102.950,66	104.268,43	105.603,06
3	4200	10	302	2031	214	68	4	119.793,62	121.207,18	122.758,64	124.329,95
3	4200	10	302	2033	213	68	3	207.934,80	207.388,43	213.081,40	215.808,84
3	4200	10	302	2080	214	68	3	17.097,13	17.298,88	17.520,30	17.744,56
3	4300	10	305	2038	214	68	3	191.730,05	193.992,46	196.475,57	198.990,46
3	4300	10	305	2038	214	68	4	33.309,30	33.702,35	34.133,74	34.570,65
3	4300	10	305	2088	214	68	3	110.000,00	111.298,00	112.722,61	114.165,46
3	4300	10	304	2095	214	68	3	15.000,00	15.177,00	15.371,27	15.568,02
3	4300	10	305	2096	214	68	3	120.000,00	121.416,00	122.970,12	124.544,14
3	4300	10	305	2101	214	68	3	30.000,00	30.354,00	30.742,53	31.136,04
3	4400	10	303	2037	214	68	3	59.009,81	59.706,13	60.470,36	61.244,38
3	4400	10	303	2058	214	68	3	30.654,69	31.016,42	31.413,43	31.815,52
3	4500	10	301	2097	214	68	3	100.000,00	101.180,00	102.475,10	103.786,79
3	4500	10	301	2097	214	68	4	100.000,00	101.180,00	102.475,10	103.786,79
3	4600	10	301	1021	220	81	4	144.600,00	146.306,28	148.179,00	150.075,69
3	4600	10	301	1030	220	81	4	96.400,00	97.537,52	98.786,00	100.050,46
						Total Unid.Exec.		4.826.873,82	4.880.830,94	4.946.343,99	5.009.657,17

DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Dados: 2021.08.27 10:58:06 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2021.08.27 13:53:23 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Dados: 2021.08.27 15:58:27 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Ent: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid.Exec. 020602 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS 15%

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
3	4000	10	122	2030	001	00	3	689.039,32	697.170,00	706.093,76	715.131,76
3	4000	10	122	2030	001	00	4	125.123,99	126.600,45	128.220,94	129.862,17
3	4000	10	122	2064	001	00	3	10.604,00	10.729,13	10.866,46	11.005,55
3	4000	10	301	2069	001	00	3	62.467,20	63.204,31	64.013,33	64.832,70
3	4000	10	122	2070	001	00	3	33.740,00	34.138,13	34.575,10	35.017,66
3	4000	10	122	2070	001	00	4	4.820,00	4.876,88	4.393,30	5.002,52
3	4000	10	302	2071	001	00	3	177.348,45	179.441,16	181.738,01	184.064,26
3	4000	10	302	2072	001	00	3	269.346,94	272.525,23	276.013,56	279.546,53
3	4000	10	302	2072	001	00	4	140.744,00	142.404,78	144.227,56	146.073,67
						Total Unid.Exec.		1.513.233,90	1.531.090,07	1.550.142,02	1.570.536,82
						Total Entidade:		6.340.107,72	6.411.921,01	6.496.486,01	6.580.193,99

Ent: 4 FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA

Unid.Exec. 020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	5000	08	244	2045	311	00	3	13.882,47	14.046,28	14.226,08	14.408,17
4	5000	08	243	2048	311	00	3	13.603,78	13.764,30	13.940,49	14.118,93
4	5000	08	244	2080	311	00	3	4.373,26	4.424,86	4.481,50	4.538,87
4	5100	08	244	1027	311	00	3	41.572,48	42.063,04	42.601,44	43.146,74
4	5100	08	244	2050	311	00	3	20.295,39	20.534,88	20.797,72	21.063,93
4	5100	08	244	2062	311	00	3	55.232,54	55.884,28	56.599,60	57.324,08
4	5300	08	244	2052	311	00	3	27.000,00	27.318,60	27.668,28	28.022,43
4	5300	08	244	2052	311	00	4	2.460,00	2.489,03	2.520,89	2.553,15
4	5300	08	244	2061	311	00	3	15.138,84	15.317,48	15.513,54	15.712,12
4	5300	08	244	2061	311	00	4	4.208,00	4.257,65	4.312,15	4.367,35
4	5500	08	244	2082	390	00	3	50.000,00	50.590,00	51.237,55	51.893,39
4	5500	08	244	2082	390	00	4	20.000,00	20.236,00	20.495,02	20.757,36
4	5600	08	243	2016	311	00	3	61.292,10	62.015,35	62.809,14	63.613,10
						Total Unid.Exec.		329.058,86	332.941,75	337.203,40	341.519,62

Unid.Exec. 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	5000	08	242	2047	001	00	3	36.950,82	37.386,84	37.865,39	38.350,07
4	5300	08	244	1034	312	81	4	115.680,00	117.045,02	118.543,20	120.060,55
4	5400	08	122	2043	001	00	3	66.520,32	67.305,26	68.166,77	69.039,30
4	5400	08	122	2043	001	00	4	2.000,00	2.023,60	2.049,50	2.075,74
4	5400	08	244	2049	001	00	3	57.047,91	57.721,08	58.459,91	59.208,19
4	5400	08	122	2063	001	00	3	15.000,00	15.177,00	15.371,27	15.568,02
						Total Unid.Exec.		293.199,05	296.658,80	300.456,04	304.301,87

DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Dados: 2021.08.27 10:58:18 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2021.08.27 13:53:37 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Dados: 2021.08.27 15:58:46 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Ent: 4 FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA

Unid.Exec. 020902 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	5100	08	244	2103	311	00	3	20.000,00	20.236,00	20.495,02	20.757,36
4	5100	08	244	2104	311	00	3	25.000,00	25.295,00	25.618,78	25.946,70
4	5100	08	244	2105	311	00	3	20.000,00	20.236,00	20.495,02	20.757,36
4	5200	08	243	2042	001	00	3	113.535,00	114.874,71	116.345,11	117.834,33
4	5200	08	243	2044	001	00	3	25.466,28	25.766,78	26.096,60	26.430,63
4	5200	08	243	2046	001	00	3	8.674,64	8.777,00	8.889,35	9.003,13
						Total Unid.Exec.		212.675,92	215.185,49	217.939,88	220.729,51
						Total Entidade:		834.933,83	844.786,04	855.599,32	866.551,00

Ent: 5 FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB

Unid.Exec. 020701 FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 70%

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
5	3400	12	361	2019	112	12	3	4.432.873,43	4.485.181,34	4.542.591,66	4.590.021,00
5	3400	12	365	2021	112	12	3	1.760.464,04	1.781.237,52	1.804.037,36	1.817.129,00
5	3400	12	365	2021	151	12	3	8.464,37	8.564,25	8.673,87	8.784,90
5	3400	12	361	2106	112	12	3	850.240,88	860.273,72	871.285,23	882.437,68
						Total Unid.Exec.		7.052.042,72	7.135.256,83	7.226.588,12	7.298.372,58

Unid.Exec. 020702 FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 30%

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
5	3400	12	361	1020	113	12	3	106.268,78	107.522,75	108.899,04	110.292,95
5	3400	12	361	1020	113	12	4	397.560,39	402.251,60	407.400,42	412.615,15
5	3400	12	361	2020	113	12	3	1.099.119,21	1.112.323,55	1.126.323,55	1.130.740,50
5	3400	12	361	2020	113	12	4	53.071,59	53.697,83	54.385,17	55.071,30
5	3400	12	361	2020	151	12	4	5.662,82	5.729,64	5.802,98	5.877,26
5	3400	12	365	2022	113	12	3	474.856,05	480.459,35	486.609,23	492.837,83
5	3400	12	365	2022	113	12	4	77.487,64	78.401,99	79.405,54	80.421,93
5	3400	12	361	2077	113	12	3	567.911,68	574.613,04	581.968,08	589.417,28
5	3400	12	361	2106	113	12	3	229.552,94	232.261,66	235.234,61	238.245,62
						Total Unid.Exec.		3.011.491,10	3.047.261,41	3.086.028,62	3.115.519,82
						Total Entidade:		10.063.533,82	10.182.518,24	10.312.616,74	10.413.892,40

Ent: 6 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE/ FNDE

Unid.Exec. 020500 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
6	3000	12	361	2097	190	12	3	42.800,00	43.305,04	43.859,34	44.420,74
6	3000	12	361	2097	190	12	4	10.000,00	10.118,00	10.247,51	10.378,68
						Total Unid.Exec.		52.800,00	53.423,04	54.106,85	54.799,42

DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Dados: 2021.08.27 10:58:28 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2021.08.27 13:53:50 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Dados: 2021.08.27 15:59:09 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

Ent: 6 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE/ FNDE

Unid.Exec. 020502 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
6	3100	12	361	2024	120	12	3	150.160,97	151.932,87	153.877,61	155.847,24
6	3100	12	361	2025	123	12	3	72.926,12	73.786,65	74.731,12	75.687,68
6	3100	12	361	2026	122	12	3	131.079,16	132.625,89	134.323,51	136.042,85
6	3100	12	361	2075	121	12	3	53.308,72	53.937,76	54.628,17	55.327,41
						Total Unid.Exec.		407.474,97	412.283,17	417.560,41	422.905,18

Unid.Exec. 020503 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE 25%

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
6	3000	12	361	1020	150	12	4	17.352,00	17.556,75	17.781,48	18.009,08
6	3000	12	122	2023	001	00	3	332.615,87	336.540,74	340.848,46	345.211,32
6	3000	12	122	2023	001	00	4	14.977,83	15.154,57	15.348,55	15.545,01
6	3000	12	361	2027	001	00	3	122.794,32	124.243,29	125.833,61	127.444,28
6	3000	12	365	2028	001	00	3	169.121,85	171.117,49	173.307,79	175.526,13
6	3000	12	365	2028	001	00	4	87.211,05	88.240,14	89.369,61	90.513,55
6	3000	12	361	2077	001	00	3	134.193,68	135.777,17	137.515,11	139.275,31
6	3000	12	361	2078	001	00	3	127.273,69	128.775,52	130.423,85	132.093,27
						Total Unid.Exec.		1.005.540,29	1.017.405,67	1.030.428,46	1.043.617,95

Unid.Exec. 020504 GESTÃO DOS CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
6	3000	12	361	1020	125	81	4	308.480,00	312.120,06	316.115,20	320.161,48
						Total Unid.Exec.		308.480,00	312.120,06	316.115,20	320.161,48
						Total Entidade:		1.774.295,26	1.795.231,94	1.818.210,92	1.841.484,03

DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Assinado de forma digital por DENISMAR HORTA THOME:38289571291
Dados: 2021.08.27 10:58:41 -04'00'

DENISMAR HORTA THOME
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2021.08.27 13:54:06 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Dados: 2021.08.27 15:59:29 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

TCERR
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Um Instrumento de Cidadania

15.02

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 185/2023
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2024

LEI Nº 185/2023 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO 2024.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei de orçamento para o ano de 2024, e dá outras providências.

Benisio Roberto de Souza, Prefeito do Município de Uiramutã/RR, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes para o orçamento municipal de 2024, compreendendo:

I. As orientações gerais de elaboração e execução;
II. As prioridades e metas operacionais;
III. As metas de resultado fiscal, em consonância com uma trajetória sustentável para a dívida municipal;
IV. As alterações na legislação tributária municipal;
V. As disposições relativas à despesa com pessoal;
VI. Outras determinações de gestão financeira.

Parágrafo Único. Integram a presente Lei os anexos de metas e de riscos fiscais, bem como o de prioridades operacionais, além de outros demonstrativos exigidos pelo direito financeiro.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 2º. A proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, bem como de suas autarquias, fundações, empresas dependentes, além dos investimentos das empresas municipais autônomas do Tesouro Municipal, nisso observado os seguintes objetivos:

I. Combater a pobreza, promover a cidadania e a inclusão social;
II. Buscar maior eficiência arrecadatória;
III. Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população economicamente vulnerável;
IV. Prestar assistência à criança e ao adolescente;
V. Promover o desenvolvimento econômico do Município;
VI. Melhorar a infraestrutura urbana;
VII. Apoiar estudantes carentes na realização do ensino médio e superior;
VIII. Reestruturar os serviços administrativos;

Art. 3º. O Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) será elaborado conforme as diretrizes fixadas nesta Lei e as normas da Constituição, Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 4.320, de 1964 e Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I. O orçamento fiscal;
II. O orçamento da seguridade social.

§ 2º. O orçamento fiscal e o da seguridade social discriminarão a receita em adendo próprio, conforme o Anexo I, da Portaria Interministerial nº 163, de 2001.

§ 3º. O orçamento fiscal e o da seguridade social serão desdobrados até o elemento de despesa, tal qual determina o artigo 15, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 4º. Caso o projeto de lei orçamentária seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo franquear acesso aos vereadores e técnicos da Câmara Municipal.

Seção II

Das Diretrizes Específicas

Art. 4º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2024 obedecerá às seguintes disposições:

I. Cada programa detalhará as necessárias ações, identificadas, com valores e metas físicas, sob a forma de Atividade, Projeto ou Operação Especial;
II. Desde que tenham o mesmo objetivo operacional, as sobreditas ações de governo apresentarão igual código, independentemente da unidade orçamentária a que se vinculem;
III. A distribuição dos recursos será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos e a avaliação dos resultados programáticos;
IV. A estimativa da receita considerará a arrecadação dos três últimos exercícios, as modificações na legislação tributária, bem como a perspectiva de evolução do Produto Interno Bruto (PIB) e da taxa inflacionária para o biênio 2023/2024;
V. As receitas e despesas serão orçadas a preços de julho de 2023;
VI. Novos projetos serão dotados se orçamentariamente supridos os que estão em andamento no exercício de 2023 e desde que atendidos os gastos de conservação do patrimônio público.

Art. 5º. As unidades orçamentárias da Administração direta e as entidades da Administração indireta encaminharão ao Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura (ou órgão equivalente) suas propostas parciais até 30 de junho de 2023.

Art. 6º A Câmara Municipal encaminhará à Prefeitura sua proposta orçamentária até 29 de julho de 2023.

Art. 7º Para atender ao art. 4º, parágrafo único, “d”, da Lei Federal 8.069, de 1990, serão destinados não menos que 1% da receita FPM, conforme Lei nº 002/2002 às despesas de proteção da criança e do adolescente.

Art. 8º A Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência equivalente a 2% da receita corrente líquida, conforme o apresentado no Anexo de Riscos Fiscais, que acompanha a presente Lei.

Art. 9º Além da reserva prevista no artigo 8º, o projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), sob o limite de 2,0% da receita corrente arrecadada em 2022, conterá reserva de contingência, através da qual os vereadores apresentarão as emendas impositivas de que trata o § 9º, art. 166, da Constituição.

Art. 10º Até o limite de 15% da despesa inicialmente fixada, fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposições, remanejamentos e transferências entre órgãos orçamentários e categorias de programação.

Parágrafo Único. Para os fins do art. 167, VI, da Constituição, categoria de programação é o mesmo que Atividade, Projeto ou Operação Especial e, no âmbito da classificação econômica da despesa, os grupos corrente e de capital.

Art. 11. Nos moldes do art. 165, § 8º da Constituição e do art. 7º, I, da Lei 4.320/1964, a lei orçamentária poderá conceder, no máximo, até 25% para abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 1º - Do percentual facultado no caput, 60% (sessenta por cento) estarão vinculados a créditos suplementares financiados pela anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 2º - Do percentual facultado no caput, 40% (quarenta por cento) estarão vinculados a créditos suplementares financiados pelo superávit financeiro do exercício de 2023, excesso de arrecadação ou por operações de crédito, tudo conforme o art. 43, § 1º, I, II e IV, da Lei nº 4.320, de 1964.

Art. 12. Os auxílios, subvenções e contribuições estarão submetidos às regras da Lei Federal nº 13.019, de 2014, devendo ainda as entidades pretendentes submeter-se ao que segue:

I. Atendimento direto e gratuito ao público;
II. Certificação junto ao respectivo Conselho Municipal ou Estadual;
III. Aplicação na atividade-fim de, ao menos, 80% da receita total;
IV. Compromisso de franquear, na Internet, demonstrativo mensal de uso do recurso municipal transferido, nos moldes da Lei Federal 12.527, de 2011.
V. Prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos, devidamente avalizada pelo controle interno e externo.
VI. Salário dos dirigentes inferior ao subsídio do Prefeito.
VII. Parágrafo Único. O repasse às entidades do terceiro setor será precedido pela lei específica de que trata o artigo 26, da Lei Complementar nº 101, de 2000 e por expressa manifestação da Assessoria Jurídica e do Controle Interno da Prefeitura, após visita ao local de atendimento.

Art. 13. Até 5 (cinco) dias úteis após o envio à Câmara Municipal, o Poder Executivo publicará, na Internet, o projeto de lei orçamentária, resumindo-o em face dos seguintes agregados:

I. Órgão orçamentário;
II. Função de governo;
III. Grupo de natureza de despesa.

Art. 14. No sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, poderão ser apresentados os projetos de interesse geral do Município, os quais subsidiarão as audiências públicas de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal, no art. 48, § 1º, I.

Art. 15. Ficam proibidas as seguintes despesas:

I. Promoção pessoal de autoridades e servidores públicos;
II. Novas obras, se não atendidas as que estão em andamento;
III. Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário agente político ou servidor municipal em atividade;
IV. Obras cujo custo global supere as médias apresentadas em consagrados indicadores da construção civil;
V. Ajuda financeira a clubes e associações de servidores;
VI. Pagamento de salários, subsídios, proventos e pensões maiores que o subsídio do Prefeito;
VII. Pagamento de horas extras a ocupantes de cargos em comissão;
VIII. Pagamento de sessões extraordinárias aos vereadores;
IX. Distribuição de agendas, chaveiros, buquês de flores, cartões e cestas de Natal entre outros brindes;
X. Pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, entre outros;

Seção III

Da Execução do Orçamento

Art. 16. Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária anual, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.

§ 1º. As receitas serão desdobradas em metas bimestrais, enquanto os desembolsos financeiros se evidenciarão sob metas mensais.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser modificados segundo o comportamento da execução orçamentária.

§ 3º. A programação financeira e o cronograma de desembolso compreendem o Poder Legislativo e o Poder Executivo, neste incluídas as autarquias, fundações e empresas dependentes do Tesouro Municipal.

Art. 17. Caso haja frustração da receita prevista e, comprometimento dos esperados resultados fiscais, será determinada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º. A restrição do caput será proporcional à participação dos Poderes Executivo e Legislativo no total das verbas orçamentárias;

§ 2º. Da restrição serão excluídas as despesas alusivas às obrigações constitucionais e legais do Município, bem como as contrapartidas requeridas em convênios firmados com a União e o Estado.

§3º As emendas individuais impositivas sofrerão corte na mesma proporção que a incidente sobre os demais gastos orçamentários, nisso considerado o § 18, do art. 166, da Constituição.

§ 4º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será ordenada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por Ato da Mesa e Decreto.

Art. 18. Desde que, num período de 12 (doze) meses, a despesa corrente ultrapasse 95% (noventa e cinco por cento) da receita corrente, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo poderão proibir:

I. Concessão, a qualquer título, de vantagens salariais, aumento, reajuste ou adequação remuneratória, exceto os derivados de sentença judicial ou de lei municipal anterior;
II. Criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;
III. Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
IV. Admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:

a. a reposição de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa;
b. a reposição das vacâncias nos cargos efetivos;
c. as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição;

V. Realização de concurso público, exceto para as vacâncias previstas no inciso IV deste artigo;
VI. Criação de despesa obrigatória de caráter continuado;
VII. Reajuste de despesa obrigatória acima da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);
VIII. Concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Art. 19. Para isenção dos procedimentos requeridos no art. 16, da Lei de Complementar nº 101, de 2000, considera-se irrelevante a despesa que não ultrapasse os limites do art. 24, I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 20. Os atos de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita obedecerão às disposições do art. 14, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo Único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos inferiores aos custos de cobrança, bem como o desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), desde que os respectivos valores tenham composto a estimativa da receita orçamentária.

CAPÍTULO III

DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 21. As metas e as prioridades para 2024 são as especificadas no Anexo que integra esta lei.

CAPÍTULO IV

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 21. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I. Revisão e atualização do Código Tributário Municipal;
II. Revogação das isenções tributárias que não mais atendam ao interesse público e à justiça fiscal;
III. Revisão das taxas, adequando-as ao custo dos serviços por elas custeados;
IV. Atualização da Planta Genérica de Valores conforme a realidade do mercado imobiliário;
V. Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos;
VI. Municipalização da cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR).

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DESPESA DE PESSOAL

Art. 22. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei referentes ao servidor público, o que alcança:

I. Revisão ou aumento na remuneração;
II. Concessão de adicionais e gratificações;
III. Criação e extinção de cargos;
IV. Revisão do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria do serviço público.

Parágrafo Único. As iniciativas autorizadas neste artigo dependerão de saldo orçamentário, obedecidas às restrições apresentadas no artigo 21 desta lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 23. Na hipótese de superação do limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Federal nº 101, de 2000, a convocação para horas extras ocorrerá somente em casos de calamidade pública, após a edição do respectivo decreto municipal.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24. Os repasses mensais ao Poder Legislativo serão realizados segundo o cronograma de desembolso de que trata o art. 19 desta Lei, respeitado o limite do art. 29-A da Constituição.

§ 1º. Caso o orçamento legislativo supere o limite referido no caput, fica o Poder Executivo autorizado ao corte do excesso, não sem antes a oitiva da Mesa Diretora da Câmara quanto às despesas que serão afastadas.

Art. 25. Fica vedado à Prefeitura repassar valores a fundos vinculados à Câmara Municipal.

Art. 26. Ao final de cada mês, a Câmara Municipal recolherá, na Tesouraria da Prefeitura, a parcela não utilizada do duodécimo anterior, bem como as retenções do Imposto de Renda e do Imposto sobre Serviços, entre outros valores não utilizados.

Art. 27. Na aprovação das emendas individuais impositivas ao orçamento, a Câmara de Vereadores atenderá ao que segue:

I. Compatibilidade com os planos municipais, bem como os projetos enunciados no anexo de metas e prioridades desta Lei;
II. O total não ultrapassará 2,0% da receita corrente líquida obtida no exercício de 2022;
III. Ao menos metade das emendas estará vinculada ao financiamento das ações e serviços de saúde;

IV. No autógrafo de lei orçamentária, a Câmara Municipal demonstrará, em anexo próprio, as emendas individuais impositivas e a respectiva fonte de custeio;
V. A Prefeitura, em hipótese alguma, cancelará Restos a Pagar alusivos às emendas individuais impositivas.

Art. 28. Até o último dia útil de abril de 2024, o Executivo apresentará, de forma motivada, as emendas impositivas sem viabilidade técnica, devendo a Mesa da Câmara, até o último dia útil de junho de 2024, substituí-las por outras, de valor igual ou inferior àquelas tidas inviáveis.

Art. 29. Os projetos de lei de créditos adicionais serão apresentados sob o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.
Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais do Poder Legislativo serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do pedido feito à Prefeitura.

Art. 30. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a sua programação será executada, a cada mês, na proporção de até 1/12 do total da despesa orçada.

Art. 36. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, 19 de julho de 2023.

Benisio Roberto de Souza
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2024

Lei: 185, Data: 19/07/2023

ITEM	DESCRIÇÃO
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
2	PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENOS VALORES
3	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PREVIDENCIARIA
4	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA NÃO PREVIDENCIARIA

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1564.1], PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, Data/hora da emissão: 19/JUL/2023 15h e 09m"

DENISMAR HORTA THOMÉ
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 185, Data: 19/07/2023

Programa	Descrição

1000 GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Taxa de Eficiência - Manutenção das Atividades	%	PORCENTAGEM	100	100

2000 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Taxa de Eficiência - Manutenção da Ouvidoria	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção da Procuradori	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção do Gab. do Pre	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção das Atividades	%	PORCENTAGEM	100	100

2100 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Taxa de Eficiência - Gestão de Concursos Públi	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão de Pessoal e Encar	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção da Frota Munic	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção e Aquisição de	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção da Sec. de Ad	%	PORCENTAGEM	100	100

2200 GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇA

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Taxa de Eficiência - Gestão da Dívida Fundada I	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Modernização da Gestão Fi	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Contrapartida de Convênios	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção da Sec. Munic	%	PORCENTAGEM	100	100

2300 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Esgotamento sanitário adequado	%	PORCENTAGEM	8,6	10,6
Índice de desenvolvimento humano municipal (ID	Unid	UNIDADE	0,553	0,603
Arborização de vias públicas	%	PORCENTAGEM	46,1	46,6
Taxa de Eficiência - Manut. da Sec. Mun. de Ob	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Estrut.da Patrulha Mecaniz	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Const. e Ampl. da rede de	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Serviços de Infraestrutura U	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Const. / Manut. de Redes E	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Const. de Praça no Munic.	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Const. de Habitações de In	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Const. / Restauração de Es	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Const., Refor. e Ampliação	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Const. de Mini Usinas Hidre	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Implantação de Sistema de	%	PORCENTAGEM	100	100
População Atendida - Const. de Centro de Trein	%	PORCENTAGEM	100	100
Público Atendido - Const. da Casa de Comerc. I	%	PORCENTAGEM	100	100

MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 185, Data: 19/07/2023

Programa	Descrição
2310	**GESTÃO DE CONVÊNIOS - SEC. DE OBRAS**

Indicador	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Taxa de Eficiência - Recuperação de Vias Públi%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Const. e Ampl. da Rede de %	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Abertura e Recuperação de%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Const. e Ampliação da Red%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Const. de Praça no Mun. d%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Impl. / Revit. da Iluminação %	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Const., Ref., Ampl. de Préd%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Aquisição de Caminhão Ca%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Const. de Habitações de In%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Const. da Casa de Comerci%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiância - Const. de Centro de Treinar%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Const. e Recuperação de P%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Serv. de Recup. e Revit. de %	PORCENTAGEM	100	100

2400	**DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

Indicador	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Taxa de Eficiência - Mecanização da Agricultura%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Incremento da Prod. Agríco%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Manut. de Horta Comunitári%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção da Sec. de Ag%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - DIistrib. de Insumos Agrope%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Incentivo da Agricultura Sus%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Aquis. de Máquinas e Imple%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Prog. Munic. de Fortalec. d%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Apoio aos Agricultores na C%	PORCENTAGEM	100	100

2500	**GESTÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO**

Indicador	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Taxa de Eficiência - Incentivo a Preservação do %	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção da Secretaria d%	PORCENTAGEM	100	100
População Beneficiada - Desenvolvimento do Tu%	PORCENTAGEM	100	100

2600	**APOIO A COMUNIDADE INDÍGENAS**

Indicador	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Taxa de Eficiência - Irrigação em Comunidades I%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção da Secretaria d%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Programa de Revitalização d%	PORCENTAGEM	100	100
Índice de Execução - Construção da Casa de C%	PORCENTAGEM	100	100

MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 185, Data: 19/07/2023

Programa	Descrição
3000	**GESTÃO DA EDUCAÇÃO MDE**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Taxa de Eficiência - Gestão de Pessoal e Encar	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão do Transporte Esco	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Manut. do Ensino Fundame	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Manut.da Rede de Ensino F	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Construção, Ampliação e R	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção da Sec. Mun. (	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Enfrentamento da Emergen	%	PORCENTAGEM	100	100

3100	**GESTÃO DOS RECURSOS DO FNDE**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Escolas que fornecem alimentação	%	PORCENTAGEM	100	100
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Re	Unid	UNIDADE	4,6	5,1
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (RU	nid	UNIDADE	6,2	6,7
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade	%	PORCENTAGEM	70,2	75,2

3200	**APOIO A CULTURA**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Taxa de Eficiência - Apoio a Eventos Culturais	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Apoio aos Festejos de Uira	%	PORCENTAGEM	100	100

3300	**APOIO DESPORTO**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Taxa de Eficiência - Gestão das Atividades Esp	%	PORCENTAGEM	100	100

3400	**GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Re	Unid	UNIDADE	4,6	5,1
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (RU	nid	UNIDADE	5,2	5,7
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade	%	PORCENTAGEM	70,2	75,2
Taxa de Eficiência - Fundeb 70% - Ens. Fund. M	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Outras Despesas FUNDEB	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - FUNDEB 30% - Outras De	%	PORCENTAGEM	100	100

4000	**GESTÃO MONITORADA DE SAÚDE**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Índice de Execução - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS	%	PORCENTAGEM	100	100
Índice de Eficiência - MANUTENÇÃO DOS BEN	%	PORCENTAGEM	100	100
Índice de Eficiência - MANUTENÇÃO DA UNIDA	%	PORCENTAGEM	100	100
Índice de Eficiência - MANUTENÇÃO DA SECR	%	PORCENTAGEM	100	100
Índice de Eficiência - MANUTENÇÃO DO CONS	%	PORCENTAGEM	100	100
Índice de Execução - CONSTRUÇÃO REFORM	%	PORCENTAGEM	100	100
Índice de Eficiência - MANUTENÇÃO SERVICO	%	PORCENTAGEM	100	100

MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 185, Data: 19/07/2023

Programa	Descrição
4100	**GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Mortalidade Infantil	%	PORCENTAGEM	1,586	1,486
Taxa de Eficiência - Gestão do PMAQ	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - PAB Encremento Temporár	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão NASF - Capitação F	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Aquisição de Móveis e Equi	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão do ESF - Capacitaç	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão PSB - Incentivo Aç	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão do Microscopista - I	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção de Unidade Od	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão da Estruturação da	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão do Programa Alime	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Expansão e Consolidação d	%	PORCENTAGEM	100	100

4200	**GESTÃO DA MEIA E ALTA COMPLEXIDADE SAÚDE**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Taxa de Eficiência - Manutenção das Ações do	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Apoio a Atividades Saúde n	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção da Unid. Mista	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Efeciência - Custeio da Unidade Mista -	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão dos Procedimentos	%	PORCENTAGEM	100	100

4300	**GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Taxa de Eficiência - Manutenção e Controle de I	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção da Vigilância e	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção da Vigilância S	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão da Vigilância em Sa	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão da Prevenção e Cor	%	PORCENTAGEM	100	100

4400	**GESTÃO DA FARMÁCIA BÁSICA**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Taxa de Eficiência - Gestão do Programa Qualif	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Assistência Farmacêutica -	%	PORCENTAGEM	100	100

4500	**GESTÃO DO ENFRENTAMENTO COVID 19**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Taxa de Eficiência - Enfrentamento da Emergên	%	PORCENTAGEM	100	100

4600	**GESTÃO DE CONVÊNIOS FMS**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Taxa de Eficiência - Aquisição de Móveis e Equi	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Construção, Reforma e Am	%	PORCENTAGEM	100	100

MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 185, Data: 19/07/2023

Programa	Descrição
5000	**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MÉDICA COMPLEXIDADE)**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Taxa de Eficiência - Apoio ao Portador de Defici	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Proteção Social de Média C	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Prog. de Erradicação do Tra	%	PORCENTAGEM	100	100

5100	**PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Taxa de Eficiência - Gestão da Proteção Social	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Serviço de Convivência e Fo	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Serviço de Proteção e Aten	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Serviço de Prot. Social Bás	%	PORCENTAGEM	100	100

5200	**GESTÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Taxa de Eficiência - Projeto Criança Feliz	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Manut. do Cons. Tutelar	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Assistência a Criança e ao	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Manten. do Fundo da Crian	%	PORCENTAGEM	100	100

5300	**GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF E IGD SUAS**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Taxa de Eficiência - Manut. do Prog. - IGD PBF	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Manut. do Prog. Bolsa Fam	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Manut. do Centro de Refer.	%	PORCENTAGEM	100	100
Implementação do Projeto - Construção do CF	%	PORCENTAGEM	100	100

5400	**GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Taxa de Eficiência - Manut. da Sec. de Bem Es	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Manut. do Conselho Munic	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Manut. dos Bens Públicos	%	PORCENTAGEM	100	100

5500	**GESTÃO DO ENFRENTAMENTO DO COVID - 19**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Taxa de Eficiência - Enfrentamento da Emergên	%	PORCENTAGEM	100	100

5600	**GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Índice de Eficiência - Projeto Criança Feliz	%	PORCENTAGEM	100	100

9999	**RESEVA DE CONTIGÊNCIA**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Taxa de Eficiência - Reserva de Contingência	%	PORCENTAGEM	100	100

MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 185, Data: 19/07/2023

Programa	Descrição

DENISMAR HORTA THOMÉ
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 185, Data: 19/07/2023

Programa Descrição

1000 GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Taxa de Eficiência - Manutenção das Atividades da Câmara	%	PORCENTAGEM	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ							100	875.595,45
	010100	CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ							
		2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000	Não se aplica		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ							100	45.225,32
	010100	CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ							
		2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000	Não se aplica		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 920.820,77

MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 185, Data: 19/07/2023

Programa Descrição

2000 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Taxa de Eficiência - Manutenção do Gab. do Prefeito	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção das Atividades do Controle Interno	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção da Procuradoria	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção da Ouvidoria	%	PORCENTAGEM	100	100

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ — 100 — 273.839,30
020200 GABINETE DO PREFEITO
2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000 Não se aplica
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ — 100 — 19.407,89
020200 GABINETE DO PREFEITO
2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000 Não se aplica
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ — 100 — 34.329,16
020201 PROCURADORIA MUNICIPAL
2089 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000 Não se aplica
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ — 100 — 36.033,58

020202 CONTROLE INTERNO

2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

04 Administração

124 Controle Interno

500 Recursos não Vinculados de Impostos

0000 Não se aplica

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ — 100 — 15.371,27

020203 OUVIDORIA MUNICIPAL

2090 MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA

04 Administração

122 Administração Geral

500 Recursos não Vinculados de Impostos

0000 Não se aplica

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ — 100 — 51.524,48

020204 REPRESENTAÇÃO EM BOA VISTA

2003 MANUTENÇÃO DA REPRESENTAÇÃO NA CAPITAL

04 Administração

122 Administração Geral

500 Recursos não Vinculados de Impostos

0000 Não se aplica

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ — 100 — 25.618,78

020204 REPRESENTAÇÃO EM BOA VISTA

2003 MANUTENÇÃO DA REPRESENTAÇÃO NA CAPITAL

04 Administração

122 Administração Geral

500 Recursos não Vinculados de Impostos

0000 Não se aplica

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 456.124,46

MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 185, Data: 19/07/2023

2024

Programa Descrição

2100 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Taxa de Eficiência - Manutenção da Sec. de Administração	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção e Aquisição de Veículos	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção da Frota Municipal	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão de Pessoal e Encargos	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão de Concursos Públicos	%	PORCENTAGEM	100	100

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ — 100 — 1.396.000,00
020300 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000 Não se aplica
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ — 100 — 148.000,00
020300 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000 Não se aplica
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ — 100 — 140.397,53
020300 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2005 MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000 Não se aplica
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ — 100 — 133.887,01
020300 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2041 MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000 Não se aplica
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ — 100 — 1.460.000,00
020300 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2078 GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000 Não se aplica
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ — 100 — 69.861,46
020300 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2079 GESTÃO DE CONCURSO PÚBLICO
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000 Não se aplica
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 3.348.146,00

MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 185, Data: 19/07/2023

Programa Descrição

2200 GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Taxa de Eficiência - Manutenção da Sec. Municipal de Planejamento e Finança	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Contrapartida de Convênios e Outros Entes	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Modernização da Gestão Financeira	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão da Dívida Fundada Externa	%	PORCENTAGEM	100	100

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ — 100 — 191.374,16
021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
2053 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
04 Administração
123 Administração Financeira
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000 Não se aplica
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ — 100 — 356.000,00
021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
2054 CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS E OUTROS ENTES
04 Administração
123 Administração Financeira
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000 Não se aplica
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ — 100 — 181.900,00
021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
2091 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FINANCEIRA
04 Administração
123 Administração Financeira
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000 Não se aplica
3 DESPESAS CORRENTES

MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 185, Data: 19/07/2023

2024

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	100	987.000,00
021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
2092	GESTÃO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		
04	Administração		
123	Administração Financeira		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
0000	Não se aplica		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: **1.716.274,16**

MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 185, Data: 19/07/2023

Programa Descrição

2300 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Esgotamento sanitário adequado	%	PORCENTAGEM	8,6	10,6
Arborização de vias públicas	%	PORCENTAGEM	46,1	46,6
Índice de desenvolvimento humano municipal (IDHM)	Unid	UNIDADE	0,553	0,603
Taxa de Eficiência - Serviços de Infraestrutura Urbana	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Const., Refor. e Ampliação de Prédios Públicos	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Const. de Habitações de Interesse Social	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Const. e Ampl. da rede de água	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Const. / Restauração de Estradas Vicinais	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Const. / Manut. de Redes Elétricas	%	PORCENTAGEM	100	100
População Atendida - Const. de Centro de Treinamento em Uiramutã	%	PORCENTAGEM	100	100
Público Atendido - Const. da Casa de Comerc. Indígena	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Const. de Praça no Munic. de Uiramutã	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Const. de Mini Usinas Hidrelétricas nas Comunidades	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Implantação de Sistema de Energia Solar nas Escolas	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Manut. da Sec. Mun. de Obras	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Estrut.da Patrulha Mecanizada	%	PORCENTAGEM	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ								100	9.222,76
	020800 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA								
		1001 SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA							
			15 Urbanismo						
				451 Infra-Estrutura Urbana					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ — 100 — 750.000,00

020800 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA

1003 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

500 Recursos não Vinculados de Impostos

0000 Não se aplica

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ — 100 — 4.274,24

020800 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA

1006 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL

16 Habitação

482 Habitação Urbana

500 Recursos não Vinculados de Impostos

0000 Não se aplica

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ — 100 — 3.074,25

020800 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA

1011 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA

17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

500 Recursos não Vinculados de Impostos

0000 Não se aplica

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ — 100 — 32.347,48

020800 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA

1024 SERVIÇO DE MAPEAMENTO E GEOREFERENCIAMENTO

04 Administração

451 Infra-Estrutura Urbana

500 Recursos não Vinculados de Impostos

0000 Não se aplica

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ — 100 — 32.347,48
020800 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA
1025 CONSTRUÇÃO / RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000 Não se aplica
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ — 100 — 32.347,48
020800 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA
1026 CONSTRUÇÃO / MANUTENÇÃO DE REDES ELÉTRICAS
25 Energia
751 Conservação de Energia
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000 Não se aplica
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ — 100 — 3.074,25
020800 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA
1035 IMPLANTAÇÃO MELHORIAS SANITÁRIAS EM UIRAMUTÃ
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000 Não se aplica
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ — 100 — 15.193,29
020800 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA
1036 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO EM UIRAMUTÃ
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000 Não se aplica
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ 100 11.555,00
020800 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA
1039 CONST. PORTAL DE PORTAL E PAVIMENTAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000 Não se aplica
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ 100 11.555,00
020800 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA
1040 CONSTRUÇÃO DA CASA DE COMERCIALIZAÇÃO INDÍGENA
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000 Não se aplica
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ 100 49.393,00
020800 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA
1041 CONTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000 Não se aplica
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ 100 2.561,88
020800 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA
1047 CONSTRUÇÃO DE MINI USINAS HIDRELÉTRICAS NAS COMUNIDADES
25 Energia
752 Energia Elétrica
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000 Não se aplica
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ — 100 — 51.237,55
020800 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA
1048 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR NAS ESCOLAS
25 Energia
752 Energia Elétrica
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000 Não se aplica
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ — 100 — 128.421,80
020800 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA
2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000 Não se aplica
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ — 100 — 5.145,51
020800 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA
2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000 Não se aplica
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ — 100 — 51.237,55
020800 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA
2056 CONSTRUÇÃO DE CASAS DE APOIO PARA PROFESSORES NAS COMUNIDADES INDÍGENAS
16 Habitação
481 Habitação Rural
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000 Não se aplica
4 DESPESAS DE CAPITAL

MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 185, Data: 19/07/2023

2024

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	100	102.475,10
020800	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA		
2094	ESTRUTURAÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
0000	Não se aplica		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: **1.295.463,62**

MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 185, Data: 19/07/2023

Programa Descrição

2310 GESTÃO DE CONVÊNIOS - SEC. DE OBRAS

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Taxa de Eficiência - Const. e Ampl. da Rede de Água	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Const., Ref., Ampl. de Prédios Públicos	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Const. e Recuperação de Pontes e Est. Vicinais	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Const. de Habitações de Interesse Social	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Recuperação de Vias Públicas	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Abertura e Recuperação de Vicinais	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Const. e Ampliação da Rede de Água	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Serv. de Recup. e Revit. de Logradouros Públicos	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Impl. / Revit. da Iluminação Pública	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiância - Const. de Centro de Treinamento em Uiramutã	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Aquisição de Caminhão Caçamba Basculante	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Const. da Casa de Comercialização Indígena	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Const. de Praça no Mun. de Uiramutã	%	PORCENTAGEM	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ							100	2.150.000,00
	020801	GESTÃO DE CONVENIOS PMC OBRAS							
		1001	SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
						700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
							3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de eme		
							3 DESPESAS CORRENTES		

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ — 100 — 2.150.000,00
- 020801 GESTÃO DE CONVENIOS PMC OBRAS
  - 1001 SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
    - 15 Urbanismo
      - 451 Infra-Estrutura Urbana
        - 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
          - 3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de eme
            - 4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ — 100 — 1.850.000,00
- 020801 GESTÃO DE CONVENIOS PMC OBRAS
  - 1003 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
    - 15 Urbanismo
      - 451 Infra-Estrutura Urbana
        - 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
          - 3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de eme
            - 4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ — 100 — 82.779,55
- 020801 GESTÃO DE CONVENIOS PMC OBRAS
  - 1005 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES E EST. VICINAIS
    - 15 Urbanismo
      - 451 Infra-Estrutura Urbana
        - 750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
          - 0000 Não se aplica
            - 3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ — 100 — 1.106.000,00
- 020801 GESTÃO DE CONVENIOS PMC OBRAS
  - 1006 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL
    - 16 Habitação
      - 482 Habitação Urbana
        - 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
          - 3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de eme
            - 4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ — 100 — 875.000,00
- 020801 GESTÃO DE CONVENIOS PMC OBRAS
  - 1009 RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
    - 15 Urbanismo
      - 451 Infra-Estrutura Urbana
        - 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
          - 3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de eme
            - 3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ — 100 — 250.000,00
- 020801 GESTÃO DE CONVENIOS PMC OBRAS
  - 1009 RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
    - 15 Urbanismo
      - 451 Infra-Estrutura Urbana
        - 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
          - 3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de eme
            - 4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ — 100 — 316.834,75
- 020801 GESTÃO DE CONVENIOS PMC OBRAS
  - 1010 ABERTURA E RECUPERAÇÃO DE VICINAIS
    - 15 Urbanismo
      - 451 Infra-Estrutura Urbana
        - 701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Esta
          - 3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de eme
            - 4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ — 100 — 12.355,85
- 020801 GESTÃO DE CONVENIOS PMC OBRAS
  - 1011 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA
    - 17 Saneamento
      - 512 Saneamento Básico Urbano
        - 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
          - 3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de eme
            - 3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ — 100 — 51.928,42
020801 GESTÃO DE CONVENIOS PMC OBRAS
1022 SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de eme
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ — 100 — 51.928,42
020801 GESTÃO DE CONVENIOS PMC OBRAS
1023 IMPLANTAÇÃO / REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
25 Energia
751 Conservação de Energia
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de eme
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ — 100 — 204.950,21
020801 GESTÃO DE CONVENIOS PMC OBRAS
1025 CONSTRUÇÃO / RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de eme
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ — 100 — 1.123.000,00
020801 GESTÃO DE CONVENIOS PMC OBRAS
1026 CONSTRUÇÃO / MANUTENÇÃO DE REDES ELÉTRICAS
15 Urbanismo
751 Conservação de Energia
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de eme
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ — 100 — 750.000,00
020801 GESTÃO DE CONVENIOS PMC OBRAS
1028 CONSTRUÇÃO DE POÇOS SEMI ARTESIANOS
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de eme
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ — 100 — 153.712,66
020801 GESTÃO DE CONVENIOS PMC OBRAS
1029 CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA (ETA)(POR GRAVID/
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de eme
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ — 100 — 550.000,00
020801 GESTÃO DE CONVENIOS PMC OBRAS
1035 IMPLANTAÇÃO MELHORIAS SANITÁRIAS EM UIRAMUTÃ
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de eme
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ — 100 — 320.000,00
020801 GESTÃO DE CONVENIOS PMC OBRAS
1036 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO EM UIRAMUTÃ
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de eme
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ — 100 — 380.000,00
020801 GESTÃO DE CONVENIOS PMC OBRAS
1037 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de eme
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ — 100 — 2.350.000,00
020801 GESTÃO DE CONVENIOS PMC OBRAS
1039 CONST. PORTAL DE PORTAL E PAVIMENTAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de eme
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ — 100 — 320.000,00
020801 GESTÃO DE CONVENIOS PMC OBRAS
1040 CONSTRUÇÃO DA CASA DE COMERCIALIZAÇÃO INDÍGENA
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de eme
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ — 100 — 250.000,00
020801 GESTÃO DE CONVENIOS PMC OBRAS
1041 CONTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de eme
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ — 100 — 73.669,66
- 020801 GESTÃO DE CONVENIOS PMC OBRAS
  - 1041 CONTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
    - 15 Urbanismo
      - 451 Infra-Estrutura Urbana
        - 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
          - 3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de eme
            - 4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ — 100 — 9.878,60
- 020801 GESTÃO DE CONVENIOS PMC OBRAS
  - 1043 CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COBERTA - COMUNIDADE DE ENSEADA
    - 27 Desporto e Lazer
      - 812 Desporto Comunitário
        - 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
          - 3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de eme
            - 4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ — 100 — 76.186,24
- 020801 GESTÃO DE CONVENIOS PMC OBRAS
  - 1045 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA
    - 15 Urbanismo
      - 451 Infra-Estrutura Urbana
        - 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
          - 3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de eme
            - 4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ — 100 — 51.237,55
- 020801 GESTÃO DE CONVENIOS PMC OBRAS
  - 1047 CONSTRUÇÃO DE MINI USINAS HIDRELÉTRICAS NAS COMUNIDADES
    - 25 Energia
      - 752 Energia Elétrica
        - 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
          - 3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de eme
            - 4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 15.509.461,91

MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 185, Data: 19/07/2023

2024

Programa Descrição

2400 DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Taxa de Eficiência - Aquis. de Máquinas e Implem. Agrícolas	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Apoio aos Agricultores na Comerc. e Transporte da Prod	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção da Sec. de Agricultura	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - DIistrib. de Insumos Agropecuários	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Mecanização da Agricultura	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Incentivo da Agricultura Sustentável	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Incremento da Prod. Agrícola	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Manut. de Horta Comunitárias	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Prog. Munic. de Fortalec. da Agric. Irrigada	%	PORCENTAGEM	100	100

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ — 100 — 51.714,47
020400 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
20 Agricultura
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000 Não se aplica
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ — 100 — 50.795,76
020400 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
2009 DISTRIBUIÇÃO DE INSUNOS AGROPECUÁRIOS
20 Agricultura
605 Abastecimento
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000 Não se aplica
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ — 100 — 40.630,39
020400 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
2011 MECANIZAÇÃO DA AGRICULTURA
20 Agricultura
605 Abastecimento
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000 Não se aplica
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ — 100 — 62.474,98
020400 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
2011 MECANIZAÇÃO DA AGRICULTURA
20 Agricultura
605 Abastecimento
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000 Não se aplica
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ — 100 — 26.370,45
020400 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
2013 INCENTIVO DA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL
20 Agricultura
605 Abastecimento
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000 Não se aplica
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ — 100 — 21.076,74
020400 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
2013 INCENTIVO DA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL
20 Agricultura
605 Abastecimento
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000 Não se aplica
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ — 100 — 29.860,80
020400 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
2014 INCREMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA
20 Agricultura
605 Abastecimento
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000 Não se aplica
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ — 100 — 6.748,01
020400 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
2015 MANUTENÇÃO DE HORTA COMUNITÁRIAS
20 Agricultura
605 Abastecimento
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000 Não se aplica
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ — 100 — 54.332,30
020401 GESTÃO DE CONVÊNIOS AGRI.
1038 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
20 Agricultura
605 Abastecimento
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de eme
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ — 100 — 51.237,55
021000 SECRETARIA DE ASSUNTOS INDIGENAS
2007 APOIO AOS AGRICULTORES NA COMERCIALIZAÇÃO E TRANSPORTE DA PRODUÇÃO
20 Agricultura
605 Abastecimento
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000 Não se aplica
3 DESPESAS CORRENTES

MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 185, Data: 19/07/2023

2024

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	100	37.854,17
021000	SECRETARIA DE ASSUNTOS INDIGENAS		
2067	PROGRAMA MUNICIPAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
0000	Não se aplica		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **433.095,62**

MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 185, Data: 19/07/2023

Programa Descrição

2500 GESTÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
População Beneficiada - Desenvolvimento do Turismo	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Incentivo a Preservação do Meio Ambiente	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	%	PORCENTAGEM	100	100

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ — 100 — 54.164,36
022100 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
2076 INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
18 Gestão Ambiental
542 Controle Ambiental
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000 Não se aplica
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ — 100 — 42.280,41
022100 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
2081 MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000 Não se aplica
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ — 100 — 9.878,60
022100 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
2081 MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000 Não se aplica
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ — 100 — 9.878,60

022101 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

1044 ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO

23 Comércio e Serviços

695 Turismo

500 Recursos não Vinculados de Impostos

0000 Não se aplica

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ — 100 — 36.323,49

022101 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

2055 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL

18 Gestão Ambiental

542 Controle Ambiental

500 Recursos não Vinculados de Impostos

0000 Não se aplica

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 152.525,46

MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 185, Data: 19/07/2023

Programa Descrição

2600 APOIO A COMUNIDADE INDÍGENAS

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Índice de Execução - Construção da Casa de Comercialização Indígena	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Irrigação em Comunidades Indígenas	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção da Secretaria de Assuntos Indígenas	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Programa de Revitalização do Artesanato Indígena	%	PORCENTAGEM	100	100

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ — 100 — 25.618,78
020401 GESTÃO DE CONVÊNIOS AGRI.
1040 CONSTRUÇÃO DA CASA DE COMERCIALIZAÇÃO INDÍGENA
20 Agricultura
605 Abastecimento
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de eme
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ — 100 — 36.389,17
021000 SECRETARIA DE ASSUNTOS INDIGENAS
2012 IRRIGAÇÃO EM COMUNIDADES INDÍGENAS
20 Agricultura
607 Irrigação
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000 Não se aplica
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ — 100 — 37.612,93
021000 SECRETARIA DE ASSUNTOS INDIGENAS
2051 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS INDÍGENAS
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000 Não se aplica
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ — 100 — 18.927,09

021000 SECRETARIA DE ASSUNTOS INDIGENAS

2066 PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DO ARTESANATO INDÍGENA

13 Cultura

392 Difusão Cultural

500 Recursos não Vinculados de Impostos

0000 Não se aplica

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: **118.547,97**

MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 185, Data: 19/07/2023

2024

Programa Descrição

3000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO MDE

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Taxa de Eficiência - Construção, Ampliação e Reforma de Escolas	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Cult. e Desporto	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Manut.da Rede de Ensino Fundamental	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Manut. do Ensino Fundamental	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão do Transporte Escolar	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão de Pessoal e Encargos	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Enfrentamento da Emergencia de Saúde - CORONAVIRUS	%	PORCENTAGEM	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0006 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE/ FNDE								100	43.859,34
	020500 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO								
		2097 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE - CORONAVIRUS - COVID 19							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					599 Outros Recursos Vinculados à Educação				
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de eme			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0006 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE/ FNDE								100	10.247,51
	020500 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO								
		2097 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE - CORONAVIRUS - COVID 19							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					599 Outros Recursos Vinculados à Educação				
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de eme			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

0006 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE/ FNDE 100 17.781,48
020503 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE 25%
1020 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS
12 Educação
361 Ensino Fundamental
570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos
1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimen
4 DESPESAS DE CAPITAL

0006 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE/ FNDE 100 340.848,46
020503 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE 25%
2023 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
12 Educação
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000 Não se aplica
3 DESPESAS CORRENTES

0006 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE/ FNDE 100 15.348,55
020503 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE 25%
2023 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
12 Educação
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000 Não se aplica
4 DESPESAS DE CAPITAL

0006 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE/ FNDE 100 125.833,61
020503 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE 25%
2027 MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL
12 Educação
361 Ensino Fundamental
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000 Não se aplica
3 DESPESAS CORRENTES

0006 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE/ FNDE 100 173.307,79
020503 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE 25%
2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12 Educação
365 Educação Infantil
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000 Não se aplica
3 DESPESAS CORRENTES

0006 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE/ FNDE 100 89.369,61
020503 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE 25%
2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12 Educação
365 Educação Infantil
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000 Não se aplica
4 DESPESAS DE CAPITAL

0006 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE/ FNDE 100 137.515,11
020503 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE 25%
2077 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
12 Educação
361 Ensino Fundamental
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000 Não se aplica
3 DESPESAS CORRENTES

0006 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE/ FNDE 100 130.423,85
020503 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE 25%
2078 GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
12 Educação
361 Ensino Fundamental
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000 Não se aplica
3 DESPESAS CORRENTES

0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE/ FNDE	100	316.115,20
020504	GESTÃO DOS CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO		
1020	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
599	Outros Recursos Vinculados à Educação		
1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimen		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: **1.400.650,51**

MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 185, Data: 19/07/2023

Programa Descrição

3100 GESTÃO DOS RECURSOS DO FNDE

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública)	Unid	UNIDADE	4,6	5,1
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade	%	PORCENTAGEM	70,2	75,2
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública)	Unid	UNIDADE	6,2	6,7
Escolas que fornecem alimentação	%	PORCENTAGEM	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE/ FNDE							100	153.877,61
	020502	GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE							
		2024	QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					550	Transferência do Salário-Educação			
						1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimen		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE/ FNDE							100	74.731,12
	020502	GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE							
		2025	PROG.NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de			
						1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimen		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE/ FNDE							100	134.323,51
	020502	GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE							
		2026	PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de A			
						1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimen		
							3 DESPESAS CORRENTES		

0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE/ FNDE	100	54.628,17
020502	GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE		
2075	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Diret		
1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimen		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **417.560,41**

MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 185, Data: 19/07/2023

2024

Programa Descrição

3200 APOIO A CULTURA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Taxa de Eficiência - Apoio aos Festejos de Uiramutã	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Apoio a Eventos Culturais	%	PORCENTAGEM	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ							100	44.543,60
	020501	GESTÃO DA CULTURA							
		1042	APOIO AOS FESTEJOS DE UIRAMUTÃ						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000	Não se aplica		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ							100	148.241,00
	020501	GESTÃO DA CULTURA							
		1042	APOIO AOS FESTEJOS DE UIRAMUTÃ						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
						3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de eme		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ							100	285.456,25
	020501	GESTÃO DA CULTURA							
		2017	APOIO A EVENTOS CULTURAIS						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000	Não se aplica		
							3 DESPESAS CORRENTES		

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ — 100 — 49.393,00
020501 GESTÃO DA CULTURA
2017 APOIO A EVENTOS CULTURAIS
13 Cultura
392 Difusão Cultural
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de eme
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 527.633,85

Programa Descrição

3300 APOIO DESPORTO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Taxa de Eficiência - Gestão das Atividades Esportivas	%	PORCENTAGEM	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ							100	219.843,87
	020505	GESTÃO DO ESPORTE							
		2018	GESTÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000	Não se aplica		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 219.843,87

MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 185, Data: 19/07/2023

2024

Programa Descrição

3400 GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública)	Unid	UNIDADE	4,6	5,1
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade	%	PORCENTAGEM	70,2	75,2
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública)	Unid	UNIDADE	5,2	5,7
Taxa de Eficiência - Fundeb 70% - Ens. Fund. Magistério	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - FUNDEB 30% - Outras Despesas Ensino Fundamental	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Outras Despesas FUNDEB 30% - Educ. Inf.	%	PORCENTAGEM	100	100

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0005 FUNDEB — 100 — 4.542.591,66
020701 FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 70%
2019 FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL MAGISTÉRIO
12 Educação
361 Ensino Fundamental
540 Transferência dos Estados Referente a Royales do Petróleo
1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimen
3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDEB — 100 — 1.804.037,36
020701 FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 70%
2021 FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO INFANTIL MAGISTÉRIO
12 Educação
365 Educação Infantil
540 Transferência dos Estados Referente a Royales do Petróleo
1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimen
3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDEB 100 871.285,23
020701 FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 70%
2106 FUNDEB 70% LÍNGUA MATERNA
12 Educação
361 Ensino Fundamental
540 Transferência dos Estados Referente a Royales do Petróleo
1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimen
3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDEB 100 108.899,04
020702 FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 30%
1020 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS
12 Educação
361 Ensino Fundamental
540 Transferência dos Estados Referente a Royales do Petróleo
1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimen
3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDEB 100 407.400,42
020702 FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 30%
1020 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS
12 Educação
361 Ensino Fundamental
540 Transferência dos Estados Referente a Royales do Petróleo
1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimen
4 DESPESAS DE CAPITAL

0005 FUNDEB 100 1.126.323,55
020702 FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 30%
2020 FUNDEB 30% - OUTRAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL
12 Educação
361 Ensino Fundamental
540 Transferência dos Estados Referente a Royales do Petróleo
1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimen
3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDEB 100 54.385,17
020702 FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 30%
2020 FUNDEB 30% - OUTRAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL
12 Educação
361 Ensino Fundamental
540 Transferência dos Estados Referente a Royales do Petróleo
1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimen
4 DESPESAS DE CAPITAL

0005 FUNDEB 100 750.000,00
020702 FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 30%
2020 FUNDEB 30% - OUTRAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL
12 Educação
361 Ensino Fundamental
543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimen
3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDEB 100 750.000,00
020702 FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 30%
2020 FUNDEB 30% - OUTRAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL
12 Educação
361 Ensino Fundamental
543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimen
4 DESPESAS DE CAPITAL

0005 FUNDEB 100 486.609,23
020702 FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 30%
2022 OUTRAS DESPESAS FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL
12 Educação
365 Educação Infantil
540 Transferência dos Estados Referente a Royales do Petróleo
1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimen
3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDEB 100 79.405,54
020702 FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 30%
2022 OUTRAS DESPESAS FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL
12 Educação
365 Educação Infantil
540 Transferência dos Estados Referente a Royales do Petróleo
1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimen
4 DESPESAS DE CAPITAL

0005 FUNDEB 100 750.000,00
020702 FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 30%
2022 OUTRAS DESPESAS FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL
12 Educação
365 Educação Infantil
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimen
3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDEB 100 750.000,00
020702 FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 30%
2022 OUTRAS DESPESAS FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL
12 Educação
365 Educação Infantil
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimen
4 DESPESAS DE CAPITAL

0005 FUNDEB 100 581.968,08
020702 FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 30%
2077 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
12 Educação
361 Ensino Fundamental
540 Transferência dos Estados Referente a Royales do Petróleo
1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimen
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 13.062.905,28

MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 185, Data: 19/07/2023

2024

Programa Descrição

4000 GESTÃO MONITORADA DE SAÚDE

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Índice de Execução - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DI	%	PORCENTAGEM	100	100
Índice de Execução - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	%	PORCENTAGEM	100	100
Índice de Eficiência - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	%	PORCENTAGEM	100	100
Índice de Eficiência - MANUTENÇÃO DOS BENS PÚBLICOS DA SEMSA	%	PORCENTAGEM	100	100
Índice de Eficiência - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - F	%	PORCENTAGEM	100	100
Índice de Eficiência - MANUTENÇÃO SERVICOS ATENDIMENTO AS URGÊNCI/	%	PORCENTAGEM	100	100
Índice de Eficiência - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE - RP	%	PORCENTAGEM	100	100

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — Meta: 0 — Valor: 250.000,00

020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1021 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE

10 Saúde

301 Atenção Básica

500 Recursos não Vinculados de Impostos

0000 Não se aplica

4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — Meta: 100 — Valor: 5.123,76

020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1021 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE

10 Saúde

301 Atenção Básica

631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos

1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de

3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0 750.000,00
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1021 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE
10 Saúde
301 Atenção Básica
631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos
1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de
4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 100 25.000,00
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
10 Saúde
301 Atenção Básica
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000 Não se aplica
4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0 350.000,00
020602 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS 15%
1030 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
10 Saúde
301 Atenção Básica
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover
1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 100 706.093,76
020602 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS 15%
2030 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000 Não se aplica
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 100 128.220,94
020602 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS 15%
2030 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000 Não se aplica
4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 100 10.866,46
020602 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS 15%
2064 MANUTENÇÃO DOS BENS PÚBLICOS DA SEMSA
10 Saúde
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000 Não se aplica
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 100 64.013,33
020602 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS 15%
2069 MAIS MÉDICOS
10 Saúde
301 Atenção Básica
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000 Não se aplica
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 100 34.575,10
020602 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS 15%
2070 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10 Saúde
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000 Não se aplica
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — 100 — 4.393,30
020602 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS 15%
2070 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10 Saúde
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000 Não se aplica
4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — 100 — 181.738,01
020602 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS 15%
2071 MANUTENÇÃO SERVICOS ATENDIMENTO AS URGÊNCIAS - SAMU 192 - RP
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000 Não se aplica
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — 100 — 276.013,56
020602 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS 15%
2072 MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE - RP
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000 Não se aplica
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — 100 — 144.227,56
020602 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS 15%
2072 MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE - RP
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000 Não se aplica
4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 2.930.265,78

MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 185, Data: 19/07/2023

Programa Descrição

4100 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Mortalidade Infantil	%	PORCENTAGEM	1,586	1,486
Taxa de Eficiência - Aquisição de Móveis e Equipamentos	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção de Unidade Odontológia Móvel - UOM	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Expansão e Consolidação da Atenção Básica (Política Na	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão do ESF - Capacitação Ponderada	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão do Microscopista - Incentivo Estrat.	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão PSB - Incentivo Ações Estratégicas	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão do PMAQ	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão do Programa Alimentação e Nutrição - SUS	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - PAB Encremento Temporário	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão NASF - Capitação Ponderada	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão da Estruturação da Rede Básica de Saúde	%	PORCENTAGEM	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	197.572,00
	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		1021 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover				
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 100 102.475,10
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
10 Saúde
301 Atenção Básica
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover
1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de
4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 100 350.000,00
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
10 Saúde
301 Atenção Básica
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover
1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de
4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 100 52.049,57
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1032 MANUTENÇÃO DE UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL - UOM
10 Saúde
301 Atenção Básica
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover
1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 100 386.421,40
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2032 GESTÃO DO ESF - CAPACITAÇÃO PONDERADA
10 Saúde
301 Atenção Básica
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover
1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 100 444.704,93
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2034 GESTÃO DO PAB FIXO - CAPACITAÇÃO PONDERADA
10 Saúde
301 Atenção Básica
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover
1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 100 296.950,72
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2035 GESTÃO DO PROGRAMA DOS ACS
10 Saúde
301 Atenção Básica
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover
1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 100 55.951,41
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2039 GESTÃO DO MICROSCOPISTA - INCENTIVO ESTRATÉGICO
10 Saúde
301 Atenção Básica
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover
1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 100 134.142,28
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2057 GESTÃO PSB - INCENTIVO AÇÕES ESTRATÉGICAS
10 Saúde
301 Atenção Básica
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover
1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 100 1.414,16
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2057 GESTÃO PSB - INCENTIVO AÇÕES ESTRATÉGICAS
10 Saúde
301 Atenção Básica
659 Outros Recursos Vinculados à Saúde
1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 100 167.898,31
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2059 GESTÃO PMAQ - INCENTIVO APS - DESEMPENHO
10 Saúde
301 Atenção Básica
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover
1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 100 6.392,44
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2060 GESTÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - SUS
10 Saúde
306 Alimentação e Nutrição
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover
1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 100 16.174,04
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2065 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE PREVENTIVA
10 Saúde
301 Atenção Básica
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover
1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 100 25.100,84
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2065 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE PREVENTIVA
10 Saúde
301 Atenção Básica
659 Outros Recursos Vinculados à Saúde
1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 100 197.572,00
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2068 PAB ENCREMENTO TEMPORÁRIO
10 Saúde
301 Atenção Básica
631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos
3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de eme
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 100 637.030,92
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2068 PAB ENCREMENTO TEMPORÁRIO
10 Saúde
301 Atenção Básica
631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos
3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de eme
4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 100 182.405,69
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2074 GESTÃO NASF - CAPITAÇÃO PONDERADA
10 Saúde
301 Atenção Básica
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover
1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de
3 DESPESAS CORRENTES

MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 185, Data: 19/07/2023

2024

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100	108.854,51
020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2085	GESTÃO DE INCENTIVO PER CAPITA DE TRANSIÇÃO		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		
1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de		
3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100	350.000,00
020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2111	GESTÃO DO SUS		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		
1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 3.713.110,32

MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 185, Data: 19/07/2023

2024

Programa Descrição

4200 GESTÃO DA MEIA E ALTA COMPLEXIDADE SAÚDE

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Taxa de Eficiência - Apoio a Atividades Saúde na Escola	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção das Ações do Samu	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção da Unid. Mista de Saúde	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Efeciência - Custeio da Unidade Mista - SUS ESTADO	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão dos Procedimentos do MAC (CAPS)	%	PORCENTAGEM	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	5.606,38
	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		1031 APOIO A ATIVIDADES SAÚDE NA ESCOLA							
			10 Saúde						
				122 Administração Geral					
					600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover				
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	203.321,35
	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2010 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU							
			10 Saúde						
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
					600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover				
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de			
							3 DESPESAS CORRENTES		

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 100 202.264,33
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2010 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover
1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 100 104.268,43
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2031 MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover
1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 100 122.758,64
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2031 MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover
1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de
4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 100 213.081,40
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2033 CUSTEIO DA UNIDADE MISTA - SUS ESTADO
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover
1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de
3 DESPESAS CORRENTES

MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 185, Data: 19/07/2023

2024

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 100 17.520,30

020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2080 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover

68 Transferência de Fundo a Fundo da Saúde

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 868.820,83

MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 185, Data: 19/07/2023

2024

Programa Descrição

4300 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Taxa de Eficiência - Manutenção da Vigilância em Saúde	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão da Vigilância em Saúde - DESPESAS DIVERSAS	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção da Vigilância Sanitária	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção e Controle de Endemias	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão da Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepati	%	PORCENTAGEM	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	196.475,57
	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2038 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
			10 Saúde						
				305 Vigilância Epidemiológica					
					600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover				
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	34.133,74
	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2038 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
			10 Saúde						
				305 Vigilância Epidemiológica					
					600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover				
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 100 112.722,61
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2088 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS
10 Saúde
305 Vigilância Epidemiológica
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover
1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 100 15.371,27
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2095 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10 Saúde
304 Vigilância Sanitária
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover
1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 100 122.970,12
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2096 MANUTENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS
10 Saúde
305 Vigilância Epidemiológica
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover
1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 100 30.742,53
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2101 GESTÃO DA PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS
10 Saúde
305 Vigilância Epidemiológica
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover
1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 512.415,84

MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 185, Data: 19/07/2023

2024

Programa Descrição

4400 GESTÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Taxa de Eficiência - Assistência Farmacêutica - AFB	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão do Programa Qualifar	%	PORCENTAGEM	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							100	60.470,36
	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2037	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - AFB						
			10	Saúde					
				303	Suporte Profilático e Terapêutico				
					600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover			
						1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							100	150.000,00
	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2037	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - AFB						
			10	Saúde					
				303	Suporte Profilático e Terapêutico				
					602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo			
						1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							100	150.000,00
	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2037	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - AFB						
			10	Saúde					
				303	Suporte Profilático e Terapêutico				
					621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover			
						1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de		
							3 DESPESAS CORRENTES		

MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 185, Data: 19/07/2023

2024

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100	31.413,43
020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2058	GESTÃO DO PROGRAMA QUALIFAR		
10	Saúde		
303	Suporte Profilático e Terapêutico		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		
1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **391.883,79**

MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 185, Data: 19/07/2023

Programa Descrição

4500 GESTÃO DO ENFRENTAMENTO COVID 19

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Taxa de Eficiência - Enfrentamento da Emergência de Sáude Nacional - COVI[%	PORCENTAGEM	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ							100	82.281,56
	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
		2097	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE - CORONAVIRUS - COVID 19						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					990	Outros Recursos Vinculados			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							100	102.475,10
	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2097	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE - CORONAVIRUS - COVID 19						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo			
						1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							100	102.475,10
	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2097	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE - CORONAVIRUS - COVID 19						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo			
						1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 287.231,76

MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 185, Data: 19/07/2023

2024

Programa Descrição

4600 GESTÃO DE CONVÊNIOS FMS

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Taxa de Eficiência - Construção, Reforma e Ampliação de Postos de Saúde	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Aquisição de Móveis e Equipamentos	%	PORCENTAGEM	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	148.179,00
	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		1021 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos				
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de eme			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	98.786,00
	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		1030 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover				
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	350.000,00
	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		1030 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos				
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de eme			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 596.965,00

MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 185, Data: 19/07/2023

2024

Programa Descrição

5000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MÉDICA COMPLEXIDADE)

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Taxa de Eficiência - Apoio ao Portador de Deficiência	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Prog. de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Proteção Social de Média Complexidade	%	PORCENTAGEM	100	100

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA — 100 — 14.226,08
020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2045 PROGRAMA CREAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
0000 Não se aplica
3 DESPESAS CORRENTES

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA — 100 — 150.000,00
020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2045 PROGRAMA CREAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
0000 Não se aplica
3 DESPESAS CORRENTES

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA — 100 — 13.940,49
020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2048 AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (AEPETI)
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 185, Data: 19/07/2023

2024

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA — 100 — 4.481,50
020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2080 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
0000 Não se aplica
3 DESPESAS CORRENTES

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA — 100 — 85.000,00
020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2109 PROTEÇÃO ESPECIAL MEDIA COMPLECIDADE
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
0000 Não se aplica
3 DESPESAS CORRENTES

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA — 100 — 37.865,39
020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
2047 APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
08 Assistência Social
242 Assistência ao Portador de Deficiência
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000 Não se aplica
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 305.513,46

MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 185, Data: 19/07/2023

Programa Descrição

5100 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Taxa de Eficiência - Gestão da Proteção Social Básica	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAI	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Serviço de Prot. Social Bás. no Domicílio para Pessoas cc	%	PORCENTAGEM	100	100

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA — 100 — 42.601,44
020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1027 MANUTENÇÃO DO CENTRO REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA - CRAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
0000 Não se aplica
3 DESPESAS CORRENTES

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA — 100 — 20.797,72
020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2050 GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
0000 Não se aplica
3 DESPESAS CORRENTES

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA — 100 — 56.599,60
020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2062 MANUTENÇÃO DO PROG. SCFV
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assi
3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de eme
3 DESPESAS CORRENTES

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA — 100 — 750.000,00
020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2110 ESTRUTURAÇÃO DA REDE SOCIAL - CUSTEIO
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assi
3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de eme
3 DESPESAS CORRENTES

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA — 100 — 20.495,02
020902 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE
2103 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF)
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
0000 Não se aplica
3 DESPESAS CORRENTES

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA — 100 — 25.618,78
020902 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE
2104 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
0000 Não se aplica
3 DESPESAS CORRENTES

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA — 100 — 20.495,02
020902 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE
2105 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
0000 Não se aplica
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 936.607,58

MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 185, Data: 19/07/2023

Programa Descrição

5200 GESTÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Taxa de Eficiência - Projeto Criança Feliz	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Manut. do Cons. Tutelar	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Assistência a Criança e ao Adolescente	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Manten. do Fundo da Criança e Adolescente	%	PORCENTAGEM	100	100

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA — 100 — 116.345,11
020902 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE
2042 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000 Não se aplica
3 DESPESAS CORRENTES

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA — 100 — 26.096,60
020902 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE
2044 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000 Não se aplica
3 DESPESAS CORRENTES

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA — 100 — 8.889,35
020902 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE
2046 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000 Não se aplica
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: **151.331,06**

MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 185, Data: 19/07/2023

Programa Descrição

5300 GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF E IGD SUAS

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Taxa de Eficiência - Manut. do Centro de Refer. e Assistência - CRAS	%	PORCENTAGEM	100	100
Implementação do Projeto - Construção do CREAS	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Manut. do Prog. Bolsa Família - IGD SUAS	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Manut. do Prog. - IGD PBF	%	PORCENTAGEM	100	100

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA — 100 — 27.668,28
020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2052 MANUTENÇÃO DO PROG. AUXILIO BRASIL - IGD SUAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
0000 Não se aplica
3 DESPESAS CORRENTES

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA — 100 — 2.520,89
020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2052 MANUTENÇÃO DO PROG. AUXILIO BRASIL - IGD SUAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
0000 Não se aplica
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA — 100 — 15.513,54
020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2061 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - AUXILIO BRASIL
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
0000 Não se aplica
3 DESPESAS CORRENTES

MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 185, Data: 19/07/2023

2024

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA — 100 — 4.312,15

020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2061 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - AUXILIO BRASIL

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

0000 Não se aplica

4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA — 100 — 118.543,20

020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

1034 CONSTRUÇÃO DO CREAS

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assi

0000 Não se aplica

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 168.558,06

MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 185, Data: 19/07/2023

2024

Programa Descrição

5400 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Taxa de Eficiência - Manut. da Sec. de Bem Estar Social	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Manut. do Conselho Municipal de Assist. Social	%	PORCENTAGEM	100	100
Taxa de Eficiência - Manut. dos Bens Públicos da Sec. de Assit. Social	%	PORCENTAGEM	100	100

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA — 100 — 68.166,77
020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
08 Assistência Social
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000 Não se aplica
3 DESPESAS CORRENTES

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA — 100 — 2.049,50
020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
08 Assistência Social
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000 Não se aplica
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA — 100 — 58.459,91
020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
2049 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000 Não se aplica
3 DESPESAS CORRENTES

MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 185, Data: 19/07/2023

2024

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA — 100 — 15.371,27

020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

2063 MANUTENÇÃO DOS BENS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIAS SOCIAL

08 Assistência Social

122 Administração Geral

500 Recursos não Vinculados de Impostos

0000 Não se aplica

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 144.047,45

MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 185, Data: 19/07/2023

Programa Descrição

5500 GESTÃO DO ENFRENTAMENTO DO COVID - 19

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Taxa de Eficiência - Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVII	%	PORCENTAGEM	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA							100	51.237,55
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2082	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL - COVID 19						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			
						0000	Não se aplica		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA							100	20.495,02
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2082	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL - COVID 19						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			
						0000	Não se aplica		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 71.732,57

MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 185, Data: 19/07/2023

Programa Descrição

5600 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Índice de Eficiência - Projeto Criança Feliz	%	PORCENTAGEM	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA								100	62.809,14
	020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
		2016 PROJETO CRIANÇA FELIZ							
			08 Assistência Social						
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente					
					660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
						0000 Não se aplica			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 62.809,14

MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 185, Data: 19/07/2023

Programa Descrição

9999 RESEVA DE CONTIGÊNCIA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Taxa de Eficiência - Reserva de Contingência	%	PORCENTAGEM	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ							100	220.321,47
	909900	RESERVA DE CONTIGÊNCIA							
		9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000	Não se aplica		
							9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		

Total Geral do Programa: 220.321,47

Notas Explicativas

Total Geral da LDO: 50.940.668,00

MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 185, Data: 19/07/2023

DENISMAR HORTA THOMÉ	GLADYS MATILDE BUENO BRASIL	BENISIO ROBERTO DE SOUZA
SECRETARIO DE FINANÇAS	CONTADORA	PREFEITO MUNICIPAL
382.895.712-91	027.846.702-44	988.006.632-49

MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2024

Lei: 185, Data: 19/07/2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Vl. Corrente (a)	Vl. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	Vl. Corrente (b)	Vl. Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x10	Vl. Corrente (c)	Vl. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/PIB)x100
Receita Total	52.963.649,00	50.863.007,00	0,27290	115,14690	55.463.698,00	51.215.288,00	0,27730	114,56220	58.096.619,00	51.583.204,00	2,32390	114,00010
Receitas Primárias (I)	51.831.527,00	49.775.787,00	0,26710	112,68560	54.286.293,00	50.128.068,00	0,27140	112,13020	56.872.118,00	50.495.985,00	2,27500	111,59720
Receitas Primárias Correntes	45.178.778,00	43.386.899,00	0,23280	98,22200	47.567.016,00	43.923.475,00	0,23780	98,25130	50.085.648,00	44.470.370,00	2,00350	98,28050
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	810.377,00	778.236,00	0,00420	1,76180	842.792,00	778.236,00	0,00420	1,74080	876.504,00	778.236,00	0,03510	1,71990
Transferências Correntes	44.313.543,00	42.555.981,00	0,22830	96,34090	46.667.171,00	43.092.557,00	0,23330	96,39270	49.149.809,00	43.639.452,00	1,96600	96,44420
Demais Receitas Primárias Correntes	54.858,00	52.682,00	0,00030	0,11930	57.053,00	52.682,00	0,00030	0,11780	59.335,00	52.682,00	0,00240	0,11640
Receitas Primárias de Capital	6.652.749,00	6.388.888,00	0,03430	14,46360	6.719.277,00	6.204.593,00	0,03360	13,87890	6.786.470,00	6.025.615,00	0,27150	13,31670
Despesa Total	50.940.668,00	48.920.261,00	0,26240	110,74880	52.462.874,00	48.444.321,00	0,26230	108,36390	54.227.841,00	48.192.562,00	2,16910	106,40850
Despesas Primárias (II)	50.940.667,00	48.920.260,00	0,26250	110,74870	52.462.875,00	48.444.320,00	0,26220	108,36400	54.277.840,00	48.192.561,00	2,17120	106,50660
Despesas Primárias Correntes	40.797.804,00	39.179.683,00	0,21020	88,69740	42.429.717,00	39.179.683,00	0,21210	87,64010	44.126.905,00	39.179.683,00	1,76510	86,58800
Pessoal e Encargos Sociais	19.701.908,00	18.920.492,00	0,10150	42,83340	20.489.985,00	18.920.492,00	0,10240	42,32280	21.309.584,00	18.920.492,00	0,85240	41,81470
Outras Despesas Correntes	21.095.896,00	20.259.191,00	0,10870	45,86400	21.939.732,00	20.259.191,00	0,10970	45,31730	22.817.321,00	20.259.191,00	0,91270	44,77330
Despesas Primárias de Capital	7.698.398,00	7.393.064,00	0,03970	16,73690	8.006.334,00	7.393.064,00	0,04000	16,53740	8.326.587,00	7.393.064,00	0,33310	16,33880
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	2.444.465,00	2.347.513,00	0,01260	5,31440	2.026.824,00	1.871.573,00	0,01010	4,18650	1.824.348,00	1.619.814,00	0,07300	3,57980
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	890.860,00	855.527,00	0,00460	1,93690	1.823.418,00	1.683.748,00	0,00920	3,76620	2.594.278,00	2.303.424,00	0,10380	5,09060
Dívida Pública Consolidada	9.879.526,00	9.487.684,00	0,05090	21,47880	9.987.526,00	9.122.773,00	0,04990	20,62960	9.878.526,00	8.771.898,00	0,39510	19,38410
Dívida Consolidada Líquida	-6.667.821,00	-6.403.362,00	-0,03440	-14,49630	-9.491.534,00	-8.764.501,00	-0,04750	-19,60510	-13.099.139,00	-11.630.548,00	-0,52400	-25,70380
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-1.683.009,00	-1.616.258,00	-0,00870	-3,65900	-2.823.713,00	-2.607.423,00	-0,01410	-5,83250	-3.607.604,00	-3.203.143,00	-0,14430	-7,07900

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1564.1], PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, Data/hora da emissão: 19/JUL/2023 15h e 17m"

MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2024

Lei: 185, Data: 19/07/2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Vl. Corrente (a)	Vl. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	Vl. Corrente (b)	Vl. Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x10	Vl. Corrente (c)	Vl. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/PIB)x100

DENISMAR HORTA THOMÉ
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2024 **Lei: 185, Data: 19/07/2023**

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	26.855.140,00	0,15090	59,26340	50.518.898,77	0,28380	111,48410	23.663.758,77	88,12000
Receitas Primárias (I)	26.653.283,00	0,14970	58,81790	48.713.997,08	0,27370	107,50110	22.060.714,08	82,77000
Despesa Total	26.640.140,00	0,14970	58,78890	47.580.629,00	0,26730	105,00000	20.940.489,00	78,61000
Despesas Primárias (II)	26.303.301,00	0,14780	58,04560	46.670.776,00	0,26220	102,99210	20.367.475,00	77,43000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da linha (III) = (I - II)	349.982,00	0,00190	0,77230	2.043.221,08	0,01150	4,50900	1.693.239,08	483,80750
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00000	0,00000	9.879.526,00	0,05550	21,80190	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida (DL)	11.323.492,00	0,06360	24,98850	-2.591.605,00	-0,01460	-5,71910	-13.915.097,00	-122,89000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1564.1], PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, Data/hora da emissão: 19/JUL/2023 15h e 17m"

DENISMAR HORTA THOMÉ
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2024

Lei: 185, Data: 19/07/2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	26.122.242,31	26.855.140,00	2,81	42.968.340,00	60,00	52.963.649,00	23,26	55.463.698,00	4,72	58.096.619,00	4,75
Receitas Primárias (I)	25.901.547,08	26.653.283,00	2,90	42.595.109,00	59,81	51.831.527,00	21,68	54.286.293,00	4,74	56.872.118,00	4,76
Despesa Total	26.122.242,31	26.640.140,00	1,98	42.968.340,00	61,29	50.940.668,00	18,55	52.462.874,00	2,99	54.227.841,00	3,36
Despesas Primárias (II)	25.797.493,00	26.303.301,00	1,96	42.070.424,00	59,94	50.940.667,00	21,08	52.462.875,00	2,99	54.277.840,00	3,46
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	104.054,08	349.982,00	236,35	524.685,00	49,92	890.860,00	69,79	1.823.418,00	104,68	2.594.278,00	42,28
Dívida Pública Consolidada (DC)	11.160.648,00	11.323.492,00	1,46	10.054.717,00	-11,20	9.879.526,00	-1,74	9.987.526,00	1,09	9.878.526,00	-1,09
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	5.430.979,00	8.740.552,00	60,94	-14.832.162,00	-269,69	-6.667.821,00	-55,04	-9.491.534,00	42,35	-13.099.139,00	38,01
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.683.009,00	0,00	-2.823.713,00	67,78	-3.607.604,00	27,76

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	29.281.749,00	28.455.706,00	-2,82	42.968.340,00	51,00	50.863.007,00	18,37	51.215.288,00	0,69	51.583.204,00	0,72
Receitas Primárias (I)	29.034.361,00	28.241.819,00	-2,73	42.595.109,00	50,82	49.775.787,00	16,86	50.128.068,00	0,71	50.495.985,00	0,73
Despesa Total	29.281.749,00	28.227.892,00	-3,60	42.968.340,00	52,22	48.920.261,00	13,85	48.444.321,00	-0,97	48.192.562,00	-0,52
Despesas Primárias (II)	28.917.722,00	27.870.978,00	-3,62	42.070.424,00	50,95	48.920.260,00	16,28	48.444.320,00	-0,97	48.192.561,00	-0,52
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	116.639,00	370.841,00	217,94	524.685,00	41,49	855.527,00	63,06	1.683.748,00	96,81	2.303.424,00	36,80
Dívida Pública Consolidada (DC)	12.510.538,00	11.998.372,00	-4,09	10.054.717,00	-16,20	9.487.684,00	-5,64	9.122.773,00	-3,85	8.771.898,00	-3,85
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	6.087.861,00	9.261.489,00	52,13	-14.832.162,00	-260,15	-6.403.362,00	-56,83	-8.764.501,00	36,87	-11.630.548,00	32,70
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.616.258,00	0,00	-2.607.423,00	61,32	-3.203.143,00	22,85

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1564.1], PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, Data/hora da emissão: 19/JUL/2023 15h e 18m"

MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2024

Lei: 185, Data: 19/07/2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1564.1], PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, Data/hora da emissão: 19/JUL/2023 15h e 18m"

DENISMAR HORTA THOMÉ
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1564.1], PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, Data/hora da emissão: 19/JUL/2023 15h e 18m"

MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2024

Lei: 185, Data: 19/07/2023

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	20.535.784,00	100,000	21.412.239,00	100,000	13.385.955,00	100,000
TOTAL	20.535.784,00	100,00	21.412.239,00	100,00	13.385.955,00	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1564.1], PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, Data/hora da emissão: 19/JUL/2023 15h e 18m"

DENISMAR HORTA THOMÉ
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1564.1], PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, Data/hora da emissão: 19/JUL/2023 15h e 18m"

MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2024 **Lei: 185, Data: 19/07/2023**

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia – IId) + IIIh)	(h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	(i) = (Ic – IIf)
	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1564.1], PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, Data/hora da emissão: 19/JUL/2023 15h e 18m"

DENISMAR HORTA THOMÉ
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1564.1], PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, Data/hora da emissão: 19/JUL/2023 15h e 18m"

MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2024

Lei: 185, Data: 19/07/2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00

	2022	2021	2020
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2021	2020
	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2024 **Lei: 185, Data: 19/07/2023**

VALOR			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2021	2020
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2022	2021	2020
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2024 **Lei: 185, Data: 19/07/2023**

Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS	2022	2021	2020
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2021	2020
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2021	2020
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO DO RPPS)	2022	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO	2022	2021	2020
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1564.1], PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, Data/hora da emissão: 19/JUL/2023 15h e 19m"

DENISMAR HORTA THOMÉ
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL **Lei: 185, Data: 19/07/2023**

2024

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL **Lei: 185, Data: 19/07/2023**

2024

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL **Lei: 185, Data: 19/07/2023**

2024

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1564.1], PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, Data/hora da emissão: 19/JUL/2023 15h e 19m"

DENISMAR HORTA THOMÉ
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2024

Lei: 185, Data: 19/07/2023

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
			0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1564.1], PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, Data/hora da emissão: 19/JUL/2023 15h e 19m"

DENISMAR HORTA THOMÉ
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2024

Lei: 185, Data: 19/07/2023

AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	2.281.935,00
(-)Transf. Contitucionais	0,00
(-)Transf. FUNDEB	0,00
Saldo Final Aumento Perma.Receita (I)	2.281.935,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) - (I+II)	2.281.935,00
Saldo Utilizado (IV)	781.416,00
Impacto de Novas DOCC	781.416,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	1.500.519,00

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1564.1], PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, Data/hora da emissão: 19/JUL/2023 15h e 20m"

DENISMAR HORTA THOMÉ
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1564.1], PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, Data/hora da emissão: 19/JUL/2023 15h e 20m"

MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2024

Lei: 185, Data: 19/07/2023

ARF (LRF, art 4o, § 3°) R$ 1,00

PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	919.932,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO	919.932,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	1.018.813,00	ABERTURA DE CREDITOS ADCIONAIS APARTIR DA RESERVA DE CONTIGENCIA/REDUÇÃO DE DESPESAS DISCRICINARIAS	1.018.813,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	1.938.745,00	SUBTOTAL	1.938.745,00
TOTAL	1.938.745,00	TOTAL	1.938.745,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1564.1], PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, Data/hora da emissão: 19/JUL/2023 15h e 20m"

DENISMAR HORTA THOMÉ
SECRETARIO DE FINANÇAS
382.895.712-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
988.006.632-49

TCERR
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Um Instrumento de Cidadania

15.03

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 194/2023

LOA 2024

Lei Municipal n° 194, de 15 de dezembro de 2023.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Uiramutã/RR para o exercício de 2024.

O Prefeito do Município de Uiramutã/RR,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1°. O orçamento do Município de Uiramutã/RR para o exercício de 2024 estima a Receita e fixa a Despesa em **R$ 52.963.649,00** (cinquenta e dois milhões, novecentos e sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais) sendo:

I - Orçamento Fiscal em **R$ 41.533.202,91** (quarenta e um milhões, quinhentos e trinta e três mil, duzentos e dois reais e noventa e um centavos);

II - Orçamento da Seguridade Social em **R$ 11.430.446,09** (Onze milhões, quatrocentos mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e nove centavos);

Art. 2°. A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento: Sumário Geral da Receita por Fontes (Lei 4.320, art. 2°, § 1°, I)

I - Administração Direta:

Receitas Correntes	**R$ 50.587.346,04**
Receita Tributária	R$ 857.405,53
Receita de Contribuições	R$ 0,00
Receita Patrimonial	R$ 1.034.634,75
Receita de Serviços	R$ 97.487,25
Transferências Correntes	R$ 48.542.960,51
Outras Receitas Correntes	R$ 54.858,00
Receita de Capital	**R$ 5.889.005,73**
Operações de Crédito	R$ 0,00
Alienação de Bens	R$ 0,00
Amortização de Empréstimos	R$ 0,00
Transferência de Capital	R$ 5.889.005,73
subtotal	**R$ 56.476.351,77**
(-) II - Dedução da Receita	**R$ 3.512.702,77**
Fundeb	R% 3.512.702,77
Subtotal	**R$ 52.963.649,00**
(-) III - Receitas Intra-Orçamentárias	**R$ 0,00**
Receitas Intra-Orçamentárias Diversas	R$ 0,00
Subtotal	**R$ 0,00**
Receita Total	**R$ 52.963.649,00**

Art. 3°. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

I - Por Funções de Governo

01 - Legislativa	R$ 1.372.450,33
04 - Administração	R$ 6.341.364,66
08 - Assistência Social	R$ 2.068.258,72
10 - Saúde	R$ 9.395.108,50
12 - Educação	R$ 24.993.967,28
13 - Cultura	R$ 1.088.345,45
15 - Urbanismo	R$ 3.782.916,09
16 - Habitação	R$ 293.620,71
17 - Saneamento	R$ 474.242,13
18 - Gestão ambiental	R$ 163.629,08
20 - Agricultura	R$ 866.843,12
23 - Comercio e Serviços	R$ 17.863,46
25 - Energia	R$ 360.666,69
27 - Desporto e Lazer	R$ 475.406,84
99 - Reserva de Contingência (Geral)	R$ 1.268.965,94
(-) Despesas Intra-Orçamentárias	R$ 0,00
Total	**R$ 52.963.649,00**

(-) Despesas Intra-Orçamentárias	R$ 0,00
Total	**R$ 52.963.649,00**

II - Por Órgão da Administração

01.01 - Câmara Municipal de Uiramutã	R$ 1.372.450,33
02.02 - Gabinete do Prefeito	R$ 665.937,92
02.03 - Sec. Municipal de Administração	R$ 1.974.491,37
02.04 - Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento	R$ 645.111,91
02.05 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto	R$ 4.092.441,90

02.06 - Fundo Municipal de Saúde FMS	R$	9.395.108,50
02.07 - Fundo da Educação Básica FUNDEB	R$	22.413.188,38
02.08 - Sec. Mun. de Obras e infraestrutura Urbana	R$	5.354.897,93
02.09 - Fundo Municipal de Assistência Social FMAS	R$	1.921.872,00
02.10 - Sec. de Assuntos Indígenas	R$	312.548,17
02.11 - Sec. Municipal de Finanças e Planejamento	R$	3.378.528,27
02.21 - Sec. Municipal de Meio Ambiente e Turismo	R$	268.106,38
90.99 - Reserva de Contingência	R$	1.268.965,94
(-) Despesas Intra-Orçamentárias	R$	0,00
Total	**R$**	**52.963.649,00**
(-) Despesas Intra-Orçamentárias	R$	0,00
Total	**R$**	**52.963.649,00**

Art. 4°. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I. Abrir créditos suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) da despesa fixada no artigo 1°, utilizando, como fonte de cobertura, o superávit financeiro do exercício de 2023, os recursos provenientes do excesso de arrecadação e o produto de operações de crédito (art. 43, § 1°, I, II e IV, da Lei n° 4.320, de 1964).

II. Abrir créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada no artigo 1°, utilizando, como fonte de cobertura, a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias (inciso III do sobredito parágrafo).

Parágrafo único. Não onerarão o limite previsto no inciso II, os créditos destinados a:

I - Suprir insuficiência nas dotações de despesas à conta de recursos vinculados;

II -Suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a despesas à conta de receitas próprias dos Fundos Municipais.

III -Suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a despesas de Pessoal e Encargos.

Art. 5°. Prevalecerão os valores consignados nos anexos desta lei caso haja divergência com os anexos da lei de diretrizes orçamentárias e do plano plurianual.

Art. 6°. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1° de janeiro de 2024.

Município de Uiramutã/RR, 15 de dezembro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE UIRAMUTA

Rua Cici Mota, s/n - Centro. - CNPJ:01612681/0001-01

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 01

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc.II, §1º, Art.2º)

Lei: 194, Data: 15/12/2023

RECEITA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	839.073,07	
CONTRIBUIÇÕES	18.332,46	
RECEITA PATRIMONIAL	1.132.122,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.542.960,51	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	54.858,00	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.512.702,77	
SUB TOTAL		47.074.643,27
TOTAL		47.074.643,27
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		7.472.393,98
RECEITAS DE CAPITAL		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.889.005,73	
SUB TOTAL		5.889.005,73
TOTAL		13.361.399,71

RESUMO

RECEITAS CORRENTES.	50.587.346,04	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-3.512.702,77	
RECEITAS DE CAPITAL	5.889.005,73	
TOTAL DE RECEITAS		52.963.649,00
TOTAL		52.963.649,00

DESPESA	R$	R$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.681.425,56	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.920.823,73	
SUB TOTAL		39.602.249,29
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		7.472.393,98
TOTAL		47.074.643,27
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	10.069.451,77	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.022.982,00	
SUB TOTAL		12.092.433,77
RESERVA DE CONTINGENCIA		1.268.965,94
TOTAL		13.361.399,71

RESUMO

DESPESAS CORRENTES	39.602.249,29	
DESPESAS DE CAPITAL	12.092.433,77	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.268.965,94	
TOTAL DE DESPESA		52.963.649,00
TOTAL		52.963.649,00

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 194, Data: 15/12/2023

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES.				50.587.346,04
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			839.073,07	
1110.00.0.0	IMPOSTOS			741.585,82	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		171.354,62		
1112.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		144.489,08		
1112.50.0.1	IPTU - PRINCIPAL	1.500.0000.100.000	144.489,08		
1112.53.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D		26.865,54		
1112.53.0.1	"INTER VIVOS" BENS IMÓVEIS E DIREITOS REAIS IMOV.-PRINCIPAL	1.500.0000.100.000	26.865,54		
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		241.199,35		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		241.199,35		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		241.199,35		
1113.03.1.1	IRRF - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	1.500.0000.100.000	241.199,35		
1114.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERV		329.031,85		
1114.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		329.031,85		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		329.031,85		
1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	1.500.0000.100.000	329.031,85		
1120.00.0.0	TAXAS			97.487,25	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		97.487,25		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		97.487,25		
1121.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1.500.0000.100.000	97.487,25		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES			18.332,46	
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			18.332,46	
1241.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		18.332,46		
1241.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		18.332,46		
1241.50.0.1	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.751.0000.100.000	18.332,46		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			1.132.122,00	
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			1.132.122,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		1.132.122,00		
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		1.132.122,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.500.0000.120.000	506.409,55		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.500.0000.200.009	56.870,08		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.500.0000.420.003	38.420,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.500.1002.320.002	52.691,74		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.540.1001.260.001	215.104,12		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.540.1001.260.002	110.104,93		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.599.1001.210.009	30.963,52		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.659.1002.320.000	104.923,24		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.669.0000.420.002	16.634,82		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			48.542.960,51	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			17.205.866,02	
1711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI		9.421.096,11		
1711.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		9.406.467,73		
1711.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME		8.657.439,76		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.500.0000.100.000	8.657.439,76		
1711.51.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E		749.027,97		
1711.51.2.1	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	1.500.0000.100.000	749.027,97		
1711.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		14.628,38		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1.500.0000.100.000	14.628,38		
1712.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO		159.231,02		
1712.52.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA				

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	PRODUÇÃO DE PETRÓL		159.231,02		
1712.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP		159.231,02		
1712.52.4.1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIPAL	1.500.0000.100.000	159.231,02		
1713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		4.246.105,59		
1713.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –		4.246.105,59		
1713.50.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		3.620.026,37		
1713.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.600.1002.310.008	763.453,44		
1713.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.600.1002.310.041	1.263.085,11		
1713.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.600.1002.310.042	77.778,02		
1713.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.600.1002.310.043	403.699,20		
1713.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.600.1002.310.051	52.992,00		
1713.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.600.1002.310.052	1.018,44		
1713.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.600.3110.310.050	1.058.000,16		
1713.50.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		262.080,00		
1713.50.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.600.1002.310.021	262.080,00		
1713.50.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		259.847,26		
1713.50.3.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.600.1002.310.010	124.289,28		
1713.50.3.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.600.1002.310.031	120.197,98		
1713.50.3.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.600.1002.310.053	15.360,00		
1713.50.4.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		81.768,96		
1713.50.4.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.600.1002.310.009	81.768,96		
1713.50.5.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		22.383,00		
1713.50.5.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.600.1002.310.057	22.383,00		
1714.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME		619.419,58		
1714.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		221.252,15		
1714.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.550.1001.210.010	221.252,15		
1714.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI		95.125,94		
1714.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI	1.551.1001.210.001	95.125,94		
1714.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ		172.909,57		
1714.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ	1.552.1001.210.004	172.909,57		
1714.53.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T		130.131,92		
1714.53.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	1.553.1001.210.005	130.131,92		
1715.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN		234.495,94		
1715.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN		119.810,10		
1715.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	1.542.1001.240.010	119.810,10		
1715.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN		114.685,84		
1715.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	1.543.1001.240.012	114.685,84		
1716.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		394.287,68		
1716.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		394.287,68		
1716.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		394.287,68		
1716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	1.660.0000.410.004	68.633,56		
1716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	1.660.0000.410.006	54.116,94		
1716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	1.660.0000.410.018	2.710,65		
1716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	1.660.0000.410.019	180.373,79		

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	1.660.0000.410.023	16.313,87		
1716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	1.660.0000.410.024	17.547,84		
1716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	1.660.0000.410.025	54.591,03		
1717.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.752.571,10		
1717.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS		619.966,40		
1717.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	1.665.3110.410.015	484.436,40		
1717.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	1.706.3110.410.021	135.530,00		
1717.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA		1.132.604,70		
1717.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA	1.700.3110.110.005	1.132.604,70		
1719.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD		378.659,00		
1719.57.0.0	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		350.000,00		
1719.57.0.1	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	1.706.3110.118.000	350.000,00		
1719.58.0.0	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº		28.659,00		
1719.58.0.1	TRANSF.OBRIGATÓRIA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	1.500.0000.100.000	28.659,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E			9.497.325,60	
1721.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		9.035.592,72		
1721.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS		8.607.107,52		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.500.0000.100.000	8.607.107,52		
1721.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA		260.182,10		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.500.0000.100.000	260.182,10		
1721.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		24.156,16		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.500.0000.100.000	24.156,16		
1721.53.0.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI		144.146,94		
1721.53.0.1	COTA-PARTE CONTRIB.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECON.- PRINCIPAL	1.750.0000.110.003	144.146,94		
1723.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		147.220,88		
1723.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		147.220,88		
1723.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS -	1.621.1002.310.026	66.965,52		
1723.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS -	1.621.1002.310.027	15.400,00		
1723.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS -	1.621.1002.310.054	43.200,00		
1723.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS -	1.621.1002.310.055	21.655,36		
1729.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		314.512,00		
1729.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		64.512,00		
1729.51.0.1	TRANSF.DE ESTADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	1.661.0000.410.022	64.512,00		
1729.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF		250.000,00		
1729.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	1.701.3210.110.002	250.000,00		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS			21.839.768,89	
1751.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL		21.839.768,89		
1751.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL		21.839.768,89		
1751.50.0.1	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	1.540.1001.230.000	15.287.838,22		
1751.50.0.1	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	1.540.1001.240.004	6.551.930,67		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			54.858,00	
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			54.858,00	
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES		54.858,00		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES		54.858,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.500.0000.100.000	13.714,50		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.500.0000.300.008	13.714,50		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.500.0000.400.006	13.714,50		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.540.1001.230.000	13.714,50		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL				5.889.005,73

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 194, Data: 15/12/2023

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			5.889.005,73	
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			5.583.810,24	
2411.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		1.589.271,89		
2411.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –		289.661,00		
2411.50.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		289.661,00		
2411.50.2.1	TRANSF SUS-BLOCOMANUT.DAS AÇÕES/SERV.SAUDE-AT.ESPEC-PRINC.	1.601.1002.310.059	289.661,00		
2411.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS -		1.299.610,89		
2411.51.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE		1.299.610,89		
2411.51.1.1	TRANSF.SUS-BLOCOESTRU.REDE SAUDE-ATENÇ.PRIMARIA-PRINCIPAL	1.601.1002.310.030	1.299.610,89		
2412.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME		550.462,52		
2412.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃ		550.462,52		
2412.50.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		550.462,52		
2412.50.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTIN.APROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINC.	1.569.1001.210.003	550.462,52		
2413.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		192.338,07		
2413.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		192.338,07		
2413.50.0.1	TRANSF. DE RECURSOS FUNDO NAC. DE ASSIST.SOC.FNAS-PRINCIPAL	1.706.3110.410.015	192.338,07		
2414.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		2.531.864,53		
2414.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE		488.354,48		
2414.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SUS - PRINCIPAL	1.631.3110.310.007	488.354,48		
2414.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA		2.043.510,05		
2414.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTID.- PRINCIPAL	1.700.3110.110.005	2.043.510,05		
2419.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD		719.873,23		
2419.51.0.0	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		719.873,23		
2419.51.0.1	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	1.706.3110.118.000	719.873,23		
2420.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E			305.195,49	
2422.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID		305.195,49		
2422.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA		305.195,49		
2422.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA	1.701.3210.110.002	305.195,49		
9000.00.0.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA				-3.512.702,77
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-3.512.702,77	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-3.512.702,77		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-3.512.702,77	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1.500.0000.100.000	-3.512.702,77		
	Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)				52.963.649,00

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE	47.074.643,27
RECEITA DE CAPITAL	5.889.005,73

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 194, Data: 15/12/2023

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	Total Geral das Receitas				52.963.649,00

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Lei: 194, Data: 15/12/2023

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
30. 00. 00	DESPESAS CORRENTES				39.602.249,29
31. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			21.681.425,56	
31. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		21.681.425,56		
31. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.605.091,14			
31. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.473.319,04			
31. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.482.928,25			
31. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00			
31. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.087,13			
33. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			17.920.823,73	
33. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.920.823,73		
33. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	510.098,44			
33. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	6.327.585,82			
33. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	113.036,53			
33. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	236.336,85			
33. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	62.557,50			
33. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	547.342,69			
33. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	671.279,05			
33. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.697.185,84			
33. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	136.269,90			
33. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	447.539,68			
33. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	58.119,91			
33. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	68.246,98			
33. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	45.224,54			
40. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL				12.092.433,77
44. 00. 00	INVESTIMENTOS			10.069.451,77	
44. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.069.451,77		
44. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.604.923,36			
44. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.464.528,41			
46. 00. 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			2.022.982,00	
46. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.022.982,00		
46. 90. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	2.022.982,00			
90. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.268.965,94
99. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.268.965,94	
99. 99. 00	Reserva de Contingência		1.268.965,94		
99. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.268.965,94			
			TOTAL		52.963.649,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 194, Data: 15/12/2023

PODER 01 PODER LEGISLATIVO

ORGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.290.669,44
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				455.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			455.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.100.005	380.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.100.005	75.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				835.669,44	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			835.669,44		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.100.005	51.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.100.005	251.482,42			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.100.005	26.373,04			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.100.005	205.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.100.005	5.251,47			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.100.005	260.732,20			
3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000.100.005	28.987,21			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.100.005	6.843,10			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					81.780,89
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				81.780,89	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			81.780,89		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.100.005	81.780,89			
T O T A L						1.372.450,33

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 194, Data: 15/12/2023

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 02 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					584.516,25
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				124.800,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			124.800,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.100.011	124.800,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				459.716,25	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			459.716,25		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.100.011	112.936,31			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.100.012	5.730,56			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.100.013	6.403,88			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.100.014	4.412,22			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.100.011	60.025,58			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.100.012	15.750,98			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.100.013	16.162,78			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.100.014	3.559,17			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.100.015	42.620,29			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.100.011	19.299,61			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.100.011	77.207,07			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.100.012	27.795,84			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.100.013	24.672,81			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.100.014	14.824,45			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.100.015	28.314,70			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					81.421,67
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				81.421,67	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			81.421,67		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.100.011	35.095,27			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.100.015	46.326,40			
T O T A L						665.937,92

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 194, Data: 15/12/2023

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.888.301,67
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.089.854,29	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.089.854,29		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.100.016	626.620,63			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.100.016	181.162,07			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.100.016	282.071,59			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				798.447,38	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			798.447,38		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.100.016	23.396,39			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.100.016	124.993,85			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.100.016	232.173,63			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.100.016	386.563,19			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.100.016	31.320,32			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					86.189,70
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				86.189,70	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			86.189,70		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.100.016	86.189,70			
TOTAL						1.974.491,37

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					349.450,01
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				33.043,65	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			33.043,65		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.100.017	33.043,65			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				316.406,36	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			316.406,36		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.100.017	7.185,32			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.100.017	184.955,76			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.100.017	66.253,91			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.100.017	11.484,61			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.100.017	3.924,28			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.100.017	42.602,48			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					295.661,90
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				295.661,90	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			295.661,90		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.100.017	151.086,48			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700.3110.110.005	144.575,42			
TOTAL						645.111,91

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 194, Data: 15/12/2023

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					3.399.918,34
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				294.704,79	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			294.704,79		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.200.000	170.988,31			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.200.009	56.870,08			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.200.000	64.856,96			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.200.002	1.989,44			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.105.213,55	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.105.213,55		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.200.002	22.080,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.100.022	222.779,21			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.100.023	305.447,65			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.200.001	37.061,12			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.200.002	113.944,17			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.200.006	220.488,30			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.200.007	81.626,18			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.200.010	40.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.550.1001.210.010	89.778,71			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.551.1001.210.001	95.125,94			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.552.1001.210.004	172.909,57			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.553.1001.210.005	54.269,76			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.700.3110.110.005	111.885,13			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.700.3110.210.011	50.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.0000.100.022	113.036,53			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.200.002	7.134,27			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.200.007	23.644,68			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.550.1001.210.010	25.547,21			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.553.1001.210.005	10.989,06			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.100.022	260.922,57			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.100.023	152.095,73			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.200.001	115.607,28			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.200.002	113.944,16			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.200.006	118.479,40			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.200.007	80.121,41			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.550.1001.210.010	105.926,23			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.553.1001.210.005	64.873,10			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700.3110.110.005	245.496,18			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700.3110.210.011	50.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					692.523,56

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				692.523,56	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			692.523,56		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.200.008	49.735,81			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.569.1001.210.003	550.462,52			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.599.1001.210.009	30.963,52			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.200.002	27.754,75			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.200.007	33.606,96			
TOTAL						4.092.441,90

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 194, Data: 15/12/2023

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					6.739.566,15
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.995.935,67	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.995.935,67		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.300.001	448.349,10			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.300.008	13.714,50			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.300.010	93.655,07			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.1002.310.008	414.790,67			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.1002.310.021	134.217,92			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.1002.310.031	86.035,83			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.1002.310.041	503.401,60			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.1002.310.043	215.964,30			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.300.001	49.433,72			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.1002.310.008	251.218,75			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.1002.310.031	13.907,56			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.300.001	115.047,32			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.1002.310.008	97.444,02			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.1002.310.021	39.367,22			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.1002.310.031	20.254,59			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.1002.310.041	387.656,32			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.1002.310.043	93.613,72			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.300.001	17.863,46			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.743.630,48	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.743.630,48		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.300.009	13.070,81			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002.320.002	52.691,74			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.600.1002.310.010	13.367,91			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.600.1002.310.041	26.141,59			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.600.3110.310.050	35.803,60			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.659.1002.320.000	12.557,22			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.300.001	141.768,27			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.300.004	107.308,62			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.300.010	207.864,10			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.300.011	30.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.1002.310.009	81.768,96			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.1002.310.010	41.718,94			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.1002.310.021	36.865,28			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.1002.310.041	203.242,06			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.1002.310.042	38.889,01			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.1002.310.043	38.995,93			

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.1002.310.052	1.018,44			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.1002.310.053	9.265,28			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.1002.310.057	22.383,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.3110.310.050	467.951,90			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.621.1002.310.026	33.482,76			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.621.1002.310.027	15.400,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.621.1002.310.054	43.200,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.621.1002.310.055	21.655,36			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.659.1002.320.000	92.366,02			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.300.001	113.029,96			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.300.004	93.859,25			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.300.009	18.996,21			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.300.010	83.905,04			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.1002.310.021	17.209,87			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.300.001	110.877,50			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.300.002	19.649,80			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.300.004	297.947,10			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.300.009	30.455,09			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.300.010	39.212,40			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.1002.310.010	45.878,44			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.1002.310.021	34.419,71			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.1002.310.041	135.582,42			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.1002.310.042	38.889,01			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.1002.310.043	55.125,25			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.1002.310.053	6.094,72			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.3110.310.050	475.610,06			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.621.1002.310.026	33.482,76			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.500.0000.300.003	57.635,30			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.600.3110.310.050	78.634,60			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000.300.001	103.178,16			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000.300.003	58.119,91			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.1002.310.041	7.061,12			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					2.655.542,35
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				2.655.542,35	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.655.542,35		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.300.001	89.317,30			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.300.004	220.515,48			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.601.1002.310.030	649.805,44			

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.631.3110.310.007	244.177,24			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.300.001	142.544,46			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.300.004	40.291,03			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.300.009	8.931,72			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.1002.310.010	23.323,99			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.1002.310.051	52.992,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.1002.310.030	649.805,45			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.1002.310.059	289.661,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.631.3110.310.007	244.177,24			
TOTAL						9.395.108,50

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 07 FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					21.063.729,85
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				15.600.030,30	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			15.600.030,30		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.1001.230.007	7.135.639,92			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.1001.230.008	2.269.334,42			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.1001.230.009	1.064.250,82			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.1001.260.001	215.104,12			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.542.1001.230.010	83.373,46			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.1001.230.007	772.687,22			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.1001.230.008	1.768.039,64			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1001.230.007	1.532.137,95			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1001.230.008	600.943,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1001.230.009	158.519,75			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.463.699,55	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.463.699,55		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.540.1001.240.008	20.913,28			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.540.1001.240.008	592.399,22			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.540.1001.240.011	702.210,60			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.542.1001.240.010	18.465,13			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.543.1001.240.012	57.342,92			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.540.1001.240.011	11.629,61			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.540.1001.240.008	98.684,45			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.540.1001.240.011	160.441,42			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.540.1001.240.005	196.922,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.540.1001.240.006	898.372,81			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.540.1001.240.008	332.344,32			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.540.1001.240.011	2.189.612,27			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.540.1001.240.011	184.361,52			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					1.349.458,53
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				1.349.458,53	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.349.458,53		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.540.1001.240.005	736.701,67			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.540.1001.240.008	215.580,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.540.1001.240.011	211.757,50			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.540.1001.260.002	110.104,93			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.542.1001.240.010	17.971,51			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.543.1001.240.012	57.342,92			
TOTAL						22.413.188,38

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.284.079,40
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				97.456,13	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			97.456,13		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.100.024	97.456,13			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.186.623,27	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.186.623,27		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.100.024	6.724,15			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.100.024	38.692,79			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.700.3110.110.005	92.268,08			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.750.0000.110.003	60.561,33			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.100.024	35.477,58			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.750.0000.110.003	28.949,63			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.100.024	196.427,49			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700.3110.110.005	304.553,78			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.706.3110.118.000	350.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.750.0000.110.003	54.635,98			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.751.0000.100.000	18.332,46			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					3.970.818,53
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				3.970.818,53	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.970.818,53		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.100.024	451.803,44			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.3110.110.005	1.896.661,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.3210.110.002	305.195,49			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.3110.118.000	719.873,23			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.100.024	66.610,21			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700.3110.110.005	280.675,16			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.701.3210.110.002	250.000,00			
T O T A L						5.254.897,93

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 194, Data: 15/12/2023

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.225.702,25
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				193.081,79	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			193.081,79		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.400.006	13.714,50			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.660.0000.410.004	13.848,28			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.660.0000.410.006	7.507,30			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.660.0000.410.019	115.199,99			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.660.0000.410.025	13.238,04			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.661.0000.410.022	13.323,64			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.660.0000.410.004	3.065,29			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.660.0000.410.025	1.837,24			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.661.0000.410.022	9.123,84			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.660.0000.410.025	2.223,67			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.032.620,46	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.032.620,46		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.400.001	13.528,27			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.400.005	22.851,42			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.660.0000.410.004	6.705,28			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.660.0000.410.023	16.313,87			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.660.0000.410.025	8.931,72			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.661.0000.410.022	6.400,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.669.0000.420.002	16.634,82			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.400.001	59.091,32			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.400.002	9.932,38			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.400.003	34.492,06			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.400.004	105.543,68			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.400.005	7.982,57			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.400.007	50.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000.410.004	27.579,47			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000.410.006	19.249,86			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000.410.019	32.745,32			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000.410.024	10.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000.410.025	6.978,65			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.661.0000.410.022	29.264,52			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.706.3110.410.021	70.400,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.400.001	22.113,28			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.400.004	70.400,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.706.3110.410.015	50.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.660.0000.410.025	5.255,24			

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 194, Data: 15/12/2023

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.400.001	19.200,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.660.0000.410.019	18.530,56			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.660.0000.410.025	5.188,56			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.400.001	55.333,02			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.400.002	17.863,46			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.400.003	33.979,88			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.400.004	34.521,36			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.400.005	21.459,72			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660.0000.410.004	17.435,24			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660.0000.410.006	7.359,78			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660.0000.410.019	13.897,92			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660.0000.410.024	7.547,84			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660.0000.410.025	6.379,39			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.661.0000.410.022	6.400,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.706.3110.410.021	65.130,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					696.169,75
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				696.169,75	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			696.169,75		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.665.3110.410.015	484.436,40			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.3110.410.015	100.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.400.001	3.706,11			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.420.003	38.420,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000.410.006	20.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000.410.018	2.710,65			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000.410.025	4.558,52			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.706.3110.410.015	42.338,07			
T O T A L						1.921.872,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 10 SECRETARIA DE ASSUNTOS INDIÍGENAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					312.548,17
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				312.548,17	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			312.548,17		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.100.020	115.471,21			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.100.000	20.424,28			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.100.020	176.652,68			
T O T A L						312.548,17

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.213.524,84
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				775.958,94	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			775.958,94		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.100.019	675.958,94			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000.100.019	100.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				437.565,90	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			437.565,90		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.100.019	148.244,48			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.100.019	90.061,65			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000.100.019	160.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000.100.019	39.259,77			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.165.003,43
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				142.021,43	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			142.021,43		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.100.019	75.274,82			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.100.019	66.746,61			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				2.022.982,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.022.982,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.500.0000.100.019	2.022.982,00			
TOTAL						3.378.528,27

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					250.242,92
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				21.560,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			21.560,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.100.021	21.560,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				228.682,92	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			228.682,92		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.100.021	4.318,08			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.100.021	60.335,95			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.100.025	48.323,78			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.100.021	7.145,38			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.100.021	73.336,32			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.100.025	35.223,41			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					17.863,46
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				17.863,46	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			17.863,46		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.100.021	17.863,46			
TOTAL						268.106,38

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
ORGÃO 99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					1.268.965,94
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.268.965,94	
9.9.99.00	Reserva de Contingência			1.268.965,94		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.0000.100.026	1.268.965,94			
TOTAL						1.268.965,94

TOTAL GERAL	52.963.649,00

PODER 01 PODER LEGISLATIVO
ORGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
UNIDADE 00 CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.290.669,44
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				455.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			455.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.100.005	380.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.100.005	75.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				835.669,44	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			835.669,44		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.100.005	51.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.100.005	251.482,42			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.100.005	26.373,04			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.100.005	205.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.100.005	5.251,47			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.100.005	260.732,20			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000.100.005	28.987,21			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.100.005	6.843,10			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					81.780,89
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				81.780,89	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			81.780,89		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.100.005	81.780,89			
TOTAL						1.372.450,33

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 194, Data: 15/12/2023

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 02 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE 00 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					394.268,57
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				124.800,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			124.800,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.100.011	124.800,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				269.468,57	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			269.468,57		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.100.011	112.936,31			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.100.011	60.025,58			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.100.011	19.299,61			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.100.011	77.207,07			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					35.095,27
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				35.095,27	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			35.095,27		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.100.011	35.095,27			
TOTAL						429.363,84

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 194, Data: 15/12/2023

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 02 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE 01 PROCURADORIA MUNICIPAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					49.277,38
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				49.277,38	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			49.277,38		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.100.012	5.730,56			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.100.012	15.750,98			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.100.012	27.795,84			
T O T A L						49.277,38

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 194, Data: 15/12/2023

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 02 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE 02 CONTROLE INTERNO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					47.239,47
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				47.239,47	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			47.239,47		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.100.013	6.403,88			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.100.013	16.162,78			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.100.013	24.672,81			
T O T A L						47.239,47

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 194, Data: 15/12/2023

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 02 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE 03 OUVIDORIA MUNICIPAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					22.795,84
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				22.795,84	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			22.795,84		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.100.014	4.412,22			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.100.014	3.559,17			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.100.014	14.824,45			
T O T A L						22.795,84

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 194, Data: 15/12/2023

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 02 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE 04 REPRESENTAÇÃO EM BOA VISTA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					70.934,99
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				70.934,99	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			70.934,99		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.100.015	42.620,29			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.100.015	28.314,70			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					46.326,40
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				46.326,40	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			46.326,40		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.100.015	46.326,40			
TOTAL						117.261,39

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 194, Data: 15/12/2023

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE 00 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.888.301,67
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.089.854,29	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.089.854,29		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.100.016	626.620,63			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.100.016	181.162,07			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.100.016	282.071,59			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				798.447,38	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			798.447,38		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.100.016	23.396,39			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.100.016	124.993,85			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.100.016	232.173,63			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.100.016	386.563,19			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.100.016	31.320,32			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					86.189,70
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				86.189,70	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			86.189,70		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.100.016	86.189,70			
TOTAL						1.974.491,37

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 194, Data: 15/12/2023

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
UNIDADE 00 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					349.450,01
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				33.043,65	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			33.043,65		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.100.017	33.043,65			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				316.406,36	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			316.406,36		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.100.017	7.185,32			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.100.017	184.955,76			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.100.017	66.253,91			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.100.017	11.484,61			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.100.017	3.924,28			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.100.017	42.602,48			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					151.086,48
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				151.086,48	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			151.086,48		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.100.017	151.086,48			
TOTAL						500.536,49

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 194, Data: 15/12/2023

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
UNIDADE 01 GESTÃO DE CONVÊNIOS AGRI.

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					144.575,42
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				144.575,42	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			144.575,42		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700.3110.110.005	144.575,42			
TOTAL						144.575,42

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 194, Data: 15/12/2023

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
UNIDADE 01 GESTÃO DA CULTURA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					596.738,31
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					457.381,31
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.054.119,62	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.054.119,62		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.100.022	222.779,21			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.700.3110.210.011	50.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.700.3110.110.005	111.885,13			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.0000.100.022	113.036,53			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.100.022	260.922,57			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700.3110.110.005	245.496,18			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700.3110.210.011	50.000,00			
T O T A L						1.054.119,62

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 194, Data: 15/12/2023

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
UNIDADE 02 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					130.131,92
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					172.909,57
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					95.125,94
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					221.252,15
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				619.419,58	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			619.419,58		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.550.1001.210.010	89.778,71			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.551.1001.210.001	95.125,94			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.552.1001.210.004	172.909,57			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.553.1001.210.005	54.269,76			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.550.1001.210.010	25.547,21			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.553.1001.210.005	10.989,06			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.550.1001.210.010	105.926,23			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.553.1001.210.005	64.873,10			
TOTAL						619.419,58

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 194, Data: 15/12/2023

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
UNIDADE 03 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE 25%

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.268.835,76
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				294.704,79	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			294.704,79		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.200.000	170.988,31			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.200.009	56.870,08			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.200.002	1.989,44			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.200.000	64.856,96			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				974.130,97	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			974.130,97		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.200.002	22.080,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.200.010	40.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.200.001	37.061,12			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.200.002	113.944,17			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.200.006	220.488,30			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.200.007	81.626,18			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.200.002	7.134,27			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.200.007	23.644,68			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.200.001	115.607,28			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.200.002	113.944,16			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.200.006	118.479,40			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.200.007	80.121,41			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					111.097,52
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				111.097,52	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			111.097,52		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.200.008	49.735,81			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.200.002	27.754,75			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.200.007	33.606,96			
TOTAL						1.379.933,28

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 194, Data: 15/12/2023

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
UNIDADE 04 GESTÃO DOS CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					30.963,52
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					550.462,52
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				581.426,04	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			581.426,04		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.569.1001.210.003	550.462,52			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.599.1001.210.009	30.963,52			
TOTAL						581.426,04

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 194, Data: 15/12/2023

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
UNIDADE 05 GESTÃO DO ESPORTE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					457.543,38
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				457.543,38	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			457.543,38		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.100.023	305.447,65			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.100.023	152.095,73			
TOTAL						457.543,38

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					147.220,88
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					104.923,24
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.169.789,60
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.257.872,50	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.257.872,50		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.1002.310.031	86.035,83			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.1002.310.008	414.790,67			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.1002.310.043	215.964,30			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.1002.310.041	503.401,60			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.1002.310.021	134.217,92			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.1002.310.008	251.218,75			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.1002.310.031	13.907,56			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.1002.310.043	93.613,72			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.1002.310.041	387.656,32			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.1002.310.031	20.254,59			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.1002.310.021	39.367,22			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.1002.310.008	97.444,02			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.164.061,22	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.164.061,22		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.600.1002.310.010	13.367,91			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.600.1002.310.041	26.141,59			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.600.3110.310.050	35.803,60			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.659.1002.320.000	12.557,22			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.1002.310.052	1.018,44			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.1002.310.057	22.383,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.1002.310.053	9.265,28			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.1002.310.010	41.718,94			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.1002.310.043	38.995,93			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.1002.310.042	38.889,01			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.1002.310.041	203.242,06			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.1002.310.021	36.865,28			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.1002.310.009	81.768,96			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.3110.310.050	467.951,90			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.621.1002.310.055	21.655,36			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.621.1002.310.054	43.200,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.621.1002.310.027	15.400,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.621.1002.310.026	33.482,76			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.659.1002.320.000	92.366,02			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.1002.310.021	17.209,87			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.1002.310.041	135.582,42			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.1002.310.053	6.094,72			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.1002.310.042	38.889,01			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.1002.310.010	45.878,44			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.1002.310.021	34.419,71			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.1002.310.043	55.125,25			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.3110.310.050	475.610,06			

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 194, Data: 15/12/2023

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.621.1002.310.026	33.482,76			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.600.3110.310.050	78.634,60			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.1002.310.041	7.061,12			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.589.271,89
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					76.315,99
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					488.354,48
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				2.153.942,36	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.153.942,36		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.601.1002.310.030	649.805,44			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.631.3110.310.007	244.177,24			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.1002.310.010	23.323,99			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.1002.310.051	52.992,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.1002.310.030	649.805,45			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.1002.310.059	289.661,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.631.3110.310.007	244.177,24			
TOTAL						6.575.876,08

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
UNIDADE 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS 15%

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.317.632,43
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				738.063,17	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			738.063,17		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.300.001	448.349,10			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.300.008	13.714,50			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.300.010	93.655,07			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.300.001	49.433,72			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.300.001	115.047,32			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.300.001	17.863,46			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.579.569,26	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.579.569,26		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.300.009	13.070,81			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002.320.002	52.691,74			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.300.004	107.308,62			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.300.001	141.768,27			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.300.010	207.864,10			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.300.011	30.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.300.010	83.905,04			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.300.009	18.996,21			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.300.004	93.859,25			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.300.001	113.029,96			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.300.001	110.877,50			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.300.002	19.649,80			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.300.009	30.455,09			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.300.004	297.947,10			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.300.010	39.212,40			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.500.0000.300.003	57.635,30			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000.300.001	103.178,16			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000.300.003	58.119,91			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					501.599,99
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				501.599,99	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			501.599,99		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.300.004	220.515,48			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.300.001	89.317,30			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.300.004	40.291,03			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.300.001	142.544,46			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.300.009	8.931,72			
TOTAL						2.819.232,42

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 194, Data: 15/12/2023

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 07 FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB
UNIDADE 01 FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 70%

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					15.516.656,84
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					83.373,46
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				15.600.030,30	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			15.600.030,30		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.1001.230.007	7.135.639,92			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.1001.230.008	2.269.334,42			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.1001.230.009	1.064.250,82			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.1001.260.001	215.104,12			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.542.1001.230.010	83.373,46			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.1001.230.007	772.687,22			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.1001.230.008	1.768.039,64			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1001.230.007	1.532.137,95			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1001.230.008	600.943,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1001.230.009	158.519,75			
T O T A L						15.600.030,30

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 194, Data: 15/12/2023

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 07 FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB
UNIDADE 02 FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 30%

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					18.465,13
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					57.342,92
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					5.387.891,50
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.463.699,55	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.463.699,55		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.540.1001.240.008	20.913,28			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.540.1001.240.011	702.210,60			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.540.1001.240.008	592.399,22			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.542.1001.240.010	18.465,13			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.543.1001.240.012	57.342,92			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.540.1001.240.011	11.629,61			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.540.1001.240.008	98.684,45			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.540.1001.240.011	160.441,42			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.540.1001.240.005	196.922,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.540.1001.240.008	332.344,32			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.540.1001.240.006	898.372,81			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.540.1001.240.011	2.189.612,27			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.540.1001.240.011	184.361,52			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					17.971,51
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					57.342,92
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.274.144,10
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.349.458,53	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.349.458,53		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.540.1001.240.005	736.701,67			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.540.1001.240.008	215.580,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.540.1001.240.011	211.757,50			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.540.1001.260.002	110.104,93			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.542.1001.240.010	17.971,51			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.543.1001.240.012	57.342,92			
TOTAL						6.813.158,08

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA
UNIDADE 00 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					18.332,46
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					350.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					374.778,14
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				97.456,13	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			97.456,13		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.100.024	97.456,13			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				645.654,47	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			645.654,47		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.100.024	6.724,15			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.100.024	38.692,79			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.100.024	35.477,58			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.100.024	196.427,49			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.706.3110.118.000	350.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.751.0000.100.000	18.332,46			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					518.413,65
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				518.413,65	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			518.413,65		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.100.024	451.803,44			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.100.024	66.610,21			
TOTAL						1.261.524,25

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 194, Data: 15/12/2023

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA
UNIDADE 01 GESTÃO DE CONVENIOS PMC OBRAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					396.821,86
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					144.146,94
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				540.968,80	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			540.968,80		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.700.3110.110.005	92.268,08			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.750.0000.110.003	60.561,33			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.750.0000.110.003	28.949,63			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700.3110.110.005	304.553,78			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.750.0000.110.003	54.635,98			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.177.336,16
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					555.195,49
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					719.873,23
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				3.452.404,88	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.452.404,88		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.3110.110.005	1.896.661,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.3210.110.002	305.195,49			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.3110.118.000	719.873,23			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700.3110.110.005	280.675,16			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.701.3210.110.002	250.000,00			
TOTAL						3.993.373,68

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 194, Data: 15/12/2023

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					185.530,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					367.018,51
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					64.512,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					16.634,82
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				179.367,29	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			179.367,29		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.660.0000.410.019	115.199,99			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.660.0000.410.025	13.238,04			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.660.0000.410.004	13.848,28			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.660.0000.410.006	7.507,30			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.661.0000.410.022	13.323,64			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.660.0000.410.004	3.065,29			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.660.0000.410.025	1.837,24			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.661.0000.410.022	9.123,84			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.660.0000.410.025	2.223,67			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				454.328,04	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			454.328,04		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.660.0000.410.025	8.931,72			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.660.0000.410.023	16.313,87			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.660.0000.410.004	6.705,28			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.661.0000.410.022	6.400,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.669.0000.420.002	16.634,82			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000.410.025	6.978,65			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000.410.024	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000.410.006	19.249,86			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000.410.019	32.745,32			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000.410.004	27.579,47			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.661.0000.410.022	29.264,52			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.706.3110.410.021	70.400,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.706.3110.410.015	50.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.660.0000.410.025	5.255,24			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.660.0000.410.019	18.530,56			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.660.0000.410.025	5.188,56			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660.0000.410.025	6.379,39			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660.0000.410.024	7.547,84			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660.0000.410.019	13.897,92			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660.0000.410.006	7.359,78			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660.0000.410.004	17.435,24			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.661.0000.410.022	6.400,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.706.3110.410.021	65.130,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					27.269,17
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					142.338,07
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				169.607,24	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			169.607,24		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.3110.410.015	100.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000.410.025	4.558,52			

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 194, Data: 15/12/2023

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000.410.006	20.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000.410.018	2.710,65			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.706.3110.410.015	42.338,07			
TOTAL						803.302,57

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 194, Data: 15/12/2023

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					331.541,88
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				13.714,50	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			13.714,50		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.400.006	13.714,50			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				317.827,38	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			317.827,38		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.400.001	13.528,27			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.400.005	22.851,42			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.400.001	59.091,32			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.400.002	9.932,38			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.400.005	7.982,57			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.400.003	34.492,06			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.400.001	22.113,28			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.400.001	19.200,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.400.002	17.863,46			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.400.001	55.333,02			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.400.003	33.979,88			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.400.005	21.459,72			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					42.126,11
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					484.436,40
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				526.562,51	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			526.562,51		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.665.3110.410.015	484.436,40			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.400.001	3.706,11			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.420.003	38.420,00			
TOTAL						858.104,39

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 194, Data: 15/12/2023

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					260.465,04
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				260.465,04	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			260.465,04		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.400.004	105.543,68			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.400.007	50.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.400.004	70.400,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.400.004	34.521,36			
TOTAL						260.465,04

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 194, Data: 15/12/2023

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 10 SECRETARIA DE ASSUNTOS INDIÍGENAS
UNIDADE 00 SECRETARIA DE ASSUNTOS INDIGENAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					312.548,17
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				312.548,17	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			312.548,17		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.100.020	115.471,21			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.100.000	20.424,28			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.100.020	176.652,68			
TOTAL						312.548,17

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 194, Data: 15/12/2023

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.213.524,84
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				775.958,94	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			775.958,94		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.100.019	675.958,94			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000.100.019	100.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				437.565,90	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			437.565,90		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.100.019	148.244,48			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.100.019	90.061,65			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000.100.019	160.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000.100.019	39.259,77			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.165.003,43
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				142.021,43	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			142.021,43		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.100.019	75.274,82			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.100.019	66.746,61			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				2.022.982,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.022.982,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.500.0000.100.019	2.022.982,00			
TOTAL						3.378.528,27

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 194, Data: 15/12/2023

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					166.695,73
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				21.560,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			21.560,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.100.021	21.560,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				145.135,73	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			145.135,73		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.100.021	4.318,08			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.100.021	60.335,95			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.100.021	7.145,38			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.100.021	73.336,32			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					17.863,46
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				17.863,46	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			17.863,46		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.100.021	17.863,46			
TOTAL						184.559,19

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 194, Data: 15/12/2023

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
UNIDADE 01 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					83.547,19
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				83.547,19	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			83.547,19		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.100.025	48.323,78			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.100.025	35.223,41			
TOTAL						83.547,19

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 194, Data: 15/12/2023

PODER 90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
ORGÃO 99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
UNIDADE 00 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					1.268.965,94
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.268.965,94	
9.9.99.00	Reserva de Contingência			1.268.965,94		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.0000.100.026	1.268.965,94			
TOTAL						1.268.965,94

TOTAL GERAL 52.963.649,00

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER LEGISLATIVO

01 CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa			1.372.450,33	1.372.450,33
01 031	Ação Legislativa			1.372.450,33	1.372.450,33
01 031 1000	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO			1.372.450,33	1.372.450,33
01.031.1000.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA			1.372.450,33	1.372.450,33
	TOTAL	0,00	0,00	1.372.450,33	1.372.450,33

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

02 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			519.551,20	519.551,20
04 122	Administração Geral			472.311,73	472.311,73
04 122 2000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL			472.311,73	472.311,73
04.122.2000.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			282.977,12	282.977,12
04.122.2000.2003.0000	MANUTENÇÃO DA REPRESENTAÇÃO NA CAPITAL			117.261,39	117.261,39
04.122.2000.2089.0000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA			49.277,38	49.277,38
04.122.2000.2090.0000	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA			22.795,84	22.795,84
04 124	Controle Interno			47.239,47	47.239,47
04 124 2000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL			47.239,47	47.239,47
04.124.2000.2006.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO			47.239,47	47.239,47
08	Assistência Social			146.386,72	146.386,72
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			146.386,72	146.386,72
08 243 2000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL			146.386,72	146.386,72
08.243.2000.2042.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			146.386,72	146.386,72
	TOTAL	0,00	0,00	665.937,92	665.937,92

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			1.974.491,37	1.974.491,37
04 122	Administração Geral			1.974.491,37	1.974.491,37
04 122 2100	GESTÃO ADMINISTRATIVA			1.974.491,37	1.974.491,37
04.122.2100.2004.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			497.646,45	497.646,45
04.122.2100.2005.0000	MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS			177.080,68	177.080,68
04.122.2100.2041.0000	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL			83.579,56	83.579,56
04.122.2100.2078.0000	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS			1.089.854,29	1.089.854,29
04.122.2100.2079.0000	GESTÃO DE CONCURSO PUBLICO			126.330,39	126.330,39
	TOTAL	0,00	0,00	1.974.491,37	1.974.491,37

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
20	Agricultura		144.575,42	500.536,49	645.111,91
20 122	Administração Geral			93.515,21	93.515,21
20 122 2400	DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			93.515,21	93.515,21
20.122.2400.2008.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			93.515,21	93.515,21
20 605	Abastecimento		144.575,42	407.021,28	551.596,70
20 605 2400	DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		98.249,02	407.021,28	505.270,30
20.605.2400.1038.0000	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS		98.249,02		98.249,02
20.605.2400.2009.0000	DISTRIBUIÇÃO DE INSUNOS AGROPECUÁRIOS			66.253,91	66.253,91
20.605.2400.2011.0000	MECANIZAÇÃO DA AGRICULTURA			188.768,98	188.768,98
20.605.2400.2013.0000	INCENTIVO DA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL			85.798,71	85.798,71
20.605.2400.2014.0000	INCREMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA			53.997,26	53.997,26
20.605.2400.2015.0000	MANUTENÇÃO DE HORTA COMUNITÁRIAS			12.202,42	12.202,42
20 605 2600	APOIO A COMUNIDADE INDÍGENAS		46.326,40		46.326,40
20.605.2600.1040.0000	CONSTRUÇÃO DA CASA DE COMERCIALIZAÇÃO INDÍGENA		46.326,40		46.326,40
	TOTAL	0,00	144.575,42	500.536,49	645.111,91

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	Educação		671.161,85	1.909.617,05	2.580.778,90
12 122	Administração Geral			343.716,87	343.716,87
12 122 3000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO MDE			343.716,87	343.716,87
12.122.3000.2023.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO			343.716,87	343.716,87
12 244	Assistência Comunitária		40.000,00		40.000,00
12 244 0078	PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS		40.000,00		40.000,00
12.244.0078.2119.0000	GESTÃO DO PACTO PELA PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS		40.000,00		40.000,00
12 361	Ensino Fundamental		631.161,85	1.346.900,95	1.978.062,80
12 361 3000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO MDE		631.161,85	727.481,37	1.358.643,22
12.361.3000.1020.0000	CONSTRUÇÃO, AMPL.REF. ESCOLAS CONTRAPARTIDA		631.161,85		631.161,85
12.361.3000.2027.0000	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL			338.967,70	338.967,70
12.361.3000.2077.0000	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			152.668,40	152.668,40
12.361.3000.2078.0000	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS			235.845,27	235.845,27
12 361 3100	GESTÃO DOS RECURSOS DO FNDE			619.419,58	619.419,58
12.361.3100.2024.0000	QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE			221.252,15	221.252,15
12.361.3100.2025.0000	PROG.NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE			130.131,92	130.131,92
12.361.3100.2026.0000	PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE			172.909,57	172.909,57
12.361.3100.2075.0000	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA			95.125,94	95.125,94
12 365	Educação Infantil			218.999,23	218.999,23
12 365 3000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO MDE			218.999,23	218.999,23
12.365.3000.2028.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL			218.999,23	218.999,23
13	Cultura		448.612,14	605.507,48	1.054.119,62
13 392	Difusão Cultural		448.612,14	605.507,48	1.054.119,62
13 392 3200	APOIO A CULTURA		448.612,14	605.507,48	1.054.119,62
13.392.3200.1042.0000	APOIO AOS FESTEJOS DE UIRAMUTÃ		348.612,14		348.612,14
13.392.3200.1050.0000	APOIO EMERGENCIAL DA NIÃO AO SETOR CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO		100.000,00		100.000,00
13.392.3200.2017.0000	APOIO A EVENTOS CULTURAIS			605.507,48	605.507,48
27	Desporto e Lazer			457.543,38	457.543,38
27 812	Desporto Comunitário			457.543,38	457.543,38
27 812 3300	APOIO DESPORTO			457.543,38	457.543,38
27.812.3300.2018.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS			457.543,38	457.543,38
	TOTAL	0,00	1.119.773,99	2.972.667,91	4.092.441,90

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	Saúde		1.912.086,55	7.483.021,95	9.395.108,50
10 122	Administração Geral			1.488.919,12	1.488.919,12
10 122 4000	GESTÃO MONITORADA DE SAÚDE			1.488.919,12	1.488.919,12
10.122.4000.2030.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			1.397.815,49	1.397.815,49
10.122.4000.2064.0000	MANUTENÇÃO DOS BENS PÚBLICOS DA SEMSA			19.649,80	19.649,80
10.122.4000.2070.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP			71.453,83	71.453,83
10 244	Assistência Comunitária		30.000,00		30.000,00
10 244 0078	PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS		30.000,00		30.000,00
10.244.0078.2119.0000	GESTÃO DO PACTO PELA PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS		30.000,00		30.000,00
10 301	Atenção Básica		1.882.086,55	3.790.622,00	5.672.708,55
10 301 4000	GESTÃO MONITORADA DE SAÚDE			115.755,21	115.755,21
10.301.4000.2069.0000	MAIS MEDICOS			115.755,21	115.755,21
10 301 4100	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		1.393.732,07	3.674.866,79	5.068.598,86
10.301.4100.1021.0000	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE		649.805,44		649.805,44
10.301.4100.1030.0000	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS		649.805,45		649.805,45
10.301.4100.1032.0000	MANUTENÇÃO DE UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL - UOM		94.121,18		94.121,18
10.301.4100.2034.0000	GESTÃO DO PAB FIXO - CAPACITAÇÃO PONDERADA			1.263.085,11	1.263.085,11
10.301.4100.2035.0000	GESTÃO DO PROGRAMA DOS ACS			763.453,44	763.453,44
10.301.4100.2057.0000	GESTÃO PSB - INCENTIVO AÇÕES ESTRATÉGICAS			322.135,24	322.135,24
10.301.4100.2059.0000	GESTÃO PMAQ - INCENTIVO APS - DESEMPENHO			77.778,02	77.778,02
10.301.4100.2065.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE PREVENTIVA			114.021,38	114.021,38
10.301.4100.2068.0000	PAB ENCREMENTO TEMPORARIO			1.058.000,16	1.058.000,16
10.301.4100.2111.0000	GESTÃO DO SUS			22.383,00	22.383,00
10.301.4100.2112.0000	INFORMATIZAÇÃO DOS APS			52.992,00	52.992,00
10.301.4100.2113.0000	REDE SEGONHA			1.018,44	1.018,44
10 301 4600	GESTÃO DE CONVÊNIOS FMS		488.354,48		488.354,48
10.301.4600.1021.0000	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE		244.177,24		244.177,24
10.301.4600.1030.0000	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS		244.177,24		244.177,24
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			1.846.464,61	1.846.464,61
10 302 4000	GESTÃO MONITORADA DE SAÚDE			1.184.558,09	1.184.558,09
10.302.4000.2071.0000	MANUTENÇÃO SERVICOS ATENDIMENTO AS URGÊNCIAS - SAMU 192 - RP			424.636,61	424.636,61
10.302.4000.2072.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE - RP			759.921,48	759.921,48
10 302 4200	GESTÃO DA MEIA E ALTA COMPLEXIDADE SAÚDE			661.906,52	661.906,52
10.302.4200.2010.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU			618.706,52	618.706,52
10.302.4200.2033.0000	CUSTEIO DA UNIDADE MISTA - SUS ESTADO			43.200,00	43.200,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			97.168,96	97.168,96
10 303 4400	GESTÃO DA FARMÁCIA BÁSICA			97.168,96	97.168,96
10.303.4400.2037.0000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - AFB			97.168,96	97.168,96

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10 304	Vigilância Sanitária			15.360,00	15.360,00
10 304 4300	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			15.360,00	15.360,00
10.304.4300.2095.0000	Manutenção da Vigilância Sanitaria			15.360,00	15.360,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			244.487,26	244.487,26
10 305 4300	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			244.487,26	244.487,26
10.305.4300.2038.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE			244.487,26	244.487,26
	TOTAL	0,00	1.912.086,55	7.483.021,95	9.395.108,50

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

07 FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	Educação		933.623,67	21.479.564,71	22.413.188,38
12 361	Ensino Fundamental		933.623,67	10.480.696,88	11.414.320,55
12 361 3400	GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB		933.623,67	10.480.696,88	11.414.320,55
12.361.3400.1020.0000	CONSTRUÇÃO, AMPL.REF. ESCOLAS CONTRAPARTIDA		933.623,67		933.623,67
12.361.3400.2019.0000	FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL MAGISTÉRIO			4.721.690,52	4.721.690,52
12.361.3400.2020.0000	FUNDEB 30% - OUTRAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL			3.637.862,98	3.637.862,98
12.361.3400.2077.0000	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			898.372,81	898.372,81
12.361.3400.2106.0000	FUNDEB 70% LINGUA MATERNA			1.222.770,57	1.222.770,57
12 365	Educação Infantil			10.998.867,83	10.998.867,83
12 365 3400	GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB			10.998.867,83	10.998.867,83
12.365.3400.2021.0000	FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO INFANTIL MAGISTÉRIO			9.655.569,21	9.655.569,21
12.365.3400.2022.0000	OUTRAS DESPESAS FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL			1.343.298,62	1.343.298,62
	TOTAL	0,00	933.623,67	21.479.564,71	22.413.188,38

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração		58.493,90	267.094,95	325.588,85
04 122	Administração Geral			267.094,95	267.094,95
04 122 2300	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			267.094,95	267.094,95
04.122.2300.2040.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS			267.094,95	267.094,95
04 451	Infra-Estrutura Urbana		58.493,90		58.493,90
04 451 2300	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		58.493,90		58.493,90
04.451.2300.1024.0000	SERVIÇO DE MAPEAMENTO E GEORÉFERENCIAMENTO		58.493,90		58.493,90
15	Urbanismo		3.725.610,49	57.305,60	3.782.916,09
15 451	Infra-Estrutura Urbana		3.440.543,32	57.305,60	3.497.848,92
15 451 2300	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		551.227,98	57.305,60	608.533,58
15.451.2300.1001.0000	SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA		16.677,50		16.677,50
15.451.2300.1003.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS		9.265,28		9.265,28
15.451.2300.1025.0000	CONSTRUÇÃO / RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		408.493,90		408.493,90
15.451.2300.1036.0000	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO EM UIRAMUTÃ		27.474,00		27.474,00
15.451.2300.1041.0000	CONTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ		89.317,30		89.317,30
15.451.2300.2094.0000	ESTRUTURAÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA			57.305,60	57.305,60
15 451 2310	GESTÃO DE CONVÊNIOS - SEC. DE OBRAS		2.889.315,34		2.889.315,34
15.451.2310.1001.0000	SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA		289.547,67		289.547,67
15.451.2310.1003.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS		137.720,63		137.720,63
15.451.2310.1005.0000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES E EST. VICINAIS		144.146,94		144.146,94
15.451.2310.1009.0000	RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		167.249,30		167.249,30
15.451.2310.1010.0000	ABERTURA E RECUPERAÇÃO DE VICINAIS		555.195,49		555.195,49
15.451.2310.1022.0000	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS		93.902,09		93.902,09
15.451.2310.1025.0000	CONSTRUÇÃO / RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		890.484,43		890.484,43
15.451.2310.1036.0000	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO EM UIRAMUTÃ		89.996,11		89.996,11
15.451.2310.1037.0000	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE		142.907,67		142.907,67
15.451.2310.1041.0000	CONTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ		240.397,52		240.397,52
15.451.2310.1045.0000	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA		137.767,49		137.767,49
15 452	Serviços Urbanos		261.773,92		261.773,92
15 452 2300	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		41.789,78		41.789,78
15.452.2300.1039.0000	CONST. PORTAL DE PORTAL E PAVIMENTAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE		20.894,89		20.894,89
15.452.2300.1040.0000	CONSTRUÇÃO DA CASA DE COMERCIALIZAÇÃO INDÍGENA		20.894,89		20.894,89

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
15 452 2310	GESTÃO DE CONVÊNIOS - SEC. DE OBRAS		219.984,14		219.984,14
15.452.2310.1039.0000	CONST. PORTAL DE PORTAL E PAVIMENTAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE		110.753,45		110.753,45
15.452.2310.1040.0000	CONSTRUÇÃO DA CASA DE COMERCIALIZAÇÃO INDÍGENA		109.230,69		109.230,69
15 751	Conservação de Energia		23.293,25		23.293,25
15 751 2310	GESTÃO DE CONVÊNIOS - SEC. DE OBRAS		23.293,25		23.293,25
15.751.2310.1026.0000	CONSTRUÇÃO / MANUTENÇÃO DE REDES ELÉTRICAS		23.293,25		23.293,25
16 Habitação			200.967,91	92.652,80	293.620,71
16 481	Habitação Rural			92.652,80	92.652,80
16 481 2300	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			92.652,80	92.652,80
16.481.2300.2056.0000	CONSTRUÇÃO DE CASAS DE APOIO PARA PROFESSORES NAS COMUNIDADES INDÍGENAS			92.652,80	92.652,80
16 482	Habitação Urbana		200.967,91		200.967,91
16 482 2300	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		7.729,10		7.729,10
16.482.2300.1006.0000	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL		7.729,10		7.729,10
16 482 2310	GESTÃO DE CONVÊNIOS - SEC. DE OBRAS		193.238,81		193.238,81
16.482.2310.1006.0000	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL		193.238,81		193.238,81
17 Saneamento			474.242,13		474.242,13
17 512	Saneamento Básico Urbano		474.242,13		474.242,13
17 512 2300	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		11.118,34		11.118,34
17.512.2300.1011.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA		5.559,17		5.559,17
17.512.2300.1035.0000	IMPLANTAÇÃO MELHORIAS SANITÁRIAS EM UIRAMUTÃ		5.559,17		5.559,17
17 512 2310	GESTÃO DE CONVÊNIOS - SEC. DE OBRAS		463.123,79		463.123,79
17.512.2310.1011.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA		22.343,08		22.343,08
17.512.2310.1028.0000	CONSTRUÇÃO DE POÇOS SEMI ARTESIANOS		185.305,60		185.305,60
17.512.2310.1029.0000	CONSTRUCAO DE SISTEMA DE CAPTACAO, TRATAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA (ETA)(POR GRAVIDADE)		177.958,40		177.958,40
17.512.2310.1035.0000	IMPLANTAÇÃO MELHORIAS SANITÁRIAS EM UIRAMUTÃ		77.516,71		77.516,71
25 Energia			342.334,23	18.332,46	360.666,69
25 451	Infra-Estrutura Urbana			18.332,46	18.332,46
25 451 2300	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			18.332,46	18.332,46
25.451.2300.2116.0000	MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA			18.332,46	18.332,46
25 751	Conservação de Energia		152.395,99		152.395,99
25 751 2300	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		58.493,90		58.493,90
25.751.2300.1026.0000	CONSTRUÇÃO / MANUTENÇÃO DE REDES ELÉTRICAS		58.493,90		58.493,90

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
25 751 2310	GESTÃO DE CONVÊNIOS - SEC. DE OBRAS		93.902,09		93.902,09
25.751.2310.1023.0000	IMPLANTAÇÃO / REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		93.902,09		93.902,09
25 752	Energia Elétrica		189.938,24		189.938,24
25 752 2300	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		97.285,44		97.285,44
25.752.2300.1047.0000	CONSTRUÇÃO DE MINI USINAS HIDRELÉTRICAS NAS COMUNIDADES		4.632,64		4.632,64
25.752.2300.1048.0000	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR NAS ESCOLAS		92.652,80		92.652,80
25 752 2310	GESTÃO DE CONVÊNIOS - SEC. DE OBRAS		92.652,80		92.652,80
25.752.2310.1047.0000	CONSTRUÇÃO DE MINI USINAS HIDRELÉTRICAS NAS COMUNIDADES		92.652,80		92.652,80
27	Desporto e Lazer		17.863,46		17.863,46
27 812	Desporto Comunitário		17.863,46		17.863,46
27 812 2310	GESTÃO DE CONVÊNIOS - SEC. DE OBRAS		17.863,46		17.863,46
27.812.2310.1043.0000	CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COBERTA - COMUNIDADE DE ENSEADA		17.863,46		17.863,46
	TOTAL	0,00	4.819.512,12	435.385,81	5.254.897,93

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social		742.083,07	1.179.788,93	1.921.872,00
08 122	Administração Geral			252.902,34	252.902,34
08 122 5400	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			252.902,34	252.902,34
08.122.5400.2043.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			225.106,50	225.106,50
08.122.5400.2063.0000	MANUTENÇÃO DOS BENS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIAS SOCIAL			27.795,84	27.795,84
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência			68.471,94	68.471,94
08 242 5000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MÉDICA COMPLEXIDADE)			68.471,94	68.471,94
08.242.5000.2047.0000	APOIO AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			68.471,94	68.471,94
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			210.465,04	210.465,04
08 243 5200	GESTÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			210.465,04	210.465,04
08.243.5200.2044.0000	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			143.190,44	143.190,44
08.243.5200.2046.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			67.274,60	67.274,60
08 244	Assistência Comunitária		742.083,07	647.949,61	1.390.032,68
08 244 0078	PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS		50.000,00		50.000,00
08.244.0078.2119.0000	GESTÃO DO PACTO PELA PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS		50.000,00		50.000,00
08 244 5000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MÉDICA COMPLEXIDADE)			100.171,34	100.171,34
08.244.5000.2045.0000	PROGRAMA CREAS			81.146,82	81.146,82
08.244.5000.2109.0000	PROTEÇÃO ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE			16.313,87	16.313,87
08.244.5000.2118.0000	PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE			2.710,65	2.710,65
08 244 5100	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		207.646,67	386.776,59	594.423,26
08.244.5100.1027.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA - CRAS		207.646,67		207.646,67
08.244.5100.2050.0000	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			29.807,18	29.807,18
08.244.5100.2103.0000	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF)			10.107,22	10.107,22
08.244.5100.2104.0000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO			180.373,79	180.373,79
08.244.5100.2105.0000	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS			13.410,56	13.410,56
08.244.5100.2110.0000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE SOCIAL - CUSTEIO			135.530,00	135.530,00
08.244.5100.2115.0000	INCENTIVO A CAD UNICO - PROCARD - SUAS			17.547,84	17.547,84
08 244 5300	GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF E IGD SUAS		484.436,40	108.707,97	593.144,37
08.244.5300.1034.0000	CONSTRUÇÃO DO CREAS		484.436,40		484.436,40
08.244.5300.2052.0000	MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMILIA IGDBF			54.591,03	54.591,03
08.244.5300.2114.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA IGD SUAS			54.116,94	54.116,94
08 244 5400	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			52.293,71	52.293,71
08.244.5400.2049.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			52.293,71	52.293,71
	TOTAL	0,00	742.083,07	1.179.788,93	1.921.872,00

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

10 SECRETARIA DE ASSUNTOS INDIÍGENAS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			56.591,13	56.591,13
04 122	Administração Geral			56.591,13	56.591,13
04 122 2600	APOIO A COMUNIDADE INDÍGENAS			56.591,13	56.591,13
04.122.2600.2051.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS INDIGENAS			56.591,13	56.591,13
13	Cultura			34.225,83	34.225,83
13 392	Difusão Cultural			34.225,83	34.225,83
13 392 2600	APOIO A COMUNIDADE INDÍGENAS			34.225,83	34.225,83
13.392.2600.2066.0000	PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DO ARTESANATO INDÍGENA			34.225,83	34.225,83
20	Agricultura			221.731,21	221.731,21
20 605	Abastecimento			135.504,45	135.504,45
20 605 2400	DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			135.504,45	135.504,45
20.605.2400.2007.0000	APOIO AOS AGRICULTORES NA COMERCIALIZAÇÃO E TRANSPORTE DA PRODUÇÃO			67.052,80	67.052,80
20.605.2400.2067.0000	PROGRAMA MUNICIPAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA			68.451,65	68.451,65
20 607	Irrigação			86.226,76	86.226,76
20 607 2600	APOIO A COMUNIDADE INDÍGENAS			86.226,76	86.226,76
20.607.2600.2012.0000	IRRIGAÇÃO EM COMUNIDADES INDÍGENAS			86.226,76	86.226,76
	TOTAL	0,00	0,00	312.548,17	312.548,17

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração		139.259,77	3.239.268,50	3.378.528,27
04 123	Administração Financeira		139.259,77	3.239.268,50	3.378.528,27
04 123 2200	GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇA		139.259,77	3.239.268,50	3.378.528,27
04.123.2200.2053.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			926.020,59	926.020,59
04.123.2200.2054.0000	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS E OUTROS ENTES			142.021,43	142.021,43
04.123.2200.2091.0000	Modernização da Gestão Financeira			148.244,48	148.244,48
04.123.2200.2092.0000	Gestão da Divida Fundada Externa			2.022.982,00	2.022.982,00
04.123.2200.2117.0000	PAGAMENTO DE PRECATORIO		139.259,77		139.259,77
	TOTAL	0,00	139.259,77	3.239.268,50	3.378.528,27

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

21 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			86.613,84	86.613,84
04 122	Administração Geral			86.613,84	86.613,84
04 122 2500	GESTÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO			86.613,84	86.613,84
04.122.2500.2081.0000	MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO			86.613,84	86.613,84
18	Gestão Ambiental			163.629,08	163.629,08
18 542	Controle Ambiental			163.629,08	163.629,08
18 542 2500	GESTÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO			163.629,08	163.629,08
18.542.2500.2055.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL			65.683,73	65.683,73
18.542.2500.2076.0000	INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			97.945,35	97.945,35
23	Comércio e Serviços		17.863,46		17.863,46
23 695	Turismo		17.863,46		17.863,46
23 695 2500	GESTÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO		17.863,46		17.863,46
23.695.2500.1044.0000	ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO		17.863,46		17.863,46
	TOTAL	0,00	17.863,46	250.242,92	268.106,38

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
99	Reserva de Contingência	1.268.965,94			1.268.965,94
99 999	Reserva de Contingência	1.268.965,94			1.268.965,94
99 999 9999	RESEVA DE CONTIGÊNCIA	1.268.965,94			1.268.965,94
99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTIGENCIA	1.268.965,94			1.268.965,94
	TOTAL	1.268.965,94	0,00	0,00	1.268.965,94
	TOTAL GERAL	1.268.965,94	9.828.778,05	41.865.905,01	52.963.649,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa	0,00	0,00	1.372.450,33	1.372.450,33
01 031	Ação Legislativa	0,00	0,00	1.372.450,33	1.372.450,33
01 031 1000	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	1.372.450,33	1.372.450,33
01.031.1000.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	0,00	0,00	1.372.450,33	1.372.450,33
04	Administração	0,00	197.753,67	6.143.610,99	6.341.364,66
04 122	Administração Geral	0,00	0,00	2.857.103,02	2.857.103,02
04 122 2000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	0,00	0,00	472.311,73	472.311,73
04.122.2000.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	282.977,12	282.977,12
04.122.2000.2003.0000	MANUTENÇÃO DA REPRESENTAÇÃO NA CAPITAL	0,00	0,00	117.261,39	117.261,39
04.122.2000.2089.0000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA	0,00	0,00	49.277,38	49.277,38
04.122.2000.2090.0000	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA	0,00	0,00	22.795,84	22.795,84
04 122 2100	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	1.974.491,37	1.974.491,37
04.122.2100.2004.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	497.646,45	497.646,45
04.122.2100.2005.0000	MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	177.080,68	177.080,68
04.122.2100.2041.0000	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	0,00	0,00	83.579,56	83.579,56
04.122.2100.2078.0000	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00	1.089.854,29	1.089.854,29
04.122.2100.2079.0000	GESTÃO DE CONCURSO PUBLICO	0,00	0,00	126.330,39	126.330,39
04 122 2300	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	267.094,95	267.094,95
04.122.2300.2040.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS	0,00	0,00	267.094,95	267.094,95
04 122 2500	GESTÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO	0,00	0,00	86.613,84	86.613,84
04.122.2500.2081.0000	MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO	0,00	0,00	86.613,84	86.613,84
04 122 2600	APOIO A COMUNIDADE INDÍGENAS	0,00	0,00	56.591,13	56.591,13
04.122.2600.2051.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS INDIGENAS	0,00	0,00	56.591,13	56.591,13
04 123	Administração Financeira	0,00	139.259,77	3.239.268,50	3.378.528,27
04 123 2200	GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇA	0,00	139.259,77	3.239.268,50	3.378.528,27
04.123.2200.2053.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	926.020,59	926.020,59
04.123.2200.2054.0000	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS E OUTROS ENTES	0,00	0,00	142.021,43	142.021,43
04.123.2200.2091.0000	Modernização da Gestão Financeira	0,00	0,00	148.244,48	148.244,48
04.123.2200.2092.0000	Gestão da Divida Fundada Externa	0,00	0,00	2.022.982,00	2.022.982,00
04.123.2200.2117.0000	PAGAMENTO DE PRECATORIO	0,00	139.259,77	0,00	139.259,77
04 124	Controle Interno	0,00	0,00	47.239,47	47.239,47
04 124 2000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	0,00	0,00	47.239,47	47.239,47
04.124.2000.2006.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	47.239,47	47.239,47
04 451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	58.493,90	0,00	58.493,90
04 451 2300	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	0,00	58.493,90	0,00	58.493,90
04.451.2300.1024.0000	SERVIÇO DE MAPEAMENTO E GEOREFERENCIAMENTO	0,00	58.493,90	0,00	58.493,90
08	Assistência Social	0,00	742.083,07	1.326.175,65	2.068.258,72
08 122	Administração Geral	0,00	0,00	252.902,34	252.902,34

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social	0,00	742.083,07	1.326.175,65	2.068.258,72
08 122	Administração Geral	0,00	0,00	252.902,34	252.902,34
08 122 5400	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	252.902,34	252.902,34
08.122.5400.2043.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	0,00	0,00	225.106,50	225.106,50
08.122.5400.2063.0000	MANUTENÇÃO DOS BENS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIAS SOCIAL	0,00	0,00	27.795,84	27.795,84
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	68.471,94	68.471,94
08 242 5000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MÉDICA COMPLEXIDADE)	0,00	0,00	68.471,94	68.471,94
08.242.5000.2047.0000	APOIO AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	0,00	0,00	68.471,94	68.471,94
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	356.851,76	356.851,76
08 243 2000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	0,00	0,00	146.386,72	146.386,72
08.243.2000.2042.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	146.386,72	146.386,72
08 243 5200	GESTÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	210.465,04	210.465,04
08.243.5200.2044.0000	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	143.190,44	143.190,44
08.243.5200.2046.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	67.274,60	67.274,60
08 244	Assistência Comunitária	0,00	742.083,07	647.949,61	1.390.032,68
08 244 0078	PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.244.0078.2119.0000	GESTÃO DO PACTO PELA PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08 244 5000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MÉDICA COMPLEXIDADE)	0,00	0,00	100.171,34	100.171,34
08.244.5000.2045.0000	PROGRAMA CREAS	0,00	0,00	81.146,82	81.146,82
08.244.5000.2109.0000	PROTEÇÃO ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	16.313,87	16.313,87
08.244.5000.2118.0000	PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	2.710,65	2.710,65
08 244 5100	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	207.646,67	386.776,59	594.423,26
08.244.5100.1027.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA - CRAS	0,00	207.646,67	0,00	207.646,67
08.244.5100.2050.0000	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	29.807,18	29.807,18
08.244.5100.2103.0000	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF)	0,00	0,00	10.107,22	10.107,22
08.244.5100.2104.0000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	0,00	0,00	180.373,79	180.373,79
08.244.5100.2105.0000	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS	0,00	0,00	13.410,56	13.410,56
08.244.5100.2110.0000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE SOCIAL - CUSTEIO	0,00	0,00	135.530,00	135.530,00
08.244.5100.2115.0000	INCENTIVO A CAD UNICO - PROCARD - SUAS	0,00	0,00	17.547,84	17.547,84
08 244 5300	GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF E IGD SUAS	0,00	484.436,40	108.707,97	593.144,37
08.244.5300.1034.0000	CONSTRUÇÃO DO CREAS	0,00	484.436,40	0,00	484.436,40
08.244.5300.2052.0000	MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMILIA IGDBF	0,00	0,00	54.591,03	54.591,03
08.244.5300.2114.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA IGD SUAS	0,00	0,00	54.116,94	54.116,94
08 244 5400	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	52.293,71	52.293,71
08.244.5400.2049.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	52.293,71	52.293,71
10	Saúde	0,00	1.912.086,55	7.483.021,95	9.395.108,50
10 122	Administração Geral	0,00	0,00	1.488.919,12	1.488.919,12

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	Saúde	0,00	1.912.086,55	7.483.021,95	9.395.108,50
10 122	Administração Geral	0,00	0,00	1.488.919,12	1.488.919,12
10 122 4000	GESTÃO MONITORADA DE SAÚDE	0,00	0,00	1.488.919,12	1.488.919,12
10.122.4000.2030.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	1.397.815,49	1.397.815,49
10.122.4000.2064.0000	MANUTENÇÃO DOS BENS PÚBLICOS DA SEMSA	0,00	0,00	19.649,80	19.649,80
10.122.4000.2070.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP	0,00	0,00	71.453,83	71.453,83
10 244	Assistência Comunitária	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
10 244 0078	PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
10.244.0078.2119.0000	GESTÃO DO PACTO PELA PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
10 301	Atenção Básica	0,00	1.882.086,55	3.790.622,00	5.672.708,55
10 301 4000	GESTÃO MONITORADA DE SAÚDE	0,00	0,00	115.755,21	115.755,21
10.301.4000.2069.0000	MAIS MEDICOS	0,00	0,00	115.755,21	115.755,21
10 301 4100	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	0,00	1.393.732,07	3.674.866,79	5.068.598,86
10.301.4100.1021.0000	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE	0,00	649.805,44	0,00	649.805,44
10.301.4100.1030.0000	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	0,00	649.805,45	0,00	649.805,45
10.301.4100.1032.0000	MANUTENÇÃO DE UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL - UOM	0,00	94.121,18	0,00	94.121,18
10.301.4100.2034.0000	GESTÃO DO PAB FIXO - CAPACITAÇÃO PONDERADA	0,00	0,00	1.263.085,11	1.263.085,11
10.301.4100.2035.0000	GESTÃO DO PROGRAMA DOS ACS	0,00	0,00	763.453,44	763.453,44
10.301.4100.2057.0000	GESTÃO PSB - INCENTIVO AÇÕES ESTRATÉGICAS	0,00	0,00	322.135,24	322.135,24
10.301.4100.2059.0000	GESTÃO PMAQ - INCENTIVO APS - DESEMPENHO	0,00	0,00	77.778,02	77.778,02
10.301.4100.2065.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE PREVENTIVA	0,00	0,00	114.021,38	114.021,38
10.301.4100.2068.0000	PAB ENCREMENTO TEMPORARIO	0,00	0,00	1.058.000,16	1.058.000,16
10.301.4100.2111.0000	GESTÃO DO SUS	0,00	0,00	22.383,00	22.383,00
10.301.4100.2112.0000	INFORMATIZAÇÃO DOS APS	0,00	0,00	52.992,00	52.992,00
10.301.4100.2113.0000	REDE SEGONHA	0,00	0,00	1.018,44	1.018,44
10 301 4600	GESTÃO DE CONVÊNIOS FMS	0,00	488.354,48	0,00	488.354,48
10.301.4600.1021.0000	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE	0,00	244.177,24	0,00	244.177,24
10.301.4600.1030.0000	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	0,00	244.177,24	0,00	244.177,24
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	1.846.464,61	1.846.464,61
10 302 4000	GESTÃO MONITORADA DE SAÚDE	0,00	0,00	1.184.558,09	1.184.558,09
10.302.4000.2071.0000	MANUTENÇÃO SERVICOS ATENDIMENTO AS URGÊNCIAS - SAMU 192 - RP	0,00	0,00	424.636,61	424.636,61
10.302.4000.2072.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE - RP	0,00	0,00	759.921,48	759.921,48
10 302 4200	GESTÃO DA MEIA E ALTA COMPLEXIDADE SAÚDE	0,00	0,00	661.906,52	661.906,52
10.302.4200.2010.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU	0,00	0,00	618.706,52	618.706,52
10.302.4200.2033.0000	CUSTEIO DA UNIDADE MISTA - SUS ESTADO	0,00	0,00	43.200,00	43.200,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	97.168,96	97.168,96
10 303 4400	GESTÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00	97.168,96	97.168,96
10.303.4400.2037.0000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - AFB	0,00	0,00	97.168,96	97.168,96
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	15.360,00	15.360,00
10 304 4300	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	15.360,00	15.360,00
10.304.4300.2095.0000	Manutenção da Vigilância Sanitaria	0,00	0,00	15.360,00	15.360,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	Saúde	0,00	1.912.086,55	7.483.021,95	9.395.108,50
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	244.487,26	244.487,26
10 305 4300	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	244.487,26	244.487,26
10.305.4300.2038.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	244.487,26	244.487,26
12	Educação	0,00	1.604.785,52	23.389.181,76	24.993.967,28
12 122	Administração Geral	0,00	0,00	343.716,87	343.716,87
12 122 3000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO MDE	0,00	0,00	343.716,87	343.716,87
12.122.3000.2023.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	0,00	0,00	343.716,87	343.716,87
12 244	Assistência Comunitária	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
12 244 0078	PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
12.244.0078.2119.0000	GESTÃO DO PACTO PELA PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	1.564.785,52	11.827.597,83	13.392.383,35
12 361 3000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO MDE	0,00	631.161,85	727.481,37	1.358.643,22
12.361.3000.1020.0000	CONSTRUÇÃO, AMPL.REF. ESCOLAS CONTRAPARTIDA	0,00	631.161,85	0,00	631.161,85
12.361.3000.2027.0000	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	338.967,70	338.967,70
12.361.3000.2077.0000	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	152.668,40	152.668,40
12.361.3000.2078.0000	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00	235.845,27	235.845,27
12 361 3100	GESTÃO DOS RECURSOS DO FNDE	0,00	0,00	619.419,58	619.419,58
12.361.3100.2024.0000	QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	0,00	221.252,15	221.252,15
12.361.3100.2025.0000	PROG.NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	0,00	0,00	130.131,92	130.131,92
12.361.3100.2026.0000	PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	0,00	0,00	172.909,57	172.909,57
12.361.3100.2075.0000	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00	0,00	95.125,94	95.125,94
12 361 3400	GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB	0,00	933.623,67	10.480.696,88	11.414.320,55
12.361.3400.1020.0000	CONSTRUÇÃO, AMPL.REF. ESCOLAS CONTRAPARTIDA	0,00	933.623,67	0,00	933.623,67
12.361.3400.2019.0000	FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL MAGISTÉRIO	0,00	0,00	4.721.690,52	4.721.690,52
12.361.3400.2020.0000	FUNDEB 30% - OUTRAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	3.637.862,98	3.637.862,98
12.361.3400.2077.0000	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	898.372,81	898.372,81
12.361.3400.2106.0000	FUNDEB 70% LINGUA MATERNA	0,00	0,00	1.222.770,57	1.222.770,57
12 365	Educação Infantil	0,00	0,00	11.217.867,06	11.217.867,06
12 365 3000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO MDE	0,00	0,00	218.999,23	218.999,23
12.365.3000.2028.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	218.999,23	218.999,23
12 365 3400	GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	10.998.867,83	10.998.867,83
12.365.3400.2021.0000	FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO INFANTIL MAGISTÉRIO	0,00	0,00	9.655.569,21	9.655.569,21
12.365.3400.2022.0000	OUTRAS DESPESAS FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	1.343.298,62	1.343.298,62
13	Cultura	0,00	448.612,14	639.733,31	1.088.345,45
13 392	Difusão Cultural	0,00	448.612,14	639.733,31	1.088.345,45
13 392 2600	APOIO A COMUNIDADE INDÍGENAS	0,00	0,00	34.225,83	34.225,83
13.392.2600.2066.0000	PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DO ARTESANATO INDÍGENA	0,00	0,00	34.225,83	34.225,83

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
13	Cultura	0,00	448.612,14	639.733,31	1.088.345,45
13 392	Difusão Cultural	0,00	448.612,14	639.733,31	1.088.345,45
13 392 3200	APOIO A CULTURA	0,00	448.612,14	605.507,48	1.054.119,62
13.392.3200.1042.0000	APOIO AOS FESTEJOS DE UIRAMUTÃ	0,00	348.612,14	0,00	348.612,14
13.392.3200.1050.0000	APOIO EMERGENCIAL DA NIÃO AO SETOR CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
13.392.3200.2017.0000	APOIO A EVENTOS CULTURAIS	0,00	0,00	605.507,48	605.507,48
15	Urbanismo	0,00	3.725.610,49	57.305,60	3.782.916,09
15 451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	3.440.543,32	57.305,60	3.497.848,92
15 451 2300	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	0,00	551.227,98	57.305,60	608.533,58
15.451.2300.1001.0000	SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	16.677,50	0,00	16.677,50
15.451.2300.1003.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS	0,00	9.265,28	0,00	9.265,28
15.451.2300.1025.0000	CONSTRUÇÃO / RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	408.493,90	0,00	408.493,90
15.451.2300.1036.0000	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO EM UIRAMUTÃ	0,00	27.474,00	0,00	27.474,00
15.451.2300.1041.0000	CONTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ	0,00	89.317,30	0,00	89.317,30
15.451.2300.2094.0000	ESTRUTURAÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA	0,00	0,00	57.305,60	57.305,60
15 451 2310	GESTÃO DE CONVÊNIOS - SEC. DE OBRAS	0,00	2.889.315,34	0,00	2.889.315,34
15.451.2310.1001.0000	SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	289.547,67	0,00	289.547,67
15.451.2310.1003.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS	0,00	137.720,63	0,00	137.720,63
15.451.2310.1005.0000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES E EST. VICINAIS	0,00	144.146,94	0,00	144.146,94
15.451.2310.1009.0000	RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	0,00	167.249,30	0,00	167.249,30
15.451.2310.1010.0000	ABERTURA E RECUPERAÇÃO DE VICINAIS	0,00	555.195,49	0,00	555.195,49
15.451.2310.1022.0000	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	0,00	93.902,09	0,00	93.902,09
15.451.2310.1025.0000	CONSTRUÇÃO / RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	890.484,43	0,00	890.484,43
15.451.2310.1036.0000	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO EM UIRAMUTÃ	0,00	89.996,11	0,00	89.996,11
15.451.2310.1037.0000	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE	0,00	142.907,67	0,00	142.907,67
15.451.2310.1041.0000	CONTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ	0,00	240.397,52	0,00	240.397,52
15.451.2310.1045.0000	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	0,00	137.767,49	0,00	137.767,49
15 452	Serviços Urbanos	0,00	261.773,92	0,00	261.773,92
15 452 2300	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	0,00	41.789,78	0,00	41.789,78
15.452.2300.1039.0000	CONST. PORTAL DE PORTAL E PAVIMENTAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE	0,00	20.894,89	0,00	20.894,89
15.452.2300.1040.0000	CONSTRUÇÃO DA CASA DE COMERCIALIZAÇÃO INDÍGENA	0,00	20.894,89	0,00	20.894,89
15 452 2310	GESTÃO DE CONVÊNIOS - SEC. DE OBRAS	0,00	219.984,14	0,00	219.984,14
15.452.2310.1039.0000	CONST. PORTAL DE PORTAL E PAVIMENTAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE	0,00	110.753,45	0,00	110.753,45
15.452.2310.1040.0000	CONSTRUÇÃO DA CASA DE COMERCIALIZAÇÃO INDÍGENA	0,00	109.230,69	0,00	109.230,69
15 751	Conservação de Energia	0,00	23.293,25	0,00	23.293,25
15 751 2310	GESTÃO DE CONVÊNIOS - SEC. DE OBRAS	0,00	23.293,25	0,00	23.293,25
15.751.2310.1026.0000	CONSTRUÇÃO / MANUTENÇÃO DE REDES ELÉTRICAS	0,00	23.293,25	0,00	23.293,25
16	Habitação	0,00	200.967,91	92.652,80	293.620,71
16 481	Habitação Rural	0,00	0,00	92.652,80	92.652,80

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
16	Habitação	0,00	200.967,91	92.652,80	293.620,71
16 481	Habitação Rural	0,00	0,00	92.652,80	92.652,80
16 481 2300	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	92.652,80	92.652,80
16.481.2300.2056.0000	CONSTRUÇÃO DE CASAS DE APOIO PARA PROFESSORES NAS COMUNIDADES INDÍGENAS	0,00	0,00	92.652,80	92.652,80
16 482	Habitação Urbana	0,00	200.967,91	0,00	200.967,91
16 482 2300	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	0,00	7.729,10	0,00	7.729,10
16.482.2300.1006.0000	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL	0,00	7.729,10	0,00	7.729,10
16 482 2310	GESTÃO DE CONVÊNIOS - SEC. DE OBRAS	0,00	193.238,81	0,00	193.238,81
16.482.2310.1006.0000	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL	0,00	193.238,81	0,00	193.238,81
17	Saneamento	0,00	474.242,13	0,00	474.242,13
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	474.242,13	0,00	474.242,13
17 512 2300	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	0,00	11.118,34	0,00	11.118,34
17.512.2300.1011.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA	0,00	5.559,17	0,00	5.559,17
17.512.2300.1035.0000	IMPLANTAÇÃO MELHORIAS SANITÁRIAS EM UIRAMUTÃ	0,00	5.559,17	0,00	5.559,17
17 512 2310	GESTÃO DE CONVÊNIOS - SEC. DE OBRAS	0,00	463.123,79	0,00	463.123,79
17.512.2310.1011.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA	0,00	22.343,08	0,00	22.343,08
17.512.2310.1028.0000	CONSTRUÇÃO DE POÇOS SEMI ARTESIANOS	0,00	185.305,60	0,00	185.305,60
17.512.2310.1029.0000	CONSTRUCAO DE SISTEMA DE CAPTACAO, TRATAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA (ETA)(POR GRAVIDADE)	0,00	177.958,40	0,00	177.958,40
17.512.2310.1035.0000	IMPLANTAÇÃO MELHORIAS SANITÁRIAS EM UIRAMUTÃ	0,00	77.516,71	0,00	77.516,71
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	163.629,08	163.629,08
18 542	Controle Ambiental	0,00	0,00	163.629,08	163.629,08
18 542 2500	GESTÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO	0,00	0,00	163.629,08	163.629,08
18.542.2500.2055.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL	0,00	0,00	65.683,73	65.683,73
18.542.2500.2076.0000	INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	97.945,35	97.945,35
20	Agricultura	0,00	144.575,42	722.267,70	866.843,12
20 122	Administração Geral	0,00	0,00	93.515,21	93.515,21
20 122 2400	DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	0,00	0,00	93.515,21	93.515,21
20.122.2400.2008.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	0,00	93.515,21	93.515,21
20 605	Abastecimento	0,00	144.575,42	542.525,73	687.101,15

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
20	Agricultura	0,00	144.575,42	722.267,70	866.843,12
20 605	Abastecimento	0,00	144.575,42	542.525,73	687.101,15
20 605 2400	DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	0,00	98.249,02	542.525,73	640.774,75
20.605.2400.1038.0000	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	98.249,02	0,00	98.249,02
20.605.2400.2007.0000	APOIO AOS AGRICULTORES NA COMERCIALIZAÇÃO E TRANSPORTE DA PRODUÇÃO	0,00	0,00	67.052,80	67.052,80
20.605.2400.2009.0000	DISTRIBUIÇÃO DE INSUNOS AGROPECUÁRIOS	0,00	0,00	66.253,91	66.253,91
20.605.2400.2011.0000	MECANIZAÇÃO DA AGRICULTURA	0,00	0,00	188.768,98	188.768,98
20.605.2400.2013.0000	INCENTIVO DA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	85.798,71	85.798,71
20.605.2400.2014.0000	INCREMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA	0,00	0,00	53.997,26	53.997,26
20.605.2400.2015.0000	MANUTENÇÃO DE HORTA COMUNITÁRIAS	0,00	0,00	12.202,42	12.202,42
20.605.2400.2067.0000	PROGRAMA MUNICIPAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA	0,00	0,00	68.451,65	68.451,65
20 605 2600	APOIO A COMUNIDADE INDÍGENAS	0,00	46.326,40	0,00	46.326,40
20.605.2600.1040.0000	CONSTRUÇÃO DA CASA DE COMERCIALIZAÇÃO INDÍGENA	0,00	46.326,40	0,00	46.326,40
20 607	Irrigação	0,00	0,00	86.226,76	86.226,76
20 607 2600	APOIO A COMUNIDADE INDÍGENAS	0,00	0,00	86.226,76	86.226,76
20.607.2600.2012.0000	IRRIGAÇÃO EM COMUNIDADES INDÍGENAS	0,00	0,00	86.226,76	86.226,76
23	Comércio e Serviços	0,00	17.863,46	0,00	17.863,46
23 695	Turismo	0,00	17.863,46	0,00	17.863,46
23 695 2500	GESTÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO	0,00	17.863,46	0,00	17.863,46
23.695.2500.1044.0000	ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	17.863,46	0,00	17.863,46
25	Energia	0,00	342.334,23	18.332,46	360.666,69
25 451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	18.332,46	18.332,46
25 451 2300	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	18.332,46	18.332,46
25.451.2300.2116.0000	MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,00	0,00	18.332,46	18.332,46
25 751	Conservação de Energia	0,00	152.395,99	0,00	152.395,99
25 751 2300	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	0,00	58.493,90	0,00	58.493,90
25.751.2300.1026.0000	CONSTRUÇÃO / MANUTENÇÃO DE REDES ELÉTRICAS	0,00	58.493,90	0,00	58.493,90
25 751 2310	GESTÃO DE CONVÊNIOS - SEC. DE OBRAS	0,00	93.902,09	0,00	93.902,09
25.751.2310.1023.0000	IMPLANTAÇÃO / REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	93.902,09	0,00	93.902,09
25 752	Energia Elétrica	0,00	189.938,24	0,00	189.938,24
25 752 2300	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	0,00	97.285,44	0,00	97.285,44
25.752.2300.1047.0000	CONSTRUÇÃO DE MINI USINAS HIDRELÉTRICAS NAS COMUNIDADES	0,00	4.632,64	0,00	4.632,64
25.752.2300.1048.0000	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR NAS ESCOLAS	0,00	92.652,80	0,00	92.652,80
25 752 2310	GESTÃO DE CONVÊNIOS - SEC. DE OBRAS	0,00	92.652,80	0,00	92.652,80
25.752.2310.1047.0000	CONSTRUÇÃO DE MINI USINAS HIDRELÉTRICAS NAS COMUNIDADES	0,00	92.652,80	0,00	92.652,80

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
27	Desporto e Lazer	0,00	17.863,46	457.543,38	475.406,84
27 812	Desporto Comunitário	0,00	17.863,46	457.543,38	475.406,84
27 812 2310	GESTÃO DE CONVÊNIOS - SEC. DE OBRAS	0,00	17.863,46	0,00	17.863,46
27.812.2310.1043.0000	CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COBERTA - COMUNIDADE DE ENSEADA	0,00	17.863,46	0,00	17.863,46
27 812 3300	APOIO DESPORTO	0,00	0,00	457.543,38	457.543,38
27.812.3300.2018.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	0,00	0,00	457.543,38	457.543,38
99	Reserva de Contingência	1.268.965,94	0,00	0,00	1.268.965,94
99 999	Reserva de Contingência	1.268.965,94	0,00	0,00	1.268.965,94
99 999 9999	RESEVA DE CONTIGÊNCIA	1.268.965,94	0,00	0,00	1.268.965,94
99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTIGENCIA	1.268.965,94	0,00	0,00	1.268.965,94
	TOTAL	1.268.965,94	9.828.778,05	41.865.905,01	52.963.649,00

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
01	Legislativa	1.372.450,33			1.372.450,33
01 031	Ação Legislativa	1.372.450,33			1.372.450,33
01 031 1000	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO	1.372.450,33			1.372.450,33
04	Administração	6.341.364,66			6.341.364,66
04 122	Administração Geral	2.857.103,02			2.857.103,02
04 122 2000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	472.311,73			472.311,73
04 122 2100	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.974.491,37			1.974.491,37
04 122 2300	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	267.094,95			267.094,95
04 122 2500	GESTÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO	86.613,84			86.613,84
04 122 2600	APOIO A COMUNIDADE INDÍGENAS	56.591,13			56.591,13
04 123	Administração Financeira	3.378.528,27			3.378.528,27
04 123 2200	GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇA	3.378.528,27			3.378.528,27
04 124	Controle Interno	47.239,47			47.239,47
04 124 2000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	47.239,47			47.239,47
04 451	Infra-Estrutura Urbana	58.493,90			58.493,90
04 451 2300	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	58.493,90			58.493,90
08	Assistência Social	780.519,75	1.287.738,97		2.068.258,72
08 122	Administração Geral	252.902,34			252.902,34
08 122 5400	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	252.902,34			252.902,34
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	68.471,94			68.471,94
08 242 5000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MÉDICA COMPLEXIDADE)	68.471,94			68.471,94
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	356.851,76			356.851,76
08 243 2000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	146.386,72			146.386,72
08 243 5200	GESTÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	210.465,04			210.465,04
08 244	Assistência Comunitária	102.293,71	1.287.738,97		1.390.032,68
08 244 0078	PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS	50.000,00			50.000,00
08 244 5000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MÉDICA COMPLEXIDADE)		100.171,34		100.171,34
08 244 5100	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		594.423,26		594.423,26
08 244 5300	GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF E IGD SUAS		593.144,37		593.144,37
08 244 5400	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	52.293,71			52.293,71
10	Saúde			9.395.108,50	9.395.108,50
10 122	Administração Geral			1.488.919,12	1.488.919,12
10 122 4000	GESTÃO MONITORADA DE SAÚDE			1.488.919,12	1.488.919,12
10 244	Assistência Comunitária			30.000,00	30.000,00
10 244 0078	PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS			30.000,00	30.000,00
10 301	Atenção Básica			5.672.708,55	5.672.708,55
10 301 4000	GESTÃO MONITORADA DE SAÚDE			115.755,21	115.755,21
10 301 4100	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE			5.068.598,86	5.068.598,86
10 301 4600	GESTÃO DE CONVÊNIOS FMS			488.354,48	488.354,48
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			1.846.464,61	1.846.464,61
10 302 4000	GESTÃO MONITORADA DE SAÚDE			1.184.558,09	1.184.558,09
10 302 4200	GESTÃO DA MEIA E ALTA COMPLEXIDADE SAÚDE			661.906,52	661.906,52

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			97.168,96	97.168,96
10 303 4400	GESTÃO DA FARMÁCIA BÁSICA			97.168,96	97.168,96
10 304	Vigilância Sanitária			15.360,00	15.360,00
10 304 4300	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			15.360,00	15.360,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			244.487,26	244.487,26
10 305 4300	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			244.487,26	244.487,26
12	**Educação**	40.000,00	24.953.967,28		24.993.967,28
12 122	Administração Geral		343.716,87		343.716,87
12 122 3000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO MDE		343.716,87		343.716,87
12 244	Assistência Comunitária	40.000,00			40.000,00
12 244 0078	PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS	40.000,00			40.000,00
12 361	Ensino Fundamental		13.392.383,35		13.392.383,35
12 361 3000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO MDE		1.358.643,22		1.358.643,22
12 361 3100	GESTÃO DOS RECURSOS DO FNDE		619.419,58		619.419,58
12 361 3400	GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB		11.414.320,55		11.414.320,55
12 365	Educação Infantil		11.217.867,06		11.217.867,06
12 365 3000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO MDE		218.999,23		218.999,23
12 365 3400	GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB		10.998.867,83		10.998.867,83
13	**Cultura**	630.964,14	457.381,31		1.088.345,45
13 392	Difusão Cultural	630.964,14	457.381,31		1.088.345,45
13 392 2600	APOIO A COMUNIDADE INDÍGENAS	34.225,83			34.225,83
13 392 3200	APOIO A CULTURA	596.738,31	457.381,31		1.054.119,62
15	**Urbanismo**	300.323,36	3.482.592,73		3.782.916,09
15 451	Infra-Estrutura Urbana	258.533,58	3.239.315,34		3.497.848,92
15 451 2300	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	258.533,58	350.000,00		608.533,58
15 451 2310	GESTÃO DE CONVÊNIOS - SEC. DE OBRAS		2.889.315,34		2.889.315,34
15 452	Serviços Urbanos	41.789,78	219.984,14		261.773,92
15 452 2300	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	41.789,78			41.789,78
15 452 2310	GESTÃO DE CONVÊNIOS - SEC. DE OBRAS		219.984,14		219.984,14
15 751	Conservação de Energia		23.293,25		23.293,25
15 751 2310	GESTÃO DE CONVÊNIOS - SEC. DE OBRAS		23.293,25		23.293,25
16	**Habitação**	100.381,90	193.238,81		293.620,71
16 481	Habitação Rural	92.652,80			92.652,80
16 481 2300	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	92.652,80			92.652,80
16 482	Habitação Urbana	7.729,10	193.238,81		200.967,91
16 482 2300	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	7.729,10			7.729,10
16 482 2310	GESTÃO DE CONVÊNIOS - SEC. DE OBRAS		193.238,81		193.238,81
17	**Saneamento**	11.118,34	463.123,79		474.242,13
17 512	Saneamento Básico Urbano	11.118,34	463.123,79		474.242,13
17 512 2300	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	11.118,34			11.118,34
17 512 2310	GESTÃO DE CONVÊNIOS - SEC. DE OBRAS		463.123,79		463.123,79

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
18	Gestão Ambiental	163.629,08			163.629,08
18 542	Controle Ambiental	163.629,08			163.629,08
18 542 2500	GESTÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO	163.629,08			163.629,08
20	Agricultura	722.267,70	144.575,42		866.843,12
20 122	Administração Geral	93.515,21			93.515,21
20 122 2400	DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	93.515,21			93.515,21
20 605	Abastecimento	542.525,73	144.575,42		687.101,15
20 605 2400	DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	542.525,73	98.249,02		640.774,75
20 605 2600	APOIO A COMUNIDADE INDÍGENAS		46.326,40		46.326,40
20 607	Irrigação	86.226,76			86.226,76
20 607 2600	APOIO A COMUNIDADE INDÍGENAS	86.226,76			86.226,76
23	Comércio e Serviços	17.863,46			17.863,46
23 695	Turismo	17.863,46			17.863,46
23 695 2500	GESTÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO	17.863,46			17.863,46
25	Energia	155.779,34	204.887,35		360.666,69
25 451	Infra-Estrutura Urbana		18.332,46		18.332,46
25 451 2300	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		18.332,46		18.332,46
25 751	Conservação de Energia	58.493,90	93.902,09		152.395,99
25 751 2300	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	58.493,90			58.493,90
25 751 2310	GESTÃO DE CONVÊNIOS - SEC. DE OBRAS		93.902,09		93.902,09
25 752	Energia Elétrica	97.285,44	92.652,80		189.938,24
25 752 2300	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	97.285,44			97.285,44
25 752 2310	GESTÃO DE CONVÊNIOS - SEC. DE OBRAS		92.652,80		92.652,80
27	Desporto e Lazer	457.543,38	17.863,46		475.406,84
27 812	Desporto Comunitário	457.543,38	17.863,46		475.406,84
27 812 2310	GESTÃO DE CONVÊNIOS - SEC. DE OBRAS		17.863,46		17.863,46
27 812 3300	APOIO DESPORTO	457.543,38			457.543,38
99	Reserva de Contingência	1.268.965,94			1.268.965,94
99 999	Reserva de Contingência	1.268.965,94			1.268.965,94
99 999 9999	RESEVA DE CONTIGÊNCIA	1.268.965,94			1.268.965,94
	TOTAL	12.363.171,38	31.205.369,12	9.395.108,50	52.963.649,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º) **Lei: 194, Data: 15/12/2023**

Orgão:	01 01	CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	Valor
Função	01	Legislativa	1.372.450,33

Orgão:	02 02	GABINETE DO PREFEITO	Valor
Função	04	Administração	519.551,20
Função	08	Assistência Social	146.386,72

Orgão:	02 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Valor
Função	04	Administração	1.974.491,37

Orgão:	02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Valor
Função	20	Agricultura	645.111,91

Orgão:	02 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	Valor
Função	12	Educação	2.580.778,90
Função	13	Cultura	1.054.119,62
Função	27	Desporto e Lazer	457.543,38

Orgão:	02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS	Valor
Função	10	Saúde	9.395.108,50

Orgão:	02 07	FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB	Valor
Função	12	Educação	22.413.188,38

Orgão:	02 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA	Valor
Função	04	Administração	325.588,85
Função	15	Urbanismo	3.782.916,09
Função	16	Habitação	293.620,71
Função	17	Saneamento	474.242,13
Função	25	Energia	360.666,69
Função	27	Desporto e Lazer	17.863,46

Orgão:	02 09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS	Valor
Função	08	Assistência Social	1.921.872,00

Orgão:	02 10	SECRETARIA DE ASSUNTOS INDIÍGENAS	Valor
Função	04	Administração	56.591,13
Função	13	Cultura	34.225,83
Função	20	Agricultura	221.731,21

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º) **Lei: 194, Data: 15/12/2023**

Orgão:	02 11	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	Valor
Função	04	Administração	3.378.528,27

Orgão:	02 21	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	Valor
Função	04	Administração	86.613,84
Função	18	Gestão Ambiental	163.629,08
Função	23	Comércio e Serviços	17.863,46

Orgão:	90 99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	Valor
Função	99	Reserva de Contingência	1.268.965,94

	TOTAL GERAL	52.963.649,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO		
01 01	CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	1.372.450,33
02 02	GABINETE DO PREFEITO	665.937,92
02 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.974.491,37
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	645.111,91
02 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	4.702.441,90
02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS	9.395.108,50
02 07	FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB	22.413.188,38
02 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA	5.264.897,93
02 09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS	1.921.872,00
02 10	SECRETARIA DE ASSUNTOS INDIÍGENAS	312.548,17
02 11	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	3.378.528,27
02 21	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	268.106,38
90 99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.268.965,94
	TOTAL	52.963.649,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO		
01	Legislativa	1.372.450,33
04	Administração	6.341.364,66
08	Assistência Social	2.068.258,72
10	Saúde	9.395.108,50
12	Educação	24.993.967,28
13	Cultura	1.088.345,45
15	Urbanismo	3.782.916,09
16	Habitação	293.620,71
17	Saneamento	474.242,13
18	Gestão Ambiental	163.629,08
20	Agricultura	866.843,12

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º) **Lei: 194, Data: 15/12/2023**

23	Comércio e Serviços	17.863,46
25	Energia	360.666,69
27	Desporto e Lazer	475.406,84
99	Reserva de Contingência	1.268.965,94
	TOTAL	52.963.649,00

Codigo	Especificacao	Categoria	Função
08	**Assistência Social**		2.068.258,72
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	176.831,75	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.902,53	
3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	9.123,84	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.223,67	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	134.286,51	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	511.214,66	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	142.513,28	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.255,24	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	42.919,12	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	342.818,37	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	584.436,40	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	111.733,35	
10	**Saúde**		9.395.108,50
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.910.128,99	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	314.560,03	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	753.383,19	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.863,46	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	153.632,87	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.635.143,93	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	327.000,33	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	1.323.224,26	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	136.269,90	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	103.178,16	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	58.119,91	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.061,12	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.203.815,46	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.451.726,89	
TOTAL			11.463.367,22

TCERR
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Um Instrumento de Cidadania

15.04

DECLARAÇÃO DE ENVIO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

DECLARAÇÃO DE ENVIO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL (PPA, LDO E LOA) PELO E-LEGIS

Declaro que estou ciente do inteiro teor da Instrução Normativa nº 004/2013-TCERR-PLENO, e, portanto, enviei os **INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL** (Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA) relativos ao exercício de referência da prestação de contas, pelo Sistema E-Legis, conforme dados a seguir:

PPA	
Lei nº	152/2021
Data de promulgação da lei:	28/12/2021
Meio de publicação (DOE, DOM, outros) e número da edição e data da edição	Portal da transparência
Data de remessa ao e-Legis:	09/04/2025
LDO	
Lei nº	185/2023
Data de promulgação da lei:	19/07/2023
Meio de publicação (DOE, DOM, outros) e número da edição e data da edição	Portal da transparência
Data de remessa ao e-Legis	09/04/2025
LOA	
Lei nº	194/2023
Data de promulgação da lei:	15/12/2023
Meio de publicação (DOE, DOM, outros) e número da edição e data da edição	Portal da transparência
Data de remessa ao e-Legis	09/04/2025

Uiramutã-RR, 09 de Abril de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
CPF: 988.006.632-49
Prefeito Municipal

TCERR
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Um Instrumento de Cidadania

15.05

DADOS DE PUBLICAÇÃO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

LEI Nº	DATA DA LEI	DESCRIÇÃO DA LEI	MEIO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO OU DOS MUNICÍPIOS)	NÚMERO DA EDIÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO	LINK DE PUBLICAÇÃO (DIÁRIO QUE FOI PUBLICADO)
LOA	15/12/2023	LOA 194/2023	DIARIAO OFICIAL DOS MUNICIPIOS - AMR	2061	15/01/2024	https://www.diariomunicipal.com.br/amr/materia/9B347E24/ef27744e7ceb12e187e2f2f828afcb64ef27744e7ceb12e187e2f2f828afcb64
LDO	19/07/2023	LDO 185/2023	DIARIAO OFICIAL DOS MUNICIPIOS - AMR	1943	25/07/2023	file:///C:/Users/ESCOPO/Downloads/publicado_91978_2023-07-24_f84d3802334619cf24c77d44eedfa42e.pdf
PPA	28/12/2021	PPA 152/2021	-	-	-	-
PPA	28/12/2021	ALTERAÇÃO DO PPA 152/2021	DIARIAO OFICIAL DOS MUNICIPIOS - AMR	1552	04/01/2022	file:///C:/Users/ESCOPO/Downloads/publicado_85454_2022-01-03_4453d074c5f866dda66641c986928561%20(1).pdf

GLADYS M. BUENO BRASIL
CPF: 027.846.702-44
CRC-RR 000280/O-2

DENISMAR HORTA THOMÉ
CPF: 382.895.712-91
Sec. de Planejamento e Finanças

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
CPF: 988.006.632-49
Prefeito Municipal

16

INFORMAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DEFINIDAS NO PLANO DE AÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC

RELATÓRIO SITUACIONAL DO SIAFIC MUNICIPAL

1. APRESENTAÇÃO

Trata-se de relatório situacional para Prestação de Contas de Governo de 2024 que será enviada à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

O relatório tem a finalidade atender o item 16 do Anexo Único da PORTARIA CE Nº 03/2024/TCERR (Manual de Elaboração da Prestação de Contas de Governo 2023), bem como avaliar cumprimento do plano de ação municipal instituído pelo Decreto n. 018/2021, cujo objeto é a implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC municipal, a partir de 01 de janeiro de 2024.

2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- **Lei nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- **Decreto Federal nº 10.540/2020** - Dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução
  Orçamentária, Administração Financeira e Controle.;
- **Decreto Municipal nº 018/2021** - Estabelece normas para a criação da Comissão Mista e Estabelece o Plano de Ação do Município de Uiramutã, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

3. RELATÓRIO



Atualmente, o SIAFIC encontra-se implantado e em pleno funcionamento, unificando a gestão financeira e orçamentária do município em uma única plataforma, conforme determinado pelo Decreto Federal nº 10.540/2020.

Vale de destacar que o prazo de implantação estipulado no Decreto, até 01 de janeiro de 2024, foi integralmente cumprido pelo município.

Por fim, não havendo mais o que relatar, nos colocamos a disposição para sanar quaisquer dúvidas a respeito do SIAFIC.

5. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, concluímos que o município se encontra quite com o prazo e os requisitos exigidos pelo Decreto Federal nº 10.540/2020, ficando à disposição desta Corte de contas para eventuais esclarecimentos.

DENISMAR HORTA THOMÉ
Secretário Municipal de Finanças

17

INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO DE EDUCAÇÃO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DESPORTO

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei Municipal n° 099 de 09 de novembro de 2015.

Período: 2015-2025

Uiramutã-RR

Abril/2025

BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito de Uiramutã

JEREMIAS SOUZA LIMA

Vice-prefeito

ÓMERIO CAVALCANTE

Secretária Municipal de Assistência Social

DAMÁZIO DE SOUZA GOMES

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

LUCAS ÂNGELO PEREIRA

Secretário Municipal de Saúde

MARCELO MORENO MURBAK

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL PARA PROMOÇÃO, COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA 2024-2034

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Giovany Lopes Sacramento – titular
Adriana Ribeiro Araújo – suplente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Simone Renate Oliveira Palhares – titular
Suenia Messias Borges – suplente

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Adelaide Cavalcante de Lima – titular
Monaliza Nayara Ribeiro – suplente

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Miller Pereira Lima – titular
Valéria Pereira da Silva – suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Omerio Cavalcante– titular
Nailza Aliandro – suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Rhayder Abensour Souza – titular
Alex Barbosa dos Santos – suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Francisca Moreira Araújo dos Santos – titular
Suzane Pereira de Lima – suplente

COLABORADORES
Lindinaia Pereira Melquior, John Steven Peres, Simone Renate Palhares, Mileno da Costa Silva, Gerocildo Level.

Sumário

CAPA 01

1. EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL 05

2. INDICADORES DO PLANO NACIONAL DA EDUCAÇÃO 06

3. INDICADORES PARA MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO ESPECIAL 06

4. INDICADORES PLANO NACIONAL DA EDUCAÇÃO 07

1. EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL

Meta 1 - Universalizar, até 2020, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência do PME.

Meta 1/21- Atendimento das crianças de 4 a 5 anos da pré-escola, na promoção de matrículas, na sede e nas comunidades indígenas, ressaltamos a contratação de professores nos níveis de formação magistério e licenciatura em pedagogia, bem como professores com pós-graduação, e de todo pessoal de apoio escolar e promovendo a formação continuada para todos os profissionais da rede municipal, com ênfase na educação infantil, através do programa CNCA, Leitura e Escrita na Educação Infantil e Projeto Omunga no Monte Roraima. Ressaltamos que foi assegurado no calendário da SEMECD, os ciclos formativos. Além disso, a SEMECD, participou da elaboração em todas as suas etapas do plano municipal pela primeira infância PMPI.

Tabela 01: Matrícula na Rede Municipal. Educação Infantil- 4 e 5 anos de 2024

Ano	**2024**
População de 4 a 5 anos	1.015

Fonte: SEMECD 2024

Meta 02: Universalizar o Ensino fundamental de 09 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Tabela 02 - Universalização do Ensino Fundamental

Ano	**2024**
População de 6 a 14 anos	870

2. INDICADORES DO PLANO NACIONAL DA EDUCAÇÃO

Meta 2 -No que tange essa meta, procurou-se revitalizar a infraestrutura física das escolas da rede municipal, assim como, o aumento na contratação de professores, regularização da rede, através de concurso público. A adesão ao programa compromisso nacional criança alfabetizada (CNCA), que se constitui em alfabetização e recomposição da aprendizagem. Provendo a política de formação continuada, de docente, gestores e coordenação pedagógica através dos ciclos formativos realizado pelo Centro de formação de Roraima; UFRR; UERR; IFRR. Salientamos também, a adesão ao programa de avaliações do CAEd. Como forma de acompanhar e monitorar o processo de aprendizagem da rede.

3. INDICADORES PARA MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO ESPECIAL

Meta 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

No que se refere a Educação Especial, provemos no âmbito de 2024, a formação continuada de professores das Salas Multifuncionais, Cuidadores e assistentes de alunos, através da coordenação da Divisão de Ensino da Educação Especial, houve a busca ativa, afim de garantindo o acesso ao atendimento educacional especializados na rede regular de ensino, através da parceria com a secretaria de assistência social e de saúde.

TABELA 03- Demonstrativo de Alunos com Necessidades Especiais em Classes Comum

TIPO DE DEFICIÊNCIA, TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO OU ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO	Ano 2024
Surdez	0
Deficiência Auditiva	0
Surdo-cegueira	0
Deficiência Física	0
Deficiência Intelectual	0
Deficiência Múltipla	0
Autismo	2
Síndrome de Asperger	0
Síndrome de Rett	0
Síndrome de Down	1
Transtorno do déficit de atenção com hiperatividade – TDAH	0
Transtorno do déficit de atenção com hiperatividade – TDAH/ Autismo	0
Microcefalia	01
Encefalopatia Crônico	01
Cegueira	01
Total	06

Dados da Secretaria Municipal de Educação – SEMECD

4. INDICADORES PLANO NACIONAL DA EDUCAÇÃO

Meta 12- Na promoção de elevar a graduação no município, em parceria como Instituto Insikiran -UFRR, assinou a adesão colaborativa de dois cursos de licenciatura em nível de graduação: Pedagogia Intercultural e Educação Inclusiva Intercultural, sendo de pedagogia com turma fixa e presencial no próprio município.

Meta 18- Asseguramos conforme a referência do piso salarial nacional, definidos em Lei federal.

Meta 19- Asseguramos através de Decreto a efetivação da Gestão Democrática da rede municipal de ensino.

Meta 20- No que tange a ampliação do investimento público em educação pública, conseguimos alcançar algumas estratégias tais como: construção de escolas, reformas e manutenções das escolas, compras de materiais permanentes e materiais pedagógicos, formação continuada dos profissionais da educação, fortalecimento do Regime de colaboração entre Estado e Munícipio, transporte escolar, a participação da sociedade civil no acompanhamento e monitoramento na transparência dos recursos públicos.

Tabela 04- Demonstrativo das Ações das Escolas - 2024

Tipo de Ação	Nome da Escola	Ano
Revitalizada	Escola Municipal Koko Cecilia	2024
Revitalizada	Anastacio dos Santos	2024
Revitalizada	São Lucas Rodrigues	2024
Construída	Artur Nabuco de Araujo	2024
Construída	Pajé Marcelo Barbosa	2024
Construída	Amooko Roseno	2024
Construída	Oseias Ribeiro	2024
Construída	Koko Maria	2024
Construída	Marinha dos Santos Mota	2024
Construída	Koko Xié Macuxi	2024

Meta 21- Que garanti aos povos indígenas a oferta da educação escolar indígena, específica, diferenciada, intercultural e bilingue e comunitária, respeitando os processos de ensino e aprendizagem e gestão de cada povo do município de Uiramutã. Ressaltamos a elaboração do documento curricular municipal da educação infantil intercultural e indígena, que está em fase de finalização, com perspectivas de torna-se lei em 2025.

DIMENSÃO 1: PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
AÇÕES REALIZADAS: 1) Atualização e Construção de Projetos Pedagógicos Indígenas- PPI.

2) Planejamento de acordo com BNCC/DCRR- Reorganizador Curricular da Rede Municipal de Ensino de Uiramutã.
3) Promoção da Criação de Associação de Pais e Mestre- APM's.
4) Formação Continuada dos Profissionais da Educação Municipal na perspectiva da interculturalidade.
5) Busca Ativa de demanda de alunos matriculados na idade certa.
6) Participação de alunos e professores em eventos educacionais a nível de estado.
7) Promoção ao Ensino Superior.
8) Adesão aos programas federais: CNCA e Sabres Indígenas.
9) Criação do decreto de criação da escola em tempo integral.
10) Elaboração do Documento curricular municipal da educação infantil intercultural e indígena.
11) Elaboração da reestruturação organograma da SEMECD.
12) Leitura e Escrita na Educação Infantil – LEEI.
13) Projeto Omunga no Monte Roraima.

Formação Projeto Omunga no Monte Roraima



Parfor



Construção documento Curricular da educação infantil



Projeto OMUNGA



Esc. Mun. Ind. São Lucas Rodrigue Comunidade: Taboca-Água Fria



Esc. Mun. Ind. Marinha dos Santos Mota- Água Fria



Aplicação da Prova do Caed na Esc. Antônio Rodrigues da Silva-2024

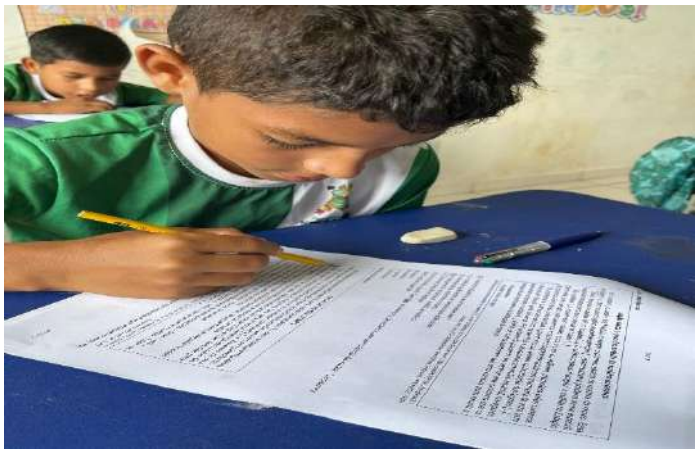

Aplicação da Prova do Caed na Esc. Mun. Indígena Cícero Canuto-2024



Atendimento Educacional Especializado – AEE





18

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DO CONTABILISTA RESPONSÁVEL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RORAIMA
Rua Major Manoel Correia, 372, - Bairro São Francisco, Boa Vista/RR, CEP 69305-100
Telefone: (95) 3623-1457 - www.crcrr.org.br E-mail: diretoria@crcrr.org.br

CERTIDÃO

Processo nº 9079625110000890.000004/2025-43

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RORAIMA** CERTIFICA que a profissional **GLADYS MATILDE BUENO BRASIL,** CPF: 027.846.702-44, Documento de Identidade: 14.103 SSP/RR, com o registro profissional na categoria de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE** sob o número **RR-000280/O**, encontra-se em situação **ATIVA** e **REGULAR** neste Regional, desde 22/10/1990, apto ao exercício da atividade contábil nesta data , de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46. Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

Validade da certidão: 18 de abril de 2025.

Finalidade: PRESTAÇÃO DE CONTAS - TCE RR

Boa Vista-RR, 18 de fevereiro de 2025

Contador **JOUBER COSTA DA SILVA**
Presidente
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **Jouber Costa da Silva**, **Presidente**, em 19/02/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0719914** e o código CRC **FC4899AB**.

Referência: Processo nº 9079625110000890.000004/2025-43 SEI nº 0719914

19

ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU O ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

Decreto Nº 008 de Vinte e Oito de Junho de Dois Mil e Dezenove.

Aprova o Manual de Atividades do Órgão de Controle Interno no âmbito da Prefeitura Municipal de Uiramutã.

O Prefeito do Município de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Lei Orgânica e que estatui o inciso II do artigo 30, os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, e

Considerando a necessidade de orientar, no âmbito desta municipalidade, os agentes administrativos que exercem atividades relacionadas à fiscalização e ao controle da gestão, bem como os secretários e demais agentes administrativos da prefeitura, R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado o Manual de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Uiramutã, em anexo a esta Portaria.

Art. 2º Compete ao **ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA** manter atualizado este Manual, bem como esclarecer dúvidas e receber sugestões com vistas aos aperfeiçoamentos que se fizerem necessários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manuel da Silva Araújo
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ

PUBLICADO NO MURAL
EM 01/07/19

MANUAL DE ATIVIDADES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

1ª versão
2018

ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR

ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

BASEANDO-SE NAS ORIENTAÇÕES DA CGU DE RORAIMA ATRAVÉS DO ÓRGÃO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO PUBLICA O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO - FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS E PROCEDIMENTOS.

APRESENTAÇÃO

O controle interno tem por objetivo assegurar a execução eficaz da atuação administrativa, pautada em princípios e regras técnicas e de direito, com vistas a realização precípua do interesse público prevendo, detectando, corrigindo erros e ainda compensando controles débeis. Pode-se dizer que o entendimento de controle interno engloba uns conjuntos de métodos, processo e recursos empregados pela própria estrutura interna de produção do ato, com vistas a impedir o erro e a fraude, a ineficiência para realizar com plenitude a legalidade e conformidade almejada da gestão pública. Para uma atuação eficiente é indispensável que as ferramentas, os instrumentos e os procedimentos estejam precisos e estabelecidos como "caminho" para a atuação, dentro dos objetivos focados.

Dessa forma, a elaboração deste manual visa, além da conceituação, orientar à operacionalização do controle interno, bem como destacar aspectos considerados relevantes ao desempenho das atividades e responsabilidades. Para tanto, buscou-se adotar um enfoque prático, que pudesse ser capaz de nortear a ação do controle interno no exercício da função de zelar devidamente pela aplicação dos recursos públicos.

No Manual do Controle Interno - MCI, que ora se apresenta, buscou-se, além da legislação específica, ter como base o Manual de Controle Interno da CGU; contou-se também com aportes da literatura atual sobre o assunto, descritas por profissionais da área. Não se esgotam aqui todas as atribuições e "modus operandis" do controle interno, então poderão ser acrescentados, aperfeiçoados ou modificados com base na evolução dos estudos e das leis pertinentes. Com a nova estrutura organizacional da

OCI, poder-se-á ter o aporte necessário de pessoal, fortalecer e ampliar sua área de atuação dentro do novo entendimento de gestão.

Este Manual, portanto, direciona a ação do controle interno, na sua atuação, dentro do que for possível.

INTRODUÇÃO

Hely Lopes conceitua controle como a faculdade de vigilância, orientação e correção que um poder, órgão ou autoridade exerce sobre a conduta funcional de outro.

O controle é próprio da forma de governo republicana, onde se incube a gestores públicos a responsabilidade pela guarda e adequado gasto dos recursos auferidos junto à coletividade.

Há dois sistemas de controle delineados no texto constitucional: o Controle Interno, próprio de cada poder, e o Controle Externo, de titularidade do Poder Legislativo, exercido, no caso da União, pelo Congresso Nacional – auxiliado pelo Tribunal de Contas da União; no caso dos Estados, pela Assembleia Legislativa – auxiliada pelo Tribunal de Contas do respectivo estado; e, no caso dos municípios, pela Câmara dos Vereadores – auxiliada pelo Tribunal de Contas do respectivo município ou pelo Tribunal de Contas dos Municípios, quando existir, ou pelo Tribunal de Contas do próprio Estado onde se situa o município, nesta ordem.

O Órgão de Controle Interno da Prefeitura de Uiramutã é unidade integrante do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, conforme previsto no artigo 31 da Constituição Federal, responsável por fiscalizar a correta e eficiente aplicação dos recursos públicos, considerando o que estatui o *caput* do artigo 70 e o artigo 74 da Constituição Federal.

A fim de garantir a autonomia de suas ações, Órgão de Controle Interno está subordinado diretamente ao Prefeito, estando sujeitos a sua atuação os gestores e todo aquele que, por acordo, convênio ou ajuste: arrecade, administre, guarde, utilize ou gerencie recursos, bens ou valores do Município.

Nesse contexto, o presente manual busca auxiliar o Órgão de Controle Interno da Prefeitura de Uiramutã no cumprimento de sua responsabilidade constitucional e legal, estabelecendo e pormenorizando os instrumentos e as técnicas de controle, a metodologia e os procedimentos a serem utilizados pelos auditores durante o planejamento, a execução, a comunicação dos resultados e a avaliação da qualidade dos trabalhos realizados.

SUMÁRIO

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 6

CAPÍTULO II - FASES DAS FISCALIZAÇÕES 11

SEÇÃO I- DO PLANEJAMENTO 11
SEÇÃO II - DA EXECUÇÃO 12
SEÇÃO III - DA COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS 13

CAPÍTULO III - DOS INSTRUMENTOS DE CONTROLE INTERNO 13

SEÇÃO I - DA AUDITORIA 14
Subseção I - Planejamento *14*
Subseção II - Execução *15*
Subseção III - Comunicação dos Resultados *16*
SEÇÃO II - DO ACOMPANHAMENTO 17
Subseção I - Planejamento *17*
Subseção II - Execução *21*
Subseção III - Comunicação dos Resultados *22*
SEÇÃO III - DO MONITORAMENTO 23
Subseção I - Planejamento *23*
Subseção II - Execução *25*
Subseção III - Comunicação dos Resultados *25*

CAPÍTULO IV - AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS TRABALHOS REALIZADOS 26

CAPÍTULO V - DA ATUALIZAÇÃO DO MANUAL 27

ANEXOS

ANEXO I – PLANO DE AÇÃO 28

ANEXO II – MODELO DE MATRIZ DE PLANEJAMENTO AUDITORIA/ACOMPANHAMENTO>> 29

ANEXO III – MATRIZ DE ACHADOS 30

ANEXO IV – MATRIZ DE PLANEJAMENTO DE MONITORAMENTO 31

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Manual estabelece normas e procedimentos a serem observados pelos ocupantes de cargos e empregos nos órgãos e entidades da Prefeitura do Município de Uiramutã, no que se refere às questões de controle e fiscalização dos recursos públicos exercidas pelo Órgão de Controle Interno.

Art. 2º Para fins deste Manual, considera-se:

I - Controles Internos - todos os mecanismos formais e materiais instituídos pela Administração para promover o alcance dos objetivos e das metas estabelecidas. São eles que possibilitam à Administração analisar, avaliar, comprovar e garantir a integridade e adequação: dos processos, dos sistemas de informações e dos controles integrados ao ambiente;

II - Instrumentos de Controle Interno - são as ferramentas de que se faz uso o Órgão de Controle Interno para o cumprimento de sua missão institucional: Auditoria, Acompanhamento e Monitoramento;

III - Auditoria - Instrumento de controle utilizado para as situações em que se busca aferir a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão sob os aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial (auditoria de regularidade), bem como quando se deseja analisar o alcance dos objetivos previamente estabelecidos para o gestor (auditoria de desempenho operacional):

a) Auditoria de regularidade - Modelo de auditoria aplicado nas situações em que a análise o atendimento ou não, pelo gestor, dos critérios previamente estabelecidos;

b) Auditoria de Desempenho Operacional - Modelo de auditoria utilizado quando se deseja analisar os aspectos de eficiência, economicidade e efetividade dos atos de gestão;

c) Auditoria de Avaliação da Gestão - Auditoria que objetiva emitir opinião do Órgão de Controle Interno, com vistas a certificar a regularidade das contas dos gestores e o exame da conformidade das peças que instruem os processos anuais de prestação de contas remetidas ao Tribunal de Contas do Estado de Roraima;

d) Auditoria Especial - Auditoria aplicada às situações extraordinárias que exijam pronta-resposta do Órgão de Controle Interno ou quando determinada pelo Prefeito.

IV - Acompanhamento - Instrumento de controle utilizado nas situações em que se deseja analisar, em tempo de execução, se as medidas tomadas pelo gestor são legais, legítimas e efetivas.

V - Monitoramento - Instrumento de controle utilizado para

A transcrição de trechos de doutrina e/ou jurisprudência que componham o critério de auditoria deve restringir-se ao mínimo necessário. A transcrição de trechos de evidências documentais somente deverá ser feita quando for essencial ao entendimento do raciocínio. O relatório não deve exceder trinta páginas, excluídos a folha de rosto, o resumo, o sumário, as listas de figuras e tabelas, os anexos e os documentos juntados, exceto quando houver achados de alta complexidade ou em grande quantidade, a critério do chefe imediato ou do dirigente do Órgão de Controle Interno;

c) Convicção - Expor os achados e as conclusões com firmeza. Não utilizar expressões que denotem insegurança, como "SMJ", "parece que" ou "entendemos";

d) Completude: apresentar toda a informação e todos os elementos necessários para satisfazer os objetivos da fiscalização, permitir a correta compreensão dos fatos e situações relatadas. Prover os usuários do relatório com uma compreensão suficientemente completa significa oferecer uma perspectiva da extensão e significância dos achados;

e) Exatidão - Apresentar as evidências que sustentam os achados, as conclusões e as recomendações/sugestões, procurando não deixar espaço para contra-argumentações;

f) Relevância - Expor apenas aquilo que tem importância dentro do contexto e que deve ser levado em consideração. Não discorrer sobre ocorrências que não resultem em conclusões;

g) Tempestividade - Cumprir o prazo previsto para a elaboração do Relatório, Certificado e Parecer, sem comprometer a qualidade;

h) Objetividade - Ir direto ao assunto. Não utilizar comentários complementares desnecessários nem fugir da ideia central. Intercalações de textos devem ser utilizadas com cautela, de modo a não dificultar o entendimento pelo leitor. Não devem ser utilizados comentários entre aspas com sentido dúbio ou irônico;

X - Técnicas de Controle - São os mecanismos de que se utilizam os auditores internos, durante a realização da fiscalização, para colher informações e evidências que suportem seus achados e respaldem as recomendações ou sugestões encaminhadas ao gestor do objeto do trabalho, destacam-se:

a) Exames Físicos - Consiste na verificação *"in loco"*, permitindo ao auditor interno formar opinião quanto à existência física, autenticidade, quantidade e qualidade do objeto ou item examinado;

b) Circularizações/Confirmações Formais - Técnica utilizada na obtenção de declaração formal e independente de pessoas não ligadas ao órgão/entidade, seja por interesses comerciais, afetivos etc;

verificar se as determinações, recomendações e/ou sugestões emitidas pelo Órgão de Controle Interno estão sendo atendidas pelo gestor no tempo e na profundidade estabelecidas no relatório do auditor interno, previamente encaminhado. Também faz parte do escopo desse instrumento de controle desenvolver metodologias, corrigir desvios e garantir os objetivos estabelecidos pela Administração, constituindo-se em processo usado como orientação, desenvolvimento das equipes e aprimoramento dos trabalhos;

VI - Consulta - Meio utilizado pelos gestores para solicitar posicionamento em tese do Órgão de Controle Interno sobre dúvidas atinentes à área de atuação que lhes são afetas;

VII - Diligência - Utilizada quando há necessidade de complementação das informações prestadas ou confirmação de fatos relacionados ao objeto de trabalho;

VIII - Relatório, Parecer e Certificado de Auditoria - Os Relatórios, Pareceres e Certificados de auditoria corporificam a comunicação dos resultados dos trabalhos realizados pelo Órgão de Controle Interno. É por meio deles que serão remetidas ao gestor as determinações, recomendações e/ou sugestões:

a) Relatório - A confecção dos Relatórios é de responsabilidade dos auditores internos e conterão o detalhamento da situação encontrada, os critérios utilizados, os achados, as evidências comprobatórias e as recomendações ou sugestões a serem encaminhadas às áreas analisadas;

b) Certificado de Auditoria - Documento emitido pelos chefes imediatos do auditor interno que atestam a situação das contas dos gestores internos. Podendo ser Regular, Regular com Ressalvas ou Irregular;

c) Parecer - Documento privativo do dirigente do Órgão de Controle Interno que por ele se expressará quando assim definido nos normativos ou quando desejar manifestar-se a respeito dos certificados e dos relatórios emitidos por sua equipe.

IX - Clareza, concisão, convicção, completude, exatidão, relevância, tempestividade e objetividade - São atributos a serem observados pelos membros do Órgão de Controle Interno durante a confecção dos Relatórios, Certificados e Pareceres:

a) Clareza - Produzir textos de fácil compreensão para qualquer leitor. Evitando-se a erudição, o preciosismo, o jargão, a ambiguidade e restringir ao máximo a utilização de expressões em outros idiomas, exceto quando se tratar de expressões que não possuam tradução adequada para o português e que já se tornaram corriqueiras. Termos técnicos e siglas menos conhecidas devem ser utilizados desde que necessários e devidamente definidos em glossário;

b) Concisão - Dizer apenas o que é requerido, de modo econômico, isto é, eliminar o supérfluo, o floreio, as fórmulas e os clichês;

c) Exame da Documentação Original - Trata-se de técnica voltada para a comprovação das transações que por exigências legais, comerciais ou de controle são evidenciadas por documentos comprobatórios. O exame realizado pelo auditor interno, sobre tais documentos, busca atender às seguintes condições:

1. Autenticidade: constatar se a documentação é fidedigna e merece crédito;

2. Normalidade: constatar que a transação refere-se à operação normal e de acordo com os objetivos da empresa;

3. Aprovação: verificação de que a operação e os documentos foram aprovados por pessoa autorizada; e

4. Registro: comprovar que o registro das operações foi adequado, a documentação é hábil e houve correspondência contábil, fiscal etc.

d) Conferência de Somas e Cálculos – Técnica utilizada para averiguar se os valores lançados em balancetes, notas fiscais ou outros documentos foram calculados corretamente;

e) Exames dos Lançamentos Contábeis – Utilizada para constatação da veracidade das informações contábeis, fiscais etc., além de possibilitar levantamentos específicos nas análises, composição de saldos, conciliações etc.;

f) Entrevistas - Consiste na formulação de perguntas e obtenção de respostas adequadas e satisfatórias relacionadas ao objeto do trabalho. Recomenda-se que sua aplicação seja efetuada por auditor interno que tenha razoável conhecimento do órgão/entidade e da área sob exame. As respostas podem ser obtidas através de declarações formais ou informais;

g) Exames de Livros e Registros Auxiliares – Análise dos registros constantes dos livros utilizados pelos gestores para administrar recursos e bens da Prefeitura. O uso desta técnica deve sempre ser conjugado com o de outras que possam comprovar a fidedignidade do registro principal;

h) Observação das Atividades - Técnica de controle que envolve o poder de constatação visual do auditor interno. Esta técnica pode revelar erros, problemas ou deficiências por meio de observações visuais e diretas sob o objeto avaliado;

XI - Critério, Achado e Evidência - A definição de Critério, Achado e Evidência considerou os normativos dos órgãos de controle da Administração Pública Federal, incluindo-se, dentre esses, a do Tribunal de Contas da União:

a) Critério - Elemento a ser confrontado com a situação fática examinada. Deverá ser previamente identificado e estabelecido pelo auditor interno, observando-se as peculiaridades do objeto de trabalho;

b) Achado - Toda divergência entre o critério estabelecido e a situação fática gera um achado;

c) Evidência - Informações, documentos ou registros que o auditor interno precisa obter para dar suporte aos achados, às constatações e às conclusões do trabalho executado.

XII - Materialidade, Risco e Relevância - O controle exercido pelo Órgão de Controle Interno da Prefeitura alcança todos os órgãos que a integra. A seleção das áreas objeto de trabalho deverá observar os critérios de materialidade, risco e relevância.

a) Materialidade - Representatividade dos valores orçamentários, financeiros e patrimoniais colocados à disposição dos gestores e/ou do volume de bens e valores efetivamente geridos;

b) Risco - Suscetibilidade de ocorrência de eventos que afetam negativamente a realização dos objetivos da Prefeitura como um todo ou do órgão avaliado;

c) Relevância - Importância social ou econômica das ações desenvolvidas pela Administração para a sociedade, em razão das suas funções, programas, projetos e atividades sob a responsabilidade de seus gestores, assim como dos bens que produzem e dos serviços que prestam à população.

XIII - Papéis de Trabalho - São todos os documentos colhidos ou produzidos pelo auditor interno que dão suporte a suas decisões e constatações.

XIV - Determinação, Recomendação e Sugestão - As determinações, recomendações e sugestões são os meios de que se utiliza o Órgão de Controle Interno para orientar o gestor do objeto de trabalho na consecução de suas atividades de maneira regular, eficiente e efetiva:

a) Determinação - Utilizada para as situações em que o gestor não cumprir **recomendação** emanada anteriormente e o não cumprimento dessa recomendação puder trazer prejuízo ao julgamento das contas do Prefeito pelo Tribunal de Contas da União ou pelo Tribunal de Contas do Estado;

b) Recomendação - Utilizada para as situações em que o gestor deve cumprir as tarefas definidas e emanadas pelo Órgão de Controle Interno. Será obrigatoriamente emitida recomendação nas situações em que for constatada infração a normativos estabelecidos ou quando o não acatamento de sugestões anteriormente exaradas pela Secretaria tiver trazido algum tipo de prejuízo para a legitimidade dos atos;

c) Sugestão - As sugestões devem ser utilizadas para expor ao gestor aqueles pontos que, apesar de não implicarem infrações ou desvios, poderiam ser desenvolvidos de modo mais legítimo, eficiente e/ou econômico.

XV - Plano de Ação - Plano de ação (ANEXO I) é o documento elaborado pelo gestor do setor fiscalizado que com orientação da equipe de auditores internos que o solicitaram - explicita as medidas que serão tomadas para atendimento das determinações, recomendações e/ou sugestões emitidas.

CAPÍTULO II
FASES DAS FISCALIZAÇÕES

Art. 3º Todos os Instrumentos de Controle utilizados pelo Órgão de Controle Interno (Auditoria, Monitoramento e Acompanhamento) percorrem as fases de planejamento, execução e comunicação dos resultados.

SEÇÃO I
DO PLANEJAMENTO

Art. 4º O planejamento das atividades de controle interno engloba a definição preliminar dos serviços que serão executados pelo Órgão De Controle Interno no exercício seguinte e os documentos elaborados pelas equipes, antes de iniciada a fase de execução da fiscalização.

Art. 5º O planejamento anual será estabelecido por meio do documento denominado Planejamento Anual da Atividade de Controle Interno (PAACI).

§1º Ao final de cada exercício, o Órgão de Controle Interno apresentará ao Prefeito para aprovação o PAACI, documento que especifica as ações a serem executadas durante o exercício seguinte.

§2º O PAACI será constituído a partir das ações constantes do Plano de Auditoria (PAA), do Plano de Monitoramento (PAM) e do Plano de Acompanhamento (PAAc), confeccionados previamente ao PAACI pelos auditores internos e consolidado pelo chefe do Órgão de Controle Interno.

§3º Durante a confecção do PAA, PAM e PAAc, como forma de garantir continuidade dos trabalhos e a efetividade da atuação do Órgão de Controle Interno, os auditores deverão avaliar todas as determinações, recomendações e sugestões apresentadas à Administração nos últimos exercícios, considerando, para cada uma:

I - a materialidade dos recursos envolvidos;

II - o risco da ocorrência de erros ou fraudes;

III - a relevância do objeto; e

IV - a oportunidade de melhoria na gestão.

§4º O PAA deverá ser elaborado de acordo com os critérios de

materialidade, risco, relevância e oportunidade.

§5º O PAM deverá ser constituído a partir das recomendações emitidas nos últimos exercícios pelo Órgão de Controle Interno ou quando se busca avaliar a observância aos controles internos administrativos estabelecidos.

§6º Na confecção do PAAc, deverá obrigatoriamente constar ações de controle sobre as áreas de licitações e contratos; de gestão de pessoal; de execução orçamentária e contabilidade analítica.

Art. 6º É atribuição do Órgão de Controle Interno estabelecer metodologia de avaliação da qualidade dos trabalhos planejados e desenvolvidos, o que permite aperfeiçoamento nas práticas de fiscalização e ampliação da qualidade dos trabalhos realizados.

Art. 7º Também são mecanismos da fase de planejamento as **Matrizes de Planejamento**, que deverão ser confeccionadas pela equipe antes da fase de execução dos trabalhos.

Art. 8º A Matriz de Planejamento sumariza a fase de planejamento dos trabalhos de fiscalização. A equipe envolvida nos trabalhos não poderá iniciar a fase de Execução sem que tenha confeccionado a Matriz de Planejamento.

SEÇÃO II
DA EXECUÇÃO

Art. 9º Depois de confeccionada a Matriz de Planejamento, poderá a equipe iniciar os trabalhos de campo, concentrando seus esforços no atendimento aos objetivos que foram estabelecidos para o trabalho.

Art. 10. É recomendável, nas situações em que não houver prejuízo para os objetivos pré-estabelecidos, que a equipe se reúna com o gestor antes de iniciar os trabalhos. Expondo-lhe, quando possível:

I - os motivos que ensejaram o exercício da atividade;

II - os benefícios esperados da ação;

III - o cronograma de execução, especificando as datas previstas para reunião com o gestor;

IV - os documentos e informações que o gestor deverá apresentar, estipulando prazos para apresentação;

Art. 11. Todos os achados deverão ser registrados na Matriz de Achados (ANEXO III), correlacionando-se a cada um, as evidências que os suportem.

§1º A Matriz de Achados, confeccionada ao término da fase de execução, deverá ser apresentada ao gestor para que ele se manifeste a respeito dos achados nela descritos.

§2º A equipe só poderá realizar a reunião de exposição dos

achados aos gestores envolvidos na fiscalização, após consolidação desses com a chefia imediata ou com supervisor/coordenador.

§3º O auditor ou a equipe não deve antecipar ao gestor que recomendações serão formuladas a partir dos achados encontrados, inclusive, deve alertá-lo que poderá haver exclusões ou inclusões de achados, decorrentes de análises documentais posteriores.

Art. 12. A fase de execução será finalizada com a reunião de apresentação da Matriz de Achados ao gestor da área objeto de controle.

SEÇÃO III
DA COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 13. As manifestações do gestor com relação aos achados, quando cabíveis, serão explicitadas e analisadas no Relatório da equipe.

Art. 14. O Relatório do auditor/equipe de fiscalização é o elemento central do processo de comunicação dos resultados dos trabalhos e nele deverão ser apresentadas ao gestor, e aos demais interessados nas informações colhidas, as constatações e as recomendações decorrentes do trabalho desenvolvido.

Art. 15. Os Relatórios de Auditoria, Monitoramento ou Acompanhamento deverão conter:

I - resumo do trabalho com enumeração das recomendações;

II - sumário;

III - objetivos e escopo do trabalho;

IV - universo ou população examinada;

V - critérios adotados, situação encontrada, evidências e achados;

VI - recomendações e sugestões.

Art. 16. Os Relatórios, Certificados, Pareceres e qualquer dos documentos emitidos pelo Órgão de Controle Interno deverão ser redigidos de forma clara, concisa, convicta, exata, tempestiva e objetiva, propiciando que terceiros obtenham o mesmo entendimento e cheguem às mesmas conclusões da equipe envolvida.

CAPÍTULO III
DOS INSTRUMENTOS DE CONTROLE INTERNO

Art. 17. No cumprimento de sua missão institucional de controlar a administração municipal e contribuir para o aperfeiçoamento da gestão, o Órgão de Controle Interno faz uso de três instrumentos de controle: Auditoria, Acompanhamento e Monitoramento.

Art. 18. É de suma importância o estabelecimento de boas relações entre auditores e gestores, desde o início dos trabalhos, para que se alcancem os objetivos estabelecidos nos trabalhos.

§1º As equipes de fiscalizações devem destacar, no início da fiscalização, a importância da colaboração do gestor e a garantia de sua participação em todas as fases, ressaltando-se que ele receberá, para análise e comentários, o relatório preliminar confeccionado pela equipe, quando cabível.

Art. 19. Toda atividade de controle deve pautar-se por critérios que serão confrontados com a situação fática, a divergência entre os critérios e a situação fática dará origem aos achados que deverão ser suportados por evidências.

SEÇÃO I
DA AUDITORIA

Art. 20. Na elaboração dos trabalhos de auditoria, a equipe deve levar em consideração o papel da auditoria na redução da ineficiência, ineficácia e inefetividade da ação estatal.

Subseção I
Planejamento

Art. 21. Durante a fase de planejamento das atividades, deverá ser confeccionada a Matriz de Planejamento de Auditoria, documento que expõe de maneira detalhada os objetivos, o escopo da auditoria e o roteiro dos procedimentos que deverão executados pela equipe em campo.

Art. 22. A conclusão da Matriz de Planejamento de Auditoria finaliza a fase de planejamento dos trabalhos.

§1º A equipe envolvida na fiscalização não poderá iniciar a fase de execução sem que tenha confeccionado a Matriz de Planejamento de Auditoria (ANEXO II), que deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

I - questões de auditoria;

II - critérios de mensuração/informações requeridas para o trabalho;

III - fontes de informação;

IV - métodos/técnicas de coleta de dados;

V - cronograma estimado.

§2º A questão de auditoria é o elemento central na determinação do direcionamento dos trabalhos de auditoria; das

metodologias e das técnicas a serem adotadas; e dos resultados que se pretende atingir.

§3º Na elaboração das questões de auditoria, deve-se levar em conta os seguintes aspectos:

I - clareza e especificidade;

II - uso de termos que possam ser definidos e mensurados;

III - viabilidade investigativa (possibilidade de ser respondida);

IV - articulação e coerência (o conjunto das questões elaboradas deve ser capaz de esclarecer o problema de auditoria previamente identificado).

§4º Os critérios de mensuração estabelecidos devem ser razoáveis, factíveis e adequados à matéria sob exame.

§5º A extensão e o nível de detalhamento dos métodos/técnicas de coleta que serão aplicados devem levar em consideração a natureza do objeto investigado, o tempo e os recursos disponíveis pela equipe.

Art. 23. A Matriz de Planejamento de Auditoria é um instrumento para a consecução do objetivo da auditoria, sendo passível de mudanças, durante a realização dos trabalhos, caso ocorram situações extraordinárias.

§1º As mudanças sugeridas pela equipe deverão ser avaliadas e aprovadas pela chefia imediata.

Art. 24. A quantidade e a profundidade das questões a serem realizadas em campo, explicitadas na Matriz de Planejamento de Auditoria, devem considerar trabalhos anteriores no objeto auditado, além de recomendações e sugestões remetidas anteriormente ao setor e/ou gestor.

Subseção II
Execução

Art. 25. Após concluída e validada a Matriz de Planejamento de Auditoria, passa-se à fase de execução da fiscalização, na qual serão aplicados os métodos/técnicas de coleta de dados definidos na Matriz.

§1º Cada método(s)/técnica(s) de coleta de dados– entrevista, questionário e observação direta, dentre outros definidos pela equipe – deverá fazer uso de um instrumento próprio de forma a garantir o registro (papéis de trabalho) das informações relevantes e suficientes para responder às questões de auditoria.

Art. 26. A realidade deverá ser comparada com os critérios, previamente selecionados e identificados pela equipe. As diferenças observadas entre os dois materializam os achados de auditoria, que

deverão estar devidamente respaldados por evidências (papéis de trabalho).

§1º O critério de auditoria estabelece o padrão de desempenho utilizado para medir a economicidade, eficiência, eficácia e efetividade do objeto de auditoria.

§2º As evidências são informações obtidas durante a auditoria e usadas para fundamentar os achados.

§3º Após caracterizar o achado de auditoria, a equipe deve identificar as causas e os efeitos para cada achado.

§4º O conjunto de achados irá respaldar as conclusões do trabalho.

Art. 27. As constatações e informações obtidas durante a fase de execução da auditoria, bem como as propostas de conclusões, recomendações e determinações, deverão ser registradas na Matriz de Achados (ANEXO III).

§1º A Matriz de Achados será o instrumento que irá subsidiar e nortear a elaboração do relatório de auditoria.

Subseção III
Comunicação dos Resultados

Art. 28. O Relatório de Auditoria é o elemento central do processo de comunicação dos resultados dos trabalhos, devendo ser redigido com objetividade e imparcialidade, de forma a expressar, claramente, as conclusões, recomendações e providências a serem tomadas pelo gestor. Deverá conter:

I - resumo do trabalho com enumeração das recomendações;

II - sumário;

III - objetivos e escopo do trabalho;

IV - universo ou população examinada;

V - critérios adotados, situação encontrada, evidências e achados;

VI - recomendações e sugestões.

Art. 29. Na redação do relatório, os auditores devem orientar-se pelos requisitos de qualidade: clareza, concisão, convicção, completude, exatidão, relevância, tempestividade e objetividade;

§1º O texto do relatório deve ser cuidadosamente revisto pela equipe e pelo titular da unidade de auditoria, de modo a garantir a imparcialidade de julgamento.

§2º Deverão ser evitados temas de baixa relevância ou aqueles

desprovidos de lastro documental comprobatório (evidências).

§3º Os fatos devem ser apresentados com objetividade e fidedignidade, omitindo-se a vontade, emoção e interesses de quem elaborou o relatório.

§4º A linguagem utilizada deve ser simples, evitando-se rebuscamento, de modo a permitir que a mensagem seja entendida por qualquer pessoa, mesmo a que não detenha conhecimentos na área auditada.

§5º O relatório deve causar boa impressão estética, estar devidamente titulado e ser distribuído numa sequencia lógica.

§6º As conclusões devem estar coerentes e ajustadas com o conteúdo do relatório. O texto deve guardar coerência com a sequencia lógica dos argumentos, formando um todo coeso, convincente e claro.

§7º O relatório deve ser convincente, de modo que as recomendações e sugestões venham a ser efetivamente implementadas, contribuindo para melhorias de desempenho ou readequação de procedimentos em benefício do Município.

SEÇÃO II
DO ACOMPANHAMENTO

Art. 30. Nas situações em que o Órgão de Controle Interno deseja mensurar a atuação da gestão, em tempo de execução, deverá fazer o uso do instrumento de controle Acompanhamento.

§1º A atuação do Órgão de Controle Interno, por meio deste instrumento, não poderá substituir o mérito administrativo próprio da atuação de cada gestor e deve buscar contribuir para o aperfeiçoamento dos processos de trabalho, antecipando situações inadequadas ao desempenho do objeto auditado.

Art. 31. Cabe ao Órgão de Controle Interno definir o escopo de atuação das equipes de acompanhamento, que deverá englobar, necessariamente, a análise dos atos administrativos relativos às licitações e contratos, à gestão de pessoal e à contabilidade analítica.

Subseção I
Planejamento

Art. 32. O planejamento do Acompanhamento deve considerar, como critérios para definição do escopo do trabalho e das técnicas de controle a serem aplicadas, as recomendações e sugestões já remetidas à gestão, a legislação em vigor e as normas inerentes aos processos de trabalho em análise.

Art. 33. Ao se iniciar o planejamento do acompanhamento, a equipe

deve buscar compreender como o objeto a ser fiscalizado está estruturado física e normativamente.

§1º São informações importantes para delimitação do escopo do acompanhamento:

I - os objetivos gerais e/ou parciais do objeto;

II - as ações desenvolvidas, as metas fixadas, os clientes atendidos, os procedimentos e recursos empregados, os bens e serviços ofertados e os benefícios proporcionados;

III - as linhas de subordinação e de assessoramento previstas e sua relação com as atividades desenvolvidas;

IV - as partes interessadas e as características do ambiente;

V - as restrições enfrentadas.

§2º Essas informações podem advir da legislação pertinente ao objeto; de pronunciamentos feitos e decisões tomadas pelas autoridades competentes; da missão declarada e dos planos estratégicos estabelecidos; de relatórios de gestão; de organogramas, diretrizes internas e manuais operacionais; de sistemas de informações gerenciais; de relatórios internos e externos de auditoria; e de avaliação de desempenho institucional.

Art. 34. É recomendável, nas situações em que não houver prejuízo para os objetivos pré-estabelecidos, que a equipe se reúna com o gestor antes de iniciar os trabalhos. Expondo-lhe, quando possível:

I - os motivos que ensejaram o exercício da atividade;

II - os benefícios esperados da ação;

III - o cronograma de execução, especificando as datas previstas para reunião com o gestor;

IV - os documentos e informações que o gestor deverá apresentar, estipulando prazos para apresentação.

Art. 35. Após análise preliminar do objeto de acompanhamento, a equipe deverá definir o objetivo da fiscalização por meio da especificação do problema e das questões de acompanhamento que serão verificadas.

§1º O objetivo deve esclarecer as razões que levaram a equipe a realizar a atividade de acompanhamento.

§2º A equipe de acompanhamento deverá estabelecer com clareza o foco de sua investigação, as dimensões e os limites que deverão ser observados durante a execução dos trabalhos por meio das questões de acompanhamento, atentando-se para o fato de que:

I - As questões de acompanhamento são o elemento central na determinação do direcionamento dos trabalhos, das metodologias e técnicas a adotar e dos resultados que se pretende atingir;

II - A adequada formulação das questões é fundamental para o sucesso de acompanhamento, uma vez que terá implicações nas decisões quanto aos tipos de dados que serão coletados, à forma de coleta que será empregada, às análises que serão efetuadas e às conclusões que serão obtidas;

III - Na elaboração das questões de acompanhamento, deve-se levar em conta os seguintes elementos:

a) clareza e especificidade;

b) *uso de termos que possam ser definidos e mensurados;*

c) viabilidade investigativa (possibilidade de ser respondida);

d) articulação e coerência (o conjunto das questões elaboradas deve ser capaz de esclarecer o problema do acompanhamento previamente identificado).

IV - O tipo de questão de acompanhamento formulada terá uma relação direta com a natureza da resposta e a metodologia a adotar.

V - As questões de acompanhamento são classificadas em quatro tipos:

a) Questões descritivas: formuladas de maneira a fornecer informações detalhadas sobre, por exemplo, condições de implementação ou de operação de determinado programa ou atividade, mudanças ocorridas, problemas e áreas com potencial de aperfeiçoamento. São questões que buscam aprofundar aspectos tratados de forma preliminar durante a etapa de planejamento. Exemplos de questão descritiva: "Como os gestores estão operacionalizando os requisitos de acesso estabelecidos pelo programa?";

b) Questões normativas: tratam de comparações entre a situação existente e aquela estabelecida em norma, padrão ou meta, tanto de caráter qualitativo quanto quantitativo. A abordagem metodológica empregada nesses casos é a comparação com critérios previamente identificados e o desempenho observado;

c) Questões avaliativas: referem-se à efetividade do objeto de acompanhamento e vão além das questões descritivas e normativas para enfocar o que ocorre com o programa ou a atividade na execução. Em outras palavras, uma questão avaliativa quer saber que diferença fez a intervenção do gestor para a solução do problema identificado. O escopo da pergunta abrange também os efeitos não esperados, positivos ou negativos, provocados pela atuação;

d) Questões exploratórias: Destinadas a explicar eventos específicos, esclarecer os desvios em relação ao desempenho padrão ou as razões de ocorrência de um determinado resultado.

Art. 36. A formulação da questão de acompanhamento é um processo interativo, que depende, fundamentalmente, das informações

obtidas na fase de planejamento e daquilo que se quer avaliar.

Art. 37. Na fase de planejamento, a equipe deve definir os critérios de acompanhamento, que são padrões de desempenho utilizados para medir a economicidade, eficiência, eficácia e efetividade o objeto de acompanhamento.

§1º Os critérios de acompanhamento representam o estado ideal ou desejável daquilo que se examina e oferecem o contexto para se avaliar os achados e selecionar as evidências que os suportem.

§2º Entre as fontes que podem ser empregadas pela equipe para a definição de critérios de acompanhamento, estão:

I - leis e regulamentos que regem o funcionamento da entidade acompanhada;

II - decisões tomadas pelo Tribunal de Contas da União;

III - referências a comparações históricas e comparações com a melhor prática;

IV - normas e valores profissionais;

V - indicadores-chave de desempenho estabelecido pelo órgão acompanhado;

VI - opinião de especialista independente;

VII - critérios utilizados em auditorias similares e acompanhamentos por outras entidades de Controle Interno ou Externo;

VIII - organizações que realizem atividades semelhantes ou tenham programas similares;

IX - bibliografia especializada.

Art. 38. Ao definir critérios de acompanhamento, a equipe deve assegurar que eles sejam razoáveis, exequíveis e relevantes para os objetivos propostos. A definição de critérios adequados deve atender, ainda, aos seguintes princípios:

I - Confiabilidade: deve resultar em conclusões consistentes quando aplicado por outro auditor na mesma circunstância;

II - Objetividade: deve ser livre de qualquer tendenciosidade por parte do auditor ou da gerência;

III - Utilidade: deve resultar em achados e conclusões que atendam às necessidades de informação dos interessados;

IV - Clareza: deve ser claramente enunciado e não estar sujeito a interpretações significativamente diferentes;

V - Comparabilidade: deve ser consistente com critérios utilizados para acompanhamento de programas ou atividades similares e com aqueles usados pela auditaria ou monitoramento do mesmo objeto;

VI - Completude: deve incorporar as dimensões relevantes para

avaliar o desempenho;

VII - Aceitabilidade: deve ter aceitação por parte de especialistas independentes, órgão ou entidade de controle interno, judiciário, mídia e público em geral.

Art. 39. Uma vez definidos os critérios e as questões de acompanhamento, a equipe deverá elaborar a Matriz de Planejamento de Acompanhamento (ANEXO II).

§1º O propósito da Matriz de Planejamento é auxiliar a elaboração conceitual do trabalho e a orientação da equipe na fase de execução.

§2º Nas situações possíveis, é recomendável que a Matriz de Planejamento do Acompanhamento seja apresentada ao gestor do objeto que poderá propor os ajustes que considerar oportunos, especialmente quanto ao melhor momento para a realização da fiscalização, escopo mais adequado aos objetivos que se pretende alcançar etc.

Art. 40. A equipe deverá definir na Matriz de Planejamento quais instrumentos de coleta de dados serão utilizados na fase de execução do acompanhamento.

§1º Cada técnica de coleta de dados - entrevista, questionário, análise processual e observação direta - possui um instrumento próprio, a ser desenhado de forma a garantir o registro de informações relevantes e suficientes para responder às questões do acompanhamento (papéis de trabalho).

Subseção II
Execução

Art. 41. Depois da constituição da Matriz de Planejamento, poderá a equipe iniciar os trabalhos de campo. As constatações e informações obtidas durante a execução do acompanhamento, bem como as propostas de conclusões, recomendações e determinações, são registradas na Matriz de Achados.

Art. 42. A Matriz de Achados é o instrumento útil para subsidiar e nortear a elaboração do relatório de acompanhamento, porque permite reunir, de forma estruturada, os principais elementos que constituirão os capítulos centrais do relatório.

§1º A Matriz de Achados propicia aos integrantes da equipe e demais interessados a compreensão homogênea dos achados e seus elementos constitutivos.

Art. 43. Todos os achados deverão ser registrados na Matriz de Achados (ANEXO III), correlacionando-se a cada um as evidências que os suportem.

Art. 44. A Matriz de Achados, confeccionada ao término da fase de execução, deverá ser apresentada ao gestor para que ele se manifeste a respeito dos achados nela descritos.

§1º A equipe só poderá realizar a reunião de apresentação dos achados após consolidação desses com a chefia imediata.

§2º O auditor ou a equipe não deve antecipar ao gestor que recomendações serão formuladas a partir dos achados encontrados, inclusive, deve alertá-lo que poderá haver exclusões ou inclusões de achados, decorrentes de análises documentais posteriores.

Subseção III
Comunicação dos Resultados

Art. 45. A fase de execução será finalizada com a reunião de apresentação da Matriz de Achados ao gestor da área objeto de controle.

Art. 46. As manifestações do gestor com relação aos achados, quando cabíveis, serão explicitadas e analisadas no Relatório da equipe.

Art. 47. O Relatório é o elemento central do processo de comunicação dos resultados dos trabalhos, onde serão apresentadas ao gestor as constatações e recomendações decorrentes do trabalho desenvolvido.

Art. 48. Os Relatórios de Acompanhamento deverão obedecer aos princípios estatuídos de: Clareza, Concisão, Convicção, Exatidão, Relevância, Tempestividade e Objetividade e conterão, no mínimo:

I - resumo do trabalho com enumeração das recomendações;

II - apresentação do Trabalho, do objeto controlado, da equipe envolvida, da estrutura do Relatório.

III - sumário;

IV - introdução com especificação dos objetivos, do escopo e da metodologia utilizada;

V - resposta às demais questões levantadas no planejamento, quando houver;

VI - achados;

VII - informar se haverá necessidade de proposta de auditoria ou de Monitoramento das recomendações;

VIII - conclusões e recomendações

Art. 49. Na confecção do Relatório, cada um dos achados deverá pormenorizar:

I - os critérios confrontados com a situação fática;

II - as evidências que os suportem;

III - as causas de sua ocorrência;

IV - os efeitos percebidos;

V - a manifestação do gestor quanto ao achado;

VI - a análise da equipe quanto às manifestações do gestor.

Art. 50. As recomendações decorrentes do Acompanhamento deverão indicar o setor/gestor responsável a quem se dirige, devendo ser redigida de forma clara, concisa e objetiva.

SEÇÃO III
DO MONITORAMENTO

Art. 51. As recomendações emanadas do Órgão de Controle Interno serão monitoradas por meio deste instrumento de fiscalização específica.

Art. 52. Não serão monitoráveis deliberações que não tenham explicitado as providências que deveriam ser adotadas pelo gestor ou responsável, bem assim aquelas que determinarem, genericamente, o cumprimento de normas.

Subseção I
Planejamento

Art. 53. O planejamento de cada Monitoramento deve considerar, como critérios para definição dos objetivos, do escopo e das técnicas de controle a serem aplicadas, as determinações, recomendações e/ou sugestões emanadas anteriormente e, quando existente, o Plano de Ação (ANEXO I) previamente confeccionado pelo gestor e equipe de fiscalização que emitiu as determinações, recomendações e/ou sugestões.

§1º No caso de inexistência do Plano de Ação e caso considere oportuno, o auditor deverá solicitar ao gestor que envie os documentos e informações que permitam à equipe de Monitoramento avaliar se as determinações, recomendações e/ou sugestões anteriormente emitidas pelo Órgão de Controle Interno foram atendidas no prazo e na profundidade exigidas.

§2º Em função da complexidade das ações envolvidas, é possível que a fase de planejamento do monitoramento precise ser suspensa, até que o gestor apresente os documentos e informações necessárias à avaliação pela equipe designada.

§3º Em qualquer situação, a fase de planejamento somente poderá ser encerrada depois que a equipe tenha definido os procedimentos e as técnicas que serão aplicados na fase de execução e confeccionado a Matriz de Planejamento de Monitoramento (ANEXO II).

§4º Não há impedimento que sejam solicitadas ao gestor informações sobre a implementação do Plano de Ação antes do início do trabalho.

Art. 54. Caberá a equipe responsável pelo Monitoramento reunir todas as informações e documentos necessários ao pleno conhecimento do objeto do trabalho. Para tanto, deverá:

I - verificar as atribuições instituídas ao setor, constantes de leis, Regimento Interno ou outros normativos;

II - analisar como se desenvolvem serviços semelhantes na na administração pública, em qualquer esfera e poder;

III - se necessário, realizar reuniões prévias com o gestor.

Art. 55. As questões a constar da Matriz de Planejamento de Monitoramento poderão ser formadas a partir das determinações, recomendações ou sugestões anteriormente emitidas ou da análise da equipe quanto os objetivos que se pretende alcançar com a realização do trabalho.

Parágrafo único - Os objetivos do Monitoramento deverão ser expressos por meio de verbos que denotem claramente o resultado que se pretende alcançar com o trabalho.

Art. 56. Também se classifica como atividade de Monitoramento, os trabalhos de avaliação dos sistemas de controles internos implantados pela administração.

Parágrafo único - Nesse caso, a equipe poderá utilizar como critérios os normativos que regem a atuação do setor/processo objeto do trabalho, inclusive comparando a atuação deste com outros semelhantes existentes na administração pública, em qualquer esfera e poder.

Art. 57. A equipe de monitoramento deverá definir, ainda durante a fase de planejamento dos trabalhos, o escopo de sua atuação, de modo a evitar que se desvie dos objetivos propostos.

§1º O escopo refere-se à parcela do objeto controlado que será alvo dos trabalhos do Monitoramento.

§2º Caberá à equipe avaliar se é pertinente ou não a inclusão de situações que, apesar de não se encontrarem no escopo pré-definido para o trabalho, carecem de algum tipo de intervenção do Órgão de Controle Interno ou registrá-la para futuros trabalhos.

§3º Em qualquer das duas situações assinaladas acima, a equipe não poderá deixar de se manifestar, em relatório, a respeito da situação encontrada. Devendo, se julgar necessário, sugerir a realização de auditoria especial ou tomada de contas de especial, caso identifique:

I - omissão no dever de prestar contas;

II - prática de ato de gestão ilegal, ilegítimo, antieconômico, ou infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira,

orçamentária, operacional ou patrimonial;

III - dano ao Erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ao antieconômico;

IV - desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos.

Art. 58. A Matriz de Planejamento de Monitoramento é o elemento final da fase de planejamento e deverá ser confeccionada antes do início da fase de execução, e deverá especificar, no mínimo (ANEXO IV):

I - recomendação ou determinação objeto de monitoramento;

II - objeto/órgão/entidade, processo ou atividade que será monitorado;

III - os objetivos que se pretende alcançar com o Monitoramento;

IV - os critérios ou fontes de informações necessárias;

V - as técnicas de controle que serão aplicadas para a mensuração das questões e obtenção das evidências que suportem os achados;

VI - o cronograma de execução.

Art. 59. A Matriz de Planejamento de Monitoramento deverá ser previamente validada pelo supervisor dos trabalhos.

Subseção II
Execução

Art. 60. Após definição das técnicas de controle a serem aplicadas, as datas e os auditores envolvidos em cada fase do trabalho na Matriz de Planejamento de Monitoramento, caberá a equipe iniciar a coleta de informações que suportem seus achados.

Art. 61. Todo achado deverá ser registrado na Matriz de Achados que é o documento que sintetiza o trabalho realizado pela equipe (ANEXO III).

Subseção III
Comunicação dos Resultados

Art. 62. Os Relatórios de Monitoramento deverão obedecer aos princípios da clareza, concisão, convicção, completude, exatidão, relevância, tempestividade e objetividade, contendo, no mínimo:

I - resumo do trabalho com enumeração das recomendações;

II - apresentação do Trabalho, do objeto controlado, da equipe envolvida, da estrutura do Relatório.

III - sumário;

IV - introdução com especificação dos objetivos, do escopo e da metodologia utilizada;

V - análise das recomendações anteriores, quando houver;

VI - Resposta às demais questões levantadas no planejamento, quando houver;

VII - achados:

a) decorrentes do não cumprimento das recomendações anteriormente emitidas;

b) decorrentes do escopo pré-definido pela equipe;

c) externos ao escopo pré-definido pela equipe;

VIII - conclusões e recomendações.

Art. 63. Na confecção do Relatório, a equipe deverá pormenorizar, para cada um dos achados:

I - os critérios confrontados com a situação fática;

II - as evidências que os suportem;

III - as causas de sua ocorrência;

IV - os efeitos percebidos;

V - a manifestação do gestor quanto ao achado;

VI - a análise da equipe quanto às manifestações do gestor.

Art. 64. As recomendações decorrentes do Monitoramento deverão indicar o setor/gestor responsável a quem se dirige, devendo ser redigida de forma clara, concisa e objetiva.

CAPÍTULO IV
AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS TRABALHOS REALIZADOS

Art. 65. Compete ao titular do Órgão de Controle Interno expor, no início de cada exercício financeiro, o PAACI para o exercício vigente, bem como a síntese dos trabalhos realizados no exercício pretérito, comparando-se o que previsto com o que foi efetivamente executado.

Art. 66. O Órgão de Controle Interno deverá instituir mecanismos de mensuração da qualidade dos trabalhos realizados pelas equipes de fiscalização.

CAPÍTULO V
DA ATUALIZAÇÃO DO MANUAL

Art. 67. Compete ao titular do Órgão de Controle Interno presidir a comissão de revisão deste manual que ocorrerá, ao menos, a cada dois anos.

§1º São membros da comissão de revisão do manual da atividade de controle interno o titular do Órgão de Controle Interno e os titulares das áreas de planejamento e gestão financeira que indicarão mais um servidor de suas respectivas áreas para integrar a comissão como membro.

§2º As propostas de alteração serão consolidadas em relatório e minuta de Decreto apresentado ao Prefeito para aprovação e publicação.

Uiramutã /RR, Vinte e Oito de Junho de 2019.

Manuel da Silva Araújo
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ANEXO I – PLANO DE AÇÃO

Recomendação emitida:	***Prazo para cumprimento:***	
Gestor/Área responsável:		

TAREFA/AÇÕES		RESPONSÁVEL	PRAZO				OBSERVAÇÕES
			INÍCIO PREVISTO	TÉRMINO PREVISTO	INÍCIO REAL	TÉRMINO REAL	
1	Descrição da Tarefa						
1.1	AÇÃO						
1.2	AÇÃO						
2	Descrição da Tarefa						
2.1	AÇÃO						
2.2	AÇÃO						
3	Descrição da Tarefa						
3.1	AÇÃO						
3.2	AÇÃO						
3.3	AÇÃO						

ANEXO II – MODELO DE MATRIZ DE PLANEJAMENTO, AUDITORIA E ACOMPANHAMENTO

Trabalho de acompanhamento **no <<PREENCHER COM O SETOR/PROCESSO OBJETO DO TRABALHO>>**

OBJETIVO: **<< PREENCHER O OBJETIVO QUE SE DESEJA ALCANÇAR COM A ATIVIDADE DE CONTROLE >>**.

QUESTÕES / VERIFICAÇÕES	CRITÉRIOS/ INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	MÉTODOS/ TÉCNICAS UTILIZADAS	CRONOGRAMA ESTIMADO
1. Questão 1	1. Normativos aplicáveis 1 2. Normativos aplicáveis 2	1. Processos, normativos, servidores	1. Entrevista; 2. Verificação in loco.	De: 01/04 a 15/04 Equipe: A e B
2. Questão 2	3. Normativos aplicáveis 3 4. Normativos aplicáveis 4	2. Processos, normativos, servidores	3. Análise documental; 4. Entrevista.	De: 16/04 a 25/04 Equipe: A e B
3. Questão 3	5. Normativos aplicáveis 5 6. Normativos aplicáveis 6	3. Processos, normativos, servidores	5. Entrevista.	De: 01/04 a 15/04 Equipe: A e B

Equipe de Auditores:

ANEXO III – MATRIZ DE ACHADOS

<<AUDITORIA, MONITORAMENTO/ACOMPANHAMENTO>> 01/2019: **<<TÍTULO DO OBJETO DE CONTROLE>>.**
SETOR/PROCESSO: **<<DESCRIÇÃO DO SETOR/PROCESSO OBJETO DE CONTROLE>>.**
OBJETIVO: **<<CITAR OS OBJETIVOS DEFINIDOS PARA O TRABALHO>>.**

ACHADO	CRITÉRIO	SITUAÇÃO ENCONTRADA	EVIDÊNCIA	CAUSA	EFEITO
A1. XXXXXX XXXXX					
A2. XXXXXX XXXXX					
A3. XXXXXX XXXXX					

Equipe de Auditores:

ANEXO IV – MATRIZ DE PLANEJAMENTO DE MONITORAMENTO

PAACI Nº xxx **Registrar o nº do processo aprovado no PAACI**
OBJETO/ÓRGÃO/ENTIDADE: Declarar o(s) nome(s) do(s) principais órgão(s)/entidade(s) monitorado(s)
OBJETIVO: Enunciar de forma clara e resumida o objetivo do monitoramento, citar os acórdãos.

DETERMINAÇÃO / RECOMENDAÇÃO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	TÉCNICA DE CONTROLE	DETALHAMENTO DO PROCEDIMENTO	MEMBRO RESPONSÁVEL	PERÍODO
Citar os itens, subitens ou parte dos itens que serão monitorados	Identificar as informações necessárias para avaliar o grau de atendimento da deliberação.	Identificar as fontes de cada item de informação requerida da coluna anterior. Estas fontes estão relacionadas com as técnicas empregadas.	Código ou enunciado do procedimento.	Descrever as tarefas que serão realizadas, de forma clara, esclarecendo os aspectos a serem abordados (itens de verificação ou *check list)*.	Pessoa(s) da equipe encarregada(s) da execução de cada procedimento.	Dia(s) em que o procedimento será executado.

Equipe de Auditores:

20

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO DE 2024.

RELATORIO DO CONTROLE INTERNO – CONTAS DE GOVERNO

EXERCICIO: 2024
ORGAO: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR
PREFEITO: BENIZIO ROBERTO DE SOUZA
FUNÇÃO: PREFEITO MUNICIPAL

INTRODUÇÃO:

O Órgão de Controle Interno do Município de Uiramutã-RR , no uso da atribuições legais que lhe são conferidas, em especial ao disposto no art. 31,70,74 e 75 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar 101/2002, art. 16 da Constituição do Estado de Roraima, conjuntamente com a disposições contida nas Leis Federais n. 4.320/64, Lei 8.666/93 e demais normas que regulam o Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio, e concomitante dos atos de gestão, e visando orientar o Gestor Público as Contas Anuais de Governo, exercício 2024, deste Município.

RELATÓRIO:

Considerando as disposições contida no texto Constitucional, o órgão de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Uiramutã analisa, avalia e comprova os resultados obtidos pela Gestão quanto a eficácia e eficiência dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, bem como a boa aplicação dos recursos públicos, conforme o disposto no art. 74, incisos I, II, III e IV da Carta Magna, art. 9º, inciso III, da Lei Orgânica do TCE/RR, , art. 4º e art. 38 –A, § 4º da Lei Orgânica do TCE/RR.

A transparência trazida pela Lei de Responsabilidade Fiscal para garantir o equilíbrio e transparência e o controle das Contas e o controle das contas, estão se consolidando, demonstrando que a condução dos negócios públicos está pautada na gestão fiscal responsável.

O trabalho realizado consistiu na análise de informações passadas pelos autores do Relatório de Gestão 2024, enviado ao TCE/RR pelo sistema Roraicontas, e no resultado das avaliações realizadas por esta unidade de controle no exercício em exame.

São apresentados, portanto, os registros das análises e das constatações proferidos por este Órgão de Controle Interno, organizada por itens. Senão vejamos:

a) A Estrutura do Poder Executivo;

b) A avaliação do Cumprimento das Metas previstas no Plano Plurianual;

c) A execução dos programas de governo e dos orçamentos do ente;

d) O Controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do ente;

e) As medidas de recuperação de créditos e incremento da receita;

f) O cumprimento dos limites constitucionais e legal: aplicação dos percentuais mínimos em educação e saúde, o atendimento das metas de arrecadação e de resultado nominal e primário, os limites de despesas com pessoal e endividamento, o portal da transparência e o equilíbrio orçamentário e financeiro;

g) A gestão previdenciária;

h) situação previdenciária do regime próprio e do regime geral, abordando:

h.1) certificado de regularidade previdenciária do RPPS;

h.2) adimplência mensal dos parcelamentos e contribuições previdenciárias dos servidores, inativos e pensionistas, e aquelas a cargo do Ente Federativo (contribuição normal e suplementar);

h.3) estoque da dívida previdenciária;

h.4) implementação e efetividade do Plano de Amortização do Déficit Atuarial.

i) a análise das Demonstrações Contábeis Consolidadas do ente; e

j) informação sobre as comunicações ao Tribunal acerca de irregularidade ou ilegalidade de que teve conhecimento o controle interno, e providências adotadas, nos termos do art. 54 da Lei Orgânica e art. 74, § 1º da Constituição Federal.

a) A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO:

O Poder Executivo Municipal é um dos três níveis de governo, liderado pelo prefeito. A estrutura do Poder Executivo Municipal inclui o prefeito, o vice-prefeito e as Secretarias Municipais e, ainda, é composto por um conjunto integrado de diferentes órgãos, cuja estrutura administrativa e organizacional serve de alicerce para nortear suas ações. O Poder Executivo Municipal tem como função administrar e colocar em prática as medidas e políticas de governo previstas nas leis e no plano de governo. No exercício de 2024, em sua estrutura, ocuparam os cargos as pessoas conforme segue:

- **ERLIZE JOSÉ DE SOUZA –** Chefe de Gabinete – É responsável por receber as

demandas dos munícipes, organiza a agenda do prefeito a faz a articulação entre os secretários municipais;

- **Denismar Horta Thomé –** Secretário Municipal de Orçamento e Finanças – processa a arrecadação municipal, efetua o planejamento das despesas;
- **Sandro da Silva Mafra –** Presidente da CPL – Licita as aquisições de produtos e serviços para manutenção das atividades municipais;
- **Gustavo Hugo Andrade –** Procurador do Município – Assim como os serviços contábeis, a assessoria jurídica também é realizada por profissional contratado para tal função;
- **Damasio de Souza Gomes –** Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto – Implementa das diretrizes educacionais voltadas para educação básica municipal de acordo com os parâmetros curriculares nacionais;
- **Silvanio Alves dos Santos –** Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos – Executa os serviços de infraestrutura necessários para manter os prédios e vias públicas e pela limpeza urbana da sede e vicinais;
- **Omério Cavalcante de Lima –** Secretária Municipal de Assistência Social – Realiza o acompanhamento social das famílias de Uiramutã e desenvolve programas de referência como o CRAS e CREAS;
- **Silas Calvalcante Abelardo –** Secretária Municipal de Meio Ambiente – Responsável por acompanhar as questões ambientais no município, a secretaria passará a emitir licenças ambientais nos próximos meses;
- **Neudo Joaquim Marques** – Secretária de Assuntos Indígenas;
- **Daniele Miliano Galé –** Secretário Municipal Agricultura e Abastecimento – Incentiva a produção local de alimentos e realiza mensalmente em parceria com o Governo do Estado, fóruns de discussão voltados a agricultura familiar;
- **Eloiza Cavalcante de Lima –** Secretário Municipal de Administração;
- **Lucas Angelo Pereira –** Secretário Municipal de Saúde – Implementa das diretrizes voltadas para a saúde básica municipal de acordo com os parâmetros do FNS;
- **Edmar Augusto Oreano –** Chefe de Controle Interno;
- **Bianca Laure Barbosa Oliveira –** Chefe de Departamento de Recursos Humanos.

b) AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL:

No exercício em análise usou-se o PPA, onde houve incentivo à participação popular e realização de audiências públicas durante o processo de elaboração e discussão do plano, comprovados através dos registros mantidos nos arquivos do município, mediante publicações, fotos, lista de presença e registro em ata. Foram estabelecidas as diretrizes, os objetivos e as metas para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como as relativas aos programas de duração continuada. As metas foram quantificadas física e financeiramente, ano a ano, para o período de

quatro anos. Foram estabelecidos indicadores para mensurar os programas embora os mesmos não estejam definidos e detalhados, em virtude do município não possuir série histórica de indicadores.

O PPA aprovado pela Administração anterior foi utilizado como instrumento de planejamento estratégico das ações de governo, orientando inclusive quanto a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Atual – LOA.
O Objetivo seria organizar as ações a serem desenvolvidas no Município em Programas, compatibilizando-se aos recursos disponíveis, decorrentes de planejamento da receita e da despesa e da entrada e saída efetiva de recursos financeiros, destinados, inclusive a financiar despesas de custeio.
Na avaliação do cumprimento das metas buscou-se a eficácia, eficiência e a efetividade de forma a constatar o cumprimento dos resultados almejados.

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Por meio de Lei Municipal, aprovaram as diretrizes orçamentárias do município para o exercício em exame, a qual está em conformidade com os preceitos constitucionais estabelecidos para a matéria (art. 165, § 2º, CF e art. 4º da LRF). A LDO estabelece metas e prioridades que devem ser observadas na elaboração da execução da Lei Orçamentária e de seus créditos adicionais, definidas em perfeita compatibilidade com o Plano Plurianual, e devem observar os macros objetivos estabelecidos no Plano Plurianual. Seu texto dispõe sobre:

- Orientações para elaboração da LOA;
- As prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- As alterações na legislação tributária Municipal; e
- As regras determinadas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Lei Orçamentária Anual - LOA

A Lei Municipal nº 194/2023, de 15/12/2023, aprovou o ORÇAMENTO para o exercício de 2024, estimou a RECEITA e fixou a DESPESA em **R$ 52.963.649,00** (cinquenta e dois milhões, novecentos e sessenta e tres mil, seiscentos e quarenta e nove reais) A LOA foi elaborada de forma compatível com o PPA e a LDO e o texto da lei destaca os recursos dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos.

c) A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E DOS ORÇAMENTOS DO ENTE:

MUNICIPIO DE UIRAMUTA
Rua Cici Mota, s/n - Centro.
01612681/0001-01 Exercício: 2024

CONSOLIDADO

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

Página 1

	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO	EMPENHADO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO	LIQUIDADO ACUMULADO	PAGO PERIODO	PAGO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
Entidade	1	CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	1.806.098,80	1.799.849,13	1.799.849,13	1.799.849,13	1.799.849,13	1.799.849,13	1.799.849,13	0,00	6.249,67
Programa	1000	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO	1.806.098,80	1.799.849,13	1.799.849,13	1.799.849,13	1.799.849,13	1.799.849,13	1.799.849,13	0,00	6.249,67
Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	32.674.092,26	32.102.608,77	32.102.608,77	28.608.648,76	28.608.648,76	28.318.377,16	28.318.377,16	3.784.231,61	571.483,49
Programa	2000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	530.097,42	519.196,35	519.198,35	499.198,35	499.198,35	499.048,35	499.048,35	20.150,00	10.899,07
Programa	2100	GESTÃO ADMINISTRATIVA	7.405.693,26	7.313.927,46	7.313.927,46	5.635.567,27	5.635.567,27	5.539.958,79	5.539.958,79	1.773.968,67	91.765,80
Programa	2200	GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇA	3.710.388,47	3.498.629,41	3.498.629,41	3.362.665,27	3.362.665,27	3.351.999,85	3.351.999,85	146.629,56	211.759,06
Programa	2300	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAES TRUTURA	3.753.573,65	3.607.390,59	3.607.390,59	3.005.698,42	3.005.698,42	2.834.393,33	2.834.393,33	772.997,26	146.183,06
Programa	2310	GESTÃO DE CONVÊNIOS - SEC. DE OBRAS	15.476.527,06	15.464.359,44	15.464.359,44	14.583.581,68	14.583.581,68	14.573.290,40	14.573.290,40	891.069,04	12.167,62
Programa	2400	DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	1.028.657,75	1.006.479,33	1.006.479,33	916.066,73	916.066,73	916.066,73	916.066,73	90.412,60	22.178,42
Programa	2500	GESTÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO	152.590,75	149.135,04	149.135,04	149.135,04	149.135,04	148.850,71	148.850,71	284,33	3.455,71
Programa	2600	APOIO A COMUNIDADE INDÍGENAS	8.060,12	4.640,00	4.640,00	4.640,00	4.640,00	4.640,00	4.640,00	0,00	3.420,12
Programa	3000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa	3200	APOIO A CULTURA	607.957,11	538.849,15	538.849,15	450.129,00	450.129,00	450.129,00	450.129,00	88.720,15	69.107,96
Programa	3300	APOIO DESPORTO	143,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143,38
Programa	9999	RESEVA DE CONTIGÊNCIA	403,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	403,29
Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE UIR AMUTA	11.286.906,53	10.620.753,80	10.620.753,80	10.320.277,11	10.320.277,11	9.415.831,34	9.415.831,34	1.204.922,46	666.152,73
Programa	0078	PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa	4000	GESTÃO MONITORADA DE SAÚDE	4.091.170,24	4.033.186,39	4.033.186,39	3.830.469,69	3.830.469,69	3.727.499,21	3.727.499,21	305.687,18	57.983,85
Programa	4100	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	5.770.791,97	5.293.454,31	5.293.454,31	5.224.162,06	5.224.162,06	4.444.342,62	4.444.342,62	849.111,69	477.337,66
Programa	4200	GESTÃO DA MEIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUD E	647.384,34	601.887,52	601.887,52	600.628,02	600.628,02	585.592,15	585.592,15	16.295,37	45.496,82
Programa	4300	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	489.236,54	404.187,83	404.187,83	395.429,33	395.429,33	388.809,35	388.809,35	15.378,48	85.048,71
Programa	4400	GESTÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	53.118,96	53.037,75	53.037,75	34.588,01	34.588,01	34.588,01	34.588,01	18.449,74	81,21
Programa	4600	GESTÃO DE CONVÊNIOS FNS	235.204,48	235.000,00	235.000,00	235.000,00	235.000,00	235.000,00	235.000,00	0,00	204,48
Entidade	4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MU NICÍPIO	2.037.741,00	810.949,43	810.949,43	775.068,93	775.068,93	747.530,18	747.530,18	63.419,25	1.226.791,57
Programa	0078	PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS	50.832,00	50.832,00	50.832,00	50.832,00	50.832,00	46.278,30	46.278,30	4.553,70	0,00
Programa	5000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MÉDICA COMPLE XIDADE)	89.663,28	28.361,02	28.361,02	28.361,02	28.361,02	28.361,02	28.361,02	0,00	61.302,26
Programa	5100	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	558.953,30	173.756,61	173.756,61	156.309,61	156.309,61	139.627,46	139.627,46	34.129,15	385.196,69
Programa	5200	GESTÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCEN TE	1.821,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.821,04
Programa	5300	GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF E IGD SUA S	380.591,33	37.355,43	37.355,43	37.355,43	37.355,43	34.531,43	34.531,43	2.824,00	343.235,90
Programa	5400	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST ÊNCIA SOCIAL	925.357,05	490.300,51	490.300,51	471.867,01	471.867,01	468.388,11	468.388,11	21.912,40	435.056,54
Programa	5600	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	30.523,00	30.343,86	30.343,86	30.343,86	30.343,86	30.343,86	30.343,86	0,00	179,14
Entidade	5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	24.299.987,18	22.141.503,75	22.141.503,75	22.141.503,75	22.141.503,75	21.946.388,50	21.946.388,50	195.115,25	2.158.483,43
Programa	3400	GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB	24.299.987,18	22.141.503,75	22.141.503,75	22.141.503,75	22.141.503,75	21.946.388,50	21.946.388,50	195.115,25	2.158.483,43
Entidade	6	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE/ FNDE	7.426.536,22	6.907.316,43	6.907.316,43	5.991.997,84	5.991.997,84	4.359.042,95	4.359.042,95	2.548.273,48	519.219,79
Programa	0078	PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa	3000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO MDE	5.245.556,86	5.026.562,86	5.026.562,86	4.180.576,00	4.180.576,00	2.587.011,25	2.587.011,25	2.439.551,61	218.906,00
Programa	3100	GESTÃO DOS RECURSOS DO FNDE	2.180.977,36	1.880.753,57	1.880.753,57	1.811.421,84	1.811.421,84	1.772.031,70	1.772.031,70	108.721,87	300.223,79
TOTAL			79.531.361,99	74.382.981,31	74.382.981,31	69.637.345,52	69.637.345,52	66.587.019,26	66.587.019,26	7.795.962,05	5.148.380,68

O Orçamento da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR demonstra um bom planejamento na execução orçamentária, sendo que no decorrer do exercício foram realizadas suplementações no montante de **R$ 26.458.064,52** (vinte e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), entre créditos adicionais suplementares, especial e por excesso de arrecadação.

d) O CONTROLE DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO, AVAIS E GARANTIAS, BEM COMO DOS DIREITOS E HAVERES DO ENTE:

Inexistiram controles de operações de crédito, bem como de avais e garantias durante o exercício de 2024.

e) AS MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS E INCREMENTO DA RECEITA:

Inexistiram medidas de recuperação de crédito e incremento da receita durante o exercício de 2024.

f) O CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS; APLICAÇÃO

DOS PERCENTUAIS MÍNIMOS EM EDUCAÇÃO E SAÚDE; O ATENDIMENTO DAS METAS DE ARRECADAÇÃO E DE RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO; OS LIMITES DE DESPESAS COM PESSOAL E ENDIVIDAMENTO; O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA; E O EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO:

O Cumprimento dos Limites Constitucionais e Legais na Educação:

MUNICIPIO DE UIRAMUTA
Rua Cici Mota, s/n - Centro.
01612681/0001-01 Exercício: 2024

CONSOLIDADO

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2024 ATÉ 01/01/2024

Página 1

	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO	EMPENHADO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO	LIQUIDADO ACUMULADO	PAGO PERIODO	PAGO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
Entidade	1	CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	1.372.450,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.372.450,33
Programa	1000	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO	1.372.450,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.372.450,33
Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	15.280.250,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.280.250,89
Programa	2000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	665.937,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	665.937,92
Programa	2100	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.974.491,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.974.491,37
Programa	2200	GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇA	3.378.528,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.378.528,27
Programa	2300	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAES TRUTURA	1.261.524,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.261.524,25
Programa	2310	GESTÃO DE CONVÊNIOS - SEC. DE OBRAS	3.993.373,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.993.373,68
Programa	2400	DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	734.289,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	734.289,96
Programa	2500	GESTÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO	268.106,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	268.106,38
Programa	2600	APOIO A COMUNIDADE INDIGENAS	223.370,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.370,12
Programa	3000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa	3200	APOIO A CULTURA	1.054.119,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.054.119,62
Programa	3300	APOIO DESPORTO	457.543,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	457.543,38
Programa	9999	RESEVA DE CONTIGÊNCIA	1.268.965,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.268.965,94
Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE UIR AMUTA	9.395.108,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.395.108,50
Programa	0078	PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Programa	4000	GESTÃO MONITORADA DE SAUDE	2.789.232,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.789.232,42
Programa	4100	GESTÃO DA ATENÇÃO BASICA EM SAUDE	5.068.598,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.068.598,86
Programa	4200	GESTAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUD E	661.906,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	661.906,52
Programa	4300	GESTÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE	259.847,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259.847,26
Programa	4400	GESTÃO DA FARMACIA BASICA	97.168,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.168,96
Programa	4600	GESTÃO DE CONVÊNIOS FMS	488.354,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	488.354,48
Entidade	4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MU NICÍPIO	1.921.872,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.921.872,00
Programa	0078	PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Programa	5000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MEDIA COMPLE XIDADE)	168.643,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.643,28
Programa	5100	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	594.423,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	594.423,26
Programa	5200	GESTAO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCEN TE	210.465,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.465,04
Programa	5300	GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF E IGD SUA S	593.144,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	593.144,37
Programa	5400	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST ÊNCIA SOCIAL	305.196,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.196,05
Programa	5600	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade	5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	22.413.188,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.413.188,38
Programa	3400	GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB	22.413.188,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.413.188,38
Entidade	6	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE/ FNDE	2.580.778,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.580.778,90
Programa	0078	PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Programa	3000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO MDE	1.921.359,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.921.359,32
Programa	3100	GESTÃO DOS RECURSOS DO FNDE	619.419,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	619.419,58
TOTAL			52.963.649,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.963.649,00

Cumpre-nos destacar que a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino no exercício de 2024 foi de R$ **4.196.288,77 (quatro milhões, cento e noventa e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos)**, correspondendo a 25,01% sobre a receita proveniente de impostos e transferências, de acordo com o relatório gerencial apresentado no balancete do mês de dezembro/2024. Deste modo, verifica-se que a administração atingiu a aplicação do mínimo exigido pelo artigo 212 da Constituição Federal.

Como pode ser observado no relatório gerencial do balancete mensal, os gastos com a remuneração dos Profissionais com recursos do FUNDEB alcançaram o montante de R$ 10.333.601,50 (dez milhões, trezentos e trinta e três mil, seiscentos e um reais e cinquenta centavos), representando 52,19% da receita arrecadada, percentual abaixo do determinado pela legislação

vigente, que é no mínimo de 70%.

DA APLICAÇÃO DOS 25% DO PMUI E MDE

Em relação à aplicação dos 25%, o valor mínimo a ser aplicado no período de janeiro a dezembro de 2024 é de R$ 6.445.629,36, conforme demonstrado a seguir:

VALOR MÍNIMO APLICAR NOS 25% (PMUI E MDE) ATÉ 31/12/2024	**Valores (R$)**
RECEITAS QUE COMPÕEM AS AÇÕES DO MDE	25.782.517,45
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO NOS 25%	6.445.629,36
VALOR DA RECEITA REDUTORA FORMAÇÃO FUNDEB (20%)	4.189.781,70
VALOR APLICADO EMPENHADO EM 2024	4.180.576,00
TOTAL APLICADO NOS 25%	8.370.357,70
PERCENTUAL APLICADO EM 2024	32,47%

Verifica-se, portanto, que o Município ultrapassou o percentual mínimo de 25%, alcançando 32,47% de aplicação.

Da aplicação dos 70% do FUNDEB

Em relação à aplicação dos 70%, o valor mínimo a ser aplicado no período de janeiro a dezembro de 2024 é **R$ 16.647.404,77**, conforme se demonstra:

Da aplicação dos 70% do FUNDEB	VALOR
Transferência da União para o FUNDEB	R$ 23.685.497,36
Remuneração de aplicação financeira	R$ 96.509,46
Valor disponível para o percentual de 70%	R$ 23.782.006,82
Valor mínimo a ser aplicado (70%)	R$ 16.647.404,77
Valor aplicado (empenhado) em 2024	R$ 14.224.025,73
Percentual aplicado em 2024	59,81%

Aplicação dos 30% do FUNDEB

Em relação à aplicação dos 30%, o valor mínimo a ser aplicado no período de janeiro a dezembro de 2024 é de **R$ 7.403.107,85**, conforme se segue:

Da aplicação dos 30% do FUNDEB	VALOR
Transferência da União para o FUNDEB	R$ 23.685.497,36
Remuneração de aplicação financeira	R$ 96.509,46
Valor disponível para o percentual de 30%	R$ 23.782.006,82
Valor máximo a ser aplicado nos 30%	R$ 7.134.602,05
(+) Transferência de complementação VAAR	R$ 268.505,80
Valor máximo a ser aplicado nos 30% mais VAAR	R$ 7.403.107,85
Valor aplicado (empenhado) em 2024	R$ 7.917.478,02
Percentual aplicado em 2024	33,29%

Quanto às medidas adotadas pela administração municipal juntamente com a secretaria de Educação para melhorar a qualidade na Educação e consequentemente a melhoria dos indicadores para o fortalecimento da construção do conhecimento dos alunos da rede municipal de ensino, atuou nos seguintes investimentos e ações estratégicas na área educacional: Manutenções em Escolas Municipais, aquisição de materiais didáticos direcionados para melhorar o desenvolvimento do ensino/aprendizagem, aquisição de Merenda escolar ótima qualidade, aquisição de materiais pedagógicos, aquisição de materiais esportivos.

As contas foram anualmente analisadas pelo Conselho do Fundeb através de relatórios, extratos bancários e comprovantes de despesas encaminhados aos mesmos, e, todo o recurso utilizado pela conta do Fundeb foi devidamente esclarecido quanto a sua utilização, não sendo constatadas despesas realizadas com recursos do Fundeb destinadas a outras finalidades.

O Cumprimento dos Limites Constitucionais e Legais na Saúde:

A Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, regulamentada em 2012 pela Lei Complementar nº 141, definiu o limite a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde, devendo ser equivalente a, no mínimo, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos e transferências.

Da Aplicação dos 15% do FUS

Em relação à aplicação do mínimo de 15% em ações e serviços públicos de saúde, calcula-se sobre a base das receitas que compõem esse requisito, conforme demonstrado a seguir:

- **Receitas que compõem os 15% da Saúde**: R$ 24.747.844,08
- **Valor mínimo a ser aplicado (15%)**: R$ 3.712.176,61
- **Valor efetivamente aplicado (empenhado) em 2024**: R$ 4.033.186,39

- **Percentual aplicado em 2024**: 16,30%

Assim, considerando o montante de R$ 4.033.186,39 sobre a base de R$ 24.747.844,08, ultrapassou-se o piso de 15%, atingindo-se cerca de 16,30%.

Quanto às medidas adotadas pela administração municipal juntamente com a secretaria de Saúde para melhorar a qualidade na Saúde e consequentemente a melhoria dos indicadores, atuou nos seguintes investimentos e ações estratégicas: Aquisição de equipamentos e mobiliários para atender a rede municipal de saúde, aquisição de medicamentos, Aquisição de equipamentos e mobiliários para equipar às instalações das UBS, reforma de uma UBS, e manutenção de UBS, aquisições de veículos (via propostas cadastradas, convênios de emenda parlamentar e termos de compromissos).

Verificou-se que os recursos de Convênios (transferências voluntárias) recebidas foram devidamente aplicados de acordo com sua finalidade, de acordo com arts. 8, parágrafo único e 50, inciso I da LRF e art 116, parágrafo 5. da lei 8.666/93, sendo que alguns ainda permanecem em fase de execução.

As contas foram anualmente analisadas pelo Conselho Municipal de Saúde através de relatórios, extratos bancários e comprovantes de despesas encaminhados aos mesmos, e, todo o recurso utilizado pelas contas vinculadas à saúde foi devidamente esclarecido quanto a sua utilização, não sendo constatadas despesas realizadas com recursos da saúde destinadas a outras finalidades.

Os limites de despesas com pessoal e endividamento:

No tocante à despesa total com pessoal, de que tratam os arts. 18 a 23, da Lei Complementar nº 101/2000, cabem as seguintes considerações:

DESPESAS COM PESSOAL EXERCÍCIO DE 2024	
TÍTULOS	**VALOR (R$) e PERCENTUAL (%)**
Receita Corrente Líquida (RCL) ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal	52.891.061,30
Despesa Total com Pessoal	21.148.277,56
% da Despesa Total com Pessoa sobre Receita Corrente Líquida	**39,98 %**

Verifica-se que o índice total de despesa com pessoal do Poder Executivo ficou em 39,98%. Vale ressaltar que o município encontra-se abaixo do limite de alerta, que é 54% conforme legislação, demonstrando que o município está no controle dos gastos com pessoal.

O portal da transparência:

O portal esteve durante o exercício de 2024 em pleno funcionamento, atendendo as exigências

legais, conforme foi informado por servidores do setor. O Poder Executivo disponibilizou, dentro de suas limitações, todas as publicações legais do município, tais como leis, decretos, licitações, lei de responsabilidade fiscal e contas públicas.

g) GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E TRIBUTARIA:

Conforme se denota do Anexo 16 – Demonstrativo da Dívida Fundada, o Município tinha em 2023, dívida de contribuição ao RGPS e Não Previdenciária – no montante de R$ 9.954.026,69 (nove milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, vinte e seis reais e sessenta e nove centavos), no entanto, após amortizações e pagamentos, o saldo atual está em R$ 9.412.267,25 (nove milhões, quatrocentos e doze mil, duzentos e sesssenta e sete reais e vinte e cinco centavos), demonstrando que vem honrando com seus compromissos e vem mantendo seus pagamentos em dia.

h) SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO REGIME PRÓPRIO E DO REGIME GERAL, ABORDANDO:

h.1) certificado de regularidade previdenciária do RPPS;

O município faz parte do Regime Geral de Previndecia Social, com todos os seus parcelamentos em dia.

h.2) adimplência mensal dos parcelamentos e contribuições previdenciárias dos servidores, inativos e pensionistas, e aquelas a cargo do Ente Federativo (contribuição normal e suplementar);

O município está com todos os seus parcelamentos em dia, conforme acompanhamento da contabilidade e secretaria de finanças.

h.3) estoque da dívida previdenciária;

Conforme já mencionado, o município faz parte do Regime Geral de Previdência Social e encontra-se com seus parcelamentos em dia.

h.4) implementação e efetividade do Plano de Amortização do Déficit Atuarial.

O Plano de Amortização do Déficit Atuarial é um plano que tem como objetivo equacionar o déficit atuarial de um **regime próprio de previdência social**. No entanto, como já mencionado, o município faz parte do Regime Geral de Previndecia Social – RGPS.

i) ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS:

Balanço Orçamentário:

Verificamos a consistência nas peças contábeis apresentadas, bem como fiel observância das normas de contabilidade pública nos documentos apresentados pela Assessoria Contábil desta Municipalidade.

As **Receitas Orçamentárias** restaram, portanto, assim evidenciadas, de acordo com o

Balanço Orçamentário:

- PREVISÃO INICIAL: R$ 52.963.649,00 (cinquenta e dois milhões, novecentos e sessenta e tres mil, seiscentos e quarenta e nove reais).
- PREVISÃO ATUALIZADA: R$ 73.545.349,30 (setenta e três milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).
- RECEITAS REALIZADAS: R$ 73.545.349,30 setenta e três milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).

A referida Unidade apresenta um Déficit no valor de R$ 837.632,01 (oitocentos e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e um centavos), demonstrado em relação à Receita arrecadada e as despesas realizadas.

No que concerne as **Despesas Orçamentárias**, houve uma dotação inicial no valor de R$ 52.963.649,00 (cinquenta e dois milhões, novecentos e sessenta e tres mil, seiscentos e quarenta e nove reais, conforme abaixo especificado:

EXERCÍCIO 2024					
DOTAÇÃO INICIAL R$	DOTAÇÃO ATUALIZADA R$	VALOR TOTAL EMPENHADO R$	VALOR TOTAL LIQUIDADO R$	VALOR TOTAL PAGO R$	SALDO ORÇAMENTÁRIO R$
52.963.649,00	79.531.361,99	74.382.981,31	69.637.345,52	66.587.019,26	5.148.380,68

As despesas realizadas, distribuídas por Subunidades Orçamentárias, restaram distribuídas conforme abaixo especificado:

MUNICIPIO DE UIRAMUTA — CONSOLIDADO
Rua Cici Mota, s/n - Centro.
01612681/0001-01 Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

Página 1

	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO	EMPENHADO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO	LIQUIDADO ACUMULADO	PAGO PERIODO	PAGO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
Unicidade	010100	CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	1.806.096,80	1.799.849,13	1.799.849,13	1.799.849,13	1.799.849,13	1.799.849,13	1.799.849,13	0,00	6.249,67
Unicidade	020200	GABINETE DO PREFEITO	467.473,84	459.198,35	459.198,35	459.198,35	459.198,35	459.048,35	459.048,35	150,00	8.275,49
Unicidade	020201	PROCURADORIA MUNICIPAL	827,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	827,38
Unicidade	020202	CONTROLE INTERNO	624,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	624,97
Unicidade	020203	OUVIDORIA MUNICIPAL	209,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209,84
Unicidade	020204	REPRESENTAÇÃO EM BOA VISTA	60.961,39	60.000,00	60.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	20.000,00	961,39
Unicidade	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	7.405.693,26	7.313.927,46	7.313.927,46	5.635.567,27	5.635.567,27	5.539.958,79	5.539.958,79	1.773.968,67	91.765,80
Unicidade	020400	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	531.568,39	511.215,33	511.215,33	422.769,73	422.769,73	420.802,73	420.802,73	90.412,60	20.353,06
Unicidade	020401	GESTÃO DE CONVÊNIOS AGRI.	498.241,31	495.264,00	495.264,00	495.264,00	495.264,00	495.264,00	495.264,00	0,00	2.977,31
Unicidade	020501	GESTÃO DA CULTURA	607.957,11	536.849,15	536.849,15	450.129,00	450.129,00	450.129,00	450.129,00	86.720,15	69.107,96
Unicidade	020502	GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE	2.180.977,36	1.880.753,57	1.880.753,57	1.811.421,84	1.811.421,84	1.772.031,70	1.772.031,70	108.721,87	300.223,79
Unicidade	020503	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE 25%	4.398.445,96	4.180.576,00	4.180.576,00	4.180.576,00	4.180.576,00	2.567.011,25	2.567.011,25	1.593.564,75	217.869,96
Unicidade	020504	GESTÃO DOS CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO	847.112,90	845.986,86	845.986,86	0,00	0,00	0,00	0,00	845.986,86	1.126,04
Unicidade	020505	GESTÃO DO ESPORTE	143,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143,38
Unicidade	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.195.736,29	6.587.567,41	6.587.567,41	6.469.807,42	6.469.807,42	5.668.332,13	5.668.332,13	899.235,28	608.168,88
Unicidade	020602	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS 15%	4.091.170,24	4.033.186,39	4.033.186,39	3.830.469,69	3.830.469,69	3.727.499,21	3.727.499,21	305.687,18	57.983,85
Unicidade	020701	FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 70%	14.594.908,22	14.219.025,73	14.219.025,73	14.219.025,73	14.219.025,73	14.023.910,48	14.023.910,48	195.115,25	375.882,49
Unicidade	020702	FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 30%	9.705.078,96	7.922.478,02	7.922.478,02	7.922.478,02	7.922.478,02	7.922.478,02	7.922.478,02	0,00	1.782.600,94
Unicidade	020800	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA	3.753.573,65	3.607.390,59	3.607.390,59	3.005.698,42	3.005.698,42	2.834.393,33	2.834.393,33	772.997,26	146.183,06
Unicidade	020801	GESTÃO DE CONVENIOS PMC OBRAS	15.476.527,06	15.464.359,44	15.464.359,44	14.583.581,68	14.583.581,68	14.573.290,40	14.573.290,40	891.069,04	12.167,62
Unicidade	020900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	791.896,57	269.816,92	269.816,92	252.369,92	252.369,92	232.863,77	232.863,77	36.953,15	522.079,65
Unicidade	020901	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	1.193.189,39	490.300,51	490.300,51	471.867,01	471.867,01	468.388,11	468.388,11	21.912,40	702.888,88
Unicidade	020902	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE	52.653,04	50.832,00	50.832,00	50.832,00	50.832,00	46.278,30	46.278,30	4.553,70	1.821,04
Unicidade	021000	SECRETARIA DE ASSUNTOS INDIGENAS	6.908,17	4.640,00	4.640,00	4.640,00	4.640,00	4.640,00	4.640,00	0,00	2.268,17
Unicidade	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	3.710.388,47	3.498.629,41	3.498.629,41	3.362.665,27	3.362.665,27	3.351.999,85	3.351.999,85	146.629,56	211.759,06
Unicidade	022100	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	152.183,56	149.135,04	149.135,04	149.135,04	149.135,04	148.850,71	148.850,71	284,33	3.048,52
Unicidade	022101	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	407,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	407,19
Unicidade	909900	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	403,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	403,29
	TOTAL		79.531.361,99	74.382.981,31	74.382.981,31	69.637.345,52	69.637.345,52	66.587.019,26	66.587.019,26	7.795.962,05	5.148.380,68

Balanço Financeiro
O Balanço Financeiro apresenta Receita Orçamentária no valor de R$ 73.545.349,30 (setenta e tres milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).

Houve ainda Transferências Financeiras Recebidas no valor total de R$ 10.020.983,96 (dez milhões, vinte mil, novecentos e oite e tres reais e noventa e seis centavos), bem como o ingresso de Receitas Extra Orçamentárias no montante de R$ 11.081.817,51 (onze milhão, oitenta e um mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos).

O valor inscrito em **RESTOS A PAGAR** em 31/12/2024 perfaz o montante de R$ 7.795.962,05 (sete milhões, setecentos e noventa e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinco centavos).

No que concerne as Despesas Orçamentárias foi executado/liquidado o valor total de R$ 74.382.981,31 (setenta e quatro milhões, trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos), conforme se denota dos Demonstrativos Contábeis apresentados.

Balanço Patrimonial
No Balanço Patrimonial – Imobilizados, verifica-se:
Bens Móveis no montante de R$ 13.799.297,41 (treze milhões, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos);

Bens Imóveis no montante de R$ 38.355.655,02 (trinta e oito milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos);

Depreciação acumulada no montante de R$ - 8.972.283,82 (oito milhões, novecentos e setenta e dois mil, duzentos e oitenta e tres reais e oitenta e dois centavos).

Foi realizada a verificação física de todos os bens patrimoniais da entidade em questão, estando tudo em conformidade com os devidos controles e com o constante no Inventário Anual de Bens Móveis – Exercício 2024, permanecendo os Relatórios devidamente arquivados para fins de verificação e consulta, caso necessário.

Destaque-se ainda que, este Órgão de Controle Interno Municipal, têm atuado ativamente na verificação dos Programas e Ações Propostas no Plano Plurianual de cada processo de execução orçamentária das unidades gestoras, orientando e requisitando os ajustes necessários. Cabe salientar, por oportuno, que estão sendo evidenciados na Entidade os bens item a item, bem como foram efetivadas as políticas de depreciação, amortização e exaustão pelo Setor Patrimonial da Prefeitura.

j) INFORMAÇÃO SOBRE AS COMUNICAÇÕES AO TRIBUNAL ACERCA DE IRREGULARIDADE OU ILEGALIDADE DE QUE TEVE CONHECIMENTO O CONTROLE INTERNO, E PROVIDÊNCIAS ADOTADAS, NOS TERMOS DO ART. 54 DA LEI ORGÂNICA E ART. 74, § 1º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL:

Ressalta-se que não houve conhecimento de irregularidades ou ilegalidade que ocorreram no exercício de 2024, pelo qual, nenhuma comunicação foi enviada ao Tribunal.

CONCLUSÃO

O processo de Prestação de Contas foi examinado por esta Unidade de Controle Interno e verificou-se que o mesmo encontra-se devidamente instruído, com os elementos de que tratam a Instrução Normativa nº 005/2018 – TCERR, e representa, de forma fidedigna, as informações e os documentos que deram origem às peças contidas no processo.

Edmar Augusto Oreano
Chefe de Controle Interno
Portaria nº 034/2024

21

PARECER CONCLUSIVO

PARECER CONCLUSIVO

Controle Interno

Verificou-se que a unidade de Controle Interno da Prefeitura de Uiramutã/RR acompanhou a execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional, bem como analisou as demonstrações contábeis e os registros que deram origem às mesmas, para então, emitir o parecer sobre as contas do exercício de 2024.

Finalmente, procedeu-se ao exame do processo de Prestação de Contas levantado em 31 de dezembro de 2024, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade da administração. Verificou-se o balanço Orçamentário, o balanço Patrimonial, a demonstração das Variações Patrimoniais, a Demonstração da Dívida Flutuante, e a Demonstração da Dívida Fundada, o Demonstrativo dos Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, o Demonstrativo dos Recursos Recebidos do FUNDEB e sua Aplicação, o Demonstrativo com Gastos do Pessoal, O Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, e demais demonstrações contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas, acima referidas, representam adequadamente os aspectos legais, a posição patrimonial e financeira da Prefeitura em 31 de dezembro de 2024, tendo exceção dos controles de fontes/destinação de recursos vinculados e abertura de créditos adicionais, estando, portanto, acreditamos, dentro do nosso limitado conhecimento, que a Prestação de Contas está em condições de ser submetida à APRECIAÇÃO e respectiva APROVAÇÃO pelo Tribunal de Constas do Estado de Roraima – TCE/RR.

Uiramutã – RR, em 03 de abril de 2025.

EDMAR AUGUSTO OREANO
Controlador Geral Municipal

23

DEMONSTRATIVO DAS OBRIGAÇÕES DE DESPESAS CONTRAÍDAS NOS ÚLTIMOS DOIS QUADRIMESTRES E RESPECTIVAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA ATÉ 31 DE DEZEMBRO, POR FONTE E DESTINAÇÃO DE RECURSOS (ART. 42 DA LRF)

MUNICIPIO DE UIRAMUTA

Rua Cici Mota, s/n - Centro. - CNPJ:01612681/0001-01

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO OU NÃO DO ART. 42 DA LRF

Poder: EXECUTIVO

Apuração por Órgao no período de 01/01/2024 até 31/12/2024	R$
Disponibilidade Financeira no Final do período	14.174.930,63
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	151.938,31
(-) Empenho Liquidados a Pagar até o período	0,00
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar e Em Liquidação	0,00
(-) Valores Restituíveis	456.446,75
(=) Liquidez do Período (superávit, déficit ou equilíbrio)	**13.566.545,57**
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	0,00
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	0,00
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	0,00
(=) Liquidez projetada (superávit, déficit ou equilíbrio)	**13.566.545,57**

Apuração por Órgao dos Últimos 8 (Oito) Meses	R$
Disponibilidade Financeira em 30/04/2024	14.121.611,89
(-) Saldo de Restos a Pagar até 30/04/2024	312.809,44
(-) Empenho Liquidados a Pagar até 30/04/2024	498.107,07
(-) Valores Restituíveis	425.716,46
(=) Disponibilidade Líquida em 30/04/2024	**12.884.978,92**

Apuração por Órgao no 6º Bimestre	R$
Disponibilidade Financeira em 31/12/2024	14.174.930,63
(-) Saldo de Restos a Pagar até 31/12/2024	151.938,31
(-) Valores Restituíveis	456.446,75
(=) (In)Disponibilidade Líquida em 31/12/2024	**13.566.545,57**

Comparação entre a disponibilidade líquida de 31/12/2024 e 30/04/2024 (Aumento/Diminuição em %)	**5,29**

TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Um Instrumento de Cidadania

DECLARAÇÃO(ÕES)

Consta na Prestação de Contas de Governo do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ a(s) seguinte(s) declaração(ões) respondida(s), respectivamente, como segue:

• 13: DECLARAÇÃO SE O ENTE FEDERADO REALIZOU OU NÃO OPERAÇÃO DE CRÉDITO ENQUADRADA NO §1° DO ART. 33 DA LRF
DECLARO QUE O ENTE FEDERADO NÃO REALIZOU OPERAÇÃO DE CRÉDITO ENQUADRADA NO §1° DO ART. 33 LEI COMPLEMENTAR N°101/2000 (LRF)

Resposta: Não declarado

• 15.04: DECLARAÇÃO DE ENVIO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Resposta: Não declarado